UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL

PHILIPPE MANOEL DA SILVA MOREIRA

OS ARGONAUTAS DA GUANABARA: LIBERDADE, CIRCULARIDADE E A FORMAÇÃO DA ECONOMIA COSTUMEIRA NO RIO DE JANEIRO ESCRAVISTA, SÉCULOS XVIII E XIX

Niterói
2023

PHILIPPE MANOEL DA SILVA MOREIRA

OS ARGONAUTAS DA GUANABARA: LIBERDADE, CIRCULARIDADE E A FORMAÇÃO DA ECONOMIA COSTUMEIRA NO RIO DE JANEIRO ESCRAVISTA, SÉCULOS XVIII E XIX

Tese apresentada ao Programa de Pós- Graduação em História Social da Universidade Federal Fluminense como requisito parcial para a obtenção do grau de Doutor em História. Área de Concentração: História Social. **Orientador**: Prof. Dr. Carlos Gabriel Guimarães

Niterói
2023

Ficha catalográfica automática - SDC/BCG
Gerada com informações fornecidas pelo autor

M835a Moreira, Philippe Manoel da Silva
Os argonautas da Guanabara : liberdade, circularidade e a formação da economia costumeira no Rio de Janeiro escravista, séculos XVIII e XIX / Philippe Manoel da Silva Moreira. - 2023.
435 f.

Orientador: Carlos Gabriel Guimarães.
Tese (doutorado)-Universidade Federal Fluminense, Instituto de História, Niterói, 2023.

1. Escravidão. 2. Economia. 3. Espacialidade. 4. Liberdade. 5. Produção intelectual. I. Guimarães, Carlos Gabriel, orientador. II. Universidade Federal Fluminense. Instituto de História. III. Título.

CDD - XXX

Bibliotecário responsável: Débora do Nascimento - CRB7/6368

OS ARGONAUTAS DA GUANABARA: LIBERDADE, CIRCULARIDADE E A FORMAÇÃO DA ECONOMIA COSTUMEIRA NO RIO DE JANEIRO ESCRAVISTA, SÉCULOS XVIII E XIX

PHILIPPE MANOEL DA SILVA MOREIRA

Banca examinadora

_____

Prof. Dr. Carlos Gabriel Guimarães (UFF)

_____

Prof. Dr. Luiz Fernando Saraiva (UFF)

_____

Prof.ª Drª. Fania Fridman (UFRJ)

_____

Prof. Dr. Humberto Fernandes Machado (UFF)

_____

Prof. Dr. Washington Dener dos Santos Cunha (UERJ)

_____

Suplente Prof. Dr. Walter Pereira (UFF)

Agradecimentos

Primeiramente, à **Capes** e ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense (**PPGH-UFF**).

Aos meus queridos colegas de Graduação da Unigranrio, Campus 25 de Agosto, sobretudo meus irmãos ***Nero Aguiar***, que me ensinou a expressar em textos "empíricos" minhas colocações, e a ***Carlos de Lima Serafim***, um irmão que acalmava o coração em momentos de cólera.

Um especial agradecimento aos professores ***Washington Dener***, mestre da teoria e da história, e **Jac *Lima***, ***Andreia Lopes*** e à ***Angela Robert***, que me apresentou Pierre Verger, quem fez meu mundo virar às avessas.

Aos colegas, amigos e amigas do bacharelado em História da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), especialmente ***Thalita Maciel*** e ***Laura Leporange***.

Aos meus irmãos de mestrado da mesma instituição, sobretudo ***Jerônimo Duarte***, ***Demerval Marins*** e ***Daniel Dutra***. Aos professores ***Antonio Carlos Jucá*** (orientador), ***Manoela Pedroza*** (a melhor aula sobre história social da terra) e o saudoso ***Manolo Florentino***: sinto muita falta dos nossos papos, meu velho. Aos colegas do *Economia Hierarquia e Costume no Antigo Regime* (EHCAR), ***Camila Rabello***, ***Bia Porto***, ***Meire***, ***Luiza***, ***Marcelo***, ***Georgia*** e ***Janaina***. Não poderia deixar de agradecer também à ***Debora Fontenele***, ***Dani Maia*** e ***Júlio***.

A minha família espiritual, sobretudo ao meu pai ***José Paulo Reis***, por ser minha sustentação emocional nessa jornada e a quem dedico a descoberta do *caminho do Bonga*, estrada colonial que passa em frente a nossa casa em Magé. Ao meu irmão ***Cidney de Oliveira Inácio***, a quem nem tenho palavras para agradecer, pois ele foi, e continua sendo, o irmão carnal que não tive.

Aos colegas do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense (PPGH-UFF): inicialmente, meu muito obrigado ao casal ***Luiz Saraiva*** e ***Rita Almico*** por estimularem minha entrada no programa. À ***Silvana de Andrade,*** por ser meu apoio profissional na transição do mestrado para o doutorado. Aos queridos colegas e amigos do GEPEB, pelas discussões maravilhosas em nosso grupo de WhatsApp. Aos colegas ***Tiago Mantuano***, ***Alvarenga***, ***Marcos Marinho***, ***Daniel***, ***Rafael;*** e a ***Clemente Penna*** que se tornou referência em história econômica (último trabalho orientado pelo professor Manolo).

Nas andanças da vida, de congressos e pesquisas em arquivos; de Norte a Sul do país, outros também somaram forças a minha vontade de fazer um trabalho honesto. Primeiramente, ***Aline Narjara***, filha do vento e amiga querida; ***Urano Andrade***, ***Pablo Magalhães***, ***Carol***

Barreto, ***Juliana Lima***, ***Alain El Youssef*** e ***Eduardo Cavalcante,*** meu amigo e bolsista que ajudou a entender as problemáticas dos arquivos no Rio de Janeiro. A ***João José Reis*** que sanou várias dúvidas por e-mail, fornecendo informações sobre alforrias. A ***André Luiz*** e ***Douglas Lima***, esse último responsável por eu pensar alforria enquanto processo, desde o mestrado. A ***Luís Nicolau Parés*** que, além de participar da minha banca de qualificação, forneceu vasta bibliografia sobre antropologia e história.

Um agradecimento todo especial à ***vovó Cici*** e a todos os ***funcionários da Fundação Pierre Verger***, em Salvador (BA). Ao meu ***tio Jayro Pereira***, pois foi no seu sítio, em Mata de São João (BA), sentado aos pés do velho cajueiro, onde essa tese, de fato, ganhou corpo a partir dos nossos papos sobre a estrutura do racismo e sobre outras possibilidades epistêmicas.

Às queridas amigas do GEFIIL-UFBA, sobretudo à ***Eliana Brandão***, mestra na arte da filologia histórica. E também o meu muito obrigado à ***Rebeca Bomfim*** e à ***Polianna Macedo***, parceiras de trabalho da ***professora Eliana***.

Às minhas amigas e parceiras do Instituto Sinal do Vale, ***Thais Corral*** (mestra), ***Mari Chiba*** e ***Katie Weintraub***, ***Marina Melo*** que me deram a honra de ajudar a nomear uma trilha: *O caminho do Recôncavo da Guanabara*. Agradeço a também a professora ***Mariza Soares*** que vai nos auxiliar a escrever a história desse projeto e a ***Juliany Rodrigues***, amiga e diretora do campus UFRJ-Duque de Caxias, nosso núcleo de estudos do Recôncavo da Guanabara começa com esses escritos e com sua perseverança.

Ao meu orientador ***Carlos Gabriel Guimarães,*** que mesmo diante de problemas graves de saúde, não deixou de tocar nosso trabalho. Hoje, totalmente recuperado do susto, só tenho a lhe agradecer: o senhor é um exemplo de ética e profissionalismo.

No campo da Família, agradeço a minha já falecida ***tia Lica***, a primeira na família a ter um diploma, uma inspiração. Às suas filhas também dedico esse trabalho, minhas primas lindas ***Suelen*** e ***Larissa***. A minha irmã ***Marilda*** e família dou esse presente, obrigado pelo afeto.

À ***Susana*** e ***Daniel Paiva***, que transformaram um “cavalheiro errante” em pai de família. Tudo o que farei daqui para a frente estará ligado a vocês dois, pois são para mim como água, essencial à vida. Amo tudo em nós.

E, finalmente, ao meu ***pai Ogum***, e a todas as pessoas que tiveram suas histórias desfiguradas pelo colonialismo no Recôncavo da Guanabara.

IN MEMORIAN

Ao meu pai ***Manoel da Silva Moreira*** que sempre estimulou minha leitura crítica do mundo.

"[...] A travessia do Inhomirim constitui uma dessas expedições, que só não ousa repetir duas vezes na vida, e que no século dos Argonautas teria gerado um poema épico a quem o tivesse o heroísmo de tentar.

Fonte*: Correio Mercantil, 05/07/1854. (Autor desconhecido)*

RESUMO

A presente pesquisa tem como foco a análise da trajetória de libertos, forros e escravos que exerciam uma atividade ao ganho denominada “atravessamento de negros novos”. Nossas hipóteses foram formuladas a partir da análise das escrituras de liberdade que nos forneceram preciosas informações sobre a circulação de indivíduos entre a cidade do Rio de Janeiro, o Recôncavo da Guanabara, Minas Gerais e as minas de Goyas e Cuiabá, o que nos levou também a incorporar nesses escritos, uma série de conflitos envolvendo atravessadores e contratadores disponíveis em periódicos e no Arquivo Histórico Ultramarino. Por conta disso, inserimos dados sobre as mutabilidades do espaço fluminense, sobretudo, aqueles que apontam para a desfiguração da paisagem colonial e imperial, o que impossibilita a apreensão de um vasto sistema de rotas, que integrava rios, portos e estradas. Ao longo do texto, também discutiremos o conceito de economia costumeira, base teórica desta tese, bem como as problemáticas documentais que envolvem os processos de libertação dos pequenos planteis de escravos e sua ascensão a categoria de liberto, ou seja, o processo de socialização.

Palavras-chave: Guanabara. Libertos. Economia. Atravessadores. Circularidade.

Abstract

The present research aims to analyse the trajectory of freedmen, manumitted and slaves who carried out an activity for gain called “crossing new black people”. Our hypotheses were formulated from the analysis of the deeds of freedom that provided us precious informations about the circulation of people between the city of Rio de Janeiro, the Recôncavo da Guanabara, Minas Gerais and the mines of Goyas and Cuiabá, which also led us to incorporate on to these writings, a serie of conflicts between crossers and contractors available in periodicals and in the Arquivo Histórico Ultramarino. Because of this, we inserted data about the mutability of the Rio de Janeiro space, especially those that point to the disfigurement of the colonial and imperial landscape, which makes it impossible to apprehend a vast system of routes, which integrated rivers, ports and roads. Throughout the text, we also defend the thesis of the concept of customary economy, theoretical basis of this thesis, as well as the problematic document register that involve the process of liberation of small groups of slaves and their ascension to the category of freedman, that is, the process of socialization.

Keywords: Guanabara. Freedman. Economy. Crossers. Circularity.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AHU	Arquivo Histórico Ultramarino
APA	Área de Proteção Ambiental
APERJ	Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro
ART	Antigo Regime nos Trópicos
ASC	Antigo Sistema Colonial
BB	Biblioteca Britânica
LNT	Livros de Notas dos Tabeliães
STDB	Slave Trade Data Base
UERJ	Universidade do Estado do Rio de Janeiro
UFBA	Universidade Federal da Bahia
UFSCAR	Universidade Federal de São Carlos
USP	Universidade de São Paulo
ACMP	Arquivo da Cúria Metropolitana de Petrópolis

LISTA DE QUADROS E TABELAS

Tabela 1	Mapas dos contratos das entradas dos caminhos e rios do Rio de Janeiro, São Paulo, dos Currais e da Bahia Século XVIII	88
Tabela 2	Lista de *escravos novos* que passaram pelo registro do Paraibuna no ano de 1756	121
Tabela 3	Série de escravos nomeados por compradores, que entraram no ano de 1756 para as Minas: exceto os escravos comuns da Labutação dos Viandantes do Caminho Velho de Parati	121
Tabela 4	Categorização de escravos nos arquivos paroquiais (século XVII)	128
Tabela 5	Dados gerais de africanos em casamentos da candelária (1750-1800)	138
Tabela 6	Etnicidade exposta nos casamentos	145
Tabela 7	Macrorregiões morada dos senhores, Rio de Janeiro	245
Tabela 8	Alforrias cartoriais do Recôncavo da Guanabara por localidade	249
Tabela 9	Ocupação em testamentos de africanos ocidentais ligados ao sistema de atravessamento	280
Tabela 10	Morada dos libertos e suas possíveis conexões com portos, rios ou estradas	281
Quadro 1	Mapa das mercadorias saídas do porto do Rio de Janeiro no ano de 1796	172

LISTAS DE GRÁFICOS

Gráfico 1	Tráfico de portos específicos da Região Ocidental	120
Gráfico 2	Tráfico em portos específicos Ocidentais e centrais	129
Gráfico 3	Inventários de forros por *etnia*	133
Gráfico 4	Inventários de forros por gênero e estado civil	133
Gráfico 5	Tráfico por portos específicos da região centro-ocidental e oriental	143
Gráfico 6	Macrorregiões Morada dos Senhores, Rio de Janeiro	246
Gráfico 6	Naturalidade de africanos ocidentais em testamentos 1700-1848	279

LISTA DE MAPAS

Mapa 1	Vila da Estrella (1896)	25
Mapa 2	Ruínas da Vila da Estrella (1914)	25

Mapa 3	Recôncavo da Guanabara Visto via *Google Earth*	27
Mapa 4	Carta Topográfica do Rio de Janeiro 1767	39
Mapa 5	Área central de atuação do bando de Manuel Henriques (Sertões de Macacú)	44
Mapa 6	Divisão municipal da corte século XIX	50
Mapa 7	Região do rio Ramos	55
Mapa 8	Complexo de rios do recôncavo da Guanabara	72
Mapa 9	Mapa das alforrias cartoriais por macrorregiões do Recôncavo	251

LISTAS DE ILUSTRAÇÕES

Imagem 1	Recorte de jornal "*Aviso aos Srs. Pedestres*"	27
Imagem 2	Escritura de venda da Fazenda São Paulo	28
Imagem 3	Requerimento de 1759	52
Imagem 4	Igreja Nossa Senhora da Ajuda	52
Imagem 5	Nossa Senhora do Soberbo (século XVIII)	52
Imagem 6	Taquara Duque de Caxias (século XVIII)	53
Imagem 7	Localidade do *Couto*	55
Imagem 8	Canoa de artilharia	62
Imagem 9	Canoa Meio coberta	62
Imagem 10	Caminho de Inhomirim: Ender, Thomas (desenhista), 1793-1875	70
Imagem 11	Georreferenciamento da Sacra Família	86
Imagem 12	"Rio Paraibuna". Viagem pitoresca através do Brasil	90
Imagem 13	Caminho Novo e sua Variante	94
Imagem 14	Leque de circulação comercial entre recôncavo e cidade	267
Imagem 15	Casa de Farinha e Engorda	291
Fotografias 1 e 2	Ruínas de antigas habitações na região de Guapimirim	53
Fotografia 3	Igreja Nossa Senhora do Rosário	53
Fotografia 4	Igreja Nossa Senhora do Pilar	123

Fotografia 5	Fazenda do Anhangá	124
Fotografia 6	Vila do Pilar	124
Fotografia 7	Fazenda Santa Cruz	124
Figura 1	Ofício de concessão de liberdade-1799	231
Figura 2	Mapa das regiões afetadas pelas obras de saneamento da Baixada Fluminense	360

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO **17**

	CAPÍTULO 1	
	SOBRE O ESPAÇO FLUMINENSE E AS CIRCULARIDADES: TRÁFICO, CAMINHOS E HIBRIDIZAÇÃO ECONÔMICA E CULTURAL NA FORMAÇÃO HISTÓRICA DO RIO DE JANEIRO SÉCULO XVIII	**35**
1.1	CONTEXTO DE FORMAÇÃO DO TRÁFICO INTERNO NA CAPITANIA FLUMINENSE NO SÉCULO XVIII: DIVERGÊNCIAS, CONVERGÊNCIAS E OS CAMINHOS POR ONDE PASSARAM	58
1.2	SOBRE CONTRATADORES DE RIOS, ATRAVESSADORES E O PROCESSO DE INTERIORIZAÇÃO DA ECONOMIA PELO TRÁFICO DE ESCRAVOS NO MUNDO ATLÂNTICO	87

	CAPÍTULO 2	
	DAS PLEBES CRIOULAS DO RECÔNCAVO DA GUANABARA: UMA ANÁLISE DEMOGRÁFICA E SOCIAL DOS QUE AQUI CONSTITUÍRAM A ECONOMIA COSTUMEIRA E O TRÁFICO INTERNO NA CAPITANIA DO RIO DE JANEIRO	110
2.1	TRAVESSIA, CASAMENTOS E REDES DE RECIPROCIDADE: TEORIAS, VARIÁVEIS, DISCUSSÕES E ESAÇO	112

	CAPÍTULO 3	
	A ECONOMIA COSTUMEIRA: MOEDAS, CIRCULARIDADE E TRABALHO URBANO NO RIO DE JANEIRO, SÉCULO XVIII	**154**
3.1	ENTRE AS MOEDAS E AS FAZENDAS: AS FORMAS DE MONETARIZAÇÃO DA ECONOMIA COSTUMEIRA	164
3.2	AS FÁBRICAS E OS ESCRAVOS: PRODUZIR PARA SONHAR COM A LIBERDADE	173
3.3	DO RECÔNCAVO À CIDADE: PURGATÓRIO DOS AFRICANOS, PARAÍSO DOS LUSOS E CRIOULOS	180

	CAPÍTULO 4	
	"SOBRE OS QUE ESCRAVIZAM": TIPOLOGIA DOCUMENTAL E O PERFIL SOCIAL DOS SENHORES NAS ALFORRIAS DO RIO DE JANEIRO, SÉCULO XVIII	**205**

4.1	A ECONOMIA COSTUMEIRA E O MERCADO DAS LIBERDADES	225
4.2	QUEM ESCRAVIZAVA QUEM? UMA ANÁLISE DO PERFIL SOCIAL DOS SENHORES A PARTIR DAS ALFORRIAS CARTORIAIS	235
CAPÍTULO 5		
O LIVRO DOS LIBERTOS: SERES INTERMEDIÁRIOS, CIRCULAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ECONOMIA COSTUMEIRA EM MEIO AOS CAMINHOS E LIBERDADES AO LONGO SÉCULO XVIII		**257**
5.1	O PERFIL SOCIAL DOS LIBERTOS NO ESPAÇO FLUMINENSE COMO SUSTENTÁCULOS DA ECONOMIA COSTUMEIRA ESCRAVISTA	266

6	**UMA CONCLUSÃO OU O INÍCIO .....**	**288**

7	**REFERÊNCIAS**	**293**

8	**REFERÊNCIAS DOS MAPAS**	**317**

ANEXOS	**318**

ANEXO CAPÍTULO 1		
MAPAS GEORREFERENCIADOS DE VARIANTES DOS CAMINHOS ENTRE RIO DE JANEIRO E AS MINAS GERAIS		**328**
ANEXO A	MAPAS DAS ESTRADAS DE COMÉRCIO NO RIO DE JANEIRO, SÉCULOS XVIII E XIX	329
ANEXO B	PORTOS DE CIRCULAÇÃO DE COMÉRCIO NA BAÍA DE GUANABARA, SÉCULOS XVIII E XIX.....	330
ANEXO C	CAMINHO NOVO E GARCIA RODRIGUES OU CAMINHO DO COUTO E SUAS INDICAÇÕES DE SÍTIOS, ROÇAS E POUSOS, SEGUNDO ANDRÉ JOÃO ANTONIL (1711)	331
ANEXO D	MAPA ALTIMÉTRICO DO CAMINHO NOVO (COUTO E INHOMIRIM)	332
ANEXO E	BASE CARTOGRÁFICA DE PRODUÇÃO DO GEORREFERENCIAMENTO E INFORMAÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES ESTRUTURAIS NA PAISAGEM	333
ANEXO F	PLANTA 1: PLANTA GERAL DO LITTORAL DA BAHIA DO RIO DE JANEIRO	336
ANEXO G	PLANTA 2 – PLANTA GERAL DA BAIXADA FLUMINENSE....	337
ANEXO H	DESTAQUES DAS PLANTAS 1 E 2	338

ANEXO I	CRONOLOGIA DOS CAMINHOS DO SUDESTE ESCRAVISTA.	341
ANEXO J	LISTA DOS "CAMINHOS"	342
ANEXO K	CRONOLOGIA	344
ANEXO L	LISTA DE REGISTROS DO RIO DE JANEIRO	348
ANEXO M	IMAGENS DOS CAMINHOS	349
ANEXO N	FONTES QUE INDICAM AS ALTERAÇÕES ESTRUTURAIS NA PAISAGEM DO RECÔNCAVO DA GUANABARA	352

ANEXO CAPÍTULO 5		
ANEXO O	MAPA DAS REGIÕES AFETADAS PELAS OBRAS DE SANEAMENTO DA BAIXADA	358
ANEXO P	LEVANTAMENTO FEITO A PARTIR DO PROJETO RESGATE B.N. SOBRE OS CONFLITOS ENVOLVENDO O CONTRATADOR JERÔNIMO LOBO GUIMARÃES	359
ANEXO Q	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA SOBRE OS CONFLITOS ENVOLVENDO OS ATRAVESSADORES, CONTRATADORES E AGENTES DA COROA	366
ANEXO R	QUADRO DE PARTE DAS ALFORRIAS ANALISADAS EM SEUS ASPECTOS QUALITATIVOS CONDICIONAIS. NOTA-SE QUE PODEMOS DETECTAR O LOCAL DO MORADA NESSES LIVROS, O QUE NOS FEZ LEVANTAR HIPÓTESES SOBRE AS CIRCULARIDADES ENTRE O RECÔNCAVO E A CIDADE	405
ANEXO S	ALFORRIAS GRATUITAS CONDICIONAIS	410
ANEXO T	LISTA GERAL DE MORADAS DOS SENHORES DO RECÔNCAVO DA GUANABARA REGISTRADAS NOS CARTÓRIOS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO COM CONEXÃO ENTRE RIOS, MAR E CAMINHOS E QUE DE ALGUMA FORMA, ERA ENVOLVIDOS COM O NEGÓCIO DE ATRAVESSAMENTO	432

INTRODUÇÃO

Essa tese se iniciou, talvez de forma intuitiva, em 2008, quando eu era um estudante de história, ainda na graduação, aos 27 anos. Digo intuitivamente, pois à época, residia na Taquara[1], bairro de Duque de Caxias, município da Baixada Fluminense, o antigo "Recôncavo da Guanabara". Também nessa época, comecei a frequentar um dos muitos terreiros de Candomblé da região, denominado Ilé Asé Ògún Àlákòró, para produzir uma etnografia daquele grupo para um trabalho de faculdade.

Nesse mesmo terreiro, onde hoje funciona a sede de uma comunidade quilombola, o "Quilombo de Bongaba", no município de Magé (RJ), ouvi muitos relatos de ruínas de edificações que, segundo os agentes locais, faziam parte da história dos *ancestrais* daquele povo. A questão é que a tal localidade foi, no século XIX, a chamada "Vila da Estrela"[2], território muito importante para quem desejava trafegar para as Minas Gerais nos tempos da colonização, por conta dos seus poderosos rios que facilitavam a navegação de cabotagem, e suas estradas ou *picadas*, que foram, antes da destruição colonizadora, trilhas ancestrais dos indígenas Tupinambás[3], e que foram utilizadas para atravessar a grande cadeia de montanhas da Serra dos Órgãos, nos séculos XVI e XIX.

---

[1] Existe outra localidade no Rio de Janeiro chamada Taquara, entretanto, fica na Zona Oeste, região de Jacarepaguá. Um dado importante é que a Taquara, localizada atualmente em Duque de Caxias, abriga o museu histórico de Duque de Caxias, que era parte do território da antiga fazenda São Paulo, na Freguesia de Inhomirim, e mais tarde, se tornará parte do Município da Estrela. Esse território também incorporou os núcleos urbanos do Pilar, Inhomirim e Guia de Pacobaiba, na parte baixa, e toda "Colônia de Petrópolis", na parte alta da Serra. Todo esse território e os afluentes "mortos" que nunca apareceram na historiografia tinham ao todo 53 quilômetros de extensão desde a descidas das serras até sua barra, na Baía da Guanabara. As ruínas da fazenda, que hoje abrigam o museu, são situadas no alto de um morro (o morro de São Paulo, provavelmente pelo fato de ser, antes das ferrovias e das obras de saneamento da Baixada Fluminense, rodeadas por rios e córregos que eram navegáveis. Segundo as fontes, o rio Inhomirim nascia ou nasce a leste da Serra da Estrela, na "fazenda denominada Cachoeira" que pertenceu ao comendador Francisco Pinto da Fonseca Telles (o Barão da Taquara). Provavelmente, depois do êxodo provocado pelas doenças por conta da estagnação das águas após a construção das ferrovias na Vila da Estrela, eles migraram para a "Taquara da Tijuca", onde hoje se encontra a sede da fazenda da Taquara. Ou seja, a Taquara de Inhomirim é mais antiga que a Taquara de Jacarepaguá e as duas foram povoadas, em parte, pela mesma família o que explicaria a dupla nomeação Ver: Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro (RJ) – 1844 a 1885. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/313394x/40759.

[2] O quilombo de Bongaba fica onde era a freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Inhomirim, que se tornou no século XIX, o centro da vila da Estrela que tinha ainda como parte de seu território as Freguesias de Guia de Pacobaíba, Pilar e Petrópolis. Para saber mais consultar O almanaque administrativo pelo link: http://memoria.bn.br/DocReader/313394x/40769

[3] AMADOR, Elmo da Silva. **Baía de Guanabara**: ocupação histórica e avaliação ambiental. Rio de Janeiro: Editora Interciência, 2013. Sobre estudos dos sedimentos utilizamos o artigo do mesmo autor disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/158119/24811

O que não sabia é que, anos mais tarde, já fazendo doutorado na Universidade Federal Fluminense (UFF), descobriria uma série de mapas antigos que envolviam dinâmicas espaciais tanto da Taquara de Duque de Caxias quanto do território de Bongaba, bairro onde funciona a sede do quilombo na Vila de Inhomirim[4]. Nesse instante, surgiu um impasse: como incorporar tais dados a uma pesquisa que tinha como objetivo inicial analisar alforrias cartoriais em seus aspectos qualitativos? A princípio, decidi priorizar as informações das escrituras que tinham conexões com esses lugares, sobretudo, os que apontavam moradas de senhores e escravos, origem, naturalidade etc. Foi então que comecei a encontrar forros, libertos e escravos que residiam ou trafegavam por essas regiões, esforço este que exigiu que pesquisasse sobre a toponímia local[5]. Posteriormente, me vieram outras reflexões, por conta da comparação entre informações notariais da Bahia[6] e do Rio de Janeiro. Pois, não conseguia entender o porquê dos pesquisadores não terem acesso às alforrias dos cartórios que existiam nessa localidade. Nos livros referentes à cidade da Bahia, era possível mapear todas as localidades, ou seja, a documentação estava quase toda completa. No caso do Rio de Janeiro, isso não foi possível, pois descobri que elas estavam dispersas nos arquivos do Museu Imperial de Petrópolis, nos cartórios do 2° e 4° ofícios de Magé, e alguns fragmentos no Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (APERJ).

Para piorar, tudo isso ocorreu no início da pandemia e todos os arquivos estavam fechados, restando a mim a opção de trabalhar com arquivos digitais e de contar com apoio amigos pesquisadores. Assim, recebi de Eduardo Cavalcante, um mestre desse emaranhado desconexo que são os arquivos fluminenses, um levantamento de muitos livros de notas do 4° ofício. Esse mesmo cartório tinha sido pouco trabalhado no Rio de Janeiro, até minha Dissertação de mestrado em 2018. Já Manolo Florentino, a quem dedico parte desta tese, enviou-me um grande banco de dados de alforrias, o que ajudou no levantamento dos topônimos. Além disso, fui presenteado por Janaina Perrayon com um banco de dados feitos a partir das informações de 100 anos de casamento da Candelária (1750-1850), onde pude mapear alguns nomes de senhores, escravos e libertos que residiam na região do Recôncavo da

---

[4] Depois que o Município da Estrela foi extinto, essa região passou a pertencer ao Município de Magé.
[5] Estudo dos nomes dos lugares.
[6] Disponível em: https://eap.bl.uk/project/EAP703/search?fbclid=IwAR2FIlGU6LuUVzNZvprB3rQUfzlqxMuyRYOwhVf8eoOiJBUk3PwVu3lJa5I.

Guanabara. Nesse meio tempo, descobri a fabulosa plataforma de coleção de mapas de David Rumsey[7], onde é possível fazer sobreposição de mapas automaticamente.

A partir desse compilado de dados, um grande mosaico surgiu diante dos meus olhos, mas ele dizia respeito somente às mutabilidades territoriais, e não fazia sentido ligá-lo às alforrias no que se refere aos aspectos sociais. Assim, segui pesquisando nomes de senhores, forros, escravos e libertos nos arquivos digitais, sobretudo, Arquivo Nacional, Biblioteca Nacional, Projeto Resgate-BN, entre outros. Outro método utilizado neste estudo consistiu em pesquisar em todos os bancos de dados fornecidos pelos pesquisadores citados acima, nomes de topônimos como Inhomirim, Pilar e Taquara[8]. Mesmo assim, ainda não fazia sentido conectar tal discussão ao projeto inicial. Foi então que tive acesso a um texto do professor Carlos Alberto Zerón intitulado "Pombeiros e tangomaus", intermediários do tráfico de escravos na África[9]. Esse texto se tornou uma mudança importante na forma com que eu olhava as fontes[10]. Foi então que além de pesquisar nomes de escravos, libertos e senhores mais os topônimos, incluí nas pesquisas palavras como pombeiros e tangomaus[11], visando achar alguma atividade desse tipo na capitania fluminense. Assim, comecei a imaginar como se dava a circulação entre a cidade do Rio, seu Recôncavo, e as Minas Gerais, e se existia alguma especialidade no que se refere a atividades laborativas de escravos e libertos, similar ao que Zerón discute para África, e que tivesse como foco em trasladar cargas e escravos através das serras e rios. Entretanto, não há ineditismo nessa prática, posto que existem muitos trabalhos sobre os tropeiros e os chamados bandoleiros[12], indivíduos que em fila e com o auxílio de muares, atravessavam as serras fluminenses para fazer negócios e para trabalhar na mineração.

---

[7] Outras ferramentas para trabalhar mapas disponíveis em https://timetoeatthedogs.com/about/

[8] Com análise posterior pude comprovar outros dois lugares/topônimos: Santa Cruz de Inhomirim (Bairro de Santa Cruz da Serra atual duque de Caxias) e Taquara de Inhomirim (que englobava parte do atual bairro de Imbariê).

[9] ZERON, Carlos Alberto de Moura Ribeiro. "Pombeiros e tangomaus, intermediários do tráfico de escravos na África." Passar as Fronteiras: Actas. *In*: COLÓQUIO INTERNACIONAL SOBRE MEDIADORES CULTURAIS, SÉCULOS XV A XVIII, 2., 1999, Lagos. Coordinated by Rui Manuel Loureiro and Serge Gruzinski, Lagos: Centro de Estudos Gil Eanes, 1999. p. 15-38.

[10] Agradeço a Flávia Carvalho, professora da Universidade Federal de Alagoas pelo compartilhamento.

[11] Nomes dados aos atravessadores de negros na África.

[12] LENHARO, Alcir. **As tropas da moderação**: o abastecimento da Corte na formação política do Brasil, 1808-1842. Rio de Janeiro: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, 1992. GARCIA, Romyr Conde**. Nos Descaminhos dos Reais Direitos**: O contrabando entre as Capitanias do Rio de Janeiro e Minas Gerais (1770-1790). 1995. Dissertação (Mestrado em História Econômica) – Programa de Pós-graduação em História Econômica, Universidade de São Paulo. OLIVEIRA, Rodrigo Leonardo de Sousa de. **"Mão de Luva" e "Montanha"**: bandoleiros e salteadores nos caminhos de minas gerais no século XVIII (matas gerais da

Outra fonte fundamental, a partir de pesquisas toponímicas no Arquivo Histórico Ultramarino, foram os processos que encontrei em que a reivindicação das "plebes crioulas do recôncavo"[13] serviam para promover uma devassa contra os "atravessadores de negros", que encareciam os preços dos escravos e, no caso dos ciganos[14], contendas em relação à mudança da origem étnica dos negros. Esse conflito aparece nos arquivos a partir de 1720, e neles encontrei uma série de informações sobre supostos "moradores das ribanceiras", que ganhavam a vida com suas "canoas". Tudo isso ocorreu na Freguesia de Inhomirim, onde acontecia uma forte atuação dos tais "atravessadores de negros"[15]. O que mais chama a atenção no processo é que a prática de atravessamento foi ratificada pelos agentes da coroa, pois

> [...] que cada dia com o excessivo número de escravatura, que aqui entra, se vai diminuindo o seu valor, que muitos dos homens, que os trazem de África os tornam a navegar para os outros portos do Brasil, por não terem neste saída; e estão sempre tantos por estas ruas para se venderem, que são inumeráveis; e senão houvesse os negociantes a que os mesmos suplicantes chamam atravessadores, morreriam todos os que vêm doentes, e magros, pois que estes os não compram os senhores de engenho, lavradores de cana, e muito menos os mineiros, e só sim os pobres, que deste gênero de negócio vivem, tratando deles, e curando-os com o maior trabalho: que se se proibisse esta útil negociação, nem haveria quem os fosse resgatar à costa da África, nem se achariam de venda senão pelos grandes preços, que tiveram nos tempos em que não havia ainda esta pequena negociação com os que não tem valor pelos sobreditos motivos, e perderia a real fazenda de v. majestade a maior parte da utilidade, que tem nos direitos, que os mesmos escravos produzem[16].

Essa documentação detalhou uma peculiaridade em relação ao tráfico interno que até então inexistia na historiografia. A partir da leitura desse processo, outro pormenor que descobri foi que os conflitos envolviam uma grande rede de comércio e abastecimento, e de fiscalidade, posto que as contendas giravam em torno da possível submissão de uma estrada ao sistema de contrato, onde se cobravam impostos de quem circulava numa determinada localidade, dando parte dos dividendos à coroa. O objetivo era taxar os viajantes e atravessadores do chamado

---

Mantiqueira: 1755. 2008. Dissertação (Mestrado em História, Cultura e Poder)-Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, ~~2008~~.

[13] Explicação no capítulo 1.

[14] Também faziam parte do sistema de atravessamento.

[15] Esses dados foram extraídos do Fundo: Rio de Janeiro Eduardo de Castro e Almeida (1617-1757), Série: Rio de Janeiro, que está sob a custódia do Arquivo Histórico Ultramarino (AHU), em Lisboa. Devido o Projeto Resgate Barão do Rio Branco, que é um programa de cooperação arquivística internacional, no Brasil os documentos estão disponibilizados pela Biblioteca Nacional (BN). Iremos a partir dessa nota identificar todas as demais fontes, conforme tratado na BN. AHU, Rio de Janeiro, Cx.101, Doc. 42; Cx.103, Doc. 58; AHU, Rio de Janeiro, Cx. 101, Doc. 45; AHU, Rio de Janeiro, Cx. 116, Doc. 52; AHU, Rio de Janeiro, Cx. 45, Doc. 10.641-10.658; AHU, Rio de Janeiro, Cx. 68, Doc. 57; Rio de Janeiro, Cx. 172, Doc. 20; Rio de Janeiro, Cx. 54, Doc. 12.724-12.729; Rio de Janeiro, Cx. 54, Doc. 12.724-12.729.

[16] AHU, Rio de Janeiro, Cx. 87, doc. 23.

“Caminho do Couto” (ou Coito) que se localizava exatamente no território da Taquara[17], hoje Duque de Caxias (RJ). Entretanto, ainda faltava ligar a produção das alforrias cartoriais a esse território. Foi então que achei em meu banco de dados de alforrias, uma categoria de trabalho de libertos, escravos e forros que, à época do mestrado, não chamou minha atenção: eles ganhavam seu pecúlio de “viver de caminhar para as Minas”.

A partir disso, consegui conectar meu objeto inicial às descobertas feitas em tempos de pandemia. Entretanto, faltava ainda atrelar outros pontos do território. Foi então que meu orientador indicou a leitura de outro texto denominado “Os caminhos antigos do território fluminense”, de Adriano Novaes[18].

A partir de então, entendi que existia uma espécie de mito nas narrativas históricas sobre o tráfico interno: a *estória* do caminho velho, de Parati até as Minas, e do *caminho novo*, que comunicava Inhomirim em Bongaba, mesmo lugar onde fica a sede do *Quilombo de Bongaba*, ao Vale do Paraíba, passando pelo entrave das Serras, nas localidades de Fragoso e Pau Grande, hoje no município de Magé (RJ). Ou seja, a narrativa *oficial*, perpetrada pela *história nacional* desde o século XIX, era de que os escravos e demais mercadorias chegavam por Parati, mas a partir do caminho novo em Inhomirim, aberto por Bernardo de Sousa Proença, todo o comércio e tráfico teria se deslocado para região ao fundo da Baía da Guanabara. Entretanto, ao observar e comparar a cartografia histórica percebi que existiam linhas que representavam outras estradas. Contudo, precisava de um respaldo historiográfico para ratificar minha hipótese que de não existiu *estória* de caminho velho e caminho novo, mas sim um circuito de atravessamento com múltiplas rotas, conectadas por portos e rios. O que ocorreu foi que na documentação, toda vez que aparecia uma nova rota, esta era nomeada como *caminho mais novo*, *caminho de novo rumo* e *caminho velho* ou *caminho mais velho*. Ou seja, essa narrativa dos dois caminhos foi sendo reproduzida ao longo de décadas e acabou enraizando-se em nosso imaginário social.

Entretanto, como não detectei em nenhum trabalho de história esta hipótese, mas somente inferências sem materialidade, a partir de então, comecei a buscar literatura em outras disciplinas, seguindo a boa lição de interdisciplinaridade dos *Annales*. Assim, cheguei aos

---

[17] Partes dos bairros de Xerém e Santa Cruz da Serra no que é hoje Duque de Caxias, também fazia parte desse território.

[18] NOVAES, Adriano. Os caminhos antigos do território fluminense. *In*: INVENTÁRIO das fazendas fluminenses: tomo I. Rio de Janeiro: Instituto Estadual do Patrimônio Cultural, 2008. p. 53-78.

trabalhos do geógrafo Maurício de Abreu, da historiadora Fania Fridman[19], e depois, ao livro fundamental de Alberto Lamego, denominado *O Homem e a Serra*[20]. Nele, tive acesso a um mundo de informações e, sobretudo, à ratificação da minha hipótese de que não existiu caminho velho e caminho novo, mas sim um sistema de múltiplas estradas muito bem-organizadas, já que nos documentos do Arquivo Histórico Ultramarino (AHU) há sempre menção à estratégia da coroa de doar sesmarias ao longo dessas localidades para auxiliar no controle e abastecimento dos que "caminhavam para as Minas".

Foi assim que conseguimos, finalmente, conectar as escrituras de liberdade às dinâmicas espaciais. Portanto, essa tese tem como principais personagens os *atravessadores de negros*, que pertenciam a diversos grupos e localidades e que fizeram pequenas fortunas atravessando *escravos novos*. Foi então que, a partir desses fatos, comecei a trabalhar com a hipótese dos múltiplos caminhos, buscando sempre compreender como esse recôncavo se conectava ao Vale do Paraíba.

Mas faltava entender a dinâmica dos rios, e como estes ribeirões se conectavam às estradas. Primeiramente, acreditei que todos os caminhos se comunicavam com o porto Estrela, posto que muitos defendiam a hipótese de que o tal porto, localizado na barra do Rio Inhomirim, era o centro do capitalismo mercantil até a chegada das ferrovias. Entretanto, no mesmo texto de Alberto Lamego, localizei nomes de outros portos e, ao analisar os mapas históricos, percebi que as igrejas do Recôncavo da Guanabara, quase sempre eram erguidas à beira de rios, vide a igreja da Nossa Senhora da Piedade de Inhomirim (barrado Inhomirim-Estrela) e a Igreja do Pilar (barra do Saracuruna-Pilar).

A questão é que, apesar dos relatos da rede de atravessamento e como ela funcionou com o auxílio de barqueiros e remeiros, não conseguia entender o porquê de não visualizar essa dinâmica na paisagem, posto que as fontes, apontavam para uma rede altamente dependente desses rios que se comunicavam com a Baía da Guanabara, e de lá até a barra da Baía, onde fica a cidade do Rio de Janeiro. Então, comecei a buscar nos arquivos digitais os nomes dos topônimos dos rios e dos portos, mas somente aqueles que tinham relação com as listagens de

---

[19] FRIDMAN, Fania e FERREIRA, Mario Sergio Natal. **Cidade flutuante**: os portos do Rio de Janeiro colonial. http://observatoriogeograficoamericalatina.org.mx/egal6/Geografiasocioeconomica/Geografiahistorica/464BIS.pdf

[20] LAMEGO, Alberto Ribeiro. **O Homem e a Serra**. Brasília (DF): Divisão Cultural, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Conselho Nacional de Geografia, 1963.

senhores que concederam alforrias para escravos que residiam nessas regiões. Até que achei doações de sesmarias na beira dos rios Taquara (Taquary), Caioaba[21] (Cayoaba), Rio Ramos, Piebeta e Saracuruna. A partir de então, e com a consciência da mutabilidade de nomes desses rios e lugares que são grafados hora uma forma hora de outra, fiz um levantamento importante de sesmarias, estrategicamente localizadas na beira desses ribeirões. Feito isso, ficou mais fácil visualizar nos mapas possibilidades de circularidade e "[...] interiorização da metrópole"[22].

Assim, iniciei a organização final da tese, sem saber que outras fontes iriam surgir, sobretudo por meio da análise dos periódicos da Biblioteca Nacional, que auxiliaram a aprofundar ainda mais tais dinâmicas espaciais. Feito isso, nas horas vagas, com pouca noção básica dos avançados programas de georreferenciamento, comparei os mapas históricos com o espaço atual visível na plataforma *google Earth*. Percebi que a massa d'água dos rios reduziu muito ao longo dos séculos, e muitos ribeirões do recôncavo que se pareciam com serpentes, com curvas bem acentuadas, foram alterados por ações antrópicas estruturais, impossibilitando a visualização da paisagem colonial e imperial. Então, comecei a buscar as causas dessas alterações, descobrindo, por meio de trabalhos de outros campos, que esses rios, ou não existiam mais ou apenas tinham se tornado canais.

Entretanto, as principais respostas para minhas hipóteses sobre as múltiplas rotas e as alterações dos rios estavam descritas, mesmo que de forma suscinta, em trabalhos sobre engenheiros contratados para as *obras de saneamento da Baixada Fluminense*, na primeira república[23]. Essas intervenções foram contratadas para resolver alguns problemas causados pela construção da ferrovia Barão de Mauá[24], a primeira estrada de ferro do Brasil. Para se ter uma ideia, as áreas onde se localizam o leito dos rios e suas áreas de várzea foram desfiguradas com a derrubada de árvores, explosões mal calculadas de dinamites e desatenção ao regime das

---

[21] AHU, Rio de Janeiro, Cx.25, Doc. 5795-5797

[22] GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. A interiorização da Metrópole e outros estudos. **Almanack Braziliense**, São Paulo, n. 2, p. 128-131, 2005.

[23] FADEL, Simone. **Meio Ambiente, saneamento e engenharia no Império e na Primeira República**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

[24] GUIMARÃES, Carlos Gabriel. **Bancos, economia e poder no Segundo Reinado**: o caso da sociedade bancária Mauá, MacGregor & Companhia (1854-1866). 1997. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1997. GUIMARÃES, Carlos Gabriel. **Presença britânica no Império do Brasil**: o caso da firma Edward Johnston & Co. no Rio de Janeiro, c.1842-c.1852. 2022. Tese (Professor Titular)-Instituto de História da Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2022. GUIMARÃES, Carlos Gabriel. Os negociantes da praça do comércio do rio de janeiro de meados do século XIX: estudo do grupo mercantil do barão de Mauá e sua relação com o império do Brasil. In: SOUZA, Fernando de diretor. **A Companhia e as Relações Económicas de Portugal com o Brasil**. Porto: CEPESE/Ed. Afrontamento, 2008. p. 291.

chuvas. A partir disso, iniciei buscas nos arquivos digitais por engenheiros e políticos da primeira república que trabalharam contra e a favor das tais intervenções. Os periódicos foram fundamentais para que levantássemos um outro conjunto de mapas, produzidos para o projeto dessas obras, e que mostravam as zonas alagadiças e os cursos dos rios desviados e alterados.

Nesse momento, interrompi a escrita para estudar as fontes sobre as obras de saneamento da Baixada Fluminense. O primeiro fato que chamou a minha atenção, foi que o próprio conceito de *baixada fluminense* foi cunhado para representar todo o espaço do que seria hoje a região metropolitana do Rio de Janeiro, incluindo também Campos dos Goitacazes e Araruama[25]. Ou seja, o termo Baixada Fluminense não passava de um termo técnico, incorporado pela população que hoje reside nessa região como identidade territorial[26]. Além disso, tal identidade, carregada de estereótipos de violência, desigualdade e pobreza, foi sendo reiterada por instituições orgânicas, como no caso do Instituto Histórico de Duque de Caxias que, do porão da câmara municipal, auxiliava na manutenção da *História da Baixada*, que serviu aos coronéis e políticos locais como sustentação de poder e ratificação de uma história que foi construída em cima de escombros[27].

Ao final dessa pausa estratégica, formulei mais uma hipótese de que, apesar de parecer factível, ainda falta respaldo: a estagnação das águas provocadas pelas obras das ferrovias e, anteriormente, pela construção de canais de irrigação pelos sesmeiros e fazendeiros, provocou a proliferação de mosquitos, o que acarretou o aumento das mortes provocadas pelas febres sazonais nas áreas alagadiças. Esse fato, que ocorreu na segunda metade do século XIX, acarretou um grande êxodo. As pessoas pobres, libertos e escravos fugiram das zonas alagadas em direção às partes mais interioranas da Baía da Guanabara, formando bolsões populacionais que deram início às comunidades da Taquara, Jardim Anhangá, Imbariê, Parque Paulista, Nova Campinas e Santa Cruz da Serra. Já os grandes fazendeiros migraram para outras regiões

---

[25] Ver mapa nos anexos do capítulo 5.

[26] BRITTO, Ana Lucia; QUINTSLR, Suyá; PEREIRA, Margareth da Silva. Baixada Fluminense: dinâmicas fluviais e sociais na constituição de um território. **Rev. Bras. Hist.**, São Paulo, v. 39, n. 81, p. 47-70, Ago. 2019. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01882019000200047&lng=en&nrm=iso. Accesso em: 5 Apr. 2021. DOI 10.1590/1806-93472019v39n81-03. Acesso em: 1 nov. 2022.

[27] LAURENTINO, Eliana Santos; FERNANDES, Rui Aniceto. O papel do Instituto Histórico na construção de memórias sobre a Baixada Fluminense (1971-1985). **Revista Maracanan**, Rio de Janeiro, n. 26, p. 351-368, jan. 2021. DOI:10.12957/revmar.2021.54479. Disponível em: https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/maracanan/article/view/54479. Acesso em: 1 nov. 2022.

cafeeiras, como no caso da família de Francisco Pinto da Fonseca Telles, o barão da Taquara, que migrou para a região do grande maciço da Tijuca.

Nesse contexto, a região da Vila Inhomirim, que, no século XIX se torna o centro comercial do município da Estrela, foi abandonada. A partir de então, esse lugar vira uma espécie de cidade abandonada, com várias edificações, cemitérios, armazéns e fábricas. Algumas edificações foram reutilizadas pela comissão das obras, mas a grande maioria virou ruínas. Entretanto, apesar de ter acesso aos relatórios das obras, precisava de uma representação visual do que seria o grande território da Vila da Estrella (Povoado de Inhomirim), foi então que tive acesso a um outro conjunto de mapas, que analisandos em conjunto com os relatórios, poderiam auxiliar na reconstrução histórica desse recôncavo perdido, que foi soterrado para dar lugar à *história oficial da Baixada* do Instituto Histórico de Duque de Caxias.

Mapa 1 – Vila da Estrella (1896)

Fonte: Biblioteca Nacional.
Nota: Mapa feito pela comissão de saneamento assinado pelo engenheiro Marcellino Ramos da Silva. Nesse recorte podemos ver a vila da Estrela ainda habitada.

Mapa 2 – Ruínas da Vila da Estrella (1914)

Fonte: Biblioteca Nacional.
Nota: Mapa feito pela comissão de saneamento assinado pelo engenheiro Fábio Hostílio de Moraes Rego. Nesse recorte podemos ver a vila da Estrela abandonada.

Nos recortes feitos a partir desses mapas[28], disponíveis em sua totalidade nos anexos do Capítulo 1, podemos perceber certas linhas que representam estradas, ferrovias, edificações e, o que é mais importante, alterações feitas pelas obras de saneamento. No mapa 2 dá para

[28] Simone Fadel utiliza um desses mapas. Contudo, não apresenta o original, somente uma cópia em preto e branco. Importante ressaltar que o engenheiro Marcellino Ramos da Silva foi um dos fundadores do Clube de Engenharia, esteve também na construção da estrada de ferro do Corcovado e da estrada de ferro São Paulo-Rio Grande. A respeito do papel do Clube de Engenharia ver AZEVEDO, André Nunes. A cura pela técnica: o Clube de Engenharia e a questão urbana na cidade do Rio de Janeiro na virada do século XIX ao XX. **Locus: revista de história**, Juiz de Fora, v.19, n.02, p. 273-292, 2013

visualizar linhas vermelhas passando por cima e ao lado dos rios. Esse fato chamou minha atenção, até que cruzei as informações do mapa com os relatórios de obras da Baixada, o que me levou a conclusão de que não foram feitas obras para desobstruir os rios em seus aspectos originais, mas para construir canais deixando o curso dos rios em linha reta. A partir disso, as observações que fizemos na plataforma *google Earth*, onde foi possível observar que o curso dos rios não batia com a cartografia histórica, fez sentido. Portanto, o que ocorreu no Rio de Janeiro foi um desastre do ponto de vista ambiental, social e histórico.

Em um dos relatórios, é possível acompanhar as mudanças iniciais, apontando as mutações na grande bacia do Rio Estrela-Inhomirim. Segundo o relatório, a bacia tinha ao todo 450 quilômetros quadrados, e tinha sua origem a partir da junção dos rios Saracuruna ou Rosário e Inhomirim, com percurso de 6.500 metros até a sua barra na Baía da Guanabara, que tinha largura de 108 metros[29].

Não entrarei na descrição detalhada das obras, mas o fato é que quase todos os rios, entre a barra do Meriti até o rio Macacu foram estruturalmente alteradas, dando lugar a pequenas valas, ou canais, o que acarretou no fim definitivo da paisagem colonial, dando lugar a imensos descampados que, mais tarde, serão utilizados para especulação imobiliária para construção de fábricas e estradas, e para receber colonos que vinham, sobretudo do Nordeste, a partir de um processo que pode ser denominado como uma quarta onda de colonização. A primeira onda se assenta nos indivíduos que formaram a França Antártica e, depois das guerras, a segunda, ocasionada pelos ciclos de mineração, a posterior, foi acarretada pela expansão das ferrovias.

Assim, os ciclos de intervenções antrópicas podem ter como marco histórico de desfiguração do Recôncavo da Guanabara a derrubada de florestas para construção de casas, barcos e para exportação de madeira; a confecção de canais pequenos para instituir formas arcaicas de irrigação; a construção das ferrovias sem o devido estudo hidrográfico; e as obras de saneamento da Baixada Fluminense.

São esses fatores que, ligados ao campo de história ambiental, sobretudo por conta das recentes discussões a respeito do antropoceno, devem ser levados em conta na hora de fazer dessa localidade um objeto de estudo. Em outras palavras, para se estudar o Recôncavo da

---

[29] SEABRA, J. J. **Relatório apresentado ao Presidente da República dos Estados Unidos do Brazil pelo Ministro de Estado da Viação e Obras Públicas**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1911. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/459194/1117.

Guanabara com efetividade, é preciso, antes de tudo, se debruçar diante os relatórios de obras e sobre notícias, discursos e contendas expostos em vários jornais nos periódicos da Biblioteca Nacional. E é claro, além de um bom conhecimento espacial do objeto estudado, pois foi a partir de premissas como essa que pequenas fontes como esta fazem sentido diante do apagamento histórico a que o Recôncavo da Guanabara foi submetido.

O que esse pequeno recorte de jornal (Imagem 1) aponta é a circulação em uma localidade que, na atualidade, inexiste a possibilidade de qualquer forma de navegação por rios, como demostra o mapa 3.

Imagem 1 – Recorte de jornal "*Aviso aos Srs. Pedestres*"

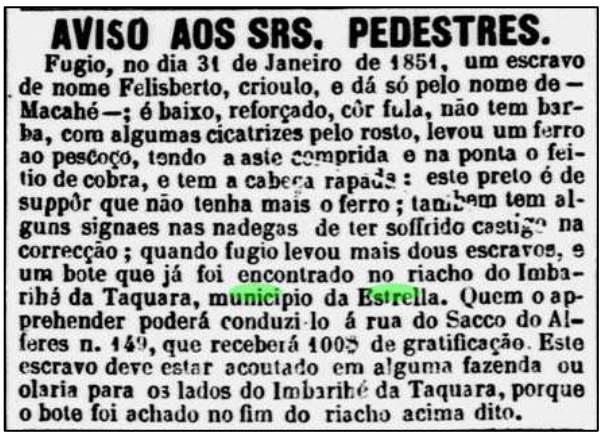

AVISO AOS SRS. PEDESTRES.

Fugio, no dia 31 de Janeiro de 1851, um escravo de nome Felisberto, crioulo, e dá só pelo nome de — Macahé —; é baixo, reforçado, côr fula, não tem barba, com algumas cicatrizes pelo rosto, levou um ferro ao pescoço, tendo a aste comprida e na ponta o feitio de cobra, e tem a cabeça rapada: este preto é de suppôr que não tenha mais o ferro; tambem tem alguns signaes nas nadegas de ter soffrido castigo na correcção; quando fugio levou mais dous escravos, e um bote que já foi encontrado no riacho do Imbarihé da Taquara, municipio da Estrella. Quem o apprehender poderá conduzi-lo á rua do Sacco do Alferes n. 149, que receberá 100$ de gratificação. Este escravo deve estar acoutado em alguma fazenda ou olaria para os lados do Imbarihé da Taquara, porque o bote foi achado no fim do riacho acima dito.

Fonte: Jornal do Comércio, 12 fev. 1857.

Mapa 3 – Recôncavo da Guanabara Visto via *Google Earth*
Fonte: *Google Earth* (©2022).

Os detalhes que conectam o Mapa 3 ao recorte de jornal é o fato de que inexiste possibilidade de se navegar, nos dias de hoje, da cidade do Rio ao território da Taquara-DC, pois as obras de saneamento e a ocupação desordenada do espaço desfigurado do Recôncavo da Guanabara impossibilitaram a preservação do espaço colonial e imperial. O centro da Taquara está marcado no mapa a partir, do que é hoje, o abandonado museu histórico de Duque de Caxias, situado no alto de um morro do mesmo nome, e que foi no passado colonial e imperial sede da fazenda São Paulo. Um pouco mais à frente estão as ruinas da antiga Vila da Estrela, que passa a se chamar assim já na segunda metade do século XIX. Essa fazenda, junto com outra denominada fazenda Anhangá[30], fazia parte de um grande complexo de escoamento de mão de obra e mercadorias, com seus portos e rios. Esses fatos podem ser corroborados a partir de anotações da própria escritura de venda da Fazenda São Paulo, datada do ano de 1805.

Imagem 2 – Escritura de venda da Fazenda São Paulo

INFORMAÇÃO (*)

Em Respeito ao Despacho Supra do Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Tenente General Commandante, eisaqui a Copia da Informação que dei Sobre o Requerimento de Dona Anna Quiteria Joaquina de Oliveira. Copia. — Tendo Recebido o Officio de Vossa Senhoria de data de trinta do mez passado tendente aquerer omeu parecer Sobre os dous Negocios do Real Serviço, que me propoem; para responder ao primeiro, depois deter visto os dous Requerimentos inclusos, e a informação dada pelo Coronel Domingos Francisco Ramos Fialho, passei logo que me foi possivel ao territorio da Tacuára a Correr todas as Estradas, Caminhos, e Portos que servem á quelles moradores, e Fazendeiros para as suas Exportaçoens; cinquerindo juntamente Sobre este particular as pessoas que ali encontrei, acho ser bem fundada a referida informação do dito Coronel. Porquanto havendo ali huma Estrada geral muito Publica, que descendo da Serra da Tacuára passa pelo mesmo territorio, evem ao Porto da Estrella Comunicando-se antes com esta de Inhomerim, epela qual se Servem muitos da quelles Fazendeiros que com huma legoa de jornada chegão ao dito Porto, onde tem toda a Comodidade, epromptos meios detransporte; esta he tambem amesma que Sempre Seguirão aquelles Mineiros que montando; edescendo a Serra da Tacuára demandao o Porto da Estrella; portanto esta hé aque deve reputar-se por Estrada geral e Publica do referido territorio da Tacuára. Desta, partem dous Ramos de Estrada, ou Caminhos de igual extenção, que Sahem do Centro das Situaçoens, e Fazendas do lugar para dous Portos distantes entre si menor de hum quarto de legoa; hum mais a Cima, e com tudo mais direito emelhor Caminho, que he o do Porto do Armazem, onde andão quatro Barcos que em todo tempo Servem áquelles moradores; eaonde ofalessido Coronel Luiz Alvares de Freitas Bello, marido da Supplicante fundou huma pequena Caza para Recolher os effeitos que exportava para essa Cidade. Este Porto he Commum, e Publico atodos os Fazendeiros do Contorno do referido territorio, que com preferencia obusão para fazerem os seus transportes: Caminho, e Porto que vi muito tranzitado e culto. — O Segundo Ramo, vindo para baixo, Sahe como disse da dita Estrada geral logo abaixo da fazenda da Suplicante, entra pela fazenda do Anhanga, edemanda oporto do Victorino (porto particular desta fazenda) pouco frequentado de Barcos, e na prezente occazião naõ vi outro algum, mais que o da Supplicante, que esperava a Carregar Madeira; Cujo Caminho, que deve Ser muito mão em tempo de agoas, achei quazi deserto, epouco tranzitado; pelo que, venho ainferir que os mesmos Póvos, d'aquelles lugares de unanime acordo otem abandonado, ou não obusão que raras vezes, Servindo-se Somente em todo otempo do Caminho para o Porto do Armazem, que lhes fica equidistante com avantagem de Ser de melhor Solo, ainda que se navegue mais algumas braças pelo Rio a Cima. De todo o referido concluo que o Sobredito Caminho para o Porto do Victorino he Só util, mas não necessario a Supplicante, sendo todavia prejudicial ao dono da fazenda do Anhanga por passar pelo interior desta fazenda, Sem que offereça alguma Vantagem Consideravel aos demais Fazendeiros, que só busção o Porto do Armazem, onde há abundancia de Barcos, os quaes em muitas occazioens vão buscar carga aoutros Portos mais a Cima. Advirto com tudo, que o Caminho geral, que aponto primeiro, Caresse de Ser Concertado em alguns passos, como os mesmos Póvos odezejão; para cujo fim convocados que fossem á dar quarenta Escravos pelo tempo de trez Semanas, estes debaixo da direcção de algum habil fazendeiro faria hum Serviço vantajoso e util ao Publico. He o que posso informar a Vossa Senhoria Sobre este particular. Deos goarde. Em data de dezoito de Outubro de mil oitocentos e Oito. — Senhor Dezembargador Intendente Geral da Policia, Paulo Fernandes Vianna. Aureliano de Souza e Oliveira, Cappitão Encarregado da Obra da Serra da Estrella. Está conforme Com a Minuta que ficou Serra da Estrella quinze de Septembro de mil oitocentos e nove. Aureliano de Souza e Oliveira, Tenente Coronel Encarregado da Obra da Serra.

Fonte: Publicações do Arquivo Nacional (RJ) 1931-1957.

[30] Mapeamos ao todo vinte cinco fazendas no Vale da Estrela, outras quatro serão incorporadas a partir do projeto "caminho do Recôncavo da Guanabara", ver mapa em anexo na página 327

A partir dessa fonte, que detalharei no Capítulo 2, e pela percepção atual da paisagem dessa localidade[31], conjuntamente com as outras fontes que apresentei de forma inicial nesta introdução, podemos perceber a potência econômica deste recôncavo em ruínas. A estrada a que se refere a fonte é, possivelmente, uma variante do caminho do Couto que descia a Serra da Taquara (Tacuára) que, mais tarde, será rebatizada como Serra da Estrela, e que se comunicava com Inhomirim e seus portos.

Em outra fonte, os detalhes e a importância estratégica e comercial são evidenciados, e mais uma vez, acontecem descrições de rios não mais perceptíveis na paisagem, e mais, é também revelado a capacidade de navegação dessas estradas aquíferas. Segundo o Almanak Administrativo Laemmert, o território de Inhomirim foi criado por alvará régio no ano de 1698. Seu território era montanhoso e tinha "duas largas planícies", uma a leste "formando a grande várzea" do Inhomirim e outra a oeste, "a várzea da Taquara". Esta era regada pelos rios "Quebra Cocô, João Velho, Imbariê e Taquara que dão navegação". Já a várzea de Inhomirim tinha conexão "pelos riachos Magdalena, Caboclos, Tocaia, e pelos rios Piabetá, Cayoaba (ou Caioaba) e Inhomirim, que também dão navegação". As águas deste rio desciam as montanhas até sua várzea "engrossado pelas águas de seus tributários, vai banhando fazendas, situações, e 4 olarias situadas em suas frondosas margens [...] recebendo logo abaixo deste seu maior afluente, o Saracuruna, corre largo e profundo para a Bahia do Rio de Janeiro, abrindo sua larga foz na costa de Pacobaíba" [32].

Se mesmo com a construção das ferrovias, os relatórios e almanaques destacam a potência hidráulica dessa região, dá para imaginar como era no tempo dos atravessadores, ao longo do século XVIII. O ir e vir dos barcos, as caravanas subindo as serras, os animais enfileirados, as vidas perdidas na travessia. Tudo isso significou ao colonizador a expansão máxima das fronteiras do império, além da manutenção do escravismo em zonas de produção e mineração, o abastecimento de tropas em épocas de conflitos, exploração compulsória do trabalho indígena, casamento com nativas e montagem de uma estrutura econômica peculiar, que denominarei ao longo desses escritos como economia costumeira[33]. Esse conceito,

---

[31] A respeito do conceito de paisagem ver LEONÍDIO, Adalmir. O conceito de paisagem em História. ANPUH – XXV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – Fortaleza, 2009. https://anpuh.org.br/uploads/anais-simposios/pdf/2019-01/1548772007_dcacb4e4f2186f8900d8418e289e1930.pdf

[32] Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro (RJ)- 1844-1885.

[33] Esse conceito começa a ser pensado e relativizado a partir dos meus estudos para o mestrado da UFRJ. Inicialmente, por influência do professor Washington Dener, utilizei quatro textos, dois do historiador inglês E.P. Thompson e dois do antropólogo húngaro Karl Polanyi, ver THOMPSON, E. P. **As peculiaridades dos ingleses e outros artigos**. Organizado por Antônio Luigi Negro e Sérgio Silva. Campinas: Editora da Unicamp, 2001.

utilizado para pensar a economia em tempos coloniais, traz uma perspectiva que tenta dar conta de integrar os dois modelos hegemônicos de percepção do mercado na era moderna[34], e de formular hipóteses de como europeus, indígenas e africanos[35] integravam suas demandas internas via um mercado embebido em costumes, e como esses mercados enraizados no tecido social articulavam demandas do outro mercado, o desenraizado, já que este começa sua ascensão na era moderna, alcançando maturidade em finais do XIX. Ao analisar as fontes, sobretudo as escrituras públicas, percebi que existiam regras, ou melhor, um sistema normativo, permeado por costumes locais que, para desagrado de muitos, tinha nas relações escravistas sua sustentação. É complexo afirmar que a escravidão era costumeira no Brasil. Em nosso caso, a fidelidade as fontes nos deu uma noção bem peculiar do escravismo na praça fluminense. Por conta disso, trabalhamos com os pequenos planteis de escravos e libertos para fazer nossas análises, pois estes eram a maioria dos negros sob cativeiro na capitania Fluminense.

Regidos pela atividade ao ganho, o conjunto de escravos vivendo sob a égide de senhores em pequenos planteis, eram a maioria dos negros vivendo como cativos. Uma coisa que vamos apontar é que, muitos modelos de análise da sociabilidade escrava foram influenciados pelo paradigma da escravidão dos grandes latifundiários, casos em que o pater família e seus feitores comandavam mais de dois mil negros sob sua chibata[36]. Essa especificidade da escravidão, quase sempre foi o modelo hegemônico de percepção do escravismo sistêmico no Brasil, sendo um paradigma mais comum em áreas de grande atividade agrícola (a plantation), como as de açúcar e café. Entretanto, esse modelo nos influenciou durante décadas, o que acarretou certo alinhamento com o marxismo estrutural e seu conceito de luta de classes. Contudo, tal paradigma passa a ser questionado, sobretudo a partir da década de 70 e 80, sobretudo, a partir dos apontamos feitos pelo texto clássico do historiador Ciro Flamarion Cardoso denominado "escravo ou camponês?"[37]. A partir de então, escravos e libertos passam a ser percebidos não só a partir da coisificação e da aculturação, mas como

---

THOMPSON, E. P. **Costumes em comum**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. POLANYI, Karl. **A grande Transformação**: as origens de nossa época. Rio de Janeiro, Campus, 2002. POLANYI, Karl. **A subsistência do homem e ensaios correlatos**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2012.

[34] A velha contenda entre Antigo Sistema Colonial, ASC, e Antigo Regime nos Trópicos, ART.

[35] Mais tarde, inclui na bibliografia do conceito de economia costumeira o texto do professor Luís Nicolau Parés denominado "O rei o pai e a morte". Esse livro foi fundamental para pensar as similaridades do mercado via escambo em África e nas Américas, ver PARÉS, Luis Nicolau. **O rei, o pai e a morte**: a religião vodum na antiga Costa dos Escravos na África Ocidental. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

[36] Ver capítulo 4.

[37] CARDOSO, Ciro Flamarion S. **Escravo ou camponês?** O protocampesinato negro nas Américas. São Paulo: Brasiliense, 1987.

seres dotados de uma realidade integrativa, onde os primeiros sistemas de conciliação são evidenciados para equilibrar possíveis conflitos. Portanto, os tipos de escravos e libertos a que nos regeremos neste texto não tem conexão com o trabalho compulsório da monocultura, em vez disso são tidos como agentes dotados de referências cognitivas, formuladas a partir das relações de reciprocidade[38].

Entretanto, vamos tentar sintetizar por partes, o que pretendemos apresentar como escopo de análise, e como os capítulos se conectam. Tentaremos dar conta desse grande emaranhado de informações onde buscaremos tratar da circularidade desses agentes de trânsito, que conciliavam a economia a partir de suas demandas locais, ao mesmo tempo em que integravam o mercado da economia costumeira.

Assim, o primeiro capítulo dessa tese destaca a ascensão do grande território de Inhomirim como centro de distribuição de mercadorias e escravos a partir de seus portos, rios e estradas. Esse capítulo já nasce datado, posto que os anexos demonstram que ainda faltam muitas informações a serem incorporadas aos mapas. Ele trata, sobretudo, dos conflitos entre as "plebes crioulas", a primeira geração do processo de imbricação entre indígenas, europeus e africanos, que passa a controlar as rotas de atravessamento. Esse é um ponto central da tese, onde vamos expor o caso do contratador Jeronimo Lobo Guimarães que, ao que tudo indica, foi responsável por uma rede de tráfico de escravos por várias rotas. Também trataremos aqui sobre a tentativa de submeter o caminho do Couto a um registro de passagem. Além disso, iremos analisar as conexões do recôncavo com os registros de passagem do Paraíba e Paraibuna.

O segundo capítulo, desenvolvido a partir de indícios, expõe o que seria uma das problemáticas importante para a reconfiguração da percepção do tráfico de escravizados para o Sudeste: o chamado tráfico interno. As redes montadas pelo contratador Jeronimo Lobo Guimarães servem à penetração de grupos de escravizados vindos da costa ocidental africana, o que tenta quebrar a hegemonia centro ocidental, no Sudeste. Apresentaremos também a reorganização dessas rotas, a partir dos conflitos envolvendo a praça fluminense e agentes da capitania do Espírito Santo, após a morte do contratador Lobo. Também apontaremos os entrepostos comerciais onde os armazéns recebiam mercadorias do Vale do Paraíba, das Minas e atravessavam escravos. Esse fato foi fundamental para entender as configurações étnicas nas regiões fronteiras entre Rio de Janeiro e Minas Gerais.

---

[38] GODELIER, Maurice. **O enigma do dom**. Tradução de Eliana Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

No terceiro capítulo busco explicar as configurações teóricas da economia costumeira. Para tanto, apresento uma série de fontes onde a percepção dessa economia conciliadora pode ser extraída, sobretudo, pelas especificações das atividades laborativas e da integração entre os mercados do Atlântico escravista.

No quarto capítulo, utilizo as escrituras públicas, sobretudo as alforrias cartoriais, como elemento master na exposição da conciliação e circularidade entre os sistemas normativos costumeiro, perpetrados por senhores, escravos, libertos e os patronos, indivíduos que articulavam as demandas de escravos e senhores, no que se refere à conciliação. Também apresentarei um perfil social dos senhores e libertos, por meio de análises qualitativas de escrituras públicas e processos envolvendo alforrias cartoriais, sempre tendo como ponto principal a análise de pequenos planteis de escravizados.

No quinto, apresento as hipóteses defendidas ao longo da tese por meio da formulação de um perfil social dos libertos e de sua preponderância como agentes de detecção da economia costumeira. Estes indivíduos tinham em suas referências cognitivas, capacidade de leitura ampla das possibilidades de inserção no sistema normativo dos senhores e das possibilidades de reproduzir o movimento pendular do mercado, atentando-se sempre às demandas locais. Eles são, portanto, nossos "Argonautas da Guanabara", liberto, forros e escravos que transitavam entre diversos espaços do Brasil central e do Atlântico Sul, para fazer contrabando e supervalorizar os preços dos escravos.

A partir do compartilhamento de informações e fontes que, em alguns casos, podem parecer desconexas[39], a tese principal desses escritos é: inicialmente, como podemos perceber, as várias mutabilidades da espacialidade fluminense a partir da integração dos sistemas de rotas (a teoria das múltiplas estradas) que formaram a *economia dos caminhos*, e com isso podemos aprofundar o modelo da economia costumeira. Já na segunda parte, apresentamos o perfil social dos senhores e libertos, por meio das escrituras públicas, e como o sistema normativo dos condicionantes amorteceu conflitos e alimentou o pêndulo da conciliação que estruturou o escravismo fluminense. A partir de então, vamos apresentar por meio da conexão das informações dos topônimos retirados das escrituras públicas como esses agentes se

[39] Aqui digo que foi muito difícil trabalhar com o sistema de atravessamento utilizando somente fontes do século XVIII, posto que as mutabilidades territoriais se dão de forma estrutural a partir do XIX, o que nos levou, em certa medida, a trabalhar com temporalidades distintas, mas que se complementam se for percebida pelos leitores a necessidade de entender que integração entre o recôncavo e a cidade levando em conta a desconfiguração do espaço fluminense provocada pelas ferrovias e pelas obras de saneamento.

internalizaram pelo recôncavo, sendo esse um dos fatores da chamada interiorização da metrópole[40], o que nos leva ao indício das configurações étnicas de escravos em Minas e no Rio de Janeiro, ratificando a hipótese de Kátia Matoso[41] de que o Sudeste foi aporte de mão de obra, tanto ocidental quando centro ocidental.

Concluindo, a ideia principal da tese ainda precisa de certos aportes de fontes, sobretudo os dados dos registros de passagem. Entretanto, ela também tem como objetivo fazer com que futuros historiadores enxerguem beleza em um território que hoje só aparece nos jornais como exemplo de caos e violência, sendo também perpetrado pela subalternização da população ao conceito de "Baixada". O que tento fazer aqui é chamar a atenção ao apagamento da paisagem desse recôncavo oculto, e que tem, no Quilombo de Bongaba, uma das principais referências espaciais da vila de Inhomirim, pois descobrimos, além de indícios materiais de edificações, uma nova estrada que deu origem ao bairro de Bongaba e que carrega o seu nome: O caminho do Bonga que, ao que tudo indica, comunicava a região do porto Estrela ao Pilar e a Taquara de Inhomirim. Enfim, apesar de começar apontando indícios sobre as redes de atravessamento e tráfico interno, concluo essa introdução com a materialidade dessa estrada que partia da Guia de Pacobaiba ao porto de Inhomirim, e de lá ao Pilar.

Só essa descoberta já valeu esse imenso esforço, pois além de devolver essa história nunca contada para aquele povo, busco concluir com uma denúncia: que país do mundo deixaria um lixão ser instalado no terreno de uma igreja com mais de 300 anos? É esse o caso da Nossa Senhora da Piedade de Inhomirim, que hoje divide espaço com esse lixão que, com um vazamento sistemático de chorume, vai aos poucos matando o que resta do Rio Inhomirim. Essa, entretanto, não é a única tragédia deste território, mas isso será exibido nos anexos.

E para aqueles que dizem ser aquele lugar uma região de pobreza e miséria, saibam que na verdade o local era, no passado colonial, um vale cheio de vida, mas que se tornou a maior tragédia ambiental da história do Sudeste, com a morte desse rio que antes era transitado pelos nossos libertos atravessadores de negros[42]. É preciso repensar o Recôncavo da Guanabara e a

---

[40] O conceito de interiorização da metrópole foi utilizado por Maria Odila Silva Dias para compreender o processo de formação do Estado Imperial brasileiro com a chegada da corte no Rio de Janeiro em 1808 e o enraizamento dos interesses mercantis portugueses no Centro-Sul. Na nossa perspectiva, e consoante Ilmar R. de Mattos, esse processo de interiorização começou no século XVIII, com a descoberta das Minas e a crescente participação do Rio de Janeiro e da região Centro-Sul no Império Português.. Conferir DIAS, Maria Odila Silva. A interiorização da metrópole 1808-1853. In: MOTA, Carlos Guilherme (org.). **1822 Dimensões**. 2ª ed. São Paulo, Perspectiva. MATTOS, Ilmar Rollof. **O Tempo Saquarema**. São Paulo: HUCITEC, 1986.

[41] MATOSO, Kátia de Queiros. **Ser Escravo no Brasil**. 3. ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1988.

[42] São inúmeras as possibilidades de se resgatar essa história regional que foi feita, nos anos 70, por mulheres que se tornaram a vanguarda da primeira geração de historiadores fluminenses no curso de pós-graduação da UFF.

sociabilidade[43] em torno do caminho novo, mas sabendo que na verdade era apenas uma rota, e que de acordo com os interesses eram criadas outras variantes.

Para saber mais CARVALHO, Wesley Rodrigues de. **O curso de mestrado em História da Universidade Federal Fluminense**: Estado, universidade e desenvolvimento historiográfico nos anos 1970. 2019. Tese (Doutorado)-Instituto de História Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2019. Ver também a série de entrevistas feitas no canal do curso de pós-graduação da Universidade Federal Fluminense, sobretudo, as entrevistas com Ismênia de Lima Martins, Vânia Leite Fróes e Aidyl de Carvalho Preis. Disponível em: https://www.youtube.com/channel/UC8G6tDEnMyG0SA8c431wow.

[43] Estamos trabalhando a sociabilidade por meio dos acentos paroquiais da Igreja Nossa Senhora da Piedade de Inhomirim. Provavelmente vamos desenvolver isso em pesquisas futuras.

CAPÍTULO 1: SOBRE O ESPAÇO FLUMINENSE E A CIRCULARIDADE: OS CAMINHOS DE INHOMIRIM

A formação do território que compreende o Rio de Janeiro e seu recôncavo, dentro das suas fronteiras e conexões, está ligada às primeiras doações de terras ainda no século XVI. Inicialmente, tais doações se deram a partir das disputas entre portugueses e franceses por meio do controle de postos estratégicos de comércio, no esteio da era moderna. O cenário dessas ações foi o fundo da Baía da Guanabara, na chamada França Antártica[44]. Esses agentes, dotados de astúcia violenta e espírito desbravador, adentraram pelos rios da capitania fluminense impregnados pelo desejo de conquista e pela ideologia da guerra justa.

Esse sudeste escravista - uma região aos pés de um grande complexo de montanhas, entre as serras de Tinguá, Maga Larga, Mantiqueira até os sertões de Macacu[45]-, representou muito mais que localidades de guerras e disputas, e cordilheiras tropicais a serem transpostas rumo ao Brasil Central. A região teve como um dos fatores mais cruéis, em termos de permanência histórica, o desenraizamento e apagamento social dos povos originários e a escravização de milhões de negros trasladados da África para costa da América Lusa.

Podemos apontar como um dos marcos temporais e simbólicos de expansão desse projeto colonial, nesse recorte espacial, o ano de 1565, ano que marca o período em que Simão da Motta recebeu doação de uma sesmaria no morro da Piedade, a poucos quilômetros do local onde atualmente está localizada a sede do município de Magé, onde construiu sua moradia visando a exploração dessas terras, que eram originariamente habitadas por índios das tribos Timbira e Tamoio[46]. Essa localidade, rodeada por ribeirões, alagados, aluviões, cordilheiras e restingas, pode ser caracterizada como a principal referência espacial e histórica em relação ao recôncavo e como um dos princípios basilares de consolidação do império lusitano nas Américas, depois da expulsão dos franceses.

---

[44] KNAUSS, Paulo. No rascunho do Novo Mundo: os espaços e os personagens da França Antártica. **História** [online, São Paulo, v. 27, n.1, p. 143-153, 2008. Disponível em: http://dx.doi.org/10.1590/S0101-90742008000100009.

[45] O complexo da serra dos órgãos.

[46] ARAÚJO, José de Souza Azevedo Pizarro e. **Memórias Históricas do Rio de Janeiro e das Províncias anexas à Jurisdição do Vice-Rei do Estado do Brasil**. v. 2. Rio de Janeiro: Impressão Régia, 1820a.
COIMBRA, João Paulo Paulino. **Atlas da Região Hidrográfica V Baía de Guanabara e Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá**. 1.ed. Resende: AGEVAP, 2021.
LAMEGO, Alberto R. **O homem e a Guanabara**. 2. ed. Rio de Janeiro: Serviço Gráfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 1964.

Entretanto, iremos ampliar a compreensão do significado da extensão social e econômica desse espaço, incorporando outros pontos referência de circulação antrópica pelo mar, rios e caminhos, para destacar pontos estratégicos de socialização indígena, controle do tráfico humano e mercadoria instituídos ao longo dos séculos, que tinham como objetivo a constituição e fiscalização de rotas para o escoamento de mão de obra escrava para as Minas do Ouro. Isso se faz necessário, pois essa região teve um intenso processo de hibridização social e cultural, onde a população autóctone e outros índios realocados ou "[...] rebaixados [..]"[47], mais os colonizadores europeus e, posteriormente, os escravos negros, tiveram papel importante na montagem dos caminhos do comércio entre as capitanias do Rio de Janeiro e Minas Gerais.

Antes, porém, se faz necessário argumentar que, apesar do aparente esgotamento de boa parte das possibilidades de renovação dos estudos sobre o Rio de Janeiro colonial, motivado pelo simples fato desses estudos serem destituídos de informações espaciais, as conexões entre a cidade do Rio[48] e o recôncavo, pouco foram aprofundas em relação a circularidade comercial entre o atlântico e as serras apontadas inicialmente.

Assim, como forma de adquirir informações para estimular esse debate, o próprio nome dos lugares, ou seja, os topônimos, podem servir de indícios sobre a montagem e a expansão das dinâmicas territoriais nas hinterlândias fluminense. Portanto, podemos discutir posteriormente, como se deu a evolução histórica das redes de abastecimentos e sociabilidades que ajudaram a estruturar o escravismo em sua dimensão sistêmica ao longo dos séculos XVI, XVII e XVIII, pois vamos unir fontes variadas a empiria, exemplificando nos dados toponímicos tal variedade espacial. Por exemplo, é importante que se explique aos leitores que nomes como Magé, Inhomirim e Estrella[49], por vezes, se confundem. Isso porque aqueles que escreviam sobre o recôncavo em tempos coloniais, poderiam esconder interesses próprios, caracterizados por certo grau de oportunismo ao nomear lugares, ou pelo simples fato de não terem ferramentas modernas de precisão.

Entretanto, há fontes que, por serem produzidas já no império do Brasil, com suporte de formas variadas de informações, auxiliam o pesquisador a entender melhor as variações

---

[47] PERRONE-MOISÉS, Beatriz. Índios livres e índios escravos: os princípios da legislação indigenista do período colonial (séculos XVI a XVIII). 2ª. ed. *In*: CUNHA, Manuela Carneiro *et al*. (orgs.). **História dos índios no Brasil**, 1992. p. 116-132.

[48] Hoje situada ao redor do cais do Valongo em sua versão alegórica.

[49] Inhomirim é o principal rio utilizado como rota durante a segunda metade do XVIII, Estrella é o porto que ficava a sua margem.

nominativas de lugares, territórios e regiões. Dentre as fontes consultadas por nós, é provável que a mais preocupada em guardar alguma exatidão em relação aos topônimos seja o *Diccionario geographico, historico e descriptivo, do imperio do Brazil* do militar francês Milliet de Saint-Adolphe, publicado no ano de 1845. Segundo o militar francês, que veio junto com a Missão Francesa de 1816, Estrella[50] seria uma "Povoação de muito commercio da provincia do Rio-de-Janeiro, com um porto no rio Inhomirim, 1 legoa alentada acima de sua embocadura na bahia Nitherôhi"[51]. No mesmo verbete, há outras informações que se chocam com nomes de lugares próximos: Iguaçu (o rio), Piedade, Pacobaiba, Suruí e Magé. Estrella seria além de povoação "porto dos d'esta bahia o mais frequentado, por ser o lugar onde se reúnem os almocreves[52]" que comercializavam barras de ferro, sal, farinha de trigo, vindos de "fazendas de luxo" da "provincia de Minas-Geraes". A história desse porto começaria em 1650 "[...] com a fundação de Igreja dedicada a N. S. da Estrella [...], que era então o único possuidor d'uma vasta sesmaria nas margens do rio Inhomirim".

O rio e localidade de Inhomirim ou Inhumirim seria uma derivação da palavra indígena *Anhú* que quer dizer campo, e mirim que significa pequeno. Iniciou-se "[...] num ajuntamento d'um certo número de colonos, os quais erigirão uma capella a N. S. da Piedade [...]", e desde "[...]1677 fez as vezes de parochia e veio a alcançar o título em 1698, por um alvará de 12 d'Abril. O termo da freguesia de Inhomirim seria parte do norte com [...]" os do São-José-do-Sumidouro e do Pati-do-Alferes, ao oeste, com o de Pilar ao sul, com os de Pacobaiba e de Suruhi a leste [...]", [...] "[...] juntamente com o de Magé"[53]. Ou seja, segundo o explorador francês, a região fez parte de um mesmo complexo que, por conta da ação de sesmeiros, da igreja e pelas classificações difusas na documentação oficial, ora aparece na documentação como rio, hora como vila ou paróquia[54].

Entretanto, todas as categorizações de lugares no recôncavo tinham como ponto de referência espacial, depois de 1720, o porto Estrella, pois de lá partia a maioria das tropas para fazer comércio e transportar pessoas escravizadas para as Minas Gerais em tempos coloniais. É

---

[50] Principal porto de cabotagem do Recôncavo da Guanabara no XVIII e XIX.

[51] Hora no documento aparece "bahia Nitherôhi" e ou "Rio-de-Janeiro". Trata-se do que hoje conhecemos como Baía da Guanabara.

[52] Indivíduo que tem por ofício conduzir bestas de carga; arrocheiro, recoveiro.

[53] SAINT-ADOLPHE, J. C. R. Milliet. **Diccionario geographico, historico e descriptivo, do imperio do Brazil**: obra colligida e composta... Transladada em Portuguez do manuscripto inédito francez, com numerosas observações e addicções pelo Dr. Caetano Lopes de Moura. Tomo II. Vol. 1. Paris: J. P. Aillaud, 1845. p. 462.

[54] Tal território, mais tarde será denominado como "Vila da Estrela". Sua extensão ia da Borda do Inhomirim na Baía da Guanabara até Petrópolis.

importante ressaltar que esse espaço sofreu diversas interferências antrópicas ao longo dos séculos, o que inviabilizou uma percepção mais efetiva das dinâmicas feitas por rios, serras e rotas terrestres por conta da pouca ou quase inexistente apreensão da paisagem[55]: no começo da colonização, século XVI, houve derrubadas de florestas pra a construção de moradias e embarcações; no chamado ciclo de mineração, no XVII e XVIII, essa ação antrópica se intensificou com a abertura de picadas; no chamado ciclo do café durante a expansão do capital internacional, já em meados do XIX, foi realizada a construção da primeira ferrovia do Brasil pelo Barão de Mauá; e por último, ocorreram os sucessivos planos de saneamento da "Baixada" que soterraram rios, visando acabar com os alagados que ajudavam a espalhar o mosquito transmissor da febre amarela.

Contudo, para resgatar as conexões desses caminhos soterrados e seus rios e portos, uma importante fonte é o mapa 4, do engenheiro Miranda Freitas[56] feito em 1767 a partir da Carta Topográfica do Rio de Janeiro, de autoria de Manuel Vieira Leão[57]. O mapa 4 extraído das informações compiladas por Vieira destaca alguns portos de desembarque na região da baía da Guanabara que, conjuntamente com seus respectivos rios, auxiliaram na detecção da intensa circulação de comerciantes tropeiros e de atravessadores que rumavam para a parte central da américa lusa.

Mapa 4 - Carta Topográfica da Capitania do Rio de Janeiro 1767

[55] SCHIER, Raul Alfredo. Trajetórias do conceito de paisagem na geografia. **Raega - O Espaço Geográfico em Análise**, Curitiba, v. 7, dez. 2003.
[56] Engenheiro da primeira comissão de Saneamento da Baixada Fluminense.
[57] O engenheiro militar e sargento-mor do terço de ordenanças Manuel Vieira Leão foi encarregado pelo vice-rei Conde da Cunha de elaborar o mapa *cartas topographicas da capitania do Rio de Janeiro* em 1767.

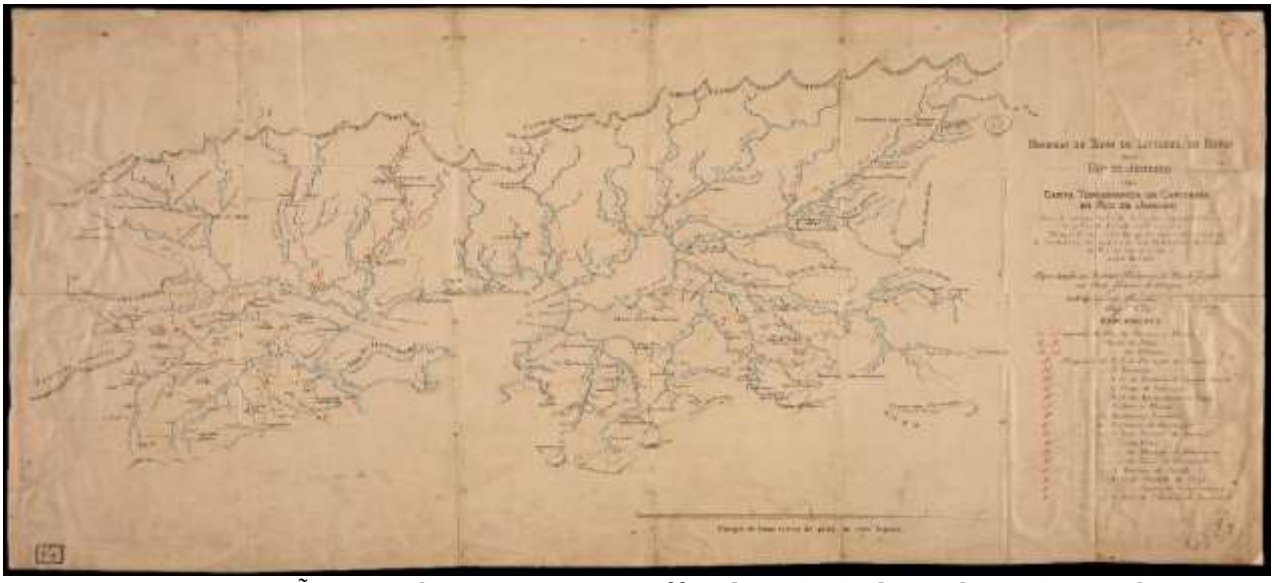

Fonte: LEÃO, Manuel Vieira. **Carta topográfica da capitania do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Instituto Histórico do Rio de Janeiro, 1911. http://acervo.bndigital.bn.br/sophia/index.asp?codigo_sophia=13606

Segundo Miranda, eram portos de circulação de mercadorias e pessoas escravizadas as regiões do Porto do Pilar (rio Iguaçu), Porto Estrella (rio Inhomirim) São Nicolau do Suruí (rio Suruí), Guia de Pacobaiba (rio Suruí) e o porto de Guapimirim, ou nossa senhora da Ajuda de Guapimirim (rio Guapimirim)[58]. Mas em outros documentos[59], existem marcações de outros portos que provavelmente perderam sua representação material por conta das obras de saneamento dos séculos XIX e XX. Os mais importantes eram o porto do Opa, localizado na barra do rio Inhomirim; o porto do Coelho, localizado perto do Morro da Boa Vista; porto do Anhanga; e o porto da Vila da Estrela[60]. Ou seja, no recôncavo histórico, foi por meio de rios e das sociabilidades feitas a partir de portos que nasceram vilas, sesmarias e freguesias que integraram também redes de comércio instituídas por indígenas, europeus e africanos, fossem livres ou cativos. Tudo isso contribuiu para moldar o mosaico oculto do escravismo sistêmico da baía da Guanabara até a região da Bacia do Paraíba do Sul entre os séculos XVI até o XIX.

A região do porto Estrella em Inhomirim, bem ao centro desse mapa, representou até o século XIX, o principal ponto que ligava a baía até as rotas terrestres que iam até as Minas. Esse, portanto, era o Recôncavo da Guanabara, com seus conflitos, rios e pessoas, talvez uma

---

[58] Ao longo do texto vamos demonstrar que existiram outros portos.

[59] Anexos.

[60] Esse datado do século XIX. Ou seja, eram dois portos com esse topônimo, o porto Estrela mais próximo a baía, e o porto da Vila da Estrela.

das maiores encruzilhadas comerciais do Atlântico Sul[61]. Foi nesse espaço confuso, e ao mesmo tempo rico em diversidade de produção que se formaram primeiras elites locais, movidas pela ganância e pelo desejo de enriquecimento e ascensão social.

Portanto, no período de vigência do escravismo na América portuguesa, os interesses diversos dessa classe dominante colonial escravocrata se tornaram estruturais e quase indissolvíveis, e se deram, sobretudo, pela navegação de cabotagem e pelos caminhos de terra. E foi nesse Rio de Janeiro colonial, entrecortado por vales, rios, baías e caminhos que se formou o principal palco de atuação dessa nobreza da terra sem brio europeu, híbrida, porém, astuta na arte de formar redes de poder[62]. Por conta disso, nesse universo único do processo civilizacional humano, onde existiram formas variadas de ascensão social como força maior das relações parentais e institucionais, os ajustes eram feitos, alimentando os tentáculos do império luso.

Assim, por conta dessas peculiaridades espaciais e sociais, aqui delimitaremos nosso recorte espacial: trataremos das configurações de uma economia mista, costumeira,[63] e das transformações na demografia e geografia da baía da Guanabara em sua dimensão transatlântica[64], tendo os indígenas, europeus e africanos, como agentes ativos de produção de saberes e códigos de comércio dentro da formação e expansão das fronteiras fluminenses. Evidentemente que destacaremos o papel da cidade do Rio de Janeiro, mas apontando conexões com o recôncavo da capitania fluminense, visando destacar atividades laborativas *marginais* para além da velha *plantation*, seguindo os passos de libertos que trabalhavam nesse sistema de rotas comerciais. Portanto, trata-se de um capítulo que contextualiza a ambiência, o espaço que

---

[61] ALENCASTRO, Luiz Felipe de. **O trato dos viventes**: formação do Brasil no Atlântico Sul. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

[62] A respeito da nobreza da terra colonial conferir a síntese de STUMPF, Roberta Giannubilo. Nobrezas na América portuguesa: notas sobre as estratégias de enobrecimento na capitania de Minas Gerais. **Almanack,** Guarulhos, n. 1, p. 119-136, June 2011. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2236-46332011000100119&lng=en&nrm=iso>. access on 29 Dec. 2022. http://dx.doi.org/10.1590/2236-463320110109., com toda diferença, conferir

[63] José da Silva Lisboa, o visconde de Cairu, chama atenção para essa característica "mista" quando disserta em seu tratado mercantil, dos seguros dos navios, segundo ele "Os que são de natureza mixta, como moeda, mantimentos, viveres, e quaisquer provisões de boca, fardamentos, fazendas de vestir, e de uso domestico, Navios, e materiaes para os mesmos, e cousas semelhantes". CAIRÚ, José da Silva Lisboa. **Princípios de direito mercantil e leis da marinha para uso da mocidade portuguesa, destinada ao commercio, dividido em oito tratados elementares, contendo a respectiva legislação pátria, e indicando as fontes originaes dos regulamentos marítimos das principaes praças da Europa**. Lisboa: Régia Officina thypographica, 1798. p. 92. Sobre o Visconde de Cairu ver também: NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. **Corcundas e Constitucionais**: a cultura política da Independência (1820-1822). Rio de Janeiro: Revan; FAPERJ, 2003.; KIRSCHNER, Tereza Cristina. **Itinerários de um ilustrado luso-brasileiro**. São Paulo: Alameda, 2009.

[64]Rio de Janeiro e região metropolitana, que compreende 5.645 km.

possibilitou a estruturação econômica na capitania fluminense a partir das suas conexões internas entre o Recôncavo Guanabarino[65] e as Minas Gerais.

Para observar o fenômeno de circularidade e de formação da economia costumeira entre o que se entendia como cidade e o recôncavo, levaremos em conta que, nas regiões que orbitam a Baía da Guanabara, assim como em partes da América Lusa, foram constituídas ao longo do século XVIII, formas de produção de mercadorias diversas dentro de interações sociais hierarquizadas, a partir da sistematização do comércio de pessoas e mercadorias, permeado pelo encontro de culturas conflitantes e, ao mesmo tempo, similares, desenvolvendo assim essa sociedade híbrida[66] na qual reverberou complexidades vividas por indígenas, africanos e europeus[67].

Entretanto, é importante destacar que, para que isso fosse efetivado dentro do projeto de colonização, tanto a igreja quanto a coroa souberam, de forma pouco convencional em termos de catequese, levar em conta *a pluralidade de povos* e culturas e suas respectivas demandas econômicas costumeiras, mas sem deixar de lado sua imposição religiosa, assegurando uma submissão mais efetiva ao processo civilizatório cristão, garantindo que, para o bem de uns e para o mal de muitos, em meados do XIX, nos tornássemos a primeira e única monarquia católica escravista da era moderna e, provavelmente, da história humana.

Nesse processo singular de cristianização, interiorização territorial e imbricação de universos conflitantes, porém complementares em termos de possibilidades de ascensão social, podemos levantar inicialmente algumas hipóteses. Por exemplo, como essa sociedade híbrida dentro do escravismo sistêmico da praça fluminense em dimensão transatlântica, integrou a *cidade* do Rio ao seu recôncavo em termos espaciais? E qual o papel desse processo em meio

---

[65] Aqui chamamos a atenção a região do Recôncavo da Guanabara, que servia como rota para as Minas Gerais e como território marcado pela oposição esdrúxula entre rural e urbano. Nielson Bezerra, pesquisador oriundo dessa região, foi o primeiro a falar do conceito "conexões guanabarinas" que deve ser aprofundado, para colocar a região da hoje baixada fluminense como parte fundamental da economia de subsistência que abastecia os navios que aportavam por aqui. Os navios eram abastecidos por barqueiros, em sua maioria escravos, e por tropeiros que circundavam outras localidades para fugir de uma possível fiscalização. SOARES, Mariza de Carvalho; BEZERRA, Nielson Rosa. (orgs.). **Escravidão Africana no Recôncavo da Guanabara, séculos XVII-XIX**. Niterói: EdUFF, 2011. PERES, Guilherme. **Tropeiros e viajantes na Baixada Fluminense**. São João de Meriti: IPAHB, 2000. BEZERRA, Nielson Rosa. **Mosaicos da escravidão**: identidades africanas e conexões atlânticas do Recôncavo da Guanabara, 1780-1840. 2010. Tese (Doutorado em História)-Programa de Pós-Graduação em História, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia da Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010.

[66] BURKE, Peter. **Hibridismo Cultural**. Tradução de Leila Souza Mendes. São Leopoldo: Ed. Unisinos, 2006.

[67] ALMEIDA, Suely Creusa Cordeiro de. "Catolicismo à Africana": costumes e vivências religiosas mestiças na África Ocidental e Centro Ocidental no século XVIII, p. 29. *In*: IVO, Isnara Pereira; PAIVA, Eduardo França; AMANTINO, Marcia (orgs.). **Religiões e religiosidades, escravidão e mestiçagens**. São Paulo: Intermeias; Vitória da Conquista: Edições UESB, 2016.

ao catolicismo? E como isso impactou em variações econômicas? Segundo Peter Burke, a hibridização pode ser encontrada em fenômenos econômicos, sociais e políticos[68]. Assim, as *cidades portos*, como pode ser denominado o Rio de Janeiro e as demais localidades que integravam esse vasto território, eram locais de intenso intercâmbio cultural. Nesse esteio, parece ser mais plausível não separar tais indivíduos em categorias sociais sem antes entender esses fluxos e refluxos de culturas a partir dessa configuração espacial.

Portanto, o hibridismo será associado por nós, ao longo do texto, ao que é ou foi imbricado em uma perspectiva cultural, econômica e demográfica. Apesar das diferenças conceituais dessas categorias do ponto de vista epistêmico, as três variantes conceituais que surgem a partir desse intercâmbio apontam para um fator fundamental: o preço da hibridização é sempre a perda e/ou integração parcial ou total de tradições ancestrais e de raízes locais[69], dificultando o reestabelecimento da *pureza* por parte dos agentes envolvidos em processos futuros. No caso da sociedade brasileira, no contexto em que essas redes de poder se formaram, indígenas, europeus e africanos escravizados se adequaram na busca pela subsistência de acordo com a lógica territorial que lhes foi imposta.

Ao servirem a seus senhores, seja na *plantation* ou nas atividades ao ganho, seus saberes ancestrais eram utilizados de modo a estabelecer relações de reciprocidade para com as demandas coloniais, pois quanto maior a capacidade do indígena ou negro escravizado de produzir, se adequar e transmutar seu mundo para dentro da lógica colonial - claro, em um processo em que a violência sistêmica era norma - maior era o seu valor social e econômico diante dos processos de internalização das demandas comerciais. Por conta disso, podemos encontrar indícios de adequações de práticas ancestrais por meio da análise de diversas modalidades de trabalho: africanos e índios eram remeiros, barqueiros, ourives, atravessadores de negros e milicianos. Vagavam por entre os rios do recôncavo e da cidade trabalhando de forma compulsória nas engenhocas de farinha, arroz, milho, anil[70] e tecidos, sendo também soldados, alfaiates, capitães do mato e tropeiros. Os saberes indígenas, principalmente a respeito do território e de construção de embarcações, aliado ao tráfico de corpos africanos que traziam em suas cabeças conhecimentos milenares sobre metalurgia, agricultura, culinária dentre

---

[68] Aqui destacamos também a variante territorial.

[69] Burke (2006)

[70] SIMONSEN, Roberto C. **História Econômica do Brasil (1500/1820)**. [1937]. São Paulo; Rio de Janeiro; Recife: Companhia Editora Nacional, 2005. PESAVENTO, Fábio. **O AZUL FLUMINENSE: O ANIL NO RIO DE JANEIRO COLONIAL, 1749-1818.** 2005. Dissertação (Mestrado em Economia)- Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2005.

outros, se tornaram bases fundamentais para a constituição de "[...] pontes culturais [...]"[71], ou melhor, mosaicos hibridizados embebidos pela violência do colonizador.

Podemos perceber tais características de hibridização, conflitos e circularidade, assim como de variedade de atividades laborativas entre essas fronteiras e rios, por meio dos estudos de caso. Em 1781, o vice-rei do Estado do Brasil e capitão-general de mar e terra Luis de Vasconcelos de Sousa, futuro Conde de Figueiró, mandou um ofício a Martinho de Melo e Castro, Secretário de Estado da Marinha e Ultramar, para investigar atividades sobre minas de Ouro de Cachoeira de Macacú, que eram conhecidas desde meados do século XVII. A questão é que um preso chamado José Gomes, indicou uma série de "[...] picadas [...]" e estradas naqueles "[...] sertões [...]"[72], advertindo que as atividades de exploração eram intensas, mas ilegais, pelo motivo que apresentaremos mais à frente.

A região tem como principal referência o rio Macacú que ainda é visível apesar do assoreamento, vazando suas águas contaminadas pela ação humana na baía da Guanabara. No período colonial tal região englobava a Freguesia de Santo Antonio de Sá, parte dos atuais municípios de Rio Bonito, Itaboraí, Guapimirim e Magé. Trata-se, portanto, de um vasto território, que integrava também a serra dos Órgãos. No século XVIII, essas terras foram ocupadas com o objetivo de mineração por Maurício José de Portugal, que montou sua moradia, depois de receber de um indígena, amostras de ouro e outras preciosidades que seriam fruto de extração nesta localidade.

Assim, com autorização do governador Gomes Freire de Andrade, o Conde de Bobadela, e a partir das informações de um membro dos povos originários, Portugal começou uma intensa atividade nos "[...] sertões de Macacú [...]", por volta do ano de 1763[73]. Com a morte do Gomes Freire, quem assume é D. Antonio Alvares da Cunha, o conde da Cunha, que proibiu a mineração na dita região, mandando destruir as fazendas de Maurício Portugal.

A partir de tal jogo de reordenamento de poder - que envolveu também interesses das elites da capitania das Minas Gerais e dos habitantes de Inhomirim, provavelmente por conta do monopólio da mineração - é que surge um outro personagem, denominado Manoel

---

[71] FERREIRA, Roquinaldo. **Cross-cultural exchange in the Atlantic world**: Angola and Brazil during the era of the slave trade. Cambridge University Press, 2012.
[72] AHU, Rio de Janeiro, Cx. 127, Doc. 15.
[73] AHU, Rio de Janeiro, Cx. 135, Docs. 8, 4, 5.

Henriques, conhecido pela alcunha de "Mão de Luva[74]", líder de um *bando armado* que comandava uma rede de contrabando de ouro[75] pelas entradas de Cabo Frio e Campo dos Goytacazes, regiões vizinhas aos sertões de Macacú.

Em 1784 é enviado um ofício onde se pede que se tome providências a respeito do bando de Mão de Luva[76], que vivia a explorar a extração de ouro nessa localidade sem controle "[...] fiscal, legal ou régio [...]"[77] e que, "congregados com muita gente armada, punham-se a defender o lugar". A carta pede que os agentes da capitania de Minas Gerais tomem providências e que não poupem esforços em empregar soldados para lutar contra a ação de Mão de Luva e seu bando. No mesmo documento é relatado que o grupo chefiado por Henriques, se escondia por "picadas" e rios que, por ausência de homens da coroa, serviam a uma rede de contrabando e tráfico interligando as regiões do Rio de Janeiro, Vale do Paraíba, Campos dos Goytacazes e também a capitania do Espírito Santo.

Mapa 5 - Área central de atuação do bando de Manuel Henriques (Sertões de Macacú

[74] Mão de Luva é uma figura mítica dos sertões de Macacú, segundo a lenda, seria fundador da cidade de Cantagalo (RJ) onde tem um instituto com seu nome ver: https://www.maodeluva.net.br/.
[75] AHU, Rio de Janeiro, Cx. 134, Doc. 10.
[76] Para saber mais sobre o caso Mão de Luva ver GARCIA, op. cit. OLIVEIRA, op. cit.. MARRETO, Rodrigo Marins. **O opulento capitalista**: café e escravidão na formação do patrimônio familiar do Barão de Nova Friburgo: (c. 1829-c. 1873). 2019. Tese (Doutorado em História)-Programa de Pós-Graduação em História, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2019.
[77] AHU, Rio de Janeiro, Cx. 134, Doc. 10.

Fonte: https://www.davidrumsey.com/view/maprank-search

Do lado esquerdo do mapa 5, vemos a baía da Guanabara e sua conexão com o rio Macacú. O território que geralmente é denominado com recôncavo fica ao centro, entretanto, por vezes, também aparece caracterizado como sertão. O caso Manoel Rodrigues demonstra não só as características gerais desse sertão, mas como a circularidade entre as fronteiras das capitanias eram fluidas. O chefe do bando e seus sertanistas, tiveram suas ações mapeadas através da delação de José Gomes que, preso pela inquisição na região de Maricá, entregou as tropas da coroa as informações sobre as rotas clandestinas por onde esses indivíduos vagavam. Outra informação foi passada pelo registro do Paraibuna, que detectou a presença de muitos mineiros e "[...] gente armada [...]" que passaram por ali para se estabelecer em uma determinada "[...] aldeia de índios [...]", onde se plantava "[...] milho, feijão e outros víveres [...]", extraindo dessas terras seu "[...] cabedal [...]"[78], fazendo dessa localidade uma espécie de entreposto da atividade de mineração e comércio.

Tais indivíduos transitavam sempre pelos distritos que ficavam próximos ao Rio de Janeiro, mudando constantemente para escapar das ações das tropas: "[...] as de Guapiaçu, Inhomirim [...]", e rios Paraibuna e Magé, "[...] as mais chegadas as Gerais "a da Cebola no caminho das ditas Minas, navegando pelo rio Paraíba [...]" as mais "[...] chegadas as prayas, e costa do mar as nos Rios Inbi, Macabu, Macaé no distrito de Campos dos Goytacazes e do Rio São João no distrito de Cabo Frio"[79]. Além das informações sobre o território, o documento diz que José Gomes e alguns índios relataram que havia também possibilidades de extração de "prata, diamante e outras pedras preciosas".

Esse é só um dos exemplos que pretendemos apresentar ao longo dessa tese sobre a complexidade das territorialidades fluminenses. No século XVIII e parte do XIX, a capitania do Rio de Janeiro era formada por uma extensa rede de circulação, ainda pouco trabalhada na história social, pois é no território e nos topônimos que reside a chave de entendimento dos bancos de dados e não o contrário. Mão de Luva contou com uma vasta rede de associação, que tinham como membros, escravos mineiros, indígenas e forros, todos movidos pela ganância do ouro e pelo tráfico por rios e praias.

---

[78] AHU, Rio de Janeiro, Cx. 134, Doc. 8, 4, 5.
[79] AHU, Rio de Janeiro, Cx. 134, Doc. 8, 4, 5.

Outro caso apresentado pelo pesquisador Luís Rafael Araújo Correa também apresenta a intensa circularidade e hibridização do recôncavo da Guanabara, a partir da trajetória do índio Miguel Ferreira Pestana, que foi julgado pela inquisição pelo crime de feitiçaria. Miguel era originário da capitania do Espírito Santo, mais especificamente do aldeamento de Reritiba. Vagou por várias localidades, até que se estabelecer na Freguesia de Nossa senhora da Piedade de Inhomirim, onde trabalhou para os fazendeiros locais como capitão do mato. A partir dessa instigante trajetória, Correa aponta que toda essa confluência de povos, atravessados por um intenso processo de hibridização, deu ao recôncavo da Guanabara contornos heterogêneos[80].

Nesse emaranhado cultural, social e econômico, onde histórias de vida se formavam, além das fronteiras sociais, se desenvolveram também divisões territoriais em um lugar entrecortado por estradas, *picadas*, vales, mares... processo este que absorveu indivíduos de todas as partes do império lusitano. A partir disso, podemos observar na capitania fluminense, elementos mesclados entre a cultura indígena (detentora do conhecimento territorial), africana e europeia na constituição de uma espécie de grupo que denominaremos aqui de "[...] plebe crioula [...]", majoritariamente indígena e europeia, no caso do recôncavo da Guanabara[81]. Tais agentes foram fundamentais na abertura dos caminhos para o comércio que ligavam a baía da Guanabara e seus rios às Minas Gerais. Assim, defendemos que os fluxos de gente e mercadorias, não se fizeram, portanto, somente pelos mares, pois esses agentes se hibridizaram por rios, caminhos e por doações de sesmarias.[82]

É evidente que essas relações se davam em meio às adequações que serviram para manter o escravismo como forma primária de acumulação, beneficiando donos de escravos, agentes do comércio e, também, os contratadores dos dízimos reais[83]. Portanto, na capitania

---

[80] CORREA, Luís Rafael Araújo. **Feitiço caboclo**: um índio mandingueiro condenado pela Inquisição. 2007. Tese (Doutorado em História)-Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2007.

[81] Em 1757, o governador interino do Rio de Janeiro, José Antônio Freire de Andrade, envia ofício ao rei informando a cumpridora de um alvará de 1755, onde se pedia autorização para casar brancos com índios, nas hinterlândias fluminenses. Ver AHU, Rio de Janeiro, Cx. 51 Doc. 5167.

[82] Importante ressaltar determinados trabalhos envolvendo a relação entre as cidades e os rios no campo do Urbanismo e Geografia. Ver FRIDMAN, Fania. Breve história do debate sobre a cidade colonial brasileira. *In*: GOMES, M. A. A. de F.; PINHEIRO, Eloísa Petti. **A cidade como história**: os arquitetos e a historiografia da cidade e do urbanismo. Salvador: PPGAU/UFBA, 2005.

[83] Há uma extensa bibliografia sobre os contratadores dos dízimos reais na América Portuguesa e Hispânica. Conferir CARRARA, Angelo Alves; SANTIRO, Ernest Sánchez. Historiografia econômica do dízimo agrário na Ibero-América: os casos do Brasil e Nova Espanha, século XVIII. **Estud. Econ.**, São Paulo, v. 43, n. 1, p. 167-202, Mar. 2013. DOI 10.1590/S0101-41612013000100007. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-41612013000100007&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 22 mar. 2021.

fluminense as questões do território, da produção, da diversificação de possibilidades laborativas e da liberdade ilusória[84], ou seja, possibilidade ou não de se adquirir a alforria, somou-se ao controle efetivo de corações e mentes das pessoas por meio do catolicismo, fator este que instituiu "narrativas históricas" que fizeram com que o Rio de Janeiro parecesse uma cidade pacífica, sem conflitos nesse vasto espaço, fato este também muito ligado a narrativas que buscavam resistência escrava a partir do modelo utópico de Palmares.

Entretanto, no Rio de Janeiro, as relações de poder e a violência programáticas de grupos revoltosos foram diluídas em pequenos e médios acontecimentos esporádicos, mas constantes, como no caso do "Mão de Luva", de Miguel Ferreira Pestana e em episódios como os de Francisco Alves do Amaral, que em 1671 perpetrou uma série de assaltos com um grupo de trinta índios armados, vindos de São Paulo a diversas fazendas do Recôncavo[85]. Portanto, as revoltas e guerras no Rio de Janeiro colonial aconteceram em amiúde, ao longo de todo o século XVII e XVIII[86], e tiveram participação de agentes que se conectavam por essas estradas aquíferas que serviam também para o tráfico tanto de mercadorias como de africanos que saíam do Rio de Janeiro em direção às Minas Gerais e Goiás.

Assim, essa sociedade híbrida e sua cultura econômica mista, só pode ser percebida quando levamos em consideração não só variantes sociais, mas também geográficas. Por conta disso, um dos fatores que discutiremos ao longo desse capítulo é como alguns mitos historiográficos nos fizeram incorrer em equívocos espaciais em relação ao universo relacional do Recôncavo da Guanabara, pois não se fala de economia nem de atividades laborativas sem antes entender a capacidade de produção e riqueza em um determinado espaço geográfico e como isso implicou em adaptações e conciliações dentro do projeto colonial, fazendo dessas terras, nas Américas, um dos lugares de maior geração de riquezas para as coroas europeias.

---

[84] BARROS, João D'Assunção. **A construção social da cor**: diferença e desigualdade na formação da sociedade brasileira. Petrópolis: Vozes, 2009.

[85] AHU, Rio de Janeiro, Cx. 9, Doc. 1780-1781.

[86] Fragoso (2003, p. 17) destacou que os membros da nobreza da terra entravam em conflitos, como foi o caso do Relato do Governador Luis Cesar de Meneses em 1690 sobre a "[...] escaramuça dos Gurgel do Amaral contra os Teles/Correia, os primeiros contando com 30 índios". FRAGOSO, João. A nobreza vive em bandos: a economia política das melhores famílias da terra do Rio de Janeiro, século XVII: algumas notas de pesquisa. **Tempo**, Niterói: Revista do Departamento de História da UFF, v. 15, p. 17, 2003. Ainda com relação as revoltas e conflitos na colônia, e numa outra perspectiva teórica e metodológica, ver FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. Além de súditos: notas sobre revoltas e identidade colonial na América portuguesa. **Tempo**, Niterói: Revista do Departamento de História da UFF, n. 10, p. 81-95, 2000. https://www.historia.uff.br/tempo/artigos_dossie/artg10-5.pdf.

Assim, para aprofundar as discussões sobre o espaço como fator de interação e expropriação de riquezas, propomos como ponto de partida uma reflexão teórica sobre a instrumentalização dessas terras, levantando hipóteses sobre o Recôncavo da Guanabara e sua conexão com a cidade e com o Império português, baseado na geo-história de Fernand Braudel[87].

Inicialmente, de forma não ortodoxa, podemos nos apropriar de alguns ensinamentos de Braudel destacados por Elio Chaves Flores, sobretudo no que tange a ideia de que "[...] os continentes são pedaços de economias-mundo com terras, estuários, águas oceânicas e transumâncias culturais; [...]"[88]. Ou seja, as projeções econômicas e sociais devem ser atreladas à capacidade de diversificação de produção do lugar habitado, e às transversalidades das culturas e apropriações de saberes via indivíduos, como Mão de Luva e Miguel Pestana, são determinantes para aprender as demandas dos grupos hegemônicos, e que foram uma força motriz significativa da expansão de poder por meio da leitura, apropriação e ressignificação de signos culturais. Sem a percepção sobre o espaço onde os povos fazem e refazem seus modos de vida, ou talvez sem *visitar* o objeto estudado para vislumbrar sua capacidade produtiva soterrada pelo tempo e pela ganância humana, mesmo que em temporalidades distantes, acabamos ignorando ou subalternizando os que ali fizeram sua história, deixando indícios materiais passarem despercebidos. Se cruzarmos essas informações, por vezes apartadas dos arquivos, com as fontes escritas e cartográficas podemos evitar que as permanências das referências cognitivas constituídas em determinado espaço geográfico e a partir da dialogia com ele, apresentem-se como elementos *místicos*, ocultos, apartados da realidade dos números na história econômica.

Assim, isso nos leva a outra lição de Braudel destacada por Flores: "[...] temporalidades só podem ser compreendidas a partir das territorialidades sociais"[89]. O território demarcado em um determinado espaço, mais a percepção demográfica e cultural é que nos fornecem a melhor apreensão do objeto. Talvez o nosso afastamento das pessoas ou/e, a nossa negação em dialogar

---

[87] LACOSTE, Yves. Braudel geógrafo. *In*: LACOSTE, Yves (Coordenador). **Ler Braudel**. São Paulo: Papirus, 1989. p. 175-219; RIBEIRO, Guilherme. A arte de conjugar tempo e espaço: Fernand Braudel, a geo-história e a longa duração. História, Ciências, Saúde – Manguinhos, Rio de Janeiro, v.22, n.2, abr.-jun. 2015, p.605-639.
[88] FLORES, Elio Chaves. Lições do professor Braudel: o Mediterrâneo, a África e o Atlântico. **Revista Afro-Ásia**, Salvador, n. 38, p. 11-12, 2008.
[89] FLORES, op. cit., p. 12.

com a etnografia ou a história oral[90], ou mesmo a falsa pretensão em diálogos superficiais, mascara, diverge e pouco elucida, deixando velhos conceitos dominarem as possibilidades de renovação histórica do território.

Tais divergências apontam para o último e mais importante fator para nosso entendimento desse mundo mesclado, segundo Flores, "[...] a ascensão do mundo atlântico fez com que a África negra se deslocasse do Oriente para o Ocidente" [91]. Sobre esse tópico, deixamos claro nossa preferência à ideia de *transmutação cultural* dos modos e experiências de vida dos africanos que aqui chegaram, e como esse choque de universos relacionais moldou as relações do escravismo na baía da Guanabara transatlântica.

Partindo dessa junção entre os que aqui abordaram como estrangeiros, majoritariamente escravos, e os que aqui já estavam estabelecidos, associados aos colonizadores em seu modelo econômico costumeiro, entendemos que esse universo das três formas primárias do processo civilizacional brasileiro, indígena, europeu e negro, não pode ser pensado sem que antes tenhamos um bom conhecimento geográfico de onde se reconfiguraram tais redes de poder e as possíveis alterações na paisagem.

É que, só assim, as fontes nos servem, pois a rigidez das narrativas oficiais pode ser questionada quando entendemos que, por exemplo, os nomes, sobretudo dos lugares, eram marcados pela mutabilidade, já que no processo de integração entre as cidades coloniais e suas zonas "[...] periféricas [...]", eram formadas verdadeiras "[...] sociedades complexas [...]"[92] e que os lugares onde tais indivíduos habitavam, até hoje guardam em seus topônimos e em suas ruínas[93] fatos a serem desvelados.

Por exemplo, os rios das hinterlândias fluminense, os caminhos para as Minas e as identidades desse mundo atlântico, que podem ser vislumbradas por meio das análises seriais, eram também mutáveis de acordo com os conflitos e adequações costumeiras e econômicas. Uma questão básica e que nos remete às discussões iniciais desse capítulo são os limites do que

---

[90] Destacamos aqui nosso amplo estudo de campo durante as tratativas para inauguração da trilha *O Caminho do Recôncavo da Guanabara* do Instituto Sinal do Vale que fica exatamente onde no passado colonial existiam as rotas do Caminho do Couto em Xerém e Taquara município de Duque de Caxias no Rio de Janeiro. Bem como mais de dez anos de experiência como consultor no quilombo de Bongaba em Magé (RJ), onde está soterrada parte das ruínas da Vila da Estrela. Lá conversei com muitos moradores, que contaram as agruras de seus ancestrais antes da construção das rodovias quando os rios ainda corriam.

[91] FLORES, op. cit., p. 12.

[92] BARTH, Fredrik. **O guru, o iniciador e outras variações antropológicas**. Organização Tomke Lask. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria: 2000.

[93] Ver Anexos.

se entendia na capitania fluminense como rural e urbano, ou questões sobre sertões e recôncavo. Peguemos como exemplo a freguesia de Santo Antonio de Sá[94] e suas respectivas fronteiras.

Mapa 6 - Divisão municipal da corte século XIX

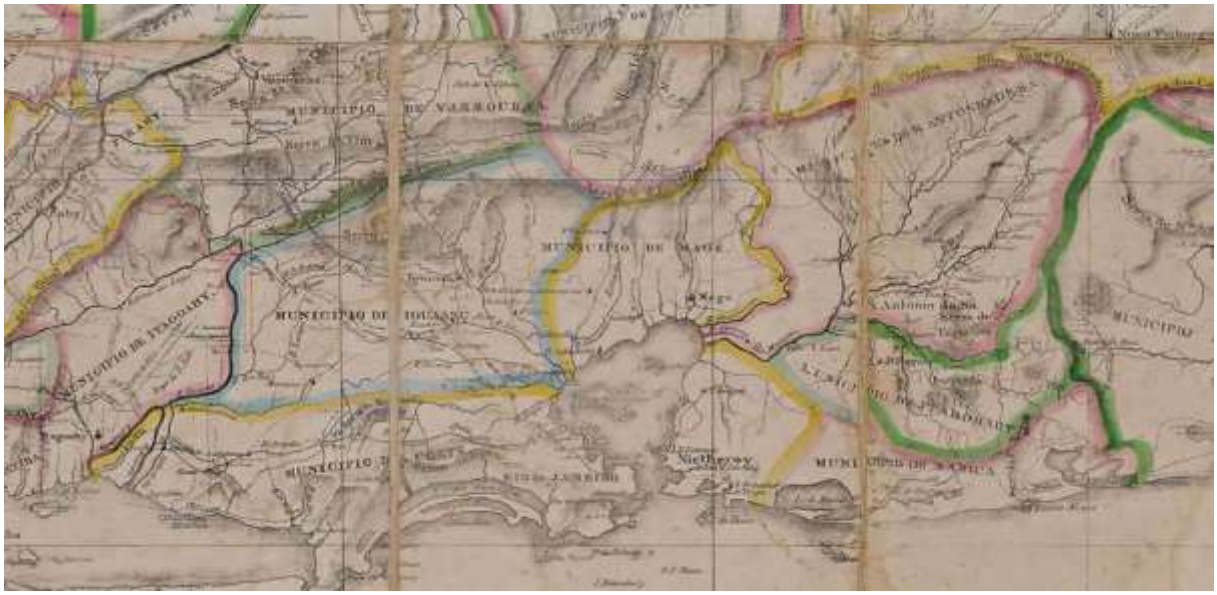

Fonte: Niemeyer (1839).

Destacamos como principais territórios de sociabilidades no recôncavo as regiões de Iguassú, Magé e Santo Antonio de Sá. No mapa 6, podemos perceber que as fronteiras de tais localidades se davam sobretudo a partir do leito dos rios. No caso de Santo Antônio de Sá, sua história está atrelada aos rios Macacú, Magé (fronteira com o município de Magé) e Guapimirim. Em relação a Iguassú os rios Sarapuí, Saracuruna e Aguaçu, Inhomirim e Magé aos rios Inhomirim (fronteira com Magé), Suruí e Magé. Já apontamos quais os municípios que na atualidade compõe o território de santo Antônio de Sá, dentre os destacados acima o de maior complexidade, pois apresenta conexão com uma ampla gama de municípios na contemporaneidade. Seu exemplo demonstra como os topônimos podem se confundir entre rios e localidades. O rio Macacú, por exemplo, desagua na Baía da Guanabara juntamente com os rios Magé e Guapimirim, hoje denominado, em parte, rio do Soberbo. Entretanto, tais veios aquíferos não fazem parte de municípios com os mesmos topônimos. Esses rios hoje fazem

[94] Um importante trabalho sobre a demografia dessa freguesia é a dissertação FREITAS, Demerval Martins de. **Famílias escravas na Freguesia de Santo Antonio de Sá-RJ (c. 1750-1808)**. 2018. Dissertação (Mestrado em História Social)-Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2018.

parte da Área de Proteção Ambiental (APA) Guapimirim, que talvez seja a única área preservada com seus aquíferos que representem parte da era colonial.

Realidade muito diferente do que compreende a área do complexo de rios do Aguaçu e seus principais ribeirões, apesar de suas barras serem visíveis em mapas da atualidade, vão se perdendo ao longo de suas rotas por conta da desordenada ocupação humana. Já em relação a Magé, que tem em sua atual fronteira, parte do que foi no passado os atuais municípios de Duque de Caxias e Guapimirim ainda escondem mistérios e descobertas, por conta do que iremos denominar aqui como *sobreposição de narrativas*.

Exemplificando, no município de Guapimirim existe uma capela denominada Nossa senhora do Soberbo _Imagem 5, onde está a sede e uma fazenda utilizada como local administrativo do Parque Nacional da Serra dos Órgãos, criado pelo governo de Getúlio Vargas em 1939[95]. Entretanto, fontes do Arquivo Histórico Ultramarino demonstram que essa localidade poderia servir também de rota para as Minas e que os nomes atuais divergem em relação aos nomes do período colonial. Tal região, que faz fronteira com o município de Teresópolis, era designada como *Caminho da Nossa Senhora do Ajuda*, mais especificamente no ano de 1720, quando Antonio Antunes Lopes pede ao rei confirme a carta de uma sesmaria passada pelo governado do Rio de Janeiro Aires de Saldanha de Albuquerque[96]. Em um outro documento datado do ano de 1759, o provedor da fazenda real, Francisco Cordovil de Siqueira e Melo, pede que sejam tomadas providências sobre o requerimento do padre Antonio Ribeiro Rangel que narrou o problema de ficar se deslocando até a freguesia de Nossa Senhora da Ajuda de *Goapymirim* para realizar os sacramentos_ Imagem 4. Diz o documento que "[...] a freguesia de nossa senhora da Ajuda de Goapymirim é em terra firme e suposto ter pelo meio um rio, e que em suas margens habitam vários moradores, e que todos estes têm suas embarcações para serviço de suas casas e conduções de suas lavouras [...]", por isso se fazia necessário ter um vigário na dita capela para ministrar os sacramentos. Entretanto, essa capela aparece atualmente como pertencente a nossa Senhora do Soberbo, nome atual do rio que cruza a região até a serra dos Órgãos, o que demonstra essa sobreposição de narrativas.

---

[95] Fonte: http://www.ihgi.org/.
[96] AHU, Rio de Janeiro, Cx. 12, Doc. 1.

Imagem 3 - Requerimento de 1759

Fonte: AHU, Rio de Janeiro, Cx. 55, Doc. 5450.

Imagem 4 - Igreja Nossa Senhora da Ajuda

Fonte: Acervo pessoal.

Imagem 5 - Nossa Senhora do Soberbo (século XVIII)

Fonte: https://earth.google.com/

Se analisarmos as informações expostas nas imagens acima, surgem importantes hipóteses sobre mudanças abruptas que aconteceram nessa região que podem ter impactado em nossa percepção sobre a paisagem. Atualmente, o rio Soberbo é um simples córrego entrecortado por cachoeiras e pequenos núcleos populacionais, descendo da região de Teresópolis até a baía da Guanabara. Já no passado colonial, denominado rio Guapimirim, se chegavam a essa região por embarcações. Visualmente, é quase impossível imaginar a circularidade por vias aquíferas nessa região, ou seja, por meio da percepção da paisagem. Contudo, ao checar outras informações sobre a mesma localidade, a *história* fica ainda mais instigante.

Fotografias 1 e 2 - Ruínas de antigas habitações na região de Guapimirim

Fonte: Acervo PARNASO/ICMBio

Fonte: : Acervo PARNASO/ICMBio

A primeira imagem, Fotografia 1, seria provavelmente *de terraços de uma antiga fazenda*, onde se acredita ter existido um sistema de produção de plantio, colheita e processamento da Quina Calysaia. A Fazenda Barreira do Soberbo, onde hoje funciona o centro de visitantes da sede do parque da serra dos Órgãos, pertenceu a Henrique Dias, que recebeu apoio financeiro do Império em 1844, para o cultivo da quina, de onde é extraído o quinino, medicamento utilizado até hoje para combater os sintomas da malária.

Um outro exemplo, não só de sobreposição, é o caso da igreja Nossa Senhora do Rosário da Imaculada Conceição, que fica atualmente no município de Duque de Caxias (RJ), estrategicamente localizada entre o porto do Pilar e o porto Estrella - Fotografia 3.

Fotografia 3 – Igreja Nossa Senhora do Rosário

Fonte: Acervo pessoal.

Imagem 6 - Taquara Duque de Caxias (século XVIII)

Fonte: https://earth.google.com/.

Há relatos de que essa região pertenceria a fazenda da Taquara ou Fazenda São Paulo, localizada no século XVIII na freguesia de Nossa Senhora de Piedade de Inhomirim - Imagem 6. Segundo monsenhor Pizarro, a igreja Nossa Senhora do Rosário na Taquara foi "[...] ereta por Gonçalo da Fonseca no Campo da sua Fazenda, no ano de 1753"[97]. Provavelmente o que se compreende enquanto rio Taquara na atualidade, um pequeno córrego de água cortado pela antiga fábrica de Tecidos Nova América, atualmente Coca-Cola, seja o que era denominado em tempos coloniais como rio Ramos, que faz parte da Sub-bacia do rio Inhomirim. No ano de 1752, João Pinto, morador da Freguesia de Nossa Senhora do Pilar do Iguassú, pede que seja demarcada uma terra que foi comprada de Antonio Luis de Figueiredo, situada na cabeceira do rio Ramos[98]. Entretanto, os conflitos envolvendo essa região nunca foram tratados pela historiografia, pois não há percepção na paisagem de possibilidade de circularidade, assim como acontece com Guapimirim.

A partir da análise de um documento relacionado à primeira metade do século XVIII, podemos apreender a intenção de particulares de montar um registro de passagens nas localidades de Inhomirim e Couto (Ou Coito)[99], assim como foi feito com o Paraíba e Paraibuna[100], a fim de fiscalizar as redes de abastecimento das Minas Gerais com seus portos estratégicos, localizados as margens da Serra dos Órgãos. A necessidade de fiscalidade onde hoje, em parte, se localiza a igreja de Nossa Senhora da Conceição do Rosário da Taquara girou em torno de uma rota para as Minas que se dava pelos rios Pilar, Ramos e dos Padres, atualmente região de Xerém Duque de Caxias (RJ). Provavelmente, esses rios apareçam como *rio do Couto*, nome também de um engenho denominado *engenho do Couto*. Como já apontamos, não há uma padronização dos nomes por conta da fluidez das demandas por terras e por disputas locais, onde as anotações eram feitas baseadas em relatos das populações locais, o que pode reverberar em discrepâncias de informações. Por isso se faz necessário apontar em mapas a região. Abaixo o comparativo da região do rio Ramos e a localidade do *Coito*_ Mapa 7 e imagem 7.

---

[97] ARAÚJO, José de Souza Azevedo Pizarro e. **Memórias Históricas do Rio de Janeiro e das Províncias anexas à Jurisdição do Vice-Reido Estado do Brasil**. v. 3. Rio de Janeiro: Impressão Régia, 1820b. p. 261.
[98] AHU-Rio de Janeiro, Cx. 68, Doc. 15.819-15.821
[99] Ver documento em Anexo.
[100] Trataremos desse registro mais à frente.

Mapa 7 – Região do rio Ramos

Fonte: Vieira (1767[101]).

Imagem 7 – Localidade do *Coito*

Fonte: https://earth.google.com/.

Essa passagem conectava a região onde hoje está localizado o Parque Municipal da Taquara, em Duque de Caxias, à Xerém, e de lá até a subida da serra, que mais tarde dará origem ao traçado da estrada Rio-Petrópolis. Era uma outra rota para as Minas, além da que era feita pelo rio Inhomirim. No requerimento de 1743, os embates se davam, pois, "particulares" monopolizavam para si os direitos de passagem dos ditos caminhos, não dando os tributos necessários à coroa, utilizando "barcos" que chegavam até a borda da serra para "usurpar" os "direitos". No dito documento, fica explicito que os moradores das "ribanceiras" eram barqueiros e que atravessavam "fazendas" para as Minas[102]. O interessante é que na paisagem atual, assim como acontece com o caso Guapimirim, é quase impossível imaginar que essa região tinha uma intensa navegação por rios, mas os indícios documentais dizem que sim, assim como dados cartográficos. Contudo, assim como já destacamos as quatro fases de transformações estruturais da paisagem da Baía da Guanabara, é preciso ressaltar também o papel das indústrias modernas no assoreamento desses rios[103].

Esses são só alguns apontamentos das redes ocultas de circulação no recôncavo que se conectavam a portos diversos no entorno da baía da Guanabara. A ideia nesses escritos é que a circulação seja perceptível para que os pesquisadores entendam a necessidade de se rever as várias rotas de comércio legal e ilegal que eram utilizadas para atravessar mercadorias e pessoas escravizadas. Por isso, análises de grupos sociais nessa região, sejam indígenas, africanos ou portugueses que não levem em conta as variações territoriais, fiscalidade e possibilidades de

---

[101] No final desse capítulo há um anexo com alguns outros mapas feitos por pesquisadores sobre as variares de caminhos e rios na região.

[102] AHU, Lisboa, Cx. 54, Doc. 12.724-12729.

[103] Exemplos: Taquara-DC a Coca Cola (antiga Nova América tecidos), em Magé a Paquera refrigerantes.

produção, mesmo que em pequenos planteis, parece limitar as possibilidades de entendimento do território fluminense.

Para se ter uma noção maior dessa circularidade, podemos buscar referências em personagens históricos importantes como o já citado Mão de Luva, e outros sem tanta relevância, que denominaremos como ao longo dessa tese como *indivíduos de trânsito*. Documentos sobre fiscalidade trazem importantes informações, por exemplo, sobre uma figura ausente na historiografia fluminense, os "atravessadores de negros". Em 1748, em carta dos oficiais da Câmara ao rei D. João V, os comerciantes, mineiros e lavradores de cana solicitaram uma "devassa" sobre "o comércio de escravos" em toda a capitania fluminense, "uma vez que na Cidade do Rio de Janeiro tornou-se comum a existência de atravessadores" que aumentavam o preço dos "escravos necessários aos engenhos", causando ainda "a diminuição dos dízimos e quintos reais" por conta dos negócios envolvendo passagens "[...] nas Capitanias das Minas Gerais, São Paulo, Goiás, e Cuiabá"[104].

O requerimento feito em nome dos moradores da cidade e do recôncavo, pedia que fosse proibido a prática de atravessamento, pois esses indivíduos de trânsito, muitos vindos de Angola e da Costa da Mina, iam para a casa dos mercadores comprar africanos escravizados por um determinado valor, para revendê-los no recôncavo e em outras localidades das hinterlândias fluminenses, Minas e Brasil Central, superfaturando os preços. Como pena para o negócio de atravessamento, foi pedido a aplicação da pena de "6$000 réis de condenação e 30 dias da Cadeia". O primeiro requerimento em que se pede providencias sobre o negócio de atravessamento data do ano de 1722, quando foi pedido que "[...] pessoas que sirvam como atravessadores percam seus escravos"[105]. Esses agentes fizeram do traslado de escravizados pelas redes de rios do recôncavo um grande negócio, causando uma série de conflitos.

Alguns eram negros forros a serviço de seus ex-senhores, outros tinham uma origem peculiar. Pois essas contendas se davam não só contra os atravessadores dos negros que vinham dos portos da Guiné e Angola, mas também contra os ciganos, que compravam os escravos "com achaques ocultos" e "aqueles de umas nações, que se rejeitam por incapazes, os obrigam a que neguem a naturalidade, e se façam naturais das terras mais procuradas", e a "negar os achaques", a fim de que, "levando-os pelos recôncavos desta cidade", os moradores "[...]

---

[104] AHU, Rio de Janeiro, Cx. 48, Doc. 38.
[105] AHU, Rio de Janeiro, Cx. 13, Doc. 38.

enganados lhes comprem, e depois quando reconhecem o engano, os não podem enjeitar por se haverem retirado, e feito desconhecidos os ditos ciganos”[106].

Nesse caso, tais agentes de comércio adquiriam africanos de forma ilícita para revendê-los a “homens pobres”, o que auxiliava na “limpeza” das ruas da cidade. Segundo o conde da Cunha, caso se proibisse tal prática, as ruas ficariam “[...] cheias de cadáveres”[107]. A partir disso, defenderemos também que no contexto colonial a circularidade e as fronteiras se apresentavam de forma mais difusa no espaço do Sudeste escravista do que a mera categorização entre dois polos, o rural e o urbano. É evidente que entre rios e *roças* a hibridização se pulverizou mais rápido do que essa rasa distinção: a capitania fluminense e seu Recôncavo fronteiriço com as Minas apresentam-se mais como uma rede de relações complexas, em um território quase que indecifrável, pois Baía da Guanabara era, na verdade, uma rede transatlântica de comércio, antes das desfigurações antrópicas provocadas pelos ciclos de colonização.

Antes, esse mundo transatlântico, que conectava margens oceânicas, capitanias, pessoas e culturas, serviu de forma primária para a estruturar econômica costumeira. Do ponto de vista historiográfico, essa configuração se inicia a partir do que Alencastro chamou de primeira fase do Atlântico Sul: pela primeira vez na história, “[...] interligaram-se as culturas tropicais da América, África e Ásia e as zonas equatoriais contendo os mais ricos biomas do planeta, a saber, a bacia amazônica, a bacia do Congo e a Insulíndia”[108]. É a partir disso que temos que apontar convergências, divergências e hibridizações entre o que era produzido para alimentar a máquina colonial e as práticas costumeiras, fomentando o comércio, modificando temporalmente a demografia e o território, estabelecendo fronteiras culturais fluídas, geradoras de conflitos e adequações.

Assim, inicialmente, é a partir do tráfico de pessoas e da confluência entre os espaços do império lusitano no atlântico, principalmente no Sudeste escravista e sua hinterlândia, que podemos debater tais questões relativas às configurações territoriais, até chegar na mobilidade, na demografia escrava, e ao final, na alforria como sustentáculo do nosso modelo econômico experimental. Portanto, apontarei, inicialmente, a socialização por meio das dinâmicas em doações de terras e como isso vai reverberar nas possibilidades de mobilidades e adequações

---

[106] AHU, Rio de Janeiro, Cx. 87, Doc. 23.
[107] AHU, Rio de Janeiro, Cx. 87, Doc. 23.
[108] Entre 1500 até 1850, ou mais especificamente, 1869, com a abertura do canal de Suez. ALENCASTRO, Luiz Felipe de. As três eras do Atlântico Sul. **Revista USP**, São Paulo, n. 123, p. 13-28, 2019. p. 16.

no território, constituindo um espaço de interação entre portugueses e indígenas (a plebe crioula) até que estes se tornem os agentes que vão moldar as transumâncias via comércio, mineração ilegal e tráfico de africanos.

1.1 CONTEXTO DE FORMAÇÃO DO TRÁFICO INTERNO NA CAPITANIA FLUMINENSE NO SÉCULO XVIII: DIVERGÊNCIAS, CONVERGÊNCIAS E OS CAMINHOS POR ONDE PASSARAM

Antes de relatar os passos dados por traficantes, contratadores e atravessadores por entre caminhos, rios e portos e suas respectivas regiões no século XVIII na fronteira entre Rio de Janeiro e as Minas Gerais, apontarei alguns indícios a partir de relatos de viajantes e exploradores em diferentes temporalidades, cruzando com fontes do Arquivo Histórico Ultramarino, para que possamos ter embasamento sobre uma das hipóteses que moldam o conceito de economia híbrida ou mista, fio condutor dessa tese. A exposição de tal conceito depende da observação da confluência dos três mundos aqui viventes e conflitantes como já apontado (indígena, europeu e negro); e da relação destes com o território, e de suas formas de constituição das redes de sociabilidade, comércio, tipos de moeda e costumes locais[109]. Os viajantes não só descrevem essas trocas, mas enumeraram variadas rotas e possibilidades de translado entre Minas, Rio de Janeiro e São Paulo, ratificando a variedade de *caminhos*, em detrimento do modelo clássico dos "[...] dois caminhos"[110].

Entretanto, é preciso fazer alguns apontamentos metodológicos sobre a utilização de tais fontes, pois as expressões do eurocentrismo que usualmente estão presente nos relatos de viajantes podem ofuscar outras informações contidas em tais documentos[111]. Esses indivíduos, dentro de suas particularidades, enviesavam sempre seus escritos a favor de algum propósito,

---

[109] Falaremos da questão da moeda e das mercadorias mais à frente.

[110] Não utilizaremos aqui o termo Baixada Fluminense ou História da Baixada por entender que esse termo está relacionado a construção de uma identidade territorial posterior ao recorte proposto. Optamos pelo termo recôncavo da Guanabara, para marcar nosso recoste espacial, já que este é o termo recorrente na documentação da época. Sobre tal discussão ver BRITTO, Ana Lucia; QUINTSLR, Suyá; PEREIRA, Margareth da Silva. Baixada Fluminense: dinâmicas fluviais e sociais na constituição de um território. **Rev. Bras. Hist.**, São Paulo, v. 39, n. 81, p. 47-70, Aug. 2019. DOI 10.1590/1806-93472019v39n81-03. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01882019000200047&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 5 abr. 2021.

[111] Embora utilizado com maior intensidade para o Brasil do século XIX, uma discussão sobre o Relato de Viajante como fonte conferir REICHEL, Heloisa Jochims. Os relatos dos viajantes como fonte para o estudo da história. *In*: CONGRESSO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DA UNISINOS, 13., Porto Alegre, 2008. **Anais** [...]. Porto Alegre: Pós-Graduação em História da UNISINOS. 2008. Disponível em: http://eh.net/XIIICongress/cd/papers/60JochimsReichel320.pdf.

seja o de convencer os agentes da coroa para algum processo exploratório, seja para reforçar a necessidade de cristianizar (no caso dos relatos dos padres) as populações autóctones ou os trasladados negros. Priorizamos, inicialmente, os documentos que detinham como objetivo descrever as regiões destacadas acima. Ao longo do texto, vamos apontar ligações entre os diferentes descrições para que a configuração do território faça sentido.

Um dos relatos mais completos e que descreve vários indícios sobre as variantes internas dos caminhos do tráfico e comércio, é o do cronista, advogado, fidalgo da Casa Real, Cavaleiro da Ordem de Cristo e poeta Sebastião da Rocha Pita. Nascido em Salvador, no ano de 1660, Pita escreveu o livro intitulado *Historia da America Portugueza, desde o anno de mil e quinhentos do seu descobrimento, até o de mil e setecentos e vinte e quatro*, datado do ano de 1730[112]. Nele, há uma série de informações sobre vilas, caminhos, rios e passagens que descrevem os fluxos de mercadorias e escravos para a região das Minas, partindo de São Paulo e do Rio de Janeiro. Seu relato dos rios ratifica, como demonstraremos mais à frente, as informações contidas em outros documentos e mapas de época, salvo alguns equívocos em relação aos topônimos:

> Para o Sul a cordilheira de montes, que comeando na Capitanía dos Ilheos com o nome de Serras dos Aymorés, e atravessando as do Porto Seguro, e do Espirito Santo, vaó por cento e quarenta e tres legoas de curto acabar na enfeada do rio de Janeiro, onde lhes chamaó Montes dos Orgaos. No caminho daquella Cidade para as Minas Geraes, a altiífima Serra da Itatiaya[113].

A Serra dos Órgãos e a da Mantiqueira[114] eram as barreiras que impediriam uma ligação mais efetiva entre a Capitania fluminense e as Minas, assim como aponta Pita (1730). Entender essas variações de nomenclaturas e confusão espacial também se deve ao fato de que muitos de nós historiadores, talvez tenhamos subestimado a capacidade desses indivíduos enquanto exploradores. Homens que venceram as agruras e armadilhas do continente africano, que

---

[112] PITA, Sebastião da Rocha. **Historia da America Portugueza, desde o anno de mil e quinhentos do seu descobrimento, até de mil e setecentos e vinte e quatro**. Offerecida á Magestade Augusta d'El Rey D. João V, Nosso Senhor composta por Sebastião da Rocha Pitta, Fidalgo da casa de Sua Magestade, Cavalleiro Professo da Ordem de Christo, Coronel do Regimento da Infantaria da Ordenança da Cidade da Bahia, e dos Privilegiados della, e Academico Supranumerario da Academia Real da Historia Portugueza. Lisboa: Officina de Joseph Antonio da Sylva, Impressor da Academia Real: 1730. 11 f. sem numeração, 716 p. Ver também OLIVEIRA, Cintia Gonçalves Gomes. Sebastião da Rocha Pita e a História da América Portuguesa no contexto de Portugal na primeira metade do século XVIII – Primeiras ideias. http://www.encontro2016.sp.anpuh.org/resources/anais/48/1467661803_ARQUIVO_CintiaGoncalvesGomesOliveiraAnpuh.pdf

[113] Pita, op. cit., p. 65

[114] Mais a frende, demonstraremos uma série de mapas georreferenciados.

chegaram até a China, que conquistaram ilhas por meio da leitura eficiente de linguagens diversas, no campo simbólico e material, tornando-se agentes do maior império do mundo moderno entre os séculos XVI e XVIII.

Quando trabalhamos com a ideia dos múltiplos caminhos, vislumbramos a possibilidade de que esses exploradores não deveriam se indispor com pequenas montanhas, que seria facilmente vencida através de construções de túneis e *picadas*. Assim, tais indivíduos entraram pelos Rios da Guiné na costa ocidental africana, fazendo comércio e construindo fortalezas. Antes mesmo de uma colonização mais efetiva da costa das Américas, invadiram o Timor Leste, no extremo Oriente. Talvez tenhamos comprado a anedota de que estes exploradores, os primeiros a darem a volta ao mundo em uma nau, não venceriam pequenas barreiras silvestres e continuariam *rastejando na costa como caranguejos*. Voltemos, entretanto, ao relato de Pita (1730), especificamente sobre os rios.

> No espaco de oitenta legoas, que ha do río Doce a Cabo Frío, correm vinte e quatro rios caudalozos. Dezoito legoas distante de Cabo Frió fica a enfeada do Rio de Janeiro, em que defembocaó dezassete. No intervallo de quarenta e duas legoas, que fe contaó della por coila a barra de S.Vicente, ha trinta rios de purifíimas aguas. Trinta legoas a diante eftá o rio Cananéa, com grande foz , e navegavel a todo o genero de embarcara s . Em duzentas legoas de coila, que ha do rio da Cananéa ao da Prata, fe achaó vinte grandes ríos, fendo os mayores o de S. Francisco do Sul, e o dos Patos[115].

A relação dos rios a que se refere o cronista nos dá a dimensão do que significava as possibilidades de tráfico e circulação de gente e mercadorias por vias fluviais. De Cabo Frio, hoje na região dos Lagos, até a enseada do Rio de Janeiro eram dezessete ligações. Outro dado importante é que nesses rios existiam uma intensa navegação por *canoas*, que segundo o cronista, tinham diversas medidas: "[...] levaó vinte, e vinte e quatro remos por banda"[116]. Ou seja, precisava de um número significado de "remeiros" para tocar a tal barcaça. Além disso, existiam outros tipos de embarcações que não eram feitas de madeira inteiriça, com um só tronco, mas de "[...] paos inferiores, também grandes, se lavão capacíssimas canoas de muita carga, em tanto numero"[117]. Relata ainda que muitos gentios (indígenas) vagavam com essas embarcações a serviço de franceses e que iam de São Vicente ao Rio de Janeiro.

Portanto, o fluxo de mercadorias e escravos que era feito pelos rios do Recôncavo Guanabarino, que conectava a Baía da Guanabara aos sertões das Minas e de São Paulo, não se

---

[115] _mais a frente
[116] Pita, op. cit., p. 65.
[117] Ibidem, p. 68).

fazia pelo que entendemos como modelo clássico de canoas. Eram embarcações que hora aparecem na documentação como lanchas, saveiros, escaleres, barcos, canoas ou faluas e que na verdade assemelhavam-se a pequenas naus, inclusive movidas a velas e que foram construídas a partir da cultura indígena, segundo Kok:

> Técnicas e estratégias complexas, transmitidas pelos nativos [...], viabilizaram as sistemáticas expedições pelo sertão – bandeiras, monções e levas de povoadores para as fronteiras –, capazes de enfrentar florestas tropicais, descampados, serras íngremes, rios encachoeirados e terrenos pantanosos[118].

Ou seja, a apropriação das técnicas na construção dessas "canoas" foi feita pelos colonizadores a partir da observação dos modelos de embarcações utilizada pelos indígenas, pois no empreendimento colonial, a contribuição dos grupos nativos ou seus descendentes foi fundamental também para a elaboração de "[...] informações detalhadas não só sobre a topografia e a geografia, bem como outros conhecimentos, necessários à elaboração de mapas, esboços, técnicas de representação e orientação nos caminhos terrestres e fluviais do sertão"[119]. Segundo Jaime Cortesão, no século XVI nasceu de certa forma o mito da *Ilha Brasil*, a partir da ilusão de que portugueses e espanhóis poderiam navegar do Sul ao Norte por meio de um só rio, que cortaria o território das Américas até o Amazonas. Os tupis, povos indígenas que ocupavam o recôncavo e parte significativa do território da atual cidade, tinham um conhecimento geográfico das vastas regiões da futura Capitania fluminense. Muitas vezes guiados pelas estrelas, caminhavam e navegavam juntos com o colonizador aliado, sem saber que estavam sendo ludibriados para que as riquezas de seu espaço fossem surrupiadas[120].

Sobre as práticas de navegação, apesar do cronista Sebastião da Rocha Pita, como apontamos acima, ter registrado as características gerais dessas *canoas* indígenas, foi o aventureiro Joaquim José Codina, que entre 1783 a 1790 participou como desenhista da expedição do naturalista Alexandre Rodrigues Ferreira[121] enviada ao Pará, Amazonas e Mato

---

[118] KOK, Glória. Vestígios indígenas na cartografia do sertão da América portuguesa. **An. mus. paul.**, São Paulo, v. 17, n. 2, p. 91-109, dez. 2009. DOI 10.1590/S0101-47142009000200007. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-47142009000200007&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 5 abr. 2021. p. 91.

[119] Ibidem, p. 92.

[120] CORTESÃO, Jaime. **História do Brasil nos velhos mapas**. Vol. 2. Rio de Janeiro: Ministério das Relações Exteriores; Instituto Rio Branco, 1965.

[121] A respeito do naturalista Alexandre Rodrigues Ferreira ver DOMINGUES, Angela e MELLO, Patrícia Alves. Iluminismo no mundo luso-brasileiro: um olhar sobre a Viagem Filosófica à Amazónia, 1783-1792. **Ler História** [Online], 78 | 2021, posto online no dia 23 junho 2021, consultado no dia 30 junho 2021. URL: http://journals.openedition.org/lerhistoria/7879; DOI: https://doi.org/10.4000/lerhistoria.7879. https://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/49263/1/LerHistoria-7879.pdf.pdf

Grosso, pelo Real Gabinete de História Natural do Museu da Ajuda de Lisboa[122], que produziu plantas sobre embarcações, construções arquitetônicas e utensílios mais detalhadas[123]_ Imagens 8 e 9.

Imagem 8 - Canoa de artilharia[124]

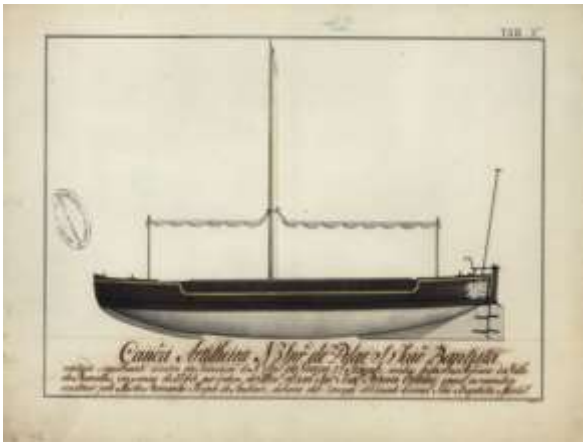

Fonte: Codina [17—a].

Imagem 9 - Canoa Meio coberta[125]

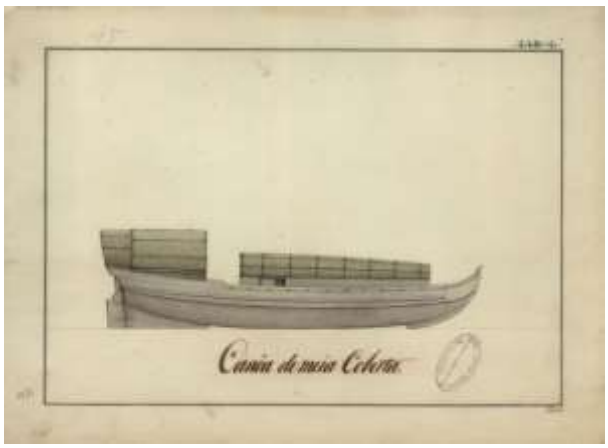

Fonte: Codina [17—b].

Há relatos sobre canoas[126] que tinham copa e cozinha à disposição dos mais abastados[127] e que faziam parte de comboios que continham de 3 a 4 mil pessoas. Canoas menores iam na frente para abrir caminho, caso houvesse algum tronco de árvore atravessado nas passagens; outras iam bem mais afastadas para pescar e garantir a comida da comitiva, se distanciando das

---

[122] A viagem e o requerimento das despesas para com os Viajantes, está registrada no Arquivo Histórico Ultramarino: AHU-Pará, Cx. 90, Doc. 7340.

[123] Boa parte das fontes icnográficas com suas respectivas autorias e descrições que utilizaremos ao longo do texto, estão disponíveis no site Projeto *Brasiliana Iconográfica*. Disponível em: https://www.brasilianaiconografica.art.br/.

[124] Esse modelo era usado para que as tropas oficiais circulassem pelos rios para fiscalizar e defender os interesses da coroa e suas elites locais. CODINA, Joaquim José. **Canoa artilheira N. Srª do Pilar, S. João Batista, em tudo semelhante a outra da Invocação de N. Srª da Graça, S. José...**. [17—a]. Desenho em aquarela col. 34,5 x 24,0 cm. Acervo da Biblioteca Nacional do Brasil, identificação mss1141027. (Coleção Alexandre Rodrigues Ferreira). Disponível em: https://www.brasilianaiconografica.art.br/obras/17976/canoa-artilheira-n-sra-do-pilar-s-joao-batista-em-tudo-semelhante-a-outra-da-invocacao-de-n-sra-da-graca-s-jose-ambas-feitas-na-ribeira-da-villa-barcelos-no-ano-de-1783-por-ordem-do-ilmo-e-exmo-senhor-joao-pereira-caldas-o-qual-as-mandou-contruir-pelo-mestre-romualdo-jose-de-andrade-debaixo-da-direcao-do-tenente-coronel-joao-batista-martel.

[125] Modelo utilizados para o transporte de mercadorias e escravos. Jean-Baptiste Debret registra o mesmo modelo pelos rios do recôncavo da Guanabara como iremos demonstrar mais à frente. CODINA, Joaquim José. **Canoa de meia coberta**. [17—b]. Desenho em aquarela col. 34,5 x 24,0 cm. Acervo da Biblioteca Nacional do Brasil, identificação mss1141027. (Coleção Alexandre Rodrigues Ferreira). Disponível em: https://www.brasilianaiconografica.art.br/obras/16863/canoa-de-meia-coberta.

[126] Na "fazenda do Morro", de propriedade do alemão Luiz Freitag, há relatos de um porto onde eram aportadas faluas, em um porto no rio Cayoaba. O perfil social desse atravessador está sendo constituído em parceria com a professora Mariza de Carvalho Soares para o projeto "Caminho do Recôncavo da Guanabara" do Instituto Sinal do Vale.

[127] KOK, op. cit., p. 91

lamentações dos passageiros que espantavam a boa pesca. Em relação aos períodos de cheias nas secas, os indígenas coordenavam operações para tirar as embarcações dos rios para a costa, até que a maré se normalizasse[128]. Entretanto, essa troca de saberes, como já apontamos, ia muito além da produção de embarcações. Os gentios do recôncavo da Guanabara, por exemplo, não *bárbaros*, vassalos do reino, ajudaram na expansão e nas conquistas por entre morros, serras e caminhos de terras.[129]

Ávidos sertanistas, foram eles que se encarregaram de abrir um caminho mais seguro até as minas, e que mais tarde se tornaria o ponto de intercessão entre o Recôncavo e as passagens dos rios Paraíba e Paraibuna, na região que é hoje conhecida como Vale do Café. Assim, iam se desenhando os caminhos que serviram para traficar às Minas africanos escravizados e mercadorias ao longo de todo o século XVIII. Nesse universo relacional, portanto, vale lembrar que:

> O olhar ampliado sobre o conceito de comércio ou de mercado interno permite analisar que, nos sertões, as dinâmicas das trocas de produtos e de coisas envolveram, também, trocas culturais oriundas de encontros e da diversidade presente entre os agentes envolvidos nas atividades de compra e venda, de mineração, de agricultura, de construção de canais para exploração mineral e nas de abertura de caminhos e picadas. Essas atividades envolveram agentes nascidos na América, na Ásia, na Europa e na África[130].

Isnara Pereira Ivo é precisa em sua análise quando enfatiza o papel de diversos agentes na construção desse universo de exploração, apesar da historiografia do início do século XX, ainda que relevante e fundamental para o entendimento da nossa realidade histórica, ter colaborado para a "[...] construção simbólica de um passado glorioso que enaltecia o bandeirante paulista"[131]. O mito do bandeirante desbravador, *fundador do Brasil*, os únicos a se aventurarem pelos sertões, não condiz com a realidade dos documentos oficiais. Eles foram sim, somente mais uma das identidades do mundo atlântico, se constituindo, principalmente, como os principais apressadores de índios, sendo eternizados posteriormente em nomes de ruas, palácios e avenidas da cidade de São Paulo e de outras localidades. De fato, suas narrativas

---

[128] Ibidem, p. 91

[129] Na Amazônia, o processo era o mesmo, com os índios remeiros e cristianizados. Ver FERREIRA, Elias Abner Coelho**. Oficiais canoeiros, remeiros e pilotos Jacumaúbas: mão de obra indígena na Amazônia colonial portuguesa (1733-1777).** 2016. 158 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Belém, 2016. Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia.

[130] IVO, Isnara Pereira. **Homens de Caminho**: trânsitos culturais, comércio e cores nos sertões da América portuguesa. Século XVIII. Vitoria da Conquista: Edições UESB, 2012. p. 264.

[131] Ibidem, p. 264.

heroicas, banhadas a muito sangue dos indígenas, enraizaram-se no imaginário social de uma forma que não se pode ver a história colonial sem sua participação[132].

Voltemos, entretanto, ao caso dos caminhos pelas hinterlândias fluminenses e suas interpretações, pois nessa localidade os desbravadores e sertanistas de fato foram indígenas. Em 1720, o governador de Minas D. Lourenço de Almeida, manda requerimento ao rei exigindo que o governador do Rio de Janeiro, Aires de Saldanha de Albuquerque, "[...] lhe dê todos os índios necessários [...]"[133] para conduzir as bagagens às Minas como foi feito com seu antecessor. É preciso, contudo, fazer algumas ressalvas sobre as nomenclaturas empregadas na documentação para identificar tais indivíduos. Os termos *gentílicos* são associados a atos *dos bárbaros*, tanto sobre indígenas como em relação aos negros, já o termo índio, na documentação do Arquivo Histórico Ultramarino, está mais associado aos índios aliados, não bárbaros. Essas alianças eram estabelecidas de acordo com as necessidades que a coroa tinha de ler ou reler as possibilidades de exploração do espaço colonial por meio dos rios e *picadas*.

E nesse vai e vem de demandas econômicas e de interconexões, inclusive com casamentos[134] como forma de estabelecer alianças, é que os nativos se constituíram como indivíduos valorizados pelo projeto colonial, se tornando mediadores culturais podendo eles atenuar, reforçar ou distorcer elementos de conexões, adequando ou minimizando a violência perpetrada pelo colonizador. Há casos em que acontece uma inversão pura e simples do signo cultural negociado e outros em que a criatividade pura e simples do mediador domina por completo a transferência de saberes ou técnicas, ou ainda episódios em que esses elementos se transmutam[135].

É o caso, por exemplo, das já descritas canoas. Conhecemos como canoa um simples *barquinho* a remo que leva uma ou duas pessoas, mas as embarcações registradas por Joaquim José Codina não representam tal imaginário. Portanto, há também a dimensão abstrata da linguagem e da mentalidade. Por conta disso, como dar conta de universos tão distintos, abstratos e desconexos somente pela materialidade das fontes escritas? Manoela Carneiro da Cunha oferece algumas opções sobre esse medo epistêmico em relação aos povos indígenas

---

[132] TEIXEIRA, Ana Lúcia. A letra e o mito contribuições de pau Brasil para a consagração bandeirante nos anos de 1920. **Rev. bras. Ci. Soc**., São Paulo, v. 29, n. 86, p. 29-44, out. 2014.
[133] AHU, Rio de Janeiro, Cx. 12, Doc. 91.
[134] Lei de 4 de abril de 1755 que autorizava o casamento entre índios e brancos. AHU, Rio de Janeiro, Cx. 55, Docs. 45 46.
[135] GINZBURG, Carlo. **A micro-história e outros ensaios**. Lisboa: DIFEL; Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

> Os historiadores, afeitos a fontes escritas - e escritas por seus atores - hesitavam ainda em pisar nas movediças areias da tradição oral ou de uma sistematicamente produzida por terceiros: missionários, inquisidores, administradores, viajantes, colonos, intermediários culturais, em suma, com interesse próprio e geralmente antagônicos aos das populações descritas. Em tais condições, essas fontes vinham viciadas por distorções, por incompreensões inevitáveis, que filtravam e refratavam as informações[136].

Desculpas foram criadas a partir do que a antropóloga apontou nas linhas acima. A não utilização de fontes advindas da tradição oral na historiografia brasileira não só ofuscou olhares, mas fortaleceu a ideia de estrutura estática, sem vivacidade, uma história social do escravismo na colônia desprovida de carne, de sentimentos, de mentalidade, voltada sempre para as vontades das elites colonizadoras, como se os mediadores indígenas não fossem ativos na constituição das pontes culturais.

Por conta disso, fomos interiorizando essas narrativas repetitivas ao longo do tempo sobre *caminhos*, *canoas*, dentre outros elementos enrijecidos, ao ponto de não mais nos reconhecermos como povo ainda em formação, carente de novos enredos, desprovidos não só de carne, cultura, mas de esqueleto, pois nossas narrativas ainda são controladas por instituições orgânicas[137], conectadas por vias sanguíneas e de compadrio.

Ainda sobre a ausência de dialogia dos historiadores da era moderna com fontes orais, Carlos Ginzburg parece encontrar um equilíbrio fortuito sobre tais discussões[138]. Em um seminário em Bolonha, nos anos 90, o historiador italiano viu-se diante de discussões de colegas historiadores e antropólogos que debatiam sobre as diferentes formas de lidar com testemunhos orais. Ocorreu-lhe então a hipótese de que, mesmo historiadores da era moderna, "[...] usam por vezes fontes orais. Mais precisamente, registros escritos de relatos orais"[139]. Ginzburg então sugere que "[...] registros judiciários de cortes leigas[140] e eclesiásticas [...] podem ser comparadas a cadernos de anotações de antropólogos mortos reunindo o trabalho de campo realizados a alguns séculos atrás"[141].

Assim, no início deste capítulo, apresentamos o caso dos atravessadores de escravos, através de registros judiciários de cortes leigas da casa de suplicação, por meio dos quais

---

[136] CUNHA, Manuela Carneiro. **Cultura com aspas**. São Paulo: Cosac & Naify, 2009. p. 125.
[137] Laurentino e Fernandes (2021).
[138] GINZBURG, Carlo. O Inquisidor como Antropólogo. **Rev. Bras. de Hist.**, São Paulo: ANPUH, v. 1, n. 21, p. 9-20, set.1990/fev.1991.
[139] Ibidem, p. 9.
[140] Aqui apontamos os processos da Casa de Suplicação, muito utilizados por nós nesses escritos por conta do Projeto Resgate (AHU).
[141] GINZBURG, op. cit., p. 10.

interpelavam junto ao rei sobre a justiça que aqui vigorava sobre bens, contendas envolvendo terras, rotas de abastecimento etc. Defendo também que a escuta ativa da população local[142], em tempos atuais, permeia nossa proposta de conectar pontos dissonantes que, impregnados por *narrativas oficiais*, acabam inviabilizando uma análise mais profunda do território.

Portanto, seguindo as observações de Ginzburg, faremos leituras pormenorizadas de tais processos e demais fontes, pois a cultura além de elemento que alimenta nossa economia costumeira, será aqui apresentada não somente como um simples conglomerado de ideias, mas como códigos sociais que os indivíduos apreendem de seu grupo, sobre formas de pensar, sentir e acreditar, somado a abstrações de comportamento, para que seja elaborado um modelo teórico sobre a qual um grupo se assenta por completo, a partir de um conjunto de elementos de aprendizagem, buscando um conjunto de comportamentos padronizados, bem como mecanismos de regulação etc.[143].

Optei por seguir também Clifford Geertz, que, nesse emaranhado de normas e condicionantes sobre cultura preferiu se inspirar em Max Weber: "[...] o homem é um animal amarrado a uma teia de significados que ele mesmo teceu, assumo a cultura como sendo essa teia e a sua análise [...]"[144], portanto, "[...] não como uma ciência experimental a procura de leis, mas como uma ciência interpretativa, à procura de significados"[145]. Os fenômenos históricos são aqui apresentados por meio das fontes como redes de significados que se interpelam a partir de combinações singulares, encontros de elementos díspares, com interesses econômicos em comum, quantificáveis separadamente e igualmente seriáveis em seus universos particulares. São redes, portanto, mas também o "cimento que liga os tijolos" à materialidade dos fatos[146]. É a partir dessa *descrição densa* da cultura pelas fontes que nos conectamos aos números. Talvez seja mais precisa essa explicação aos historiadores do que somente a crítica pela crítica, feita acima por Cunha[147].

É também possível que ase possível visualizar nesses escritos, um *ecletismo teórico* dotado de pouca didática, ou um mosaico de ideias pouco aprofundadas. Contudo, irei levar em consideração, do ponto de vista histórico, o que E.P.Thompson disserta em relação a um

---

[142] As conexões entre memória e espacialidade serão trabalhadas por nós em trabalhos futuros utilizando relatos dos remanescentes do quilombo de Bongada da Vila de Inhomirim.
[143] GEERTZ, C. **A interpretação das culturas**. Tradução de Fanny Wrobel. Revisão Técnica de Gilberto Velho. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.
[144] Ibidem, p. 15.
[145] Ibidem, p. 15).
[146] WEBER, Max. **Textos selecionados**. São Paulo: Nova Cultural, 1997.
[147] CUNHA, op. cit.

conjunto de ideias que funciona em rede e que, aparentemente desconexas, moldam um conjunto de interconexões conceituais que tem por base uma espécie de *elemento estruturalista* que vaga por entre as relações estabelecidas. Apesar de contraditório em sua análise, ao que tudo indica, Thompson está preocupado em defender uma concepção marxista do que é chamado por Geertz de ecletismo[148]. O historiador inglês compra a ideia de variações de conceitos, criticada pelo antropólogo, para identificar novas fórmulas, em velhos problemas[149].

Apreendemos esse universo de críticas variáveis somente para concordar com Thompson sobre o costume, pois ele é parte da nossa estrutura teórica que vaga entre a economia estabelecida através das relações paternalistas e a economia mercantil, pois tal dubiedade foi adotada pelo colonizador em favorecimento da república. Assim, com o exemplo dado por Ginzburg sobre a problemática das fontes *orais* e o imbróglio teórico póstumo entre Geertz e Thompson, apreendemos ambos os universos teóricos, pois a identificação no escravismo colonial de novas percepções se faz mais necessária que defender bandeiras conceituais. É mais sábio, portanto, trilhar o caminho da experimentação, mesmo que tal atitude teórica subversiva pareça cinzenta. Ela é somente um ecletismo rebelde que procura ler as fontes pela cultura e circularidade territorial, ajustando o foco de acordo com a complexidade, exercendo o direito democrático de experimentação histórica.

Posto isso, para os *escravos do mito da tradição oral*, de narrativas hegemônicas ou das identidades pós-modernas[150], a saída pode estar na economia, ou melhor, uma economia com cultura, uma economia embebida no costume. Narrativas heroicas ou de uma história pouco teorizada se constroem e se desfazem no tempo, mas fluxos migratórios registrados por portos, tráfico de escravos, diásporas, mapeamentos de mercadorias e sua produção, feitas a partir de interconexão dos intermediários culturais, são formas de percepção da história que unem a necessidade de números às abstrações teóricas. Isso se dá seja por meio da história do artesão ou das leituras da espacialidade de indígenas sertanistas ou mesmo na labuta pesada de um ferreiro: a prática de se fazer algo requer demanda de mercado, e é nessas relações complexas de busca por subsistência e ascensão social que os simbolismos se estabelecem nos pequenos grupos, como dos indígenas fazedores de barcos, ou dos ciganos atravessadores de escravos do

---

[148] O diálogo entre Thompson (2001) e Geertz (1978) pode ser contemplado a partir da leitura do capítulo 1: *Descrição densa* do livro *A Interpretação das culturas*, e do artigo *Folclore, antropologia e história social*, do livro *As peculiaridades dos ingleses e outros artigos*.

[149] THOMPSON, E. P. **As peculiaridades dos ingleses e outros artigos**. Organizado por Antônio Luigi Negro e Sérgio Silva. Campinas: Editora da Unicamp, 2001.

[150] HALL, Stuart. **Da diáspora**: identidades e mediações culturais. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 2013.

Recôncavo. Isso seria similar ao que Godelier chama de economia do dom[151], mas esses indivíduos, rasgados por mudanças abruptas de uma sociedade escravista, detém os códigos da outra economia, a mercantil, pois sabem das demandas do mercado escravista em sua encruzilhada no mundo Atlântico.

É nesse universo de duas economias aparentemente conflitantes que os indivíduos vão criar um outro espaço de convivência usando suas referências cognitivas em comum. É a partir disso que faremos uma *história vista de baixo* na colônia, de indivíduos marginais e suas demandas costumeiras. Mesmo que às vezes guiados pelo nome de indivíduos das elites[152], mas mudando de escala, descendo em busca dos *grupos inferiores* para enxergar os preços e os indivíduos que sustentam o paternalismo hierarquizante, para perceber as redes e os conflitos: das elites aos números e dos números aos indivíduos subalternizados. A elite será, portanto, o tempo curto, a espuma, aquela que nos dá indícios de uma corrente mais profunda, pois são nas imbricações da cultura *profunda* e sua transformação em mercadorias que podemos perceber lutas históricas que não sejam dos grandes reis. Afinal, o índio sertanista vendia sua mão de obra, ou, como era mais usual à época, ganhava algum privilégio? Segundo Bartolomeu Cerqueira Cordovil, em carta de 1719, era melhor se utilizar como remeiros negros aos índios, pois estes eram "homens livres" com muito trabalho a fazer[153].

Canoas, remeiros negros ou índios sertanistas, esses são nossos indícios de intermediação cultural, e é neles que moram os conflitos e as identidades esgarçadas e pela necessidade de subsistência no mundo atlântico. São através desses indivíduos que os caminhos eram feitos, com sangue, luta e intermediação, sem uma guerra declarada, sem classes estruturadas, pulverizando grupelhos aqui e ali, moldando no mosaico oculto do Recôncavo da Guanabara e sua conexão estrutural com a cidade.

Entre sesmeiros, atravessadores de escravos, indígenas especialistas em rios e barcos, vão se configurando nessa sociedade complexa, dotada de engenhosidade única na história. Sobre essa força motriz de trabalho que sustenta quase todas as relações sociais aqui descritas, se concentra a mais complexa análise das relações sociais sobre a colônia. Pois seus grupos, sobretudo os escravos, hora são tratados como elemento similar a um campo de concentração

---

[151] GODELIER, Maurice. **O enigma do dom**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
[152] GINZBURG, Carlo; PONI, Carlo. O nome e o como: troca desigual e mercado historiográfico. *In:* GINZBURG, Carlo. **A micro-história e outros ensaios**. Lisboa: Difel, 1989. p. 169-178.
[153] AHU, Rio de Janeiro, Cx.12, Doc. 46.

(a *platation*), hora como sustentáculo do nosso conservadorismo acadêmico e social por meio do conceito de democracia racial.

Creio que um bom começo para defender essa rede de significações ainda a ser pensado em nome de diálogo epistêmico envolvendo a escravidão e a antropologia, tenha sido feito por Claude Meillassoux[154], apesar de sua análise evidenciar "classes" e "modo de produção", talvez pouco cabível para enfatizar elementos culturais e do recorte regional do continente africano. É fato que tanto na África quanto nas Américas, o escravo estava sempre em oposição ao nicho social que o escravizava, para ser escravo, necessariamente, se deveria ser estrangeiro e, como destaca Meillassoux "[...] o estabelecimento de relações sociais que são a antítese social e jurídica do parentesco"[155].

Entretanto, a análise mais fidedigna para o caso brasileiro, e que gerou uma virada no que se pensava sobre o modelo de binário escravista, alijado e sem mobilidade, não é antropológica, e sim histórica, está na "brecha camponesa" de Ciro Flamarion Cardoso[156]. É esse conceito que, mesmo datado, nos possibilita enxergar as características gerais do escravismo nas hinterlândias fluminenses e na cidade. Cardoso se utilizava da ideia de escravismo sistêmico de Gorender[157], fazendo uma série de apontamentos em documentos onde podemos detectar que existiam *normas costumeiras* que regulamentavam o trabalho escravo, por exemplo, em relação aos dias santos. O historiador também utiliza o conceito de classe, mas diferente de Meillassoux, pensa as possibilidades da fluidez do cativeiro no Brasil escravista e como isso reverberou em dubiedades, como por exemplo, em análises sobre padres donos de escravos e senhores de engenho. A Brecha, portanto, é um conceito de base histórica para o Rio de Janeiro colonial. Aliado às redes formadas pelas identidades e reverberações da cultura, em nossa já explicada economia costumeira, a noção de brecha reverbera de bom tom em um diálogo com a antropologia para revermos as relações como o território nas hinterlândias.

Assim, feita mais uma digressão teórica pouco comum em meio a uma história dos nomes e datas, apontarei a interconexão entre os grupos sociais e suas redes sustentadas pelo

---

[154] MEILLASSOUX, Claude. **Antropologia da escravidão**: o ventre de ferro e dinheiro. Tradução de Lucy Magalhães. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1995.
[155] Ibidem, p. 68.
[156] CARDOSO, Ciro Flamarion S. **Escravo ou camponês? O protocampesinato negro nas Américas**. São Paulo: Brasiliense, 1987.
[157] GORENDER, Jacob. **O escravismo colonial**. São Paulo: Expressão Popular; Perseu Abramo, 2016.

escravismo e sua economia conciliatória nas hinterlândias pelas canoas. É hora de apresentar o caminho de Inhomirim e suas variáveis. Iremos demonstrar, portanto, como é confuso determinar caminho velho ou novo nas rotas que se desenham esse comércio até as Minas, por onde corre além de águas, culturas e africanos escravizados.

Imagem 10 - Caminho de Inhomirim: Ender, Thomas (desenhista), 1793-1875[158].

Fonte: https://www.brasilianaiconografica.art.br/obras/searchAll/inhomerim%20

A vila Inhomirim e seu caminho teve muitas variantes. Hora uma sesmaria doada aqui, outra acolá, pode mudar os rumos de uma interpretação desprovida de noção de espacialidade ou território e os fluxos migratórios para a região das Minas. Creio que a plataforma David Rumsey e sua coleção de mapas históricos e cartográficos, pode sanar esses problemas[159] ao demonstrar as profundas transformações nessas terras. O futuro da historiografia ganhou uma nova ferramenta, que, aliada ao Slave Voyage, pode instrumentalizar não só pesquisadores acadêmicos, mas o público em geral. Mas, o problema não é só de acesso a ferramentas. Às vezes, muitos pesquisadores não querem dar *o braço a torcer*, pois acreditam em uma determinada narrativa e a reproduz sistematicamente através dos tempos, cometendo ainda outro equívoco: apesar de lidar com a história de pessoas, não vislumbram a possibilidade de se intercambiarem por outras disciplinas, na tentativa de entender o que é espacialidade ou

[158] Disponível em: https://www.brasilianaiconografica.art.br/obras//rel_content_id/18600.

[159] É possível fazer Georreferenciamento completo sem sair do sofá de casa. Disponível em: https://www.davidrumsey.com/.

território. Parece que as transculturações étnicas, a vida dos mediadores culturais, as mortes e as contendas em torno de um mesmo lugar, vilas ou sesmarias, se fecham em si mesmas, como um teatro sem palco.

De nossa parte, levando em conta outras possibilidades interdisciplinares, a vila de Inhomirim, que antes foi caminho e rio, será nosso modelo a lá Giovani Levi, em seu clássico sobre o Piemonte na Itália do Século XVII[160]. Iremos tratar dessa localidade tendo os indivíduos como delineadores das fronteiras, pois as distribuições de sesmarias eram feitas também para aprovisionar as tropas que por ali passavam e para fornecer gêneros variados que abasteciam o comércio das Minas e da alfândega do Rio de Janeiro. Havia também os serviços de estalagens ou pousos para o descanso das tropas, com produção de frutas e serviço de transportes em canoas[161]. Em relação às fontes, existem testamentos de alguns indivíduos com raízes locais, mas que pouco dizem sobre as produções[162].

Entretanto, para dinamizar ainda mais esse poderoso *negócio de passagem* em novo um levantamento feito por nós no AHU, existem certa de 80 doações de sesmarias na região, fato esse que acaba gerando conflitos, pois em tempos coloniais o Recôncavo da capitania fluminense foi a mais importante e também uma das mais restáveis fonte de arrecadação por meio de contratos.

No ano de 1744, o secretário de Estado de Negócios Estrangeiros e da Guerra, Marco Antonio de Azevedo Coutinho, envia um *aviso* ao conselheiro do Conselho Ultramarino Alexandre Metelo de Sousa e Menezes sobre atividades ilícitas no dito caminho, pois existiam "pessoas influentes no Rio de Janeiro" que estavam "usurpando" para si os direitos de passagens dos rios Inhomirim e Couto[163]. Azevedo ainda ordenou que o conselho arrematasse a passagem de pessoas, animais e cargas, e "que se providenciasse todos os barcos necessários para o transporte pelos ditos rios, assegurando os que deles partiam em direção às Minas". Essa região se tornou zona de influência e ganância por parte de membros das elites coloniais fluminenses, pois a passagem pelos rios Inhomirim e Couto, se conectava ao Paraíba. No Mapa 8 abaixo é possível ver esse emaranhado confuso de conexões entre esses rios.

---

[160]LEVI, Giovanni. A herança imaterial. Trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.
[161] AHU-Rio de Janeiro, Cx. 45 Doc. 10.641-10.658
[162] ACMRJ – Livro AP0156 da Sé (Testamentos e Óbitos / 1776 – 1784) – Página 160. ACMRJ – Livro AP0156 da Sé (Testamentos e Óbitos / 1776 –1784) – Página 313V.
[163] AHU-Rio de janeiro, Cx. 43, doc. 112; Cx. 44 doc. 112-A, 2.

Mapa 8 - Complexo de rios do recôncavo da Guanabara

Fonte: VIEIRA, Leão. Cartas topográficas da Capitania do Rio de Janeiro mandadas tirar pelo M.CEX Sr. Conde da Cunha capitam general e vice rey do Estado do Brazil no anno de 1767[164].

Todas essas áreas representavam núcleos de poder, mas nosso ponto de conexão é o Rio Inhomirim e seu entroncamento com o porto Estrella, que é hoje o município de Magé, na Baixada Fluminense[165]. Mesmo com poucas informações sobre variações de produção, é possível fazer um levantamento das propriedades dessa região a partir de testamentos separados por freguesias[166]. Do levantamento feito do livro de óbitos[167], Magé tem 31 anotações, Suruí 4. Uma das hipóteses, como relata o documento do AHU sobre a pressão para que se cobrasse as passagens, é que a atividade majoritária girava de fato no traslado, na hospedagem e no transporte para as Minas.

Esse era o provável objetivo primário das ocupações por meio das doações de terras: controlar as rotas para as Minas de ouro. Contudo, há indícios de atividades que poderiam ser exercidas à revelia da coroa. Em 1764, o vice-rei conde da Cunha envia um ofício em nome de sua esposa cumprimentando Francisco Xavier de Mendonça Furtado, Secretário da Marinha e

---

164 No final desse capítulo há um anexo com alguns outros mapas feitos por pesquisadores sobre as variantes de caminhos e rios na região.

165 Freguesia de Nossa Senhora da Piedade.

166 Presentes no site do Family Search.

167 Notação ACMRJ: AP 0802 – Livro de testamentos e óbitos da Candelária.

do Ultramar[168], pelas jazidas de ouro descobertas em São João de Jacuí, em São Paulo. Entretanto, Cunha faz uma observação sobre aventureiros que estariam a explorar minério na Serra dos Órgãos[169], no Recôncavo da capitania do Rio de Janeiro[170].

Quem muito bem apreende esse mecanismo de referências cognitivas das elites, que buscavam delimitar seus interesses por meio da fiscalização de caminhos, mineração e atravessamento em uma séria e inspiradora mudança de escalas, é João Fragoso[171]em seu conceito de "micro-história tapuia" que é o retrato fidedigno dessa elite escravista hibridizada. Fragoso abre as discussões teóricas de sua tese de professor titular com uma reflexão influenciada por Giovanni Levi, também enviesada pelas redes formadas a partir de universos relacionais de Fredrik Barth.

A questão apontada por Fragoso, serve ao mesmo propósito que aqui inclui as críticas a respeito das observações sobre as terras das hinterlândias, pois os pesquisadores ainda não se percebem contaminados pela "[...] lenta fase de acumulação primitiva, a expropriação dos pequenos produtores e a aparição do empresário capitalista, substituindo o grande proprietário feudal[172]". Assim como na Piemonte de Levi, os empresários "capitalistas" deram com os *burros n'água*, pois, como já apontamos acima, as plebes crioulas, através de um intenso contato com agentes que vagavam pelo mundo atlântico, conheciam muito bem os códigos desse mercado conciliatório, em sua racionalidade pouco usual. A sabedoria desses agentes estava em não abandonar suas demandas locais por uma transformação estrutural das relações hibridizadas via as demandas do mercado atlântico. Por isso, era bem mais confortável viver em meio a intensas adequações, do que entrar de cabeça na economia mercantil.

Em narrativas oficiais, o sistema de sesmarias aparece como fundamento para toda a formação do território do Recôncavo Guanabarino. Assim, os sesmeiros dessa região se apresentam como um grupo a parte, nascidos entre vales, morros e rios. Além de terem

---

[168] Irmão do Marquês de Pombal, e também do cardeal e inquisidor-mor Paulo António de Carvalho e Mendonça, foi governador geral do Estado do Grão-Pará e Maranhão de 1751 a 1759 (e secretário de Estado da Marinha e do Ultramar entre 1760 e 1769.

[169] A serra que faz fronteira com o vale do Paraíba, e segundo a documentação, seria entre ela e a Serra da Maga Larga que se passaria pelo caminho de Inhomirim.

[170] AHU, Rio de Janeiro, Cx. 72, Doc. 6569.

[171] FRAGOSO, João. **À Espera das Frotas**: micro-história tapuia e a nobreza principal da terra (Rio de Janeiro, c.1600 - c. 1750). 2005. Tese (Concurso para Professor Titular) – Departamento de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2005.

[172] LEVI, Giovanni. "Problema de Escala". *Relaciones 95*, verano 2003, vol. XXIV p. 281. Ver http://www.colmich.edu.mx/relaciones/. *In*: FRAGOSO, 2005, op. cit..

garantido acesso à terra através da concessão de cartas pelo rei, eles se apresentam também como desbravadores e fortes indutores da transculturação. Portanto, suas relações sociais se estabelecem com e a partir da terra, mesmo em um modelo não clássico de *camponês*, são nesses lugares ocupados por indivíduos não tão nobres que uma classe *crioulizada* vai se formando.

Ainda sobre tais análises dessas regiões no campo teórico, concordamos com Levi quando ressalta que "poder-se-ia ver aí a confissão de uma insuficiência teórica radical, ou ainda a expressão de uma modéstia insistente"[173]. De nossa parte "[...] escolho compreender essa discrição como a reivindicação de princípios de um direito a experimentação em história, o que não desassociaria a afirmação de propostas gerais de um trabalho específico"[174]. Nesse esteio, o hibridismo cultural dessa economia dos crioulos na Baía transatlântica em suas conexões com as Minas pelo Recôncavo, leva a hipóteses mais que significativas: o *novo mundo* não se formou apenas pelos mares, foi pelos rios que ele se estruturou, o mar, assim como é hoje em relação a mercadorias, era a porta de saída e entrada do comércio de itens variados e do tráfico humano de africanos, mas nada disso seria possível, sem que as canoas indígenas virassem lanchas portuguesas e entrassem por esse rios que eram "[...] braços do mar"[175].

Portanto, havia sim uma ideia de propriedade ou de posse, mas hibridizada pela cultura e diversificada em suas produções entre rios gerando o "negócio de passagem", muito além dos modelos xucros, de certa forma racistas, embasados somente na produção de farinha e cachaça. As engenhocas e fabriquetas, juntamente com as pequenas plantações de subsistência, faziam dessa localidade um universo particular das relações sociais estabelecidas na colônia que sustentavam rotas de comércio.

Assim como já apontado, a leitura superficial do território nos faz incorrer em erros, e a não consciência da mutabilidade das palavras nos leva ainda mais em direção às armadilhas do enrijecimento e, nesse esteio, a filóloga Eliana Correa de Brandão Gonçalves[176] diz que "[...] a história nos mostra que a escrita vai passando por metamorfoses no tempo e no espaço, a fim de 'responder às necessidades precisas de ordem material ou espiritual' e assim os papeis da

---

[173] LEVI, Giovanni. **A herança imaterial**. Trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII. Tradução de Cynthia Marques de Oliveira. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. p. 15.
[174] Ibidem, p. 15.
[175] AHU, Rio de Janeiro, Cx. 72, Doc. 6569
[176] Agradeço a professora pela imensa troca em relação a disciplina paleografia histórica. Sem o apoio incondicional dessa pessoa incrível, as *canoas* continuariam sendo canoas na historiografia.

escrita vão mudando, de acordo com as necessidades sociais”[177]. Levando este sábio conselho em consideração, as *palavras* da ordem para se entender de vez o que é a capitania fluminense, durante o período colonial em sua forma estrutural escravista, deveriam ser: mutabilidade, transculturação, hibridismo, território, espacialidade, crioulização, economia, cultura e costume.

Para encher mais esses termos de carne, e explicitar tais mutabilidades, vamos a mais um peculiar exemplo. Em um requerimento de 1741 em nome do índio Miguel Duarte, da tribo *Cabello Corredio*, podemos observar esses fluxos culturais e a formação da economia costumeira, além de perceber como a “benevolência” de vossa majestade, permeada por sua “ideologia” colonial fez dos indígenas seus fiéis vassalos, desenraizando seus costumes, não só pela catequese, mas também por meio de arranjos econômicos costumeiros[178]. No dito documento, Miguel aparece como procurador de sua tribo e de todos os índios aldeados no Rio de Janeiro e “[...] das mais Capitanias annexas áquelle governo [...]”[179], e como leais vassalos, “[...] sempre prontos para o serviço real, tanto nas obras, que fazem na dita cidade, como pelas mais capitanias, da Nova Colonia, Rio Grande, Ilha de Santa Catharina, e Minas do Ouro [...]”[180], para onde conduziam cargas e materiais pertencentes ao serviço real, fazendo o serviço com muita “[...] humildade e obediência”[181]. Para trabalhar para a coroa, por vezes, deixavam seus filhos e esposas desassistidos, o que acarretava fome e moléstias, pois só lhes restavam “farinha de pao” e “peixe salgado”. O documento vai narrando a jornada de trabalho desses indivíduos, que não largavam o serviço “[...] todo o dia e às vezes a noite **remando**[182] nos escalares[183] da província e do Governo”[184]. O documento pede ao rei que os índios sejam mais bem remunerados em suas atividades.

Em outro documento, Lázaro Coelho de Eça, índio natural da aldeia Orucú, no “Presídio de Palmares”, pede que seja lhe concedida a patente de governador de todas as aldeias e missões

---

[177]GONÇALVES, Eliana Correa de Brandão. A paleografia na Leitura da Documentação Histórica da Bahia. *In*: LOSE, Alícia Duhá; SOUZA, Arivaldo Sacramento de (orgs.). **Paleografia e suas interfaces**. Salvador: Memória & Arte, 2018. p. 126.
[178] AHU, Lisboa, Cx. 48, Doc. 11346.
[179] AHU, Lisboa, Cx. 48, Doc. 11346.
[180] AHU, Lisboa, Cx. 48, Doc. 11346.
[181] AHU, Lisboa, Cx. 48, Doc. 11346.
[182] Grifo nosso.
[183] Tipo de Embarcação.
[184] AHU, Lisboa, Cx. 48, Doc. 11346.

da "[...] gente chamada **Cabelo Corredio**[185] (mesma tribo de Miguel Duarte), de Pernambuco, no ano de 1754[186]. O documento é importante pois desvela a participação dos indígenas na "guerra contra os negros". A patente estava sendo pedida pois provavelmente alguns de seus ancestrais, segundo a narrativa, marcharam ao lado de "[...] Domingos Jorge Velho"[187].

Isso se apresenta como um bom exemplo de circularidade atlântica, transculturação e intercâmbio cultural. Aliado ao fato de que de que os "reais naturais dessa terra", pedem mercê, concessão de terras, pagamento de soldos, patentes e direito de se casar com os brancos. Os indígenas, pode se dizer assim, foram, além de vítimas do colonialismo europeu, apagados nas produções sobre a história colonial brasileira e fluminense[188]. As palavras em suas variantes etimológicas, como apontado por Gonçalves, poderiam ser a saída, aliando ao fato de se entender a tradição oral como apontado por Ginzburg, para resgatar a trajetória desses agentes.

Somam-se a isso as subjetividades políticas e a necessidade de indivíduos de continuar a insistir em narrativas arcaicas, sobre um passado colonial estático de *canoas*, *caminho velho e novo* ou por puro apego a identidades territoriais, como no caso do termo Baixada Fluminense, além do fato de muitos acreditarem que essas sesmarias do Recôncavo eram ocupadas somente por quilombos em seu sentido clássico[189].

Sobre a generalização do termo quilombo, em um importante artigo, Schmitt, Turatti e Carvalho[190] trazem um conjunto de hipóteses que pode nos servir para entender as variações de tal conceito e sua aplicabilidade em narrativas históricas. Sem as devidas especificações de sua aplicabilidade ao longo do tempo. Segundo os antropólogos:

> Em 1740, reportando-se ao rei de Portugal, o Conselho Ultramarino valeu-se da seguinte definição de quilombo*: 'toda habitação de negros fugidos, que passem de*

---

[185] Segundo o dicionário histórico da língua portuguesa da biblioteca São Clemente, corredio significa liso.

[186] AHU, Pernambuco, Cx. 2, Doc. 145.

[187] AHU, Pernambuco, Cx. 2, Doc. 145.

[188] ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. A atuação dos indígenas na História do Brasil: revisões historiográficas. **Rev. Bras. Hist.**, São Paulo, v. 37, n. 75, p. 17-38, May 2017. DOI: 10.1590/1806-93472017v37n75-02. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01882017000200017&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 7 abr. 2021.

[189] No CPDOC-FGV há uma série de documentos ainda a serem analisados sobre a origem do termo "Baixada". Era uma nomenclatura técnica que delimitam regiões que orbitavam a Baía da Guanabara e parte de algumas localidades com praias, como Araruama, Saquarema e Campos dos Goytacazes durante uma série de obras feitas ao longo do século XX para acabar com os alagados, drenar os rios e construir estradas. O acervo está disponível em: https://www.docvirt.com/docreader.net/docreader.aspx?bib=EAP_Interve&pasta=EAP%20int%201940.10.11&pagfis=4938.

[190] SCHMITT, Alessandra; TURATTI, Maria Cecília Manzoli; CARVALHO, Maria Celina Pereira de. A atualização do conceito de quilombo: identidade e território nas definições teóricas. **Ambiente. soc.**, São Paulo, ano 5, n. 10, 1º Semestre 2002.

> *cinco, em parte despovoada, ainda que não tenham ranchos levantados e nem se achem pilões nele'*. Esta caracterização descritiva perpetuou-se como definição clássica do conceito em questão e influenciou uma geração de estudiosos da temática quilombola até meados dos anos 70, como Artur Ramos (1953) e Edson Carneiro (1957). O traço marcadamente comum entre esses autores é atribuir aos quilombos um tempo histórico passado, cristalizando sua existência no período em que vigorou a escravidão no Brasil, além de caracterizarem-nos exclusivamente como expressão da negação do sistema escravista, aparecendo como espaços de resistência e de isolamento da população negra[191].

Ao longo do texto, os autores fazem uma série de apontamentos historiográficos que tentam dar conta de *quebrar* a percepção da rigidez do conceito de quilombo, lugar de resistência onde não havia possibilidade de mobilidade. Importante ressaltar, assim como fazem os autores, os estudos de Flávio Gomes[192] sobre o imaginário social do quilombo como lugar de resistência e identidade. No entanto, concordamos com os autores, na crítica aos historiadores que negam a dialogia da palavra quilombo, como se ampliar tal conceito não contribuísse para o fortalecimento de pautas políticas atuais.

Aqui, atribuímos a Beatriz do Nascimento a forma primária de se pensar as dinâmicas quilombolas em sua circularidade, ainda que com possibilidades limitadas de ferramentas. No seu pequeno texto sobre quilombos, publicado nos anos 1980, que encontramos não só a ampliação de tal conceito, mas sua inserção no que seriam as comunidades transatlânticas[193]. Entre os trabalhos que apontam seu esforço de pesquisa sobre quilombos, destaca-se a tese de Vagner Vinhas Batista, em que foi feito o levantamento de um fundo de pesquisa na Biblioteca Nacional, que tem o nome da historiadora, tragicamente assassinada no ano de 1995[194].

Modelos estáticos comparativos, narrativas enviesadas, relações de poder. Entre gritos e guerras de narrativas, nasce aqui a *história vista de baixo* do Rio de Janeiro colonial. Entretanto, esses fatos parecem nada ter a ver com nosso objeto final de trabalho, que seriam as alforria. Não obstante, documentos como os apresentados acima, descrevem o sustentáculo das relações de poder nas Américas, esteio da mobilidade sonhada pelos negros escravizados. Analisando os estudos de caso do AHU, percebemos as divergências em relação aos parcos

---

[191] SCHMITT, 2002, op. cit. p. 2.

[192] GOMES, Flávio. **Mocambos de Palmares**; histórias e fontes (séculos XVI-XIX). Rio de Janeiro: 7 Letras, 2010. LARA, Silvia H**. Palmares & Cucaú: O aprendizado da dominação.** São Paulo: EDUSP, 2022.

[193] NASCIMENTO, Maria Beatriz. O conceito de quilombo e a resistência cultural negra. **Afrodiáspora: Revista do mundo negro**, Rio de Janeiro: Ipeafro, n. 6-7, p. 41-49, 1985.

[194] BATISTA, Wagner Vinhas. **Palavras sobre uma historiadora transatlântica**: estudo da trajetória intelectual de Maria Beatriz Nascimento. 2018. Tese (Doutorado em Estudos Étnicos e Africanos)-Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Estudos Étnicos e Africanos, da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2018.

bancos de dados sobre alforrias produzidos até então: de um lado, as alforrias cartoriais demonstravam que já havia africanos centrais por aqui; de outro, estudos usando de forma pouco aproveitável as informações do STDB diziam que os africanos centrais, ou centro ocidentais, só vieram no chamado *período clássico de tráfico*, entre 1780 até 1831. Havia ainda estudos que não separavam dados referentes às alforrias paroquiais, sem valor jurídico.

Por isso, o esforço aqui proposto em cruzar fontes diversas para demonstrar as redes de comércio que se formaram antes de 1750, fato pouco discutido na historiografia, e como essas redes vão se estruturando entre os *caminhos para as Minas* deixando *bolsões populacionais* que foram denominados *quilombos*[195]. Na verdade, eram também denominadas aldeias e sesmarias ou o que Ferreira denomina para Angola como "[...] Ilhas Crioulas [...]"[196], que aqui hora aparecem como roças, hora como vilas. Não obstante, em seu processo de transculturação ligado de forma inicial aos indígenas, conhecedores do território, do espaço e da cultura, está materializada em simbiose com o mundo lusitano no exemplo da canoa e dos quilombos.

A complexidade estabelecida nessas regiões, aliada às mudanças de escalas, obrigatória àqueles que se dizem influenciados pela micro-história italiana, parece, a exceção de João Fragoso, pouco entendida. Mais uma vez, são dos parcos aprofundamentos teóricos que nascem essas contradições. Entender a mudança de escalas é, portanto, se aventurar pela antropologia e pelo território estudado. A experiência de partir do geral para o particular e do particular para o geral acarreta uma mudança profunda no modo como o historiador constrói sua narrativa: "[...] a descoberta progressiva dos contornos do objeto estudado e as descontinuidades que os saltos de escala provocam impedem-no, por exemplo, de nos ater a uma simples narrativa linear"[197].

Assim, o que poderia representar um bom começo de reequilíbrio de forças para se repensar as relações para além das elites no período colonial, em realidade, assume de vez, como bem fez Lilian Schwarcz[198], uma relação mais diacrônica entre a antropologia e a história. Sem a usual negação da experiência antropológica dos fatos, ou seja, perceber por métodos

---

[195] Defendemos que os quilombos do Recôncavo da Guanabara que, se constituíram através de povos confluentes, se tornaram base das sociabilidades territoriais somente depois de 1888.

[196] FERREIRA, Roquinaldo. Ilhas Crioulas: o significado plural da mestiçagem cultural na África Atlântica. **Revista de História**, São Paulo, n. 155, p. 17-41, jun./dez. 2006.

[197] ROSENTAL, Paul-André. Construir o "macro" pelo "micro": Fredrik Barth e a "microstoria". *In*: REVEL, Jacques (org). **Jogos de escalas**: a experiência da microanálise. Tradução de Dora Rocha. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998.

[198] SCHWARCZ, Lilia K. Moritz. Questões de fronteira: sobre uma antropologia da história. **Novos estud. - CEBRAP**, São Paulo, n. 72, p. 119-135, jul. 2005.

comparativos a fluidez e a cultura em diversas temporalidades sem negar os números, poderia sanar o estrago feito pela exclusão, por exemplo, de técnicas ligadas à produção local e ao mercado periférico, o que colocaria no jogo os saberes ancestrais dos povos subalternizados.

Quem fez isso foi Nicolau Parés[199] em seu uso quase que solitário do candomblé baiano como modelo teórico organizacional. Talvez, por meio dessa influência epistêmica, nos déssemos conta da inserção das possibilidades dialógicas de se trabalhar a cultura na economia e pela aplicação de um entendimento amplo de um conceito perigoso, principalmente nos estudos do período colonial: o de mercado. Tomando como base as festas e xirês contemporâneos, realizados pelas religiões afro-brasileiras, Parés observa a transposição de códigos culturais produzidos na diáspora, relacionando cultura material e imaterial em intercâmbio com a história, construindo um dos mais importantes ensaios sobre demografia escrava no recôncavo baiano[200] e um livro que nos fez pensar na economia que concilia costume e mercado na região da África Ocidental, denominado *O rei, o pai e a morte*[201].

Já sobre o conceito de mercado a nível Rio de Janeiro, recentemente, a tese de Clemente Penna[202] nos trouxe uma série de novas reflexões votadas para o que significado desse conceito, contudo para o período do século XIX. Segundo o pesquisador,

> O problema, no entanto, e que o uso do termo 'mercado' por historiadores e cientistas sociais e carregado de ambiguidades. Ele é empregado ora como substantivo, ora como adjetivo – o mercado consegue, ao mesmo tempo, ser um espaço físico e uma manifestação cultural[203].

O termo mercado, assim como bem aponta o historiador da economia, não é só fruto de ambiguidades em debates historiográficos, mas da negação de muitos intelectuais de uma racionalidade de mercado que pouco valoriza produções para além dos ciclos da *platation*. Essas ambiguidades não deveriam se aplicar em estudos sobre o século XVIII no Rio de Janeiro, pois havia sim uma variedade de gêneros e uma racionalidade de mercado que destoa de modelos clássicos. Contudo, Penna está debruçado sobre as *economias urbanas* da pujante era

---

[199] PARÉS, Luis Nicolau. **A formação do Candomblé**: história e ritual da nação jeje na Bahia. Campinas: Editora da UNICAMP, 2007.
[200] PARÉS, Luis Nicolau. O Processo de Crioulização No Recôncavo Baiano (1750-1800). **Afro-Ásia**, Salvador, n. 33, p. 87-132, 2005.
[201] Ibidem, p. 68
[202] GENTIL, Clemente Penna. **Mercados, Créditos e Capital na Cidade do Rio De Janeiro, 1820-1860**: uma contribuição ao estudo das economias urbanas. 2019. Tese (Doutorado História Social)-Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2019.
[203] Ibidem, p. 30.

do café do vale do Paraíba, que influenciava a cidade do Rio de Janeiro, com impactos inimagináveis nos costumes e na vida das populações que orbitavam a corte.

Entretanto, concordo com o historiador em relação a Polanyi. Talvez, a falta de materialidade usual exigida na ciência histórica valha mesmo o mérito dado por ele à obra de Braudel e a sua coleção de três volumes *Civilização material, economia e capitalismo séculos XV-XVIII*[204]. Mas faltou discussões teóricas a respeito de outra obra do antropólogo húngaro, essa mais versada a contradições, principalmente em relação aos dois significados do termo *econômico*[205]: o primeiro mais ligado à ideia de escassez, com demandas de preços etc.; o segundo substantivista, mais usual quando se fala das relações costumeiras.

Apesar de Polanyi pecar com relação a materialidade das fontes, a distinção entre os termos se faz de grande valia, pois, podemos apreender os dois universos separadamente, para depois analisar as relações no Rio de Janeiro colonial por meio de seus entroncamentos. Inicialmente, Polanyi diz em seu texto que "[...] o conceito atual de econômico [...] é uma composição dos dois significados"[206]. Ao longo do texto, o antropólogo tenta fazer distinções que garantam a aplicação das ditas categorias separadamente, mas isso pode nos induzir ao erro ao adotar uma abordagem "[...] multiscópica [...]"[207], exemplificando materialidades, mesmo que seja sem a mesma densidade que Braudel. Portanto, prefiro a apreensão desse universo que concilia as duas formas de ver o econômico como blocos distintos, para medir suas áreas de impacto, pois e nessa zona de fricção que mora a ideia de economia costumeira.

Por exemplo, em um requerimento do provedor da Fazendo do Rio de Janeiro, ainda no ano de 1726, é pedido que se fizesse a relação dos produtos (gêneros) da Alfândega do Rio de Janeiro que eram vendidos no mercado (físico, não abstrato)[208]. Alguns dos itens demonstram que a Alfândega, ao contrário do que muitos dizem, não era só um lugar de desembarque de escravos, era também um grande mercado, com diversificação e alta cobrança de impostos. Um

---

[204] BRAUDEL, F. **Civilização material, economia e capitalismo**: Séculos XV-XVIII: as estruturas do cotidiano. 1. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 1995; BRAUDEL, F. **Civilização material, economia e capitalismo, vol. 2**: Séculos XV-XVIII: os jogos das trocas. 2. ed. Sao Paulo: WMF Martins Fontes, 2009a.; BRAUDEL, F. **Civilização material, economia e capitalismo, vol. 3**: Séculos XV-XVIII: o tempo do mundo. 2. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009b.

[205] POLANYI, Karl. **A subsistência do homem e ensaios correlatos**. Tradução de Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Contraponto, 2012.

[206] Ibi
dem, p. 63.

[207] ROSENTHAL, op. cit.

[208] AHU, Rio de Janeiro, Cx. 24, Docs. 5369-5380.

espaço onde se vendia mercadorias como: fechaduras, maçanetas, cadeados, azeitonas, farinha de trigo, flores, alfazema, temperos da índia, roupas, móveis, botões, *biscoitos*, dentre outros muito itens que ainda fazem parte do nosso cotidiano. Já em 1700 se cobrava impostos sobre esses produtos, como a dízima. Uma análise importante do mercado da Alfândega ainda está para ser feita, pois, sua incrível variação assim como o apontamento dos produtos das fontes de produção, fornecem indícios das *fábricas* com suas localizações, sobretudo no recôncavo, sertões e subúrbios[209].

Era um mercado vivo com sua racionalidade e produtos de diversas regiões do atlântico. No vai e vem de gente de toda parte, iam também os atravessadores de escravos que eram intermediários comerciais também de outros gêneros, o que acarretou a já destacada contenda que tentou proibir suas ações, que encareciam os preços. É provável que o escambo fizesse parte das relações estabelecidas entre os negociantes a varejo, mas o mercado era dotado de sua racionalidade própria, similar, mais uma vez, ao que Parés aponta em África Ocidental:

> [...]estavam inseridos num sistema de mercado integrado, sujeitos à flutuação da oferta e da demanda. Havia feiras locais onde se comercializava o excedente da produção doméstica (cereais, legumes, frutas, animais de criação, peixe, azeite de dendê, pimenta, cerveja de milho, sal) e mercadorias de fabricação local (tecidos, panos, cerâmica, cabaças, esteiras, cestos, utensílios de madeira, cachimbos). Havia também um comércio regular de longa distância, transregional, com exportação de produtos locais, como sal e peixe, e importação de outros (tecidos, contas akori, ouro, cola) da região de Lagos (curamo ou lukumi), do reino de Benim, da Costa do Ouro e de centros situados a sessenta ou oitenta léguas no interior[210].

O mercado da história colonial fluminense, além de ser ambíguo, é fruto de análises que colocaram a responsabilidade de sua dinamização somente ombros das elites e de suas

---

[209] AHU, Rio de Janeiro, Cx. 12, Doc. 2393-2394. A respeito da Alfândega do Rio de Janeiro conferir : PESAVENTO, Fábio. **Um pouco antes da Corte**: a economia do Rio de Janeiro na segunda metade do Setecentos. 2009. Tese (Doutorado em História Econômica)-Programa de Pós-Graduação em Economia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2009. ABRIL, Victor Hugo. Governança no ultramar: conflitos e descaminhos no Rio de Janeiro. 2010. Dissertação (Mestrado em História)- Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010. SÁ, Helena de Cassia Trindade de. A Alfândega do Rio de Janeiro: uma análise sobre as instituições coloniais da América Lusitana. (c.1699-c.1725). *In*: ENCONTRO REGIONAL DE HISTÓRIA DA ANPUH-RJ, 16., 2014, Rio de Janeiro. **Anais** [...]. Rio de Janeiro: Associação Nacional de História Seção Estadual do Rio de Janeiro, 2014. Tema: Saberes e Práticas Científicas. Disponível em: http://www.encontro2014.rj.anpuh.org/resources/anais/28/1399407773_ARQUIVO_TextoparaANPUH2014_1_.pdf. CARDOSO, Grazielle Cassimiro. **A luta pela estruturação da Alfândega do Rio de Janeiro durante o governo de Aires de Saldanha de Albuquerque (1719 -1725)**. 2013. Dissertação (Mestrado em História Social)-Programa de Pós-Graduação em História, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: http://www.unirio.br/cch/escoladehistoria/pos-graduacao/ppgh/dissertacao_grazielle-cassimiro.

[210] PARÈS, 2016, op. cit, p. 147.

comodities. Pouco se discute, por exemplo, a subestimação desse mercado e de sua capacidade de circulação no mundo atlântico. Também pouco se fala de uma racionalidade de mercado local, e quando isso é relatado, a escravidão, em sua forma sistêmica, aparece como impeditivo a uma associação desta modalidade de trabalho com as tecnologias empregadas para a confecção de mercadorias.

E o *mercado*, passou a ser aqui, em sua versão enviesada, o mesmo que Polanyi chama de entidade fantasmagórica no começo do século XX, uma abstração, mais perceptível no biônimo *metrópole-colônia*, quando de fato houve indícios de um capitalismo nascente. Assim, as parcas discussões teóricas sobre o conceito de *mercado* na era colonial, pouco falam de suas dimensões substantivistas ou como estas controlavam algumas demandas por terras. Não que fosse negada essa categoria, mas havia uma economia e um mercado que não era desenraizado do tecido social costumeiro, *transversalizado* por culturas diversas, forjando braços de um mercado global, embebido pelo costume e pelas contradições e reverberações políticas das plebes, de agentes da coroa e das elites lusitanas.

A partir disso, e visando ampliar as discussões sobre ciclos econômicos, que muito ainda vigoram em nossa historiografia, mesmo que datadas, Pesavento oferece uma percepção crítica e segura sobre essas "economias dos ciclos", compreensíveis a partir do modelo clássico de fluxos auríferos, o chamado período colonial tardio[211]. Ao concordar com João Fragoso, em detrimento do modelo defendido por Dauril Alden[212], de que o Rio de Janeiro colonial vai passar por uma profunda crise na segunda metade do setecentos, Pesavento dá mais vigor a ideia de que existiu um rearranjo no modelo econômico interno, utilizando, assim como nós, as escrituras de bens e imóveis dos cartórios da capitania fluminense. Segundo o historiador econômico,

> Este período também vai presenciar a implementação de novas culturas no Rio de Janeiro, como o anil, o arroz, a cochonilha, o linho cânhamo, a amoreira (bicho de seda) e o café. Na verdade, a introdução de medidas de fomento a diversificação agrícola estão inseridas num contexto peculiar. De um lado, existe o crescimento da demanda inglesa por matérias-primas, fruto da Revolução Industrial. De outro, as medidas pombalinas de fomento agrícola. Portanto, a segunda metade do século XVIII vai presenciar a consolidação não só da economia, como também da estrutura política fluminense, ao lado do crescimento de novas culturas[213].

---

[211] PESAVENTO, Fábio. O Colonial Tardio e a Economia do Rio de Janeiro na Segunda Metade dos Setecentos: 1750-90. **Est. Econ.**, São Paulo, v. 42, n. 3, p. 581-614, jul./set. 2012. https://www.scielo.br/pdf/ee/v42n3/a06.pdf.
[212] ALDEN, Dauril. O período final do Brasil colônia, 1750-1808. *In*: BETHELL, Leslie (org.). **História da América Latina**: a América Latina colonial: Vol.2. São Paulo: Edusp, 1999.
[213] PESAVENTO, 2016, op. cit., p. 585.

Isso demonstra como não existiu queda ou crise na economia da capitania fluminense, e sim um reordenamento econômico, baseado em demandas internas e globais[214]. Soma-se a isso a ausência da percepção de território e da circularidade desse modelo. Nesse mercado hibridizado de economia costumeira em escala macroanalítica, há variados indivíduos de trânsito e mediadores culturais que carregam consigo códigos referenciais de demandas internas. por isso, se faz necessário mais exemplos de ajustes nas variantes de análises, intercalando com a percepção da cultura. Para fugir de generalizações e ampliar as possibilidades das ideias de mercado entre os anos de 1720 e 1870, nossa abordagem em relação a tais mudanças de escalas, segue também alguns apontamentos propostos por Fredrik Barth.

O antropólogo norueguês destaca que é preciso notar coerências generalistas em análises macroestruturais sobre sistemas de normas, pois apreensões históricas sem tal observância de variações sistêmicas induze-nos a não percepção de ambiguidades em *microdecisões*, pois todo sistema de normas apresenta *fissuras* e um comportamento não deve ser visto como consequência mecânica da obediência cega a uma ou mais normas hegemônicas[215]. Apesar de avesso a ideia de costume, Barth incide que nessas variantes comportamentais dos seres humanos reside disposições de recursos materiais, cognitivas e culturais. Longe de indicar suas postulações como modelos universalistas capazes de dar conta de toda uma comunidade, Barth busca apreender situações que saltam aos olhos ante competições ou contestações de grupos, casos muito comuns no período e no território que estamos analisando.

Todavia, quando a historiografia colonial fluminense não deixa claro sua preferência por somente um tipo de documentação, sobretudo da igreja, acaba por induzir leitores desavisados a generalizações, sobretudo no âmbito econômico, reverberando em espécies de *planos gerais dos indivíduos*, pois parece que somente o modelo analítico de um grupo serve para apontar as particularidades dos outros. O cruzamento de fontes foi deixado de lado, o que inviabilizou a apreciação desse mercado embebido pela circularidade e escambo.

Assim, sacralizou-se os já sacralizados párocos das hinterlândias fluminenses, em detrimento de uma sociedade que tinha verdadeira aversão a esses indivíduos, por conta, por exemplo, da perda do território em Sacramento: só ficaram no Recôncavo, a princípio, párocos que detinham a capacidade de cristianizar os *índios bárbaros* e de se ajustar às demandas

---

[214] Importante ressaltar, e João Fragoso concorda, que coube a José Jobson de Andrade Arruda a ênfase na reforma pombalina e o fomento agrícola (diversificação agrícola). ARRUDA, José Jobson de Andrade. **O Brasil no comércio colonial**. São Paulo: Ática, 1980.

[215] ROSENTHAL, op. cit.

econômicas locais. Eles se fizeram importantes, muito mais por saber manipular a linguagem da colonização do que para produzir alforrias simbólicas[216].

Para apontar tais indícios, voltemos a região de Inhomirim, tendo a história dos padres como fio condutor. Em 1757, o bispo D. Fr. Antonio do Desterro pede ao governador interino das Minas Gerais Tomé da Costa Corte Real para que seja providenciada uma nova Freguesia "[...] em que se administre o pasto espiritual as ovelhas dispersas [...][217]", que estavam localizadas em parte do caminho novo de Inhomirim, isso poderia "[...] atrahir ao mesmo rebanho os índios bárbaros que por aquellas se achão"[218]. Ao longo do relato, o bispo apresenta um quadro onde "[...] os moradores do caminho novo de Inhomirim até o Rio Parayba [...] estão repartidos em duas freguesias por ser grande a distancia de todo esse caminho."[219] A ideia era que pudessem ampliar, por meio da catequização dos *índios bárbaros*, o raio de ação da Igreja para tornar segura a travessia para as Minas pelo *caminho novo de Inhomirim*. Deu como exemplo o caso de um pároco da *Santa Família*, que ao se encontrar com índios da região conseguiu convertê-los da fé católica, narrativa na documentação parece ser de um "[...] milagre"[220].

A tal região, *Santa Família*, fica situada na atual região de Tinguá, em Nova Iguaçu, município da Baixada Fluminense_ Imagem 11. É um território apresentado no documento como "[...] caminhos mais novos, e ainda pouco praticado para as Minas"[221]. Posteriormente, a região aparece na mesma documentação do AHU como Sacra Família, e apresenta por ordenança real uma série de doações de sesmaria. Em 1791, Manoel da Silva de Melo pede confirmação de sesmaria em Sacra Família, próximo ao Rio Paraíba[222]; já José Ferreira de Amorim, pede confirmação na mesma freguesia, mas com "[...] fundos para a serra da Mantiqueira"[223]. Essas redes de interesses e conflitos econômicos, portanto, a partir da doação de terras e suas respectivas reverberações em tensões, apontam para que "[...] a ação social [...] depende de ações paralelas, ou da reação, de outras pessoas[224]. Ao dar aos padres as narrativas

---

[216] Alforrias paroquiais, discutiremos isso mais a frente.
[217] AHU, Rio de Janeiro, Cx. 87, Doc. 20.169-20.170.
[218] AHU, Rio de Janeiro, Cx. 87, Doc. 20.169-20.170.
[219] AHU, Rio de Janeiro, Cx. 87, Doc. 20.169-20.170.
[220] AHU, Rio de janeiro, Cx. 87, Doc. 20.169-20.170.
[221] AHU, Rio de janeiro, Cx. 87, Doc. 20.169-20.170.
[222] AHU, Rio de Janeiro, Cx. 145, Doc. 21.
[223] AHU, Rio de Janeiro, Cx. 152, Doc. 23.
[224] Rosental (1998, p. 157).

oficiais do Recôncavo Guanabarino, impossibilitamos um profundo entendimento do território, por exemplo, e da não distinção de uma singularidade fundamental sobre as hinterlândias, embates entre igreja e uma sociedade com interesses comerciais, que beirou a secularidade de mercado moderno.

Imagem 11 – Georreferenciamento da Sacra Família

Fonte: Plataforma David Runsey Map Collection (DRMC).[225]

A outra questão sobre esse território sanaria também parte dessas divergências, dando espaço para a análise do mercado e da economia dos caminhos. A diferença importante na análise comparativa da plataforma DRMC é que podemos perceber que há registros no mapa do século XIX de rios que não existem mais. A questão da percepção espacial traz aí um elemento que poucos historiadores levam em conta sobre essa região: a de que ela sofreu sucessivas intervenções violentas como demonstramos inicialmente. A mineração e as barragens construídas ao longo do tempo secaram esses rios, o que nos fez perder a noção de espacialidade, mascarando lugares e possibilidades de análises da realidade mais aprofundadas.

Por isso, o *caminho da Santa Família*, que povoou todo chamado *campo negro do Iguaçu*[226], passou desapercebido e se tornou mais um *bolsão populacional* ou *ilha crioula*, e

[225]Disponível em: https://davidrumsey.georeferencer.com/maps/1061e63d-d267-5009-9502-f9b005240901/view

[226] A respeito do conceito de campo negro cunhado por Flavio Gomes, Martins define como "complexa rede social quem envolvia interesses e relações diversas, da qual esses sujeitos subalternos (escravos e outros) à sociedade colonial souberam tirar proveito fundamental para aumentar a manutenção da sua autonomia". Ver GOMES, Flávio dos Santos. **A hidra e os pântanos: quilombos no Brasil (sécs. XVIIXIX)**. 1997. (Doutorado em História)- Programa de Pós-Graduação em História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade de Campinas, Campinas, 1997. MARTINS, Cristian Farias. **AS FRONTEIRAS DA LIBERDADE: O CAMPO NEGRO COMO ENTRE-LUGAR DA IDENTIDADE QUILOMBOLA**. 2006. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Dissertação apresentada ao Centro de Pesquisa e Pós-graduação sobre as Américas, Universidade de Brasília. 2006. https://periodicos.unb.br/index.php/interethnica/article/download/11514/10132/2079

deixou de existir como elemento histórico no imaginário social. Não levar em conta intervenções posteriores ao recorte analisado, assim como as pesquisas de campo que foram realizadas por meio de uma arqueologia comprometida com o social, impossibilita tais ampliações ou mudanças de escalas.

A história das hinterlândias do Rio de Janeiro tem que ser refeita à pé, como historiadores-exploradores, do contrário fica difícil fazer inferências baseadas em bancos de dados sobre um território destruído por ações do *progresso*, de Mauá à Vargas. Somos nascidos em um lugar de remendos e de adequações, em um território estilhaçado onde, assim como Minas e São Paulo, no passado colonial, se formaram rotas fluviais de comércio, desbravadas por caminhos ancestrais indígenas. Esse é o começo da história colonial fluminense, perdida entre banco de dados feitos a partir de párocos e rigidez de palavras. Seguir os fluxos e refluxos de mercadorias, mapas e processos étnicos parece ser mais seguro que se apegar a padres que determinam identidades locais. Há ainda outros fatores que estão também relacionados a essas zonas de conflito, mas essas relações se estabelecem mais a nível macro. Portanto, é hora de mudar de escala, para relatar quem eram os *donos dos caminhos* que, por meio de normas institucionais, tentavam controlar essas rotas. É hora de entender o papel fundamental dos contratadores na economia fluminense.

1.2 SOBRE CONTRATADORES DE RIOS, ATRAVESSADORES E O PROCESSO DE INTERIORIZAÇÃO DA ECONOMIA PELO TRÁFICO DE ESCRAVOS NO MUNDO ATLÂNTICO

Em carta de Antônio Berquo Del Rio, provedor da Fazenda Real das Minas, existe um anexo de mapas dos "[...] contatos das Entradas dos Caminhos do Rio de Janeiro, São Paulo, dos Currais e da Bahia [...]"[227], onde existe um fluxo de escravos e mercadorias para as regiões centrais muito antes do período clássico de tráfico[228], que controlavam as rotas que começavam

---

[227] AHU, Caixa: 5, Doc. 69, Código: 701. Este documento foi também trabalhado por Fernando Gaudereto Lamas. Conferir: LAMAS, Fernando Gaudereto. **Aspectos administrativos e econômicos sobre o contrato das entradas para as Minas Setecentistas (1745-1751)**. [S.l.], [20--]. Disponível em: http://www.abphe.org.br/arquivos/fernando-gaudereto-lamas.pdf. A respeito do contratador e sargento-mor Luiz Tenório de Molina conferir MATIAS, Carlos Leonardo Kelmer. **Jogos de interesses e estratégias de ação no contexto da revolta mineira de Vila Rica, c. 1709 – c. 1736**. 2005. Tese (Doutorado em História)- Programa de Pós-Graduação em História Social do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2005. http://objdig.ufrj.br/34/teses/CarlosLeonardoKelmerMathias.pdf.

[228] AZEVEDO, Beatriz Líbano Bastos. **O negócio dos contratos**: contratadores de escravos na primeira metade do século XVIII. 2013. Dissertação (Mestrado em História Econômica)-Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas do Departamento de História da Universidade São Paulo, São Paulo, 2013.

na região do Recôncavo Guanabarino, nas entradas litorâneas de São Paulo e região de Paraty no Rio de Janeiro.

Tabela 1 - Mapas dos contratos das entradas dos caminhos e rios do Rio de Janeiro, São Paulo, dos Currais e da Bahia Século XVIII

Mapa dos contratos das entradas dos caminhos do Rio de Janeiro e São Paulo, e dos Currais e Bahia como também dos Dízimos destas três Comarcas.	Andavam arrematados no Triênio do Conde de Assumar D. Pedro de Almeida.	Arremataram-se na primeira arrematação que fez o Governador destas Minas D. Lourenço de Almeida, e o Provedor da Fazenda Real delas o Desembargador Antônio Berquo Del Rio em o mês de Setembro de 1721.	Arremataram-se na segunda arrematação que fez o Governador destas Minas D. Lourenço de Almeida e o Provedor da Fazenda Real delas o Desembargador Antônio Berquo Del Rio em o mês de Maio de 1724.	Tem de acréscimo a respeito do preço porque foram arrematados no Triênio do Governador o Conde de Assumar D. Pedro de Almeida.
Caminho do Rio de Janeiro e São Paulo.	Andavam arrematados por Antônio Francisco e mais sócios em 11/2 @. 11 C 16 L^{as}.	Arrematou Luiz Tenório de Molina em 20@ e uma libra.	Arrematou Francisco Ferreira de Sá em 26@ e 16 ½ l^{as}.	Tem de acréscimo a respeito do preço em que andavam no tempo do Governador o Conde de Assumar 15 ½ @ e ½ libra.
Caminho dos Currais, e Bahia.	Andava arrematado o Caminho dos Currais e Bahia por Luiz Tenório e José Nunes em 15@ de ouro. 15 C.	Arrematou Sebastião Barbosa Prado em 25@ de ouro.	Arrematou Pedro da Rosa Abreu em 20@ e 6 l^{as}.	Tem de acréscimo a respeito do que andava no tempo do Governador o Conde de Assumar 5@ e 6 l^{as}.
Os Dízimos da Comarca de Vila Rica.	Os Dízimos destas três comarcas arrematarram-se juntos em 22@ e 17 libras.	Arrematou Diogo Nunes Henriques em 12@ e 21 libras.	Arrematou Antônio Lopo de Leão em 19@ e 21 libras.	Os Dízimos destas três Comarcas têm de acréscimo do que andavam no tempo do Governador o Conde de Assumar 15@ e 7 libras.
Os Dízimos da Comarca do Rio das Velhas.	-	Arrematou Sebastião Barbosa Prado em 7 ½ @.	Arrematou Martim Afonso de Melo em 11@ e 17 libras.	-

Os Dízimos da Comarca do Rio das Mortes.	-	Arrematou Silvestre Marques em 3@ e 10 libras.	Arrematou Marçal Casado em 6@ e 18 libras.	-
O Contrato da Passagem do Rio Grande.	Andava arrematado ao Capitão Mor João de Toledo e Piza por mil e quatrocentas 8as. 1:400 / 8as.	Arrematou-se ao mesmo pelas mesmas 1.400 8as.	-	-
O Contrato da Passagem do Rio das Mortes.	Andava arrematado a Simão Álvares Mozinho em cinco mil 8as. 1C: 7 las e 8/8s.	Arrematou-se ao Coronel Manoel de Freitas Ferreira por 9.000 8as. 2C: 6 Las. 40/8s.	-	Tem de acréscimo o dito contrato que andava no tempo do Governador o Conde de Assumar 31 las. e 32 8s.
O Contrato da Passagem da Peropeba Caminho de Pitangui.	Andava arrematado a José de Araújo Ferraz por 323 8as.	Arrematou-se ao mesmo por 400 8as.	-	Tem de acréscimo a dita Passagem da Peropeba do que andava no dito tempo 77 8as.
	Renderam estes contratos no Triênio do Governador o Conde de Assumar, 50@ 21 las. e 67 8as.	Renderam estes contratos no Triênio do Governador D. Lourenço de Almeida 71@ 4 las. e 48 8as.	Arrematou-se para este segundo Triênio do Governador D. Lourenço de Almeida estes contratos por 84@ e 14 las.	Têm de acréscimo estes contratos respeitando ao em que andavam no tempo do Governador o Conde de Assumar 36@ 13 las. e 45 8as.

Fonte: AHU, Caixa 5, Doc. 69, Código: 701.

A tabela 1 acima espelha a grande quantidade de ouro que era arrecadado pelos contratos de rios e caminhos[229]. Para entender melhor essa variação na longa duração, podemos analisar os já citados relatos de viajantes. Em 1810, a imprensa régia publicou o relato de viagem de Sebastião Gomes da Silva Berford[230], que fez um trajeto pouco estudado pela historiografia, fornecendo informações valiosas sobre o tráfico por rios das regiões citadas no mapa acima.

[229] LAMAS, op. cit.

[230] BERFORD, Sebastião Gomes da Silva. **Roteiro e Mappa da viagem da cidade de S. Luiz do Maranhão até a Corte do Rio de Janeiro feita por Ordem do Governador, e Capitão General daquella Capitania, pelo Coronel Sebastião Gomes da Silva Berford, Fidalgo da Casa Real, com os officios relativos à mesma viagem**. Rio de Janeiro: Imprensa Régia, 1810. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/242750.

Membro da família Belfort[231] que, décadas mais tarde, irá denominar um dos municípios do que compõe o que é hoje a Baixada Fluminense[232].

Berford desceu do Maranhão até a corte, descrevendo as dificuldades e possibilidades de exploração e demarcação do território brasileiro a serviço de vossa majestade D. João VI. O importante é que ele delimita a fronteira entre Rio de Janeiro e Minas Gerais, não somente pelas Serras, mas por um rio que foi durante muito tempo a principal rota de traslado de mercadoria e escravos para as Minas, e que também foi registrado por Rugendas, a rota Paraíba[233] Paraibuna, onde o pintor assinala uma edificação e uma ponte, provavelmente usada para registros de mercadorias e escravos[234] - Imagem 12.

Imagem 12 - "Rio Paraibuna". Viagem pitoresca através do Brasil

Fonte: RUGENDAS, João Maurício. (BN- Iconografia. cód.47.5.21).

O tal rio é, portanto, colocado por Berford como o limite entre as capitanias do Rio de Janeiro e Minas Gerais. Esse rio pode ser a prova quase que cabal de que se chegava às Minas Gerais também por estradas fluviais, com pequenos intervalos feitos por *picadas*, que na verdade significavam não *trilhas*, mas estradas, faltando para ratificar tais hipóteses estudos

---

[231] Sebastião Gomes da Silva Belfort, e não Berford, era "[...] fidalgo cavaleiro da Casa Real Portuguesa, nasceu no século XVIII. Seguiu a carreira militar e faleceu em São Luís (MA), com o posto de coronel". http://dibrarq.arquivonacional.gov.br/index.php/belford-sebastiao-gomes-da-silva-1781-1825. A respeito da família Belfort conferir: COSTA, A. K. **Uma "casa" irlandesa no Maranhão**: estudo da trajetória da família Belfort, 1736-1808. 2013. Dissertação (Mestrado em História)-Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2013.

[232] O município de Belford Roxo, está localizado a norte da capital do estado do Rio de Janeiro, à cerca de 20 km, e estende-se por uma área de cerca de 79 km. É uma subdivisão do que seria a região da vila Iguaçu e Vila Estrela.

[233] Mesmo rio citado na doação de sesmaria na região da Sacra Família.

[234] NOVAES, Adriano. Os caminhos antigos do território fluminense. *In*: INVENTÁRIO das fazendas fluminenses: tomo I. Rio de Janeiro: Instituto Estadual do Patrimônio Cultural, 2008. p. 53-78.

arqueológicos da região sobre a bacia do Paraíba do Sul e seus afluentes. Um outro registro mais detalhado, publicado no ano de 1856, foi o itinerário de viagem do Rio de Janeiro ao Grão-Pará e Maranhão do brigadeiro Raimundo José da Cunha Mattos, um dos fundadores do IHGB. Essa narrativa, além de densa está repleta de dados exploratórios sobre os caminhos e rios[235], e ao comparar os dois relatos, chegamos à conclusão de que era, na verdade, um grande labirinto que circundava a Baia da Guanabara.

Entretanto, o importante aqui é que a narrativa ratifica a hipótese sobre os contratos e registros de rios por onde passavam o comércio no período colonial que expusemos na Tabela 1. Para que não nos percamos nesse emaranhado de nomes, sesmarias, paróquias etc., estabelecemos um fio condutor territorial, que tem como ponto de conexão a já citada vila de Inhomirim, na região hoje denominada Magé, o porto Estrella, e sua passagem até o Rio Paraíba, onde nasce, no período do Império, o complexo do café[236]. Essas rotas já foram feitas e refeitas na historiografia, mas creio que o trabalho de Rafael Straforini, sob a orientação de Maurício de Abreu, oferece maior segurança sobre sua diversidade pela geografia, apresentado pontos de referências que devem ser ampliados em relação a demografia e a sociabilidade[237]. Contudo, voltemos às discussões em torno da jornada do brigadeiro Raimundo José da Cunha Mattos.

Os estraves das serras, *as picadas* e os descaminhos enfrentados pelo desbravador, foram inicialmente abertos pelos índios sertanistas do século XVII e XVIII, como já destacado. Também ao longo do tempo podemos perceber que houve uma intensa ampliação da concessão de terras na região. Aos poucos se descobriu que era mais seguro navegar pelo rio Inhomirim que pelo Iguaçu, como aponta Straforini[238]. Portanto, a rota mais utilizada, segundo os viajantes e com respaldo do geógrafo, é a rota pelo Rio Inhomirim. O brigadeiro marchou no dia 19 até

---

[235] MATTOS, Raimundo José da. **Itinerário do Rio de Janeiro ao Grao-Pará e Maranhão pelas províncias de Minas e Goyaz**. Rio de Janeiro: Thipografia Imperial, 1836 (1ª ed. é de 1836). A respeito da trajetória de vida e intelectual do brigadeiro Raimundo José da Cunha Matos conferir QUEIROZ, Bianca Martins de. **Raimundo José da Cunha Matos (1776-1839)**: "a pena e a espada a serviço da pátria. 2009. Dissertação (Mestrado em História)-Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2009. Disponível em: https://repositorio.ufjf.br/jspui/bitstream/ufjf/2946/1/biancamartinsdequeiroz.pdf. KODAMA, Kaori. Itinerários, corografias e escritas da história: as viagens e os registros de Raimundo José da Cunha Matos no Império do Brasil. **Escritos**, Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, ano 2, n. 2, p. 373-395, 2008. Disponível em: http://escritos.rb.gov.br/numero02/FCRB_Escritos_2_17_Kaori_Kodama.pdf.

[236] Região do Vale do Paraíba.

[237] STRAFORINI, Rafael. **Tramas que brilham**: sistema de circulação e a produção do território brasileiro no século XVIII. 2009. Tese (Doutorado em Geografia)-Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.

[238] Ibidem

o dia 23 de abril de 1823, do rio Paraíba[239] até o Porto Estrella, em Magé, "pela estrada nova da Rocinha da Negra", que tem "[...] legoa e meia de extensão e he muito plana, mas conserva alguns atoleiros por nao estar acabada"[240]. No caminho, segundo o brigadeiro, "[...] ja existem muitos ranchos novos, e nella se passao os mesmos rios e corregos da estrada velha de Inhumirim. O caminho novo tem menos meia legoa do que o velho"[241]. Mais uma vez, só que em um livro do império, aparecem os termos caminho *velho e novo*.

O tráfico intenso por entre esses caminhos até as Minas, São Paulo e Goiás, destoa - e muito - da capacidade de alguns historiadores de perceberem as disparidades territoriais ao longo do tempo. Por conta disso, utilizarmos fontes além da temporalidade estudada. Ao cruzarmos as fontes do AHU, arquivos das paróquias e cartoriais, conseguimos estabelecer um grau maior de certeza sobre as variações das estradas usadas para se adentrar a região central da colônia. Era somente para não perdermos de vista a questão do território, como muito bem apontou Braudel, que já teríamos entendido a importância de um diálogo epistêmico profundo entre história, antropologia e geografia. A partir disso, já teríamos entendido os ministérios do recôncavo da Guanabara.

As demografias paróquias feitas sobre essa região não batem com a cor da pele das pessoas no tempo presente. Inicialmente, em tempos coloniais, essa região de passagem se tornou campo de disputa de uma plebe crioula, amalgamada entre indígenas e europeus e, posteriormente negro. Fluxos migratórios futuros é que deram o tom de pele africana a essa região. A ação do Barão de Mauá no século XIX, a reforma Pereira Passos, já na República, que expulsou os negros da cidade do Rio de Janeiro, mascarou, dentro da mesma mentalidade cruel dos tempos coloniais, a demografia desse sofrido território que hoje se chama Baixada. Portanto, a história colonial das hinterlândias ou do Recôncavo da Guanabara em sua gênese, é também indígena, e não só negra-quilombola. Não significa que não houve disputas, mortes e resistências, mas isso deveria ser levado em conta também com a participação de aldeias dos *donos da terra*, que eram crioulos do ponto de vista cultural e demográficos: os gentios dos arquivos paróquias inicialmente eram indígenas.

Nesse território entrecortado por narrativas históricas pouco ligadas à geografia, de banco de dados pouco trabalhados do ponto de vista da etnicidade, é que a coroa portuguesa

---

[239] Ao longo do texto, vai relatando uma série de paragens onde abastecia a tropa e descansava.
[240] MATTOS, 1836, op. cit., p. 65.
[241] Ibidem.

percebeu que havia uma forma de enriquecimento utilizando a corrida do ouro e formas fiscais de controle por meio de normas que garantissem a segurança de quem por ali passava para escoar mercadorias e escravos em tempos coloniais.

> Os Caminho Reais do Ouro e, dentre eles, o Caminho Novo com suas duas variantes (Couto e Inhomirim), só podem ser entendidos dentro dessa lógica fisco-normativa. Definir a abertura de caminhos e depois controlar a entrada e a saída de mercadorias, alimentos e pessoas era, sem dúvidas, um forte controle do território valendo-se de objetivos tributários[242].

É dentro dessa lógica de controle e fiscalidade que a coroa vai encher seus cofres com os contratos[243]. Ao que tudo indica, foi feito um requerimento do contrato de Inhomirim e Couto no ano de 1739, em nome de Nicolau Lopes da Silva Guimarães[244]. Essa forma de arrematação de recursos é registrada inicialmente, segundo Beatriz Azevedo, em documentos sobre os negócios envolvendo Pau-Brasil[245]. No caso de Inhomirim, trata-se de um projeto bem delimitado, onde a catequese vai espalhando a doutrina católica entre os gentios bárbaros e os arrematadores vão garantindo a arrecadação de fortunas em nome da segurança e do traslado de mercadorias e escravos.

A abertura desse caminho implicaria na perda de arrecadação de outro núcleo populacional, na região do rio Gaussu[246], no caminho para as Minas. Assim, no mesmo ano 1739 o fazendeiro Francisco Gomes Ribeiro e seus vizinhos encaminham uma petição a Vossa Majestade para que fosse proibido a abertura do dito atalho, por se tratar de prejuízo aos moradores da região[247]. O argumento econômico dos roceiros e fazendeiros não impede a tal abertura que se dá pelo motivo apontado acima: o rio Inhomirim e seu caminho era mais fácil de navegar e "mais breve e por maior comodidade para o tráfico de viajantes", isso se dava "[...]

---

[242] STRAFORINI, Rafael. A Invenção dos Caminhos Reais do Ouro: Formação Territorial e as Estratégias de Apropriação Territorial dos Eixos de Circulação no Século XVIII. **Espaço Aberto**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 2, p. 87-108, 2012. Disponível em: https://revistas.ufrj.br/index.php/EspacoAberto/article/view/2091/1858. Acesso em: 10 fev. 2021.

[243] Há uma extensa bibliografia sobre Tributos, Contratos e Fiscalidade. Conferir entre outros trabalhos: CARRARA y SANTIRO, op. cit. CARRARA, Ângelo Alves. Costos y beneficios de una colonia: introducción a la fiscalidad colonial del Estado de Brasil, 1607-1808. **Investigaciones de Historia Económica**, Salamanca, v. 6, n. 16, p. 13-42, fev.2010. Pages 13-42.

[244] AHU, Rio de Janeiro, Cx. 39, Doc. 3343; ARAUJO, Luiz Antônio S. Fiadores, procuradores e testas de ferro: as redes de negociantes nas arrematações de contratos na América portuguesa no setecentos. **Revista Eletrônica de História do Brasil**, Santa Maria, v. 10, n. 1 e 2, p. 77-96, jan./dez., 2008.

[245] AZEVEDO, op. cit.

[246] Corruptela de Iguassú.

[247] AHU, Rio de Janeiro, Cx. 39, Doc. 3343. Sobre Francisco Gomes Ribeiro ver também MARQUÊS, Machado Karoline. OS PROVEDORES DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO: elites, poder e caridade no Brasil colonial. Trabalho de conclusão de Curso, Universidade Federal Fluminense, 2013.

pela razão de se passar pelas quebradas das serras que há, assim do mar como da Manga larga”[248].

Essa empreitada é feita pelo sargento-mor Bernardo de Souza Proença que “[...] abrio a picada a sua custa, com seus escravos, índios e outros vários homens brancos”[249]. Isso tudo para se conectar ao rio Paraíba pelo entrave das serras e agilizar o escoamento de mercadorias e escravos. Segundo Adriano Novaes, “[...] em troca, foi-lhe oferecida uma sesmaria desde o Alto da Serra até o Itamarati. Bernardo recebeu a sesmaria em 11 de setembro de 1721 e teve sua confirmação através de Carta Régia de 30 de julho de 1723” [250].

Imagem **13** – Caminho Novo e sua Variante

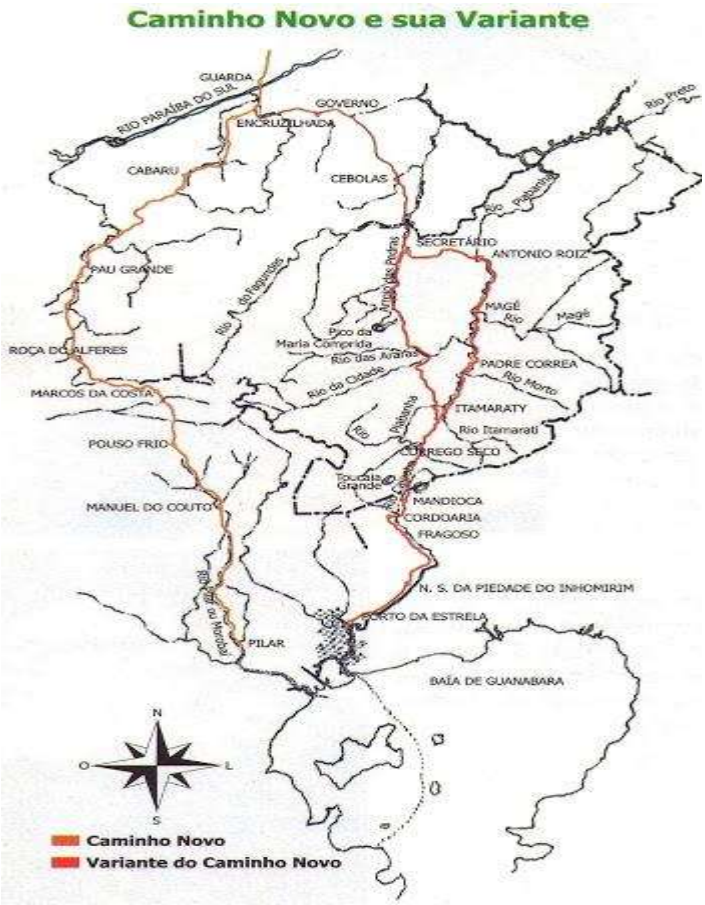

[248] AHU, Rio de Janeiro, Cx. 39, Doc. 3343.

[249] O Caminho ficou conhecido como Caminho de Bernardo Proença (Caminho de Inhomirim). AHU, Rio de Janeiro, Cx. 39, Doc. 3343.

[250] NOVAES, Adriano. Os caminhos antigos do território fluminense. *In*: INVENTÁRIO das fazendas fluminenses: tomo I. Rio de Janeiro: Instituto Estadual do Patrimônio Cultural, 2008. p. 10. Disponível em: http://www.institutocidadeviva.org.br/inventarios/sistema/wp-content/uploads/2008/03/textoautoral_adriano_novaes.pdf.

Fonte: A História de Petrópolis (2013)

Ao longo dessa nova rota_ Imagem 13 acima, e com abandono de outras, vão aparecendo novos núcleos populacionais com suas características e produções próprias, conectados por novos caminhos e rios. Não é fácil perceber esses fluxos e refluxos populacionais. A intenção de se conectar ao Paraíba era estabelecer uma melhor rota para o traslado de escravos e mercadorias. Aos poucos, em meio a ilhas crioulas e processos de hibridização, outros indivíduos vão tecendo esse enredo, fato este que explicaria outra variação demográfica dos arquivos paroquiais: o aparecimento dos "gentios da guiné"; e também porque se encontram "grupos de procedência" majoritariamente de angolas e congos, antes do fluxo centro-ocidental de 1780, denominado período clássico do tráfico, como já apontamos.

Não que africanos já não estivessem sendo escravizados nas Minas e que a construção dessa nova rota vá inaugurar uma nova era do escravismo colonial. Mas vai possibilitar seu incremento e agilidade, causando impacto direto nas relações sociais ali estabelecidas. O processo de hibridização social vai se tornar mais intenso não só nas hinterlândias, mas também em cidade como o Rio de Janeiro, que passa a ser receptáculo de todos os indivíduos escravizados vindos de Angola e demais regiões da África[251]. Isso realmente traz uma nossa perspectiva sobre o tráfico humano que alimenta a máquina colonial: as dinâmicas sociais e os fluxos de gente e mercadorias que vão diversificar as hipóteses do que a historiografia fluminense denomina "crises cíclicas do ouro", que é quando há uma remontagem das *platation* para o norte fluminense. O que surge são sociedades autônomas, que vão produzir muito mais que farinha e cachaça, produtos que alimentaram o Atlântico Sul. Quando a África entra de vez pelos rios das Minas é que as disputas por território e os bolsões populacionais vão se proliferar. Mas antes é preciso apontar que a África é essa que chega, que vem não só por gente escravizada, mas por uma elite que tem raízes nos *rios da Guiné*.

Um ponto de partida sobre essa conexão atlântica pode ser a história de um dos maiores traficantes de escravos do mundo moderno, Jerônimo Lobo Guimarães, que no ano de 1720 fez requerimento ao rei D. João V solicitando que "[...] lhe faça mandar acrescentar a sua condição a faculdade de pagar os escravos vindos de toda parte"[252]. Esse mercador, com raízes em várias

---

[251] FLORENTINO, M.; RIBEIRO, A. V.; SILVA, D. D. da. **Aspectos comparativos do tráfico de africanos para o Brasil** (séculos XVIII e XIX). Afro-Ásia, Salvador, n. 31, 2004. DOI: 10.9771/aa.v0i31.21072. Disponível em: https://periodicos.ufba.br/index.php/afroasia/article/view/21072. Acesso em: 17 jan. 2023

[252] AHU, Avulsos Bahia, Cx.14, Doc. 1219.

localidades do mundo atlântico e coincidentemente com o mesmo sobrenome de Nicolau Lopes da Silva Guimarães, o mesmo que pediu contrato para o caminho de Inhomirim e que pretendia ser dono de quase todos os contratos que envolviam o ramo das passagens nas hinterlândias fluminenses. Gustavo Acioli foi um dos que se debruçou sobre a história desse personagem dos caminhos e contratos[253], e para ele,

> Quando por uma só mão passavam o tráfico e a arrecadação dos tributos sobre os escravos importados, é possível imaginar outras conveniências para os homens de negócio de Lisboa. Jerônimo Lobo Guimarães aparece como fiador de um negreiro de Lisboa em 1725. Por esta mesma época e até 1733, este homem de negócio de Lisboa deteve os contratos de entrada e saídas de escravos de Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro, chegando a administrar os três de uma só vez. Tendo ele e seus agentes que arrecadar os direitos sobre os escravos que entravam no Brasil, certamente que aqueles que iam por sua conta não eram tributados. Uma vez que também é plausível que Jerônimo Lobo Guimarães tivesse sócios nas suas arrematações e empreendimentos no tráfico escravista, as benesses decorrentes de agrupar os dois ramos de negócio afluíam para outros negociantes da praça de Lisboa.[254]

Em relação a família Lobo Guimarães, encontramos bons indícios de que eles eram grandes mercadores também radicados nas ilhas atlânticas, fazendo de Cabo Verde, São Tomé e dos Rios da Guiné um dos seus principais entrepostos escravistas onde se concatenavam todos os escravos da costa ocidental e central, para rumar à costa brasílica. Pertencentes ao que Iva Cabral e Francisco Aimara denominam como "[...] a primeira elite colonial do mundo atlântico [...]"[255], os Lobo Guimaraes foram também forte indutores do processo de crioulização nas referidas ilhas[256]. Segundo, Gerhard Seibert, Cabo Verde e São Tomé e Príncipe foram lugares que serviram para a primeira experiência de formação de uma "sociedade crioula", quando os portugueses colonizaram as ilhas por volta de 1460-1470: "[...] os dois arquipélagos foram os

---

[253] LOPES, Gustavo Acioli. **Negócio da Costa da Mina e Comércio Atlântico: Tabaco, açúcar, ouro e tráfico de escravos: Pernambuco 1654-1760**. 2008. Tese (Doutorado em História Econômica) – Programa de Pós-graduação em História Econômica, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. 2010. pp. 41-42. https://teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8137/tde-01122009-093954/publico/GUSTAVO_ACIOLI_LOPES.pdf

[254] Lopes (2009, p. 6).

[255] AIMARA, Francisco. **No rastro do viajante**: Cabo Verde e a Senegâmbia no Tratado Breve de André Álvares de Almada (1550-1625). 2016. Tese (Doutorado em História)-Programa de Pós-Graduação em História, Departamento de História da Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2016.; CABRAL, Iva de Ataíde Vilhena. **A primeira elite colonial Atlântica**: dos "homens honrados brancos" de Santiago à "nobreza da terra" (finais do séc. XV - início do séc. XVII). 2013. Tese (Doutorado em Ciências Sociais e Humanas)- Departamento de Ciências Sociais e Humanas, Universidade de Cabo Verde, Cabo Verde, 2013.

[256] CARVALHO, Beatriz dos Santos. **Memórias do Ultramar Os escritos sobre a "Guiné de Cabo-Verde" e a influência dos processos de crioulização. (Séc. XVI e XVII)**. 2017. Tese (Doutorado em História)- Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2017.

primeiros territórios em que europeus e africanos conviveram permanentemente”[257]. Ali foram instalados os primeiros engenhos, as primeiras relações envolvendo o escravismo em sua dimensão sistêmica. Cabo Verde tem a mais antiga linhagem do que podemos conceber como uma comunidade transatlântica. Todos nós, em algum lugar do nosso código genético, temos uma partícula desse território hostil de terras vulcânicas.

Coincidentemente, mas deslocado do tempo de nosso contratador, há um outro Jeronimo Lobo com raízes na ilha e com uma relação de exploração em territórios bem peculiar[258] que pode demonstrar a capacidade de interiorização desses indivíduos e a leitura de culturas predispostas a “antropofagia” na tradição de seus habitantes. O Padre Jeronimo Lobo, nascido em Lisboa, era filho de Francisco Lobo da Gama, governador de Cabo Verde, entrando para a Ordem de Jesus aos 14 anos. A partir disso, sai pelo mundo para pregar o evangelho. Dotado da hermenêutica usual dos padres da cia. de Jesus, foi entre doenças e pestes, entre naufrágios e guerras, que o padre Jeronimo ganha notoriedade entre a cúpula da igreja por narrar suas agruras e percalços das viagens. Kockel trabalha as “histórias” desse indivíduo em suas cruzadas pelo mundo, inclusive pela Etiópia[259].

Assim, podemos colocar as ilhas atlânticas como lugar de formação de indivíduos de trânsito, crioulizados. A incrível capacidade de adaptação desses agentes sobre o intenso universo atlântico fazem deles os mais ávidos leitores dos signos de distinção social e de elementos de subalternização dos outros, pois essas “castas superiores crioulizadas mais culturalmente e demograficamente” buscavam “[...] o asseguramento da existência, a aquisição de novas propriedades, o desejo de afirmar e expandir a própria esfera de poder, a defesa das posses conquistadas [...]”[260], pois estes impulsos eram fundamentais para esses indivíduos,

---

[257] SEIBERT, Gerhard. Crioulização em Cabo Verde e São Tomé e Príncipe: divergências históricas e identitárias. **Afro-Ásia**, Salvador, n. 49, p. 41-70, jun.2014.

[258] CRUMMEY, D. Itinerários da Etiópia: o Itinerário de Jerónimo Lobo. Tradução de Donald M. Lockhart do texto em português elaborado e editado por M. G. da Costa com introdução e notas de C F Beckingham. Londres: Hakluyt Society, 1984 (Segunda Série, Volume 162). pp. XXXVI, 417. **The Journal of African History**, v. 26, n. 2-3, p. 250. DOI 10.1017/S0021853700036975. Disponível em: https://www.cambridge.org/core/journals/journal-of-african-history/article/abs/ethiopian-itineraries-the-itinerario-of-jeronimo-lobo-translated-by-donald-m-lockhart-from-the-portuguese-text-established-and-edited-by-m-g-da-costa-with-an-introduction-and-notes-by-c-f-beckingham-london-hakluyt-society-1984-second-series-volume-162-pp-xxxvi-417-15/A117F6B09FBF5509C1B8B22AA40F943.

[259] KOCKEL, Marcelo Fidelis. **Naufrágios e outros infortúnios na História Trágico-Marítima da carreira da Índia (Séculos XVI e XVII)**. 2014. Dissertação (Mestrado em História)-Programa de Pós-Graduação em História da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2014.

[260] SIMMEL, Georg. **Questões fundamentais da Sociologia**: indivíduo e sociedade. Tradução de Pedro Caldas. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2006.

impulsos sobre as quais eles podem se associar de modo conveniente a muitos outros, "a seu gosto"[261].

Esses grupos com raízes em três continentes, respectivamente Europa, África e as Américas, destoam das plebes crioulas do Recôncavo em três fatores: primeiro, são detentores de nomes e signos de distinção sociais eternizados em casas portuguesas; segundo, têm como objetivo primário *econômico* a ambição social e a acumulação de riquezas para se sobrepor a outras *casas*; terceiro, os casamentos quase nunca seriam entre eles e indígenas, por exemplo, pois pertencem a outra esfera de poder.

Entretanto, como as comunidades do Recôncavo detinham essas características antropofágicas em relação aos rios, os habitantes das ilhas atlânticas apresentavam referências cognitivas similares. Entretanto, essas observações têm um caráter puramente didático, nosso objetivo não é remontar genealogias[262], mas destacar os inúmeros códigos culturais que foram modelando esses indivíduos e suas perspicácias para os negócios e para escravizar pessoas, e como essa "tempestade perfeita" vai garantir a paz social para a expansão do tráfico de pessoas e mercadorias para as Minas[263].

Sobre o Rio de Janeiro, segundo Grazielle Cardoso, o Governador da capitania, Aires Saldanha, recebeu como uma de suas primeiras recomendações no cargo, a possibilidade de estabelecer na região da Baía da Guanabara a sustentação por meio de tributos de uma tal "[...] Nau Guarda costas"[264]. No ano de 1719, a câmara se reúne para começar os preparativos sobre a estruturação da cobrança de emolumentos[265] desse navio que se tornaria, junto com seu proprietário, uma das maiores fontes de arrecadação sobre produtos e escravos no mundo colonial, na primeira metade do século XVIII. Assim, essa primeira etapa, em que as elites Lobo Guimarães se amalgamam em meio ao infame comércio, tal movimento pode ser entendido como "primeira crioulização", quando os ciclos econômicos e demográficos da "[...] Guiné de Cabo Verde [...]"[266], como entreposto comercial escravista, fornecem elementos para configurações sociais e culturais que irão se internalizar pelos rios da capitania fluminense.

---

[261] Ibidem.
[262] Talvez as encher de carne.
[263] A respeito da relação do contratador Jerônimo Lobo Guimarães e a Alfândega do Rio de Janeiro conferir CARDOSO, 2013, op. cit.
[264] CARDOSO, 2013, op. cit.
[265] Impostos e taxas cobradas pela fiscalidade para além dos dízimos reais. O dízimo era para os cofres da coroa, os emolumentos era o imposto sem cobrança da taxa do Rei.
[266] Segundo Beatriz dos S. Carvalho, A "Guiné de Cabo Verde", compreendia as ilhas do que é hoje o arqueólogo de Cabo Verde, quanto também a costa da Guiné, entre os rios Senegal e a Serra Leoa. CARVALHO, op. cit.

A capacidade de negociação e a internalização de preceitos para além das relações monetárias (de mercado) irão colocar em reta de transculturação os povos dos rios e suas aldeias, índios casados com portugueses e suas mercês, com um tipo peculiar de negociante que, abarcado pela cultura das ilhas atlânticas crioulizadas por suas diversas experiências em África, formará um encontro de elementos econômicos em Inhomirim, na atual Magé. São "[...] os rios da África [...]"[267] entrando pelos vales até a região do Recôncavo e da mineração. Sobre o contratador Lobo Guimaraes, dentro da historiografia fluminense que estuda homens de negócios e afins, ele aparece somente como mais um dos que fazem carreira e fortuna no mundo atlântico, sem especificações de seu universo relacional. Portanto, as referências cognitivas desse agente merecem profundidade epistêmica.

As origens históricas de sua família, como já destacamos, remetem a Portugal, Cabo Verde, São Tomé e aos chamados *rios da Guiné* e Etiópia. Esses apontamentos também nos oferecem indícios sobre o aparecimento de algumas categorias distintivas registradas nos arquivos paróquias das hinterlândias, como os termos Guiné e Gentio da Guiné. Segundo Aimara, há uma variação desses conceitos já em África, como no caso do termo Guiné, que traz consigo a acepção da ideia da "[...] Guiné do Cabo Verde"[268]. Essas denominações aparecem, de um jeito ou de outro, na documentação das regiões de Serra Leoa até o Senegal, incluindo o arquipélago de Cabo Verde que, apesar de distante da costa africana, funcionava melhor como entreposto que Portugal.

Umas das hipóteses é que sendo a região das ilhas atlânticas território importante para o traslado de escravos de toda a região da África, o termo da Guiné englobe tanto ocidentais como africanos centrais, que, ao se socializarem, expandiram essas categorias ao longo do tempo e do espaço, pois quanto maior o grau de sociabilidade, maior a possibilidade do africano se auto categorizar, fugindo assim, de termos genéricos[269]. Portanto, podemos inferir que os "gentios da guiné" - que aparecem com frequência em estudos sobre as hinterlândias fluminenses-, têm origens diversas, mas são categorizados dessa forma por serem trasladados em uma segunda etapa da região Ocidental, na primeira metade do XVIII, das ilhas de Cabo Verde e S. Tomé. Notadamente, a partir do "[...] contrato novo dos direitos que pagam os escravos que entram no Rio de Janeiro, vindos da **Costa da Mina** e **Cabo Verde**, arrematado

---

[267] SILVA, Alberto da Costa e. **Um Rio chamado Atlântico**: a África no Brasil e o Brasil na África. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 2003.
[268] AIMARA, op. cit.
[269] Aprofundaremos tais discussões no capítulo 2.

a Jeronymo Lobo Guimarães por tempo de 3 anos e por preço em cada um deles de 50.000 cruzados"[270]. No referido contrato, o mercador ganha o direito de cobrar, tanto em Cabo Verde, como no Rio de Janeiro, os direitos sobre os escravos. Para que isso fosse efetivado, colocou feitores em todos os locais de embarques e desembarques, com chancela real[271].

Para exemplificar melhor essa relação para além de um único personagem, no dia 1 de setembro de 1706, D. Tomaz de Almeida[272] enviou uma carta ao Conselho Ultramarino especificando que: "[...] hir commerciar negros por toda aquella costa da mina e Cabo Verde, porque o unico remedio de se conservar o Brasil e Minas consiste em entroduzirem naquelle Estado o mayor numero de negros que se possa haver"[273]. A preocupação das elites, parecia ser com a escassez de mão de obra e não com a possibilidade de queda na produção aurífera, como muito aponta a ideias dos ciclos.

A relação pouco estudada da praça fluminense com a costa da Guiné e suas Ilhas, nos fez acreditar durante muito tempo que os negros eram embarcados somente rumo ao Nordeste, e de lá seguiam por rios até as Minas. Contudo, basta estudar as correntes marítimas para entender que era bem mais lucrativo, e fácil, navegar de acordo com a chamada "[...] corrente de Benguela [...]"[274], que de forma circular, estimulava a navegação do Sudeste até a África Central, e de lá até a região ocidental, nas ilhas Atlânticas. Ao que tudo indica, esse movimento fez dos Lobo Guimarães mercadores astutos na arte de escravizar gente oriunda de toda a costa da África. Assim, nesse comércio *circular* as Ilhas de Cabo Verde acabam sendo um lugar estratégico e de grande valor comercial. E é nessa região onde os fluxos de escravizados para o Sudeste vão se concentrar, pelo menos até a reforma pombalina, quando há uma espécie de centralização do comércio de almas e o fim do regime de contratos, pelo menos oficialmente.

O encontro dos povos do *Rio das Guiné de Cabo Verde e de São Tomé* com as "plebes do Recôncavo" vai alterar significativamente os processos de formação identitárias, criando condições para alterações nos padrões demográficos. Um dos fatores que ratifica essa hipótese são as significativas alterações nas categorizações de *homens de cor* expostas na documentação

---

[270] AHU, Castro Almeida RJ, Cx. 23, Doc. 5320 1726. Conferir também LOPES, op. cit.; AZEVEDO, op. cit.
[271] AHU, Castro Almeida RJ, Cx. 23, Doc. 5320 1726.
[272] Foi o primeiro patriarca de Lisboa com o nome de D. Tomás I (quando da elevação da Sé arquiepiscopal, em 1716, pelo Papa Clemente XI). Antes fora bispo de Lamego (1706) e mais tarde do Porto (1709).
[273] AHU, Cx. 14, Doc. 2913-2917.
[274] PEZZI, Luciano Ponzi; SOUZA, Ronald Buss de; QUADRO, Mário F. L. Uma revisão dos processos de interação oceano-atmosfera em Regiões de Intenso Gradiente Termal do Oceano Atlântico Sul baseada em dados observacionais. **Rev. bras. meteorol**. [online], v. 31, n. 4, p. 428-453, 2016. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rbmet/a/WdpxM7yp3nZkXgYFSWbG57J/?lang=pt. Acesso em: 19 jan. 2021.

das Minas Gerais. Resende apresenta essas reverberações ao separar seu banco de dados em três períodos: "[...] entre os anos de 1718-1738, 1795-1804 e 1831-32"[275]. A partir dessa distinção temporal, o pesquisador detecta uma virada no padrão de africanos escravizados entre ocidentais e centro-ocidentais, denominada em sua tese de *bantolização*. Outro dado trazido em seus escritos é a superioridade numérica de escravos em relação a outras categorias jurídicas, como forros, o que quebra certa ideia de que as Minas produziam uma relativa alta de indivíduos libertos. Por isso, são nas variações dos processos étnicos ou na aparição do que Mariza Soares denomina como "[...] grupos de procedência [...]"[276] que inferências sobre as ações da figura do contratador Jeronymo Lobo Guimarães e seu grupo, nos dão subsídios para se pensar as rotas e os processos de crioulização também no Reconcavo da Guanabara.

Nas quantificações do recorte 1718-1738 computados por Rezende existem ao todo 5967 africanos escravizados, destes cerca de 336 eram denominados como Cabo Verde (5,63%) ao passo que africanos mina eram a maioria 4737 (79,39%)[277], todos provenientes das regiões ocidentais. O processo denominado *bantolização* ocorre no período de 1795-1821. Contudo, na primeira fase analisada pelo pesquisador, há uma presença importante de tais *grupos de procedência*. Eram ao todo 4390 africanos centro-ocidentais, destes, a maioria Benguela, 1502 (34,21%), Angolas, 1113 (25,35%), Congos, 881 (20,06%), e Monjolo (7,52%)[278].

Comparando os dois períodos, acontece realmente uma inversão nos padrões demográficos de africanos ocidentais (1718-1738) para centro-ocidentais (1795-1804). O que pode ter relação com a quebra dos sistemas de contratos. De acordo com os registros do AHU, mercadores como Jerônimo Lobo Guimarães, talvez tenham tentado monopolizar os tributos pagos por "cabeças de escravos e mercadorias" de todos os grandes portos da colônia brasílica por meio de contratos feitos com fiadores, pois, em requerimento ao rei D. João V, solicitado

---

[275] REZENDE, Rodrigo Castro. **Crioulos e crioulizações em Minas Gerais**: designações de cor e etnicidades nas Minas sete e oitocentistas. 2013. Tese (Doutorado em História)–Programa de Pós-Graduação em História, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2013. p. 114.

[276] SOARES, Mariza de Carvalho. **Devotos da cor**: identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

[277] Provável impacto provocado por ser Jeronimo Lobo Guimarães dono de todos os direitos de escravos transportados da conta da Mina.

[278] Fontes: 1718-1738 - APM, Col. Casa dos Contos, Listas dos quintos reais, Códices 1019, 1022, 1023, 1025, 1026, 1027, 1028, 1030, 1031, 1033, 1034, 1036, 1037, 1038, 1039 e 1068; 1795-1821 - AN Col. Casa dos Contos, 1804, IHGT - Rol de Confessados para São José del Rei (1795), e AEAM - Róis de Confessados para Mariana (1802, 1813, 1814 e 1821); 1831-32 - APM, Listas Nominativas da Província de Minas Gerais, 1831-32. *In:* Rezende (2013).

no ano de 1724, o contratador pede que "[...] sejam aceites os cinco fiadores, homens de negócio e de todo inteiro crédito [...]"[279], para resolver alguns questões "do suplicante relativos a arrematação de dois contratos de escravos nas regiões da Costa da Mina, Cabo Verde, Rio de Janeiro e Bahia".

Mas, antes de falir e morrer, esse importante personagem da história colonial no mundo Atlântico tenta resistir de todas as formas às investidas de outros agentes que contestavam sua forma de cobrar e monopolizar os tributos. Domingos Martins Brito, Bernardo Alves da Silva e Domingos Gonçalves Barreiros entraram com requerimento exigindo que se fizesse uma espécie de auditoria em relação aos custos de passagens de escravos para as Minas, local, onde os três tinham negócios[280].

Domingos ganha uma sesmaria na região, especificamente às margens do Rio Inhomirim, no dia 26 de maio de 1725 e entra com a contestação sobre as taxas no dia 14 de junho do mesmo ano[281]. A partir dessa data, uma série de outros requerimentos vão surgir contestando taxas, dívidas, fianças, tanto no Rio de Janeiro, quanto na Bahia e em Pernambuco. O contratador parecia estar realmente em maus lençóis, pois a "nobreza da terra" e as "plebes crioulas" se uniram para barrar o avanço da monopolização do chefe do clã, Lobo Guimaraes. No mesmo ano de 1725, ele já tinha pedido o adiantamento de alguns soldos de contratos na Bahia "[...] a fim de pagar aos filhos da folha de São Tomé"[282].

As Ilhas de São Tomé eram outro ponto estratégico de traslado de escravizados, pois ficavam ao sul de Cabo Verde, bem ao centro do continente africano, entre a Costa do Marfim e Luanda, no Golfo da Guiné. A partir disso, é possível inferir que nosso personagem realmente consegue monopolizar todo o tráfico de escravos no atlântico sul até sua falência e morte no ano de 1740[283].

Esse caso se assemelha, em algumas hipóteses, ao de Francisco Félix de Souza, o grande mercador de escravos da África Ocidental no século XIX, que ganhou inclusive uma extensa biografia produzida por Alberto da Costa e Silva[284]. Mas, creio que a diferença cabal, para além do período entre os dois personagens, esteja no fato do contratador Lobo Guimaraes lucrar não

---

[279] AHU, Rio de Janeiro, Cx. 15, Doc. 1608-1724.
[280] AHU, Rio de Janeiro, Cx. 22, Doc. 4932-4932.
[281] AHU, Rio de aneiro, Cx. 21, Doc. 4848-4850.
[282] AHU, Bahia, Cx. 24, Doc. 2177-1725.
[283] AHU, Bahia, Cx. 70, Doc. 5867-1740.
[284] SILVA, Alberto da Costa e. **Francisco Félix de Souza, Mercador de Escravos**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; EDUERJ, 2004.

só com o traslado, mas com o direito de passagens para as Minas e com a segurança das mercadorias desembarcadas na Alfandega do Rio de Janeiro por meio da nau guarda costa.[285]

Sua capacidade de negociação acaba não levando em conta o poder das elites locais, o que as vezes acarretava prejuízos. No ano de 1726, Bartolomeu Cerqueira Cordovil informa ao rei D. João V que os administradores do contrato de passagens para as Minas, que agiam em nome de Jeronymo Lobo Guimaraes, haviam desistido do dito contrato "[...] visto não terem conseguido um aumento dos ditos direitos"[286]. Como já exposto, a pressão social da *nobreza da terra* e das *plebes crioulas do Recôncavo* parece ter surtido efeito. Como não há indícios patrimoniais em Cabo Verde da família do contratador, não podemos aqui inferir sobre uma suposta acumulação de riqueza anterior a sua ação no Recôncavo, o que asseguraria o status social desse indivíduo mesmo após a perda dos contratos.

É provável que ele não tenha tido sucesso em barganhar, ou que sua mentalidade pouco usual e especulativa para um mercador dependente de uma economia ainda enraizada no tecido social, tenha sucumbido diante das reclamações e resistências à sua tentativa em monopolizar o tráfico de escravos para todos os portos do Brasil. Entretanto, sua empresa escravista foi responsável pela montagem significativa da estrutura do tráfico para a América Lusa, o que possibilitou a inserção de muitos outros *grupos de procedência* na demografia de várias localidades da colônia.

Apesar da clareza dos dados acima em relação a mentalidade do dito mercador, é preciso levantar mais algumas possibilidades teóricas sobre o universo relacional desse indivíduo, até para que possamos fazer alguns apontamentos, mais à frente, sobre a *bantolização* da capitania fluminense a partir da queda do império dos Lobo Guimarães, e como essa virada pode ser detectada nas alforrias. Como já dito, um bom recurso comparativo sobre a construção social do empreendimento escravista e seus respectivos *donos*, talvez seja traçar esse perfil com base em outros universos relacionais, não para fazer desse ou daquele indivíduo algo maior ou mais proeminente, mas para se entender o impacto das suas ações em seu tempo de modo a enfatizar a adequação destes aos costumes locais, e entender como uma *mudança de escalas* nos faz perceber essas ações de sucesso e fracasso na busca por ascensão social e sua inserção em um mercado sem a noção de adaptabilidade requerida pela comunidade local, em termos de economia.

---

[285] AZEVEDO, op. cit.
[286] AHU, Rio de Janeiro, Cx. 16, Doc. 1768-1726. AHU, Bahia, Cx. 70, Doc. 5867-1740.

Partirei assim do já citado exemplo de Francisco Felix de Souza (o Cháchá) e de como a leitura do mercador dos costumes locais em África o fez consolidar uma das mais frutíferas empresas escravistas da África Ocidental. Segundo Robin Law, sua posição na África decorria, principalmente, da riqueza derivada do comércio transatlântico e de suas operações comerciais ultramarinas, facilitadas pela família extensa "(fundada nos casamentos polígamos e na acumulação de escravaria)", pela rede comercial e pelas conexões políticas[287]. O historiador nos chama atenção à ausência dessa dupla característica de seu objeto de análise em estudos sobre mercadores do mundo atlântico. O mesmo acontece com a trajetória do contratador Lobo, que, apesar de ter bons trabalhos sobre sua carreira como "homem de negócio" ou mercador da "[...] praça lisboeta [...]"[288], pouco tem a mostrar no que se refere as suas características sociais, ao impacto no mercado transatlântico e redes de alianças políticas por meio de boas leituras dos códigos sociais locais, e de novas formas de pensar o mercado que destoava da economia praticada na colônia, ou seja, da economia costumeira.

Já Cháchá de Souza foi um grande articulador da linguagem do comércio e das culturas locais. Entretanto, informações sobre suas origens são difusas nas fontes, hora aparecendo como natural do Rio de Janeiro, hora de Salvador. Em alguns momentos, as informações dadas pelo próprio Cháchá parecem divergentes, talvez com o intuído de manipular códigos comerciais a seu favor[289]. Casou-se com várias mulheres em regime poligâmico, teve filhos, e aos poucos se tornou uma espécie de rei local, com variadas redes de trato político. Assim, obteve sucesso por meio de adequações culturais e adaptações políticas. Sem aderir a um modelo específico, criou seu próprio reino particular, fazendo fortuna sem se preocupar com uma *acumulação de capitais*. Nas palavras de Alberto da Costa e Silva, ele foi uma espécie de "Centauro Cultural": "[...] como os lançados portugueses e cabo-verdianos, se africanizaram ou reafricanizaram inteiramente [...] outros [...] africanos entre africanos, europeus ou europeizados [...]"[290] se inseriu em modelos comportamentais diversos. Assim, o segredo de sua ascensão social, assim como das plebes crioulas do recôncavo da Guanabara e da nobreza da terra fidalga do Rio de Janeiro, estava em hibridizar-se.

---

[287] LAW, Robin. A carreira de Francisco Félix de Souza na África Ocidental (1800-1849). **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 2, p. 9-40, jun. 2001.
[288] AZEVEDO, op. cit; LOPES, op. cit.
[289] SILVA, op. cit.
[290] Ibidem, p. 36.

Eram comuns as reclamações das elites locais em relação aos preços e encargos cobrados em seus contratos. Além dos comerciantes das capitanias do Espírito Santo e do Rio de Janeiro (sobretudo os sesmeiros do Recôncavo), também os mercadores da cidade da Bahia parecem ter oferecido percalços poderosos ao avanço do monopólio de Jerônimo Lobo Guimarães. Alguns até burlavam a fiscalização da empresa escravista desse "capitalista escravista".

No ano de 1726, o contratador pede permissão ao rei D. João V, para apresentar um libelo[291] contra o procurador da Fazenda da Bahia por este não ter lhe repassado o direito de "[...] 400 escravos vindos de Moçambique"[292]. A fiscalidade era feita por meio de procuradores e feitores, já que Guimarães ganhou direito de nomeá-los "[...] para a boa arrematação do contrato de arrematação da venda de escravos"[293]. Mesmo dotado de toda capacidade de fiscalidade, as pressões dos mercadores locais não paravam. No mesmo ano em que pede para se cobrar os escravos de Moçambique na Bahia, o contratador manda requerimento ao rei pedindo ao monarca português para "[...] não se dar crédito a um requerimento cujo procurador é Miguel Ribeiro Riba [...]" por se tratar de "[...] calunias a seu respeito"[294].

No ano de 1734, em Pernambuco, já como "ex-contratador", Jerônimo Lobo Guimarães pede libelo também contra o procurador da fazenda daquela capitania[295]. No Rio de Janeiro, talvez a maior fonte de arrecadação de quintos reais, foi impossível ao "Lobo dos contratos" ter escapado às investidas do provedor da Fazenda do Rio de Janeiro, Bartolomeu de Siqueira Cordovil, que, desde 1720, estava promovendo uma verdadeira "devassa" em contratos e outras formas de arrecadação dos impostos da coroa[296].

As pressões sociais de toda parte fazem com que o mercador entre em falência, pois ao longo de vários outros documentos do AHU (Rio de Janeiro, Bahia, Espírito Santo e Pernambuco), existem pedidos de resgate de dívida de seus fiadores. É fato que sua mentalidade era mais ligada a uma cultura de mercado desenraizado atípica no Antigo Regime, o que o afastou das "elites" locais (nobreza da terra e plebes crioulas costumeiras enraizadas). Distingue-se, portanto, de Francisco Felix de Souza que soube muito bem se aprofundar na

---

[291] Termo jurídico de início de processo.
[292] AHU, Bahia, Cx. 27, Doc. 2441.
[293] AHU, Bahia, Cx. 22, Doc. 2029.
[294] AHU, Lisboa, Cx. 33, Doc. 2021.
[295] AHU, Pernambuco, Cx. 46, Doc. 4151.
[296] AHU, Rio de Janeiro, Cx.11, Doc. 1262.

linguagem cultural, por meio da constituição de redes políticas com as elites costumeiras africanas. Diante de tal distinção, é possível inferir algumas hipóteses teóricas sobre a negação dos agentes locais em relação a ação monopolista do nosso personagem. Raro são os casos na sociedade escravista (sobretudo na era colonial) em que essa mentalidade de mercado moderno consegue se fixar sem resistência orquestrada por várias instâncias dos agentes econômicos.

Assim, defendo que as referências cognitivas monopolistas do dito mercador, se chocou com cultura política local (enraizada). Contudo, sua ação de controlar rotas e cobrar tudo o que na capitania fluminense se constituía como mercadoria, principalmente escravos, vão montar redes de comércio que permanecerão (formando a rede de caminhos e portos) ao longo de grande parte do século XVIII e XIX. Tanto que, anos após sua morte, os comerciantes do Rio de janeiro e Espírito Santo entram com um requerimento para navegar e comercializar nos portos da Mina, Guiné, São Tomé, Cabo Verde e Ilha do Príncipe[297].

Apesar de sua derrota e morte, suas redes de comércio serão utilizadas por outros mercadores, mas parece que sem muito sucesso em relação à região Sudeste em sua variável do tráfico com a região da África Ocidental, pois é a partir dessa época que começa a predominância demográfica de africanos centro-ocidentais nas relações escravistas sistêmicas em Minas e Rio de Janeiro. Defendo por inferências que a curva do tráfico ou bantolização a que se refere Resende[298] se dá também pela queda do império do contratador Jeronimo Lobo Guimaraes e o deslocamento dos africanos ocidentais, antes chegados aqui por meio da dita empresa, para a região do Grão-Pará e Maranhão, posto que o comércio de africanos escravizados da região centro-ocidental, no Sudeste, já estava nas mãos de elites escravistas distintas. Nos contratos do contratador Lobo aparece como uma das condicionantes o termo “a exceção de Angola”.

Há, portanto, um provável rearranjo comercial, a companhia do Grão-Pará e Maranhão parece ganhar a concorrência dos mercadores das praças do Rio de Janeiro e do Espírito Santo[299]. Mas isso tem outro elemento histórico: a tal parceria comercial entre a região norte do Brasil Colonial e as Ilhas de Cabo Verde e São Tomé se dá ainda no século XVII, quando é criada a curta “[...] Companhia de Cabo Verde e Cacheu, ou Cacheu e Cabo Verde, de 1690 (e

---

[297] AHU, Espirito Santo, Cx. 04, Doc. 13.
[298] Rezende (2013).
[299] AHU, Maranhão, Cx. 32, Doc. 3308.

extinta em 1706) [...]”[300], para fornecer mão de obra escravizada aos colonos do norte escravista da América Lusa. Parece que essa aliança é retomada e as rotas transatlânticas de comércio de africanos escravizados ocidentais é reestabelecida a partir da vacância provocada pelas disputas entre as elites locais do Nordeste e do Sudeste com o contratador monopolista.

Portanto, por meio de uma mudança de escalas (da formação social das plebes crioulas do Recôncavo da Guanabara às ações do contratador Jeronimo Lobo Guimarães) é possível levantar algumas hipóteses sobre as reverberações demográficas dos africanos que nas Américas foram escravizados, e sobre as interferências individuais em relação a grupos hegemônicos das regiões apontadas nas linhas acima, que fizeram uma escalada de negação ao mercado moderno do contratador, por estes saberem distinguir entre normas costumeiras locais e mentalidades modernizantes descoladas de suas ideias de valor[301].

Grupos sociais tendem a refutar aqueles indivíduos que não obedecem aos estágios necessários para ascensão do poder individual no sistema paternalista: “[...] inteligência, energia, combinação apropriada entre pertinácia e flexibilidade”[302]. Ao requerer o pertencimento a um grupo, a flexibilidade ou adequação se tornam fundamentais para o sucesso da empreitada. Quando os grupos têm consciência de seu poder, seja a nível individual ou em relação a outros grupos, eles operam fatores que podem acarretar “dissolução de atividades específicas” assim como em questionamentos de “[...] nebulosos impulsos expansionistas”[303]. Se alguém quisesse fazer parte dessas redes de comércio, mesmo sendo um pária hierárquico, era necessária contar com boa dose de sabedoria política. Cháchá de Souza, por exemplo, um ex-escravo em meio às águias do mercado escravista, fez muito bem essas interconexões. Não bastava ter bens à disposição na hora de adentrar no mercado de escravos[304], também se valorizava presentear os chefes locais com itens variados, frequentar as mesmas instituições, casar seus filhos com filhos desses agentes, enfim, era importante como um todo constituir redes de relações interpessoais, além das trocas monetarizadas.

---

[300] CHAMBOULEYRON, Rafael. Escravos do Atlântico equatorial: tráfico negreiro para o Estado do Maranhão e Pará (século XVII e início do século XVIII). **Rev. Bras. Hist.**, São Paulo, v. 26, n. 52, p. 79-114, dez. 2006.
[301] O paternalismo hierarquizante teve mais valor teve no sistema e no mercado escravista que a modernização dos elementos de trocas via uma economia do mercado desenraizado.
[302] SIMMEL, Georg. **Questões fundamentais da sociologia**: indivíduo e sociedade. Tradução de Pedro Caldas. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006, p. 40.
[303] Ibidem, p. 40.
[304] SILVA, op. cit.

O fato de Lobo Guimarães não estar inserido em redes parentais locais, como no caso de seu algoz Cordovil, já sinalizava certo isolacionismo sobre os demais comerciantes. As relações parentais do dito contratador são difusas e muito inespecíficas. No caso do Cháchá "africano", o nome virou título e sua figura representa uma forma proeminente até os dias de hoje na região da costa Ocidental africana. O apagamento histórico-social dos Lobos Guimarães nos faz pensar em hipóteses que dão conta da negação do mercado moderno por parte das elites locais, e sua não adequação ou adaptabilidade às experiências e expectativas do grupo que pretendia explorar com apoio da coroa.

Entretanto, há de se pensar outras características dessa negação do modelo econômico por parte das plebes crioulas do Recôncavo e dos mercadores da praça fluminense. Todos os processos de adequações, conflitos ou evoluções históricas de grupos ou indivíduos tendem, de forma quase estrutural, a apresentar alguns estágios de articulação das demandas sociais em negociação. O primeiro estágio é de "unidade indissolúvel de múltiplos elementos"; no segundo "haveria uma articulação diferenciadora desses elementos anteriormente unidos", agora desarticulados pela apresentação de dissoluções; no terceiro momento forma-se uma nova unidade, que consistiria em uma "[...] harmônica de interpenetração dos elementos que se preservaram em sua especificidade"[305].

Os tentáculos do mercado do contratador Jeronimo Lobo começaram a se dispor em uma sociedade regida e unida por um modelo único e conciliatório de relações econômicas. A partir de suas interferências nessa economia costumeira, as redes de contratadores, sesmeiros e comerciantes locais reagem do Nordeste ao Sudeste escravista. Com sua queda, as adequações são feitas e o modelo econômico anterior refaz as seus elementos em nome da ordem social.

Essa história ilustra nossa mentalidade arcaica de mercado, ainda pulsante. Em relação aos caminhos do recôncavo e suas conexões com as Minas, surge um tipo peculiar de economia via os intermediários culturais que se utilizava dele para manter-se em meio às demandas do tráfico de pessoas.

O dito contratador oferece um novo modelo a estes agentes, que o nega a partir de suas relações com os costumes locais, com o território, com o espaço. Nesse esteio, a virada econômica se dá através do poder político e da reelaborações de rotas no mercado escravista. É a partir da queda do contratador que os grupos se organizam, aderindo ao mercado local. É hora,

---

[305] Simmel (2006, p. 30).

portanto de entender essa virada e como os grupos de escravizados centro ocidentais vão se tornar predominantes. Diante do exposto, faz-se necessário abordar o importante processo de bantolização da capitania fluminense e traves apontar caminhos para um dos maiores mistérios da história fluminense: o tráfico interno e a interiorização da metrópole.

CAPÍTULO 2: DAS PLEBES CRIOULAS DO RECÔNCAVO DA GUANABARA: UMA ANÁLISE DEMOGRÁFICA E SOCIAL DOS QUE AQUI CONSTITUÍRAM A ECONOMIA COSTUMEIRA E O TRÁFICO INTERNO NO RIO DE JANEIRO ESCRAVISTA

Nas últimas décadas, como já apontado, os estudos sobre o tráfico de escravos para a capitania fluminense deram demasiada atenção ao chamado período *clássico do tráfico*, que vai de 1780, a partir da predominância centro-africana entre os negros escravizados, à 1850 quando já vigorava em terras brasílicas uma intensa pressão para o fim do traslado de almas no atlântico. Por conta disso, as variantes envolvendo esse recorte já foram esgarçadas em quase todas as suas especificidades, a exceção, contudo, de hipóteses que contemplem a dinâmica territorial, o que pode possibilitar a apreensão de universos múltiplos, com reverberações em diversos espaços e recortes distintos.

Contudo, há estudos que trazem outros dados do infame comércio utilizando método de inferência, e que lançam novas formas de se pensar o escravismo em sua dimensão local e atlântica[306]. Entretanto, ainda somos carentes de análises que apresentem quadros mais gerais sobre a interiorização de indivíduos escravizados em determinados territórios, lacuna esta que vamos procurar preencher, mesmo que de forma inicial.

A partir de tais observações, apresentaremos nas linhas a seguir um pequeno esboço da historiografia sobre o tráfico. Tal arcabouço será apresentado intercalando fontes de diversos recortes[307], com foco na região Sudeste. O intuito é demonstrar as reverberações dos fluxos de escravos africanos via tráfico para, posteriormente, tratar da formação de redes de sociabilidade, por meio da explicitação de dados sobre casamentos, inventários e sobre a penetração e a

---

[306] VILLA, C. E. V.; FLORENTINO, M. As crianças na dinâmica do tráfico interno de escravos a partir da cidade do Rio de Janeiro (1809-1834). ***Afro-Ásia***, Salvador, n. 61, p. 7-36, 2020. p. 7-36.
SILVA, Daniel B. Domingues da. **The Atlantic slave trade from west Central Africa, 1780–1867**. Cambridge: Cambridge University Press, 2017. Sobre novas perspectivas de desembarque de escravos ver também: SANTOS, S. A. dos. Nestas costas tão largas: O tráfico transatlântico de escravizados e a dinamização de economias regionais no Brasil (c. 1831 - c. 1850). **Revista de História**, São Paulo, n. 177, p. 01-36, 2018. DOI: 10.11606/issn.2316-9141.rh.2018.140743. Disponível em: https://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/140743. Acesso em: 1 ago. 2022.

[307] Muitas informações sobre as dinâmicas territoriais e transformações na capitania fluminense estão disponíveis nos periódicos da Biblioteca Nacional. Apesar dessas coleções de jornais, relatórios, anais etc. serem mais utilizadas para que trata do século XIX, podemos ter acesso a um gigantesco acervo de memorialistas e cronistas, além de documentos transcritos dos originais e que dão conta das intensas mutações a que esse território foi submetido. Além disso, dados e informações cartográficas e toponímicas da história da cidade e de seu recôncavo, foram compiladas por engenheiros e contramestres que trabalharam ao longo de mais de 50 anos, nas obras de saneamento da *Baixada Fluminense* que soterraram rios e desfiguraram outros veios aquíferos naquela que pode ter sido a maior tragédia ambiental da história do Sudeste.

estabilização de tais grupos em determinadas partes do território do Sudeste escravista, além de relatos sobre o recôncavo, disponíveis na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

Em suma, nossa análise parte de números oficiais do tráfico e suas discussões mais recentes, e que perpassa as redes formadas por casamentos e alianças econômicas e políticas, no espaço fluminense. Nosso objetivo é que, ao final da pesquisa, tenhamos um panorama mais consistente sobre os indivíduos que produziam as "fazendas", e uma análise mais concreta sobre como tais atividades podem gerar maior interesse quando apresentamos informações atreladas a dados sobre circularidade, já que em muitos casos a paisagem do recôncavo e sua cidade foi tão alterada que poucos perceberam sua importância para a história do escravismo sistêmico.

Portanto, trata-se de levantar hipóteses e produzir variantes mais seguras sobre como os escravos e os intermediários que os inseriam na economia costumeira escravista, repetiam padrões demográficos para sustentar redes de sociabilidade ao adentrarem nesse complexo território em busca da melhor adaptabilidade e subsistência. Trata-se, além disso, de demonstrar como esse fator constituiu indivíduos cooptados pelas demandas de mercado e do costume, por já terem características laborais necessárias à expansão e à interiorização do projeto colonial escravista. Assim, elementos que até então foram apresentados de formas desconexas, serão exibidos para tentar dar conta de um dos maiores mistérios da historiografia fluminense: o tráfico interno.

O tráfico de escravizados implicou no deslocamento compulsório de mais de 12 milhões de pessoas. Entretanto, há poucos elementos para estimar com precisão para quais lugares específicos das Américas esses grupos de africanos foram levados[308]. Já foi dito por muitos estudos que o Rio de Janeiro, ou melhor, o Sudeste escravista, era predominantemente receptáculo de escravos centro-africanos. Entretanto, nas próximas linhas, apresentaremos dados do tráfico e da demografia escrava para o Brasil durante o escravismo atlântico em diversos recortes. Intercalamos fontes do AHU e hemeroteca digital para procurar nexos

[308] David Eltis e David Richardson fizeram um levantamento dos preços nominais médios e em Libras dos escravos homens na América por Região da África, período 1671-1795, como também do Volume de partidas transatlânticas de escravos por região africana e por período de anos, 1519-1867.
ELTIS, David; RICHARDSON, David. Os mercados de escravos africanos recém-chegados às Américas: padrões de preços, 1673-1865. **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 6, p. 9-46, jun. 2003. DOI 10.1590/2237-101X004006001. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2237-101X2003000100009&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 23 abr. 2021.
.

relacionados à etnicidade na constituição da economia e na mutabilidade do território. Assim, ficará mais evidente o quanto foi complexo e difuso é fazer essa afirmação.

2.1. TRAVESSIA, CASAMENTOS E REDES DE RECIPROCIDADE: TEORIAS, VARIÁVEIS, DISCUSSÕES E ESPAÇO

Segundo Manolo Florentino, é preciso ressaltar, inicialmente, as diferenças conceituais sobre o tráfico e analisar, por exemplo, como a não distinção sobre os projetos colonialistas da era moderna e dos tempos do imperialismo inglês pode ofuscar a intensão de "ultrapassar o discurso do bom selvagem corrompido pelo civilizado", heranças de duas distintas épocas: da luta pela abolição do comércio negreiro em fins do Setecentos e da descolonização ocorrida no século XX[309]. A crítica feita por Florentino resvala em discussões atuais, em que a percepção do escravismo, enquanto comércio, encontra dificuldades quase sempre em discussões políticas sobre reparação etc., e pouco se reflete, pelo menos na área de história, sua permanência no sistema econômico atual e nas configurações territoriais.

Por conta disso, o tráfico negreiro a partir de nossos pressupostos será exposto enquanto um comércio com todas as características mercantis, ou seja, dotado da racionalidade de mercado desenraizado (já tratamos do choque com o mercado costumeiro) o que, portanto, descredencia, mas não invalida, algum discurso humanitário contemporâneo que tenta enxergar demandas atuais em um mundo hierarquizado. A partir disso, evitando anacronismos, é possível mergulhar na percepção desses agentes em sua época, pois não existiam elementos para classificar tal emprego de força de trabalho como desumano, e como já reiteramos, o escravismo sistêmico fazia parte da ordem social. Portanto, essa prática de mercado funcionou como base do capital mercantil que movia o projeto dos comerciantes atlânticos nele residia com toda a sua crueldade, (uma máquina de moer carne humana) equilibrada sempre pela moderação do catolicismo e pelas reivindicações dos elementos normativos locais.

Entretanto, os negros que passavam da contabilidade numérica dos mercadores atlântico, e que se tornavam indivíduos socializados, dotados de suas apreensões particulares de elementos simbólicos da era moderna, aqui tentavam sobreviver por meio de variadas adequações. E é nessa etapa que a sociabilidade formava a teia de interesses diversos que constituem uma sociedade, e que também pode ser percebida na configuração territorial. Na

---

[309] FLORENTINO, Manolo. Aspectos do tráfico negreiro na África Ocidental (c. 1500-c. 1800). *In*: FRAGOSO, João; GOUVÊA Maria de Fátima (org.). **O Brasil Colonial**: vol.1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

travessia de negros, assim como na captura, a desumanidade era regra para quem buscava enriquecer diante do apressamento de almas e corpos. Mas no jogo de micropoder que rodeava normas condicionais e costumeiras do mundo escravista, é que indivíduos que aderiram e sobreviveram ao tráfico, que enriqueceu os patriarcas atlânticos, se socializavam, buscando a melhor maneira de enquadramento na ordem hegemônica por meio da negociação.

Ainda segundo Florentino, o tráfico no contexto da colonização portuguesa, se apresentou como um fator radicalmente novo. "Era, pois, uma antiga possibilidade interna à África, comércio de homens e mulheres como opção fundadora de relações entre indivíduos, aldeias, etnias, regiões e Estados"[310]. Ao longo de séculos, principalmente na região ocidental, os mercadores de almas transportavam milhares de negros em caravanas pelo Saara, Mar Vermelho e pelo Índico. O aspecto novo do tráfico negreiro, em sua dimensão mercantil da era moderna, residiu na massificação de indivíduos como mercadoria: homens, mulheres e crianças, guerreiros, camponeses e artesãos que desconheciam, em sua vida cotidiana, o projeto colonial europeu, pois em África, eles viviam suas vidas ampliando seus clãs e grupos étnicos e, com o passar dos anos, também dominavam outros grupos com menor poder tecnológico ou político.

Alberto da Costa e Silva ressaltou que "do mesmo modo que a agricultura, teria sido a escravidão reinventada na África, e mais de uma vez, e em mais de um lugar, e com desenhos distintos. Ignoramos, porém, quando, como e onde"[311]. Conforme o autor, essas especificidades regionais, difíceis de serem detectadas, se chocaram com um projeto monopolista ávido por moer carne humana. Assim como nas Américas em seu tráfico interno, ao longo dos séculos XVI, XVII e XVIII, "hordas de homens" esperançosos por terem sua riqueza e ascensão social reconhecidas local e institucionalmente, entravam por entre os rios e estradas dos grandes territórios coloniais. Como mercadores de almas, trocavam escravos por cachaça e outros produtos[312], e "como deuses da morte", formavam caravanas de negros que eram embarcados para vários lugares do mundo Atlântico. Como ressaltou Florentino, "[...] volume, extensão

---

[310] Ibidem

[311] COSTA E SILVA, Alberto da. **A manilha e o libambo**: a África e a escravidão de 1500 a 1700. Rio de Janeiro: Nova Fronteira: Fundação Biblioteca Nacional, 2002. p. 62.

[312] FERREIRA, Roquinaldo. Dinâmica do comércio intra-colonial: geribita, panos asiáticos e guerra no tráfico angolano de escravos. *In*: FRAGOSO, João; Bicalho, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria Fátima (orgs.). **O Antigo Regime nos trópicos**: a dinâmica imperial portuguesa (Séculos XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. p. 339-378.

espacial e duração singularizavam o comércio de africanos escravizados através do Atlântico, instaurando uma poderosa linha de fuga em relação aos paradigmas até então engendrados"[313].

Sobre as Américas, é a partir do crescente desenvolvimento da indústria açucareira e da expansão lusitana até a região sul africana no século XVI, somado à disputa entre castelhanos e portugueses pelo poder dominantes nesse espaço, que os estudos das primeiras variações do tráfico acontecem. Segundo Florentino, entre 1501 e 1600 cerca de 277.505 africanos foram exportados para grandes regiões de platation. Destes, 57,5% saíram da África Ocidental e 42,5% da África Central Atlântica. Dos 199.285 mil desembarcados, 85,0% foram para localidades de possessão espanhola e somente 14,7% para o Brasil.[314]

Apesar da participação dos castelhanos nesse período, a demanda por escravos africanos ficará submetida aos asientos[315]. A questão da mão de obra interna, ou seja, as relações sociais distintas entre os povos originários dos grandes impérios asteca e maia, que tinham outras possibilidades de se relacionar com o trabalho compulsório, fizeram os castelhanos perder o interesse em sistematizar o tráfico de africanos da costa africana para suas colônias. Mas os impactos das interferências desses povos nas negociações com os africanos na costa continuaram, tanto que a prata foi utilizada durante muito tempo pelos portugueses nas relações que envolviam o comércio de forma geral, por isso o interesse dos lusitanos na colônia de Sacramento[316]. Fora o fato de que entre 1580 e 1640 a Espanha dominava, mesmo que somente no campo político, a coroa portuguesa, na chamada união ibérica, o que pode ter influído na participação de navios portugueses no comércio castelhano.[317]

Entretanto, essas variantes numéricas ainda dizem pouco sobre as incongruências regionais e espaciais que podem ter influenciado ao longo dos séculos na nossa percepção sobre a interiorização do tráfico negreiro de escravizados no Brasil. O espaço escravista aparece, mais uma vez, como uma questão pouco trabalhada acerca dos universos relacionais. Entretanto, uma

---

[313] FLORENTINO, 2014, op. cit., p. 176.
[314] Ibidem, p. 177 (quadro 1).
[315] VILAR, Enriqueta Vila. **Hispanoamérica y el Comericio de Esclavos**. España: Universidad de Sevilla, 2015.
[316] CANABRAVA, Alice Piffer. **O Comércio Português no Rio da Prata (1580-1640)**. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1984.; POSSAMAI, Paulo C. A fundação da Colônia do Sacramento. **MNEME Revista de Humanidades**, Caicó: Departamento de História e Geografia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Centro de Ensino Superior do Seridó – Campus de Caicó, v. 5, n. 12, out./nov. 2004. Disponível em: https://periodicos.ufrn.br/mneme/article/view/254/232.
[317] SCHWARTZ, Stuart B. Prata, açúcar e escravos: de como o império restaurou Portugal. **Tempo**, Niterói, v. 12, n. 24, p. 201-223, 2008. DOI 10.1590/S1413-77042008000100011. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-77042008000100011&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 23 abr. 2021.

nova historiografia aponta de forma proeminente, mas inicial, as variantes internas, e temos como ponto de partida a compilação de informações sobre a escravidão e suas variadas rotas no livro de autoria de Dorigny e Gainot [318]. Apesar dos autores claramente se disporem a forçar a entrada da França como um dos grandes mercados de escravos da era moderna, o compendio demonstra a variedade de interconexões globais das rotas de tráfico e chancela de forma fundamental as hipóteses sobre a importância para internalização de pessoas negras das ilhas atlânticas e de outras regiões tratadas como periféricas, para as Américas e Europa.[319]

Segundo os pesquisadores supracitados, desde a segunda metade do século XVI, Angola já era um grande *viveiro* de cativos: "[...] 31.922 escravos foram embarcados em Luanda, entre 1575 e 1587, e encaminhados para São Jorge da Mina, São Tomé e Cabo Verde"[320]. Entretanto, dados atualizados da plataforma Slave Trade Data Base (STDB) explicitam outros dados quantitativos para o mesmo período. De um total de 55.743 (100%) escravos embarcados entre os anos de 1575-1590 (estimativa de 5 em 5 anos) foram trasladados para a América espanhola 47.688 (85.54%) africanos, enquanto para o Brasil apenas 8.055 (14,45%)[321]. Números significativamente maiores dos apresentados no atlas de Dorigny e Gainot. Quando modificamos as estimativas para números de africanos embarcados e desembarcados por bandeira, os dados se invertem de forma significativa, o que indica que mercadores portugueses estavam negociando em regiões administradas pelos espanhóis, por meio da navegação de cabotagem e de rotas internas que tinham volumosos rios como estradas aquíferas (como no caso da bacia Estrela-Inhomirim).

Dos 55.743 (100%) escravos embarcados, 31.899 (57.22%) foram alocados em navios de bandeira luso-brasileira e 23.844 (42.77%) de bandeira espanhola[322]. Ou seja, por mais que a América Lusa fosse o maior receptáculo de mão de obra escrava do período moderno, no intervalo exposto no atlas, os navios espanhóis tinham papel ativo no comércio de almas negras "que alimentava uma crescente economia de plantação colonial (produção de açúcar na costa

---

[318] DORIGNY, Marcel; GAINOT, Bernard. **Atlas das escravidões**. Da Antiguidade até nossos dias. Tradução de Guilherme João de Freitas Teixeira. Petrópolis: Vozes, 2017.
[319] A respeito das rotas do tráfico e a presença luso-brasileira conferir também SILVA, Daniel B. Domingues da. Brasil e Portugal no Comércio Atlântico de Escravos: um balanço histórico e estatístico. *In*: GUEDES, Roberto (org.). **África**: Brasileiros e Portugueses – séculos XVI-XIX. Rio de Janeiro: Mauad X, 2013. p. 49-66.
[320] Dorigny; Gainot (2017, p. 25).
[321] SLAVE VOYAGES. Tráfico Transatlântico de Escravos. [S. l.], 1575-1590. Disponível em: https://www.slavevoyages.org/estimates/U8x4rOy7. Acesso em: 9 abr. 2021.
[322] SLAVE VOYAGE (1575-1590).

do Pacífico da Guatemala, e produção de índigo na mesma costa de El Salvador) e para as minas americanas", e no qual os negociantes portugueses participaram ativamente.[323]

Essa hipótese fica ainda mais evidente quando explicitamos dados sobre regiões específicas de desembarque. Do total de 55.743 (100%), 10.428 (18.70%) foram embarcados rumo ao Caribe de possessão espanhola, e 37.260 (66.84%) para outras localidades pertencentes a mesma coroa, provavelmente Portobello e Cartagena. Para as regiões brasílicas foram enviados ínfimos 8.055 (14.45%), para os portos da Bahia 1.296 (2.32%), Pernambuco 5.852 (10.49%) e Sudeste 907 (1.62%)[324].

Poucos são os trabalhos sobre o tráfico interamericano que discutem essas disparidades. A própria plataforma STDB, apesar de ter uma sessão exclusiva para essa questão, não dispõe de elementos que fomentem hipóteses para a América Portuguesa[325]. Assim, o tráfico interamericano e interno não tem seu lugar de merecimento na historiografia, talvez com mais estudos sobre os rios ou caminhos isso poderia ser sanado (reconstrução do espaço escravista e estudos de geo-história), mas a oposição pouco profícua entre os números e o social, não nos fazem enxergar o mundo rico que se esconde entre as rotas internas. Abordagens numéricas são quase sempre utilizadas com o intuito de demonstrar sua superioridade em relação às metodologias de cunho qualitativa, como se as ações desses grupos fossem deliberadas, e seus fluxos migratórios não fossem registrados a partir de interesses econômicos exteriores às suas peculiaridades de vida. Mas, as informações coletadas e cruzadas sem distinções teóricas, nos aproximam de uma análise em que o tecido social se evidencia sem que somente a frieza dos números façam de nós portadores de uma história econômica fria, com gráficos e sem contextualização.

Entretanto, é preciso assinalar que a história econômica passou por mudanças e que estas se propõem a problematizar a distinção entre os números e o social. O Brasil ainda não superou, em seus circuitos de pesquisa, a diferença teórica entre a estrutura de análise para o

---

[323] MOUTA, Fernando. Atalhos para o Novo Mundo: as rotas do tráfico de escravos para as Índias de Castela (1604-1624)". *In*: MACHADO, Ana *et al.* (orgs.). **Encontros da Primavera**: *Omni Tempore*: 2014/2015. Porto: Universidade do Porto, 2017. p. 254-286. Disponível em: https://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/15245.pdf.

[324] SLAVE VOYAGE (1575-1590).

[325] Recentemente a plataforma inseriu dados do tráfico interno, mesmo que de forma inicial. Assim podemos perceber o papel de localidades de circulação como, por exemplo Campos do Goytacazes, onde desembarcaram ao longo de mais de três séculos 47.993 escravos, Macaé com 26.281, Maricá com 3471 e a ilha de Paquetá com 97 que durante muito tempo pertencia ao território de Inhomirim. Ainda podemos detectar o desembarque nas praias de Copacabana e Itaipu. Disponível em: https://www.slavevoyages.org/voyage/database#maps. Acesso em 12 ago. 2022.

entendimento de uma elite agrária e os exames sobre a vida dos negros. Fala-se aos historiadores sobre seus debates, suas transitoriedades e contradições, já aos economistas "[...] a história surpreende [...] em suas ginásticas brilhantes e leva embora os seus roupões"[326]. Entretanto, no Brasil, a história econômica, dada quase como morta por Florentino e Fragoso nos anos 90[327], continuou importante, mesmo que ainda submetida à história social, "[...] embora esta tradicionalmente tenha sido escrita em paralelo com a história econômica"[328].

Em relação ao Brasil escravista, recentemente, as hipóteses via mercado substantivista, costumeiro e pela economia moral, se apresentam como possibilidades dispostas a resolver essas equações. As fontes seriais, quantitativas, os dados do tráfico ou dos arquivos eclesiásticos, ao serem lidos com uma boa dose de teoria, sem que sejamos agradáveis aos que buscam a lutas de classes em meio a redes pulverizadas em micropoderes, oferecem realmente o tecido social vivo da sociabilidade, perdida nos porões dos que defendem somente palavras, datas e recortes. Os números do tráfico, em uma economia crioulizada, costumeira, ligada às demandas de mutabilidades territoriais, apresentam novas formas de se pensar o espaço, pois o ecletismo teórico é mais palatável à análise de uma sociedade como a nossa, mais semelhante, em termos hierárquicos, à Índia do que aos Estados Unidos. Outro fator é que a busca idílica por uma África ancestral e a mesma qualidade de busca por um capitalismo nascente no escravismo, sobretudo no período colonial, nos fez perder de vista que somos únicos na história humana: numerosos e seriáveis sim, mas também culturalmente diversos e empreendedores, em seu sentido antropológico.

Portanto, ter a consciência de que nada sabemos ainda sobre o tráfico interno, em termos quantitativos, seria um ótimo começo. Sabemos sim que os africanos vieram aos milhões para as Américas, mas quase nada entendemos como eles se internalizaram por vias internas. Temos somente algumas inferências, possibilidades, hipóteses. Os números do tráfico apresentados

---

[326] HOBSBAWM, Eric. **Sobre História**. Tradução de Cid Knipel Moreira. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. p. 105.

[327] FLORENTINO, Manolo; FRAGOSO, João. História econômica. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAlNFAS, Ronaldo (Org.). **Os domínios da história**: ensaios de teoria e metodologia. Rio de Janeiro: Campus, 1997. Uma resposta ao texto de Fragoso e Florentino ver MARINHO, Marcos de Brito Monteiro, OLIVEIRA, Thiago Alvarenga de e MANTUANO, Thiago Vinícius Mantuano da Fonseca. A História Econômica no século XXI: primeiras reflexões a respeito de sua produção acadêmica (2006-2017). In: **7ª Conferência Internacional de História Econômica e IX Encontro de Pós Graduação em História Econômica**. ABPHE, 2018. https://www.abphe.org.br/uploads/Encontro_2018/MARINHO_%20DE%20OLIVEIRA_%20DA%20FONSECA.%20A%20HIST%C3%93RIA%20ECON%C3%94MICA%20NO%20S%C3%89CULO%20XXI%20_%20PRIMEIRAS%20REFLEX%C3%95ES%20A%20RESPEITO%20DE%20SUA%20PRODU%C3%87%C3%83O%20ACAD%C3%8AMICA%20(2006-2017)(1).pdf

[328] HOBSBAWM, op. cit., p. 120.

acima foram sistematizados para demonstrar o traslado da África para as Américas, mas pouco sabemos sobre as ações políticas por trás das variações ou realocações de rotas. O tráfico e a circularidade dos negros, socializados ou o comercio de escravos novos (via atravessadores), nos circuitos internos continua sendo um mistério.

A disputa entre os muitos agentes de nacionalidades diversas envolvidos no tráfico também é também pouco discutida, pois a "[...] competição mais feroz pela primazia negreira se restringiu a portugueses, ingleses, franceses e holandeses, os quais muitas vezes atuavam na mesma área"[329]. Disputas políticas e econômicas impactavam na demografia e no traslado de almas. Todavia, é preciso entender essas reverberações no Sudeste, e que os grupos citados acima não deveriam ter o monopólio das narrativas sobre o tráfico, para que, talvez, consigamos apreender outras formas de interação entre o espaço e escravismo. O estudo de caso dos atravessadores de negros, que apresentamos no primeiro capítulo, serve de base para nossa tentativa de atribuir a "indivíduos marginais" a economia de mercado, a grande prática de se interiorizar os corpos negros.

Um cronista da primeira metade do século XIX descreve bem como estes agentes foram fundamentais para ampliação das fronteiras comerciais do projeto escravista. Segundo ele, em uma visita que fez à praça do mercado, no centro da cidade do Rio, pôde perceber nas ruas a intensa circulação de comércio dos "atravessadores" que "esperavam os barcos da roça, onde "impunham leis aos compradores". Tais grupos de indivíduos eram compostos por "estrangeiros e negros libertos" que formavam grandes contingentes de agentes de comércio. Esses mesmos indivíduos transformavam as ruas em verdadeiros "bazares da África", com seus "[...] costumes que adquiriram na escravidão"[330].

O fato deles terem seu valor no comercio local reconhecido, como apontamos no Capítulo 1, fez com que ampliassem suas formas de atuação diante das demandas costumeiras da cidade e seu recôncavo. Portanto, reiteramos que, o escravismo Atlântico, não deve ser visto somente como prática das elites patriarcais, mas também de indivíduos marginais (intermediários), ou seja, nossos seres de trânsito que vagavam entre a cidade do Rio, Minas Gerais, Goyas e Cuiabá. E é nesse translado eram formadas outras redes de produções (economia dos caminhos); negócios envolvendo canoas e demais embarcações, integrando o

---

[329] FLORENTINO, 1997, op. cit., p. 182.
[330] O PHILANTROPO: Periodico Humanitario, Scientifico e Litterario. Rio de Janeiro, ano 1, edição 20, 17 ago. 1849. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/717991/77.

mais importante comércio local, capaz de auxiliá-los no manejo da população escravizada para as Minas. Contudo, voltemos ao tráfico atlântico.

Para apresentar os dados do tráfico transatlântico para a capitania fluminense escravista, antes da explicitação dos circuitos internos, convém separar tal análise em dois períodos: o primeiro, relativo à ação do contratador Lobo Guimarães - e a chegada de africanos ocidentais (1700-1750); e o segundo, a partir da consolidação da integração entre tráfico fluminense e a região de Angola e adjacências (1750-1800). Neste segundo, também merece destaque a consequente incrementação do tráfico a partir da ampliação de rotas, devido ao vácuo deixado no mercado da costa Ocidental, com a morte do contratador e por conta da estabilização política da região Ocidental africana, posterior às guerras de 1720[331].

Isso se faz necessário, pois, a partir de tais informações, é possível detectar o impacto dos conflitos envolvendo os grupos destacados no primeiro capítulo. Além disso, como o mercado de africanos escravizados será modificado com a predominância dos traficantes de almas, que tinham raízes na região centro-ocidental, isso não significa que as rotas contratadas pelo Lobo Guimarães serão abandonadas. Inicialmente, iremos trabalhar com dados quantitativos, expressos por meio de gráficos, para só então analisarmos, em amiúde, as relações interétnicas por meio de tabelas feitas a partir de fontes diversas. Resumindo, vamos agrupar informações do site STDB e do Arquivo Histórico Ultramarino, para apontar o impacto de tais mudanças no mercado de almas que, com toda certeza, influiu na formação das redes de sociabilidade gerida pelos agentes de trânsito e sua peculiar economia costumeira.

Portanto, a ação dos contratadores de caminhos, mais a proliferação de sesmarias e o conjunto de indivíduos que lucravam com esse translado, vão delinear formas de ocupação do território colonial, pois as manchas populacionais no recôncavo da Guanabara serão provocadas por essa gradação peculiar de cores que vão desde indígenas, europeus de diversas origens, e africanos ocidentais e centro-ocidentais. Vale apenas lembrar, portanto, que a percepção dessas peculiaridades fica impossibilitada quando analisamos com base no já consolidado período clássico de tráficos, entre as regiões centro ocidentais da África e a capitania fluminense, que se inicia a partir de 1780. Contudo, o próprio site STDB aponta viagens para as regiões centrais de recepção do tráfico, bem antes de tal período.[332]

---

[331] MELO, Filipe Matheus Marinho de. **"Que negros somos nós?**: africanos no Recife, século XVIII". 2021. Dissertação (Mestrado em História)- Programa de Pós-Graduação em História Social da Cultura Regional, Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife, 2021.
[332] SILVA, op. cit.

Gráfico 1 - Tráfico de portos específicos da Região Ocidental

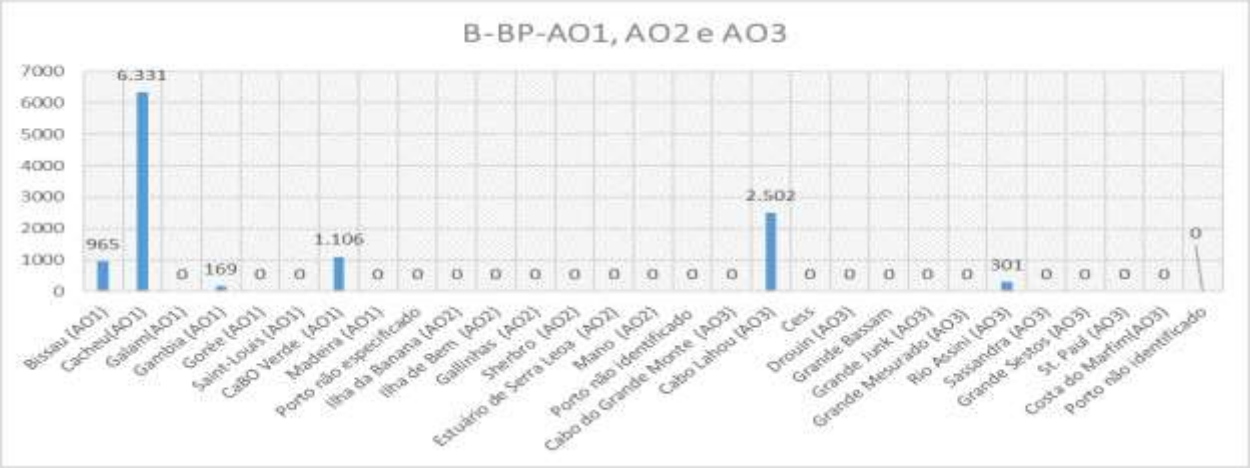

Fonte: STDB.

Denominamos como B-BP-AO1[333] as regiões da grande Senegâmbia[334] e seus portos específicos de compra de africanos embarcados em navios registrados com bandeira Brasil/Portugal. Nesse primeiro período (1700-1750), os navios referentes a essa nacionalidade foram responsáveis por 4 viagens a Bissau, com 965 indivíduos embarcados; e por 33 viagens a Cacheu, com 6. 331. Em Gâmbia, foi registrada somente uma viagem com 169 escravos, mas em Cabo Verde somou-se um total de 1.106 indivíduos, em 7 viagens[335]. Nesse primeiro período, a predominância dos traficantes luso-brasileiros na região de Cacheu se dava desde o estabelecimento de uma estrita relação dessa praça com a região do Grão-Pará e Maranhão[336]. Por conta disso, as especificidades dos "grupos de procedência", advindos para a colônia destas regiões, pouco influem, por exemplo, nos dados de Resende[337] sobre crioulização nas Minas Gerais, principal destino dos africanos escravizados nesse período. Segundo o pesquisador, entre os anos de 1718-1738, existiam 5967 (100%) de escravos de procedência ocidental, sendo que deste total, 4737 (79,3%) de africanos eram denominados mina e outros 336 (5,6%) de escravos africanos eram provenientes de Cabo Verde. Esses agentes foram trazidos, provavelmente, para o Sudeste através dos navios sob a administração do contratador Lobo

[333] Sigla referente a B/bandeira BP/Brasil Portugal/AO/África Ocidental/Numeração de região 1, 2, ...
[334] Compreende ao que denominados no capítulo 1 de *Rios da Guiné e cabo Verde*. As nomenclaturas dos portos específicos de embarque estão registradas no gráfico de acordo com o site STDB.
[335] SLAVE VOYAGES. Trans-Atlantic Slave Trade – Database. **Tables**. Disponível em: https://www.slavevoyages.org/voyage/database#tables. Acesso em: 14 mar. 2021.
[336] CHAMBOULEYRON, op. cit.
[337] REZENDE, op. cit

Guimarães, que alimentava seu empreendimento por meio das guerras na costa africana. Por meio dos caminhos que ligavam o recôncavo ao Vale de Paraíba e, posteriormente, às Minas. Tal contabilização poderia se apresentar de forma mais clara se tivéssemos acesso aos dados do registro do Paraibuna, como nos números apresentados abaixo - Tabelas 2 e 3.

Tabela 2 - Lista de *escravos novos* que passaram pelo registro do Paraibuna no ano de 1756

Comarca	Jan.º	Fev.º	Março	Abril	Maio	Junho
Rio das Mortes	89	25	69	30	46	17
Vila Rica	122	143	128	81	100	86
Sabará	86	199	69	150	76	84
Tijuco	48	20	144	28	102	31
	345	**387**	**410**	**289**	**324**	**218**
	Julho	**Agosto**	**Set.º**	**Out.º**	**Nov.º**	**Dezº**
Rio das Mortes	89	30	10	26	96	61
Vila Rica	153	49	69	173	200	84
Sabará	71	59	29	35	44	67
Tijuco	51	8	57	11	9	2
	364	**146**	**165**	**245**	**349**	**214**

Fonte: AHU, Rio de Janeiro, Cx. 85, Doc. 19.817-19.817.

Tabela 3 - Série de escravos nomeados por compradores, que entraram no ano de 1756 para as Minas: exceto os escravos comuns da Labutação dos Viandantes do Caminho Velho de Parati

Nome do Senhor, Localidade de destino	Qtd. de Escravos
João Vieira da Silva, para Gerais	20
Manoel José Diniz, para Gerais	1
Pedro Ferreira, para Gerais	1
Antônio da Silva Loures, para Gerais	3
O Alferes João da Silva Braga, para Gerais	1
Matias Rodrigues, para Gerais	2
Brás de Almeida, para Gerais	7
Manoel Dutra, para Gerais	2
João de Macedo Portugal, para Gerais	1
Antônio Pereira da Luz, para Gerais	1
Bento Sanches, para Gerais	1
Manoel João Diniz, para Gerais	1
Bento Peixoto, para nada	-
Luiz Pereira, para Gerais	1
Francisco Nunes, para Goiás	2
Manoel da Mota, para Goiás	1
Antônio de Freitas, para Gerais	5
Jacinto Borges, para Gerais	1
João Pereira Lisboa, para Goiás	1
Frutuoso de Oliveira, para Goiás	1
Antônio Pereira, para Gerais	2
Félix da Mota Barros, para Gerais	1
Antônio de Araújo Lobato, para Gerais	1
Brás de Almeida, para Gerais	20
José Soares, para Gerais	3
Somam	**80**

Fonte: AHU, Rio de Janeiro, Cx. 85, Doc. 19.817-19.817.

É nesse esteio que chamamos a atenção para o fomento de uma das hipóteses que levantamos através dessas informações iniciais. Há uma clara linha de continuidade nos fluxos migratórios do escravismo em sua longa duração, e que pode ser percebida quando fazemos uma comparação entre algumas variáveis, tais como: períodos; a origem histórica de nomes de lugares (os topônimos); relação entre alterações na paisagem e configuração contemporânea[338]; levantamento dos mapas digitais e digitalizados de todas as fases de desenvolvimento do território fluminense; uma profunda análise georreferenciada dos elementos cartográficos exposto nas diversas visões de representação da documentação; e, por fim, repetições de padrões de supostas reclamações na documentação do arquivo histórico ultramarino que apontam conflitos. É mais que necessário atrelar essas informações aos dados do tráfico, pois isso pode ajudar, por exemplo, na comparação entre taxas de mortalidades internas e externas. Se existem anotações do registro do Paraibuna, onde elas estão? Essa resposta seria a chave mestra de entendimento do território fluminense.

Nas tabelas 2 e 3 acima, podemos ter acesso a uma pequena amostra do que isso significa. Saberíamos exatamente para onde foram os escravos desembarcados na costa da Baía da Guanabara o os nomes dos senhores, já que os escravos novos eram registrados pelos atravessadores e não por donos ou compradores, como mostra a tabela 3. Além disso, podemos também ter acesso a um vasto número de outras mercadorias que passavam por esses caminhos, já que o comércio era taxado para engordar os cofres da coroa com tributos. No ano de 1716[339], João Diniz relata à corte seus gastos com a viajem que fez às Minas. Nele, é possível ver a grande variação de mercadorias que eram comercializadas no recôncavo.

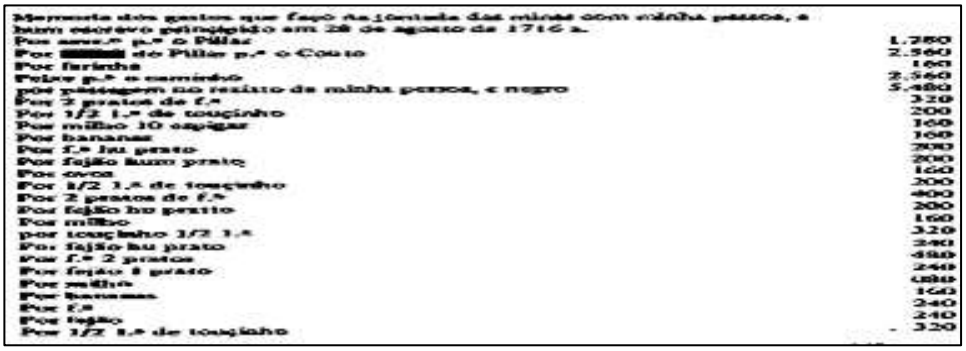

Fonte: MAURO, Frédéric. Negócios coloniais (uma correspondência comercial do século XVII) volumes illustrés. 1977.

[338] Como apontamos nos anexos do capítulo 1, muitas estradas dos dias de hoje seguem o desenvolvimento paulatino das rotas coloniais.

[339] Nesse ano, o registro do Paraibuna ainda não havia entrado em funcionamento. O registro era feito no Pilar, pelo registro Imperial.

Além das mercadorias, o viajante registra seus gastos com saveiros que vinham da cidade do Rio de Janeiro para o Recôncavo e canoas, e que cobravam seus serviços para levar pessoas do Pilar até o caminho do Couto. Portanto, temos duas hipóteses: ou as informações que integram o território, sua circularidade e a interiorização de grupos sociais de escravizados não estão disponíveis, ou falta a nós um grande esforço coletivo para que a história de Inhomirim seja desvelada. Uma coisa é certa nesse jogo: era por esse labirinto, soterrado pelas trágicas obras de saneamento, que se escoava boa parte da mão de obra escrava para as Minas, assim como a fomentação da economia de engenhos e pousos que faziam parte dessa intensa rede de comércio dos negócios de passagem. Abaixo, Fotografia 4, podemos ver a Igreja de nossa Senhora do Pilar. Nessa foto, observamos que o rio Saracuruna ainda existia, e que seu curso passava diante do antigo prédio, bem como outras localidades como as Fazendas do Anhangá e Santa Cruz da Serra que tiveram suas histórias varridas do mapa pela ação dessas obras. Tais ações nos fazem perder de vista a preponderância comercial do Recôncavo da Guanabara em tempos coloniais e, por consequência, a circularidade do tráfico interno.

Fotografia 4 – Igreja Nossa Senhora do Pilar

Fonte: Arquivo Nacional.
Nota: Igreja antes das obras de saneamento que canalizaram o rio Saracuruna, rio este que era utilizado para chegar à região do Couto no atual bairro de Xarém-DC-RJ.

Fotografia 5 – Fazenda do Anhangá

Fonte: Arquivo Nacional.
Nota: Atual bairro Jardim Anhangá-DC-RJ

Fotografia 6 – Vila do Pilar

Fonte: Arquivo Nacional.

Fotografia 7 – Fazenda Santa Cruz

Fonte: Arquivo Nacional.
Nota: Atual bairro de Santa Cruz da Serra DC-RJ. Ficava em terras altas para evitar as cheias do rio Saracuruna. Esse terreno fica atualmente próximo a estrada Rio Petrópolis.

Portanto, os vestígios de penetração do território do recôncavo fluminense foram literalmente apagados do mapa para dar lugar a um dos maiores e mais trágicos empreendimentos da história brasileira: as obras de saneamento da baixada fluminense, que tentou dar conta de um erro mortal, que foi a construção das ferrovias sem um estudo hidrográfico adequado[340]. Isso fica claro ao analisarmos as informações dos relatórios de obras públicas dos anos de 1910-1927, em que todos os dados referentes aos rios do Recôncavo e de seus afluentes estão disponíveis. Por exemplo, a bacia do rio Estrela-Inhomirim tinha ao todo 450 quilômetros quadrados. Ainda segundo o relatório, faziam parte dessa imensa massa d'água os rios Saracuruna, Iguaçu, Cayoaba, Bonga, Imbariê, Roncador[341]. Os que mais sofreram com a degradação ambiental acarretada por derrubadas de florestas, pela abertura de valas para irrigação das plantações, construção de ferrovias e pelas obras foram os rios Imbariê, Taquara, Saracuruna e Cayoaba. Este último, teve sua ocupação registrada no arquivo Histórico Ultramarino, no século XVIII, quando em 1727 foram confirmadas as cartas de sesmarias de Francisco Mattos Fulgueira [sic] e João de Mattos de Sousa[342].

Em um outro documento, essa dinâmica comercial e de interiorização do projeto escravista fica ainda mais explícita, dando mais sustentação aos nossos argumentos. Ele relata a compra da Fazenda São Paulo, que fica onde é hoje o museu histórico de Duque de Caxias, e onde teria nascido o patrono do exército brasileiro, que dá nome ao atual município. A fazenda São Paulo, hoje bairro da Taquara[343] teve sua venda iniciada em finais do século XVIII, sendo concluída em 1805. Diz o documento que a escritura trata da venda de uma fazenda em "Inhomirim", pelo preço de 15 mil cruzados[344], sendo os vendedores "Antonio Fernandes Fagundes e sua mulher" e os compradores "Coronel Luis Alves de Freitas Bello e sua mulher". Além de um importante documento de valor histórico, a escritura traz em suas anotações anexas dados que ajudam a explicar a intensa circulação comercial nessas localidades, que ainda podem ser pesquisadas para ratificar as hipóteses de interiorização da metrópole.

---

[340] Ver relatórios em BRAZIL. Ministerio da Viação e Obras Publicas. Relatorio apresentado ao Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil pelo Ministro de Estado de Viação e Obras Publicas, Dr. José Barbosa Gonçalves. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1915. p. 311. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=459194&pagfis=4659.

[341] Mesmo rio que no período colonial era chamado de rio Ramos.

[342] AHU, Rio de Janeiro, Cx. 25, Doc. 5649-5653.

[343] Já relatamos que se trata de um homônimo, existe o bairro da Taquara em Jacarepaguá, na zona Oeste do Rio de Janeiro.

[344] BRAZIL. Ministério de Justiça e Negócios Interiores. Arquivo Nacional. **Vol. XXXVI das Publicações**. Rio de Janeiro: Oficinas Gráficas do Arquivo Nacional, 1939. p. 5. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/065374/3240.

O agente que produziu a escritura informou que percorreu todo o território da "Tacuára", e que lá pôde constatar a importância de "estradas, caminhos e portos que servem á quelles moradores, e Fazendeiros para as suas Exportações". Ainda Segundo o relato, ali existe uma "Estrada geral muito Publica, que descendo a Serra da Tacuára, passa pelo mesmo território, evem ao porto Estrela", passando antes por Inhomirim (o porto), "e pela qual servem muitos da quelles fazendeiros que com uma legoa de jornada chegão ao dito porto". Além destas observações, o escrevente relata existir outros dois portos naquela região: um chamado "porto do Armazem", que era público e tinha um intenso tráfico de barcos para exportações; e o segundo é o "porto do Victoriano", que era particular e ficava dentro da Fazenda do Anhangá[345], exposta na imagem acima[346]. Somente nesse cruzamento de informações encontramos quatro portos[347].

Apesar do já citado importante trabalho de Bezerra[348] sobre as dinâmicas internas do tráfico de escravos e do comércio de fazendas no Recôncavo da Guanabara, nos falta pesquisas que contemplem as dimensões visuais e espaciais dessa localidade, que foi ocultado pelas ferrovias e pelas obras de saneamento. Lembramos que o registro do Paraibuna foi instado bem na fronteira com as Minas, para dar conta da fiscalidade de todas essas rotas. O registro imperial do Iguaçu não era eficiente nesse quesito, pois ficava às margens de apenas uma das múltiplas rotas que ligavam o recôncavo ao Vale do Paraíba. Um dado importante que pode contribuir ainda mais para os nossos argumentos, pode ser a localização do que seria uma outra estrada[349], que foi aberta, segundo relatos, pelo fato do Saracuruna ser de melhor navegação que o Inhomirim. O caminho ou estrada do Bonga[350], que ligava a freguesia de Nossa Senhora da Guia do Pacobaiba à igreja de Nossa Senhora da Piedade de Inhomirim. De lá, as pessoas seguiam até o Pilar, e do Pilar até o Couto. Segundo relatos, isso se dava pelo fato do rio Saracuruna ter maior capacidade de navegação para barcos maiores, pois em Inhomirim era necessário fazer um traslado do porto da igreja até a borda do rio Cayoaba.

Portanto, se em finais do século XVIII ainda existiam vários elementos que ratificam as múltiplas rotas, dirá no início deste século, quando há uma nítida disputa pelo controle do fluxo

---

[345] Na beira do rio Imbariê
[346] BRASIL, 1939, op. cit., p. 17. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/065374/3252.
[347] Ver anexos do capítulo 1.
[348] BEZERRA, op. cit.
[349] Ver mapas em anexos do capítulo 1.
[350] JORNAL DO COMMERCIO. Rio de Janeiro, ano 48, 334, 1869. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/364568_05/16541.

de escravos e mercadorias, por meio da ação dos contratadores de caminhos, como no caso exposto no capítulo 1, envolvendo atravessadores, a plebe crioula do recôncavo e os agentes Nicolau Lopes da Silva Guimarães e Jeronimo Lobo Guimarães. Era a necessidade de se controlar esse vasto território de mais de 400 quilômetro quadrados que fez com que tais indivíduos valessem de todas as artimanhas institucionais e sociais. Eram esses os Argonautas da Guanabara, como aponta um cronista do jornal do comércio ao saldar a chegada da primeira ferrovia do Brasil[351]. O fato é que todas essas informações ganhariam mais substancialidade se pudéssemos ter acesso aos dados do registro do Paraibuna.

Nosso objetivo é também demonstrar como essa confusão espacial reverbera em classificações genéricas de escravos ou forros, mascarando as especificidades étnicas locais em meio a concentração em um só porto, ou em grandes regiões de embarque, como por exemplo, africanos que eram alocados em Cabo Verde ou São Tomé, e que depois eram trasladados para as Américas, sendo categorizados por termos genéricos, detectados nos registros eclesiásticos. Usando os mesmos dados do Gráfico 1, revistos de acordo com as grandes regiões de embarque, percebemos o *afunilamento* dessas categorias. Na região da Senegâmbia, incluindo cabo Verde e os Rios da Guiné, foram embarcados em navios de bandeira luso-brasileira 8.571 escravos[352]. Infiro novamente que os termos Guiné e nação Guiné advém da concentração de escravos nas ilhas de Cabo Verde, com o intuito de desenraizá-los para então transportá-los, posteriormente, para a América Lusa. Tais termos são proeminentes em dados sobre as hinterlândias fluminenses e na cidade do Rio de Janeiro, antes mesmo do século XVIII.[353]

Tabela 4 - Categorização de escravos nos arquivos paroquiais (século XVII)[354]

[351] O CAMINHO de Ferro de Mauá. **Correio** Mercantil, Rio de Janeiro, ano 11, edição 184, 5 jul. 1854. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/217280/9155. Acesso em:
[352] SLAVE VOYAGES. Comércio Transatlântico de Escravos – base de dados. [S. l.], 1501-1875. Disponível em: https://www.slavevoyages.org/voyage/database#tables. Acesso em: 15 mar. 2021.
[353] Silva, (2017).
[354] Dados gerais sobre XVII, arquivos da cúria metropolitana Rio de Janeiro, cúria de Niterói, Cúria de nova Iguaçu (casamento de escravos) retirado de Flávio Gomes. Ver: GOMES, Flávio. A demografia atlântica dos africanos no

Identificação	Masculino	Feminino	Total N°	Total %
Crioulo	5 (83.0%)	1 (17,05%)	6	0.94 %
Congo	1	-	1	-
Gentio da Guiné	251 (48.7%)	264 (51,3%)	515	80.7 %
Gentio da terra	4 (80.0 %)	1 (20.0%)	5	0.78 %
Indeterminado	49 (56.3%)	38 (43.7%)	87	13.6%
Índio	4 (66.7%)	2 (33.3%)	6	0.94 %
Luanda	-	2	2	-
Mameluco	1	-	1	-
Mulato	1	1	2	-
Pardo	5 (41.7%)	7 (58.35)	12	1.88 %
Total	**322 (50.55)**	**316 (45.5%)**	**638**	***Outros/1.16%**

Fonte: GOMES, 2012, op. cit.

Gentios da Guiné, com mencionado na tabela 4, era o termo que distinguia africanos da Região AO1 dos indígenas não socializados, categorizados como gentios da terra, nas regiões que orbitavam a cidade do Rio, ou seja, nos lugares onde houve ações mais efetivas de grupos ligados aos comerciantes de almas das regiões do Senegâmbia. Essa forma de classificação era mais comum nos acentos de batismo e nos casamentos, posto que gentílico era quase sinônimo de não socializado. "Trata-se de uma etapa que antecede crioulização, pois existe adoção de novas formas de pensar e atuar, novas formas de falar e significar, novas instituições e novas identidades coletivas mais genéricas e abrangentes"[355]. Portanto, denominar grupos de forma mais genéricas faz parte de uma das etapas do processo de socialização, e que se dava por meio da interiorização das localidades apontadas acima. A ação de agentes que categorizam tais grupos é fundamental para sua consolidação enquanto grupo social, que se auto identifica como pertencente a determinadas identidades.

Esse dado inicial pode apontar a "predominância" dos grupos sociais da região do Senegâmbia, nas hinterlândias fluminense, no começo do século XVIII, categoria esta que pode ter sido diluída entre os diversos grupos apontados no gráfico 1, pertencentes ao AO1, por meio da categorização social, consolidada por redes de párocos[356]. Apesar de não analisarmos a preponderância de tais agentes na economia neste período, creio que sua importância estava nas repetições exacerbadas de certas categorizações que influíam em identidades locais no futuro.

Rio de Janeiro, séculos XVII, XVIII e XIX: algumas configurações a partir dos registros eclesiásticos. **Hist. cienc. saude-Manguinhos**, Rio de Janeiro, v. 19, suppl. 1, p. 81-106, dez. 2012. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-59702012000500006&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 23 abr. 2021. (Adaptado da tabela 5).

[355] PARÉS, 2005, op. cit., p. 87.

[356] Identidades e categorias regionais dadas pelos párocos locais para instituir normas de organização de uma rede específica.

Assim, o termo guiné passa a ser uma identidade local que aponta indícios de grupos sociais mais abrangentes, que perderam a capacidade de se auto categorizar por conta de um processo mais profundo de desenraizamento de sua cultura autóctone, a partir de sua estadia inicial nas ilhas atlânticas. A hipótese mais provável é que os africanos detectados nos acentos paroquiais como Cabo Verde eram realmente originários das ilhas Atlânticas.

Já os Gentios da Guiné eram inicialmente configurados nas ilhas, sendo levados para as regiões do Recôncavo da Guanabara. São Gentios da Guiné porque eram "peças novas", ao passo que com o tempo passam a carregar a alcunha dissociando o termo gentílico de sua acepção original (vira uma categoria do tráfico). Isso se deve a sua importância em redes de sua socialização com seus senhores e patronos em redes de poder locais. Assim, suas variantes se tornam fortes para construir laços sociais mais extensos no tempo, como outras categorias advindas da África Ocidental. Como no caso dos africanos Mina, que constituíram uma das mais sólidas identidades sociais no mundo atlântico, com poder político e econômico, portanto costumeiro.

A capacidade desses indivíduos (africanos Mina) de se articularem extrapolou os séculos, como discutiremos mais à frente. Sabemos, entretanto, que sua sociabilidade enquanto identidade Atlântica já se fazia presente antes mesmo de sua consolidação como categoria de africanos escravizados nas Américas. É nesse esteio que devemos apontar outros dados que demonstram essa predominância, e quais hipóteses consolidam sua importância econômica e social para o Sudeste escravista.

Gráfico 2 - Tráfico em portos específicos Ocidentais e centrais

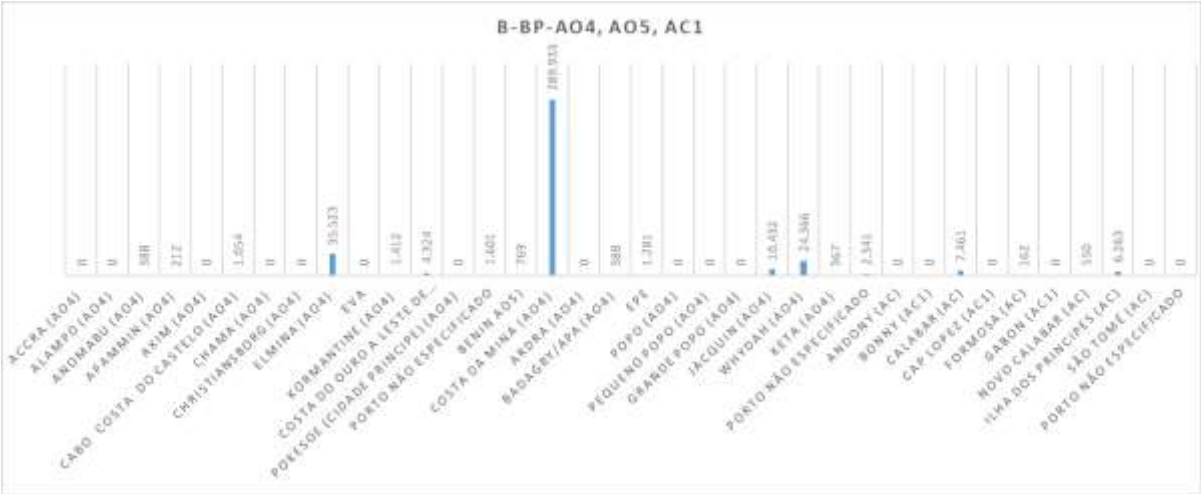

Fonte: STDB.

Esse levantamento, gráfico 2 acima, assim como do gráfico 1, foi feito a partir da categoria de portos específicos de compra do STDB[357]. A intensa aquisição de escravos, entre 1700-1750 da rota da Mina, com contrato direto de Jeronimo Lobo Guimarães para a América Lusa nos faz levantar uma hipótese um pouco ousada para esse período. Dada a quantidade de africanos Mina no referido período, aponto que foi a ação desse contratador que institui tal identidade do mundo atlântico, posto que o mesmo, além de deter o contrato de resgate de escravos para a Bahia, era também responsável por seu traslado até o Sudeste, provavelmente pela rota do Rio São Francisco e pelo Paraíba do Sul na região do Espírito Santo. É bem provável que a preponderância de tal grupo de procedência (africanos Mina) tenha engolido as outras formas de identificação autóctone, ou seja, com raízes africanas. Entretanto, a fim de discutir de forma mais ampla os estudos sobre tais africanos, é preciso fazer alguns apontamentos historiográficos sobre seu surgimento e propagação como forma de identidade atlântica.

Em artigo do ano de 2006, Robin Law disserta sobre algumas possibilidades do surgimento da categoria Mina. Segundo o pesquisador, tal denominação advém da região da Costa do Ouro, designada pelos portugueses como costa da Mina[358], que corresponde à região dos "[...] povos falantes das línguas akam (fante, twi, etc.), que predominavam nesta área da costa e em sua imediata hinterlândia"[359]. Fazendo um contraponto, o historiador indica outras possíveis origens do termo discutido pela pesquisadora Gwendolyn Midlo Hall. Essa interpretação sugere que a maior parte dos chamados "minas", nas Américas, vinham da Costa dos Escravos, que corresponderia ao "sudeste de Gana, passando pelo Togo até o Benim", ao longo do qual se concentram os povos de línguas genericamente denominadas "gbe" – antes conhecidas como "ewe", que, segundo Hall, seria a língua falada pelos "minas"[360]. Já Parés nos fornece um panorama um pouco mais seguro e contemporâneo. A maioria dos africanos Mina se concentrou no litoral, sobretudo na Bahia, mas também em Pernambuco, Maranhão, Rio de Janeiro, deslocando-se depois para Minas Gerais e outras regiões interioranas[361]. Esse povo

---

[357] SLAVE VOYAGE (1501-1875).
[358] LAW, Robin. Etnias de africanos na diáspora: novas considerações sobre os significados do termo 'mina'. **Tempo**, Niterói, v. 10, n. 20, p. 98-120, jan. 2006. DOI 10.1590/S1413-77042006000100006. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-77042006000100006&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 1 maio 2021.
[359] Ibidem, p. 99.
[360] Ibidem.
[361] PARÈS, 2016, op. cit., p. 135

seria responsável por uma parte significativa do nosso processo civilizatório, entre questões religiosas, demográficas e políticas.

O termo Mina foi empregado pelos portugueses para a região onde os mercadores negociavam ouro com os locais, por volta de 1471. Em 1482, os portugueses construíram o Forte de São Jorge da Mina, localizado em uma vila a 30 quilômetros de sua localização inicial, em uma região denominada Edina. "A partir de então, o nome 'Mina' passou a referir-se a este lugar"[362]. Em 1637, o lugar passou a ser chamado Elmina[363] por conta da ocupação holandesa do forte, e, posteriormente, o nome Mina passou a designar também a região costeira da Costa da Ouro. O impacto social de tal categorização passou a indicar todos os africanos embarcados de tal região, como grande local de procedência de africanos enviados para as Américas. Com o passar das décadas o termo "Mina" começou a ser usado num sentido étnico, ele se referia, especificamente, a pessoas de Elmina, em oposição a outras comunidades costeiras"[364]. Esse caso é um bom exemplo onde uma intervenção externa, de forma consensual ou não, pode fazer com que um grupo internalize uma identidade local como elemento de aglutinação.

A historiografia ressalta que a predominância destes indivíduos denominados africanos Mina, com relação a outros grupos de procedência no Sudeste, foi de grande significância até 1750. Todavia, sua ação se concentrava, principalmente nas Minas Gerais, a questão é como eles se internalizavam por meio do tráfico interno? Há poucos indícios em arquivos paroquiais de sua presença maciça no Recôncavo da Guanabara, o que nos leva a inferir se tais indivíduos vinham de fato da Bahia para as Minas por circuitos internos de traslado, ou seja, pelo tráfico interno. Mas, a ação política e religiosa desses indivíduos na capitania fluminense foi notável, pois se constituíram milícias de pretos forros[365], e se tornaram a força mais proeminente dentro das irmandades católicas[366]. A unidade política em seu sentido étnico, como destacado por Robin Law, lhes deram certos privilégios, pois suas referências cognitivas já estavam em consonância com o modelo colonialista antes mesmo destes serem trasladados pelo tráfico. As

---

[362] LAW, op. cit., p. 101.
[363] O termo aparece no Gráfico 2 como local específico de compra de africanos.
[364] LAW, op. cit., p. 103.
[365] MARTA, Michel Mendes. **Em busca de honras, isenções e liberdades**: as milícias de homens pretos forros na cidade do Rio de Janeiro (meados do século XVIII e início do XIX). 2013. Dissertação (Mestrado em História)- Programa de Pós-Graduação em História, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2013.
[366] SOARES, Mariza de Carvalho. O Império de Santo Elesbão na cidade do Rio de Janeiro, no século XVIII. **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 4, p. 59-84, 2002.

questões demográficas em aspectos comparativos nos ajudam a entender melhor esse processo de coesão em relação ao Sudeste.

> Na cidade do Rio de Janeiro, onde os africanos da costa centro ocidental eram majoritários, eles se apresentavam em grupos distintos, entre eles os mais conhecidos foram os congos, os cabindas, os angolas, os benguelas, os cassanges, entre outros. Já os africanos da costa ocidental, minoritários, se reuniram sob a designação mais geral 'mina'. Na Bahia, o oposto acontece: os africanos da costa ocidental, em maioria, aparecem sob diferentes designações (nagôs, jejes, haussás, bornus, etc), enquanto os da costa centro ocidental têm identificações mais genéricas (angolas e benguelas são os mais mencionados)[367].

Soares e Faria destacam que grupos maiores buscam outras estratégicas de diferenciação entre eles (caso da Bahia), enquanto grupos menores tendem a aderir à alguma categoria menos distintiva entre os diversos grupos étnicos que os compõe. Os africanos Mina se fortalecem no Rio de Janeiro pela aderência expressiva às formas coloniais de ascensão social, ou seja, por meio da economia, da política e do costume (eram astutos intermediários). Constituíram redes de sociabilidades e foram os que mais se internalizaram socialmente, em meio aos fluxos e refluxos escravistas que acarretavam ausência de coesão entre os grupos. Esse é o exemplo de um típico caso em que as fronteiras sociais esgarçadas por conflitos podem se fortalecer, dada a capacidade dos indivíduos de se adequarem aos signos de distinção social em uma sociedade hierarquizada, como a do Sudeste escravista. É possível que os africanos Mina sejam ao lado dos seus vizinhos nagôs, as únicas identidades afro-atlânticas de fato até aqui explicitadas pela historiografia.

Para ratificar tais hipóteses, utilizamos dados feitos a partir de um conjunto de 250 inventários *post-mortem* de forros da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro e do Arquivo Nacional, que vão de 1700 a 1848, quando é possível expor alguns aportes que nos dão solidez aos argumentos de que esses indivíduos se fortaleceram por vias econômicas diferenciadas, conforme demonstrado no gráfico 3 abaixo.

Gráfico 3 - Inventários de forros por *etnia*

[367] FARIAS, Juliana Barreto; SOARES, Mariza Carvalho. De gbe a iorubá: os pretos minas no rio de janeiro, séculos XVIII-XX. **África [s]**-Revista do Programa de Pós-Graduação em Estudos Africanos e Representações da África, Alagoinhas, v. 4, n. 8, jul./dez. 2017. Disponível em: https://revistas.uneb.br/index.php/africas/article/view/4389.

Fonte: CMRJ e Arquivo nacional inventários *post-mortem*.

Dos 250 inventariados, cerca de 21.2% são de africanos denominados Mina. Destes, 8.8% do sexo masculino e 12.4% do sexo feminino. Ao mesmo tempo, vemos o termo "guiné" se destacando também entre os demais, 10.4% no geral sendo 8% feminino e 2.4% em cima do total. Quando especificamos, por exemplo, questões de gênero, nacionalidade e estado civil, chegamos a hipóteses ainda mais complexas.

Gráfico 4 - Inventários de forros por gênero e estado civil

Fonte: Arquivo Nacional e Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro.

No gráfico 4, notamos um número elevado de africanas Mina casadas, solteiras e viúvas, o que possibilita levantar o alcance econômico de tal grupo, que vão além das relações de compadrio e gênero, mesmo se tratando de uma sociedade patriarcal. Para se ter uma noção dessas redes econômicas, que imbricam elementos simbólicos diaspóricos, em nossa dissertação de mestrado, analisei um corpus documental até então inédito sobre alforrias. Consegui levantar 200 escrituras de liberdade que destoavam do modelo clássico de alforrias de um parágrafo apenas, a que o escravo tinha acesso depois de feita a negociação com o senhor.

É importante apontar que os historiadores fluminenses que trabalhavam com escravidão nunca tinham se atentado ao fato de que a alforria se dava, em sua versão cartorial, como um processo de venda de bens e imóveis, ou seja, estava na mesma categoria que prédios, casas, terrenos etc.[368] Contudo, existem trabalhos que chamaram a atenção para a grande variedade de *escrituras* de liberdade para o Rio de Janeiro em meio às escrituras de bens e imóveis[369], apontando para tais incongruências. Nas escrituras que levantei, existem uma grande quantidade de africanas de origem Mina que estipularam negociações monetizadas com seus senhores ou patronos, espécie de indivíduos que emprestavam dinheiro para aquisição da liberdade.

Nesse compilado de fontes, dois casos chamaram a atenção. A preta mina Tereza, lavrou a sua escritura "No dia 4 de abril do ano de 1750", onde "Donna Anna de Almeida Lara recebeu 80 mil reis pela escrava, quantia paga pelos "capitães mores Patrício Manuel (terço velho) e João Antunes Lopes (terço novo)". A quantia foi doada por "esmola" a alforriada "[...] dos ditos dois batalhões em razão do muito que a dita preta tem servido aos ditos oficiais [...]"[370]. A preta Mina ficou "coartada", ou seja, parcelou sua liberdade[371]. Outra escritura reforça nossa hipótese que os mina, independente de gênero, eram mestres na arte de barganhar. "No ano do 1771, aos vinte e oito dias do mês de maio do dito ano nesta cidade do Rio de Janeiro em o escritório de mim tabelião ao diante nomeado apareceu presente João Teixeira [...]", testamenteiro de Francisco Maciel da Costa, morador do Rio de Janeiro. Francisco Maciel havia falecido, declarava "[...] em uma verba que possuía uma escrava chamada Ana de nação mina, a qual a deixara quando impresso de sete dobras de ouro [...]", e que os ditos agentes lhe deram dois anos para ganhar a quantia para se tornar forra e comprar sua carta de liberdade, deixando-a também coartada.[372]

---

[368] MOREIRA, Philippe. **Entre forros, senhores e patronos**: dons, contradons e política na produção das alforrias cartoriais (Rio de Janeiro, 1750-1780). 2018. Dissertação (Mestrado em História Social)-Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.

[369] PESAVENTO, Fábio. **Um pouco antes da Corte**: a economia do Rio de Janeiro na segunda metade do Setecentos. 2009. Tese (Doutorado em História Econômica)-Programa de Pós-Graduação em Economia, Universidade Federal Fluninense, Niterói, 2009.

[370] Arquivo Nacional, BR RJANRIO 5G, Ofício de Notas do Rio de Janeiro, 4, 1688-1862 (produção), livro 44.

[371] A respeito da coartação e alforria ver também PAIVA, Eduardo França. Coartações e alforrias nas Minas Gerais do século XVIII: as possibilidades de libertação escrava no principal centro colonial. **Revista de História**, São Paulo: FFLCH-USP, p. 49-57, jul./dez. 1995. Disponível em: https://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/18768/20831.

[372] PAIVA, op. cit., p. 35.

Tais africanos Mina se constituíram como a força mais proeminente do ponto de vista econômico, entre africanos ocidentais no Sudeste escravista. No campo religioso, segundo Soares e Farias, fundaram também a mais importante irmandade de pretos no Rio de Janeiro, São Elesbão e Santa Efigênia, no ano de 1740. Os dados trabalhados pelas pesquisadoras também apontam que o tempo necessário para um indivíduo de determinado grupo socializar-se, ou seja, casar-se e adquirir alforria era em média de dez anos, assim, essa irmandade teria sido fundada pelos fluxos de africanos advindos da costa da mina, por volta de 1720[373]. As autoras também registram que "[...] esta foi justamente a época dos maiores conflitos na Costa da Mina, quando o reino do Daomé invadiu Allada (1724) e Ouidah (1727)"[374]. Apesar da demografia apontar, como já exposto, que os maiores fluxos de escravos da costa da Mina desciam pela Bahia e Espírito Santo para as Minas Gerais, há outros fatores que merecem destaque na relação específica do Rio de Janeiro com essa região, o que pode apontar também para uma maior interação entre a costa fluminense e a costa da Mina, na África Ocidental.

Em 15 de dezembro de 1751, os oficiais da câmara do Rio de Janeiro entraram com uma representação contra os abusos que o governador D. Álvaro da Silveira e Albuquerque[375] "**praticava contra os escravos**" que vinham da Costa da Mina e S. Tomé[376]. Segundo os reclamantes, Silveira os forçava a desembarcar os africanos em uma ilha deserta antes do aporte na cidade do Rio, com o argumento de que era necessário vistoriar as peças por conta de doenças. Feito isso, escolhia os indivíduos mais valorizados pelo mercado e os revendia por um preço bem maior. Segundo o documento, o governador fazia o mesmo com os negros vindos de Angola. Já em 1752, o Governador e capitão-general Antonio Gomes Freire de Andrade, o Conde de Bobadela[377], expõe sua preocupação com a falta de *fazendas* na Costa da Mina para a aquisição de escravos. Aponta como solução o patrocínio de uma fragata que proteja a Costa contra as incursões dos holandeses, que sempre tentam roubar os navios que lá fazem negócios. Outra solução dada contra tal influência pelo membro da elite, é que o fumo produzido na praça

---

[373] FARIAS e SOARES, op. cit.
[374] Ibidem, p. 51).
[375] D. Álvaro da Silveira foi governador das capitanias reunidas do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais de 1702 a 1704.
[376] AHU, Rio de Janeiro, Cx. 14, Doc. 2815.
[377] Foi *governador* e capitão-general do Rio de Janeiro durante 30 anos, entre 1733 e 1763. "Em reconhecimento dos relevantes serviços prestados, foi Gomes Freire de Andrada, em 1758, agraciado com o título de Conde de Bobadela". IDENTIDADES DO RIO. *1733 – 1763: GOMES FREIRE DE ANDRADE (CONDE DE BOBADELA)*. Rio de Janeiro: Faperj, UFF, Unirio, UFRRJ, UERJ, [20--?]. Disponível em: http://www.pensario.uff.br/texto/1733-1763-gomes-freire-de-andrade-conde-de-bobadela.

fluminense seja usado como aporte para o negócio envolvendo mão de obra escrava[378]. Ou seja, apesar da praça fluminense já não deter negócios envolvendo o tráfico de almas, pois os mercadores da costa centro-ocidental já haviam ganhado a concorrência depois da queda do contratador Jeronimo Lobo Guimarães, eles ainda queriam gerir negócios envolvendo moedas do tráfico, nesse caso o fumo[379].

É provável também que nesses traslados de mercadorias, não eram somente de pessoas escravizadas, pretos Minas iam e voltavam, como o preto Mina João Antonio que pediu a rainha Maria I para "praticar a arte de sangrar", pois não havia na cidade do Rio de Janeiro pessoa mais qualificada que ele, desde que voltara de Angola[380]. É preciso estudar mais a fundo os vários processos no AHU e da Torre do Tombo[381], inclusive em formato digital, onde existem muitos exemplos de indivíduos de trânsito, que faziam pontes entre a Costa da Mina e o Brasil, mesmo sendo de outras origens e que se tornavam "pontes culturais". Muitos forros e escravos adquiriram respeito de seus senhores e da comunidade atlântica. Uns não eram denominados Mina, mas tinham uma relação estreita com a tal costa, ao ponto de se tornarem alvos de grandes investigações, como no caso de João de Oliveira, preto forro natural de S. Tomé que, depois de livre, foi para a Costa da Mina "abrindo dois portos de comércio", pois este era "hum defensor natural da navegação portuguesa"[382]. O fato é que foi feita uma devassa na fortuna de João, acusado que foi de contrabando para a Bahia, Pernambuco e Rio de Janeiro.

O que apontamos aqui é que, apesar de os escravos vindos da costa da Mina se direcionarem majoritariamente para Salvador depois de 1750, isso não significa que essas rotas serão abandonada pela praça fluminense, nem que ocidentais deixarão de circular. Ela foi reestruturada, com o aporte de muitos africanos Ocidentais que faziam o traslado de signos e linguagens de comércios. Em 1781, José da Silva Lisboa, o Visconde de Cairú do 1º Reinado brasileiro, enviou uma carta para Domingos Vandelli[383], descrevendo a cultura e a relação da

---

[378] AHU, Rio de Janeiro, Cx. 83, Doc. 19.367-19.368.
[379] Um bom exemplo de conciliação de mercados
[380] AHU, Rio de Janeiro, Cx. 128, Doc. 23.
[381]ARQUIVO NACIONAL TORRE DO TOMBO. Disponível em: https://digitarq.arquivos.pt/results?t=escravo+mina+&di=1750&df=1800&p=2&s=CompleteUnitId&sd=False.
[382] AHU, Bahia, Cx. 44, Doc. 8244-8251.
[383] Domingos Vandelli foi viver em Lisboa em 1787, e se tornou no "[...] primeiro director do Jardim Botânico da Ajuda, sendo nomeado Deputado da 'Real Junta do Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação destes Reinos e seus Domínios'". Ver: VANDELLI (Domingos). *In*: Portugal. Dicionário Histórico. Disponível em: https://www.arqnet.pt/dicionario/vandellidomingos.html. A respeito dos escritos de Vandelli ver CARDOSO, José Luis. Os escritos económicos e financeiros de Domingos Vandelli. In: **Ler História**. 13(1988) 31-51.

Bahia com a costa da Mina e com outras capitanias da América Lusa por meio do comércio. Segundo Lisboa, "[...] do Rio de Janeiro se expedem navios a procurar carga neste porto [...]"[384], indo, posteriormente, a Costa da Mina e a Angola para adquirir escravos. Apesar da não sistematização do tráfico da Costa da Mina para a Capitania Fluminense, os negócios de escravos envolvendo outras fazendas são mantidos, e os fluxos de africanos ocidentais também continuam aparecendo nos arquivos. Provavelmente, esse fator aponta porque africanos Mina constituíram tal força econômica ao longo do escravismo sistêmico. Eis o porquê deles se apresentarem como maioria dos indivíduos alforriados e inventariados[385]. A coesão de tal grupo vem do acesso na capitania fluminense a elementos de distinção social, ou seja, por meio de adequações à ordem hegemônica (o colonialismo português) e de o termo Mina já figurar como identificação étnica desde o século XVI, como aponta Law[386].

Esses agentes se apresentaram, talvez, como a mais coesa identidade étnica formada na diáspora de africanos no mundo moderno. Sua gênese de poder pode ser apontada a partir da ação do contratador Lobo e sua interiorização para as Minas Gerais, por meio do traslado feito por rios, mas também pela chegada de pequenos grupos ao porto fluminense e suas hinterlândias, ao longo de todo século XVIII.

Portanto, reitero as seguintes hipóteses: a montagem da empresa de contratos de Lobo Guimarães é visível nos fluxos demográficos, tanto nos dados do STDB como em inventários e alforrias pela predominância de africanos mina e gentios da Guiné; os conflitos envolvendo a gana monopolista do contratador, aliado ao fato da proximidade com as Minas Gerais, facilitava os descaminhos do ouro, fazendo com que a coroa proibisse o aporte de navios vindos da costa ocidental no Rio de Janeiro, de acordo com o alvará régio de 1735[387]; apesar disso, tal traslado continuou acontecendo, mas de forma não sistemática. Isso não significa que outras modalidades de comércio não eram estabelecidas ou repensadas com o apoio, inclusive, de mercadores e comerciantes de "baixa estirpe" como os "atravessadores de escravos negros", que vinham da Costa da Mina e de Angola[388]. Tal fato é detectável por meio das variáveis numéricas se cruzarmos com as questões políticas e culturais expostas em diversos arquivos.

---

[384] AHU, Bahia, Cx. 57, Doc. 10.907.
[385] Gráficos sobre inventários de forros
[386] LAW, op. cit.
[387] AHU, São Paulo, Cx. 10, Doc. 1056.
[388] AHU, Paraíba, Cx. 46, Doc. 4711.

Mas, antes de darmos prosseguimento à análise de outros *grupos de procedência*, é preciso fazer mais algumas observações teóricas sobre a possibilidade de se considerar tais variantes pelo conceito de crioulização. Sidney W. Mintz e Richard Price, junto com Luis Nicolau Parés, foram os que mais ampliaram o conceito de crioulização sobre as Américas[389]. Os primeiros, em um ensaio já clássico, dissertam sobre as características identitárias e sociais dos processos de reconfiguração das identidades no escravismo, especificamente tendo o Caribe como objeto de estudo. As hipóteses centrais do texto ratificam uma série de críticas feitas ao longo dessa tese sobre a busca idílica "afrocentrada" de certas categorias distintivas no escravismo. Argumentos que enfatizam a busca de uma "herança" cultural das "Áfricas" levada para as colônias por africanos de origem diversas, ou que uma dada cultura proveio de uma "tribo" africana em particular, deveriam ser repensados em proveito da fluidez dos códigos culturais no contexto da diáspora[390].

A cultura a que se referem os autores é ligada de forma intimista às instituições que as articulam. Por exemplo, o casamento foi uma das instituições mais significativas para se manter os negros sob controle. Mesmo assim, esta instituição sofria sérias influências de acordo com a economia local. É possível aprender, por meio de análises crioulistas no campo demográfico, alguns padrões de endogamia e exogamia ou, no caso de elementos da etnicidade, intra ou interétnico. Para tal feito, utilizamos informações de um banco de dados de mais de 4000 mil casamentos realizados na freguesia da Candelária, entre os anos de 1750-1850_ Tabela 5[391]. Essa análise pretende discutir estratégias de reprodução ou de adaptação de negros por meio de casamentos, tentando dar conta de fatores regionais e econômicos, posto que tal freguesia tinha um fluxo de casamentos diversificado, talvez o mais variado de toda a colônia.

Tabela 5 - Dados gerais de africanos em casamentos da candelária (1750-1800)

TAXA GRUPOS ÉTNICOS ENTRE ESCRAVOS E FORROS POR GÊNERO (E-F)						
Período	**Grupos de procedência**	**N° E**	**%**	**N° F**	**%**	**Soma**
1750-1799	Angola	77	52,38%	70	47,61%	147

[389] MINTZ, Sidney Mintz e PRICE, Richard. **O nascimento da cultura Afro-Americana**: uma perspectiva antropológica. ed. rev. de 1992. Trad. de Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Pallas-Universidade Cândido Mendes, 2003. PARÉS, 2007, op. cit.
[390] MINTZ e PRICE, op. cit.
[391] Esse levantamento foi feito ao longo de mais de 10 anos pela pesquisadora Janaina Perrayon.

1750-1799	Benguela	35	41,17%	50	58,82%	85
1750-1799	Cabinda	3	75%	1	25%	4
1750-1799	Cabo Verde	5	45,45%	6	54,54%	11
1750-1799	Camundongo	-		1	100%	1
1750-1799	Cassange	2	100%	-		2
1750-1799	Congo	18	60%	2	40%	30
1750-1799	Costa da África	1	33,33%	2	66,66%	3
1750-1799	Costa da Guiné	1	50%	1	50%	2
1750-1799	Costa da Mina	14	58,33%	10	41,66%	24
1750-1799	Ganguela	3	42,85%	4	57,14%	7
1750-1799	Gentio da Guiné	97	50,78%	94	49,21%	191
1750-1799	Gentio de Angola	5	100%	-		5
1750-1799	Guiné	5	45,45%	6	54,54%	11
1750-1799	Luanda	1	50%	1	50%	2
1750-1799	Massangano	2	66,66%	1	33,33%	3
1750-1799	Mina	73	38,42%	117	61,57%	190
1750-1799	Moçambique	-		1	100%	1
1750-1799	Mogumbe	1	33,33%	2	66,66%	3
1750-1799	Monjolo	5	100%	-		5
1750-1799	Nação	1	50%	1	50%	2
1750-1799	Rebolo	8	42,10%	11	57,89%	19
1750-1799	Crioulo	183	48,54%	194	51,45%	377
	Totais gerais	**540**		**585**		**1.125**

Fonte: ACMRJ – Registros de Matrimônio Freguesia de Nossa Senhora da Candelária. Livros 6, 7, 8, 9 e 10 (1750 a 1866).

Na tabela 5 acima, apresentamos os dados gerais de africanos forros e escravos, entre os anos 1750-1800, a exceção somente dos crioulos, cerca 33.51% do valor total. Os grupos étnicos com maior participação nos enlaces matrimoniais, além dos crioulos, são os Gentios da Guiné com 16.97%, e os Mina com 16.88%, ambos da região Ocidental Africana. No total da região centro-ocidental, temos como maioria os Angola e Benguelas, 4.17% e 7.55%, respectivamente. Já discutimos os fatores de consolidação dos africanos Mina enquanto grupo social importante, mas a reiteração dos grupos Gentio da Guiné, já apontado no capítulo 1, e dos Crioulos é que assinalam indícios de ressignificações sociais importantes, demonstrando que mesmo no chamado período clássico do tráfico, africanos ocidentais continuaram chegando. Primeiramente, os Crioulos aparecem com grande diversificação de origem (morada), 265 dos 377 analisados registraram esse item. Entretanto, uma divergência deve ser explicitada. Os africanos foram anotados com sua origem étnica e morada como algo similar, o que pode causar certa confusão aos demógrafos. O total de negros, escravos e forros, incluindo os crioulos, computados nos casamentos da Candelária correspondem a um total de 1.013, destes 26.15% são crioulos, 265 (87.97%) são de crioulos do Rio de Janeiro, 2.65% de crioulos da Bahia, 3.39 % de Crioulos de Minas Gerais, 3.01% de Crioulos de Pernambuco[392].

Apesar de poucos em relação aos crioulos fluminenses, outras variantes regionais indicam as confluências comerciais entre a praça carioca e as capitanias do Nordeste e de Minas, desta forma é possível inferir que os três portos predominantes do comércio colonial aparecem nos casamentos, o que ratifica a hipótese de Sidney Mintz e Richard Price (2003) de que a linguagem serve a apontamentos econômicos e processos de adaptabilidade[393]. Separados por condição jurídica, os crioulos representam 21.38% dos 519 indivíduos registrados como noivos e noivas sob a condição escrava, perdendo somente em quantidade para os Gentios da Guiné 143 (27.55%). Os Minas representam somente 10.01% dos noivos escravos. Já em relação a noivos registrados como forros, os Gentios da Guiné representam somente 8.9% de um total de 539 indivíduos; os Minas representam 25.6% de noivos forros, o que os consolida como maior "grupo de procedência" entre negros forros nos casamentos. Com relação a separação por gênero, para o mesmo período (1750-1800) entre escravos, os africanos Mina continuam com

[392] Fonte: ACMRJ – Registros de Matrimônio Freguesia de Nossa Senhora da Candelária. Livros 6, 7, 8, 9 e 10 (1750 a 1866).
[393] MINTZ e PRICE, op. cit.

predominância para as mulheres. Dos 73 (10.21%) registros subtraídos do total de 519, 19 são de homens e 33 de mulheres. Entre crioulos, 53 homens e 58 mulheres de 111 registros 21.38% do total, ainda com predominância feminina, contudo, em relação aos Gentios da Guiné, esse percentual de gênero se inverte, dos 143 (27.55%) 76 são homens e 67 são mulheres[394].

As taxas de relações intraétnicas em no que se refere aos ocidentais só se assemelham aos dos crioulos. Uma das hipóteses que aponto aqui, é que a partir das altas taxas de sociabilidade pelos casamentos, comparadas aos dados do tráfico na plataforma STDB, fica evidente uma variação de indivíduos escravizados da Costa Ocidental da África, independente do período, que contrasta com estudos que apontam os fluxos em separado: até 1750 ocidentais e, posteriormente, os fluxos centro-ocidentais. Isso é possível pois, ao perceber a insistência do termo gentio da Guiné nos casamentos, e levando em conta que as redes de sociabilidades (casamento e alforria) se dão a curto prazo (em média dez anos a partir do desembarque[395]), como já apontado por Soares e Faria, os fluxos Ocidentais continuam, mas mascarados por categorias genéricas ou reverberações territoriais.

Assim, o que chama a atenção é que a ação do contratador Lobo (o mercador dos africanos Mina) moldou redes comerciais que continuaram funcionando mesmo após 1740. Essa hipótese tem seu embasamento em outros estudos. Katia Mattoso, em seu clássico estudo sobre alforrias, levanta algumas questões que apontam sobre os motivos dessa variação de grupos étnicos[396]. Segundo a historiadora, durante as guerras holandesas em Pernambuco, os portugueses combateram regimentos de etnias diversas: minas, ardas, angoleses, crioulos. Esses grupos foram detectados por conta da chamada "fome dos negros", gerada no Brasil pelas ditas guerras. Além disso, havia uma predileção desta região ao apressamento dos bantos.

O que chama atenção nessa hipótese intuitiva de Mattoso é que ela defende que "o fim de um ciclo não encerra em definitivo a chegada de negros ligados ao ciclo anterior"[397]. Em relação às demografias das principais capitanias (Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco), a autora aponta que "[...] a Bahia preferiu sempre importar os sudaneses. Pernambuco tinha uma predileção para os bantos e o Rio de Janeiro selecionava metade dos sudaneses e outra metade

---

[394] Fonte: ACMRJ – Registros de Matrimônio Freguesia de Nossa Senhora da Candelária. Livros 6, 7, 8, 9 e 10 (1750 a 1866).
[395] Mais à frente iremos demonstrar que isso é relativo.
[396] MATTOSO, Kátia de Queirós. **Ser escravo no Brasil**. 3ª. ed. São Paulo: Brasiliense, 1990.
[397] Ibidem, p. 23.

dos bantos”[398]. Portanto, os ciclos de escravos da Guiné, talvez os Gentios da Guiné, e com certeza os mina, não se encerrou com os ciclos centro-ocidentais, muito menos por variantes econômicas ligadas à produção de um ou outro gênero. Ela apenas se deslocou nas mãos de indivíduos pertencentes a mesma elite escravista.

Contudo, há outros fatores no campo historiográfico e teóricos que devem ser enfatizados. A falta do ecletismo em pesquisas no campo histórico, apontado no primeiro capítulo e criticado por Clifford Geertz[399], associado ao medo da “experimentação histórica” defendida por Thompson[400], levaram a uma busca por “etnias autóctones” da África em meio ao escravismo brasileiro. Mesmo os tão estudados africanos Mina tinham suas peculiaridades regionais e sociais, pois “[...] membros de grupos étnicos de status diferentes, sim, mas sistemas de status diferentes, não. Sacerdotes e sacerdotisas, sim, mas o corpo sacerdotal e templos, não. Príncipes e princesas, sim, mas cortes e monarquias, não”[401]. Em suma, a diáspora de africanos não deve ser percebida sem o elemento da adaptabilidade. Um dos fatores que contribuiu para o sucesso do escravismo em versão sistêmica no Brasil e sua perpetuação até as portas da república foi justamente a lógica dividir para conquistar, ou melhor, dividir para escravizar.

A questão envolvendo a resistência escravista em larga escala, e a necessidade de se ver o negro sempre articulando revoltas e nunca negociando (ou trabalhando nas frestas), nos levou a generalizações exacerbadas. Reitero que não cabe a mim destacar movimentos políticos de maior ou menor prestígio, mas apontar que ao cruzarmos fontes, nos apropriando da experimentação teórica; enxergaremos muito mais que movimentos espasmódicos, facilmente sucumbidos pelo colonizador como no caso dos quilombos do Iguassú e Sarapuy, no Recôncavo[402]. O controle efetivo destes sobre as instituições, e o acesso de escravos e forros a estas mesmas instâncias de controle e conciliação, como no caso dos casamentos, fez, principalmente no Rio de Janeiro, com que as tão sonhadas revoltas escravas fossem diluídas em lutas cotidianas. Voltemos, contudo, a outros recortes e outras categorias distintivas, incialmente pelo tráfico.

---

[398] Ibidem, p. 23).
[399] GEERTZ, 1978, op. cit.
[400] THOMPSON, 2001, op. cit.
[401] MINTZ e PRICE, op. cit., p. 39.
[402] DIÁRIO FLUMINENSE, Rio de Janeiro, v. 5, n. 1, 3 jan. 1825. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/706744/301. Acesso em:

Gráfico 5 - Tráfico por portos específicos da região centro-ocidental e oriental
Fonte: STDB

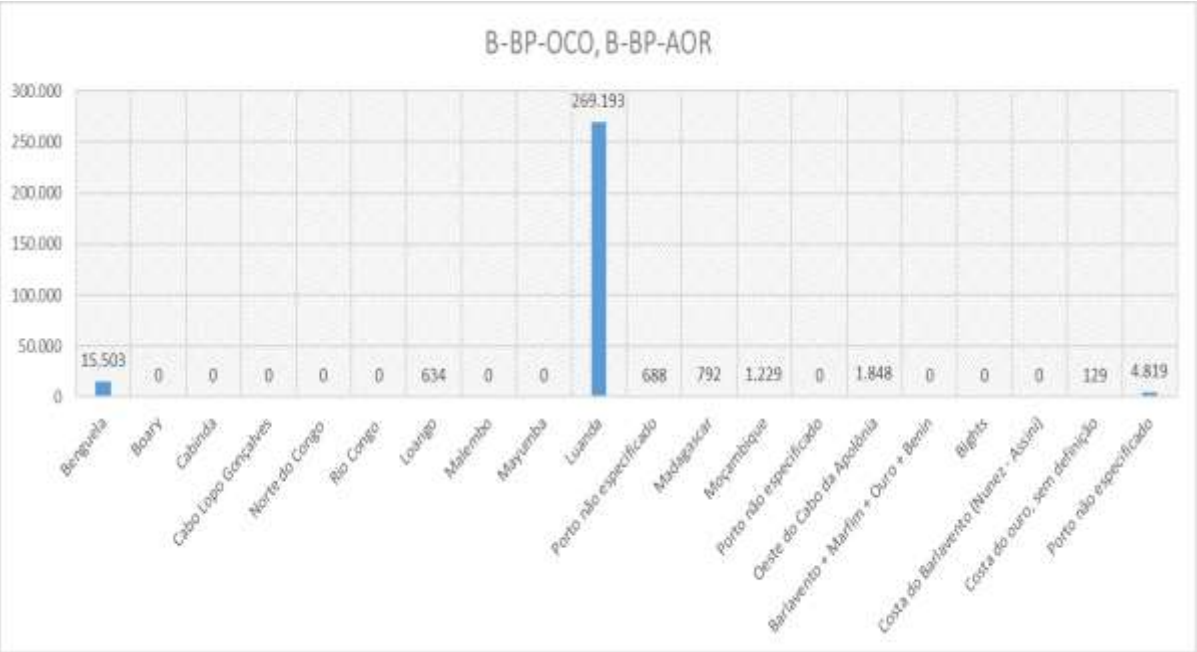

Fonte: S.T.D.B.

De acordo com o gráfico 5 acima[403], o grande contingente de africanos procedentes do porto de Luanda entre 1700 e 1750, suscita algumas questões sobre reproduções de padrões étnicos. Quais os elementos que levaram ao quase ínfimo aparecimento desse grupo ressignificado como categoria distintiva? 38.09% dos africanos desta região do total de 706.546 mil foram trasladados para a colônia[404]. Mesmo assim, é Benguela, Congo e Angola, que aparecem como grupos de procedência na sociabilidade escrava do período. A relação desse porto com a costa, principalmente do Sudeste, é bastante antiga.

Segundo Curdo e Gervais, Luanda foi "[...] fundada em 1576 como a cidade portuária a partir da qual os portugueses deveriam moldar a colonização de Angola [...]"[405], rapidamente a cidade começou a registrar, em números, seus habitantes, ficando a cargo dos padres, assim como nas América, a classificação dos indivíduos por meio de batismo, casamentos e óbitos. Do ponto de vista do traslado de almas, ao longo de toda a ocupação portuguesa da costa africana, houve uma clara divisão social e administrativa entre Benguela e Luanda. Se os

---

[403] B (bandeira) BP (Brasil-Portugal) ACO (África Centro-ocidental)
[404] SLAVE VOYAGE (1575-1590). Acesso em: 31 mar. 2021.
[405] CURTO, José C.; GERVAIS, Raymond R. A dinâmica demográfica de Luanda no contexto do tráfico de escravos do Atlântico Sul, 1781-1844. **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 4, p. 85-138, mar. 2002, Disponível em: https://www.scielo.br/j/topoi/a/k43JqJDzMMQ5rTm4D7kycYS/?format=pdf&lang=pt. Ver também Silva (2017).

benguelas acabaram por se constituir como grupo social de escravizados, presentes em diversos arquivos paroquiais, quais os motivos do não aparecimento dos "Luandas"? Aponto aqui algumas hipóteses.

Assim como houve uma clara disputa entre os mercados de escravos ocidentais (os da Guiné e da Mina), é provável que tenha havido o mesmo embate entre mercadores de Luanda de Benguela que rumavam para o Sudeste[406]. No ano de 1735, Bernardo Pereira mandou um requerimento ao rei, pedindo que lhe concedesse licença "[...] para se deslocar do Rio de janeiro para o presídio de Benguela no navio Nossa Senhora da Penha da França para ali cobrar uns efeitos e resgatar uns escravos"[407]. A ressalva era de que o mercador fazia questão de pagar os ditos direitos em Luanda. Já Manoel da Silva pediu ao rei que lhe concedesse passagem para negociar escravos de Benguela no Rio de Janeiro sem passar pelo porto de Luanda[408]. Já o governador e capitã-general Gomes Freire de Andrada requisitou que fossem registrados nos livros dos juízes de fora do Rio de Janeiro e de Luanda, as quantias referentes aos impostos em letras de câmbio ou em dinheiro (nunca em ouro), pois a coroa estava preocupada com os prejuízos relatados pelos fiscais da Fazenda Real.[409]

O tráfico direto e constante entre o Rio de Janeiro e Benguela desde o século XVII, mesmo que com um fluxo menor, pode ter influído na preponderância da classificação de africanos como *Benguela*. É um fator contraditório em relação aos africanos Mina, sobre os quais já apontei que a maior quantidade de escravos vindo da dita costa fez ocorrer tal classificação com maior força em todo o Sudeste. Nesse caso parece que a constância e não a quantidade é que influiu na participação desses agentes, assim como uma disputa entre os mercadores de Benguela e Luanda. Anos depois, em 20 de dezembro de 1762 foi redigido um alvará que tentou dar conta de acabar com as disputas e contendas por esse mercado de contratos. A principal condição foi que os capitães de navios destinados ao porto de Luanda "não tocassem no porto de Benguela"[410]. Quando comparamos os períodos 1750-1800 e 1800-1850[411], essas imbricações étnicas ficam ainda mais evidentes em relação à hipótese levantada

---

[406] A respeito de Benguela conferir CANDIDO, Mariana P. **An African Slaving Port and the Atlantic World**: Benguela and its Hinterland. New York: Cambridge Un Press, 2015.
[407] AHU, Rio de Janeiro, Cx. 30, Doc. 11
[408] AHU, Rio de Janeiro, Cx. 31, Doc. 21.
[409] AHU, Rio de Janeiro, Cx. 33, Doc. 28.
[410] AHU, Rio de Janeiro, Cx. 56, Doc. 128.
[411] ACMRJ - Registros de Matrimônio Freguesia de Nossa Senhora da Candelária. Livros 6, 7, 8, 9 e 10 (1750 a 1866).

por Mattoso, ainda mais quando levamos em conta a expectativa de vida de um escravizado e o período destacado acima para que ele se socializasse (em média 10 anos).

Tabela 6 - Etnicidade exposta nos casamentos

ORIGEM TOTAL ESCRAVOS & FORROS					
Local	**Período**	**Nação**	**Total**	**1%**	**2%**
África	1750-1799	Angola	147	19,65%	73,84%
	1750-1799	Benguela	85	11,36%	
	1750-1799	Cabinda	4	0,53%	
	1750-1799	Cabo Verde	11	1,47%	
	1750-1799	Camundongo	1	0,13%	
	1750-1799	Cassange	2	0,26%	
	1750-1799	Congo	30	4,01%	
	1750-1799	Costa da África	3	0,40%	
	1750-1799	Costa da Guiné	2	0,26%	
	1750-1799	Costa da Mina	24	3,20%	
	1750-1799	Ganguela	7	0,93%	
	1750-1799	Gentio da Guiné	191	25,53%	
	1750-1799	Gentio de Angola	5	0,66%	
	1750-1799	Guiné	11	1,47%	
	1750-1799	Luanda	2	0,26%	
	1750-1799	Massangano	3	0,40%	
	1750-1799	Mina	190	25,40%	
	1750-1799	Moçambique	1	0,13%	
	1750-1799	Mogumbe	3	0,40%	
	1750-1799	Monjolo	5	0,66%	

	1750-1799	Nação	2	0,26%	
	1750-1799	Rebolo	19	2,54%	
	1750-1799	Total	**748**		
América	1750-1799	Crioulos da Bahia	7	2,64%	26,15%
	1750-1799	Crioulos da Colônia do Sacramento	3	1,13%	
	1750-1799	Crioulos do Espírito Santo	1	0,37%	
	1750-1799	Crioulos de Minas Gerais	9	3,39%	
	1750-1799	Crioulos de Mato Grosso	2	0,75%	
	1750-1799	Crioulos de Pernambuco	8	3,01%	
	1750-1799	Crioulos do Rio de Janeiro	233	87,92%	
	1750-1799	Crioulos de Santa Catarina	1	0,37%	
	1750-1799	Crioulos de São Paulo	1	0,37%	
	1750-1799	Total	**265**		
	Totais gerais		**1.013**		100%

Fonte: ACMRJ - Registros de Matrimônio Freguesia de Nossa Senhora da Candelária. Livros 6, 7, 8, 9 e 10 (1750 a 1866).

Do total de 1.013, na segunda metade do setecentos da Tabela 6, em registros de negros em casamentos da freguesia da Candelária, 73,84% eram de origem africana, e 26,15% supostamente de negros nascidos nas Américas, registrados como crioulos de diversas localidades. Se somarmos os "grupos de procedência", levando em conta o tempo de socialização defendido por Soares e Farias, a tese de Mattoso fica mais que evidente. Africanos registrados como ocidentais, somam 429 (100%), desses, Gentio da Guiné 191 (44.52%), Mina 190 (44.28%), Costa da Mina 24 (5.59%), Cabo Verde e Guiné 11 (2.56%), Costa da Guiné 2 (0.46%). Centro-ocidentais somam 292 (100%), Angola 147 (50.34%), Benguela 85 (29.10%), Congo 30 (10.27%), Rebolo 19 (6.50%), Gentio de Angola 5 (1.98%), Cabinda 4 (1.36%), e Luanda 2 (0.68%). Mesmo quando somamos os grupos minoritários dos africanos centro-ocidentais e os ocidentais, juntamente com os "nacionais" crioulos, são os ocidentais que mais se casam. Quando modificamos o recorte para 1800-1850 os dados de socialização se tornam

ainda mais complexos, pois tudo indica que apesar da predominância centro-ocidental da historiografia especializada, os africanos ocidentais continuaram chegando no Sudeste, mesmo em menor número. Faremos apontamentos de outros dados para consolidar tal hipótese.

Nas Minas Gerais sua presença é significativa dado que os como uma porcentagem importante dos escravizados no período posterior a 1750. Entre 1795 e 1821 representavam 413 (100%) indivíduos, sendo 278 (67.31%) Mina e 144 (34.86%)[412] Cobu, uma possível subclassificação dos Mina, que aparecem de forma preeminente na região de Rio de Contas, Bahia, justamente em um núcleo minerador na fronteira com as Minas Gerais, com conexões fluviais com o rio São Francisco[413]. O fato dessa categoria aparecer nos registros em Minas Gerais pode indicar que a rota São Francisco continua abastecendo o Sudeste com africanos ocidentais. Isso fica ainda mais evidente, mas com uma mudança importante. Dos 1.147 (100%) dos ocidentais maioritários[414], Mina 402 (35.04%) e 720 (62.77%) de africanos denominados como Guiné. Há, entretanto, questões teóricas que devem ser evidenciadas. Inicialmente,

> Os africanos efetivamente recorriam a identidades coletivas diferenciadas, criando separatismo entre eles e também diante dos crioulos. Porém, na maioria dos casos, utilizavam-se categorias como mina, angola, jeje ou nagô, termos guarda-chuva que designavam uma pluralidade de grupos heterogêneos que, contudo, guardavam certas afinidades linguísticas e culturais.[415]

Não detectamos os reais motivos do desaparecimento da categoria Cobu no Sudeste, nem sua presença em arquivos eclesiásticos. O mais provável é que tenham sido absorvidos pela categoria Guiné, pois esta foi a que apresentou maior alta. A pluralidade de etnônimos na capitania fluminense é significativa e plural quando comparados com outras localidades. Nos registros de casamentos da Candelária foram computadas 22 categorias distintivas entre ocidentais, centro-ocidentais e orientais e crioulos, entre 1750-1800 e 34 categorias entre 1800-1850. Portanto, afirmo com algum grau de certeza que a divisão entre grupos étnicos é um fator que ajudou, junto com a instituição casamento, no controle efetivo dos escravizados. Ao dar

---

[412] Fontes: 1718-1738 - APM, Col. Casa dos Contos, Listas dos quintos reais, Códices 1019, 1022, 1023, 1025, 1026, 1027, 1028, 1030, 1031, 1033, 1034, 1036, 1037, 1038, 1039 e 1068; 1795-1821 - AN Col. Casa dos Contos, 1804, IHGT - Rol de Confessados para São José del Rei (1795), e AEAM - Róis de Confessados para Mariana (1802, 1813, 1814 e 1821); 1831-32 - APM, Listas Nominativas da Província de Minas Gerais, 1831-32. Apud RESENDE, Op.Cit. Tabela 2.

[413] ALMEIDA, Katia Lorena. **Escravos e libertos nas Minas do Rio de Contas**: Bahia, século XVIII. 2012. Tese (Doutorado)-Programa de Pós-Graduação em História, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2012.

[414] Excluímos os africanos categorizados como “outras”. REZENDE, op. cit.. Tabela 2.

[415] PARÉS, 2005, op. cit. p. 96.

aos indivíduos a possibilidade de se auto classificarem, os colonizadores instituíram uma separação que, em sua gênese, auxiliava no processo de ressocialização, pois dava a africanos e crioulos códigos sociais de distinção, necessários a uma sociedade hierárquica. Em modelos de análise *afrocentrados* alguns grupos étnicos detinham códigos referenciais com maior capacidade de aglutinação dos recém-chegados, esse seria o caso dos africanos Mina. Mas, nos dados apresentados acima vemos que, pelo menos nas Minas Gerais, há um esvaziamento dessas categorias, inclusive a *Cobu* em detrimento do termo Guiné.

A alta concentração de tal categoria distintiva e sua reprodução nos casamentos aponta para um repertório identitário múltiplo, em que os indivíduos possuíam uma relativa margem de escolha ou opção na sua identificação étnica[416]. Entre 1800 e 1850, os ocidentais continuam casando-se em uma quantidade importante, mas com mudanças que indicam que os centro-ocidentais passam a ser o grupo mais escravizado no Rio de Janeiro, com maior predominância para os *Benguela*, por provável influência das leis que buscavam frear, o agora ilegal, tráfico de escravos.

Mariana Candido destaca outras características dos escravizados em Benguela que podem ter influência na classificação destes enquanto categoria social. Segundo a pesquisadora, "[...] desde o século XVII, um número desconhecido de escravos do que se convencionou chamar Benguela desembarcou em vários portos das Américas"[417]. Muitos africanos provenientes desse porto já tinham sido, de certa forma, "desenraizados". Muitos eram prisioneiros de guerra e "[...] provavelmente foram considerados crioulos de Benguela, ou ladinos, por já terem algum conhecimento do português"[418]. O fato destes indivíduos, já disporem de certas referências cognitivas impostas pelo colonialismo, inclusive em relação ao catolicismo, pode ter reverberado no aparecimento de tal categoria nos arquivos eclesiásticos, mesmo que de forma não preponderante[419]. Durante boa parte dos anos que antecedem o fluxo maior de africanos provenientes das regiões centro ocidentais (1780-1850) os Benguelas sempre estiveram presentes nos registros das sociabilidades escravas.

---

[416] Ibidem, p. 97.
[417] CANDIDO, Mariana P. O limite tênue entre liberdade e escravidão em Benguela durante a era do comércio transatlântico. **Afro-Ásia**, Salvador, n. 47, p. 239-268, 2013.
[418] Candido (2013).
[419] DEMÉTRIO, Denise Vieira. **Famílias escravas no Recôncavo da Guanabara**: séculos XVII e XVIII. 2008. Dissertação (Mestrado em História)-Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2008.

Mas, nas Minas Gerais a presença de escravos da região centro-ocidental foi tão importante quanto a ocidental. Como o contratador Jeronimo Lobo Guimarães não detinha o contrato de aquisição de cativos especificamente dessa região, é provável que eles entravam pelos "caminhos do recôncavo", no Rio de Janeiro, bem antes de 1780, pois Resende já detecta sua presença como já apontamos inicialmente[420]. Sendo Luanda um porto central de traslado para as Américas, muitos africanos lá embarcados eram classificados como "Angolas", eram provenientes de Benguela, como aponta Candido[421]. A crioulização demográfica e cultural e suas respectivas ressignificações de categorias distintivas no Sudeste parece ser bem mais complexa do que se pensava, por isso ficou mais palatável, teoricamente, separar em períodos. Entretanto, parece que a intuição de Mattoso estava certa: o Sudeste realmente recebia escravizados de quase todas as partes da África ao longo de todo século XVIII, inclusive pelos rios do Nordeste em direção às Minas, bem como pelos caminhos do Recôncavo, delineando os traços desse território que se alimentava da economia de passagem.

Outro fator que atrapalha uma análise mais aprofundada, é que fomos contaminados teoricamente por uma disputa pouco fortuita entre os "africanistas" e "crioulistas" acusados de serem "pregadores" da assimilação sistemática de valores eurocêntricos[422]. Levando essa disputa "carreirista" em conta, a série de questões aqui levantadas apontam para um assunto ainda pouco discutido do ponto de vista teórico: "[...] quão 'etnicamente' homogêneos (ou heterogêneos) eram os africanos escravizados que chegaram a localidades específicas e quais foram as consequências culturais disso?"[423]. Não há possibilidade de grupos sociais terem se transmutado sob a condição escrava, em sua totalidade para as Américas, carregando certa homogeneidade cultural. Mesmo as categorias distintivas ou "grupos de procedências" tinham suas variações locais. Quando desembarcados no Nordeste ou no Sudeste, internalizavam linguagens sociais e hierárquicas distintas, mesmo que diante de similaridades, ou seja, as orientações cognitivas autóctones, tão desejadas por "africanistas" sucumbiam diante do colonialismo, e se adequavam de acordo com o ordenamento local.

---

[420] REZENDE, op. cit.
[421] CANDIDO, 2013, op. cit.
[422] PARÉS, 2005, op. cit.
[423]PRICE, Richard. O Milagre da crioulização: retrospectiva. **Estud. afro-asiát.**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 3, p. 383-419, 2003.

Em artigo de suma importância, já citado nas linhas acima, Richard Price responde a uma série de críticas sobre aqueles que se aventuram por searas crioulistas. Parece que os mesmos embates apontados pelo antropólogo figuram de forma, as vezes inconsistente, pela historiografia fluminense. Fugimos do cruzamento das fontes, às vezes por falta de tempo, recursos etc., tendendo a levantar nossas hipóteses a partir, somente, de uma base de dados, perdendo de vista a importância de uma palavra muito significativa em termos de socialização escrava e importante também quando queremos fugir de uma historiografia destituída do circularidade: o processo. Para que se tenha a noção do grau de socialização de uma determinada categoria distintiva é necessário cruzar dados. Ao longo desse texto e pelos dados expostos nas linhas acima, pretendemos apontar o processo de socialização ou indícios deste, por exemplo, dos Mina e dos Benguela, por meio do cruzamento de fontes diversas.

O cruzamento dessas variáveis e suas respectivas comparações nos levam a inferências mais precisas sobre continuidades e adaptabilidades dos nexos cognitivos. Dessa forma, padrões de sociabilidade ou graus de etnicidade podem ser detectados por meio de cruzamentos de variáveis numéricas. Mas, são só indícios, possibilidades e alterações de padrões que anseiam por interpretações. É preciso assumir de vez uma postura epistêmica combativa diante dos dados, talvez tentado fazer o *novo* por meio de análises de elementos étnicos, reconstituídos a partir das possibilidades de produção econômica das condições interativas de europeus, seus escravizados e vassalos no território[424].

No capítulo 1, afirmamos que a África entrou pelos rios do Brasil, parafraseando Alberto da Costa e Silva em um Rio chamado Atlântico[425]. Mas, isso não significa que essas águas transportaram mundos sociais e universos relacionais em sua totalidade. Tais correntes ao adentrarem pelos rios brasileiros ajudaram a formar um caldo social por meio de uma força propulsora que reverberou no que conhecemos como brasilidade. Esse encontro de mundos distintos, mas com potência antropofágica, é que deu o tom do processo de crioulização (hibridizado), tanto cultural como demográfico. Nesse sentido, imbricações culturais e demográficas se interpelavam em meio ao escravismo. Ira Berlin, que tem em seus escritos a chancela de Richard Price, também chama a atenção para a constituição de um novo universo relacional a partir do encontro de duas matrizes sociais na América do Norte (europeia e

---

[424] Capítulo1.
[425] SILVA, 2003, op. cit.

africana), com similaridades importantes, com o modelo de interpretação que defendo a respeito da América Portuguesa[426]. Berlin cunha um conceito denominado de crioulo atlântico para falar da elasticidade cultural e social a que indivíduos escravizados estavam submetidos em seus respectivos processos de sociabilidade[427].

Tais "crioulos atlânticos", eram, ao que tudo indica, similares ao que denominei inicialmente como "indivíduos de trânsito"[428], ou seja, similar aos agentes que faziam o comércio entre as hinterlândias fluminenses e que conheciam os códigos culturais que serviam à economia costumeira. Um exemplo importante de tais indivíduos em terras brasileiras já citado nessa tese, são dos atravessadores de escravos. O rei D. José, no ano de 1753, pediu que o governador da Paraíba do Sul[429] tomasse providências contra as desordens provocadas pelos atravessadores de negros, provenientes da Costa da Mina e de Angola[430]. Assim como os *crioulos atlânticos*, que em África "passaram a trabalhar para companhias comerciais europeias", possibilitando ganhos sociais e ascensão, os crioulos que aqui passaram para comercializar tinham também sua importância para o trânsito de culturas e formação de nichos identitários, a exemplo dos dados apresentados sobre os casamentos onde a morada dos crioulos eram explicitadas nos acentos da Candelária. "Qualquer que fosse a estratégia que adotassem, os crioulos atlânticos começaram o processo de integrar ícones e as crenças do mundo atlântico em um novo modo de vida"[431].

Os pretos residentes na vila de Parnaíba, em São Paulo, Domingos Joaquim, José Dias, Manoel Dias Ventura, José da Cunha e Pedro Dias, solicitaram no ano de 1798 suas cartas de alforrias para que "[...] pudessem comercializar livremente pelas Américas"[432]. Os marinheiros eram escravos de Domingos Dias, que também era dono da embarcação a que os escravos prestavam serviço transportando carne seca. Quando estavam aportados no Maranhão, foram sequestrados por um corsário francês que apreendeu a carga, mas deu liberdade aos ditos marinheiros. No requerimento, os marinheiros reivindicavam sua liberdade, pois seu ex-senhor,

---

[426] Aqui assinalo que o encontro na América Portuguesa se deu entre três universos distintos: indígena, europeu e africano.
[427] BERLIN, Ira. **Gerações de cativeiro**: uma história da escravidão nos Estados Unidos. Rio de Janeiro: Record, 2006.
[428] Capítulo 1.
[429] Região do Espírito Santo.
[430] AHU, Rio de Janeiro, Cx. 46, Doc. 4711.
[431] BERLIN, op. cit., p. 36.
[432] AHU, São Paulo, Cx. 12, Doc. 26.

Domingos Dias, não havia aceitado a alforria dada pelos franceses. Entretanto, a rainha deu-lhes as cartas para que pudessem "comercializar livremente pelas Américas". Assim como o grau de etnicidade pode ser medido pela sociabilidade, ou seja, por casamentos, batismos etc., não podemos descartar outras formas de percepção da crioulização, mesmo que não claramente ligada às identidades.

Os pretos marinheiros se assemelhavam aos "crioulos atlânticos" de Berlin, ou seja, reforçaram suas identidades muito mais por saberem manipular a linguagem do comércio, do que por reproduzir padrões étnicos em casamentos. Não tinham nos dados analisados seus nomes ligados a portos de embarque na África, o que pode representar um forte indício de que eram nascidos no Brasil. "Sua reputação atestava o domínio das peculiaridades das negociações interculturais e a vantagem de lidar com esses empreendedores sagazes"[433]. São esses agentes e sua hibridização que serão associados às categorias mais generalizantes do ponto de vista étnico, são eles que se escondem em meio aos Benguelas, Gentios da Guiné ou de forma mais clara e objetiva, entre os crioulos. Os códigos de conduta que figuravam entre os indivíduos, ainda em território africano em relação ao ser escravos nas Américas, não era novidade entre os negros aqui escravizados. A circularidade de referências cognitivas, elementos tão ou mais importante para se escravizar pessoas com eficiência, aliado ao próprio comércio de almas em sua versão mercantil, a lá Contratador Jeronimo Lobo Guimarães, formaram o movimento pendular de culturas que fez o escravismo se perpetuar até as portas da república.

Reforçamos aqui a intuição de Kátia Mattoso, apresentada nas linhas acima, de que o Rio de Janeiro tinha povos pertencentes a diversos grupos de procedência, formando um conglomerado significativo e fluido de africanos que eram submetidos a um processo de hibridização tão difuso e complexo, que fez com que muitos pesquisadores se sentissem mais confortáveis em seguir somente um determinado grupo. Ter consciência do que Price chama de "[...] processo [...]"[434], ou seja, ressignificação em meio a um novo território, marcado pelo trabalho escravo em sua dimensão sistêmica, nos faz perceber o nascimento desse novo e complexo mosaico de significações, adornado por relações sociais fundantes e destoantes de uma militância afrocêntrica. Não se trata, entretanto, de negar as origens históricas dessa simbiose, mas de ressaltar o novo que aqui se fez. Buscas idílicas e cheias de romantismos e de

---

[433] BERLIN, op. cit., p. 38.
[434] PRICE, op. cit..

subjetividades políticas só nos levam a um vácuo epistêmico, ainda mais quando essas heranças são pouco *palatáveis*.

Afirmamos que, da mesma maneira que a crioulização demográfica se formou em meio a processos da economia costumeira no Brasil escravista, também se fez a partir de elementos mistos detectáveis na cultura. A farinha que era indígena virou moeda do tráfico em Angola e na Costa da Mina; as canoas indígenas viraram lanchas portuguesas; africanos se dividiram em *castas sociais* sob categorias jurídicas como escravos, forros, libertos, e sociais Mina, Angola, Congo, etc. Em meio a essa confusão feita para dividir, conquistar e melhor colonizar, os negros se adequavam para que sua subsistência fosse garantida, e que a paz social fosse mantida. E nesse vai e vem de conceitos dissonantes, buscar resistência em movimentos de massa, apaga ou destitui as histórias dos indivíduos sucumbidos em meio a categorias genéricas, Crioulos, Angolas, Gentios da Guiné etc. A história do escravismo fluminense é um mosaico difuso adornado por uma violência subtendida, e não há movimentos de massa nem *africanismos* que resolva essa equação. A partir disso, aí sim podemos tratar da virada, ou melhor, do chamado período clássico do tráfico.

CAPÍTULO 3: A ECONOMIA COSTUMEIRA: MOEDAS, CIRCULARIDADE E TRABALHO URBANO NO RIO DE JANEIRO, SÉCULO XVIII

A formação da chamada economia mercantil[435] entre indígenas, europeus e africanos começa bem antes da consolidação do capitalismo no século XIX[436]. Os estudos com aporte teórico marxista apontam que essa fase anterior ao capitalismo faz parte do que se condicionou a chamar de "[...] pré-capitalismo"[437]. Já Jeniffer L Morgan chama de "[...] capitalismo racial [...]"[438], as interações monetarizadas que envolveram os africanos escravizados e seus corpos negros, na constituição da economia Atlântica que alimentou as Américas com mão de obra abundantes ao longo do escravismo sistêmico. Nesse sentido, atribuiu às várias formas moedas (tabaco, açúcar, búzios, anis, arroz etc.), a estruturação de uma forma de economia embebida nas relações raciais, que estava em consonância com uma Europa hierarquizada, e que sabia instituir formas de divisões sociais em benefício de um ou outro grupo, desde os tempos medievais.

Quando falamos da economia mercantil em sua longa duração, temos por prática epistêmica, nos estudos de história social, a demarcação de princípios ou *recortes* econômicos e políticos, impossibilitando a percepção de uma sociedade mais plural (em termos de categorias) em seu processo civilizatório ao longo do tempo. Isso se dá, por exemplo, na pouca apreensão dos saberes indígenas e africanos aplicados na construção de barcos, prédios e outras obras que adorna a cidade do Rio de Janeiro e seu recôncavo. Por conta disso, acabamos por desconectar o nosso *legado histórico* da sua forma primária de constituição, pois foi através das múltiplas variações do trabalho escravo que a cidade do Rio de Janeiro e sua Hinterlândia se estruturou econômica e socialmente, como no caso discutido pelo parlamento sobre o aluguel de negros libertos[439]. Portanto, pouco conhecemos o legado simbólico e oculto desses

---

[435] Contraponto do nosso conceito via os intermediários culturais (economia costumeira)

[436] POLANYI, Karl. **A grande transformação**: as origens da nossa época. Tradução de Fanny Wrobel. Rio de Janeiro: Campus, 1980.

[437] HOBSBAWM, Eric. Introdução. *In*: MARX, Karl. **Formações Econômicas Pré-capitalistas**. São Paulo: Paz e Terra,1991. VANZULLI, Marco. Sobre a teoria marxiana da história nas 'Formações econômicas pré-capitalistas'. **Crítica Marxista**, Campinas, n. 22, p. 97-108, 2006. CARPEAUX, Otto Maria. A história em Marx a luz das Formações Econômicas Pré-capitalistas. Gustavo Henrique Lopes Machado.

[438] MORGAN, L Jennifer. **Reckoning with Slavery**: Gender, Kinship, and Capitalism in the Early Black Atlantic. Durham; London: Duke University Press, 2021.

[439] Ver informações nas fontes: ANNAES DO PARLAMENTO BRASILEIRO (1826-1888), Rio de Janeiro, 1 ago. 1885, p. 313. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/132489/83186. DIÁRIO DO RIO DE JANEIRO (1821-1858), Rio de Janeiro, ano 1821, p. 190. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/094170_01/584.

elementos econômicos expropriados pelo escravismo, pois exaltamos um passado glorioso que foi construído por meio de uma economia dos privilegiados, sem atribuir aos indivíduos de trânsito o valor merecido na formação desse peculiar mercado.

Levando isso em conta, a ideia de economia que defendo aqui, a economia costumeira[440], procura apresentar a produção de mercadorias na capitania fluminense (commodities ou fazendas), e demais atividades laborativas exercidas pelos indígenas e escravos dos pequenos planteis. Esses sujeitos foram marginalizados por uma historiografia que privilegiou a grande *plantation*, em detrimento das diversas possibilidades de produção no espaço. Entretanto, esses fluxos e seus processos étnicos e de sociabilidade também escondem formas de instituir uma economia que conciliou mercado e costume.

No primeiro capítulo, apontei que o território no Sudeste escravista, a partir de suas conexões com as Minas Gerais, forneceu elementos para que essa economia se "embebesse" na cultura por meio do negócio de passagem e das associações políticas entre diversos agentes, majoritariamente indígenas e europeus. Além disso, também vale ressaltar a importância da montagem de uma rede de comércio e tráfico de escravos e mercadorias tendo como base os circuitos que integravam portos, rios e estradas, a partir da hibridização da tecnologia tanto dos donos da terra (indígenas), quanto de europeus e africanos.

Portando, defendemos sempre que são esses intermediários e mediadores culturais que estruturam as formas de interação da economia costumeira por meio da linguagem comercial, ou seja, como eles instituem signos monetários (ideias de valor), e como esses elementos são apropriados pelo escravismo em sua dimensão atlântica.

Segundo Philipp Morgan, em termos de migração, é a África e não a Europa que fornece as configurações principais do mundo Atlântico na era do escravismo. Além disso, uma grande infraestrutura foi montada para que fossem transladadas milhares de pessoas para as Américas: dezenas de milhares de intermediários africanos: intérpretes, soldados, guardas, carregadores, mascates itinerantes (conhecidos como pombeiros em Angola) e canoeiros que eram indispensáveis ao sistema escravista para interiorização da metrópole. Nos séculos XVII e

---

[440] Em outros textos denominei esse modelo conciliatório de economia crioula, por entender, primariamente, que tal modelo poderia ser denominado desta forma por ser hibridizado. Entretanto, nos pós qualificação, achamos por bem chamá-lo de costumeiro, para não gerar discrepâncias entre discussões raciais e econômicas. Ver: MOREIRA, Philippe. Entre os costumes e o mercado: moeda, comércio e reciprocidades na teia do escravismo colonial (1790-1810). **Temporalidades**, Belo Horizonte, v. 12, n. 3, p. 726-741, 2020. MOREIRA, Philippe Manoel da Silva. Rodeados por Ikú: diálogos transatlânticos sobre mortalidade, doenças e curas entre africanos centro-ocidentais no escravismo do Rio de Janeiro, 1758-1888. **Revista Espacialidades**, Natal, v. 17, n. 1, p. 124-146, 2021.

XVIII, muitos africanos tinham vasta experiência marítima[441], e Morgan se utiliza de um termo que traz implicitamente uma discussão que viemos traçando ao longo desses escritos. Usado para classificar esses indivíduos de trânsito e sua interação com os portugueses, o conceito de "[...] **simbiose subordinada** (destaque nosso) [...]"[442] que parece ser a síntese das formas de interação simbólica que se mantem nesse mundo hierarquizado.

Essa simbiose se assemelha às interações entre indígenas e europeus no Recôncavo da Guanabara, e entre quase todos os africanos que entraram por vias compulsórias no Sudeste, e que de forma consciente ou não, se hibridizavam em nome de suas redes de subsistência. Entretanto, essa simbiose também é perceptível nas mercadorias (as fazendas e/ou moedas) que eram negociadas em nome da manutenção do escravismo sistêmico, como a cachaça e a mandioca que foram usadas para adquirir mão de obra escrava em África e em outros espaços do escravismo Atlântico. Portanto, era a economia costumeira que regia as dinâmicas interculturais, formando nichos de comércio conciliatórios. O sucesso da escravidão no Brasil esteve no fato de que, principalmente no Sudeste, os *comerciantes de grosso trato* tinham interesses que eram facilmente atendidos pelos comerciantes africanos que faziam parte das elites costeira ou dos *atravessadores de escravos* que estruturavam o tráfico interno.[443]

No que se refere à relação senhor e escravo, a analogia social no Sudeste foi garantida por meio de três grandes pilares. Primeiro, a capacidade de negociação do senhor em relação às demandas costumeiras dos escravos que, na maioria dos casos, conectava à própria retroalimentação do sistema através de atividades laborativas exercidas nas cidades ou nas hinterlândias; segundo, na adesão do projeto colonial em sua dimensão atlântica, para que se estabelecesse as sociabilidades escravas, materializadas principalmente no compadrio, casamento e irmandades; e terceiro, nas formas de se condicionar as alforrias(estabelecimento normativo). Pois como já reiteramos, não era na alforria pura e simples que se escondiam os elementos de conciliação, mas nas suas condicionantes sociais, econômicas e políticas que

---

[441] MORGAN, Philipp D. Africa and the Atlantic, c. 1450 to c. 1820. *In*: GREENE Jack P.; MORGAN Philipp D. **Atlantic History**: A Critical Appraisal. New York: Oxford University Press, 2009.; MORGAN, L Jennifer. **Reckoning with Slavery**: Gender, Kinship, and Capitalism in the Early Black Atlantic. Durham; London: Duke University Press, 2021.

[442] MORGAN, 2021, op. cit., p. 225. Tradução nossa.

[443] A respeito da ascensão dos negociantes de grosso trato no Rio de Janeiro setecentista ver FRAGOSO, Joao Luís Ribeiro. **Homens de Grossa Aventura**: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992; SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. **Na Encruzilhada do Império - Hierarquias Sociais e Conjunturas Econômicas no Rio de Janeiro (c.1650 - c.1750)**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional 2003; PESAVENTO, op. cit.

detinham “armadilhas” da ideologia colonialista. Mesmo o mais solitário dos planteis, de um ou dois negros, tinham esse “horizonte fortuito” como elemento que mantinha o equilíbrio das coisas. Nesse esteio, creio que a alforria seja mais forte enquanto instituição de controle social dos escravos que os castigos físicos. A maior preocupação da maioria dos negros escravizados era mesmo com a produção de pecúlio para aquisição de sua liberdade e de seus familiares.

Para se entender melhor essas relações, e como se comportavam esses agentes na espacialidade da cidade em busca dessas trocas simbólicas e materiais, é preciso debater sobre qual era a percepção do que seria moeda na cidade do Rio de Janeiro e sua hinterlândia e como isso intercambiava a relação tráfico-mercado, senhor-escravo e escravo-sociedade. O escambo, em sua forma mais profunda, era praticado em larga escala na América Lusa. Entretanto, quais as categorias não enrijecidas de inserção de signos monetários na realidade das pessoas escravizadas na virada no XVIII e XIX? É fato que muitas dessas hipóteses não poderão ser respondidas nesta tese de doutoramento, pois faz-se necessário um aprofundamento maior do que seria essa economia integrativa que obedecia às regras costumeiras locais.

Entretanto, não há consenso entre os historiadores de que havia certa “harmonia” entre as trocas relacionadas ao escravismo no Atlântico Sul. O que nos falta, entretanto, é destituir o caráter experimental dessa relação, pois existiu, de fato, segundo os ilustrados[444] da época, regras que regulavam esse mercado, atribuindo valores e equidades entre moedas e mercadorias. Para ratificar tal afirmação, inicialmente, vamos dialogar com os textos de um dos mais importantes personagens históricos da virada do XVIII para o XIX. Indivíduo que viveu e acompanhou a realidade do escravismo tanto em Salvador, como no Rio de Janeiro, José da Silva Lisboa, já citado nesses escritos.[445]

Silva Lisboa nasceu em Salvador no ano de 1756, filho de família não abastada, por circunstâncias diversas, conseguiu formar-se em direito canônico pela Universidade de Coimbra. De volta a sua terra natal, acumulou diversos cargos na administração pública, sendo

---

[444] Termo referente aos *homens das luzes*, que receberam influência do iluminismo europeu, no caso dos *iluminados portugueses*, principalmente na época das reformas pombalinas.

[445] A uma extensa bibliografia sobre a obra do Visconde de Cairu. Entre os vários autores conferir: BELCHIOR, Elysio de Oliveira. **Visconde de Cairu**: vida e obra. 2. ed. Rio de Janeiro: Confederação Nacional do Comércio, 2000.; ROCHA, Antonio Penalves (org. e introdução). **Visconde de Cairu**. São Paulo: Ed. 34, 2001; MONTEIRO, Pedro Meira. **Um moralista nos Trópicos**: o visconde de Cairu e o duque de la Rochefouccauld. 2001. Tese (Doutorado em Teoria e História Literária)- Instituto de Estudos da Linguagem, Universidade de Campinas, Campinas, 2001. ; FARIA JÚNIOR, Carlos de. **O pensamento econômico de José da Silva Lisboa, Visconde de Cairú**. 2008. Tese (Doutorado em História Econômica)-Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.; KIRSCHNER, Tereza Cristina. **Visconde de Cairu**: itinerários de um Ilustrado Luso-brasileiro. São Paulo: Alameda, 2009.

fundamental na lei de abertura dos portos, depois da chegada da corte ao Rio de Janeiro. Viveu a construção do estado brasileiro no pós 1822[446], falecendo em 1835[447]. Atento aos detalhes, escreveu diversas obras sobre direito e economia, entre elas Princípios de Direito Mercantil e Leis de Marinha, onde fez observações importantes sobre as bases da relação econômica entre Portugal e outras nações. Nesse texto de dois volumes, Cairú chama a atenção do que representava a moeda em diversas praças comerciais, inclusive na China[448]. A partir das suas observações é possível detectar o quadro geral da economia entre as diversas praças portuguesas e sua relação com o escambo. A troca, a afinidade com elementos de reciprocidade e o equilíbrio ditavam a prática comercial.

Silva Lisboa defendia, com forte influência de Adam Smith[449], uma estrutura econômica que abarcasse costumes e demandas locais, integrando mercados que ainda tinham suas relações baseadas em princípios *arcaicos*, ou seja, respeitando aquilo que seria "[...] as principais formas de integração da economia humana que são a reciprocidade, a redistribuição e a troca."[450] Entretanto, entendemos, assim como Polanyi, que as formas de integração são diferenciadas no modo como se constroem os universos relacionais, diferenciados pelos domínios político e culturais de uma determinada sociedade[451]. Nesse caso, a moeda se apresenta como um ponto de contato, em que a percepção dessa realidade conciliatória se manifesta de forma mais evidente, o que, a nosso modo, vai ajudar na manutenção do escravismo em sua dimensão macro (tráfico, produção de mercadorias) e micro (alforrias e trabalho ao ganho). Ou seja, integrar e conciliar era regra na sociedade escravista, tudo isso, auxiliou também na reelaboração de identidades culturais, impactando, por meio da capacidade laborativa dos escravizados, na

---

[446] Segundo Lucia M B Pereira das Neves, Silva Lisboa era uma das lideranças da Elite Coimbrã o período 1820-1822, e pertencente ao *partido* dos Corcundas. NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. **Corcundas e Constitucionais**: a cultura política da Independência (1820-1822). Rio de Janeiro: Revan; FAPERJ, 2003.

[447] Em virtude dos serviços prestados, José da Silva Lisboa foi agraciado em 1825 pelo Imperador D. Pedro I com o título de barão. Em 1826 recebeu o título de visconde de Cairu, além de ser escolhido pelo imperador senador do Império.

[448] CAIRÚ, José da Silva Lisboa. **Princípios de direito mercantil e leis da marinha para uso da mocidade portuguesa, destinada ao commercio, dividido em oito tratados elementares, contendo a respectiva legislação pátria, e indicando as fontes originaes dos regulamentos marítimos das principaes praças da Europa**. Lisboa: Régia Officina thypographica, 1798.

[449] Há uma controvérsia sobre a originalidade do pensamento de Silva Lisboa e a influência dos clássicos da economia política, particularmente de Adam Smith. Conferir CARDOSO, José Luis. O Liberalismo Económico na obra de José da Silva Lisboa. **História Econômica & História de Empresas**, São Paulo, v. 5, n. 1, p. 147-164, 2002. https://www.hehe.org.br/index.php/rabphe/article/view/137/122.

[450] POLANYI, 2012, op. cit., p. 83.

[451] Ibidem.

produção de alforrias, mobilidades, costumes e circularidade. Silva Lisboa parece ter consciência disso, já que coloca preço e moeda como equivalentes

> Ordinariamente se entende por preço a expressão do valor de qualquer cousa poralguma medida commum de moeda, ou outroequivalente, como os metaes precisos, principalmente o ouro, e a prata, que são pelo seu pezo, incorruptibilidade, e outros dotes naturaes [...] porém, segundo as theorias do celebre Author das Riquezas das Nações, henecessatio corrigir este erro, e illusão vulgar. Pois a realidade a representação dos valores he reciproca a todas as cousas, e não hum privilegio exclusivo dos metaes cunhados, ou em barra; porque, não obstante o valor nominal da moeda, dado pelo soberano do respectivo territorio, os metaes aumentão, ou diminuem de valor, como todos os outros generos, segundo as circumstancias do Commercio.[452]

No pensamento do visconde de Cairu, em relação a ideia de valor em Smith, se esconde a necessidade de reciprocidade em relação a outras mercadorias. Entretanto, o que parece ser um erro de interpretação, se apresenta como a vetor de variação de moedas para sustentar o mercantilismo. Pois, inclui-se como norma as características locais, legitimando o escambo como algo moderno, pois na ausência de receita em relação às moedas clássicas (ouro e prata), fazem de outros itens, regras gerais de troca no mundo lusitano, inviabilizando uma crise estrutural nas viradas, ou nas baixas de arrecadação, como a dos ciclos ou realocações de mão de obra. O modelo que aqui se instituiu levou em conta fatores fundamentais de sucesso dessa economia escravista: adaptação, reciprocidade e costume. Assim como em partes da África, aqui existiu dois movimentos: um que garantia o crédito, e outro que dava seguridade na diversificação de moedas para cobrir possíveis *descréditos*.

Philipp Morgan aponta que africanos das elites costeiras cobriam seus débitos oferecendo mão de obra escrava. Alguns eram dados como garantia, caso os comerciantes locais não pudessem saudar suas dívidas[453]. D. Francisco Inocêncio de Souza Coutinho, comendador na Ordem de Cristo, do conselho de Sua Majestade, Governador e capitão general deste Reino de Angola (1764-1772), relatou em carta ao rei que "[...] negros livres deste país, não deveriam [...] empenhar seus filhos ou dá-los em caução de ridículas bagatelas"[454]. Eram pais que cediam seus filhos e outros parentes a crédito por conta de alguma demanda econômica. Isso não agradou o governador que instituiu penas pesadas a quem promovesse tal troca, inclusive aos brancos. Contudo, no mesmo documento fica explícito que isso se aplicava aos pretos livres, algo que poderia ter relação com alforrias. As bagatelas poderiam ser qualquer coisa que, aos

---

[452] CAIRU, op. cit., p. 37.
[453] MORGAN, 2009, op. cit.
[454] BML – Códice 24, fl. 6. D. Francisco foi pai de D. Rodrigo de Sousa Coutinho, primeiro conde de Linhares, mentor do translado da Corte portuguesa para o Estado do Brasil em 1808.

olhos europeus tinham um valor, mas para os africanos detinham outros valores relacionados às suas experiências particulares. Em relação ao lado de cá do atlântico, todas as relações envolvendo moedas nos estudos sobre economia escravista parecem dar ao metal dourado um crédito que não só lhe pertence.

O que acontecia, pela via da "metrópole", era a redistribuição das mercadorias que aqui eram produzidas via reexportação, guardando um suposto capitalismo nascente sob o véu do escambo, que no Brasil fazia circular coisas e pessoas, principalmente pessoas escravizadas. Nesse esteio, não podemos "[...] ignorar a presença de várias outras moedas [...]"[455], os produtos e as redes de troca indicam uma forte tendência de diversificação, pelos números e pelas ideias.

A princípio, contextualizamos a ambiência favorável para implementação do projeto colonial lusitano na capitania fluminense, assim, demonstramos que o projeto lusitano encontrava respaldo, inclusive no campo das ideias, usando como exemplo o visconde de Cairu que, entendendo o contexto, ou seja, a ambiência, fez adaptações em relação ao modelo smithiano no esteio do pombalismo ilustrado, para coadunar com uma economia dependente do trabalho escravo.

A partir disso, incluímos as moedas como elemento fundamental de contato entre as demandas locais, o costume e a política que tinha como pressuposto a manutenção dos privilégios das elites. O que se faz necessário agora, é demostrar como essa racionalidade econômica encontrou campo profícuo em meio aos indivíduos de trânsito, também ávidos por trocas, fato este que auxiliou na constituição de estímulos costumeiros para satisfazer traficantes brasílicos, em sua saciedade por mão de obra escrava demandada na capitania fluminense. Esses eram os tipos ideais de capacidade de adaptação, tão louvados por Sérgio Buarque de Holanda[456].

Para exemplificar melhor esses *pontos de contato*[457] para além do tráfico de escravos, é preciso fazer uma contextualização mais ampla sobre o que representava a capitania do Rio de Janeiro na sua relação com o Atlântico. Estudos mais recentes tratam dessas conexões sem perder o foco da economia[458]. Pensar em adaptações e *pontos de contato*, dentro da

---

[455] SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá. **A curva do tempo**: as transformações na economia e na sociedade do Estado do Brasil no Século XVIII. *In*: FRAGOSO, João; GOUVÊA Maria de Fátima (orgs.). **O Brasil Colonial**. Vol. 3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.
[456] HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 26ª. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
[457] Chamamos de *pontos de contato* as conexões feitas entre agentes de ambas as pontas do atlântico por meio de trocas culturais, pois é através delas é que se estabelece as normas costumeiras que regulam, do ponto de vista consuetudinário, as relações econômicas.
[458]Vamos inserir essas discussões ao longo do texto.

circularidade, sobretudo do ponto de vista cultural[459], amplia o entendimento sobre a participação dos agentes intermediários nesse tipo de dinâmica, excluindo o exclusivismo europeu na reelaboração de pressupostos que ajudavam a aumentar as interconexões entre a costa fluminense e sua hinterlândia.

As reverberações dessas interconexões internas, aqui se apresentam como dialógicas, para que o quadro da cultura e da economia proporcione um feitio holístico, hibridizado, sem a rigidez metodológica de preponderância do Rio de Janeiro sobre outras praças do império lusitano. Por isso, reafirmamos que preço, moeda e cultura, detiveram papel fundamental no escravismo e nas alforrias por parte de quase todos os que se embebiam da economia costumeira. É preciso, assim como proposto inicialmente nas linhas acima, dialogar com estudos que levem em conta essa característica fundamental: a relação estreita entre comerciantes brasílicos e outras elites locais, para então dar exemplos concretos do uso de signos culturais que foram convertidos em elementos monetários. A dominação da classe senhorial no Brasil foi provocada não só pela adaptação, bem-feita, de elementos mensuráveis no mercado atlântico, mas por uma boa dose de dominação no campo burocrático.

O paternalismo, dotado de sua dominação carismática, adornado por um catolicismo adaptado também às demandas locais, demonstrou que na América portuguesa "[...] o poder patriarcal está radicado na satisfação das necessidades cotidianas normais e recorrentes, tendo por isso seu lugar originário na economia [...]"[460]. Sendo o patriarca, o lidar natural da vida cotidiana, os pleitos dos indivíduos que aqui foram escravizados eram facilmente negociados. A adoção da alforria como método de amortização, adornada por suas condicionantes, fez com que a adaptabilidade cultural na economia e sua hibridização funcionasse como fórmulas de dominação. Entretanto, apesar dessas conexões culturais serem enfatizadas pela historiografia, pouco se fala do papel estrutural das alforrias nas relações cotidianas, e como a promessa de liberdade estava amarrada às questões econômicas.

Roquinaldo Ferreira apresenta um dos estudos mais proeminentes sobre essas conexões estabelecidas através da inserção africana na dinâmica atlântica. Segundo o pesquisador, no caso de Angola, as trocas transculturais e mesmo as transoceânicas não envolviam, majoritariamente negociantes. Uma grande diversidade de pessoas participava desses

---

[459] Quando fazemos observações sobre cultura, estamos nos referindo a elementos culturais que estão inseridos em contextos econômicos, como as relações percebidas por Thompson para estruturar o conceito de economia moral.
[460] WEBER, Max. **Economia e sociedade**: fundamentos da Sociologia Compreensiva. Vol. 2. Brasília (DF): EdUNB, 1999. p. 323.

intercâmbios, inclusive escravos e ex-escravos vindos do Brasil, alguns fazendo viagens rotineiras entre as duas costas[461]. A vassalagem, prática fundamental do sistema feudal, deu aos portugueses que se aventuram pela hinterlândia angolana, subsídios para a desestruturação dos costumes locais em detrimento da aceitação. Os sertanistas, ou comerciantes itinerantes[462], passavam boa parte de suas vidas em meio a uma relação perigosa, que incluía fazer o atravessamento de mercadorias e gente entre o interior e as zonas costeiras de Angola e Benguela, muitas vezes sofrendo o impacto da relação, nem sempre cordial, das elites locais e comerciantes portugueses.[463]

Esses intermediários culturais faziam parte das engrenagens do tráfico, mas, diante de uma série de estudos de caso apresentados pelo pesquisador, não podiam ser escravizados, e quando isso acontecia, ocorria um mal-estar nas relações com os sobas. A travessia entre as zonas interioranas da África Central e os portos de embarque e desembarque de escravos em Luanda e Benguela, é apresentado por Ferreira como lugar de muitas faces, palco de disputas e violentas tentativas de subordinação por parte dos portugueses. O que acaba acontecendo é uma série de acordos que vão fazer escoar cada vez mais escravos como mercadoria para o Brasil.

Portanto, seguindo em parte a linha de Ferreira, é difícil pensar a estruturação de uma economia escravista, sem levar em conta elementos culturais que seguem normas locais e que são condicionadas a interesses diversos. O fato é que, para se pensar o Rio de Janeiro escravista, é preciso entender que os povos que vinham para cá sob a condição escrava sabiam, até certo ponto, dos métodos e códigos sociais e culturais que eram empregados na sua captura e em sua socialização. Há por aqui, em relação a nossa hinterlândia, certas similaridades. Esse jogo de trocas e escalas, impactado pela presença do colonizador, monta uma rede única de reciprocidades e relativização da vida no Atlântico Sul. Pensar em desconhecimento total dessa realidade é apagar a participação de grupos externos à administração portuguesa da história, pois, diferentemente do que ocorria em Angola, aqui os atravessadores não eram vistos com bons olhos. Entretanto, ao analisar as fontes, percebemos que diferentemente do que Ferreira aponta, os combuladores tinham sim contendas institucionais.

---

[461] FERREIRA, Roquinaldo Amaral. **Cross-Cultural Exchange in theAtlantic World**: Angola andBrazilduringthe Era ofthe Slave Trade. Cambridge: Cambridge University Press, 2012.
[462] Categoria similar aos nossos atravessadores.
[463] Ibidem.

No ano de 1771, o dito D. Francisco Inocêncio de Souza Coutinho descreve a contestação relacionada aos "[...] negros vulgarmente chamados de combuladores"[464]. Segundo o relato, a reclamação se dava por conta de "[...] más práticas em relação ao comércio e aos costumes [...]", pois esses indivíduos[465] não estavam obedecendo as regras das boas práticas dos negociantes, sendo caro e dispendioso a travessia de mercadorias, provocando *desordens da primeira qualidade* e monopolizando a travessia fato este *previsto em lei*. O capitão-general de Angola manda que se tome providências, e que os soldados dos fortes deveriam prendê-los para que fossem enviados ao Brasil.[466] Os combuladores atravessavam escravos, marfim e cera. Também ficou definido que

> [...] todos os que souberem que alguma pessoa com loja ou taberna de comércio ou sem ela de qualquer graduação que seja continuar no dito reprovado **costume**, por si ou pelo meio dos combuladores, o denuncie ao mesmo Magistrado, e a todas as Justiças dessa Cidade, e para que chegue a notícia a todos e não aleguem ignorância, mando lançar este nas partes publicas acostumadas a semelhantes depois de registado nos auditórios desta Capital.[467]

Assim, ficava estabelecida a punição não só dos atravessadores que, segundo o capitão, deveriam ficar "quietos em suas casas assistidos dos verdadeiros princípios que constitui um verdadeiro Negociante", mas também no que se refere à participação de outros agentes locais, que negociavam a mercadoria, ou seja, o capitão manda punir os atravessadores e os receptores com penas duras, com cerca de "duzentos açoites". Esse caso exemplifica que havia em Angola um controle do comércio que acabava impactando no entendimento do que seria a boa prática. É bem provável que, como acontecia na cidade do Rio de Janeiro e sua hinterlândia, existisse um impacto entre o costume local e a tentativa dos colonizadores de estabelecer alianças, regular rotas e escravizar pessoas. Mas o que nos chama a atenção no documento são as trocas que, a princípio, não estão atreladas a metais precioso, com exceção do cobre.

E o fato de que uma das penas era ser enviado ao Brasil. Ao nosso ver, inferimos que, muitos que chegavam aqui escravizados, conheciam as práticas costumeiras de uma economia ligada às demandas locais, e, com toda a certeza, usavam essa sabedoria para relativizar sua vida no cativeiro. A partir disso, é preciso entender quais moedas circulavam por aqui, e como

---

[464] BML, Foto 4676; BML – Códice 24, f. l7.
[465] Combuladores parece ser a nomenclatura não oficial empregado aos agentes que atravessavam as mercadorias para a hinterlândia de Angola.
[466] BML, Foto 4676; BML, Códice 24, f. l7.
[467] BML, Foto 4676; BML, Códice 24, f. l7.

esses elementos estabeleciam e que funcionava como pontos de contato, auxiliando nas relações de conciliação.

3.1 ENTRE AS MOEDAS E AS FAZENDAS: AS FORMAS DE MONETARIZAÇÃO DA ECONOMIA COSTUMEIRA

Para ratificar tais afirmativas descritas acima, discutiremos algumas formas de moeda que serviam para aquisição de escravos e para o escambo, que também tinham seu valor mensurado localmente pelas relações cotidianas, e até em bolsa de valores, como veremos mais adiante. Os exemplos mais destacados sobre moedas pela historiografia são a cachaça, melaço, búzios (caurís) e fumo.[468]

Para que tais formas de moedas fossem integradas às negociações, era desenvolvida uma rede internacional de comércio bem estruturada, que fornecia aos que aqui se constituíam como mercadores, um campo vasto de atuação. Os comerciantes eram responsáveis pela inserção de itens diversos para a troca em África, Portugal e em localidades do Atlântico. Suely Cordeiro de Almeida chama a atenção para um caso que serve de exemplo para a capitania de Pernambuco. Destaca, também, a importância da figura do contratador.

> Os arrendamentos, monopólios e contratos foram solução para apertos financeiros. Eles estabeleciam sociedade temporária oferecida pela Coroa com a Fazenda Real para a exploração do comércio de um produto ou de serviço. O valor do contrato era definido no ato do leilão, pago em parcelas anualmente por três anos. As orientações a respeito dos leilões e arrendamentos estão dispostas para o Brasil no Regimento da Provedoria da Fazenda Real de 1548, e foram aplicadas nas diversas partes da conquista americana por muitas décadas, até que em 1724 foram transferidos para Lisboa e passaram a acontecer na casa do Conselho Ultramarino.[469]

O Conselho Ultramarino, a partir de 1724, passou a gerir todas as formas de contratação que envolvesse a Coroa e as rotas comerciais oficialmente reconhecidas, como destacamos no capítulo 1. Era uma forma de controlar e ceder, por vezes, as demandas dos mercadores, tanto em Lisboa quanto em outras partes do reino. A partir de 1731 é que a capitania de Pernambuco começou a ter seus contratos anexados às rodas de leilões de Lisboa, passando a constituir um meio de grande diversificação de produtos usados na troca por cativos na Costa da Mina.

A título de exemplo, as anotações de José Francisco Rocha a bordo da galera "Aleluia da Ressurreição e Almas", saída de em sua passagem pelas localidades de Anamabû, Ajudá,

---

[468] ALENCASTRO, Luiz Felipe. **O trato dos viventes**: formação do Brasil no Atlântico Sul. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

[469] ALMEIDA, Suely Cordeiro de. Rotas atlânticas: O comércio de escravos entre Pernambuco e a Costa da Mina (1724–1752). **História**, São Paulo, v. 37, 2018. p. 1-31. p. 3.

Acara e Popo[470], dão uma noção do quão diversificado eram as trocas. Observa-se que as trocas não se caracterizavam por um tabelamento de mercado, obedecendo, com isso, as normas costumeiras. Segundo o mercador, um negro poderia custar "45 tabaco/rolo" em Anamabû, ou 28 em Ajudá; uma "molecona" na mesma localidade, poderia custar "32 tabaco/rolo", enquanto uma negra, supostamente adulta, custava oito[471]. Ou seja, "[...] era preciso ter conhecimento acerca dos produtos que seriam requisitados, uma sintonia com os gostos locais e a flutuação dos interesses ou 'moda'"[472].

Outro item requisitado, eram os já citados búzios ou cauris. A título de exemplo: uma "cabeça pequena" significava o quantitativo de 2000 mil, e a grande de 4000 mil conchinhas[473]. Um negro poderia custar 96 "búzio/cabeça" em Ajudá, enquanto uma "moleca" poderia ser comprada por 50[474]. Não sabemos com precisão os valores locais, mas serviam para "[...] alimentar o escambo [...]"[475], assim, os caurís eram usados como moeda[476], pois os búzios tiveram um papel central na manutenção do sistema escravista. Em 1756, o secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Diogo Mendonça Corte Real[477], mandou aviso ao presidente do Conselho Ultramarino, D. Estevão José de Caminha Menezes e Silva, 1º Marquês de Penalva e 5º conde de Tarouca, ordenando que o provedor da Alfândega da Bahia[478] verificasse a saída de búzios da cidade, e que "fizesse advertência dele" para que vendessem o item somente depois de completamente limpos, pois ao não tratar as conchas, o prejuízo era enorme.[479]

---

[470] Ibidem, p. 3.
[471] Ibidem, p. 23.
[472] Ibidem, p. 25.
[473] LOPES, Nei. **Enciclopédia Brasileira da Diáspora Africana**. São Paulo: Selo Negro, 2011.
[474] Ibidem.
[475] SILVA, Alberto da Costa e. **A enxada e a lança**: a África antes dos portugueses. São Paulo: Nova Fronteira; EDUSP, 1992. p. 365.
[476] Ibidem.
[477] SILVA, Daniel B. Domingues da. Brasil e Portugal no Comércio Atlântico de Escravos: um balanço histórico e estatístico. *In*: GUEDES, Roberto (org.). **África**: Brasileiros e Portugueses – séculos XVI-XIX. Rio de Janeiro: Mauad X, 2013. p. 49-66. A respeito da atuação de Diogo Mendonça Corte Real na Secretaria de Estado da Marinha e Ultramar ver SIMÕES JUNIOR, Mario Francisco. **A secretaria de Estado do Ultramar e Diogo de Mendonça Corte Real**: inflexões na administração central do Império Português (1750-1756). 2017. Dissertação (Mestrado em História Econômica) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017. doi:10.11606/D.8.2018.tde-07022018-123131. Acesso em: 2023-01-20.
[478] Segundo Cristiane F L Ximenes (2012, p. 50), "[...] a função de de Provedor da Alfândega de Salvador, desde a sua criação (1549) até o final do século XVIII, foi exercida apenas por duas famílias (Argolo e Costa de Almeida). Entre 1756 e 1758 a propriedade pertencia à família Costa de Almeida". XIMENES, Cristiana Ferreira Lyrio. **Bahia e Angola**: Redes Comerciais e o tráfico de escravos 1750-1808. 2012. Tese (Doutorado em História)- Program de Pós-Graduação em História, da Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2012. p. 50.
[479] AHU_ACL_CU_005_, Cx. 127, D. 9930.

No caso desse signo monetário, percebemos um belo exemplo desse processo conciliatório entre economias, e como seu uso variou no tempo e no espaço. A preocupação do funcionário da Coroa com as peças demostra tal significado. Os caurís, que hoje são usados principalmente nos rituais das religiões de matriz africana, têm um valor milenar para os povos da África e partes da Ásia. Entretanto, os mercadores comerciantes de escravos se apoderavam desse simbolismo para adquirir mão de obra abundante.

JamesWalvin demostra tamanho poder de barganha dos búzios já no século XVII. Britânicos, franceses e portugueses compraram suas conchas em leilões realizados pela *United East India Company* em Amsterdã, Middleburg e Roterdã[480]. À primeira vista, isso parece um comércio muito incomum. Itens do mar de enormes distâncias, do Oceano Índico, enviados para a Europa, onde foram vendidos em leilões para outros comerciantes europeus que os queria para seu próprio comércio de escravos africanos na costa atlântica[481]. As conchas começaram a seguir as novas rotas, chegavam na Holanda e eram embalados em pacotes ou barris. A cesta padrão de cauris em Roterdã continha 12.000 conchas[482]. Na mesma época, elas chegaram à Grã-Bretanha, os britânicos apreciaram rapidamente seu valor econômico como meio de troca em seu crescente comércio no continente africano[483].

A relação dos ingleses com o comércio na Índia também incentivou o transporte dos caurís. Seguindo o exemplo, logo a maioria das principais nações comerciais da costa africana colocariam os caurís como parte do pagamento por escravos. O resultado foi o aumento significativo das conchas exportadas do Oceano Índico (normalmente via Índia) para a Europa, e daí para a África. Na década de 1720, cerca de um milhão de libras em peso de caurís eram contabilizados todos os anos: algo na ordem de 400 milhões de conchas por ano[484]. No período de 1699 a 1790, a Holanda exportou anualmente uma média de 81 toneladas de conchas para a África Ocidental (em 1749 atingiu 304 toneladas)[485]. Quando lembramos que cada tonelada continha três quartos de um milhão de conchas, o número real envolvido é gigantesco. No equivalente período, as exportações britânicas eram em média de 57 toneladas por ano. Britânicos e holandeses adquiriram anualmente 138 toneladas de conchas no século XVIII, 40

---

[480]WALVIN, James. **Slavery in Small Things**: Slavery and Modern Cultural Habits**.** Chichester: John Wiley & Sons, Ltd., 2017. p. 41-42.
[481] Ibidem
[482] Ibidem
[483] Ibidem
[484] Ibidem, p. 41-42.
[485] Ibidem.

milhões conchas desembarcavam todos os anos na África Ocidental[486]. Entretanto, Walvin leva muito pouco em conta a prevalência do mercado escravocrata nas Américas, e a participação constante dos portugueses e brasílicos nas negociações em África. A citação às Maldivas como núcleo fornecedor dos caurís, na análise de Walvin, também aparece nas discussões de Daniele Santos de Souza, sobre o tráfico na Bahia nos anos de ouro [487]. No manifesto de navio, abaixo, enviado para Uidá ou Ajudá (Whydah em francês), na Costa Ocidental africana (atual Benin), há um relato das mercadorias, e os búzios são arrolados.

> Manifesto de um carregamento de mercadorias enviadas ao Sr. Domingo José Martins de Porto Novo perto de Whydah, Costa da África, para instalar uma feitoria e pelo valor de 1.200 escravos que deverão ser expedidos para a Bahia pelo brigue negreiro 'Três Amigos':
> 160 barris de búzios;
> 544 fuzis;
> 600 fuzis (com a marca inglesa, mas feitos na Alemanha);
> 600 dúzias de copos de licor;
> 300 dúzias de garrafas (de fabricação alemã);
> 1.200 peças de indianas (tecidos estampados) inglesas;
> 22 peças de 24 jardas de lona crua da Alemanha;
> 110 barris de pólvora de 12 libras;
> 1 caixa de pedras de fuzil.
> Estas mercadorias foram carregadas em um navio que partiu de um porto alemão e que, antes de dirigir-se à Costa d'África, passou pela Bahia para completar o seu carregamento, embarcando:
> 4.000 mangotes de fumo;
> 1.500 pipas de cachaça.
> Este carregamento valia em dinheiro 96 contos de réis ou em francos 228.000, formando uma soma necessária para as despesas de instalação de uma feitoria e para compra de 1.200 negros 151[488].

Os 160 barris de búzios que são arrolados no manifesto de carregamento de mercadorias, despachadas por Domingos José Martins, são da espécie *Cypraeamoneta*ou *Cipraeaanullus*[489]. Esse tipo de búzio era a ferramentas de escambo mais tradicional em algumas regiões da Costa do Golfo de Benin, como Lagos, Porto Novo, Ajuda[490], mesmo tipo detectado por Walvin no século XVII nas rodadas de leilões na Europa. Entretanto, é importante destacar que pouco se discute sobre a utilização cotidiana de tamanha quantidade de caurís no Atlântico Sul, visto que

---

[486] Ibidem.
[487] SOUZA, Daniele Santos de. **Tráfico, escravidão e liberdade na Bahia nos "anos de ouro" do comércio negreiro c.1680-c.1790**. 2018. Tese (Doutorado em História)-Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2018.
[488] Ministèredes Affaires Étrangères. Quai d'Orsay. CorrespondanceConsulaire et CommercialeduConsulat de Bahia, v. 5, f. 28. *Apud* SANTOS, F. G. **Economia e Cultura do Candomblé na Bahia**: o comércio de objetos litúrgicos afro-brasileiros - 1850/1937. Ilhéus: Editus, 2013. p. 112.
[489] Nomes científicos dos cauris mais utilizados.
[490] SANTOS, op. cit.

sabemos da sua importância para o comércio de escravos, mas não para o comércio interno, no século XVIII. Flávio G. Santos, em trabalho sobre a economia no candomblé, dá indícios da pluralidade de trocas no continente africano, porém, para o XIX, segundo o autor, a circulação da moeda só era possível em pequenas transações, devido ao seu baixo valor no mercado internacional[491]. Mas não parece ser o caso dos cauris nos séculos antecedentes, pois era moeda forte nas relações comerciais transatlânticas.

O acúmulo de mercadorias (provavelmente adquirida com os búzios) era resultado da circulação também de outros signos monetários, e tinha o intuito de manter a rede comercial em movimento[492]. A título de comparação, se o valor dos caurís estava conectando as relações no âmbito da cultura, o tabaco era também um importante fator de acumulação no mercado. O progresso da cultura do tabaco na Bahia, ainda no século XVII, foi, segundo Pierre Verger, o principal fator para o estabelecimento de um novo ciclo de tráfico na Costa da Mina[493]. Graças ao fumo, os comerciantes da Bahia criaram um movimento comercial sem precedentes que escapava ao controle da Coroa, "[...] e não era o tabaco de boa qualidade que fortalecia esse intercambio, mas sim um subproduto vulgarmente chamado de 'soca' [...]"[494], untado em melado de cana para disfarçar a secura. Este não era consumido no reino, onde destinava-se o melhor das folhas.

Essa perspectiva conciliatória entre tipos de moedas e demandas dos costumes locais é similar com o que Parés[495] relata em relação aos cultos religiosos em África, e se assemelha as disposições normativas que equilibram as duas formas de economia, segundo nossas observações, no Brasil escravista. "Ao lado de produtos que tinham um mercado consumidor mais amplo [...]"[496], voltados para o comércio extensivo, existiam diferentes tipos de valores simbólicos. Na América, há outros exemplos de uso de moeda em economias arcaicas, estão documentados por arqueólogos. Martins analisa esse tipo de trocas e relações monetárias arcaicas na sociedade inca. Em um trabalho muito bem estruturado, a pesquisadora detalha os usos de conchas como moeda pelos povos andinos.[497]

---

[491] Ibidem
[492] Ibidem
[493] VERGER, Pierre. **Fluxo e refluxo do tráfico de escravos entre o Golfo do Benin e a Bahia de Todos os Santos**: Dos séculos XVII a XIX. São Paulo: Corrupio, 1987.
[494] Ibidem, p. 21.
[495] PARÈS, 2016, op. cit.
[496] Ibidem, p. 16.
[497] MARTINS, Cristina Bertazoni. **O papel do "dinheiro primitivo" na economia Inca**. 2001. Dissertação (Mestrado em Arqueologia)-Museu de Arqueologia e Etnologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001.

Um outro item, além dos que já apontamos até aqui, como tabaco e caurís, são os tecidos. A transação de tecidos por escravos foi um dos principais eixos mercantis a partir do século XVI, pelo qual Oriente e Ocidente eram conectados numa rede mercantil que se estendia do Atlântico ao Índico, englobando, numa ponta, a prata da América, e na outra, os bens de origem asiática, mas incluindo, também, outros produtos tropicais e manufaturas europeias, envolvidas na troca de pessoas por bens de consumo variados, dentre os quais os têxteis compunham a maior parte.[498]

Lopes e Menz expõem dados interessantes sobre a predominância têxtil. Segundo os pesquisadores, entre os anos de 1763-1770, cerca de 53% das mercadorias de contrato em Luanda eram de tecidos. Destes, 31% eram provenientes da Europa e 22% da Ásia[499]. Há ainda, no referido texto, uma variação significativa em relação aos tipos de tecidos envolvidos nos contratos. A baeta, produzida na Europa, feita de lã, era negociada por 11.074.090 réis; a cré de linho, por 7.023.460 réis; a Bretanha, também de linho, por 6.607.500 réis. Sobre os indianos, a predominância do fio de algodão barateava a carga em relação aos europeus, com a chita da Índia de algodão sendo negociada por 2.788.783 réis, a folhinha, também de algodão, negociada a 4.614.887 réis.[500]

Nesse caso, é uma relação direta entre capital e costume, e os produtos envolvidos de alguma forma no tráfico escravo tinham relação com as *modas*, agradando todo tipo de gente, utilizados assim para adornar *as donas*, e para confecção de roupas de *grosso trato*, utilizadas pelos cativos na labuta pesada.

Como apontamos, não existia uma troca tabelada de produtos. Era, na verdade, o jogo de oportunidades que faziam as fortunas dos mercadores, como apontado pelo Visconde de Cairú. O escravismo não foi só responsável pelo traslado de almas, mas também ajudou na formação de redes bem estruturadas de comércio, que envolviam as mais variadas mercadorias. A economia costumeira foi mais evidente a partir da segunda metade do XVIII, com a queda da produção aurífera, pois foi preciso diversificar os itens. Com alto grau de sofisticação, os mercadores transitavam por formas costumeiras e monetária, moldando e se adaptando às demandas do mercado local: é a circularidade atlântica, que não era restrita somente às rotas de

---

[498] LOPES, Gustavo Acioli; MENZ, Maximiliano M. Vestindo o escravismo: o comércio de têxteis e o Contrato de Angola (século XVIII). **Rev. Bras. Hist.**, São Paulo, v. 39, n. 80, p. 109-134, abr. 2019. DOI 10.1590/1806-93472019v39n80-05. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01882019000100109&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 5 maio 2021.
[499] Ibidem, p. 120.
[500] Ibidem, p. 123.

comércio transatlânticas, que se reconfigurava em meio as relações do cotidiano, negando a rigidez de um mercado totalmente demarcado pelo controle institucional.

Ainda sobre os tecidos, mas com foco por essas bandas, seu papel foi importante também na constituição de uma rede de contrabando. No ano de 1785, o secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro[501], ordena que o vice-rei do Brasil, Luís de Vasconcelos e Sousa, acabe com todas as manufaturas de tecidos no Brasil, e que fosse feito um levantamento de todas as fábricas, e que também se listasse todos os tipos de tecidos fabricados por aqui. Além disso, era necessário que a alfândega aumentasse a fiscalidade nos portos, pois o reino havia descoberto uma rede de contrabando que usava esse item para extraviar ouro e diamantes.[502]

As fábricas de *galões*[503] de ouro e prata instituídas por aqui, principalmente na região do Recôncavo da Guanabara, acabaram dando prejuízo aos cofres da coroa, fazendo diminuir importações do reino para cá. Além disso, eram extraviados pelas fábricas, fios de ouro e prata para que fossem contrabandeados em meio a mercadoria. Também foi detectado pelos fiscais, a constante circulação de navios ingleses, franceses e holandeses que praticavam o corso pelos mares do Brasil, ajudando no traslado de tal artigo. Os holandeses, segundo o relato, eram peça chave no contrabando do Brasil para a África, principalmente nas regiões da Bahia e Pernambuco[504]. Chegavam com cargas diversas, que eram trocadas por tabaco e ouro usados para resgatar escravos. Também apareceram registro de diamantes extraviados do Brasil, sendo negociados na praça de Amsterdam[505]: tudo escoado para a Europa por meio do transporte de tecidos.[506]

Para facilitar a circulação de mercadorias, entre elas os rolos de fita galão, que saiam da costa Brasílica, eram utilizados barcos menores, como jangadas e canoas. Atentos a isso, foi ordenado novamente que se fiscalizasse todas as embarcações que circulavam pelas localidades

---

[501] Foi o secretário de Estado da Marinha e do Ultramar entre 1770 e 1795. Conferir DIAS, Erica Simone de Almeida Carlos. ***«As pessoas mais distintas em qualidade e negócio»*: a Companhia de Comércio e as relações políticas entre Pernambuco e a Coroa no último quartel de Setecentos**. 2014. Tese (Doutorado em História dos Descobrimentos e da Expansão Portuguesa). – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa. 2014.

[502] AHU, Rio de Janeiro, Cx. 134, Cocs.32,27, Cx.140, Doc.88, Cx. 135, Docs. 3,2,6; Cx.299, Doc. 30.

[503] Tecido em forma de fita utilizado na confecção de vestimentas militares, hoje no Brasil é comercializado sob o nome de fita galão. As cores dos tecidos, ouro e prata, facilitava o contrabando dos metais em meio ao estoque.

[504] AHU, Rio de Janeiro, Cx. 134, Docs.32,27, Cx.140, Doc.88, Cx. 135, Docs. 3,2,6; Cx.299, Doc. 30

[505] AHU, Rio de Janeiro, Cx. 134, Docs.32,27, Cx.140, Doc.88, Cx. 135, Docs. 3,2,6; Cx.299, Doc. 30.

[506] Isso quebra de forma significativa a tese de que as manufaturas foram proibidas por aqui para privilegiar as fábricas em Portugal. Na verdade, a proibição vem do fato de que estava sendo contrabandeado entre os itens, ouro prata e diamante.

do Sul e Sudeste, pois "[...] a riqueza dessas importantíssimas colônias, ficarão sendo patrimônio de seus habitantes e das nações estrangeiras [...] sendo as fábricas, e manufaturas, e os contrabandos, e descaminhos a origem de todo mal"[507]. Para que isso fosse extirpado ficou acertado que se extinguiriam todas as manufaturas produtoras de "galões, ou tecidos de ouro e de prata", de veludo, brilhante, cetim, seda, algodão e linho - branco ou em cores-, e chapéus.[508]

A investigação começou a partir das observações do intendente geral da polícia do Reino, Diogo Inácio de Pina Manique[509], que informou, um ano antes, a Martinho de Melo e Castro sua preocupação com a instalação de duas fábricas de "galões de ouro e prata", no centro do Rio de Janeiro[510] e com a proliferação de teares no Recôncavo da Guanabara. Conectando as duas documentações, parece que essa observação desencadeou uma *devassa*, descobrindo uma rede de contrabando que envolvia comerciantes brasílicos, ingleses, franceses e holandeses, culminando na proibição das fábricas de tecido em todo o Brasil. Como providência, foi pedido a vossa majestade que colocasse agentes para fiscalizar não só os portos, mas também logradouros, ruas, estradas, rios, e, principalmente, as pequenas embarcações. Estas é que tinham como entrar nos rios do Recôncavo, transportando os tecidos, sendo usadas também para contrabandear ouro e prata.[511]

Portanto, era uma estrutura de contrabando muito bem montada, estando presente em quase toda costa do Brasil. Esse comércio que trafega no continente por meio de rios e estuários se assemelha ao que aponta Walvin sobre a relação dos ingleses com o comércio em África: Envolveu sociedades e economias muito além das regiões tradicionalmente associadas ao comércio atlântico[512]. Assim como em África, os ingleses juntamente com franceses e holandeses também se aventuravam por estuários e rios no Brasil, estruturando o contrabando fora de mera relação de trocas costeiras, pois eram entre os rios e caminhos apontados por nós no primeiro e segundo capítulos que essas redes tentavam escapar do radar da fiscalidade. Para estruturar melhor essas hipóteses, é preciso uma análise dos mapas, espécie de inventários muito bem-organizados pela alfândega, e que eram o principal documento de controle aduaneiro. Assim, buscaremos apontar a tão citada variedade de mercadorias.

---

[507] AHU, Rio de Janeiro, Cx. 134, Docs.32,27, Cx.140, Doc.88, Cx. 135, Docs. 3,2,6; Cx.299, Doc. 30
[508] AHU, Rio de Janeiro, Cx. 134, Docs.32,27, Cx.140, Doc.88, Cx. 135, Docs. 3,2,6; Cx.299, Doc. 30
[509] ABREU, Laurinda. **Pina Manique**: um reformador no Portugal das Luzes. Lisboa: Gradiva, 2013.
[510]AHU, Rio de Janeiro, Cx. 133, Doc. 17.
[511]AHU, Rio de Janeiro, Cx. 134, Docs.32,27, Cx.140, Doc.88, Cx. 135, Docs. 3,2,6; Cx.299, Doc. 30.
[512] WALVIN, op. cit, p. 41-42.

No ano de 1751, foi produzido um mapa dos navios Nossa Senhora da Piedade e Nossa Senhora do Livramento, e de todas as naus em nome do capitão de mar e guerra João da Costa e Brito[513]. Nele, é possível detectar os produtos que faziam as rotas entre a praça do Rio de Janeiro, Lisboa, Luanda, Pernambuco e Bahia. Os itens eram muito variados. O ouro aparece em pó, barra e moeda, e quase sempre era remetido ao reino, fruto da cobrança do quinto e do dízimo. O mel, negociado em barris, também aparece com frequência nos mapas. Fumo de primeira e segunda, madeira (pau-brasil), pipas de aguardente, anil[514], farinha, couro, marfim, cifres e escravos[515]. Em outro documento, foi feito um levantamento dos itens fiscalizados que saíram do Rio de Janeiro para os portos de Lisboa, Porto, Faial, Viana, Pernambuco, Bahia, Angola e Benguela no ano de 1796.

Quadro 1 - Mapa das mercadorias saídas do porto do Rio de Janeiro no ano de 1796

Lisboa	Porto	Faial	Viana	Pernambuco	Bahia	Angola	Benguela
Aguardente	Goma	Pontas de boi	Aguardente	Farinha de trigo	Carne seca	Canela	Milho
Azeite de peixe	Anil	Couro	Canela	Carne seca	Tomilho	Aguardente	Arroz
Goma	Arroz	Anil	Arroz	Queijo de minas	Farinha de trigo	Arroz	Fumo
Anil	Café	Arroz	Mel	Fumo	Aguardente	Farinha de trigo	Tominho
Arroz	Azeite de peixe	Café	Couro	Tomilho	Queijo de Minas	Tominho	Carne seca
Café	Aguardente	Algodão	Cauris	Aguardente	Arroz	Carne seca	Farinha de trigo
Linho Cânhamo	Canela	Mel	Barbatana	Mel	Fumo	Fumo	Aguardente

Fonte: AHU, Rio de Janeiro, Cx. 164, Doc. 88.
Nota: *As mercadorias expostas acima estão na mesma disposição do mapa alfandegário.

Alguns desses navios desembarcavam os itens para trocar por outros que tinham valor específico em determinada localidade. No Quadro 1 acima, parece que os produtos que

[513] AHU, Rio de Janeiro, Cx. 51, Doc. 83.
[514] Há no Rio de Janeiro uma fábrica desse produto que era usado para tingir as roupas no reino. Em quase todos os mapas de mercadorias a partir de 1750 existe alguma menção a esse item de grande valor na Europa.
[515] AHU, Rio de Janeiro, Cx. 51, Doc. 83.

poderiam se degredar com viagens mais longas eram destinados aos portos do Nordeste[516]. As maiores quantidades de itens de artigos eram enviadas a Corte. Feito o traslado das mercadorias na Europa, seguiam para a região Ocidental, (grande Senegâmbia) e posteriormente a Angola e Benguela para completar o ciclo de troca por mão de obra escrava. O açúcar era embarcado nos portos nordestinos junto com os caurís, assim como outras moedas de escambo para o tráfico. Os dados expostos acima apontam apara a diversidade econômica costumeira escravista, para muito além da rigidez da plantation, e já ressaltada[517]. A partir de agora, vamos discutir as características gerais de escravos que produziam esses itens. A ideia é conectar a discussão inicial às dinâmicas sociais estabelecidas, a partir do incremento da economia colonial.

3.2. AS FÁBRICAS E OS ESCRAVOS: PRODUZIR PARA SONHAR COM A LIBERDADE

O que eram e como funcionavam as fábricas no escravismo colonial nas Américas? Inicialmente, não se tratava da fábrica de modelo industrial, mas de pequenas manufaturas e oficinas. Os fabricantes levavam a mercadoria para ser vendida junto aos agentes portuários, que funcionavam como atravessadores (de mercadorias e de negros) que negociavam o preço. E todas as fábricas, fossem elas de tecido, descarte de arroz, anil, óleo de peixe, farinha, açúcar, funcionavam, é claro, com mão de obra escrava. Para além dos produtos que aparecem nos estudos clássicos sobre economia no Brasil, detectamos alguns que chamam a atenção por aparecer em quase todos os mapas de mercadorias que deixaram os portos fluminenses. No ano de 1758, o rei de Portugal Dom José I foi consultado sobre a possibilidade de se estabelecer fábricas de anil no Rio de Janeiro, Santos, Santa Catarina, e Rio Grande de São Pedro[518]. Ao que tudo indica, os negócios em torno desse corante foram muito bem, pois em 1784 foi feito um levantamento das fábricas, lavouras e fabricantes que funcionavam em 49 sítios. Destes quase todos eram movidos por escravos[519], algumas inclusive eram chefiados por cativos.

A estrutura montada para o escoamento da produção era impressionante. O anil passava por exames de controle de qualidade para que amostras do produto fossem enviados ao reino

---

[516] Alguns produtos aparecem repetidos pois a tabela foi disposta da mesma forma que as mercadorias no navio. É provável que isso fosse feito para facilitar o descarregamento de acordo com o porto de desembarque.
[517] A respeito da diversificação agrícola/econômica conferir ARRUDA, 1980, op. cit. PESAVENTO, 2009, op. cit.
[518] AHU, Rio de Janeiro, Cx. 63, Doc. 60.
[519] AHU, Rio de Janeiro, Cx.133, Doc. 48; Cx. 135, Doc. 32

para que um boticário atestasse sua boa procedência. O número de indivíduos envolvidos na fabricação variava de sítio para sítio. Alguns registraram apenas um fabricante, enquanto outros tinham até 12, entre brancos, escravos, forros e libertos. Em um dos poucos trabalhos sobre essa "economia marginal", Fábio Pesavento demonstra o papel fundamental do anil da dinâmica colonial[520], explicando que tal cultura proliferou pelo Norte do Brasil, mais especificamente no Grão-Pará e Maranhão. Entretanto, a falta de mão de obra especializada e a escassez de escravos levaram seus incentivadores a migrar para o Sudeste, já que na região mão de obra era o que não faltava, elevando assim, a capacidade produtiva das fazendas.[521]. "A lavradora e os anileiros diversificavam a sua produção entre diferentes culturas, além do anil, itens como mandioca, arroz, feijão, milho e a cana-de-açúcar."[522]

Assim, apontamos elementos que embasam uma das nossas hipóteses: a de que havia uma grande variedade de *postos de trabalhos* que não eram totalmente ligados à lavoura, e que foram ocupados por escravos, forros e libertos de diversas origens. No caso do Rio de Janeiro, existiram, portanto, outras formas de inserção desses agentes na economia costumeira. A variação de possibilidades de trabalho na cidade do Rio de Janeiro era fundamental para os senhores que, através do sistema de *jornadas*, lucrassem com as atividades laborativas de seus cativos.

Esse, portanto, foi o Rio de Janeiro do século XVIII: a mais pulsante encruzilhada comercial e administrativa da América lusa[523]. Apesar de já existirem trabalhos que destacam outras regiões que conseguiram manter seu dinamismo, mesmo com a preponderância econômica e demográfica do Sudeste, ainda somos, em termos quantitativos, o maior receptáculo de mão de obra escrava da história moderna, fato este já destacado em termos demográficos nos capítulos anteriores[524].

Partindo desse pressuposto, e entendendo que isso impactou principalmente nos preços dos negros escravizados e nos rearranjos de redes de socialização, mobilidade e aquisição da

---

[520] PESAVENTO, Fábio. **O azul fluminense**: o anil no Rio de Janeiro colonial, 1749-1818**.** 2005. Dissertação (Mestrado em Economia)-Programa de Pós-graduação em Economia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2005.
[521] Ibidem.
[522] Ibidem, p. 56.
[523] A respeito da cidade do Rio de Janeiro no século XVIII conferir BICALHO, Maria Fernanda. **A cidade e o Império**: o Rio de Janeiro no século XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. CAVALCANTI, Nireu Oliveira. **O Rio de Janeiro setecentista**: A vida e a construção da cidade da invasão francesa até a chegada da Corte. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2003.
[524] Os dados para que embasam tal hipótese, estão disponíveis no site https://www.slavevoyages.org/. Conferir também o Cap. 2.

liberdade, entendemos que, ao lado de fatores unidos ao abastecimento da coroa e de suas possessões, aqui existiram negros escravizados e livres que pertenceram a diversos grupos étnicos, e que, por meio da sua cultura, reestruturaram seu modo de vida, constituindo, a partir de sua capacidade laborativa, novas formas de sociabilidade.

A seguir, iremos nos ater às seguintes questões: quais os impactos das etnias[525] nos âmbitos econômicos e culturais? E como perceber esse universo identitário na produção de mobilidade e formas de aquisição de alforrias? E ainda, quais os grupos de africanos que, por meio de referências marcadas por conexões diversas, seja por meio de alianças ou mesmo *crioulizando-se*, conseguiram sobreviver às mazelas do escravismo, deixando sua marca na economia? Parece obvio que, de uma maneira bem genérica, o conceito de etnia tente dar conta de exemplificar grupos que se conectam por estruturas parentais e culturais e que, diante da adversidade - no nosso caso o colonialismo europeu -, acabam ressignificando sua vida, a partir dos elementos múltiplos que podem ser enxergados na constituição de famílias, no caso do africano a família extensa, ou na adesão, ou não, de elementos concretos, como, por exemplo, em relação a profissões.

Em outras palavras, por meio das reconfigurações étnicas de negros escravizados, podemos perceber a capacidade dos indivíduos de afrouxar o cativeiro através de atividades laborativas, como no caso de ferreiros e ourives, profissões estas com grande prestígio em África, e que fez com que os portugueses e seus códigos políticos na costa africana fossem importantes para adquirir cativos com determinadas especificidades. Para ampliar esse debate, é preciso voltar às discussões sobre o que significaria etnicidade e quais seus avanços nas fontes e na historiografia.

Uma das primeiras anotações sobre especificidades de africanos a que temos notícia, é de autoria do Padre Antonil, que fez observações importantes sobre a economia colonial, principalmente sobre a produção de açúcar e tabaco, ainda no século XVII, na Bahia. Escreveu o pároco em seu livro *Cultura e Opulência no Brasil* que

> "[...] os escravos são as mãos, e os pés do senhor de engenho [...]" e que, sem eles, seria impossível "[...] fazer, conservar e augmentar fazendas, nem ter engenho

[525] Entendemos o conceito de etnia, a partir de uma reconfiguração identitária, onde outros indivíduos podem aderir ao *modelo étnico* buscando subsistência e segurança. Assim como no caso dos ciganos no primeiro capítulo, era muito difuso buscar pureza étnica em grupos desenraizados de suas culturas. Muitas vezes, encontramos etnias mais como identidade local do que como substrato para a manutenção de laços africanos.

> corrente [...]" e que, para o sucesso da utilização do trabalho compulsório negro, era necessário repartir as "peças" em "[...] partidos, roças, serraria e barcas [...]", fato fundamental pois, eram de "[...] ***nações***[526] diversas, e huns mais boçaes que os outros, e de figuras muito diferentes [...]", portanto "[...] se hade fazer repartições com reparo, e escolha, e não ás cegas". Ainda segundo o pároco, "[...] os que vem para o Brazil são Ardas, Minas, Congos, de S, Thomé, d' Angola, de Cabo Verde, e alguns de Moçambique, que vem nas naós da India. Os Andas, e os Minas são robustos. Os de Cabo Verde, e S. Thomé, são mais fracos".[527]

Alguns dizem que estudar etnicidade ou etnias se apresenta, no mundo de hoje, como algo dado controverso, pois esconde em seu arcabouço conceitual, fatores relativistas, que estão no bojo da pós-modernidade. Contudo, pesquisas no campo antropológico, reeditadas ou inéditas[528], demonstram que ainda podemos extrair de tais informações indícios importantes. Pensar a etnicidade por vias materiais deveria ser uma constante na vida dos historiadores, principalmente quando se fala de escravidão e diáspora, seja em África ou no Brasil, ou, tal como me preponho neste estudo, deveria ser um campo a se analisar a etnicidade dos que vieram para o Brasil e que refizeram seus laços sociais a partir de situações diversas, hibridizando cultura, escravidão e economia.

Em um texto de suma importância reeditado recentemente, Jean-Loup Amselle faz um balanço histórico do conceito de etnia e suas reverberações no campo epistêmico, principalmente em relação ao continente africano[529]. O conceito de etnia deveria ser, segundo o antropólogo, ponto de partida para análises sobre economia e relações de parentesco, em que, parte dos pesquisadores, se debruçam na concretude desses elementos, sem ao menos entender os indivíduos e suas conexões com a cultura[530]. Uma das informações que pode exemplificar essa questão, em relação aos estudos sobre a escravidão e a diáspora para o Rio de Janeiro, é a categoria de *morte social*, ou *desenraizamento*, caracterizado por um movimento duplo na historiografia produzida sobre o escravismo. De um lado, os que querem fazer o óbvio, enfatizar a violência do escravismo, transformando o escravo em vítima passiva do processo. E do outro,

---

[526] Grifo nosso.
[527] ANTONIL, André João. **Cultura e opulência do Brasil**. 3. ed. Belo Horizonte: Itatiaia; Edusp, 1982. p. 39.
[528] Utilizaremos como referência a coleção *África e os Africanos* da editora Vozes, com revisão de Alexandre dos Santos, professor de História da África no curso de relações internacionais da PUC-Rio a quem agradecemos as indicações e informações mais que preciosas.
[529] AMSELLE, Jean-Loup. Etnia e espaços: por uma antropologia topológica. *In*: AMSELLE, Jean-Loup e; M' BOCOLO, Elikia (org.). **No centro da etnia**: etnias, tribalismo e Estado na África. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017. (Coleção África e os Africanos).
[530] Ibidem.

os que reconhecem características autóctones dos indivíduos que desembarcaram no Brasil durante o tráfico. Contudo, é claro que a escravidão foi, segundo Alberto da Costa e Silva "[...] a condição mais desgraçada a que o ser humano foi submetido no Brasil [...]", mas destacar somente a violência, é deixar também de lado todas as outras formas de análise que destaque a relação dialógica entre e seus saberes ancestrais crioulizados na diáspora.

Um exemplo importante de tal intercâmbio foi detectado por Alfagali, sobre as relações entre a costa do Rio de Janeiro e Angola, no que se refere aos ferreiros. Segundo a pesquisadora, armas africanas, utilizadas pelos colonizadores com o intuito de armar os negros aliados em África[531], foram produzidas no Rio de Janeiro a partir de um material superior ao dos europeus. Foram encomendadas 700 peças de um tipo específico de arma (a partazana, uma espécie de lança), que deveriam ser fundidas com ferro vindo de Angola[532]. Ou seja, os ferreiros fluminenses tinham certo prestígio em relação a feitura de instrumentos específicos. Esses intercâmbios culturais crioulos também são detectados em larga escala, no trabalho de Daniel B. Rood que defende a ideia de que dinâmicas interculturais teriam produzido "uma revolução industrial crioula" no mundo atlântico[533]. Outro fator que inviabiliza a percepção dessas relações é o tipo de documentação utilizada para analisar a sociabilidade escrava.

Os documentos escritos sempre foram, em parte, monopolizados pela narrativa eclesiástica. Mas em termos quantitativos para o Rio de Janeiro, as variações de "sobrenomes", indicando que etnias e locais de origem se misturavam, turvando apontamentos sobre a diversidade de povos que para cá vieram na era moderna, como apontado no capítulo 2. É aí que se esconde o risco de elementos de formação de atividades laborativas específicas de uma certa *etnia* passarem desapercebidos.

Podemos detectar somente as especificidades sociais e políticas desses grupos e as distinções interiorizadas na sociedade escravocrata. Por exemplo, em *Os diálogos Makii*[534], tais interações são perceptíveis quando temos contato com a eleição do dirigente Francisco Alves

---

[531] ALFAGALI, Crislayne Gloss Marão. **Ferreiros e fundidores da Ilamba**: uma história social da fabricação do ferro e da Real Fábrica de Nova Oeiras (Angola, segunda metade do século XVIII). 2017. Tese (Doutorado em História)-Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, 2017. Disponível em: http://repositorio.unicamp.br/Acervo/Detalhe/985666.

[532] Alfagali (2017).

[533] ROOD, Daniel. **The reinvention of Atlantic slavery**: technology, labor, race, and capitalism in the greater Caribbean. New York: Oxford University Press, 2017.

[534] SOARES, Mariza de Carvalho. **Diálogos Makii de Francisco Alves de Sousa**: manuscritos de uma congregação católica de africanos Mina, 1786. São Paulo: Chão Editora, 2019.

de Sousa, da irmandade de São Elesbão e Santa Efigênia: "[...] os pretos Mina, principalmente os que vem daquela oriunda costa e reino do Makii[535] são tão briosos que nunca usaram de abusos, nem de superstições [...] é bem notório que os que vem daquela costa são fiéis aos seus senhores e grandes católicos"[536]. A queixa que antecede tal elogio responde à crítica feita por Sousa sobre "os de Angola", diz ele: "[...] tem por costume tomarem da tumba da Santa Casa de Misericórdia os cadáveres de seus parentes, para os, porém nas portas das igrejas, com cantigas gentílicas e supersticiosas[537], tirando esmolas dos seus fiéis para os enterrarem".[538]

O ritual descrito era, segundo o documento, "constante nessa cidade", fato este que fazia com que "[...] os senhores brancos entenderam que todos os pretos usaram do mesmo"[539]. Ao longo de tal diálogo, fica claro que os mina já se organizavam do ponto de vista étnico, como apontado anteriormente, antes mesmo de embarcarem como escravos, fazendo distinções internas no Rio de Janeiro entre "seus nacionais", a partir de uma estrutura de micropoder, em relação aos subalternos "Angolas".

Duas coisas são fundamentais ao analisar a formação de grupos identitários nas Américas, ou melhor, os processos de etnicidade que se deram na diáspora no mundo atlântico. Inicialmente, é preciso aglutinar, de forma didática, todos os africanos em um mesmo conceito para, posteriormente, destacar onde se escondem tais diferenças. Para isso, é importante aderir ao modelo proposto por Fredrik Barth, em que para melhor perceber a cultura e as relações interacionais, é imperativo chamar tais conjuntos de indivíduos de "[...] grupos étnicos"[540]. A outra questão é que, para aprender o movimento das fronteiras sociais entre os grupos, é também importante se ater ao território, como já apontado por nós, e como disserta Amselle e M'Bocolo[541], tendo como exemplo os mesmos processos étnicos em África. Para isso, talvez, devêssemos incluir entre hipóteses primárias, formas de percepção da produção e dos saberes ancestrais trazidos de África para o Brasil. Portanto, a chave de análise se encontra na interação entre os grupos, vez por outra, algum indivíduo *salta aos olhos*, nos mostrando as referências

---

[535] Na região ocidental.
[536] SOARES, 2019, op. cit., p. 21.
[537] Os relatos trazem similaridades com o ritual fúnebre do axexê no candomblé.
[538] SOARES, 2019, op. cit., p. 20
[539] Ibidem, p. 20.
[540] BARTH, Fredrik. Grupos étnicos e suas fronteiras. *In*: POUTIGNAT, Philippe; STREIFF-FENART, Jocelyne. **Teorias da etnicidade**: seguido de grupos étnicos e suas fronteiras de Fredrik Barth. Tradução de Elcio Fernandes. São Paulo: Editora Fundação da Unesp, 1998.
[541] AMSELLE e M'BOCOLO, op. cit.

cognitivas que, analisadas em amiúde, demonstram o grau de etnicidade e talvez de capacidades de produção trazidas por esses indivíduos de sua terra natal. É na dinâmica entre os grupos, entre as pessoas do grupo, e no indivíduo com o grupo que nascem as etnias e suas diferenças, mas eles podem também se conectar por elementos econômicos, vide a importância dos ferreiros fluminenses para a produção de armas destacado por Alfagali. Isso tudo se daria para que fosse organizada não só a cosmovisão (religião ou religiosidade), mas também a vida na economia.

Assim, o jogo da etnicidade, desfigurada pelo colonialismo, desenha-se em caminhos complexos no campo da pesquisa, e foi seguindo esses passos que entendemos um pouco da história dos africanos que vieram para o Brasil: pela cultura implícita nas dinâmicas internas. A percepção da etnicidade não se dá de imediato, e nem exerce influência de forma horizontalizada nos africanos: são nas zonas de conflitos ou nas alianças via a economia[542]que ela se concretiza, ou seja, no que Barth chama de "fronteiras". Assim, sua materialização parte de relações moldadas pela moderação, violência e economia. Em termos históricos se assimila à ideia de "[...] negociação e conflito"[543]. Mas na economia e na vida material ela pode ganhar outros significados.

As interconexões entre África e Sudeste e as relações territoriais das Minas com as hinterlândias fluminenses, por meio da sua *elite crioula*, já foram postas por nós ao longo desses escritos. Entretanto, é hora de falar da virada, ou seja, quando a cidade de Rio de Janeiro passa realmente a ser o satélite da coroa. É hora de tratar da cidade a partir de uma nova intenção política, quando ela se torna capital e as elites passam a estar mais que conectadas às dinâmicas da economia costumeira.

3.3 DO RECÔNCAVO À CIDADE: PURGATÓRIO DOS ESCRAVOS, PARAÍSO DOS LUSOS E CRIOULOS

[542] Mais à frente iremos expor dados sobre casamentos Inter étnicos.
[543] REIS, João José. (org.). **Escravidão e invenção da liberdade**. São Paulo: Brasiliense, 1989.

O Rio de Janeiro era uma típica cidade-comércio[544], e por ser também rota de viagem de estrangeiros de todo canto, existem muitos diários que ajudam a moldar o imaginário dessa encruzilhada das Américas, nos auxiliando a perceber também a ocupação do espaço pela população escravizada. Um cronista inglês, de passagem por essas terras no ano de 1768, descreve a cidade como uma *terra de negros*, que aqui eles são *muitos*. É uma região muito populosa, segundo o viajante, cuja extensão da cidade não pôde saber, "[...] mas soube que era apenas uma parte pequena da capitania, ou província, contém, diz-se, cerca de 37 mil brancos e em média 17 negros p/ cada branco, o que faz com que seu número seja no total 666 mil"[545].

Esses relatos não são dotados de precisão[546], mas, todos apontam indícios importantes sobre a população fluminense no período escravista, jogando sempre o número de negros vistos nas ruas em sua labuta diária, nas alturas. Talvez, sua utilização seja mais significativa para se apreender o ambiente, a rua, a geografia, os costumes, e o medo de quem chega a um lugar de tanta complexidade. Como o relato Dom Juan Francisco de Aguirre, que desembarcou na cidade no dia 10 de março de 1782[547]. Suas observações sobre a paisagem, fazem parte de uma preocupação que vagava em quase todos os imaginários de quem chegava aqui como estrangeiros : a segurança. Chamou a atenção para o contraste entre a geografia e os fortes que foram construídos para proteção contra os inimigos. Sobre a vida nas ruas, relatou o pouco acesso do povo do Rio de Janeiro à cultura, e do "[...] pouco se tinha para fazer a noite [...]"[548], já que não existiam "[...] teatros nem óperas".[549]

---

[544] Além dos trabalhos já mencionados, importante ressaltar os trabalhos de Eulália Lobo, pioneira do estudo sobre o papel do comércio no Rio de Janeiro do século XVIII conferir: LOBO, Eulália Maria Lahmeyer. O Comércio Atlântico e a Comunidade de mercadores no Rio de Janeiro e em Charlenston no Século XVIII. **Separata da Revista de História**, São Paulo, n. 101, p. 49-106, 1975.; LOBO, Eulália Maria Lahmeyer. ***História* do *Rio* de *Janeiro***: do capital comercial ao capital industrial e financeiro. *Vol. 1*. Niterói: *IBMEC, 1978.*

[545] BANKS, Joseph. Journal of the Right Hon. Sir Joseph Banks. London: Macmillan&Co., 1896. Chapter II (Rio de Janeiro – Nov. 13 – Dec. 7, 1768). Referência: Obras Gerais, III – 196,4,9. *Apud*: BRITO, Danilo Lopes. **O Rio de Janeiro do século XVIII no olhar dos viajantes ingleses**: traduções. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 2006. Disponível em: https://antigo.bn.gov.br/sites/default/files/documentos/producao/pesquisa/rio-janeiro-seculo-xviii-olhar-viajantes-ingleses//danilo_l._brito.pdf.

[546] A respeito dos cuidados com a fonte histórica Relatos de Viajantes conferir REICHEL, Heloisa Jochims. Os relatos dos viajantes como fonte para o estudo da história. *In*: CONGRESSO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DA UNISINOS, 13., Porto Alegre, 2008. **Anais** [...]. Porto Alegre: Pós-Graduação em História da UNISINOS. 2008. Disponível em: http://eh.net/XIIICongress/cd/papers/60JochimsReichel320.pdf.

[547] FRANÇA, Jean Marcel Carvalho (org.). **Visões do Rio de Janeiro Colonial**: antologia de textos - 1531 – 1800. Rio de Janeiro: EdUERJ; J. Olympio, 1999.

[548] Ibidem, p. 154.

[549] Ibidem, p. 154.

Como já apontamos, nessa época, final dos setecentos, já era grande o interesse por expedições exploratórias. Isso fazia parte do roteiro de muitos filósofos e homens da ciência no esteio da ilustração, que ganhava cada vez mais força no circuito das cortes europeias. Assim, a comparação entre modos de vida é a marca registrada nos textos, mas quase sempre especificando *estereótipos*, tornando raros os casos em que as atividades exercidas por escravizados são relatadas. Isso se dava também para uma melhor captação, a fim de se construir uma narrativa envolvente sobre os *povos selvagens* e *bárbaros* dos trópicos, contribuindo para reforçar certas categorias depreciativas, reforçando assim o modelo europeu como base civilizacional da era moderna. Parece que o Rio da era escravista oferecia todas as condições para alimentar a imaginação etnocêntrica no velho mundo.

Maria Fernanda Bicalho também disserta sobre a estrutura da cidade e a percepção dos "homens das luzes" sobre os escravos na segunda metade do século XVIII, principalmente os franceses. Segundo a pesquisadora, a cidade foi fruto da análise de todo tipo de curiosos: cientistas, filósofos, comerciantes, militares ou contrabandistas[550]. A circularidade de gente era acompanhada da circularidade de percepções. Os negros eram quase sempre referidos como *degenerados*, diminuindo sua importância como principal força de trabalho da cidade. Sua presença era sempre destacada dessa forma, segundo esses etnógrafos do passado, incluindo sua predominância nos calabouços e masmorras, como no relato do viajante sobre a prisão de marinheiros: "A tripulação da 'Pinaça'[551] declarou que foi confinada em um repugnante calabouço, no qual suas companhias eram, em grande parte, negros acorrentados"[552]. Na cidade violenta, casos de assassinatos eram frequentes, e num outro relato, feito pelo mesmo viajante, é exposto um exemplo que nos remete a cenas que parecem não ter mudado:

> Assassinatos são mais frequentes aqui, eu imagino, do que em Lisboa, já que as igrejas assumem sobre si a responsabilidade de dar proteção aos criminosos. Um infortúnio desse tipo aconteceu diante dos olhos do S. Evans, nosso timoneiro, um homem em quem posso confiar. Ele viu duas pessoas juntas conversando, aparentemente de forma amigável, quando um repentinamente sacou uma faca, esfaqueou o outro duas vezes e fugiu perseguido por alguns negros que também viram o ato. Não sei que evento se seguiu a esse.[553]

---

[550] BICALHO, op. cit.
[551] Nome de um navio.
[552] BANKS, op. cit.
[553] Ibidem.

A cidade dos viajantes era um misto de romantismo aventureiro com agonia de quem se percebe num mundo à parte, mosaico de culturas, sempre com a morte à espreita, nada aqui parecia seguro, mas tudo era fascinante. A vigilância era necessidade básica, rota de muitos contrabandistas. Era de praxe correspondências de vice-reis ordenando que se guardasse os navios e suas valiosas cargas.[554]

Esse lugar de muitas faces constituía um emaranhado de demandas. Homens de negócios, viajantes, escravos e forros por toda parte, vice-reis e fidalgos, alfandega, igrejas e irmandades. E para gerir tantas questões, a administração cabia à câmara municipal, pilar da administração lusitana em todos os cantos do império[555], funcionava com uma estrutura diversa, que atendia às demandas econômicas, equilibrando lucro, escravismo, status social e costume. Era a instituição que garantia a manutenção da economia do bem comum, nas palavras de Fragoso, Bicalho e Gouvêa[556]. A título de exemplo, no ano de 1781 o vice-rei do estado do Brasil, Luís Vasconcelos e Sousa, envia ao secretário de estado da marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, um mapa[557] contendo a relação dos altos funcionários que regulavam a estrutura governativa por aqui, empregados somente na justiça e fazenda. A apresentação genérica do mapa abaixo esconde diversos cargos de alta e baixa patente.

> Mapa geral
> De rendimentos annual de todos os empregos e ofícios de justiça e fazenda desta cidade do Rio de Janeiro.
> Somma o mapa do tribunal da relação....n° 1. 18504$660
> Da secretaria de estados .....2. 2:522$933
> Da junta da fazenda.....3. 9:165$238
> Da provedoria da fazenda.....4. 5:847$450
> Da casa da moeda.....5. 15:003$500
> Da alfandega.....6. 13:012$400
> Da intendência e inspeção.....7. 4:502$000
> Da ouvidoria da comarca.....8. 5:502$666
> Do juízo de fora.....9. 4:966$386
> Do juízo dos órfãos.....10. 888$000
> Da câmara.....11. 1:693$680
> Da tesouraria das tropas.....12. 1:816$000

---

[554] BICALHO, op. cit.

[555] Há uma extensa bibliografia sobre o papel das Câmaras no Império Português. Entre os vários trabalhos conferir: BOXER, Charles R. **O Império Colonial Português (1415-1825)**. Lisboa: Edições 70, 1981.; FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). **O antigo regime nos trópicos**: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010. Bicalho (2003).; Cavacanti (2003).

[556] FRAGOSO, João Luis Ribeiro Fragoso; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva; BICALHO, Maria Fernanda Baptista. "Uma leitura do Brasil colonial: bases da materialidade e da governabilidade no império". **Penélope**: Revista de História e Ciências Sociais, Lisboa, v. 23, p. 67-88, 2000.

[557] Os mapas a que se refere os documentos do arquivo ultramarino são como inventários. Contém a estrutura administrativa dos órgãos da coroa bem como, no caso de navios, a relação de mercadorias e valores.

Total: 83:442$000[558]

Mesmo poderosos e dispendiosos para a máquina colonizadora, não estava nos planos desses funcionários do estado usufruir somente dos cargos e de seus salários. As benesses dos cargos faziam parte do cotidiano desses agentes, "[...] uma outra possibilidade prática conferida pelo sistema de benesses, e comum nas diferentes partes do império, era o uso de cargos concedidos pela coroa para fins menos nobres do que servir ao rei"[559]. A atuação em cargos administrativos era um dos fatores que serviu para estruturar as relações da elite, e dos que dela se beneficiavam, tirando a seu dispor um leque de privilégios[560]. A estrutura judiciária era também um dos desenhos possíveis de estabelecer o contraste perfeito que fortalecia a hierarquia institucional, deixando a margem dessa regulamentação da coroa, agentes como os atravessadores. Nesse contexto, portanto, não havia espaço para os que não eram nascidos em famílias abastadas, ou, para os que não detinham poder econômico amplo que garantisse a ascensão por vias não hereditárias.

Mas a justiça entrou aí como um dos pilares da manutenção do poder das famílias mais abastadas, deixou possibilidades de aproximação entre a figura do monarca indivíduos de *classes subalternas*, incluindo cativos e libertos. Em Requerimento do presbítero secular, padre Camilo de Lelis ao príncipe regente D. João, Padre Camilo solicitou ordem ao vice-rei do Estado do Brasil, D. Fernando José de Portugal e Castro[561], para avaliar seu irmão Ricardo, escravo dos padres beneditinos, "[...] a fim de que possa comprá-lo ou **trocá-lo por outro escravo de mesmo valor** (destaque nosso), ou que se ponha em depósito o preço da avaliação do seu irmão, passando-se a competente certidão para lhe servir de título de liberdade".[562]

---

[558] AHU, Rio de Janeiro, Cx. 126, Docs. 63, 65.
[559] FRAGOSO, GOUVEA e BICALHO, op. cit.
[560] Na visão de Fernanda Olival era a Economia das mercês e da graça que ordenava essa sociedade de Antigo Regime. OLIVAL, Fernanda. **As Ordens Militares e o Estado Moderno: honra, mercê e venalidade em Portugal (1641-1789)**. Lisboa: Estar, 2001. Numa outra visão, era a Economia do Dom, da reciprocidade já mencionada. XAVIER, Ângela Barreto e HESPANHA, António Manuel. As Redes Clientelares. A Economia do Dom. Amizades e Clientelas na Ação Política, José Mattoso (dir.), António Manuel Hespanha (coord.). **História de Portugal. O Antigo Regime (1620-1807)**. Lisboa: Estampa, 1992, pp. 381-393
[561] Fernando José de Portugal e Castro, primeiro conde de Aguiar e segundo marquês de Aguiar, foi e governador da Capitania da Bahia, de 1788 a 1801, e 14º vice-rei do Estado do Brasil, 1801 a 1806.
[562] AHU, Rio de Janeiro, Cx. 223, Doc. 7. Este relato permite vislumbrar a presença de uma forma de manumissão de troca de um escravo por outro, a alforria por substituição já no século XVIII. A respeito desse tipo de alforria ver REIS, J. J. "Por sua liberdade me oferece uma escrava": alforrias por substituição na Bahia, 1800-1850. Afro-Ásia, Salvador, n. 63, 2021. DOI: 10.9771/aa.v0i63.43392. Disponível em: https://periodicos.ufba.br/index.php/afroasia/article/view/43392. Acesso em: 21 jan. 2023.

Fica bastante nítido que a justiça era sustentáculo do poder da coroa, sem lastro amplo, abria brechas para formas não institucionais de normas e regulações, como no caso das condicionantes, regidas pelo costume. A segregação estava presente sempre espaço urbano, nos sertões, dos rios, na tipificação dos negros como degenerados, coadunado pelos escritos dos cronistas, e nos penduricalhos excludentes de um estado que servia para garantir um modelo já em questionamento na Europa, o antigo regime. Esse era o palco onde a reconfiguração de identidades étnicas se apresentava aos cativos como forma primária de sobrevivência, mas era um drama banhado ainda pelo sangue afro-ameríndio, que dava luz as simbioses cotidianas de morte.

A título de exemplo, em um trabalho de suma importância para essas páginas, só que para primeira metade do século XIX, Mary Karasch revela o quanto que a cidade do Rio de Janeiro se constituiu como um lugar de segregação e exclusão, sendo, ao mesmo tempo, espaço de sociabilidade escrava nas ruas, mas que demonstra também as peculiaridades do trabalho urbano. Embora os senhores exibissem sua autoridade em pelourinhos, mobilizações de tropas nas praças, igrejas e fortes, os escravos e libertos tinham o controle de muitas localidades, pois dominavam o comércio de rua[563]. Eram áreas onde poderiam reunir-se socialmente, "[...] enquanto seus donos dormiam nas horas mais quentes do dia [...]"[564], ganhavam a vida vendendo artigos de armarinho e alimentos. A movimentação de mercadorias era tão grande, que "[...] os estrangeiros acreditavam ter desembarcado na África, em vez do Brasil"[565]. Faziam seus calundus[566], andavam com seus patuás[567] no pescoço para se proteger dos feitiços alheios, garantindo a vida, a subsistência e, quem sabe, a liberdade via alforria. As vendedoras de comida alimentavam os trabalhadores escravizados ganhando algum dinheiro. Por conta disso, as ruas tinham um cheiro peculiar, resultado da decomposição de frutas, legumes e peixes, misturado ao aroma do tempero crioulo. Fumavam seus longos cachimbos, tecendo redes de informações que ajudavam na aquisição da clientela. Havia também as lavadeiras, que entoavam canções batendo as roupas de seus senhores contra as pedras na beira das fontes[568].

---

[563] KARASCH, Mary. **A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
[564] Ibidem, p. 102.
[565] Ibidem, p. 102.
[566] Termo genérico que designa as primeiras manifestações religiosas praticadas pelos escravos.
[567] No Brasil, patuá é uma espécie de amuleto, um saquinho de couro ou tecido, contendo rezas e pequenos objetos *benzidos*.
[568] KARASCH, op. cit.

As crianças brincavam na água assim, era normal ver negros de ambos os sexos nadando nos rios e praias da Bahia da Guanabara.

Entretanto, a liberdade visível não condizia com a realidade perpetrada pelo olhar senhorial. Se por um lado, como pequenos negociantes, tinham o direito de ir e vir para atender as demandas dos clientes, por outro as condições de moradia e trabalho em meio a uma cidade insalubre, não se diferenciava, em muitos casos, dos porões dos tumbeiros: "[...] passavam a noite trancados e amontoados no chão, as vezes acorrentados"[569]. E muitos foram os casos de reclamação por conta da circulação excessiva de negro, como na carta enviada ao rei pelos oficiais da câmara do Rio de janeiro no ano de 1755, onde reclamaram da ausência de guarda na praia, o que facilitava a circulação de escravos na "fonte carioca", contribuindo para crimes e sujeira no local[570]. Em outra carta, os mesmos oficiais pedem que seja cumprida a lei de 1758, em que se proibia o comércio de escravos nas ruas centrais do Rio de Janeiro, exemplificando que a venda, naquela localidade, era uma "[...] séria ameaça a saúde pública [...]", e que os escravos deveriam ser "[...] expostos para leilão nos arruamentos entre a santa Casa de misericórdia e o mosteiro de são Bento [...]" ou "[...] entre a praia e o mosteiro das freiras"[571].

As escravas que serviam as senhoras, "escravas domésticas", viviam em casas com quintais, porém, muradas, limitando e muito sua percepção de mundo. "Uma escrava descente jamais deixaria a casa exceto para ir à missa com sua senhora [...]"[572], seu espaço de sociabilidade eram as salas e quartos escuros, quintais reclusos e sacadas no segundo andar. É nesse mosaico de culturas e opressão que a cidade mesclava e tentava equilibrar os mais diversos tipos de relações. Esse detalhe sobre a escravidão urbana urge em se mostrar diferente da sistematização da platation[573]. Não se atentar a isso, máscara as adaptações feitas pelo escravismo para se tornar mais abrangente, como destaca Ynaê L dos Santos:

> Em primeiro lugar, as grandes urbes eram tidas como espaços de menor importância na análise do sistema colonial, tendo em vista o caráter predominantemente agrícola e monocultor da América Portuguesa. Segundo a maior mobilidade cativa nas ruas dos grandes centros urbanos, a atividade de ganho e o significativo número de alforrias

---

[569] Ibidem, p. 104.
[570] AHU, Rio de janeiro, Cx. 19, Doc. 99, Cx. 20, Doc. 73.
[571] AHU, Rio de Janeiro, Cx. 84, Doc. 19.
[572] Ibidem, p. 105.
[573] ALGRANTI, Leila Mezan. **O feitor ausente**: estudos sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro. Petrópolis: Vozes, 1988.

> obtidas nesses espaços, parecia nuançar a violência inerente ao cativeiro, o que tornava a escravidão uma subcategoria do sistema escravista.[574]

As demandas enraizadas explicam, talvez, a adequação de pessoas tão diversas a um mundo tão violento, e, ao mesmo tempo, mascarado em meio a negociações e afrouxamento do cativeiro. As relações dadivosas, como explica Godelier[575], substituíram, no sistema escravista do Sudeste, formas mais diretas de violência. Trocava-se o tronco ou a fuga por uma violência subtendida em "[...] gestos amorosos [...]"[576], preservando o *bem-estar* do cativo, já que este era uma propriedade muito lucrativa se estivesse bem fisicamente: era melhor amarrá-los a um sistema de reciprocidade, do que bater até quebrar. Talvez a escravidão que circundou a Baía da Guanabara se apresente de forma mais didática que a do mundo antigo. Isso só se tornava possível através de um modelo de trabalho compulsório que regulava não só os corpos, mas a mentalidade, os gostos e o jeito de vestir. Cedia-se, não para demonstrar benevolência, mas para subtrair dos cativos o máximo de sua força de trabalho para aquisição de fazendas[577] e pecúlio. "A força está, portanto, em toda parte, até mesmo na doçura"[578].

Apesar de tão diversa e plural, não houve por aqui revoltas sociais de grandes proporções, como no Haiti, já que o sistema escravista se encarregava de segregar o espaço e confundir, até certo ponto, possibilidades mais coesas de identificação com escravos de outras procedências, o que poderia reverberar em reivindicações políticas mais amplas[579]. Um exemplo é a carta de 15 de março de 1814, enviada por Luiz Joaquim dos Santos Marrocos para sua família em Lisboa, segundo ele

> Este perigo [de revoltas] não existe no Rio de Janeiro, onde chagam negros de todas as nações e por isso inimigos uns dos outros, enquanto na Bahia sobretudo chegam negros da Costa da Mina e muito pouco de outras regiões, são todos companheiros e amigos e no caso de uma revolta, formam um bloco unânime e matam os que não são de seu país[580].

---

[574] LOPES, Ynaê dos Santos. **Além das senzalas**: arranjo escravos de moradia no Rio de Janeiro. 2006. Dissertação (Mestrado em História Social)-Programa de Pós-Graduação em História Social, Faculdade de Filosofia, Letras, Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.
[575] GODELIER, Maurice. **O enigma do dom**. Tradução de Eliana Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
[576] LARA, Sílvia Hunold. **Campos da violência**: escravos e senhores na Capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
[577] No sentido de mercadoria. Escravos de ganho *recolhiam fazendas* para seus senhores.
[578] SILVEIRA, Renato da. **O candomblé da Barroquinha**: processo de constituição do primeiro terreiro baiano de keto. Salvador: Maianga, 2006. p. 62.
[579] Rafael Marquese destacou a atuação de letrados, juristas e outros sobre como administrar e disciplinar o trabalho escravo. MARQUESE, Rafael Bivar. ***Feitores* do *corpo*, missionários da mente**: senhores, letrados e o controle dos escravos nas Américas, 1660-1860. São Paulo: Cia das Letras, 2020.
[580] AEB, 83, f. 134 apud VERGER, op. cit., p. 48.

É provável que o autor da carta acima citada por Verger estivesse observando a predominância jejê-nagô na "Cidade da Bahia"[581], que tem em seu processo de configuração de sua identidade étnica, uma das chaves para se entender o porquê da ausência de coesão política e identitária entre negros em terras fluminenses[582]. Os nagôs foram a força majoritária em terras soteropolitanas, juntos representavam a coesão faltante, do ponto de vista étnico e político, da capitania fluminense, reverberando sua identidade até os dias de hoje[583]. Para tratar da origem identitária desse grupo, é preciso compreender não só os fluxos e refluxos do tráfico, mas também demostrar como isso foi fortalecido ao longo do século XX, por meio da *escola baiana* de estudos afro-brasileiros.

Quando tratamos de pesquisas sobre a história do negro no Brasil, em todas as dimensões - econômicas, sociais ou políticas-, a Bahia está na vanguarda. Desde a publicação de *Os africanos no Brasil*, do médico Nina Rodrigues[584], foi dada aos baianos a gênese historiográfica de sua identidade cultural e de uma escola, em parte com os dois pés na África[585]. Há, entretanto, operações no campo político que ajudaram na configuração de uma identidade étnica que predominou entre as várias *etnias* que passaram por terras soteropolitanas, funcionando como um guarda-chuva[586]. Os nagôs, turvaram a participação predominante em termos numéricos e culturais, dos bantos. Segundo Risério, "[...] nossos etnógrafos deixaram enevoada a ação cultural banto na Bahia [...]"[587], instalando, a partir de Nina Rodrigues, o "[...] nagô-centrismo"[588]: "[...] é como se, no campo da pesquisa científica, o banto tivesse passado

---

[581] Segundo Antonio Risério, "Cidade da Bahia" seria "Salvador e sua hinterlândia": região geográfica principalmente na costa, "com cerca de dez mil km² de alcance", com um "alto grau de homogeneidade cultural e ecológica" [...]. Termo falado pelos baianos mais velhos, contradizendo o tecnocrático conceito de "[...] região metropolitana de Salvador". RISÉRIO, Antonio. Bahia com `H': uma leitura da cultura baiana. *In*: REIS, João José (org.). **Escravidão e invenção da liberdade**. São Paulo: Brasiliense, 1988.
[582] Outro ponto a ser observado pelo pesquisador que se debruça sobre o escravismo colonial em terras cariocas, é a distinção entre estudos das religiões afro-brasileiras e estudos sobre o escravismo. No Rio de Janeiro isso fica restrito aos circuitos da antropologia, enquanto que o escravismo colonial está com os pesquisadores da história e economia. Na "cidade da Bahia", é impossível estudar o negro sem se ater a cultura, ao candomblé. Há, por aqui, a necessidade de uma intercessão maior entre uma antropologia das religiões afro e a história social. Esse problema tem outros motivos, que pretendemos apontar ao longo do texto.
[583] Os candomblés nagôs são a maior força de representação da cultura proveniente do escravismo, do Brasil.
[584] RODRIGUES, Nina. **Os africanos no Brasil**. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1932.
[585] Também conhecida como *baianidade nagô*, aqui chamaremos de jejê-nagô.
[586] Termo que caracteriza etnias que se sobrepõe as outras.
[587] RISÉRIO, op. cit., p. 157.
[588] RODRIGUES, 1932, op. cit., p. 157.

em branco”[589]. Entretanto, já há trabalhos que destilam toda a sorte de intercessões a respeito da cultura banto.

O caso da predominância baiana nos estudos sobre o negro, pode ser exemplificado através de uma figura que literalmente mergulhou no universo da história dos descendentes dos escravos e seus descendentes: o antropólogo e folclorista Edison Carneiro. Nascido em Salvador no ano de 1912, Carneiro foi um dos primeiros a apontar a ausência de estudos sobre os bantos na historiografia brasileira. Dotado de uma erudição ímpar, participou ao lado de figuras como Jorge Amado, de um movimento de renovação cultural, intitulado *Academia de Rebeldes*[590]. A partir do ano de 1933, se interessou por cultos africanos e pelo “folclore” de origem africana, estudando, ao lado do romancista Guilherme Dias Gomes, a língua iorubá-nagô[591]. Ao longo de toda a sua vida, foi um importante representante do Brasil quando o assunto era cultura, seja no âmbito político, acadêmico ou social. Influenciado pelos estudos de Nina Rodrigues e Artur Ramos, podemos dizer que foi o primeiro intelectual a levantar voz sobre a história da importância dos povos de origem banto, e seu respectivo *apagamento* também na cultura, por conta da predominância de escravos vindos da região ocidental (nagôs e haussás) da África. Entretanto, dado o caráter *racialista* em que esses intelectuais foram formados, é necessário fazer algumas ponderações sobre os métodos utilizados para suas respectivas pesquisas, bem como outros fatores que ajudaram em certo apagamento dos escravos centro-ocidentais.

Primeiro, a conjuntura em que se pensou a história do negro[592] no Brasil, segundo Rossi, foi constituída no “[...] contexto de transição entre monarquia e república, no final do século XIX.”[593] Sem deixar de lembrar 1888, ano da cambaleante abolição da escravatura. A grande questão era: “[...] como incorporar ex-escravos à sociedade brasileira não mais como ‘máquina

---

[589] Ibidem, p. 155.
[590] ROSSI, Gustavo. **O intelectual feiticeiro**: Edison Carneiro e o campo de estudos das relações raciais no Brasil. Campinas: Editora da Unicamp, 2015.
[591] CARNEIRO, Edison. **Religiões negras**: notas de etnografia religiosa; negros bantos: notas de etnografia religiosa e de folclore. Brasília (DF): Civilização Brasileira, 1981.
[592] É preciso enfatizar que a utilização por mim da terminologia *história do negro* no Brasil, é referente aos estudos citados nas linhas acima. No mais, nosso objetivo é contar um pouco da história de pessoas nascidas em África e trasladadas, através do tráfico, para o Rio de Janeiro, utilizando dados e escritos referentes a Bahia a título de comparação. Hoje sabemos da importância de apontarmos que *negro* é uma terminologia do tráfico, e escravo, condição jurídica dessas pessoas.
[593] ROSSI, op. cit., p. 168.

de trabalho', mas como cidadãos?"[594] Era preciso criar categorias de análise que incluíssem as questões do liberalismo nascente em terras brasileiras, mais o republicanismo que a ela se conectou, para tentar apontar caminhos para uma suposta igualdade em contraste com a desigualdade palpável. Às vésperas do século XX, o que tínhamos de mais proeminente e sofisticado como modelo analítico entre as elites políticas e intelectuais, na Bahia e no Rio de Janeiro, era o racialismo científico. Isso, sem deixar de destacar que o precursor da *escola baiana* era médico. Portanto, as categorias que vão surgir para entender o Brasil e os povos que vão estabelecer novas possibilidades dentro do nosso processo civilizatório, com seus gostos, costumes e variações, estão embebidos em determinismos cientificistas, o que nos torna responsáveis em fazer ressalvas.

Mesmo diante disso, eles foram o pilar das primeiras tentativas de entendimento sobre a união do que restou do escravismo, com a percepção de um mundo híbrido, onde nascia uma nova civilização das cinzas de um império. Uniu-se a isso, fatores políticos e sociais que "[...] pesam consideravelmente no aparecimento e na evolução de misturas [...]"[595] que não se reduz somente à relação de forças nascida na história colonial, mas também "a cálculos errados, [...] e a "[...] erros de orientação [...]"[596] criando, às vezes, situações confusas e imprevistas que, por sua vez, influenciam na atualidade na seleção dos elementos e interpretação entre o que se pensa e o que realmente podemos subtrair do objeto. Mesmo assim, dotado de determinismo lambrosiano[597], o racialismo científico, longe de ser o modelo analítico ideal, foi o primeiro a fornecer indícios sobre o quão profunda foram as marcas do escravismo em nossa alma.

Entretanto, é muito fácil perceber que em determinadas conjunturas, há uma tendência de se privilegiar determinados grupos, seja por questões de afinidades ideológicas, seja por entender que tais grupos detém o certo monopólio identitário (o guarda-chuva étnico) ou de narrativa. Esse fato torna mais fácil a adesão a esses indivíduos enquanto foco de análise, pois ali se encontram as referências mais proeminentes da cultura, e que formam um mosaico mais suscetível ao contato direto entre as referências teóricas que se tem da gênese africana, e a

---

[594] Rossi (2015, p. 168).
[595] GRUZINSKI, Serge. **O pensamento mestiço**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001. p. 297.
[596] Ibidem, p. 297.
[597] Do médico italiano Cesare Lombroso, responsável pelo modelo de tipificação de criminosos pelas feições, cor da pele etc. A respeito de Lambroso ver entre outros trabalhos MACHADO, Daniel Dias. Et al. A teoria de Cesare Lombroso e sua influência na sociedade. In: **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**. Ano 06, Ed. 01, Vol. 07, pp. 57-73. Janeiro de 2021. ISSN: 2448-0959, Link de acesso: https://www.nucleodoconhecimento.com.br/lei/cesare-lombroso.

realidade de formação e da institucionalização (os próprios africanos Mina, tão estudados pela historiografia eram ocidentais). Isso fez com que certos grupos fossem privilegiados em estudos sobre a história do negro no Brasil, a nagôização[598], apontada por Parés, enraizou-se nas entranhas da cultura baiana, e por consequência, *contaminou* também a historiografia fluminense.

O que aconteceu com o caso nagô na Bahia foi uma intercessão bem-sucedida entre as elites baianas, os grupos subalternizados e intelectuais que, no esteio de Nina Rodrigues, percebem a *riqueza folclórica* envolta na recente predominância cultural de grupos sudaneses. Por conta disso, as ressalvas de Edson Carneiro, nos sãos de grande valia quando aponta que

> Nina Rodrigues, estudando o problema do negro no Brasil, não deu a importância devida ao negro banto. Para ele, o problema do negro era, mais exatamente, o problema do negro sudanês, principalmente dos negros jejês e nagôs, cujos aspectos culturais ele conseguiu, antes de mais ninguém, sistematizar e estudar, com a nunca desmedida segurança que lhe era peculiar. O velho Nina não desconheceu, aliás, o negro banto. Aqui e ali, no curso das suas pesquisas, ele foi encontrando o traço no negro sul africano, hora nos cucumbis, ora nos ranchos totêmicos dos Reis, ora nas revoltas dos quilombos no Brasil. Negro da Bahia, para Nina Rodrigues, era, apesar de tudo, negro sudanês. Os demais não tinham existência legal no quadro étnico, social e religioso da Bahia.[599]

Assim, Nina Rodrigues foi o percussor, mas também ajudou a legitimar a confraria jejê-nagô, como a detentora das chaves para a compreensão da etnicidade que irá se formar mais tarde. Esse caso serve tanto de exemplo de legitimação de uma identidade étnica, como de adesão de indivíduos que, em outras partes do país, como por exemplo o Rio de Janeiro, ficaram às margens de universidades e centros de discussões intelectuais: diferentemente da Bahia, no Sudeste quem formou opinião sobre a cultura advinda do escravismo foi a intelectualidade branca, filhos de certa classe média imperial ou de recém-chegados no segundo fluxo migratório no pós-abolição[600].

Já no caso da Bahia, quem também ajudou a escrever essa história foram descendentes de negros, sendo assim, uma *classe média* crioulizada na cor e na cultura. Na cidade do Rio de Janeiro, foram homens da corte, seus filhos e os recém-chegados europeus que ajudaram a

---

[598] PARÉS, Luís Nicolau. O mundo Atlântico e a constituição da hegemonia nagô no Candomblé baiano. **Esboços**, Revista do Programa de Pós-Graduação em História da UFSC, São Carlos, v. 17, n. 23, p. 165-186, 2010.
[599] CARNEIRO, op. cit., p. 128).
[600] ALENCASTRO, Luiz Felipe de. Vida Privada e ordem no império. *In*: ALENCASTRO, L. F. (org. do volume). **História da vida privada no Brasil 2**: Império: a Corte e a modernidade nacional. Coordenação Geral da Coleção Fernando A. Novais. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. p.11-93.

estruturar as reformas modernizantes, e que procuraram apagar os vestígios mais significativos da presença do escravismo, e por consequência da história dos negros, fazendo até fogueiras públicas com documentos da escravidão[601].

Se na Bahia a história dos negros centrais foi cooptada pela predominância política nagô, no Rio de Janeiro existiu a tentativa deliberada de apagar qualquer presença da escravidão, dado o nosso vício patogênico de copiar as civilizações do Norte. Portanto, as diferenças regionais, a transferência da capital de Salvador para o Rio, a transformação da cidade em um lugar das cortes, e a tentativa, mais tarde, nas primeiras décadas republicanas, de modernização - tendo como modelo a Paris de Haussmann-, mais os fluxos migratórios de pessoas brancas entre o final do XIX e começo do XX, apagaram a contribuição dos africanos para a economia e cultura no Sudeste, deixando a cargo da religiosidade e das rodas de capoeira sua permanência, mas os vestígios arquitetônicos, a história material, esse foram enterrados pela antiga comissão de saneamento da Baixada Fluminense.

Esses apontamentos são importantes, pois nos dizem muito sobre como os baianos conseguiram resistir por meio da constituição de uma nova identidade étnica, o que fez da Bahia um pedaço da África no Brasil, enquanto os fluminenses, optaram por jogar para *debaixo do tapete* as contribuições da população negra escravizada, seja no campo cultural, econômico ou territorial o que ajudaria na compreensão da maior cidade escravista da história moderna. A discussão dessa questão historiográfica deveria estar no horizonte de todo pesquisador que quis ou quer, estudar o escravismo no Rio de Janeiro e sua Hinterlândia. A percepção do mundo sobre pessoas escravizadas está nas entrelinhas da cultura e na economia embebida pelos costumes. Pouco restou na cidade de algo tateável, pois os ex-escravos e seus descendentes foram empurrados, à força, para o recôncavo da Guanabara, hoje baixada fluminense.

Assim, uma das chaves para se buscar os nexos entre esses povos e a cidade, deve ser obtida através de estudos sobre os tipos de etnias que vieram para o Sudeste e suas atividades laborativas, desde o fluxo aurífero até a ascensão da cultura do café - e também na análise de como nessas *entrelinhas culturais* se escondem indícios da formação social, cultural e econômica do Sudeste. Só assim, repensando os *tipos da capitania* nos tempos passados, antes das criminosas e excludentes reformas, faremos justiça aos que aqui viveram, trabalharam e

---

[601] A queima de arquivos aconteceu em 1891, por ordem do ministro da fazenda a época, Rui Barbosa.

morreram sem ver vestígios de suas vidas adequadas ao mosaico cultural brasileiro. Assim fizeram os baianos por meio da *escola baiana*, e seus ancestrais, nagôs e haussás, genericamente chamados de sudaneses, que venceram pela força de suas revoltas, mas também pela reconfiguração de sua *economia moral* no escravismo do Nordeste.

Traçamos até aqui a forma como se deu o encontro entre o mundo dos indígenas, europeus e africanos no âmbito econômico e territorial via códigos culturais foram apropriados por ambos para que houvesse uma adequação ao mundo do escravismo mercantil, ajudando na nossa formação social e econômica. Por meio da antropologia econômica, percebemos indicativos de que, no século XVIII na América Portuguesa, houve uma integração das diversas formas de negociação, constituindo uma linguagem própria do escravismo via enraizamento dos costumes que, apesar de contraditórios, ajudaram a formar a sociedade brasileira.

Para que pudessem negociar em África e nas Américas, os mercadores de escravos tinham que ter conhecimento das necessidades locais, incluindo costumes e a relação das comunidades com o divino. Quanto mais integrado a essa rede de códigos comerciais, melhor seria a rentabilidade em relação ao tráfico e à aquisição de outras mercadorias. Os escravos que aqui desembarcavam, com o passar do tempo, acabavam por também adquirir capacidade de entendimento sobre parte desses códigos, porém, limitados por sua condição jurídica.

Com o passar das décadas, construíam sua própria rede mesclando elementos simbólicos dessa economia costumeira. É nos costumes que as relações de reciprocidade, docilidade e reprodução se tornam simbióticas[602]. A partir da identificação de tais conceitos, os retratos dessa cidade voltada para o comércio de almas expressam a confluência e a adequação de interesses que acabam por consolidar o escravismo. Aqui, não se formaram nichos de resistência escrava, pois houve uma espécie de amortização (docilidade) do cativeiro. No principal porto colonial, existiam formas diversificadas de adequação ao trabalho escravo.

Assim, mais uma vez, corroboramos com Parés quando defende a ideia de que existiam graus distintos de economia na África: o espírito empreendedor e a predisposição pragmática

---

[602] SARAIVA, Luiz Fernando; Da Silva Rejane Valveno Corrêa Da igreja do Diabo ao Moinho Satânico: História Econômica e Antropologia das Economias na gênese do capitalismo. In Economia e modos de vida: reflexões da história sobre teoria, metodologia e objetos / organização Luiz Fernando Saraiva, Alexandre de Moraes. – 1.ed. – São Paulo: Hucitec, 2022.

para aumentar os lucros eram compartilhados entre mercadores europeus e africanos[603]. Para nós, existiu também um grau de substantivismo em outros grupos, configurando uma economia de conciliação. A relação entre mercadores impactou no tipo de escravo que veio para as colônias americanas. As relações embebedadas pela economia que conciliava e as trocas de signos monetários[604] fortaleceram elementos embebidos na reconfiguração da identidade dos negros por essas terras. Era um agregado humano que compartilhava e inseria novos pressupostos em uma mesma cultura nascente, a brasileira. E de dentro desse processo civilizatório, de formação da cultura brasílica, escondiam-se fronteiras étnicas e sociais que trabalhavam para minimizar as mazelas da ordem escravista[605]. As fronteiras entre esses grupos que aqui se constituíram foram resinificadas e não destruídas em sua totalidade.

Na antropologia, segundo Barth, há correntes que defendem que grupos étnicos, quando submetidos a uma situação de conflito, tendem a enfraquecer seus elementos de distinção. De modo que para o antropólogo, o que acontece é o contrário: os grupos são constantemente atravessados pelo fluxo de pessoas, mantendo sua identidade e sua fronteira, e quanto maior o grau de pressão sobre alguns elementos culturais de um determinado grupo, maior é a consolidação de formas identitárias. Buscam-se elos que enfraqueçam a fragmentação.

Robert Slenes diz que o historiador Sterling Stuckey, ao analisar escravos do Sul dos Estados Unidos, "[...] fornece um exemplo de como essa reformulação do mapa étnico poderia ter acontecido [...]"[606] [...] "o movimento em forma de círculo em danças religiosas, sempre em sentido anti-horário, é praticamente um traço universal das culturas da África Ocidental e Central sobre as quais existem informações"[607]. Era uma forma de demarcar território em relação ao homem branco no sul norte americano.

Para melhor entender tais inferências, partimos mais uma vez dos pressupostos teóricos da antropologia de Barth. Segundo ele, grupos étnicos podem ser entendidos na literatura acadêmica como designação de uma população que: se autoperpetua do ponto de vista

---

[603] PARÉS, 2016, op. cit.
[604] Exemplo dado acima sobre os cauris.
[605] BARTH, Fredrik. Os Grupos Étnicos e suas Fronteiras. *In*: BARTH, F. **O guru, o iniciador e outras variações antropológicas**. Organização Tomke Lask. Tradução de John Cunha Comerford. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2000. p. 25-67.
[606] SLENES, Robert W. **Malungu, ngoma vem! África encoberta e descoberta no Brasil**. Brasília (DF): Museu Nacional da Escravatura; INPC; Ministério da Cultura, 1995.
[607] Ibidem, p. 11.

biológico; compartilha valores culturais fundamentais, realizados de forma unitária em determinados tipos culturais; constitui um campo de comunicação e interação; tem um conjunto de membros que identificam e são identificados por outros, formando categorias que podem se distinguir de outras categorias da mesma ordem[608]. Os negros que aqui se estabeleceram de alguma forma, constituíram grupos que, de um jeito ou de outro, versaram por algumas dessas premissas. É preciso, contudo, perceber as disposições territoriais a que estavam submetidos e a que tipo de escravismo, já que nosso objetivo profícuo, é trabalhar com indivíduos que orbitavam pelos núcleos urbanos do Rio de Janeiro. Os grupos de escravizados que aqui se instalavam são diversos e difusos, contribuindo para mutação ou para a manutenção de suas fronteiras étnicas.

Parte da nossa historiografia, como temos ressaltado, relegou a segundo plano, as estratégias fundamentais de manutenção dessa identidade fluida no campo econômico. Imperou, até meados dos anos noventa, a ideia de imposição por parte dos senhores da cultura patriarcal, ao escravizados restava, segundo algumas dessas teses, a submissão aos mandos e desmando da elite nos trópicos. Isso acabou por escamotear a cultura, fator determinante para o entendimento mais sistemático da economia costumeira.

Entretanto, sabemos que a formação social dos escravos foi bem mais complexa e ampla como já demostramos acima. Contudo, se pretendemos demonstrar como isso reverberou em uma economia das liberdades, ou melhor, em uma forma econômica que possibilitou a mudança no status jurídico, é preciso aprofundar tais pressupostos. A divergência, segundo Faria, estaria na questão de se a vida cotidiana e nas formas de adaptação ou resistência ao cativeiro - que criaram comunidades com identidades e solidariedades próprias, apesar da multiplicidade étnica existente, ou as rivalidades foram tão preponderantes que provocaram a dissensão, impedindo a formação de alianças que lhes dessem maior força no embate com os senhores[609]. Um ponto muito importante é que essa multiplicidade, ao que tudo indica, não impediu a formação de grupos de solidariedade que formaram novos modelos organizacionais. Entre elas a família, elemento fundamental da estrutura hierárquica colonial. Foi o patriarcalismo que

---

[608] BARTH, 2000, op. cit., p. 25-67).
[609] FARIA, Sheila de Castro. Identidade e comunidade escrava: um ensaio. **Tempo**, Niterói, v. 11, n. 22, p.122-146, 2007. Disponível em: https://www.scielo.br/j/tem/a/KKk9yJzxqyyfMtxhBKzbsXx/?format=pdf&lang=pt.

instituiu o modelo, a transformação desse elemento *família escrava* dependeu de elementos endógenos e exógenos.[610]

Sendo a família a unidade social mais disseminada na estrutura escravista católica para garantir estabilidade, tal categoria organizacional merece destaque. Todos os tipos que aqui circulavam, sejam como escravos ou como livres ou forros, estiveram, em algum momento de sua trajetória, amarrados à estrutura familiar. Florentino e Goes destacam que houve ganhos sociais importantes por parte dos senhores ao manter as senzalas com um contingente diversificado, etnicamente falando. A manutenção desse *estado de guerra* entre os escravizados garantiria aos donos de grandes plantéis um controle social mais efetivo[611]. A partir disso, a forma mais proeminente de socialização da população escrava de um determinado nicho estava na conivência e no estímulo dos senhores para a formação de famílias.

Para entender melhor tais colocações, é preciso se ater a alguns dados expostos pelos autores. Inicialmente, é a discrepância entre os sexos que chama atenção. No primeiro período temos 59% dos escravizados categorizados como pertencentes ao sexo masculino, entre os anos de 1790-1807, enquanto para o período seguinte, de 1810-1827, a taxa sobe para 65%[612]. Sobre os pequenos planteis, de menos de nove escravos, era o inverso, ou seja, havia um equilíbrio entre os sexos. Os autores atribuem tal variação ao fato de que o preço dos escravos estava aumentando por conta de pressões externas, fato este que acabava por inviabilizar o aumento da mão de obra africana por parte dos pequenos proprietários. Por conta disso, a taxa de africanos ficou estável em 51%, entre os anos de 1790-1830[613]. A aproximação entre negros e seus senhores configura-se como um fator determinante de socialização escrava. É preciso, portanto, deixar sempre evidente a premissa que separa as relações entre escravos dos pequenos e grandes planteis.

Diante disso, a estrutura social nas senzalas favoreceria, segundo Florentino e Goes, a reprodução endógena de cativos a longo prazo. Portanto, casamentos eram uma estratégia dos grandes proprietários para manter a estabilidade dos planteis. Isso se torna fundamental nas nossas discussões até o presente momento, já que uma das nossas hipóteses é que o escravo dos

---

[610] Barth (1998).
[611] FLORENTINO, Manolo; GÓES, José Roberto. **A paz das senzalas**: famílias escravas e tráfico atlântico. Rio de Janeiro, c.1790-c.1850. São Paulo: Editora Unesp, 2017.
[612] Ibidem, p. 51.
[613] Ibidem, p. 54.

pequenos grupos, ou seja, pequenos plantéis, tinham maior flexibilidade diante a possibilidade de se adquirir mobilidade e liberdade.

Já Robert Slenes demonstra para a cidade de Campinas uma mudança abrupta nos padrões das famílias que corroboram, em parte, com as hipóteses de Florentino e Góes. Segundo o autor, três aspectos são fundamentais para discussões sobre a família escrava[614]. Primeiro, a expansão rápida do modelo da *plantation* contribuiu na subida de preço da mão de obra e na concentração da posse de escravizados. Em 1801, núcleos com menos de 10 cativos representavam 27,2% de todos os escravos[615]. Já núcleos com 50 ou mais, representavam 10,2% do total. Entretanto, em 1829, o número de plantations aumentou vertiginosamente respondendo por 49,4% dos núcleos escravistas, enquanto os pequenos nichos representavam agora 12,9%[616]. Esse fato se deve, provavelmente, à crescente pressão pelo fim do tráfico, e a expansão da economia do café no vale no Sudeste, fator que aumentou também o quantitativo escravo no Rio de Janeiro, já que era essa a cidade que funcionava como centro distribuidor de cativos. Entretanto, qual o grau de pertencimento de escravos, em famílias, a nível parental? Segundo Góes e Florentino, para o Rio de Janeiro, entre os anos de 1790-1807 nos planteis que tinham entre 2 e 9 escravos, os parentes de primeiro grau representavam cerca de 31,1% dos cativos, enquanto nos maiores, que tinham mais de 20 cativos, essa média ficava em torno de 42,4 %[617]. Portanto, há um grau importante também por aqui, de socialização familiar, mas com predominância para os grandes planteis.

O indivíduo escravizado tinha quase todas as possibilidades de refazer seus laços sociais, inclusive com o aval dos senhores. A morte social provocada pelo traslado, nesse caso, se torna mais sustentável a partir do momento em que são oferecidas formas de inserção familiar no universo colonial. Em um processo de reconfiguração étnica, a atribuição de uma identidade está diretamente ligada, no caso da sociedade escravista, ao homem branco em sua cruzada civilizatória. Em toda parte da América portuguesa, as categorizações figuravam em documentos e mais documentos. Termos como crioulo, benguela, mina, permeavam as relações e laços de sociabilidade, assim como os pejorativos: mulatinho (a), neguinho (a), moleca,

---

[614] SLENES, Robert Wayne. **Na senzala, uma flor**: esperanças e recordações na formação da família escrava: Brasil Sudeste, século XIX. 2. ed. corr. Campinas: Editora da Unicamp, 2011.
[615] Ibidem, p. 79.
[616] Ibidem, p. 79.
[617] FLORENTINO e GOES, op. cit., p. 79.

moleque etc. Basta saber se havia margem, em algum momento da socialização, para uma autodefinição identitária, como no caso dos nagôs baianos ou mesmo dos gentios da Guiné do Recôncavo da Guanabara. Toda atribuição a um determinado grupo étnico, a nomeação no caso da sociedade escravista, tem por finalidade, identificar indivíduos a partir de uma percepção de dominação[618]. Basta saber se esta será incorporada pelos grupos, ou se ficará pulverizada, entretanto, como já apontado no capítulo 2, é bem plausível que isso varie de acordo com perspectivas econômicas e geográficas.

No caso principalmente dos nagôs, isso se tornou significativo em alguns aspectos. O primeiro deles, é que a uma predominância nagô na Bahia ao longo de todo século XIX, contribuiu para certo fortalecimento étnico. Segundo João Reis, ao longo da primeira metade do século XIX, desembarcaram na Bahia cerca de 421184 cativos africanos[619]. Destes, principalmente para o período da ilegalidade do tráfico, foram cerca de 225 mil dos quais mais de 80% embarcados na costa da Mina (principalmente nagôs) fruto de contrabando e ilegalidade. Assim, a nação nagô, já era *uma realidade étnica consolidada* na Bahia da primeira metade do XIX. Um registro feito em Santana do Sacramento, em 1849, conta que dos 925 escravos ali contabilizados, 551 (60%) tinham origem africana, destes 475 tiveram sua nação registrada, 78% eram nagôs. A Bahia recebeu 371 mil nagôs entre 1800 e 1850, sete vezes a população baiana, segundo Reis.[620]

Portanto, a ligação étnica orientava o comportamento e as atitudes dos que trabalhavam como escravo de ganho, dando dor de cabeça às autoridades policiais e civis[621]. A consolidação dessa identidade também se dava por meio da religião, o candomblé nagô é a expressão institucional mais consolidada da cultura negra no Brasil, pelo menos até as recentes discussões sobre a participação cultural dos centro-ocidentais, representada, principalmente, nos trabalhos de Possidonio e Mendes[622]. Tais observações podem, ao que tudo indica, enriquecer os debates

---

618 BARTH, 1998, op. cit.
619 REIS, João José. **Ganhadores**: A greve negra de 1857 na Bahia. São Paulo: Companhia das letras, 2019. p. 35.
620 Ibidem, p. 39.
621 Ibidem.
622 POSSIDONIO, Eduardo. **Caminhos do Sagrado**: ritos centro-africanos e a construção da religiosidade afro-brasileira no Rio de Janeiro do Oitocentos. 2020. Tese (Doutorado em História)- Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2020.; MENDES, Andrea Luciane Rodrigues. **Sua bandeira na Aruanda está de pé**: caboclos e espíritos territoriais centro-africanos nos terreiros e comemorações da Independência (Bahia, 1824-1937). 2018. Tese (Doutorado em História)-Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade de Campinas, Campinas, 2018.

sobre identidades, deixando obsoletas produções etnográficas de Bastide, Ramos e Rodrigues[623], ainda colocam a tese de *subalternidade* de grupos étnicos mais dispersas, como os angolas e jejês.

Por conta disso, acabou prevalecendo a ideia de que os nagôs, contribuíram para formar um *guarda-chuva étnico*, que absorveu as diferenciações religiosas e talvez econômicas, turvando a possibilidade de uma identificação de elementos normativos estruturados a partis desses grupos *subalternos*. Portanto, a identidade nagô engoliu os bantus na Bahia. E no Rio de janeiro? Ao que tudo indica o que vigorou foram as nomenclaturas dadas aos escravos pelos seus senhores, por membros da igreja, e por traficantes. Nomes relativos aos portos de embarque, idade e cor. A única identidade que parece ter se fortalecido por meio dos casamentos é o *gentio da Guiné* e os africanos Mina. É provável que a tese, principalmente nos escritos do capítulo 2, que versa sobre demografia e de que aqui não se temia os escravos, pois estes estavam todos *misturados* na capitania fluminense, tenha algum sentido se pensarmos nas revoltas que aconteceram na Bahia, e que tinham na conexão étnica sob o manto de nação, um fator fundamental.

Segundo Karasch, a sociedade dos escravos no Rio de janeiro era diferente, pois a maioria deles vinha do centro-oeste africano[624]. A *africanidade central* é, segundo a autora, elemento fundamental para o entendimento de toda a relação desses escravos com a sociedade. A primeira classificação era o lugar de nascimento: África ou Brasil, a partir dessa distinção era feita a primeira forma de categorização da *mercadoria*. Separava-se os escravos nascidos no Brasil por cor, enquanto os africanos eram classificados a partir de sua origem (local de embarque). A título de exemplo, um cativo brasileiro poderia ser chamado de João pardo, ou Maria crioula, enquanto os africanos seriam Joana de Angola ou Joaquim de Moçambique.[625]

Apesar dos já destacados crioulos, os africanos representavam a maioria no século XIX, eram, segundo o censo de 1849, cerca de 66,4 % da população escrava carioca, corroborando com os números da santa Casa de misericórdia que aponta para 63,5%. Crioulos, pardos e cabras, representam, para o mesmo período, cerca de 9,8% dos que vagam pela cidade. Mais

---

[623] RODRIGUES, Nina. **Os Africanos no Brasil**. 5. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1977. RAMOS, Arthur. **As Culturas Negras no Novo Mundo**. 3. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1979. BATISDE, Roger. **As Religiões Africanas no Brasil**. 2 vols. São Paulo: Pioneira; EDUSP, 1972.
[624] KARASCH, op. cit, p.??
[625] Ibidem.

uma vez as pressões pelo fim do tráfico escravo contribuíram para uma africanização da população fluminense e para sua bantolização.[626]

A identificação desses escravos geralmente se dava por meio de termos amplos e genéricos. Os traficantes britânicos os denominavam como angolas, e os documentos relativos ao traslado de cativos produzidos por franceses e espanhóis os denominavam, na grande maioria das vezes, de congoleses[627]. Entretanto, é preciso destacar as características que levaram portugueses e brasílicos a serem os mais hábeis no que se refere ao apressamento de cativos nessa localidade. Segundo Menz e Lopes:

> A atuação dos portugueses no tráfico de escravos na África centro-ocidental apresenta a peculiaridade, quando comparada à dos demais escravistas europeus, de contar com uma efetiva e crescente ocupação territorial e, assim, uma significativa presença de súditos portugueses (sejam os vindos do reino, sejam os luso-brasileiros ou luso-africanos). Enquanto ingleses, franceses e holandeses construíram dezenas de fortes no litoral da África ocidental sem, contudo, lograrem estabelecer-se no interior da Senegâmbia ou da Costa dos Escravos[628].

Assim, os portugueses tinham como principal característica, se comparado a outros traficantes, a disposição de se fixar para além da costa, contribuindo para ampliação de sua capacidade de escravizar os povos centro-ocidentais. Parece que em África, não vigorava a máxima de que "os portugueses rastejavam pela costa como caranguejos", assim como na capitania fluminense. Em poucas décadas, a presença e penetração lusitana no reino do Ndongo faria de Luanda o maior porto escravista da África[629]. Mais um fator que pode apontar para uma crioulização desde as primeiras inserções, grupos fragmentados, tendem a buscar alternativas mais voltadas para sua subsistência do que para o conflito. Nesse caso, podem ter aderido a categorias como gentio da guiné[630].

Do ponto de vista étnico, um elemento que pode detectar características comuns ao bantu é a língua. Para Gwendolyn M Hall, os cativos levados para América do Norte e Caribe pós 1700, pertenciam ao grupo linguístico quicongo, levados da costa de Loango, e a maioria

---

[626] Ibidem.
[627] Ibidem.
[628] LOPES, Gustavo Acioli; MENZ, Maximiliano M. A população do reino de angola durante a era do tráfico de escravos: um exercício de estimativa e interpretação (C. 1700-1850). **Rev. Bras. Hist.**, São Paulo, [online], n. 177, 1-35, 2018. p. 5. DOI 10.11606/issn.2316-9141.rh.2018.122490. Disponível em: https://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/122490.
[629] Ibidem, p. 5.
[630] BARTH, 1998, op. cit..

trazidos para o Brasil, eram do grupo linguístico quicongo, embarcados em Angola[631]. Slenes, destaca, ao analisar relato de viajantes na África, que havia elementos comuns na língua, "[...] para negociantes luso-africanos numa grande feira, gastam mais de dobrado tempo do que empregam de *Cassanc'ci*[*sic*] a Loanda"[632]. "Os milúas, dizia Cannecattim, "[...] aprendem a língua [...] [kimbundu] com maior facilidade do que qualquer outra língua"[633]; como resultado, "chegando os escravos milúas a Loanda", depois de sua longa viagem, "[...] todos falam a língua bunda, sinal evidente da muita correlação que estas línguas têem entre si"[634]. Essas informações são fundamentais para que se entenda que tipo de cativo reestruturou seus laços sociais por aqui, e de que forma podemos identificar elementos comuns em uma sociedade tão diversa, assim como sua incapacidade, se comparado aos negros da Bahia, de se organizar enquanto força política e econômica.

É provável que em meio às caravanas, os cativos percebessem variações linguísticas semelhantes, o que ajudou na comunicação, mas não como forma de consolidar uma identidade banto, como no caso dos nagôs. A questão da absolvição de elementos culturais que caracterizem uma nova forma de pensar economicamente (para garantir a subsistência) e etnicamente (novas formas de socialização), implicam na percepção de uma nova fronteira que inclua as categorias nós/eles[635]. É fato que determinados grupos só reivindicam ou refazem novas formas de percepção da identidade a partir do momento em que se depara com o "eles" (no caso dos cativos a partir do contato com o colonizador). Quando as fronteiras são enfatizadas é que novos significados, que limitem ou que extrapolam as linhas imaginativas da cultura, são percebidas. A etnicidade de todas as categorias sociais é fluida, determinada pelo território, pelo "outro", e pelo fortalecimento de elementos que possam destacar o "Nós", em detrimento do "Eles"[636].

Do contato com o mundo do cristão, branco e europeu é que pessoas vão inserir ou buscar códigos sociais de identificação, a partir de então é que sua inserção, ou não, no escravismo será determinada pela face mais obscura do processo: a negação. E, é nas

---

[631] HALL, Gwendolyn Midlo. **Escravidão e etnias africanas nas Américas**: Restaurando os elos. Tradução de Fábio Ribeiro. Petrópolis: Vozes, 2017.
[632] SLENES, 1995, op. cit., p. 3.
[633] Ibidem, p. 3.
[634] Fr. Bernardo Maria de Cannecattim. **Collecção de Observações Grammaticaes sobre a Lingua Bunda ou Angolense e dicionário abreviado da língua conguesa.** 2. ed. Lisboa, 1859. pp. XIV-XV (1ª edição 1805).
[635] BARTH, 1998, op. cit.
[636] Ibidem.

categorizações constituídas pelo escravismo colonial para nomear africanos, que se esconde formas de inserção étnica, social e econômica. Mas isso era bem delimitado pela moralidade católica.

O pároco Manuel Ribeiro da Rocha, escreve, no ano de 1758, uma obra com o sugestivo nome de "[...] Etíope, resgatado, empenhado, sustentado, corrigido, instruído e libertado [...]", onde disserta sobre as possibilidades de "socializar" o cativo a partir dos moldes cristãos[637]. Para justificar a escravidão, o também jurista, usa os versos bíblicos para distinguir o que é a justiça dos homens e de deus. Aos escravizados restava o "[...] pão, a disciplina e o trabalho [...]"[638], pois a relação entre senhores e escravos deveria ser justa, sem deixar de combater os "maus costumes", que, mesmo tendo "tempo milenar", degradava as relações, que deveriam obedecer às tábulas do velho testamento[639]. Sobre os castigos e correções chama a atenção para o fato de que a verdadeira piedade é a disciplina, e que "[...] quando seja louvada esta correção, disciplina e castigo cristão, é ponto difuso, longo e extenso, cuja exposição não nos permite o ligeiro passo que levamos nesse discurso"[640]. Portanto, não há *piedade*, nem conciliação se as fronteiras sociais representam rompimento com a ordem cristã, o *ressignificar* dos escravos passava também por um jogo conciliatório na religiosodade, em que a capacidade produtiva do indivíduo era fundamental para o fomento ou o fortalecimento de grupos étnicos.

O Negro, era submetido ao escravismo por meio de um violento e longo processo conciliatório, em que, depois de *resgatado, empenhado, sustentado, corrigido e instruído*, poderia até ser *liberto*. Como já apontamos, a partir da socialização, recebia um nome cristão, e um nome que representava o lugar de embarque, porém, não existia somente essa categoria. O emaranhado de nomenclaturas pode turvar algumas análises ao invés de propor novas formas empíricas de entendimento do escravismo brasileiro. Primeiro, como posto por Paiva, "[...] palavra e conceito não são sinônimos, e seus significados podem variar no tempo e no espaço"[641]. O crioulo da América espanhola não é o mesmo crioulo da portuguesa, assim como

---

[637] ROCHA, Manuel Ribeiro. **Etíope resgatado, empenhado, sustentado, corrigido, instruído e libertado**. Edição preparada, introduzida e comentada por Jean Marcel Carvalho França e Ricardo Alexandre Ferreira. São Paulo: UNESP, 2017.
[638] Ibidem, p.120.
[639] Ibidem, p.120.
[640] Ibidem, p.132.
[641] PAIVA, Eduardo França. **Dar nome ao novo**: uma história lexical da Ibero-América entre os séculos XVI e XVIII (as dinâmicas de mestiçagens e o mundo do trabalho). Belo Horizonte: Autêntica, 2015 p. 123.

as “qualidades”, “casta”, “raça”, “nação”, “cor” e “condição”[642], presentes em muitos documentos na América Hispano-portuguesa, principalmente em alforrias, tanto as cartoriais quanto paroquiais, sempre variam. Podemos perceber, a partir da documentação, que cores e condições estavam sempre presentes no universo do trabalho urbano.

No ano de 1766, D. Antonio Alvares da Cunha, o 1º conde da Cunha, Vice-rei do Brasil e governador do Rio de Janeiro[643], manda ofício ao secretário de Estado e Marinha Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, pedindo instruções para coibir abusos por parte de “brancos, escravos e negros forros”, contabilizando “mais de 440 artífices”, todos envolvidos em contrabando[644]. O conde da Cunha relata que os indivíduos contrabandeiam ouro e prata da casa de fundição, inviabilizando a cobrança do quinto, gerando prejuízos à coroa. No mesmo documento, faz uma relação dos ourives (profissão atribuída a quem faz joias e nome da rua onde praticavam o ilícito). Eram mestres, oficiais e aprendizes. O pedido era que se instituísse uma *devassa* nos bens dos profissionais. Ao analisar o documento, há uma lista que indica que dos 440 indivíduos, com algumas especificações. Apesar dos escravos estarem sempre atrelados ao ofício de ajudantes, os forros e libertos, tinham cabedal de mestres e oficiais. Alguns libertos chegavam a ter até três escravos, como no caso do mestre pardo Francisco Xavier, dono de três “[...] ajudantes pretos escravos”[645]. Por isso, ser escravo não significava ascender do ponto de vista econômico, pelo menos na profissão. O mestre Domingos Rodrigues Guimarães, era dono de três oficiais, todos pretos e escravos.

O documento, com toda a lista, revela um verdadeiro modelo hierárquico do escravismo. Os titulados como *brancos* tinham o costume de manter oficiais pardos, ajudantes negros e brancos. Existem outros casos em que a diversidade de condição e cor são mais evidentes. Antonio José de Paiva tinham como oficiais três escravos pretos, fora dois pardos escravos, e três ajudantes brancos e um escravo de nome Policarpo, cuja cor não aparece definida. Nesse caso, sabemos a condição, é escravo, mas não a cor. A lista é bem clara quanto ao resto. Portanto, para se entender a hierarquia, é necessário ter em mente a cor e a condição, e não

---

[642] Ibidem, p. 123.
[643] A respeito do vice-reinado do Conde da Cunha ver GONÇALVES, Izabela Gomes. **A sombra e a penumbra**: o Vice-Reinado do Conde da Cunha e as relações entre centro e periferia no Império português (1763-1767). Dissertação (Mestrado em História)-Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010
[644] AHU, Rio de Janeiro, Cx. 85, Doc. 60.
[645] AHU, Rio de Janeiro, Cx. 85, Doc. 60.

confundir os dois conceitos. Ser forro, portanto, no caso apresentado, também umas linhas acima, é condição e indica mais possibilidade de ascensão. A produção de joias constituía um fato importante, pois mostrava capacidades laborativas unidas a elementos das culturas. Não encontramos referências sobre os tipos de joias que eram produzidas, mas outros trabalhos nos fornecem indicativos interessantes sobre a prática de ourives entre os escravos, e que demonstram as transculturações econômicas.

Factum demostra, em tese na área de arquitetura e urbanismo, a relação dos ourives africanos com a produção do que pode ser denominado como "[...] joias crioulas"[646]. A partir da convivência entre escravos oriundos de diversas regiões da África, há, segundo a autora, um processo de "transculturação", em que elementos do catolicismo e da cultura africana são literalmente forjados em ouro e prata para adornar o corpo das mucamas e amas de leite da casa grande[647].

É possível identificar, a relação entre as heranças e sua evolução no tempo, o que caracteriza a formação de uma cultura de ourives própria. Portanto, apesar da conexão entre escravos e senhores ser bem delimitada pela hierarquização, parece que a cultura era um elemento fundamental de permanência e adaptação dos signos religiosos e sociais dos escravizados. Em muitas pinturas sobre o cotidiano da sociedade escravista (Debret, Rugendas, Eckhout), é possível ver as escravas adornadas com joias, apesar da proibição. Outro fator também destacado por Factum, é que isso funcionava como elementos de distinção social. Mais uma vez encontramos indícios de reprodução de certos padrões de hierarquização vindos de outras localidades do império, a partir da hibridização com signos culturais do catolicismo.

Assim, conclui-se que a economia que orbitava o Rio de Janeiro e seu recôncavo era movida por muitos fatores, mas, sobretudo, por peculiaridades culturais que influenciavam a formação social e identitária dos indivíduos. Elementos simbólicos e signos de distinção estão materializados em adornos, mercadorias, atividades laborativas e em processos étnicos. A economia costumeira, que conciliava o mercado, e o costume fez com que o escravismo e suas normas condicionantes funcionassem como elos entre o mundo modernizante do capital, o

---

[646] FACTUM, Ana Beatriz Simon. **Joalheria escrava baiana**: a construção histórica do design de joias brasileiro. 2009. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo)-Faculdade de Arquitetura, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009

[647] Ibidem .

tráfico, e as demandas locais, fazendo com que as moedas simbólicas, como no caso do cauri, substituíssem elementos mais diretos de inserção no comércio. Os escravos que manifestavam seu valor diante de seus senhores, ao fazerem parte desse universo conciliatório, tinham que ter capacidade de absorção das mudanças perpetradas por esse fluxo constante de signos sociais e culturais. Isso era o episódio mais visível entre os nossos indivíduos de trânsito, pois o fato de vagarem entre mundos distintos lhes davam mais capacidade de entender a linguagem da circularidade. Mas era em meio à negociação e à socialização com seus senhores que eles aprendiam como afrouxar suas fronteiras étnicas, econômicas e sociais. Assim, nos próximos capítulos, vamos apresentar mais informações sobre os libertos, e como estes se tornavam também senhores detentores dos mesmos códigos conciliatórios da economia costumeira. Antes, contudo, é preciso saber como os senhores se comportavam nesse universo, e quais meios utilizavam para amarrar escravos a esse sistema.

CAPÍTULO 4: "SOBRE OS QUE ESCRAVIZAM": TIPOLOGIA DOCUMENTAL E O PERFIL SOCIAL DOS SENHORES NAS ALFORRIAS DO RIO DE JANEIRO, SÉCULO XVIII E XIX

No dia 2 de setembro de 1775, no Rio de Janeiro colonial, inicia-se o processo pela legitimação da concessão da alforria de Joana Correia, mulher preta, natural de Benguela. Esse caso pode ser vislumbrado através de um requerimento dirigido ao rei D. José I, no qual a suplicante Joana pede provisão contra o sr. Francisco Lopes de Souza, renomado homem de negócios da capitania fluminense, com extenso poder e influência sobre a câmara municipal, e que "orgulhoso e com o costume de "comprar a amizade dos ministros daquela cidade", interveio na negociação da compra da alforria da escravizada junto ao seu senhor, o mestre sapateiro, Antônio Correia[648].

A partir de então, entre os anos de 1775 e 1779, Joana de Benguela tem sua história marcada por "perseguições, ódio e vingança", perpetrada pelo suplicado que visava atingir, ao que tudo indica, o sogro e patrono de Joana, Pedro José Ribeiro de Lemos e Faria[649]. Na trama, a escravizada foi "presa, seviciada e ameaçada", tendo seu corpo negro "desnudo e exposto em público nas ruas do Rio de Janeiro", e "depois de executar nela a sua desordenada paixão", o suplicado "a mandou barra fora a vender para as partes do sul onde se acha deplorando a sua infausta sorte". Tudo isso ocorreu em um desterro que durou cerca de dezesseis meses.

A vingança de Francisco Lopes de Souza, em relação a Pedro Ribeiro, aparece em outras documentações. Em um requerimento de 1776, Pedro José Ribeiro de Faria e Lemos solicita provisão para que sua filha Rosa Clara Caetana de Lemos "possa recolher-se a um convento", pois seu genro, Francisco Lopes, viúvo de sua outra filha, "[...] tem lhe faltado com o respeito"[650]. Outra conexão ainda em aberto, em relação ao caso de Joana, é qual tipo de relação entre seu senhor, João Correa, o suplicado, Francisco Lopes e seu sogro Pedro Ribeiro. Correa faleceu em 1777, um ano depois de ser persuadido por Lopes a vender a escravizada Joana. Em seu testamento, deixa como uma de suas últimas vontades que:

---

[648] AHU, Rio de Janeiro, Cx. 117, Doc. 59
[649] AHU, Paraíba, Cx. 206, Doc. 207
[650] AHU, Rio de Janeiro, Cx. 109, Doc.57

> Declaro que haverá mais de vinte anos e ainda em vida a defunta minha mulher deu liberdade a uma escrava minha por nome Joana de nação Benguela pelos bons serviços que sempre me fez e desde esse tempo até o presente Sempre esteve juristratado [sic] de Sua vida, e de que lhe passei Carta de liberdade na nota do Tabelião Bento Pinto, e caso que alguns de meus herdeiros não queiram aprovar este minha disposição que lhe não pode Ser revogada e nem eu o espero de nenhum deles pelo muito que tenho obrado a Seu respeito, neste Caso a toma na minha Terça para que a dita escrava não seja violentada da posse pacífica em que está e peço as Justiças de Sua Majestade de que em favor da mesma liberdade fação Cumprir esta minha disposição Testamentária e última vontade[651].

Intercalando tais informações, podemos apresentar algumas hipóteses iniciais. Primeiro, que Joana foi mantida em cativeiro à revelia das últimas vontades testamentárias da esposa do agora defunto João Correa, no período de mais de vinte anos. Segundo, em relação aos estudos sobre demografia escrava[652], e particularmente sobre os estudos com base na documentação eclesiástica, e que classifiquem pessoas como Joana como *forra* a partir de informações extraídas de testamentos, tem se atentar para essas peculiaridades documentais, especificamente a distinção estrutural entre alforrias paroquiais e cartoriais. Tal distinção é de suma importância, pois podemos ser induzidos ao equívoco de qualificá-las com a mesma categoria exposta no testamento do esposo, ou seja, seriar fontes eclesiásticas sem cruzar com os dados cartoriais pode inflar os números, repetindo padrões jurídicos de um mesmo indivíduo, que hora aparece em uma fonte como forro, hora como escravo, hora como liberto.

A história de Joana e de sua rede de sociabilidade mostra uma interface entre a escravidão e o sistema de justiça da coroa, em que é possível perceber estratégias de sobrevivência e apadrinhamento, por meio das quais podia-se conquistar a liberdade, garantindo assim, ascensão social via acionamento de uma rede de proteção. A instituição de tais laços entre os indivíduos, nessa sociedade escravista, era intensamente feito e refeito, constituindo uma fluidez e uma pulsação que atavam as pessoas. E mesmo quando não atingiam a forma verdadeira de organização institucional[653], eram em relações costumeiras, pautadas pela hierarquia social que os enlaces passavam por toda forma de adaptações.

Assim, mesmo que a norma costumeira se adequasse às demandas dos indivíduos, a densidade da narrativa, deste e de outros casos que demonstraremos ao longo desse texto infere,

---

[651] ACMRJ Livro AP0156 da Sé (Testamentos e Óbitos / 1776 – 1784) – Página 22.
[652] Recentemente, João Reis apresentou um excelente artigo na qual faz um balanço importante dos estudos quantitativos sobre alforrias. Contudo, não faz a distinção documental a que nos referimos entre alforrias cartoriais e paroquiais, nem em relação a distinção entre escrituras e cartas. Ver REIS, 2021, op. cit., 2021.
[653] SIMMEL, Georg. **Questões fundamentais da Sociologia**: indivíduo e sociedade. Tradução de Pedro Caldas. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2006.

com algum grau de certeza, a importância de se obedecer à lei mediante a aquisição da alforria pelos escravos somente a partir da dimensão cartorial, o que aponta que não era a igreja e seus poderes locais que determinava, em termos de legitimidade, qual escravo modificaria seu padrão jurídico, mas sim a extensão notarial.

Para dar solidez a esses argumentos, faremos uma análise qualitativa e quantitativa de um banco de dados de alforrias cartoriais que abrangem **7388 linhas de informações** dos cartórios 1°, 2°, 3°, 4° de ofícios de notas da capitania fluminense[654]. Nele, foi possível visualizar, dentre outros registros: grupos de afinidades de senhores e escravos; cor; origem; local da morada; profissões e/ou ocupações. Trata-se de informações extraídas dos livros de notas e registros gerais que serviam de rascunho para produção dos documentos necessários ao processo de libertações do indivíduo. Os agentes cartoriais iam até a morada do senhor munidos desses livros, e lá anotavam o acordo feito entre as partes. Posteriormente, nos registros gerais, eram constituídas as escrituras da liberdade e a carta que ficava em posse do escravo para comprovar seu status de liberto.

Um fator que consideramos importante, e que pouco foi estudado no Rio de Janeiro, foi o papel social dos tabeliões - e como a produção das liberdades podem demonstrar- que estes também se tornaram indivíduos fundamentais para o conhecimento das dimensões territoriais da capitania fluminense. Além de sesmeiros, atravessadores e remeiros indígenas, os agentes cartoriais vagavam por entre os rios e picadas da província para registrar os acordos feitos entre senhores, escravos e seus patronos. É a partir da análise da *morada do senhor*, exposto no livro de notas, que podemos apresentar o que denominaremos como *cartografia das liberdades*, onde vamos produzir informações sobre a circularidade dos agentes cartoriais.

Portanto, pretendemos evidenciar ao longo do texto, que as alforrias cartoriais no Rio de Janeiro representam um tema muito pouco estudado em suas características qualitativas, faltando também aos poucos estudos existentes[655] explicitações dos aspectos territoriais e sociais da produção documental. Portanto, reafirmamos que muitos dos trabalhos relacionados

---

[654] Sobre o Recôncavo da Guanabara, já dispomos das escrituras de liberdade do 4° ofício de notas de Magé, que detém informações sobre a localidade de Inhomirim. Essa documentação será analisada em trabalhos futuros.
[655] SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. A produção da liberdade: padrões gerais das manumissões no Rio de Janeiro colonial. *In*: FLORENTINO, Manolo. (org.). **Tráfico, cativeiro e liberdade**: Rio de Janeiro XVII a XIX. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

a forros[656] supervalorizaram somente as chamadas *alforrias paroquiais* e que, do ponto de vista jurídico, como já apontado, não tinham validade. Inicialmente, e à título de exemplo, para expormos algumas disparidades a esse respeito, daremos alguns exemplos historiográficos sobre o não aprofundamento das alforrias em seus aspectos sociais e qualitativos.

Sheila Faria, em um importante estudo sobre tal corpus documental, comparou dados do Rio de Janeiro e São João Del Rey. Explicita que analisou em torno de 7.739 alforrias para a capitania fluminense, entre os anos de 1700 e 1850. Tal estudo contemplou os cartórios do 1°, 2°, 3° e 4° ofício de notas[657], mas sabemos que havia outros cartórios, e mesmo os cartórios analisados não apresentavam a totalidade dos documentos produzidos sobre a população escravizada. Essa afirmação vem do fato de que, apesar de o Rio de Janeiro ser o maior porto escravista das Américas, em sua dimensão atlântica e sistêmica, entre os séculos XVII a XIX, essa documentação está dispersa em algumas instituições, como no Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (APERJ)[658]. A análise de Faria, portanto, não contempla a totalidade de tais

---

[656] SOARES, Márcio. Márcio. **A remissão do cativeiro**: a dádiva da alforria e o governo dos escravos nos Campos dos Goitacases, c. 1750-c. 1830. 2006. Tese (Doutorado em História)-Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2006. GUEDES, Ferreira Roberto. O vigário Pereira, as pardas forras, os portugueses e as famílias mestiças. Escravidão e vocabulário social de cor na Freguesia de São Gonçalo (Rio de Janeiro, período colonial tardio). *In*: FRAGOSO, João; GOUVÊA Maria de Fátima (org.) **O Brasil Colonial**. vol.3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

[657] FARIA, Sheila de Castro. Aspectos demográficos da alforria no Rio de Janeiro e em São João Del Rey entre 1700 e 1850. *In:* ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 16., 2008, Caxambu. **Anais** [...]. Caxambu: Associação Brasileira de Estudos Populacionais, 2008. Disponível em: http://www.abep.org.br/publicacoes/index.php/anais/article/view/1776/1735. Acesso em: 20 mar. 2022.

[658] Registros cartoriais envolvendo posse, venda de escravos e produção de cartas de alforrias: Documentação relativa às localidades de Itaguaí, Freguesia do Bananal, Freguesia da Vila de São Francisco Xavier de Itaguaí, Iguaçu, São João do Príncipe, Vassouras, Resende e Campos (BR RJAPERJ PP.SPP.0830); Documentação relativa ao atual município de Silva Jardim: Contém registros de escritura, procuração, carta (título/ documento) de liberdade condicional, carta particular (em folha avulsa), alvará de licença, substabelecimento de procuração (BR RJAPERJ CSJ.LNT.6); Parte da documentação do 4° ofício de notas da cidade do Rio de Janeiro. Contém registros de escritura, procuração, carta (título/ documento) de liberdade condicional, carta particular (em folha avulsa), alvará de licença, substabelecimento de procuração (BR RJAPERJ CSJ.LNT.6); Documentos das Coletorias de Magé e Parati endereçados a Diretoria da Fazenda Provincial: Compra e venda de escravos em Magé, Imposto de meia-sisa de escravos (BR RJAPERJ PP.FP.0368); outros documentos sobre escravidão: Documentação relativa à concessão de carta de liberdade a escravos, em Itaguaí e Rio de Janeiro, documentação relativa a escravos libertos em Itaguaí, documentação relativa à arrematação de escravos e pagamento de imposto de meia sisa em Vassouras, Declaração de compra de escravos, em Piraí, verba testamentária de Claudina Custodia Machado libertando escravos, em Itaguaí (BR RJAPERJ PP.SPP.0312); Cartório do 1º Ofício de Justiça de Niterói: Contém registros de escrituras, procuração, carta de liberdade de escravos, substabelecimento de procuração, documentos, transcrição de ata de eleição para presidente e vice-presidente da República, ata de eleição para deputado (BR RJAPERJ C1N.LE.14); Livro de Notas de Compra e Venda de Bens de Raiz de Silva Jardim: Contém registros de escritura, carta de liberdade, compra de terras por papel particular (BR RJAPERJ CSJ.LNT.15) ; Livro de notas do 2º tabelião da nova vila de São Francisco Xavier de Itaguaí: escrituras de dívida de uma escrava, de negação de liberdade e de declaração de contrato de arrendamento, carta e escritura de liberdade, lançamento de carta de alforria. A documentação representa também as localidades de Documentação relativa às localidades Angra dos Reis, Espigão, Prainha (Ilha da Madeira e Itaguaí), Laranjeiras, Rio do Capão, Freguesia de Mangaratiba, São João

documentos notariais, e nem leva em consideração outras formas de registros documentais seculares, ou seja, que não eram produzidos pelas instituições eclesiásticas e que podem representar mudança no padrão jurídico de escravo para forro, sobretudo em outras localidades da capitania fluminense. Entretanto, isso não diminui a importância de tal estudo, mas seu valor historiográfico deve ser atribuído somente a título de amostragem.

Já Vanessa Sanches, em uma nota de pesquisa, relata ter analisado um banco de dados de 18 mil manumissões entre os anos de 1840 e 1880, especificamente para a região do Rio de Janeiro Imperial[659]. Comparando os dois estudos para além da diferença gritante entre os números apresentados pelas duas pesquisadoras, há outros aspectos nos referidos textos que devem ser explicitados e que representam divergências. No caso de Faria, não há em nenhum momento a menção sobre a distinção entre *carta de alforria* e *escritura de liberdade*, o que pode ter sido provocado, talvez, por alguma disparidade em relação à classificação de tais arquivos nas instituições de resguardo documental, nesse caso o Arquivo Nacional, no Rio de Janeiro. Tal diferença se torna basilar para se analisar a concessão das alforrias como processo de longa duração no âmbito econômico, político e social. A escritura de liberdade[660] era a negociação entre senhores e escravizados. Nela, as condicionantes eram constituídas e negociadas, envolvendo também terceiros como testemunhas e indivíduos que emprestavam pecúlio para o escravizado parcelar sua liberdade, no caso da coartação[661]. Douglas Lima aponta essas importantes diferenças documentais nas tratativas que envolvem as liberdades em Sabará, no século XVIII:

> A construção gramatical das cartas de alforria é permeada pelo uso de pronomes em primeira pessoa. Ao se apresentar no início do documento, o proprietário procura se afirmar como o legítimo 'senhor e possuidor' do escravo que está às portas de alcançar a liberdade. Já nas escrituras de alforria, prevalece o uso da segunda pessoa como

---

do Príncipe, Coroa Grande e Estrada da Serra (BR RJAPERJ PP.SPP.1183); Livro de notas do Cartório da freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Jurujuba (BR RJAPERJ PP.SPP.1186); Livro do Cartório do 4º Distrito de Iguaçu: Documentação relativa às localidades de Iguaçu, Freguesia de Irajá, Freguesia de Meriti, Sarapuí, Freguesia de Inhaúma, Santa Cruz, Freguesia da Guaratiba, Areal, Macaco, Tijuca, Taquara (em Duque de Caxias), Quebra Cangalhas, Freguesia de Campo Grande ,Freguesia do Engenho Novo (BR RJAPERJ PP.SPP.1066).

[659] SANCHES, Vanessa Gomes Ramos. Notas de pesquisa sobre as alforrias condicionais no Rio de Janeiro Imperial. *In*: ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA DA ANPHU-SP. 12., 2014, Santos. **Anais** [...]. Santos: ANPHU-SP, 2014. Disponível em: https://www.encontro2014.sp.anpuh.org/resources/anais/29/1406749627_ARQUIVO_TextoAnpuhSantos.pdf.

[660] Também pode ser classificada como escritura de alforria.

[661] PINHEIRO, Fernanda Aparecida Domingos. **Em defesa da liberdade**: libertos e livres de cor nos tribunais do Antigo Regime português (Mariana e Lisboa, 1720-1819). Tese (Doutorado)-Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade de Campinas, Campinas, 2013.

> opção narrativa. O tabelião demonstra ao longo da escritura que as principais informações do documento são diretamente oferecidas pelo detentor da posse legal do escravo. A comparação dos sumários de ambas as tipologias de alforria aponta outro indício que permite perceber as diferenças entre elas. Muitos tabeliães utilizavam o termo 'traslado' para fortalecerem a ideia de que não foram os responsáveis pela composição inicial da carta de alforria. O assento no Livro de Notas era apenas a cópia de um documento anteriormente elaborado em outro espaço e que chegou à esfera cartorial mediante solicitação. A ausência de menção semelhante permite inferir que o controle dos tabeliães sobre a estrutura protocolar das escrituras era maior se confrontado à relativa heterogeneidade de redação das cartas.[662]

Há, segundo Lima, algumas etapas de produção documental em que o mesmo indivíduo pode aparecer como forro ou liberto. No caso de Joana de Benguela, ela aparece como forra no testamento da esposa de Correa, assim como no testamento do próprio Correa e, provavelmente, nos registros do tabelião Bento Pinto da Fonseca, que foi tabelião do Cartório do 3° ofício de notas entre os anos de 1745 e 1774[663]. Nesse esteio, o que Faria aponta como *repetição* em seu texto, ou seja, como se houvesse cópia, ou algo assim, da mesma alforria, foi provavelmente uma dupla produção documental do mesmo processo: primeiro, se lançava a escritura de liberdade no livro de notas ou de alforria como uma espécie de rascunho, para depois se produzir a carta que ficava em posse do agora liberto.

Outros fatores também podem nos induzir a equívocos. Em minha dissertação de mestrado, analisei 200 *escrituras de liberdade*, até então inéditas, do Cartório do 4° ofício, todas registradas em *livros de notas*, catalogadas e classificadas em períodos posteriores por arquivistas do Arquivo Nacional, no Rio de Janeiro[664]. Entretanto, nesta pesquisa de doutorado, comparei tais características documentais e arquivistas com dados extraídos do Cartório do 1° Ofício de Notas, da cidade do Rio de Janeiro, o que possibilitou levantar algumas hipóteses. Tais problemáticas foram reforçadas também pela análise comparativa de uma recente publicação no *Endangered Archives Program*, da Biblioteca Britânica (BB), da coleção dos Livros de Notas dos Tabeliães (LNT) de Salvador, entre o final do século XVII e o início do século XX, projeto dirigido pelo professor João José Reis e Gabriela Sampaio da Universidade

---

[662] LIMA, Douglas. **A polissemia das alforrias**: significados e dinâmicas das libertações de escravos nas Minas Gerais setecentistas. 2014. Disertação (Mestrado em História)- Programa de Pós-Graduação em História da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2014.
[663] MACEDO, Deoclécio Leite de. **Tabeliães do Rio de Janeiro do 1º ao 4º Ofício de Notas**: 1565-1822. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2007.
[664] MOREIRA, 2018, op. cit.

Federal da Bahia (UFBA), com intensa dedicação do pesquisador Urano Andrade[665]. Nele, é possível ver que nos livros de notas da *Cidade da Bahia* (Salvador e região metropolitana) há uma cópia da escritura de liberdade, logo abaixo da carta de alforria. Ou seja, a escritura poderia estar em outro tipo de classificação documental.

Contudo, faltava ratificar tal hipótese em relação a produção documental em terras soteropolitanas, e isso foi possível pois o próprio Urano Andrade disponibilizou em seu Blog a catalogação feita a partir de todos os livros de escrituras de bens e imóveis[666]. A partir de então, reforçado também pela pesquisa de Fábio Pesavento para o Rio de Janeiro[667], em alguns livros de escrituras, as de liberdade representavam cerca de 40% das negociações. As chamadas *escrituras de liberdade* estavam classificadas não no registro de notas, mas nos registros gerais ou livros de escrituras, ou seja, como há muito discutido e apresentado como uma litania por pesquisadores que estudam a escravidão, o negro escravizado tinha sua liberdade negociada no mesmo patamar da venda de bens e imóveis físicos.

Entender tal classificação faz todo o sentido se percebermos que o escravizado era classificado nas Ordenações Filipinas como um bem, assim como terrenos e casas, com valor estipulado no mercado local. Outro dado importante é que, sua liberdade era outro "ativo" a deter valor neste mesmo mercado, assim, os agentes cartoriais lucravam com as demandas burocráticas de tal negociação, através da cobrança dos emolumentos.[668]

A conclusão a partir de tal comparação é que, em relação ao Rio de Janeiro, não nos atentamos às peculiaridades arquivistas no processo de categorização de um indivíduo como forro. Ao comparar as escrituras com os dados do Cartório do 1° Ofício de Notas, isso se torna muito evidente, posto que os registros das negociações, por vezes, também estão catalogados em livros distintos. Criado por Mem de Sá em 20 de setembro de 1565, quando nomeou como primeiro proprietário, Pero ou Pedro da Costa, o Cartório do 1° Ofício de Notas talvez seja um

---

[665]BRITISH LIBRARY. Endangered Archives Programme. Disponível em: https://eap.bl.uk/project/EAP703/search?fbclid=IwAR2FIlGU6LuUVzNZvprB3rQUfzlqxMuyRYOwhVf8eoOiJBUk3PwVu3lJa5I.

[666] ANDRADE, Urano. O golpe final no Arquivo Público do Estado da Bahia. **Blog Pesquisando a História**, Salvador, 2022. Disponível em: https://uranohistoria.blogspot.com/.

[667] PESAVENTO, 2009, op. cit..

[668] TELLES, José Homem Correa. **Manual do Tabellião ou Ensaio de Jurisprudencia Eurematica**. Lisboa: Impressão Regia, 1830.

dos órgãos burocráticos mais antigos da região Sudeste[669]. Possui 413 corpus documentais, datados do período de 17 de dezembro de 1609 a 13 de julho de 1900, tais documentos estão divididos da seguinte forma:

> a) livros, escrituras diversas e procurações: 226;
> b) escrituras diversas[670], procurações e traslados[671] afins: 8;
> c) escrituras diversas: 77;
> d) escrituras diversas que incluem venda de escravos; escrituras de compra e venda de escravos; contratos; instrumentos, meios de compra e venda e demais atos translativos; escritura de compra e venda translativo de propriedade:1;
> e) escrituras de compra e venda e atos translativos: 3;
> f) contratos com exceção de vendas: 6[672].
> Já nos livros de registros gerais, que possuem 112 documentos e que vão de 1704 a 22 de agosto de 1889, os registros estão divididos da seguinte forma:
> g) registros diversos: 31;
> h) registros de processos e escritos de liberdade: 2,
> i) registro de carta de liberdade, casamento de sesmaria e procuração: 1;
> j) registros de escritos de liberdade, procurações e outros documentos: 9;
> l) registros de escritos, procurações e outros papéis: 4;
> m) registros de procurações, cartas de liberdade e outros papéis: 28;
> n) registros de cartas de liberdade e mais papéis avulsos: 11;
> o) registros de procuração e mais documentos que fizeram parte de escrituras: 26[673].

No livro de registros gerais do Cartório do 1° Ofício de Notas, encontramos fontes de casos que apontam para tais diversidades documentais. No dia 22 de março de 1775, a reverenda Madre regente do Convento de Santa Tereza do Desterro deu a um pardo, que tinha por nome Alexandre José Paes, escravo do dito convento, sua "escritura de alforria e carta de liberdade". Ainda segundo o documento, Alexandre José era o "oficial de Barbeiro que ficou com o dito convento como [...] por falecimento do Ilustríssimo e Excelentíssimo Conde de Bobadela governador que foi desta capitania, que pelos bons serviços que o dito convento tem dele recebido", deixou o pardo escravizado sob os cuidados da instituição. A partir da tal data, o pardo se tornara "[...] forro e liberto e como tal o possa tratar-se e ir para onde lhe parecer como se forro e livre nascesse".[674]

---

[669] Os documentos liberados do século XVIII surgem esporadicamente a partir dos seguintes anos: 1730, 1731, 1732, 1743, 1744, 1749, 1750, 1751, 1752, 1753, 1756, 1757, 1773, 1774 e 1775. A partir do ano de 1777 os documentos se encontram liberados para pesquisa até o final do século XIX, sendo que, os documentos que vão de 1782 a 1785 e os que vão de 1809 a 1900 estão microfilmados.
[670] O termo diverso aqui é colocado pela não identificação do tido de escritura.
[671] Mesmo termo que Douglas Lima aponta como sendo rascunho feito em trânsito para produção de outros papéis para tratativas de escrituras. Ver Lima (2014).
[672] Arquivo Nacional. 1° Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro.
[673] Arquivo Nacional. 1° Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro.
[674] Arquivo Nacional. 1° Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro/livro de registros gerais.

Duas questões podem ser vislumbradas a partir das informações no processo de libertação de Alexandre. A primeira é que se a alforria paroquial tivesse validade, ou seja, se os padres tivessem o poder de modificar o status jurídico de um escravo, quais motivos levariam uma instituição católica a registrar o processo em um cartório? A segunda questão é a categorização, pois Alexandre recebe a escritura de alforria e carta de liberdade[675], o que lhe confere duas categorias, a de forro e liberto, ou seja, havia uma diferença importante nessas categorizações, pois nem todo forro era livre, e livre só era quem, de fato, registrava em cartório a negociação.

Em outro caso, essas e outras reverberações, inclusive no que se refere às "[...] últimas vontades [...]"[676] dos defuntos, demonstram como o escravismo amarrava os indivíduos em várias facetas, o que dificultava o exercício da liberdade, sustentando, assim, ao bel prazer dos senhores, uma economia que se alimentava de normas costumeiras e hierarquias. No dia dois de junho do ano de 1749, Margarida Dias, preta forra e viúva de Gabriel da Costa, moradora da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Inhomirim, compareceu à casa do tabelião do Cartório do 1° Ofício de Notas, Francisco Xavier da Silva, para redigir a escritura e carta de liberdade condicional de uma escrava de nome "Maria de nação Angola" e seus "dois filhos, Tomé mulatinho, de pouco mais ou menos seis anos, e Rita cabrinha de um ano". Margarida pede ao tabelião que anote a seguinte condicionante:

> [...] enquanto ela dita outorgante for viva serão obrigados os ditos seus escravos a servi-la como até agora tem feito sem contradição alguma, e por seu falecimento lhes dá a todos a alforria e carta de liberdade pelo amor de Deus para que do tal dia em diante sejam forros e libertos assim a dita preta como os dois seus filhos e como tais possam tratar-se e ir para donde lhes parecer com certidão do seu falecimento como se forros e livres nascessem, sem em nunca houvessem tido cativeiro algum sem que seus testamenteiros nem outra qualquer pessoa lhe possa impedir a dita liberdade [...].[677]

Outras questões que podem ser suscitadas a partir da condição imposta à Maria de Angola e seus dois filhos. A escravizada e sua prole só poderiam gozar de plena liberdade a partir da morte de Margarida Dias, e deveria, ao que tudo indica, andar com uma certidão do

---

[675] Alguns livros registram escrituras de liberdade e carta de alforria, outros registram escritura de alforria e carta de liberdade. Isso parece ser de acordo com as categorizações feitas pelo próprio tabelião. O importante é apontar que existe uma diferença entre a escritura, que é onde se anota a negociação, e a carta que ficava de posse do indivíduo escravizado.
[676] GUEDES, Roberto (Ed.). **Últimas vontades**: testamento, sociedade e cultura na América Ibérica [séculos XVII e XVIII]. Rio de Janeiro: Mauad, 2015.
[677] Arquivo Nacional. Cartório do 1° Ofício de Notas, da Cidade do Rio de Janeiro/livro de notas.

falecimento da sua senhora para que outros testamenteiros da viúva de Gabriel da Costa não lhe questionassem a liberdade. A carta e a escritura foram lavradas para dar sustentação jurídica aos desejos expressos no testamento de Margarida que, provavelmente, tinha alguma relação afetiva com Maria. Assim como Joana de Benguela, Maria não se torna livre a partir do testamento, mas somente após a morte de sua senhora, e com as devidas escrituras e cartas lavradas em cartório. Portanto, não se pode influir que a preta escravizada se tornou forra e liberta a partir, somente, da análise do testamento, ou seja, das últimas vontades de Margarida.

Há casos no livro de registros gerais de alforrias paroquiais, ou seja, alforrias produzidas em documentos eclesiásticos, que foram lavradas para atestar outros tipos de condições. No dia seis de julho de 1799, um padre e testamenteiro passou a liberdade a escrava crioula Ana:

> Eu Padre Manoel dos Santos e Souza Presbítero Secular testamenteiro da falecida Helena da Cruz Passos pela autoridade que me deu a dita falecida no seu testamento dou liberdade a crioula Ana por ter dado, e eu recebido a quantia porque a deixou **quartada**[678] a dita sua senhora e ficara de hoje em diante sendo livre como se nascesse forra do cativeiro e me obrigo a todo o sempre fazer lhe boa a mesma liberdade e rogo as justiças de Sua Majestade Fidelíssima a façam assim cumprir. Rio de Janeiro, 20 de junho de 1799.[679]

O padre Manoel, testamenteiro de Helena Cruz Passos, ficou responsável por receber a quantia que a escravizada acordou com sua senhora para conceder sua liberdade. Provavelmente, o "[...] Registro de um escrito de liberdade [...]"[680] é um documento avulso produzido no livro de registros gerais para dar legitimidade jurídica a negociação feita a partir do testamento, ou seja, negociação extraída das últimas vontades de Helena. Não foi possível localizar o testamento da senhora, mas podemos inferir que a dita Ana Crioula não seria liberta somente por meio da conceção da liberdade em testamento, sem que antes quitasse a dívida que tinha com sua senhora, e que foi recebida já depois da morte de Helena pelo padre. No mesmo dia, o pároco também libertou a escravizada "Ignácia mulatinha", filha de Ana Crioula, por meio de mais um *registro de um escrito de liberdade*:

> Eu Padre Manoel dos Santos e Souza Presbítero Secular testamenteiro da falecida Helena da Cruz Passos pela autoridade de que me deu a dita falecida em seu testamento dou liberdade de hoje para sempre a mulatinha Ignácia filha da crioula Ana e ficará sendo livre como nascesse forra de cativeiro e me obrigo a fazer-lhe boa a dita

---

[678] Grifo nosso. Modalidade de alforria em que o escravo parcelava a conceção da liberdade.
[679] Arquivo Nacional. Cartório do 1° Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro/Livro de registro gerais.
[680] Arquivo Nacional. Cartório do 1° Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro/Livro de registro gerais.

> liberdade e rogo as justiças de Sua Majestade Fidelíssima queiram assim cumprir. Rio de Janeiro, 20 de junho de 1799[681].

Mais uma vez, constatamos que um pároco trata de dar legitimidade a um acordo feito entre uma escrava e sua senhora. Assim, reiteramos que se analisarmos tais fontes em seu aspecto qualitativo (nas entrelinhas) podemos concluir que o padre não tinha poder para libertar escravo algum. O que legitimava a liberdade de um indivíduo eram os cartórios, as escrituras, os registros gerais e, finalmente, a carta de alforria que ficava em posse do indivíduo escravizado, como nos dois documentos expostos acima. Era esse o modelo de documento que ficava com o escravizado para que ele pudesse comprovar seu status de forro e/ou liberto. O mais provável é que o indivíduo fosse forro pela categorização nos arquivos paroquiais, e que se tornava liberto através da produção da escritura de liberdade.

Portanto, os números apresentados por Vanessa Sanches de cerca de 18.000 alforrias podem ser pensados por meio de inferências, para apresentar um quadro mais geral dos padrões de aquisição de liberdade, no século XIX. Entretanto, vamos aos fatos: se Faria computa cerca de 7.739 alforrias entre os séculos XVII e XIX, número muito similar ao computado por mim com o auxílio de Eduardo Cavalcante, como Sanches diz ter feito o levantamento de 18.000 alforrias somente para a segunda metade do século XIX? E como seu trabalho especificou cada condicionante relativa a esses dados? O que defendemos é que não era a alforria a promessa de liberdade como dádiva[682] que sustentava o escravismo, mas as normas expressas nas condições de libertação, fruto de um jogo de conceções e negociações que tinham como prisma elementos que perpassavam por anos de socialização entre indivíduos escravizados, senhores, patronos, tabeliões, religiosos e testemunhas. Tais negociações envolviam um dos negócios mais lucrativos de todo período colonial e imperial, pois cartórios movimentavam fortunas ligando, por intermédio da pena do tabelião, normas costumeiras às demandas econômicas do "mercado escravista".

Sobre outras bibliografias sobre alforrias, podemos utilizar como ponto de discussão o já citado artigo sobre alforrias por substituição de João J. Reis, para apreender hipóteses pouco debatido sobre a importância das condições para sustentação do escravismo na província do Rio de Janeiro. Das seis localidades utilizadas no artigo como exemplo de alforrias

---

[681] Arquivo Nacional. Cartório do 1° Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro/Livro de registro gerais.
[682] SOARES, 2006, op. cit.

condicionadas por substituição, ou seja, quando o escravo dava outro escravo para adquirir a liberdade, somente o trabalho de Márcio Soares aparece como exemplo quantitativo de alforria por substituição para Campos dos Goytacazes, no norte fluminense. Segundo a tabela 1[683] do texto de Reis, entre os períodos de 1735-1831, Campos teve ao todo 389 alforrias catalogadas por Soares, e que dentre essas somente oito foram alforrias por substituição. Apesar de Soares trabalhar com variada documentação, inclusive com documentos relativos a dois Cartórios (1° e 2° Ofício de Notas de Campos), não há uma distinção nítida dos tipos de conceções nem de condicionantes, mas somente generalizações numéricas amplas que dão um panorama geral das alforrias, e, assim como Sanches, pouco discute os aspectos qualitativo dos documentos. Soares contraditoriamente afirma que:

> Hoje se pode afirmar que essas cifras estão subestimadas, uma vez que, quase sempre, foram calculadas apenas a partir de uma análise quantitativa das cartas de alforria sem que se tenha levado em conta que as outras formas legais de manumissão, tais como as ocorridas na pia batismal, as testamentárias e os papéis particulares, posto que nem sempre eram registradas em cartório.[684]

Ou seja, para Soares, em uma sociedade regida pelo catolicismo, as variáveis da moralidade católica tinham poder de dar legitimidade jurídica às formas e categorias de concessão de alforrias, isso quer dizer que se um indivíduo como Ana Crioula e sua filha e Joana de Benguela foram postas em liberdade pela igreja, isso já bastaria para que "se tornassem forras como se livres fossem do ventre de sua mãe". Entretanto, a conclusão a que chegamos é que existe uma supervalorização da Igreja como detentora de poder de colocar indivíduos em liberdade, inclusive no sacramento de batismo, a alforria de pia. Isso se tornou um problema, posto que nos casos apresentados acima, mesmo com testamenteiros párocos, madres donas de escravos, todos tinham que registrar os papeis em cartório para dar legitimidade à condição de forro e/ou liberto. Reiteramos que, diferente do que aponta alguns trabalhos de história social, a alforria funcionava em duas dimensões, uma simbólica, dada pela igreja; e outra econômica e jurídica, dada pelos senhores através da pena do tabelião.

Entre uma e outra havia um *limbo social*, como no caso Joana de Benguela, apresentado inicialmente, em que a escravizada ficou mais de vinte anos sendo forra no testamento da esposa de Antonio Correa. No artigo de Reis, há uma ausência de estudos sobre alforrias no período colonial para a capitania fluminense, especificamente sobre o século XVIII, isso não ocorreu

---

[683] Ver REIS, 2021, op. cit.
[684] SOARES, 2006, op. Cit.

por mero descuido de um dos maiores pesquisadores da nossa historiografia, mas pelo fato de não existir estudos qualitativos sobre as formas de aquisição das liberdades no Rio de Janeiro colonial e sobre alforrias cartoriais como mola propulsora de normas condicionantes que davam sustentação à economia costumeira.

Há sim ilações com a utilização de banco de dados generalistas que não distinguem, por exemplo, forro de liberto, ou carta de escritura, ou alforrias paroquiais de cartoriais, e mais, nenhum estudo, mesmo os que se dizem analisar o "Recôncavo da Guanabara", leva em conta a circularidade e a dimensão territorial da capitania fluminense. São casos como o de Margarida Dias, preta forra e viúva de Gabriel da Costa, moradora da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Inhomirim, na região do Recôncavo, que foi à casa do tabelião do Cartório do 1° Ofício de Notas, Francisco Xavier da Silva. Assim, a circularidade e uma possível análise espaço-temporal e as várias faces do escravismo fluminense no período colonial e imperial foram apartadas por uma história que ainda gira em torno da narrativa da Corte.

Mas existem alguns estudos, mesmo que não hegemônicos, que localizamos por meio da análise sistemática[685] via software StarT, do laboratório de engenharia da Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR), que nos possibilita fazer uma varredura na web em buscas de pesquisas por meio de palavras-chave. Isso possibilita que não cometamos injustiças com relação a pesquisadores que detém estudos proeminentes sobre algumas temáticas e que não chegam até nós por conta de narrativas hegemônicas, como a da história social defendida por Soares. Assim, um dos únicos trabalhos que suscita problemáticas importantes sobre os aspectos qualitativos das alforrias para o Rio de Janeiro é a dissertação de Veronica Maria Nascimento Tapajós, que, entretanto, se restringe ao século XIX. Segundo a pesquisadora, para que pudéssemos apreender de forma mais precisa o universo relacional entre senhores e escravos, é necessário cruzar dados de cartas de alforrias com testamentos, além de processos cíveis e ações de liberdade[686]. Faltou acrescentar a diferença entre escrituras e cartas de alforria e/ou liberdade.

---

[685] Disponível em: http://lapes.dc.ufscar.br/tools/start_tool.

[686] TAPAJÓS, Verônica Maria Nascimento. **As cartas de alforria da Cidade do Rio de Janeiro**: diversidades e peculiaridades nas relações de poder senhorial nas primeiras décadas do século XIX. 2009. Dissertação (Mestrado em História)-Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Centro de Ciências Sociais, Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.

É justamente esse apontamento feito por Tapajós que nos motivou, intuitivamente, a entender como essas variáveis documentais demonstram o impacto desses tipos de relações na economia costumeira, ou seja, como elemento conciliatório/normativo, somado ao fato do escravismo ser não só o alicerce das hierarquias sociais na capitania fluminense setecentista, como também ter moldado uma mentalidade que amarrava indivíduos escravizados às relações escusas com seus senhores e patronos, fazendo com que tráfico, socialização e trabalho ao ganho funcionassem como engrenagens econômicas de uma máquina de submeter indivíduos ao cativeiro.

A primeira informação destacada por Tapajós é o papel dos testamenteiros na intermediação da concessão da alforria deixada pelo senhor, e que, de certa, forma dá legitimidade às hipóteses apresentadas por nós nos casos de Ana Crioula e sua filha e de Joana de Benguela. A mais importante delas é o fato de o indivíduo não ser considerado forro sem que essa negociação fosse registrada em cartório após a morte do senhor, pois "[...] as alforrias testamentárias, [...] levavam a diminuição do patrimônio senhorial"[687]. Nesse caso, poderia ocorrer a arrefecimento da herança impactando sobre a relação entre os escravizados e os herdeiros. "Não devem ter sido raros, os conflitos existentes entre esses herdeiros desgostosos com tais libertações e os escravos"[688]. Tanto que Margarida Dias, por intermédio do pároco responsável pelos bens de Helena Cruz Passos, fez anotações junto ao tabelião para que as forras e libertas andassem de posse de uma tal de *certidão de falecimento*, para que não fossem importunadas por seus herdeiros ou outros testamenteiros.

Há, portanto, um forte indício que pode dar sustentação à hipótese de Tapajós sobre os conflitos que envolviam os escravos e herdeiros. No século XVIII, herdeiros contestavam a liberdade deixada em testamentos, pois como já destacado, o escravo era um bem com valor de mercado e o fato do senhor, em vida, deixar alforria em testamento poderia diminuir os bens do defunto. Portanto, bancos de dados que usam acentos paroquiais (alforria de pia) e testamentos ou inventários post-mortem (muitos padres que também eram testamenteiros), e que não os cruzam com os dados dos cartorários trabalham com *possibilidades* e não com certezas.

Todos os acordos surgiam após alto grau de socialização entre diversos agentes: senhores, escravos, testemunhas e patronos. Tudo nascia, primeiramente, da vontade do senhor,

---

[687] Ibidem, p. 85.
[688] Ibidem, p. 85.

e se este deixava registrada a carta e a escritura em cartório, e se o indivíduo escravizado tinha condições de arcar com os custos de sua liberdade. Ao tabelião, cabia escrever e ler para os *presentes* os elementos normativos das relações ali materializadas na escritura, recebendo também os emolumentos por seu trabalho. Era uma espécie de *ritual* que funcionava como a amortização perfeita em detrimento de possíveis conflitos. Essa forma de "governar os escravos" se assemelha aos apontamentos feitos por Rafael Marquese. Segundo o historiador, durante o século XVIII foram instituídos diversos ajustes em espécies de "códigos de condutas", muito difundidos pela América espanhola. O *Código negro carolino,* encomendado pelo rei Carlos III, possuía 37 capítulos divididos em três partes: 1) governo moral dos escravos; 2) governo econômico e político dos escravos; e 3) governo econômicos dos escravos nas *haciendas* do campo. O código também determinou as condições para que um cativo fosse alforriado, sempre com anuência do Estado e visando a subordinação frente aos senhores ou aos brancos de maneira geral: obediência irrestrita por mais de 30 anos; atos de heroísmo no salvamento de brancos; e mães com seis filhos ou mais com pelo menos sete anos. O "estado político" fazia referência ao emprego útil dos escravos, e da correta forma de se exercer a dominação por parte de senhores e feitores. Caberia ao proprietário apenas controlar a tendência rebelde dos cativos e fazê-los trabalhar assiduamente na agricultura. Os que desviassem os cativos dessas funções seriam penalizados.[689]

No caso da América portuguesa, existiam alguns códigos de conduta que auxiliavam no governo dos escravos, sendo o mais completo deles, o já citado livro de Manoel Ribeiro Rocha[690], em que a tese do "castigo moderado" e das relações econômicas[691] é defendida como forma de estabilização entre as relações escravistas hierarquizantes. Portanto, a normatização das alforrias (condicionantes) foram se desenhando conforme a economia costumeira ampliava suas zonas de aquisição de pecúlio, de acumulação de riquezas e de alcance no espaço fluminense. Foi um sistema bem amarrado que envolvia escravidão, costume e as demandas de mercado, mas um mercado embebido em relações escusas de poder, onde os detentores das

---

[689] MARQUESE, 2004, op. cit., p. 202-204.

[690] ROCHA, Manuel Ribeiro. **Etíope resgatado, empenhado, sustentado, corrigido, instruído e libertado**. Edição preparada, introduzida e comentada por Jean Marcel Carvalho França e Ricardo Alexandre Ferreira. São Paulo: UNESP, 2017.

[691] Segundo Rocha (2017) era importante que não se castigasse em excesso para não perturbar "[...] o governo doméstico [...] e econômico das famílias. ROCHA, 2017, op. cit., p. 195. Ver THOMPSON, E. P. **As peculiaridades dos ingleses e outros artigos**. Organizado por Antônio Luigi Negro e Sérgio Silva. Campinas: Editora da Unicamp, 2001. p. 227-269; THOMPSON, E. P. **Costumes em comum**: estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. p. 150-202.

normatizações cediam, conciliavam e castigavam com *moderação*, ampliando o raio de ação do mercado da liberdade.

Esse mercado era pautado pelas normas e pela materialização destas na pena do tabelião e pela valoração do escravo em seu processo de socialização. Por isso, a maioria das alforrias cartoriais envolviam atividades ao ganho, o que aponta para outras práticas de exploração de mão de obra, como no caso das alforrias de mulheres escravizadas, em que, na maioria dos casos, não estavam registradas as profissões, mas somente que "morava com..." ou que "era escrava de ..." fator fundamental para apreensão do trabalho doméstico. Assim, reiteramos que a lógica do mercado da liberdade funcionava primeiro, pelo tráfico, que, conseguinte, precisava estar de acordo com os preços *dos escravos novos*, da socialização que incluía a capacidade dos indivíduos escravizados de se inserirem nas profissões dos seus senhores (principalmente nos pequenos plantéis) e das normas que regia a produção das condicionantes nas escrituras de alforria e/ou liberdade. Sem essa equação social, não existe possibilidade de separar, teoricamente, mercado das relações de poder local, muito menos da economia: tais variáveis equacionais integravam o mercado à economia, formando a economia costumeira.[692]

Portanto, foram formas de se relacionar economicamente que agregavam costumes, mercado e socialização, amortizando conflitos por meio da ideologia colonial, gestada e gerenciada, em parte, pela igreja (tese da moderação) visível em escritos como de Manuel Ribeiro Rocha. Portanto, defendo que, ao longo do tráfico sistemático de escravos no período colonial e das relações sociais estabelecidas na socialização entre senhores, escravos e terceiros, a moral se constituiu como *liga* que sustentava uma suposta *estabilidade* na constituição de processos, que envolveram a formalização da teia social e as interações entre os indivíduos do império português na capitania fluminense. Contudo, longe de nós inviabilizar qualquer forma de resistência à opressão patriarcal, mas no âmbito econômico e cultural, o que ocorreu foi um consenso econômico que conectou o mercado às normas costumeiras, um jogo de mediação e conflito que acabou impossibilitando a formação de uma unidade étnica dos escravizados (no campo político), para que uma luta coesa por liberdade se desse em formato de *classe* ou *massa*.

É nesse sentido que o conceito de economia costumeira, trabalhado por alguns pesquisadores, tem pouca validade, pois além de não explicitar os pressupostos comuns e

---

[692] MOREIRA, 2018, op. cit.

divergentes entre autores[693] que sustentam nossa base teórica, acabam por não se atentarem para o fato de que Polanyi se apresenta como um contraponto ao marxismo estruturalista, e que ele e Thompson são complementares e divergentes, principalmente quando se colocam como formas de explicação do surgimento do capitalismo. Thompson, muito mais que Polanyi defende o surgimento de um capitalismo embebido em cultura, sendo um dos vetores mais fundamentais de sua interlocução com a moral.

Além disso, a insistência de tais pesquisadores de que no período colonial existiu uma sociedade *pré-capitalista* parece que tem mais a ver com a diferença teórica entre o Antigo Sistema Colonial (ASC) de Fernando Novais e os "teóricos da dependência" e o Antigo Regime nos Trópicos (ART). Creio que, na atualidade, tal divergência possa ser vislumbrada entre os que defendem e buscam um capitalismo nascente e moderno, e os que dizem que aqui era tudo *enraizado* no tecido social, ou seja, se apropriam do conceito de economia enraizada de Karl Polanyi para, assim como os partidários da dependência, na sua versão da década de oitenta do século passado, submeterem a economia brasileira à metrópole. Mas parece que a leitura do ASC já superou essa questão, e os trabalhos de Rafael Marquese e outros demonstram sua maturação, no esteio da *Global History*.

Aqui faço uma observação, o que talvez pareça uma *mea-culpa*: apesar de minha trajetória como pesquisador do mercado das liberdades ter se originado nessa escola, elaborei minhas análises e formulações teóricas a partir de um estudo sistemático e de uma leitura pormenorizada das obras de Thompson e Polanyi[694], e a partir de minhas próprias convicções

---

[693] A respeito da formação da economia e do capitalismo de acordo com os pressupostos morais, uma obra fundamental é de Tim Rogan *The moral economists: R.H. Tawney, Karl Polanyi, E.P. Thompson, and the critique of capitalism* onde o autor faz um balanço teórico sobre os pontos divergentes e em comum entre Polanyi e Thompson, sobretudo, em relação a influência da obra de R. H. Tawney (*A religião e o surgimento do capitalismo*) na obra do historiador inglês, que descreve os valores cristãos como pressupostos morais fundamentais para a formação histórica do capitalismo Ocidental. Segundo Rogan é provável que Thompson não tenha citado Polanyi em seus estudos pelo fato do antropólogo húngaro, se utilizar muito mais da ideia de mercado de Adam Smiths para materializar sua ideia de "moinho satânico" e pelo fato do antropólogo querer "secularizar" em demasia as interações humanas na formação econômica, deixando de lado pressupostos religiosos, por exemplo. Trata-se, portanto, de uma "rinja" ideológica (a pouca atenção dada por Polanyi a Marx em detrimento de Smiths) que coadunou com uma resposta metodológica. É provável também que Thompson use a abuse de fontes justamente por estas faltarem aos estudos de Polanyi e aos demais economistas substantivistas. Ver ROGAN, Tim. **The moral economists**: R.H. Tawney, Karl Polanyi, E.P. Thompson, and the critique of capitalism. Princeton, NJ: Princeton University Press, 2018. |

[694] Chamo atenção a importante da contribuição para essa pesquisa do professor Washigton Dener da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Foram horas noite adentro conversando com esse mestre pela internet sobre os pontos em comum entre Thompson e Polanyi, ainda quando estava estudando para a prova de mestrado da UFRJ. Ele me fez enxergar o que depois encontrei no livro de Tim Rogan.

teóricas. Também faço uma outra observação a respeito da linha que sigo e do conceito que desenvolvi no mestrado, e que foi sendo amadurecido de acordo com minhas leituras e apropriações de fontes diversas. O que mais se aproxima da economia costumeira brasileira, pois trata-se de um conceito que tenta dar conta de explicar as permanências no Brasil atual, sobretudo em relação ao trabalho compulsório, é a economia moral de Thompson. Mas isso não significa uma devoção cega ao pressupostos do historiador inglês, mas compartilhamento de hipóteses que devem ser debatidas por outros pesquisadores a partir de observação das fontes, em nossa realidade.

Os ingleses fizeram suas revoluções, que foram duas: uma puritana, até certo ponto sendo angariada pelas massas; e a outra gloriosa, quando ocorreu o reestabelecimento da "tradição", que deu aos "burgueses" o poder de comandar a economia; e à nobreza o direito à manutenção dos seu *stablement*. Foi um acordo bem delineado, que manteve sua pauta em torno da *common law*, ou seja do costume. Muitos dizem que a culpa do nosso atraso está no não rompimento com a lógica escravista, o que em parte é verdade, mas apesar de tudo, fundamos um processo civilizacional único na história ocidental, a custo de milhões de vidas, sobretudo de vidas indígenas e negras, mas essa conta provocou a ressignificação de muita coisa, por meio da confluência violenta desses mundos tão distintos. Não conseguimos enxergar algo novo, algo único e, assim, passamos o resto dos nossos dias lamentando nossa "inviabilidade crônica", buscando entre nós narrativas romantizadas de um passado que já não existe mais, apontando o dedo para as elites escravistas que, moribundas, ainda comandam nosso mercado formal.

Por conta disso, não conseguimos enxergar em nosso modelo econômico a tão sonhada revolução brasileira: ela está na nossa capacidade de resistir a todas as adversidades por meio do nosso empreendedorismo, inventividade, mas o nosso passado escravocrata ainda nos assombra. Assim, no Brasil nasceu uma economia nova, que normatizou sim relações escusas, mas que também criou formas únicas de contar a história da subsistência humana. Isso é perceptível quando nos voltamos para as normas, o costume, e a cultura.

Aponto também que é mais fácil compreender a realidade brasileira e os ecos desse passado cruel, mas inventivo, seja comparando-nos com a Índia e seu sistema de castas que com os Estados Unidos ou a América espanhola. Isso não significa negar a importância dessa *alegoria*, longe disso, mas em refinar nossa capacidade de percepção das dimensões interpretativas e, quem sabe, ver beleza onde existiu crueldade. Um bom ponto de partida é perceber como negros e índios, escravizados ou forros, iam e vinham, andavam armados com

seus senhores, casavam-se, possuíam terras e, mesmo assim, viviam sob a égide do escravismo. Quais os motivos que não os levavam a se rebelar? A massa de excluídos aqui não fez sua revolução, mas as elites sim, e em silêncio: foram aos poucos transformando a barbárie do tráfico humano em *mercado*, cooptando reis e rainha na África, fez da escravidão ao ganho *jornada*, pagava salário para que homens e mulheres pudessem produzir suas escrituras e cartas de liberdade. Sorrateira, escapou do fio da espada, da guilhotina, do tronco, moderando no castigo para não chamar atenção.

Essa foi a mágica da ideologia colonial para transformar barbárie em costume, tendo a economia costumeira como alicerce de todas essas relações normativas, somado ao escravismo que foi o *common law* das elites. Na era colonial, a conciliação andava de braços dados com a modernidade do mercado abstrato, com o lucro calculado a partir de uma taxa de mortalidade do tráfico que girava em torno dos 15%.[695] A liberdade dada aos senhores de escravos para *socializar*, fez com que a *brandura* se tornasse parte de nós, felizes fomos escravizando ou subjugando outros, exercendo nossas relações de micropoder: até os dias de hoje existe um senhor de engenho morando em cada um de nós, que vibra com o capitalismo do mercado, que gosta de ter o direito primário a livre iniciativa, mas que, contrariando as leis desse mesmo mercado, encontra conforto no paternalismo. Portanto, nossa economia já nasce embebida em relações hierarquizantes, entretanto, ela ainda não é enraizada ou desenraizada, vaga entre os dois polos como um *moinho satânico* que não cessa em moer carne humana.

Além disso, em se tratando de nexos materiais, mercadorias produzidas no Rio de Janeiro, como a farinha de mandioca e cachaça, por exemplo, circulavam em feiras e mercados na outra margem do atlântico negro, assim como o ouro extraído das Minas Gerais que figurava como moeda nas mãos das elites mercantis. De lá, vinham para a margem de cá escravos, mas também ferro, armamentos, especiarias etc. A cidade do Rio de Janeiro e seu recôncavo eram partes importantes desse sistema econômico misto, que retroalimentavam as demandas locais em ambas as margens. Assim, não é de bom tom ver a cidade do Rio de Janeiro isolada no comércio, sem a pujante economia do porto Estrella[696], nossa principal referência espacial no

---

[695] Disponível em: https://www.slavevoyages.org/past/database.

[696] Na primeira dissertação de mestrado defendida no ano de 1974 na Universidade Federal Fluminense, FRÓES diz que os portos da parte ao fundo da Baía, ou seja, no recôncavo, eram partes integrantes de um vasto sistema de comércio que integravam as redes de abastecimento. Ver FRÓES, Vânia. **Município de Estrela (1846-1892)**. 1974. Dissertação (Mestrado em História)-Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1974.

recôncavo, assim como não é apropriado ver o mercado das liberdades sem o impacto das demandas dessa economia que ligava os dois continentes, não só pelo vai e vem de navios, mas pelas *pontes culturais* que nasceram desse sofrido capítulo da história na América Lusa.

Mas o melhor é sempre se ancorar nas fontes, para que justas sejam as críticas tecidas a essa história do escravismo compartimentada, separada em blocos e recortes, longe de uma perspectiva integrativa. Para isso, falaremos mais a diante do perfil social dos senhores para expor nossas normas paternalistas, ou melhor, do perfil social daqueles que libertavam os escravos em cartório, posto que, como já apontamos, nem sempre eram os senhores responsáveis por essa incumbência burocrática.

Assim, iremos reforçar, nas próximas páginas, outros aspectos qualitativos das fontes, relativizando os textos por meio da escrita do tabelião para apreender, por meio de bases teóricas variadas, o universo relacional dos escravos e seus senhores. Trata-se de dialogar com teoria para melhor apresentar alguns indícios para além dos números, já que até aqui já citamos os únicos trabalhos existentes sobre alforrias cartoriais, entre os séculos XVII e XVIII, na capitania fluminense. Assim, além de lançar mão do nosso conceito (economia costumeira), iremos apresentar uma série de estudos de caso para que seja dada vida a novos personagens, vivos nas entrelinhas do mercado da liberdade. Nesse esteio, vamos apresentar não só escrituras e cartas de liberdade, mas inventários e processos que envolvem a casa de suplicação, para que, assim como foi feito no caso de Joana de Benguela, a que ainda iremos retornar, enterre-se de vez o mito historiográfico de que "não é possível fazer história dos escravos pois estes não tinham nome".

4.1 A ECONOMIA COSTUMEIRA E O MERCADO DAS LIBERDADES

O método que desenvolvemos parece um pouco simplório[697], mas dada as circunstâncias, nos fez perceber que há muito o que se fazer na história do escravismo fluminense. Se, de fato, poucos eram os escravos que tinham sobrenome, os seus senhores e patronos, contudo, tinham e é por meio deles que chegamos aos alforriados. E seguindo, em

[697] Em nosso banco de dados de mais de 7000 mil alforrias cartoriais, buscamos no Projeto Resgate por nomes dos senhores, para depois buscar em uma lista nominativa de inventários produzidas pelo saudoso Manolo Florentino que, infelizmente, faleceu no começo de 2021.

parte, os pressupostos metodológicos de Tapajós[698], percebemos que é totalmente viável mapear as tensões sociais vividas por escravizados por meio de suas lutas por liberdade.

Assim, no dia 25 de agosto do ano de 1800, a senhora Lauriana Rosa, por intermédio de seu procurador Constantino José de Abreu, entrou com um requerimento endereçado ao príncipe regente D. João, a quem solicitou previsão "para agravar ordinariamente para a Relação do Rio de Janeiro", o processo que lhe moveu a escrava Matildes Bernardina, que acusava a suplicante, sua senhora, de maus tratos "com o objetivo de ter a liberdade". Segundo o processo, Lauriana relatou que "tendo uma escrava por nome Matildes Bernardina a quem sempre tratara com especial amor e estimação" que, de tal sorte, a suplicada "abusou da ternura e benignidade da Suplicante", se constituindo como "rebelde e dissoluta" de modo que não dando ouvidos às contínuas "admoestações de palavra, passou a mesma Suplicante pelo desgosto de a fazer castigar segundo o costume do País mas brandamente", mas diante dos castigos físicos perpetrados pela senhora, Matildes fugiu, "e propôs contra a Suplicante uma causa de liberdade na Ouvidoria da Comarca".[699]

Um dado curioso nesse caso é que, diferente da maioria dos processos envolvendo questões de liberdade, o documento demonstra que a suplicante era a senhora Lauriana, sendo a parda Matilde a suplicada pois, além de fugir, aplicou contra a sua ex-senhora "Suplicante uma Causa de Liberdade na Ouvidoria da Comarca" onde contava com a ajuda de pessoas poderosas, pois "a formosura com que a natureza dotou a Suplicada; o mau uso que esta de si faz, são os motivos que lhe conciliam a estimação e a proteção das personagens as mais condecoradas daquela Capital", entre eles, aquele que seria a paixão de Matildes, segundo o relato, o "[...] ouvidor do cível o Dr. Luiz José de Carvalho e Melo"[700] que, mancomunado com membros da alta burocracia, atrasou os autos do processo movido contra a escravizada. Por esse motivo, em outro requerimento do ano de 1801, a suplicante pede que sejam nomeados outros

---

[698] TAPAJÓS, op. cit.
[699] AHU, Rio de Janeiro, Cx. 185, Doc. 89; Cx. 190, Doc. 58.
[700] Luiz José de Carvalho e Melo, futuro Visconde com grandeza de Cachoeira, nasceu na Bahia, em 1764, e fora um dos conselheiros do Conselho de Estado criado por D. Pedro I a 13 de novembro de 1823. "Formara-se na Universidade de Coimbra, e antes de emergir no cenário político administrativo do país, exerceu várias funções na Magistratura, a começar pela de Ouvidor da Vila de Ponte de Lima a 12 de novembro de 1789; Desembargador do Tribunal da Relação do Rio de Janeiro a 06 de agosto de 1794; e da Relação e Casa do Pôrto a 08 de julho de 1801, continuando na do Rio de Janeiro. Juiz da Alfândega desta última cidade a 2 de agosto de 1803; Ouvidor Geral do crime e do cível; Juiz da Corôa; Juiz das despesas da Relação [...]". Disponível em: https://dspace.stm.jus.br/bitstream/handle/123456789/50408/011%20Biog%20Luiz%20Jos%C3%A9%20de%20Carvalho%20e%20Melo%20%28Visconde%20da%20Cachoeira%29.pdf?sequence=3&isAllowed=y.

agentes para que o poder de influência de Luís Carvalho fosse destituído ou minimizado, entre eles, Francisco Lopes de Souza[701], o algoz da escravizada Joana de Benguela.

Matildes, que "era parda e entrava na classe dos mulatos, os mais rebeldes", ainda "manufaturou chaves falsas" da casa da suplicante para "abrir clandestinamente as portas" "[...] levando consigo mais quatro escravas que, pensando depois melhor, e conhecendo o engano, voltarão para a casa da suplicante despojadas da honra, que logo abandonarão"[702]. O desembargador parece ter facilitado a vida de Matildes para que esta pudesse escapar aos castigos "moderados" de sua senhora, que copiou as chaves para libertar suas companheiras de cativeiro. Ao que tudo indica, trata-se de um discurso moralista perpetrado pela narrativa do tabelião a partir do relato de Lauriana, pois a relação entre a parda e Luiz José de Carvalho e Melo incomodava a suplicante, sendo esse o pilar da acusação e não a "rebeldia da parda que entrava na classe dos mulatos", pois Matildes "teve a felicidade de obter um Régio Aviso em consequência do qual nomear-se para Juiz aquele que negara o supradito Acórdão, aquele que é sem robusto protetor e apaixonado da Suplicada".

Ao longo dos dois longos relatos, com mais de 70 páginas, o rancor gira em tono da suposta paixão do juiz pela parda e da *voluptuosidade* da escrava. É da moral católica patriarcal e da necessidade de se convencer o interlocutor de que se tratava de um *escândalo*, muito parecido, talvez, com casos que envolvem tramas de novelas. Entretanto, isso não tira de Matildes o mérito por romper a lógica da dominação de seu corpo, e muito menos de tentar libertar algumas escravas na mesma condição. A moralidade era a forma mais palatável aos senhores, sejam eles em quais esfera de poder pudessem agir.

Ser pardo na sociedade escravista do Antigo Regime era sim um privilégio, entretanto, isso não significava que não fosse necessário ter um patrono[703], como no caso de Matildes. A questão central nesse processo é a insistência de Lauriana em colocar nos escritos que castigou a escrava com moderação, "como de costume nesse país". Trata-se da manifestação das teses

---

[701] AHU, Rio de Janeiro, Cx. 191, Doc. 38; Cx. 190, Doc. 67; Cx.193, Doc.15.
[702] Ibidem.
[703] Em vários momentos do processo é utilizada a palavra patrono para denominar possíveis agentes que protegiam Matildes.

de moderação defendidas por Manuel Ribeiro Rocha para controlar a mentalidade dos escravos, são também os senhores do corpo e feitores da mente de Rafael Marquese.[704]

Quando se era liberto, se tinha nome, uma profissão já estabelecida e reconhecimento, entretanto, ainda assim era preciso ter autorização para vagar entre o mundo dos brancos. Foi assim com o pardo liberto Martinho de Azevedo Coelho, que foi escrevente do Cartório da Ouvidoria da Comarca do Rio de Janeiro, e que entrou com um requerimento a rainha D. Maria I em treze de setembro de 1791 pedindo autorização para "[...] arrematar e servir em qualquer ofício que se ofereça"[705]. Segundo o relato, "Martinho de Azevedo Coelho, homem liberto de cor parda, a que vulgarmente chamam os que nascem de mulher preta com homem branco", e que exercia há muitos anos a ocupação de escrevente, sendo este "casado e com filhos", e "desejava servir a vossa majestade" em qualquer "ofício de escrivão ou de tabelião" nas câmaras ou tribunais. O requerimento de Martinho, foi baseado no Alvará Régio de 16 de janeiro de 1773, em que o rei D. José I, ancorado no reformismo pombalino, determinou que escravos residentes em Portugal e que pertencessem à terceira geração de uma mesma família de escravos fossem libertados, excluindo de seus registros do status[706]. Claro que, no vai e vem dos navios, as notícias de *libertação* de escravos em Portugal vão impactar nas Américas. Segue, na integra, o conteúdo reproduzido no processo de Martinho, mas também no discurso proferido por Henrique Velloso de Oliveira, na tentativa de estimular o fim do trabalho escravo no Brasil no ano de 1845:

> Alvará de 16 de janeiro de 1773.
> Eu EL-Rei Faço saber aos que este Alvará com força de Lei virem, que, depois de ter obviado pelo outro Alvará de 19 de Setembro de 1761 aos grandes inconvenientes que a estes Reinos se seguiam de se perpetuar nelles a escravidão dos homens pretos, tive certas informações de que em todo o Reino do Algarve, e em algumas Províncias de Portugal, existem ainda pessoas tão faltas de sentimentos de humanidade e Religião, que, guardando na sua casa escravas, umas mais brancas do que elles, com o nome de pretas e de negras, para, pela reprehensivel propagação d'ellas, perpetuarem os captiveiros por um abominavel commercio de peccados e de usurpações das liberdades dos miseraveis nascidos d'alquelles successivos e lucrosos concubinatos ; debaixo do pretexto de que os ventres das mães escravas não podem produzir filhos livres, conforme o Direito Civil. E não permittindo nem ainda o mesmo Direito Civil, de que se tem feito um tão grande abuso, que aos descendentes dos escravos em que não ha mais culpa que a da sua infeliz condição de captivos, se attendo á infamia do captiveiro, além do termo que as leis determinam contra os que descendem dos mais abomina *veis* réos dos atrocissimos crimes de lesa Magestade Divina ou humana. E considerando a grande indecencia que as ditas escravidões inferem aos meus

[704] MARQUESE, 2004, op. cit; ROCHA, 2017, op. cit.
[705] AHU, Rio de Janeiro, Cx. 142, Doc. 11099.

> vassallos, as confusões e odios que entre elles causam, e os prejuizos que resultam ao Estado de ter tantos vassallos lesos, baldados e inuteis quantos são aquelles miseraveis que a sua infeliz condição faz incapazes pára os officios publicos, para o commercio, para a agricultura e para os tratos e contratos de todas as especies: Sou servido obviar a todos os sobreditos absurdos, ordenando, como por este ordeno : Quanto ao preterito, que lodos aquelles escravos ou escrava, ou sejam nascidos dos sobreditos concubinatos, ou linda de legitimas matrimonias, cujas mães e avós são ou houverem sido escravos, fiquem no captiveiro em que se acham durante a sua vida sómente; que porém aquelles cujo captiveiro vier das visavós, fiquem livres e desembargados, posto que as mães e avós lenham vivido em captiveiro: que, quanto ao futuro, todos os que nascerem do dia da publicação d'esta lei em diante, nasçam, por beneficio d'ella, inteiramente livres, posto que as mães e avós hajam sido escravos; e que todos os sobreditos, por efeito d'esta Minha Paternal e Pia Providoncia libertados, fiquem habeis para lodos os omcios, honras e dignidades, sem a nota distinctiva de Libertas que a superstição dos Romanos estabeleceu nos seus costumes, e que a união cristã e a sociedade civil faz hoje intolerável no meu Reino, como tem sido em lodos os outros da Europa.[707]

Não é possível inferir, com segurança, o impacto de tal Alvará nas relações sociais na capitania fluminense[708], mas apenas apontar que houve tentativas de *manipular* a norma a partir de argumentos econômicos. Os atributos profissionais de Martinho Coelho é que possibilitaram que ele lutasse para se estabelecer como liberto, fato este que parece não ter reverberações mais conclusivas, pois não há indícios do sucesso da empreitada na justiça. Entretanto, a luta pela liberdade parecer ter várias faces, sobretudo para os pardos, mestres na arte de barganhar utilizando as normas costumeiras e argumentos econômicos. No ano de 1799, o vice-rei do Estado do Brasil, conde de Resende, envia um ofício ao secretário de estado de Marinha e Ultramar, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre ter cumprido a ordem de libertar "[...] o homem pardo Antonio Francisco Granjeiro, escravo de Joaquim Vicente dos Reis".[709]

Apesar da aparente decisão régia favorável a Granjeiro, esse caso se torna ainda mais instigante, pois demonstra como a força de Alvarás, como esse que alicerçou os argumentos de Martinho Coelho, tiveram impacto no cotidiano escravista nas Américas e até na África, como argumento jurídico, em outros casos. O pardo, ao que tudo indica, foi reduzido à condição de

---

[707] AHU, Rio de Janeiro, Cx. 150, Doc. 51. O discurso de OLIVEIRA, Henrique Velloso de. A substituição do trabalho dos escravos pelo trabalho livre no Brasil: por um meio suava e sem difficuldade. Obra offereclda á Nacão Braslleira, e precedida de uma allocução á Assembléa Geral Legislativa. Rio de Janeiro: Typ. Americana de I. P. da Costa, 1845. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/179446/000093802.pdf?sequence=5&isAllowed=y.

[708] No caso dos usos da Lei na capitania da Paraíba ver SILVA, L. G. "Esperança de liberdade": Interpretações populares da abolição ilustrada (1773-1774). **Revista de História**,*[S. l.]*, n. 144, p. 107-149, 2001. DOI: 10.11606/issn.2316-9141.v0i144p107-149. Disponível em: https://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/. TEIXEIRA, Ana Carolina. Os usos sociais das leis de 1761 e 1773: negociação e resistência na segunda metade do século XVIII – Brasil colonial. In: ABREU, Martha e PEREIRA, Matheus Serva (orgs.). **Caminhos da liberdade: histórias da abolição e do pós-abolição no Brasi**l. Niterói : PPGHistória- UFF, 2011. https://www.historia.uff.br/stricto/files/public_ppgh/hol_2011_CaminhosLiberdade.pdf

[709] AHU, Rio de Janeiro, Cx. 173, Doc. 38.

"[...] perpétua escravidão [...]"[710], pois seu senhor não quis desistir de exercer sua autoridade, mesmo que a contragosto da decisão judicial favorável a Antonio Francisco. Por conta disso, no ano de 1805, seis anos após o ofício do conde de Resende, o pardo ainda "peregrinava pelo Atlântico", buscando justiça aos pés da coroa. Assim, enviou um requerimento ao príncipe regente D. João, "solicitando que fosse reexaminado seu processo, ficando em vigor a sentença de liberdade que obteve, e a Mesa da Santa Casa de Angola" e visava "[...] ir ficando com o valor que por si deu, sendo reparado judicialmente pelos danos que lhe tem causado o seu ex-proprietário"[711].

Assim, sendo o Suplicante "escravo de Joaquim Vicente dos Reis morador na Vila dos Campos dos Goitacazes" (na Capitania do Rio de Janeiro) "vendo-se casado, e não podendo já sofrer os violentos tratos do Suplicado seu Senhor", pretendeu "libertar-se, para o que unido com sua mulher nas horas vagas do dia, e da noite trabalhasse com tanta eficácia pelo Ofício de Alfaiate em que é perito, que chegou a adquirir dinheiro suficiente para o seu resgate". O pardo, que costumava agir "animando sempre o espírito de seu Senhor com docilidade", "o empenhou com pessoa a quem julgou não faltasse, mas em vão o tentou ela; porque entrando ele em uma exasperação, segundo seu costume," pois resolveu mandar o Suplicante para o Reino de Angola: e, por isso, "em uma via com carta fechada para a Cidade da Bahia, a fim de embarcar dali para o dito Reino doado ao Hospital da Santa Casa da Misericórdia" ao qual Reis seria provedor. Um dos argumentos utilizados pelo pardo Granjeiro foi o mesmo perpetrado por Martinho Coelho:

> Representando o Suplicante a Sua Augustíssima Soberana, que pretendendo forrar-se fora este tão justo fim motivo de ira, e indignação, pelos quais seu Senhor o pretendia enviar para Angola / lugar que V. A. tem para suplício de malfeitores / foi a mesma Senhora servida atender ao requerimento do Suplicante, lembrando-se, que concorria em favor dele a Lei, que da Sua Real Clemência emanou **em 16 de Janeiro de 1773**[712], e pela qual assim o Suplicante como outros deviam gozar a liberdade, mesmo sem prestar o valor próprio que o Suplicante oferecia. Expedia-se em consequência por determinação Régia o Aviso de 13 de Abril de 1798, pelo qual mandou a mesma Senhora ao Vice Rei do Estado do Rio de Janeiro, que fizesse avaliar o Suplicante, e depositando ele o valor em que o fosse se julgasse livre da escravidão; sem obstar qualquer dúvida ou embaraço do mencionado seu Senhor, ficasse gozando da sua liberdade.[713]

---

[710] AHU, Rio de Janeiro, Cx. 221, Doc. 6.
[711] AHU, Rio de Janeiro, Cx. 221, Doc. 6.
[712] Grifo nosso.
[713] AHU, Rio de Janeiro, Cx. 221, Doc. 6.

O suplicante saiu da "Cidade de Lisboa [...] a da Bahia, e desta a do Rio de Janeiro, da qual, depois de julgada a sua liberdade, se passou a Vila de Campos em que tinha o seu estabelecimento". Assim, "[...] quando esperava gozar uma paz tranquila enquanto dispunha os seus interesses [...] onde vivesse livre do odioso e vingativo Suplicado seu pretérito Senhor, viu vibrarem contra si os efeitos da maior vingança que o mundo viu". Parece que o pardo foi agraciado com a liberdade em Portugal, o que não foi o caso de Coelho, que entrou com requerimento a partir do Rio de Janeiro. Ao que tudo indica, foi uma estratégia bem pensada para que escapasse dos desmandos de Joaquim Vicente dos Reis que, sendo morador na Vila de Campos, possuiu "[...] nos seus subúrbios uma formidável Fazenda com suas Fábricas de Açúcar, e imenso gado manufaturando tudo com dois mil e trinta e tantos escravos próprios".[714]

Joaquim Reis, assim como o vingativo Francisco Lopes algoz de Joana de Benguela, exercia seu poder em relação aos seus mais de dois mil escravos sem obedecer a "moderação eclesiástica", pois mandou erguer em frente a sua capela um pelourinho, onde tinha o costume de "castigar nele os seus escravos, o que fazia com tanta crueldade, que exalaram alguns a própria vida". Mesmo depois que o vice-rei "Luiz de Vasconcelos mandou demolir o dito Pelourinho que por nenhum princípio devia ter," o suplicado "ainda mais cruelmente", continuou castigando "os miseráveis escravos no mesmo lugar", e felicidade "[...] tem sido não se lembrar de levantar uma forca, na qual os faça perecer sem mais processo, que o da sua vingança"[715]. A partir desse regime de *terror* imposto na região de Campos do Goytacazes, o senhor Reis convencia testemunhas a seu favor em relação ao caso que envolvia a liberdade do pardo Antonio Francisco, além das relações de amizades com magistrados que beneficiava o algoz de Antônio. Ainda segundo o relato, o poderoso senhor de engenho dizia aos quatro cantos sobre a liberdade do pardo:

> Será possível que sendo eu um homem de tanto respeito, Senhor, e Comandante de dois mil e tantos escravos, um deles [...] protegido por Sua Majestade escape a minha vingança, e que goze da sua liberdade em minha afronta? Não, eu não cessarei de procurar a minha satisfação até o reduzir ao antigo Cativeiro.[716]

---

[714] AHU, Rio de Janeiro, Cx. 221, Doc. 6. A respeito de Joaquim Vicente dos Reis conferir GUGLIEMO, Mariana Gonçalves. **As múltiplas facetas do vassalo "mais rico e poderoso do Estado do Brasil": Joaquim Vicente dos Reis e sua atuação em Campos dos Goitacases (1781-1813)**. 2011. Dissertação (Mestrado em História)- Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2011.
[715] GUGLIELMO, op. cit.
[716] Ibidem.

É provável que Antônio Granjeiro tenha rompido, mesmo que de forma pouco convencional, os paradigmas normativos em relação à concessão da liberdade, legitimando sua alforria em instâncias diversas, sobretudo em Portugal, onde de fato o alvará de 1773 tinha validade, o que causou indignação ao senhor Reis. Isso fica evidente quando os seguintes dizeres são expostos no aviso um do processo: “[...] estivesse pronto a conceder a todos eles a Graça, que a Piedosa, e Estimável Soberana concedeu ao Suplicante [...] a custa do seu dinheiro”. A tal anotação faz menção à carta de 1798, corroborada pelo ofício de 1799, assinada por D. Rodrigo de Sousa Coutinho_ Figura 1.

Figura 1 - Ofício de concessão de liberdade-1799

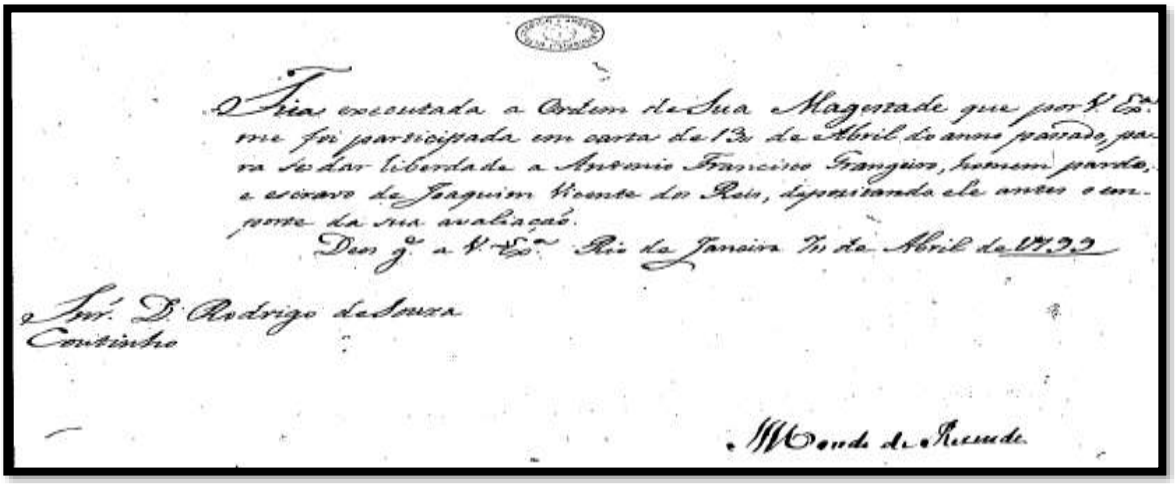

Fica executada a Ordem de Sua Magestade que por V. Ex.ª me foi participada em carta de 13 de Abril do anno passado, para se dar liberdade a Antonio Francisco Granjeiro, homem pardo, e escravo de Joaquim Vicente dos Reis, depositando ele antes o emporte da sua avaliação.

Deos g.e a V. Ex.ª Rio de Janeiro 7 de Abril de 1799

Snr. D. Rodrigo de Souza Coutinho

M. Mendes de Recende

Fonte: AHU, Rio de Janeiro, Cx. 173, Doc. 38.

Portanto, Antônio Granjeiro já figurava como liberto desde o ano de 1799, mas continuou em cativeiro por conta de uma série de tratativas impostas pelo senhor Reis, inclusive *doando* o pardo como escravo a Santa Casa de Misericórdia de Angola. Para clamar *misericórdia* do príncipe regente D. João, filho de Dona Maria I, aquela que teria concedido a liberdade a Granjeiro, a narrativa do processo ganha tom dramático, já que o pardo ainda se encontrava do outro lado do atlântico, depois de ter sido preso no Rio de Janeiro, antes de embarcar para Bahia. Segundo o escrivão,

> Por tudo o que fica expendido parece impossível, que um Soberano tão Católico, e tão cheio de Piedade, deixe de se compadecer dos lamentos de um desgraçado, que com documentos tão jurídicos como verdadeiros mostra a sua inocência, e a calúnia com que foi iludido na Real Presença? Sim impossível parece que um Príncipe tão Alto, como Clemente condene a perpétua escravidão por falsos princípios, com a perda do dinheiro que por si deu, aquele mesmo a quem Sua Amada Mãe a Virtuosa Rainha concedeu a liberdade; Graça que não tem desmerecido, como o Suplicado por falsas provas mostrou em satisfação da sua ira. Clama o Suplicante em Angola gemendo debaixo de jugo da escravidão, e oprimido por recomendação do Suplicado? Clamam nas Américas a mulher e família do Suplicante Justiça contra o tirano que os separou! E quem se persuadira, que a clamores tão lamentáveis seja insensível o Príncipe mais

> humano, reparando nos princípios porque ele mesmo fez desgraçado, aquele a quem Sua Clemente Mãe havia feito feliz![717]

O clamor religioso recheia essa narrativa fantástica que demonstra a luta por liberdade do pardo Antonio Francisco Granjeiro que desejava voltar para sua família em Campos e viver sua vida de alfaiate. Mas essa é só a versão perpetrada pelo suplicante. No processo, há uma série de indícios sobre confusões envolvendo o vai e vem de documentos. O que acaba nos eximindo da responsabilidade de precisão geográfica (onde de fato estava Granjeiro) e jurídicas (se de fato todos os documentos tinham valor comprobatório). Isso aparece, principalmente, em dois trechos do processo. No primeiro, é advertido aos leitores que "Este requerimento não é formado em bons princípios, e se ressente nele indícios de perigosas, e mal aplicadas doutrinas e não se informado por pessoa de cuja probidade se possa ter toda". Já na parte final do processo, há uma observação que pode indicar que Granjeiro não conseguiu escapar ao "perpétuo cativeiro", exposta em uma nota datada de 8 de agosto de 1807, conferida e assinada por Francisco de Borja Garção Stockler[718]. Diz a nota

> Procedendo-se nesta Secretaria a uma exata baixa não se encontrou nela papel algum relativo ao negócio de que trata o requerimento incluso de Antônio Francisco Granjeiro, nem vestígio nos livros de que a este respeito jamais entrasse algum neste Conselho. Além do que do mesmo requerimento do Suplicante e documentos com que o instrui se vê que todas as ordens relativas a este objeto em razão imediatamente da Secretaria de Estado.[719]

Mas isso não condiz com a realidade, pois como demonstramos, existe um ofício assinado pelo conde de Resende em que a liberdade é concedida ao pardo, portanto, "há papel relativo ao negócio". Outro indício, que talvez dê argumentos sólidos às contendas do suplicante em relação a postura violenta do senhor, é o histórico de correspondências de Joaquim Vicente dos Reis, no Arquivo Histórico Ultramarino. São, ao todo, 26 comunicações que envolvem conflitos e demarcação de terras, direito de comprar armas, contendas com os jesuítas, além de confirmações de postos de comando como "Coronel de milícias agregado" de São Salvador de Campos dos Goytacazes[720]. Diante de tanto poder, é provável que mesmo

---

[717] Ibidem, p. 251
[718] Primeiro e único barão da Vila da Praia. Formado em matemática, foi oficial do Exército Português, secretário da Academia Real das Ciências de Lisboa e membro da junta diretora da Academia Real Militar do Rio de Janeiro.
[719] AHU, Rio de Janeiro, Cx. 221, Doc. 6.
[720] AHU, Rio de Janeiro, Cx. 172, Doc. 83; Cx. 301, Cx. 141; AHU, Rio de Janeiro, Cx. 173, Coc.15; AHU, Rio de Janeiro, Cx. 173, Doc. 47; AHU, Rio de Janeiro, Cx. 174, Doc. 5; Cx. 173, Doc. 11.

apresentando toda documentação que comprovasse sua liberdade, Antonio Granjeiro tenha sucumbido à vingança paternalista de Reis.

Portanto, diante dos casos apresentados, é possível concluir que várias eram as modalidades de adquirir a liberdade e que, em muitos casos, mesmo que o indivíduo dispusesse de recursos para comprá-la, ficava à mercê das vontades senhoriais, da capacidade de pagar os emolumentos dos tabeliões e, caso não fosse ratificado o acordo, entrar na justiça. Conclui-se também que a única certeza que temos era que a alforria testamentária tinha que ser lavrada em cartório para ter validade. No mais, a última instância, nesse caso a justiça de vossa majestade, é que assinalava um possível rompimento pelas normas por meio do paternalismo estrutural. É falho que pesquisadores, assim como militantes, atribuam atos de *resistência* à alforria. A mais pura verdade é que esse instrumento funcionou como a mais significativa forma de amarrar o indivíduo a várias modalidades de escravismo, quando o escravo se submetia a esse sistema de normas ele tentava sobreviver, recriar suas raízes para garantir a subsistência.

Assim, depois de anos de socialização e cativeiro, e um *bom relacionamento* com seus patronos é que o indivíduo conseguia gozar de uma mudança efetiva no status jurídico. Reitero que eram as normas costumeiras que sustentavam o escravismo, pois a escravidão se tornou parte do tecido social na capitania fluminense, pois penetrou de forma tão orgânica na sociedade que foi naturalizada, em conjunto, com as referências cognitivas de quase todos que viveram sob a égide do império português. Era a mentalidade que unia preceitos religiosos, econômicos e hierarquizantes e que fazia com que pessoas escravizadas andassem pela região que orbitava a Baía da Guanabara, sem pensar em fugir ou se rebelar. Portanto, a forma mais precisa de enxergar economia costumeira está na ideologia colonial que regia essas relações, não cabendo hipóteses de que *grandes comerciantes* foram baluartes desse modelo epistêmico. Estes tinham toda uma legislação jurídica e econômica a seu favor, o que caracterizou o nascente descolamento econômico do tecido social, constituindo um mercado em sua variável moderna, mesmo que alimentado por relações normativas dos grupos sociais subalternizados.

Conclui-se que, o escravismo em sua dimensão sistêmica, instituiu formas de amarrar indivíduos às teias da economia, compactuando, principalmente, com o poder senhorial que exerceu sua autoridade por meio da violência e moderação. Nesse sentido, a permanência de certas relações escusas de exploração, ou melhor, de submissão e permanência da escravidão na capitania fluminense estava umbilicalmente ligada à socialização. Em um jogo de cessões e concessões que amortecia possíveis rompimentos radicais.

Destaco que, como já apontado em vários momentos desses escritos, não fazemos juízo de valor no que se refere à subserviência dos negros em relação a esse sistema. Pois, a pessoa era arrancada de seu lugar originário, transmutada em um navio insalubre com altas taxas de mortalidade[721]. A obediência e a adequação às normas locais alimentavam a esperança de que, obedecendo ao costume, se ajustando à norma e trabalhando dias a fio, seja na lavoura ou em outras atividades laborais, ele poderia gozar de algum conforto. A moderação, ou melhor, o costume do castigo moderado, dava aos escravos a possibilidade de prolongar seus dias de penúria no cativeiro, mas sem que com isso vislumbrassem uma morte eminente. Os mecanismos de controle social foram tão efetivos que a possibilidade de fuga, poderia apagar o histórico de interação, fazendo com que a socialização não mais contasse a favor do escravizado.

Antes da liberdade, era preciso obedecer, e nisso estava velado todo tipo de violência, sobretudo em relação às mulheres. A moderação instituiu o modelo de castigo a ser aceito no âmbito público, mas nas relações domésticas, sem que a *fiscalidade dos corpos* pudesse *moderar*, todo tipo de violência era permitido: eram comuns os casos de filhos pardos de mulheres pretas que foram violentadas por seus senhores. Nesse sistema desigual, pensado para fragmentar qualquer união em prol de reivindicações da dignidade humana, eram também obrigados a *esmolar*, típico elemento de acumulação de pecúlio do catolicismo. Os senhores ainda se apropriavam dos saberes dos indígenas e africanos escravizados (saberes crioulos) que já vinham dotados de alguma característica laborativa.

Além disso, eram obrigados a aprender um ofício, sobretudo, aos que quisessem se libertar e arcar com os custos dos tramites burocráticos. Os alforriados "legítimos", aqueles que de fato tinham seus papeis registrados pelos tabeliões, se tornavam uma espécie de "grupo social" intermediário: não era o preto escravizado das grandes plantations, mas alguém que tinha, por meio da submissão quase que total às vontades senhoriais, escapado ao duro sistema lavoura.

Portanto, a estrutura do escravismo naturalizou e normatizou essas relações de trabalho que mascaravam as particularidades cotidianas expostas nos casos acima. O indivíduo

---

[721] FLORENTINO, Manolo. **Em Costas Negras**: uma História do Tráfico Atlântico de Escravos entre a África e o Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.

escravizado não sofria somente as agruras dos pelourinhos, pois os senhores tinham uma série de instrumentos burocráticos e costumeiros a seu serviço, o que lhes assegurava o controle efetivo dos corpos negros escravizados nas Américas. Nesse esteio, se faz necessário apresentar um perfil qualitativos e quantitativos dos senhores nas alforrias cartoriais, para que então possamos vislumbrar como as normas eram estabelecidas a partir da perspectiva senhorial, principalmente no que refere às profissões que estes utilizavam como forma de escravizar e condicionar os negros a anos de cativeiro, alimentando assim, o *mercado das liberdades*.

4.2 QUEM ESCRAVIZAVA QUEM? UMA ANÁLISE DO PERFIL SOCIAL DOS SENHORES A PARTIR DAS ALFORRIAS CARTORIAIS

A estrutura social montada na América portuguesa, como destacada, tem como uma de suas bases o modelo social do *pater famílias*, termo originário do latim que significada *pai de família*. Desde a publicação nos anos trinta de clássicos como *Casa Grande e Senzala* e *Raízes do Brasil*[722], a historiografia brasileira colocou esse personagem como cerne das relações escravistas e como grande referência do estereótipo do senhor de engenho, sendo sua ação materializada, principalmente, na hibridização das esferas pública e privada[723]. Foram ou são os típicos *homens de bem* da sociedade contemporânea, se fizermos uma análise sociológica das permanências históricas. Entretanto, podemos vislumbrar esse paradigma em escalas menores, ao relativizar sua permanência em grupos distintos. Assim, quem eram os senhores que libertavam a partir das alforrias cartoriais? Quais suas características socioeconômicas, culturais e laborativas? Além disso, quais eram os locais que exercia sua influência?

Ao longo das próximas linhas, vamos expor dados extraídos do banco de dados de mais de 7 mil linhas dos cartórios dos 1°, 2°, 3° e 4° ofícios de notas da capitania fluminense onde foi possível levantar profissões e/ou títulos, morada, sexo, grupos de afinidades[724], origem, condição (no caso de indivíduos forros que alforriavam outros indivíduos), além da cor e as características familiares, se era casado, viúvo etc. Isso se faz necessário também para demonstrar o raio de ação dos cartórios, e como as condicionantes eram constituídas a partir

---

[722] HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1936; FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & senzala**. Rio de Janeiro: Global Editora, 2019.
[723] Uma crítica ao uso do paternalismo conferir LIBBY, Douglas Cole. Repensando o Conceito de Paternalismo Escravista nas Américas. *In*: PAIVA, Eduardo França; IVO, Isnara Pereira (Org*)*. **Escravidão, mestiçagem e histórias comparadas**. São Paulo: Annablume, 2008. p. 27-39.
[724] Separamos em grupos comercial, familiar, religioso e testamenteiro.

desse universo relacional. Trata-se, portanto, de uma parte onde vamos levantar possibilidades sobre o possível aprofundamento das características sociais dos senhores. Mas antes de relativizar tais dados, é necessário fazer alguns apontamentos teóricos-metodológicos.

Assim como E.P. Thompson, defendo "[...] a tese de que a consciência e os usos costumeiros eram particularmente fortes no século XVIII"[725]. É claro que o historiador inglês se referia à plebe inglesa e seu uso costumeiro do *folclore*. Entretanto, dado a condição já exposta nessas páginas sobre experimentação teórica, abro essa parte afirmando que a escravidão, ou o seu modelo imposto aos negros na América Lusa, era tão imbricada nas relações sociais durante o mesmo período que, para o desagrado de muitos, passou a ser uma cultura, ou melhor, uma variante dos costumes que aqui se estabeleceram. É contraditório afirmar isso, mas dado que os movimentos rebeldes que poderiam surgir dessa variante cruel do trabalho compulsório foram ínfimos na capitania fluminense, temos a obrigação ética de atribuir ao modelo paternalista a poderosa capacidade de ceder e incorporar reivindicações da população escrava aos seus costumes.

Portanto, foi a capacidade de ceder dos senhores que fez com que indivíduos escravizados tivessem seus corpos negros surrupiados de forma mais efetiva que em outras partes do império luso. Nesse jogo de tensão, entre pessoas submetidas aos mandos e desmandos de agentes que vislumbravam a ascensão social por meio da capacidade de escravização, e de agentes que normatizavam as relações costumeiras como tabeliões e testamenteiros, as práticas cotidianas de ceder e negociar, somada ao fato da possibilidade de os senhores serem punidos por não exercerem o *castigo moderado*, naturalizou o escravismo de uma forma nunca antes vista.

Afirmamos assim que, nesses escritos, não estamos relativizando a violência, a mortalidade nem o castigo perpetrado pelos senhores e demais agentes. Tampouco estamos reiterando velhas práticas historiográficas que flertam com o reacionarismo ao defender as teses da miscigenação.

É claro que nos posicionamos de forma crítica e humanizada ao ler documentos como os expostos acima. A questão é que muitas vezes, ao analisarmos uma sociedade tão complexa

---

[725] THOMPSON, E. P. **Costumes em comum**: estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. p. 13.

como a nossa, temos obrigações outras que nos fazem querer enxergar as coisas como gostaríamos, e não como elas de fato foram. As práticas escravistas eram costumeiras e ponto. No mais, devemos expor a violência sistêmica para dar aos agentes públicos subsídios para combater esse mal que nos assola tanto, e que tem suas raízes não só no tráfico de pessoas, mas também em certa banalização ou normatização dos castigos: assim como o paternalismo, a ideologia colonial e sua *teoria da moderação* ainda vagam entre nós.

Africanos escravizados eram de fato castigados a partir uma condição mais desumana, caso não fossem considerados aptos pelo sistema para usufruir das benesses da socialização: "[...] os escravos ligarem-se a ele (o senhor)[726] por laços afetivos, tenta, em primeiro lugar, inspirar-lhes consideração e quando o trabalho é bem-feito termina por gerar respeito mútuo"[727]. A partir disso, além da possibilidade de negociar as condições de libertação, era possível alçar a níveis hierárquicos mais significativos - pois acabava por conseguir, por questões de subsistência, se adequar ao sistema. Nesse caso precisava, para resistir à submissão total, demonstrar alguma capacidade laborativa ou social que o destacasse dos demais. É fato que isso era mais viável quando se era categorizado como pardo, como vimos acima, mas isso não gerava garantia de que poderia gozar de alguma paz.

No mais, é necessário apontar que, para que uma sociedade se estabelecesse pelos costumes, a maioria das normas deveriam ser postas por meio da tradição oral: os *burburinhos* e a comunicação não escritos foram fatores determinantes para o estabelecimento de relações pautadas por outros elementos como *graça*, *amor a deus*, *pela família* etc. Eram as redes de sociabilidade mascaradas pela docilidade que configuravam formas de subserviência mais efetivas. O paternalismo lusitano, portanto, garantiu que homens e mulheres negras tivessem seus corpos violados, sem que os senhores sentissem temores de revoltas mais orgânicas. Contudo, não há consenso de que esta maleabilidade dos senhores e/ou patronos, fosse, de fato, a característica mais significativa para o estabelecimento de certa paz social no território fluminense.

Ora, isso se deve às parcas discussões teóricas nas pesquisas e à pouca aceitação de ideias que divirjam de narrativas hegemônicas na história da escravidão. O típico senhor de engenho saiu das rotas de estudo das universidades para se tornar uma espécie de pária no que

---

[726] Apontamento nosso.
[727] MATTOSO, op. cit., p. 117.

se refere aos objetos de estudos. Mas sabemos que, para o desagravo de muitos, ex-escravos também se tornavam senhores. A questão está em entender que nesse mundo hierarquizante e cruel, a forma mais efetiva de se escapar ao cativeiro era se *amalgamar* em meio às referências cognitivas dos algozes e lá, buscar se reestruturar, incorporando assim, trejeitos e meios de subsistência que davam certo conforto a uma vida desgraçada. O *pater famílias*, portanto, era o modelo a ser seguido, incorporado e copiado. Para aqueles que desejassem a negação total desse paradigma social, restava o rompimento radical, e isso quase nunca ocorreu em terras fluminenses.

O português, ou melhor, os vários tipos de europeus que para cá vieram, traziam consigo uma miscigenação, entretanto, longe de questões puramente cromáticas: eram mestiços que guardavam indeléveis lembranças das diferenças "[...] presentes na sua gestação [...]"[728], o que muitas vezes foi caracterizado, principalmente, por correntes que usam *Casa Grande e Senzala* como referência de *luxo de antagonismos*. O que ocorre é que pouco se tem notícia do que houve na idade moderna, tentativas efetivas de equacionar essas diferentes características culturais em uma identidade separada, viva e indivisível. Assim como o Brasil falhou, até os dias de hoje, em criar uma identidade afro-brasileira, o português, por uma série de fatores contemporâneos, internalizou o típico europeu, deixando de lado seu precursor, o adaptável, antropófago e culturalmente plural lusitano da modernidade.

É provável também que todo o calor militante, não tenha compreendido que boa parte dos trejeitos sociais desse antropófago da modernidade, ainda existe. Somos, assim como eles, meros representantes dessa sociedade que nasceu híbrida, sincrética e polivalente, e que tem nas veias, também sangue mouro. Somos a todo tempo convidados a enxergar na paisagem, catedrais com vitrais muçulmanos, candomblés adornados por representações católicas. Portanto, todas as culturas se formam a partir de empréstimos culturais. E tais incorporações vem por imposições diversas e necessidades de sobrevivência. Os fluxos das águas culturais é um continum, não existe possibilidade de contatos sociais sem a incorporação de uma prática ou outra, seja ela de um oponente, aliado contemporâneo ou até de um inimigo.

O historiador Peter Burke relata que teóricos de correntes consideradas *hibridizantes* por vezes se reconhecem também como, nas palavras de Alberto da Costa e Silva, centauros

---

[728] ARAÚJO, Ricardo Benzaquen de. **Guerra e paz**: Casa-grande & senzala e a obra de Gilberto Freyre nos anos 30. São Paulo: Editora 34, 1994. p. 44.

culturais, ou seja, como seres híbridos. Assim, não é de causar incômodo que muitos destes se caracterizem como agentes propagadores de uma identidade dupla, ou mista. Homi Bhabha, por exemplo, é um indiano que foi professor na Inglaterra e nos Estados Unidos. Stuart Hall, jamaicano, viveu maior parte da sua vida na Inglaterra e caracterizava a si mesmo como sendo "[...] culturalmente um vira-latas, o mais perfeito híbrido cultural"[729]. Sobre este, em seus estudos sobre as identidades na diáspora[730], tais relativizações ficam evidentes quando tipifica as várias faces das identidades em movimentos migratórios, sobretudo em relação à população negra.

Para Hall, as mutabilidades identitárias estão presentes no mundo pós-moderno, onde existe uma *celebração móvel* das características culturais dos indivíduos. É como se a oferta de modelos sociais fosse maior do que nossa capacidade de absolvição dos *tipos ideais*, entretanto, isso não se aplica aos algozes do escravismo. Interpretar e analisar esses indivíduos passou a ser letra morta nos circuitos acadêmicos, é a historiografia das *elites*. A pós-modernidade atingiu em cheio as cátedras da História, pois velhos problemas deixaram de ser revisitados porque a moda é estudar somente traficantes do século XIX, visando registrar monumentos que, no presente, seriam derivações de suas fortunas, ou os próprios indivíduos escravizados, numa busca desenfreada por resgatar os aspectos culturais da diáspora, a violência sistêmica ou a resistência desses agentes no escravismo.

Em vez disso, propomos analisar as relações costumeiras e sua economia como forma de manutenção da ordem escravista, e assim, demonstrar como o hibridismo lusitano não deve ser atribuído somente a um tipo social aqui constituído. A maleabilidade dos reinóis pode ser observada nos processos acima, ou nas próprias cartas ou escrituras de liberdade. Era no jogo de cessões e concessões onde as *fronteiras* normativas eram adaptadas, recortadas ou mesmo reescritas, função essa que se tornou fundamental para que o exercício do poder pudesse continuar servindo aos senhores. Portanto, tratamos senhor não como uma categoria estática, imóvel ou mesmo intocável: assim como os traficantes, eles passavam por metamorfoses no Atlântico, incorporando para si elementos de culturas diversas.

---

[729] BURKE, Peter. **Hibridismo cultural**. 2. ed. Madrid: Ediciones Akal, 2020. p. 15.
[730] HALL, Stuart. A questão multicultural. *In*: HALL, Stuart. **Da diáspora**: identidades e mediações culturais. Belo Horizonte: UFMG, 2003; HALL, Stuart. **Identidade cultural na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.

A identidade, ou a tipificação social dos algozes no escravismo, nesse caso os senhores, não deve ser percebida como unificada, completa, segura e coerente, pois isso não passa de fantasia[731]. À medida que os sistemas de significação e representação cultural se multiplicam, somos confrontados com uma torrente quase constante de tipificações, o que pode deixar as coisas muito confusas. Senhores amavam, mudavam de expectativas, fortaleciam seus laços, formavam exércitos de milícias. Eles eram também agentes em diáspora: se para os negros a pele marcava suas condições sociais, para os senhores não havia barreiras, eles transmutavam tudo que podiam, simplesmente para se desenvolver em uma sociedade extremante hierarquizante. Nesse esteio, tabeliões, testamenteiros, militares, quase todos os tipos sociais, poderiam se colocar como agentes de dominação. O hibridismo dos senhores foi fundamental para que o controle social dos corpos negros fosse mais efetivo. Além disso, a capacidade de oferecer aos africanos escravizados essas mesmas capacidades adaptativas por meio da sociabilidade, também fez com que a ilusória possibilidade de ascensão social funcionasse como moeda de troca.

Foi a expectativa, uma espécie de utopia da liberdade, que contribuiu para que os senhores não tivessem suas cabeças decepadas. Não precisamos reiterar diversas vezes, por meio de longas teses, que senhores de engenho eram violentos e que havia no Brasil escravista uma cultura do estupro, e nem distinguir formas liberais de análise de perspectivas marxistas ou progressistas. Precisamos mesmo é assumir nosso atraso epistêmico, reminar horas a fio de teoria para que, somente assim, possamos perpetrar formas lúcidas de interpretação das fontes. O problema é que no Brasil, o caminho é quase sempre o inverso.

Portanto, somos nós esses senhores: imprecisos nos argumentos, vagos e cambaleantes nas nossas análises problemáticas e, principalmente, atrapalhados quanto aos objetivos de uma pesquisa. Soma-se a isso a desgraça da hiperespecialização ou dos recortes temporais que são impostos a nós como princípios indissolúveis. Vivemos, de fato, pesquisas empíricas monumentais que demonstram vaiáveis de um certo acontecimento, um fato como o caso de Joana de Benguela, que foi vitimada por alguém cujo objetivo era importunar o sogro por questões de herança. E nessa ganância de processamento de dados nos esquecemos que "E ei

[731] HALL, Stuart. **Da diáspora**: identidades e mediações culturais. Belo Horizonte: UFMG, 2003.

que os fatos são apenas a matéria da História, para informá-los um historiador deve recorrer à teoria política e social”[732].

Sabemos que o senhor de Joana foi violento, mas pouco entendemos dos motivos de tais atitudes e como elas são uma constante no território fluminense. Deixamos também de lado como foi que Joana constituiu toda uma rede de proteção que a possibilitou lutar por sua liberdade nos tribunais da casa de suplicação. Por meio da imposição de formas de pensar o escravismo, perdemos a chance de relativizar casos como esse. Mas diante dos poucos que se aventuram pela teoria na história, essa brecha existe.

Relativizar, não significa concordar, muito menos banalizar atitude de senhores como Francisco Lopes de Souza. Propomos sim, um aprofundamento nessas estruturas mentais para que possamos reconhecer nelas a origem de muitos males, que ainda hoje assolam nossos dias. Portanto, ao analisar os senhores e os usos costumeiros do escravismo na produção das alforrias cartoriais, vamos mergulhar na sociabilidade dos senhores, mas não com o objetivo primário e arcaico de tipificá-los somente como algozes: o universo relacional desses agentes será aqui exemplificado quase que ao esgotamento, para que neles possamos enxergar os elementos mentais que ainda nos assombram. Assim, mesmo naquele que se apresenta como o mais banal dos casos, serão evidenciadas as tratativas sociais que visavam a manutenção dos conflitos por meio da manutenção das normas. Esta fluidez é que mascara, diverge e pouco interessa aos que nelas veem contradições em meio a suas expectativas.

Pouco se fala, por exemplo, nas agências. O que levava a escravos terem escravo? Ou melhor, o que levava um escravo trocar sua liberdade por outro escravo? A profundidade da cultura da condicionante, no caso das alforrias, marcava o local da agência como reguladora de relações sociais. Mas esse indivíduo, o negro que trocava um igual pela sua alforria, não estava se adequando ao modelo senhorial? Ou estava ele resistindo à submissão de acordo com as normas? Muitos indivíduos escravizados também colocaram seus saberes a serviço da colonização, e muitos desses eram indígenas, como já apontamos. Então, como reinterpretá-los à luz do que poderia ser uma História agradável a todos? Essa variável é inexistente, pois as experiências sociais no mundo moderno eram diluídas por uma série de contatos e reinterpretações de culturas. Nesse lugar afinal, qual eram os fundamentos que separavam

---

[732] VEYNE, Paul. **O inventário das diferenças**. São Paulo: Brasiliense, 1983. p. 7.

senhores e escravos no que se refere às relações de poder? O que sabemos sobre esse universo? Talvez, o mesmo que sabemos dos romanos, pois o pouco que esses nos passaram de herança "[...] existem em nós em doses diluídas, ao preço de interpretações!".[733]

Os senhores eram seres metamorfos, jogados também ao bel prazer das variáveis do território. Os brasileiros então, longe de serem a nobreza, viviam a escravizar e vender pessoas, sem ao menos ter noção do quanto serviam aos mandos e desmando do poder central. É preciso, portanto, destacá-los como indivíduos, que muito se imbricavam no universo escravo. Portanto, inverter a lógica da dominação, sem, contudo, fazê-los de vítimas, somente para apreender as relações em microescala, pode ser um jogo metodológico profícuo aos que querem desnudar nosso passado sangrento. Parece, contudo, que a História colonial está bloqueada, fato este que pode derivar de duas questões: ausência de documentos ou "[...] a problemática esclerosada"[734]. É fato que, no nosso caso, a esclerose se sobressai em relação à ausência de fontes. Isso não é mais problema, posto que os arquivos digitais estão aí. Falta-nos, somente, tirar dessa história colonial e imperial os ranços do passado, sobretudo metodologicamente, onde foram criados tipos rígidos como os "senhores de engenho", "homens livres pobres", ou até o típico escravizado subserviente. Para consolidar de forma mais efetiva nossos argumentos, vamos apresentar mais um estudo de caso que demonstra como essas identidades podem representar um emaranhado social e político que exige de nós, historiadores, um pouco de reflexão sobre a circularidade territorial e o impacto da economia nas relações costumeiras.

No mesmo livro de notas que extraímos o caso da escritura e carta de liberdade de Maria de nação Angola e seus filhos "Tomé Mulatinho" e "Rita Cabrinha", existe uma outra escritura que aponta para a importância de Inhomirim como lugar de mutabilidade social, na Baía da Guanabara transatlântica. No dia 6 de junho do ano de 1749, o senhor Manoel Gomes Torres compareceu junto com o José da Costa Fontes, "preto forro", na morada do tabelião Francisco Xavier da Costa para ajustar o arrendamento do porto Estrela por um período de três anos. No acordo, ficou definido, perante as testemunhas, que Manoel "[...] era senhor e possuidor de uma fazenda [...] no porto da Estrela Freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Inhomirim a qual o houve por dote que lhe deu seu pai Antonio de Sampaio Coutinho" por conta disso, "[...] arrendava como por efeito a fazenda ao dito José Carlos Fontes preto forro o dito porto da

---

[733] Ibidem, p. 7.
[734] Ibidem, p. 7.

Estrela com seus pastos, ranchos […] exceto o sítio donde de presente mora Felícia Alves por arrendamento […] o sítio donde mora Dona Juliana da Assunção […]". Ficou acordado também o valor de "duzentos mil réis em dinheiro de contado [...] cuja conta recebi ao fazer desta escritura duzentos e sessenta mil réis em dinheiro de contada moeda corrente neste estado de que eu tabelião dou fé vi contar e receber o dito arrendador". Além do valor da escritura, o forro deveria pagar a Manoel "a razão de quarenta mil réis cada ano", sob a condição de "mandar a sua custa roçar os pastos duas vezes no ano e a conservar os ranchos na mesma forma em que se acham". Sendo assim, assinaram o documento o arrendador, arrendatário e as testemunhas "Luiz da Silva Ramos e Bento Rodrigues" e o tabelião.[735]

Esse caso é importante para refletir sobre quais foram as circunstâncias que fizeram com que o "preto forro", José da Costa Fontes, se transmutasse para o universo senhorial de Manoel Gomes Torres. Como já demonstramos, o porto Estrela foi um dos mais importantes lugares de circulação de mercadorias e africanos escravizados do mundo atlântico. O indivíduo que arrendou o porto se torna senhor quando adere aos elementos costumeiros das prerrogativas que sustentam a tipificação de Manoel como senhor. Entretanto, não deixa de ser classificado como homem preto, o que o destaca em relação aos demais, no que se refere à cor.

Entretanto, o que provavelmente fez com que o preto forro aderisse ao modelo senhorial foi a questão da subsistência atrelada à multiplicidade de reconfigurações disponíveis, do ponto de vista identitário, na sociedade colonial fluminense, fatores estes que se distinguem da maioria das localidades no império português. Creio que também como uma das hipóteses, seja importante que o leitor tenha visualizado a complexidade territorial do Rio de Janeiro, pois a possibilidade de brechas sociais foi atenuada pela impossibilidade da coroa de fiscalizar uma área tão peculiar e difusa, fato esse que fez com que diversos indivíduos, permeados por tais múltiplas referências especiais e sociais, tivessem no Rio de Janeiro chances variadas de refazer suas redes de sociabilidade: um território híbrido produz indivíduos híbridos. Talvez possa parecer difuso, mas como já apontamos nossa disposição em aderir, assim como Thompson[736], a um "experimentalismo eclético", anuindo não só a conceituações e tipificações antropológicas, mas também geográficas. Assim, é de se imaginar o porquê da nossa tentativa

---

[735] Arquivo Nacional. Cartório do 1° Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro/livro de notas.
[736] THOMPSON, E. P. **As peculiaridades dos ingleses e outros artigos**. Organizado por Antônio Luigi Negro e Sérgio Silva. Campinas: Editora da Unicamp, 2001.

de apontar, a todo tempo, a questão espacial do Rio de Janeiro. Portanto, é necessário abalizar certo *determinismo espacial* que, bem como os elementos subjetivos do espírito, ou seja, da cultura, também seja um fator de influência importante sobre a formação de socialização.

Outro dado importante - e que até o presente ainda não apontamos -, é que, diferente do que ocorreu com José da Costa Fontes, a maioria dos indivíduos escravizados ou forros, não podiam ou não tinham condições de se deslocar até a casa do tabelião para resolver suas pendências burocráticas. Esse fato pode ser observado na história de fundação dos próprios cartórios. O Cartório do 1° Ofício de Notas foi fundado em 1565; o 2° em 1566; o 3° em 1619; e o 4° em 1657[737]. Em todos os livros analisados por nós, no que se refere aos 1° e 4° Ofícios de Notas, está explícito que, ou o indivíduo ia até a casa do tabelião ou algum outro agente cartorial se dirigia até a morada dos envolvidos, mas isso dependia da cobrança dos emolumentos. Outros cartórios só foram criados em finais do século XIX, por meio do decreto nº 5.543[738] de 3 de fevereiro de 1874, quando foram legitimadas as atividades dos cartórios do 5°, 6°, 7° e 8° registros de notas, fato este que pode ter aumentado as possibilidades de se legalizar uma conceção de carta de alforria, por exemplo. A questão é que não há notícias de que os cartórios tinham lojas físicas, como acontece na atualidade. Esse fato pode ser percebido também nos livros de notas, quando os agentes notariais explanavam nos escritos onde estavam transcrevendo a negociação, o que na maioria das vezes era na casa do tabelião ou do senhor. Isso pode levantar hipóteses sobre o pouco aparecimento nos livros de agentes de outras regiões da capitania, o que indica que, ou havia poderes locais que comandavam a burocracia, ou os indivíduos faziam o serviço para as partes envolvidas nas tratativas, como no caso dos testamenteiros.

Em nosso banco de dados, composto por informações de mais de **4 mil alforrias**, detectamos 564 endereços de senhores com capacidade de fornecer alguma precisão no território fluminense. Assim, para facilitar o entendimento, separamos os dados gerais pelas

---

[737] Arquivo Nacional.

[738] BRAZIL. Decreto nº 5.543 de 3 de fevereiro de 1874. Declara a ordem da substituição reciproca dos Tabelliães de notas da Côrte, e os Juizes perante quem devem servir. Rio de Janeiro, 1874. (Coleção de Leis do Império do Brasil - 1874, p. 126, Vol. 1 pt. I (Publicação Original)). Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-5543-3-fevereiro-1874-550097-publicacaooriginal-65730-pe.html.

seguintes macrorregiões: cidade, recôncavo, subúrbio, sertões e *fora da província*, esta última para indicar alforrias de outras capitanias ou até de África e Portugal - Tabela 7.

Tabela 7 - Macrorregiões morada dos senhores, Rio de Janeiro

Macrorregiões	%	Números
Cidade	49,65%	280
Fora da província	5,50%	31
Não Localizado	8,16%	46
Niterói	7,80%	44
Recôncavo	15,60%	88
Sertões	2,48%	14
Subúrbio	10,82%	61
Total Geral	**100,00%**	**564**

Fontes: Livro de notas/registros gerais A.N (1°2°3°4°) ofícios**.**

Gráfico 6: **Macrorregiões morada dos senhores, Rio de Janeiro**

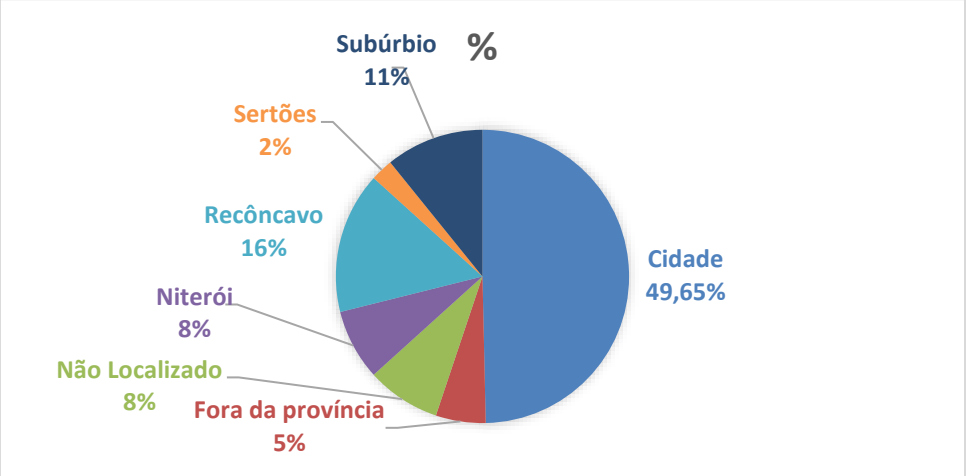

Fonte: Tabela 7.

As informações dizem respeito ao período de 1612 a 1861, pois pretendemos demonstrar o abandono paulatino das relações econômicas no Recôncavo, a partir do crescimento da cidade com a chegada da família real e, mais tarde das ferrovias. Esse fator, possivelmente, acarretou um aumento populacional das zonas que orbitavam o porto carioca e a abdicação parcial das rotas terrestres, demonstradas no capítulo 1. Por conta disso, o que é caracterizado como *cidade* (49,65%) resulta da soma de todos os endereços que compõem o centro urbano do Rio de Janeiro no período apontado acima.

Contudo, irei demonstrar, inicialmente, as residências de senhores que tinham moradias registradas no recôncavo. Cabe lembrar que essa macrorregião compõe as áreas do que denominamos, atualmente, de Baixada Fluminense, bem como parte dos "sertões de Macacu" e algumas localidades no entorno da bacia do rio Paraíba do Sul[739]. No recôncavo, computamos somente 15,6% do total de alforrias registradas em cartório no período de 1612 a 1861 (cartórios da cidade do Rio de Janeiro) , o que demonstra, talvez, a dificuldade de forros legitimarem seus escritos de liberdade no âmbito cartorial, pelo fato dessa localidade não terem cartórios até meados do XIX, podendo assim, ao que tudo indica, passarem à categoria de liberto. Como demonstramos nos estudos de caso acima, indivíduos de Inhomirim - considerado, ao lado do porto Estrela, a principal referência espacial dessa região -, eram obrigados a comparecer à casa do tabelião na cidade, para que fossem legalizados seus papeis. Ou seja, a prática da alforria cartorial era um costume extremamente ligado à cidade. Essa inferência se torna ainda mais significativa se analisarmos alguns trabalhos que tratam a categoria *forro*, na região do recôncavo, como um elemento estrutural das relações escravistas nessa localidade.

Sobre os trabalhos levantados com o auxílio da ferramenta StarT[740] para essa região, o único estudo que leva em conta a diferença estrutural entre alforria de pia e a alforria cartorial é a dissertação de Nelson Henrique Moreira de Oliveira que, tacitamente, aponta que o testamento:

> [...] não garantia necessariamente a manumissão dos cativos, já que continham geralmente promessas e acordos para alforrias futuras. As alforrias, para serem efetivadas, pressupunham que as "cartas de liberdade" tinham de ser registradas em cartório para terem validade, o que nem sempre ocorria apenas através do simples lançamento no testamento, uma vez que este só entrava em vigor após a morte do testador/senhor, que em alguns casos, poderia levar anos para acontecer, o que significa na prática, **que os escravos continuavam no cativeiro enquanto o senhor fosse vivo, e mesmo após a morte deste, durante algum tempo para que fosse cumprida, por parte do libertando, qualquer exigência para que a alforria se efetivasse[741].** A promessa de alforria no testamento poderia ser ainda contestada pelos herdeiros e até revogada.[742]

Portanto, a hipótese levantada por mim e Tapajós também faz parte das inferências muito bem construídas por Oliveira. Não se pode dizer, portanto, que os argumentos de que as

---

[739] Essa região aparece registrada hora como sertão hora como recôncavo.
[740] Disponível em: http://lapes.dc.ufscar.br/tools/start_tool.
[741] Grifo Nosso.
[742] OLIVEIRA, Nelson Henrique Moreira de. **Forros senhores da freguesia de Nossa Senhora da Piedade do Iguaçu**: Fins do século XVIII. 2010. Dissertação (Mestrado em História Social)-Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2010. p. 69.

alforrias produzidas por instituições eclesiásticas dão legitimidade à condição de liberto não são validos também no recôncavo. O pesquisador também aponta uma diferença entre as categorias *forro* e *libertos*. Além do mais, as informações sobre as categorizações entre indivíduos forros e libertos, também utilizados por Oliveira são, ao que tudo indica, dúbias, sobretudo em relação aos censos demográficos feitos por Monsenhor Pizarro, em finais do século XVIII, na freguesia de nossa Senhora da Piedade do Iguaçu, na macrorregião do Recôncavo. Roberto Guedes aponta como a ação de párocos poderia dar legitimidade a categorias como forros na localidade de São Gonçalo, colocada por nós na macrorregião de Niterói. Contudo, para dar maior solidez aos seus argumentos, Guedes utiliza dados de diversas freguesias das hinterlândias fluminenses. Entretanto, o seu equívoco foi apontar que "[...] os batizandos fossem juridicamente forros [...]"[743], hipótese essa que contradiz argumentos nossos, de Tapajós e Oliveira. Talvez, o grande mérito desse trabalho seja os apontamentos do pesquisador no que se refere ao uso político das classificações de cor pelos párocos, como forma de fortalecer hierarquias locais ou mesmo para "branquear" pessoas.

Em um outro texto, desta vez escrito em parceria com Roquinaldo Ferreira, Guedes enfatiza alguns pontos em comum sobre relações de compadrio em Luanda e localidades do Recôncavo da Guanabara e São Paulo. Nos escritos, os autores relatam um estudo de caso da parda Efigênia da Silva, escrava de Álvaro de Carvalho Matoso, que teria questionado as informações contidas no seu registro paroquial de batismo, "[...] que dizia que ela era escrava do capitão Álvaro de Carvalho Matoso. Posteriormente, de posse de *'escritura cartorial'*"[744], datada de 15 de janeiro de 1774 que atestava ser ela "livre". Efigênia pediu que a redação do assento de batismo fosse corrigida para refletir seu verdadeiro status[745]. Ou seja, ficou explícito que, assim como no Rio de Janeiro, o indivíduo em África também precisava ratificar sua condição jurídica em cartórios para que de fato pudesse se constituir como liberto. O artigo tem seus méritos ao relativizar como se davam as relações entre párocos locais e indivíduos escravizados. Entretanto, assim como os outros escritos do mesmo autor, é dada uma

---

[743] GUEDES, Ferreira Roberto. O vigário Pereira, as pardas forras, os portugueses e as famílias mestiças. Escravidão e vocabulário social de cor na Freguesia de São Gonçalo (Rio de Janeiro, período colonial tardio). *In*: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (org.). **O Brasil Colonial**. vol.3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014. p. 283.
[744] Grifo nosso.
[745] FERREIRA, Roquinaldo; GUEDES, Roberto. **Apagando a nota que diz escrava**: Efigênia da Silva, o batismo, o compadrio, os nomes, as cabeças, as crias, o tráfico, a escravidão e a liberdade (Luanda, c. 1770 c.1811). **Almanack**, 2020.

legitimidade jurídica sobre os acentos de batismo que não condiz com a realidade expostas nas escrituras de liberdade, no âmbito cartorial.

Nas entrelinhas do texto, é possível perceber que, para justificar o papel da igreja, os autores lançam mão de inferências que se baseiam em dados obtidos de assentos de batismos de diversas localidades do Recôncavo Guanabarino, como se tivesse um conjunto de normas que legitimassem a alforria de pia no mundo atlântico. Isso, contudo, pode representar uma comparação pouco provável, posto que os poderes locais, como aponta o próprio Guedes em seu texto sobre o Vigário Pereira, tinham prerrogativas que eram influenciadas pelos tipos de arranjos que eram determinados por identidades regionais. Por conta disso, é preciso apontar dados que caracterizem melhor o poder dos senhores em relação aos seus escravos, e não em relação aos padres, pois estes, provavelmente, tinham como um dos atributos a relativização da tipificação dos indivíduos, pois ao atender tais normas sociais ajudavam amortização de conflitos e, ao mesmo tempo, garantiam a socialização.

Outro dado que suscita questões sobre como a hierarquização do mercado da liberdade era ainda mais peculiar no âmbito cartorial, é quando analisamos as anotações sobre as cores dos senhores. Entre os anos 1612 a 1861 somente 0.7% dos senhores são classificados como pardos, e apenas 2.7% classificados como pretos. Sobre os 96.05%[746] restantes não constam informações sobre cor ou origem, ou seja, provavelmente eram indivíduos classificados como brancos, o que destoa das altas porcentagens de senhores pardos expostos nos trabalhos citados acima. Portanto, a alforria no âmbito cartorial expressa de forma contundente como as relações econômicas ainda eram pouco ligadas a "dinâmicas de mestiçagem" no que se refere aos forros/liberto e donos de escravos[747].

Nossos dados apontam também para uma intensa complexidade territorial no que se refere à produção de alforrias cartoriais. Apontamos o Recôncavo da Guanabara como área inicial de discussões sobre a morada dos senhores. Por conta disso, devemos explicitar de forma mais clara quais eram as localidades e onde estavam registradas as escrituras. A questão é que

---

[746] Livros de notas/registros gerais 1°, 2°, 3°, 4° ofícios de notas A.N.

[747] Para um aprofundamento metodológico sobre o conceito e a utilização do termo mestiçagem ver CERCEAU NETTO, Rangel. População e mestiçagem: a família entre mulatos, crioulos e mamelucos em Minas Gerais (séculos XVIII e XIX). In: PAIVA, Eduardo de França, IVO, Isnara Pereira, MARTINS, Ilton Cesar, (Orgs). **Escravidão, mestiçagens, população e identidades culturais**. São Paulo: Annablume, 2010 p. 166. (Coleção Olhares).

muitos nomes de localidades se repetem, fato este que pode dificultar a análise, caso não se tenha um bom conhecimento da espacialidade fluminense. Como já apontamos, a região do Recôncavo da Guanabara que aqui delimitamos tem suas fronteiras demarcadas entre as localidades de Iguaçu até Santo Antonio de Sá, mas em muitos casos, as anotações dos registros cartoriais eram imprecisas, pois não seguiam um padrão de referência espacial. Na tabela 8 abaixo vamos expor a quantificação das alforrias produzidas na região do Recôncavo da Guanabara.

Tabela 8 - Alforrias cartoriais do Recôncavo da Guanabara por localidade

Localidade	**Números**
Guapimirim	4
Guia de Pacobaiba	4
Iguaçu	13
Inhomirim	10
Itaboraí	12
Itambi	2
Jacutinga	7
Magé	8
Marapicu	3
Paquetá	3
Piedade	2
Pilar	2
Sacra Família	1
Santo Antônio de Sá	2
São João de Meriti	4
Suruí	7
Total Geral	**88**

Fonte: Livros de notas/registros gerais 1°, 2°, 3°, 4° ofícios de notas A.N.

Entre as 88 alforrias cartoriais produzidas no Recôncavo da Guanabara (15.60%), entre os anos de 1612 e 1861, foi possível precisar a localidade de 84. Separamos os registros dessa forma, para que a quantificação pudesse ser feita sem margem de erro. Destes, 13 alforrias foram produzidas na localidade de Iguaçu, que compõe microrregiões estratégicas de controle de rotas e caminhos como, por exemplo, o "Caminho do Couto, Freguesia de Nossa Senhora do Pilar de Iguaçu", "Engenho do Couto, Freguesia de Nossa Senhora do Pilar de Iguaçu". O restante tem como nomeações outros engenhos, ou localidades que não são ligadas aos sistemas

de rotas que apresentamos no início dessa tese. O "Caminho do Coito ou Couto" está classificado como pertencentes à região de Iguaçu, que também era ligado à Freguesia da Sacra Família de Tinguá, que aparece em nosso banco de dados com apenas 1 alforria. Já na região de Inhomirim foram computados 10 alforrias (11.9%), onde também são marcadas como localidades de Freguesia de Inhomirim, Freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Inhomirim e Porto Estrela. Já a microrregião de Itaboraí, que em alguns momentos aparece na documentação como uma localidade pertencente à Freguesia como Santo Antonio de Sá, foram efetivadas 12 (14.3%) alforrias. São esses, portanto, as três principais localidades da macrorregião do Recôncavo que de fato consolidaram as negociações entre senhores e escravos.

Cabe, entretanto, outros apontamentos sobre as demais regiões. Guia de Pacobaiba, Suruí e Piedade, são, ao longo do tempo, lugares que pertencem à microrregião de Inhomirim, bem como Paquetá, que, apesar de distante, aparece como território pertencente também à Freguesia de Magé e Santo Antonio de Sá, como demonstra o requerimento de Manoel da Fonseca Malheiros, que pede que lhe seja concedido casta patente de mestre de Campo da Ilha, no lugar de Bartolomeu José Vaía[748]. Acreditamos que isso deve-se ao fato de a ilha ser um importante entreposto comercial estratégico na Baía da Guanabara, inclusive, com desembarque de escravos, como demonstra os dados do Slave Trade Data-base, que registrou um pequeno número de 97 indivíduos escravizados, desembarcados ao longo dos séculos[749]. No mapa abaixo, marcamos as localidades onde foram detectadas moradas dos senhores, segundo as escrituras de liberdade no Recôncavo, segundo a tabela 8.

[748] AHU, Rio de Janeiro, Cx. 92, Docs. 63, 67,74.
[749] SLAVE VOYAGES. Trans-Atlantic Slave Trade – Database. Disponível em: https://www.slavevoyages.org/voyage/database#maps.

Mapa 9 - Mapa das alforrias cartoriais por microrregiões do Recôncavo

Fonte: ROSCIO, F.J., Carta Corographica da Capitania do Rio de Janeiro Capital dos Estados do Brasil. Rio de Janeiro, 1777. Disponível em: https://www.google.com.br/intl/pt-BR/earth/.

A partir do mapa 9 acima, feito a partir da tabela 8, podemos perceber o quão pequeno era o número de alforrias que, de fato, podem ser classificadas como *produção de liberdades*.

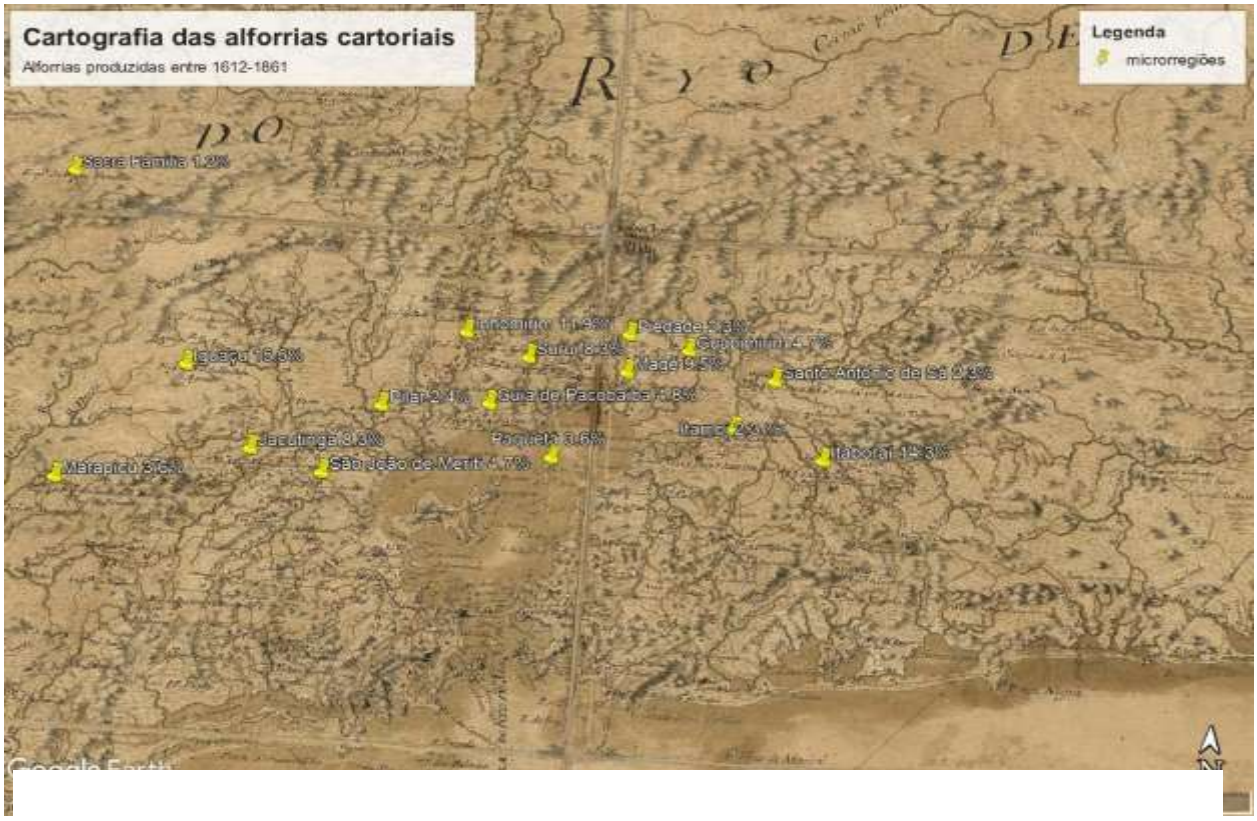

Assim, a ausência de cartórios nessa localidade e, talvez, as formas de constituição do universo relacional entre senhores e seus escravos, pode apontar que os indivíduos eram submetidos no recôncavo a uma outra categoria de escravidão, que se dava, sobretudo, pela socialização via instituições eclesiásticas. Apesar de todos os apontamentos feitos nas linhas, e sem querer ser contraditório, o poder da igreja, de fato, tinha um alcance significativo nos grupos sociais que habitavam o Recôncavo. Nesse caso, é na ausência de instituições seculares, como no caso dos cartórios, onde os párocos exerciam autoridade sobre os indivíduos.

De fato, assim como aponta Guedes[750], os párocos exerciam influência sobre as populações locais, e destas tiravam seus anseios micropolíticos. Mas é preciso apontar que essa engrenagem do, por que não, sistema colonial, se fortalecia à medida que as duas esferas da vida social, o universo secular e o religioso, se conciliavam em nome do mercado. A pouca

[750] GUEDES, 2014, op. cit.

atenção a isso ocorre, pois o imbricamento entre o sagrado e o mercantil, por vezes se apresenta difuso, pouco elucidativo e recheado de armadilhas no campo da interpretação. Essa *sociedade católica* perseguia os padres por conta de seu estreito relacionamento com a população indígena. Eles, por sua vez, ajudaram a estruturar uma doutrina muito bem consolidada e que deu embasamento teórico e espiritual à escravidão negra: se por um lado, os senhores tinham mando quando o assunto era escravizar e mercantilizar, por outro os padres detinham elementos filosóficos para fazer as duas coisas: andavam de mãos dadas com a economia costumeira e comandar as estruturas mentais do que significava pecado.

Essa confusão de *personas* são artimanhas muito bem consolidadas para a manutenção das hierarquias dentro do escravismo. E nelas moraram, e talvez ainda resida, uma espécie de instituição velada que perpetuou as características formais do *pater famílias*. Esses indícios fortalecem os que destas relações tiram proveito. As relações de compadrio, o paternalismo, a apreensão das instituições de Estado pelas elites moribundas, ainda são fantasmas que rodam os desavisados. Em nome do mercado, ainda conciliamos, acordamos e nos misturamos, formando assim uma amalgama pouco fortuita e muito difusa. Isso pode ocorrer pois em muitos casos, elementos simbólicos de cunho sagrado funcionaram como substituto a prerrogativas econômicas, como por exemplo, padres que movimentavam fortunas em nome da fé, estimulando senhores a monetizar, por exemplo, a alforria; pedindo como condicionante que seus escravos rezassem missas após sua morte. Entretanto, nessa sociedade híbrida, o sagrado está ligado às relações materiais no âmbito do mercado, pois no Brasil escravista é provável que não existisse separação apontada por Godelier, em que no mundo sagrado "[...] os homens reais desaparecem e em seu lugar aparecem seus duplos, os homens imaginários"[751].

As relações dadivosas, mas violentas, que se estabelecem por meio do imbricamento dos três matizes sociais que aqui reformularam e ressignificaram seus modos de vida, trouxeram como elemento aglutinador destes mesmos três grupos, a presença do *pater famílias*, revestido de representante do sagrado. Essa foi a maior contribuição da igreja no processo civilizacional do mundo ibérico: revestir o algoz de todos nós de *dadivoso* e conciliador. E assim, passado séculos, suas referências cognitivas, que sustentam a ideia de permanência das elites, ainda persistem. O trágico é que, do ponto de vista social, quase todos os indivíduos gestados nessa confluência dos desiguais, podem agir como esse senhor dadivoso. Nesse esteio, quanto mais

---

[751] GODELIER, 2001, op. cit., p. 259.

afastado do fiscalismo da boa conduta, como é o caso dos senhores do Recôncavo, mais propício somos a aderir a esse paradigma, que é violento e cruel, mas se que esconde por traz das vestes do sagrado como modelo ideal de *família*.

É fato também que os estudos relacionados ao escravismo fluminense passaram por uma forte tendência de correntes pós-modernas, como apontado por Costa[752]. Nessa vertente, sobretudo relacionada à historiografia produzida pelo "Antigo Regime nos Trópicos", encontramos alguns modelos explicativos de como os senhores que, ao escravizar pessoas, deixariam de lado a dicotomia senhor-escravo, negando assim a ideia de "[...] sentido da colonização [...]"[753], onde tal universo binário estaria subtendido, atrelado também à ideia de território essencialmente agroexportador, movido pela tríade grande propriedade, monocultura e trabalho escravo. Na vertente historiográfica do ART, os senhores seriam agentes propagadores da doutrina católica, sem muito interesse em integrar o mercado em seu sentido moderno, ou seja, desenraizado do tecido social.

Ora, como apontam as fontes que incluímos nessa tese, havia sim interesse em aderir a formas de enriquecimento formalista. A grande questão é que, apesar da cultura fazer parte do escopo de análise do ART, eles não enfatizam que ela é algo que pode alimentar o mercado. Se as relações normativas estavam no rol de elementos que teciam as negociações que materializavam as alforrias cartoriais, por exemplo; e se o mercado **que** lucrava com as dinâmicas das liberdades, sobretudo os agentes cartoriais e testamenteiros, existiu, sem sombra de dúvida, **a** influência de uma cultura política específicas nas relações sociais que se estabeleceram na biônimo senhor-escravo.

Nesse esteio, há uma grande confusão de conceitos que se *embrenham* em meio à pouca vontade de tal escola em estabelecer diálogos epistêmicos de forma a não exaltar as *elites* coloniais, extraídas do conceito de *nobreza da terra*. Mas essa *elite* foi se adequando ao mercado emergente, o que é apontado por Fragoso, pois a continuidade da produção escravista mercantil dependia de alguns fatores que acabavam por gerar *linhas de créditos* que

---

[752] COSTA, Valter Mattos da. **História e historiografia**: João Fragoso em sua fase marxista. 2021. Tese (Doutorado em História)-Programa de Pós-Graduação em História Econômica, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2021; COSTA, Valter Mattos da. **O Canto da sereia**: a influência pós-moderna na historiografia fluminense do antigo regime nos trópicos. 2014. Dissertação (Mestrado em História)-Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2014.
[753] PRADO Jr., Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo**. 23. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

sustentavam as bases da fidalguia. Estas seriam "a aquisição de insumos frequente e seu pagamento, após um longo ano agrícola, só se fazia depois das safras", que geraria subsídios para sustentação interna das "casas", "a compra de escravos gerava o empate de um capital apenas ressarcido lentamente, ao longo de anos" e "[...] a produção escravista da nobreza dos trópicos visava a grandeza da 'casa', na falta de uma melhor expressão, ou seja, possibilitar a sua participação no governo da república".[754]

Para Fragoso, esses agentes estendiam seus tentáculos pela *república* com o argumento de que vossa majestade deveria vir ao socorro de grupos falidos em nome "da economia do bem comum". Essa modalidade de análise econômica tem forte ligação com as redes de reciprocidade via o escopo conceitual de dom e contradom de Godelier. Contudo, trata-se de uma leitura pouco proveitosa das várias possibilidades de inferências que o antropólogo propõe. Assim, como já apontamos, Godelier exclui as relações dadivosas de sua interpretação, por entender que estas se davam em um campo muito "[...] espiritualista"[755]. As relações dadivosas, escondiam ou mascaravam a violência perpetrada por um sistema econômico regido pelo escravismo, por exemplo. O antropólogo usa como exemplo de sociedade escravista o Sul dos Estados Unidos, onde a escravidão teve como base a forte reprodução interna de cativos, a sistematização do indivíduo escravizado como *coisa*, e as altas taxas de mortalidade ligadas aos castigos físicos, longe de ser uma sociedade regida pela moderação católica do mundo lusitano. Os senhores que exerciam seus poderes locais na capitania fluminense, tinham, a seu dispor, um vasto universo de elementos conciliatórios, regidos pelo coroa e pela igreja, o que facilitava a circulação dos escravizados sem que seus senhores precisassem se preocupar com fugas.

Talvez, os escravos socializados no Rio de Janeiro com sua Baía transatlântica, fossem mais parecidos com o modelo grego, exposto por Godelier, para comparar com o escravismo norte-americano do que imaginamos. O antropólogo, caso tivesse acesso às condicionantes das alforrias, com certeza teria uma outra impressão sobre o escravismo da era moderna em terras lusitanas. Nos documentos que apresentamos estão exemplos bem contundente de *partilha e dívida*, duas características que ajudam a estruturar dons e contradons, segundo Godelier. É nesse tipo de universo relacional que os dons podem ser substitutos da violência sistêmica.

---

[754] FRAGOSO, João. **À Espera das Frotas**: micro-história tapuia e a nobreza principal da terra (Rio de Janeiro, c.1600 - c. 1750). 2005. Tese (Concurso para Professor Titular)–Departamento de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2005.
[755] GODELIER, 2001 op. cit.

Assim, apesar de Fragoso ser um dos intelectuais mais brilhantes de nosso tempo, ele pouco relaciona o poder de sua *nobreza da terra* aos elementos normativos que enraizaram a escravidão no tecido social brasileiro, como no caso das alforrias.

Conclui-se que a economia do bem comum se diferencia da costumeira, pois não relativiza os elementos normativos perpetrados pelas instituições maiores do império português (igreja e coroa), fazendo com que a interpretação dos senhores ficasse submetida a modelos epistêmicos arcaicos. Mesmo que nós façamos um esforço para apresentar a difusa caracterização desses indivíduos em dados, ainda sim faltará um escopo teórico que os coloque como agentes que se hibridizavam em meio aos códigos sociais. É preciso um grande esforço para apontar que parecemos mais com a complexidade de nações como a Índia ou a China do que com nossos irmãos do norte.

O fato é que poucos pensaram a economia colonial pelos meandros das desigualdades que nos assombram como fantasmas do passado. Pensar o Brasil pelo Brasil Talvez tenha sido tarefa para um punhado de intelectuais, sendo os mais proeminentes Furtado e Ribeiro[756]. Encontramos mais conforto no elemento comparativo, como por exemplo, o mais fundamental paralelismo entre nós e os americanos do Norte e/ou a América espanhola. Atualmente, também somos inundados com estudos sobre a diáspora africana no Brasil, mas estes trazem em si uma questão: a busca de uma África "pura" em meio às relações escravistas desenraizastes. Mas isso são questões de adequação, e com o tempo, maturação e quem sabe, um pouco de autocrítica, possamos evoluir para estudos que destaquem a formação da cultura brasileira, da economia e do papel fundamental dos africanos para tal legitimação.

Portanto, que o tipo ideal de senhor de engenho existe somente como modelo de análise? Mais uma vez as grandes *platations* foram, durante décadas, a mais forte percepção de opressão do escravismo no Brasil. Seus senhores, que determinam a vida e a economia de suas varandas da casa grande, são, ainda hoje, o espectro autoritário que urge em ser extirpado para que se complete nosso ciclo civilizatório. É mais que importante também que os pesquisadores saibam que não é só na materialidade patrimonial que reside nosso passado escravista, mas também em atitudes e conveniências perpetradas pelos que ainda teimam em ser espécies de *últimos vassalos do império*. Em nosso caso, vamos apresentar no próximo capítulo, como existiu uma

---

[756] RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro**: a formação e o sentido do Brasil. Rio de Janeiro: Global Editora, 2015; FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

linha tênue entre escravos e senhores, e como depois da socialização, a única forma de sobreviver no Rio de Janeiro escravista, era se deixar levar pelo processo de cooptação da ideologia colonial, onde forros e libertos se tornavam senhores. Além disso, vamos demonstrar como a difusa percepção do espaço fluminense vai dar a esses agentes a possibilidade de não só de ascender, do ponto de vista jurídico e social, mas também de fortalecer núcleos de micropoder.

CAPÍTULO 5: O LIVRO DOS LIBERTOS: SERES INTERMEDIÁRIOS, CIRCULAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ECONOMIA COSTUMEIRA EM MEIO AOS CAMINHOS E LIBERDADES AO LONGO SÉCULO XVIII

Esta tese começou com a tentativa de chamar a atenção sobre a necessidade de se rever as dinâmicas espaciais da capitania fluminense, bem como o que, talvez, pareça uma chance de instituir por meio de ferramentas diversas, práticas historiográficas que deem aos indivíduos de trânsito - materializados inicialmente na figura dos atravessadores de negros -, o protagonismo da ampliação e reconfiguração desse espaço, e como principais agentes da economia conciliadora, portanto, costumeira. Por isso, uma de nossas bases documentais são as alforrias cartoriais. Sendo assim, delas tiramos hipóteses que podem ser levantadas a partir da relativização das liberdades e circulação, pois essa documentação continha, além dos já esgarçados perfis sociais de senhores e escravos, normas condicionantes e indicativos de circularidade, ou seja, das localidades em que senhores e libertos tratavam de suas atividades laborativas.

Portanto, abro este capítulo com essa observação acima para enfatizar que tudo nesta pesquisa se iniciou com a análise das alforrias cartoriais e a detecção já apresentada de uma categoria social que "viviam de caminhar para as Minas"[757]. Além disso, como já exposto no capítulo 4, percebi que havia divergências em relação à classificação das fontes cartoriais, pois estas não contemplavam a totalidade de alforrias nos demais territórios que compõem o espaço fluminense. Esse dado foi fundamental para apontar que as alterações estruturais na paisagem do Rio de Janeiro, sobretudo por conta das obras de saneamento da Baixada Fluminense[758], que literalmente varreram do mapa algumas dezenas de prédios, fazendas, estradas e vilas, representam um crime, pois acarretaram a destruição e o abandono de boa parte do patrimônio histórico do Recôncavo da Guanabara[759]. Assim, creio que uma história do Rio de Janeiro em sua dimensão original, ou seja, que contemple todos os cartórios, fazendas, freguesias e igrejas, ainda está para ser escrita, e está nos topônimos e nos estudos dos mapas antigos a chave desse feito.

---

[757] Não só as Minas Gerais, pois estes se deslocavam também para o Brasil Central, a saber as Minas de Mato Grosso e Goyas.
[758] Ver mapa 1 nos anexos.
[759] Ver anexos.

Os nomes dos lugares onde os atravessadores de negros passaram serviram como base para uma grande pesquisa onde detectei mapas de mercadorias, mapas cartográficos, narrativas de viajantes, entre outros. Nossa metodologia consistiu em pesquisar em bancos de dados digitais nomes de rios, fazendas, freguesias, montanhas e outras formações geológicas. Nesses lugares, encontramos referências de estradas, portos, rios e fazendas de pouso e abastecimento das tropas, pois os atravessadores, assim como os indígenas que formavam nossa plebe crioula do recôncavo, que circulavam por esses lugares até a construção das ferrovias, foram prejudicados pela estagnação das águas de diversos ribeirões. Além disso, com o abandono da vila da Estrela, por conta da proliferação de doenças, o que restou ao estado foi a instituição do plano de saneamento da Rio de Janeiro[760].

Entretanto, nada disso seria possível sem que tivéssemos uma percepção privilegiada desse espaço, onde foi possível comparar todo um compilado de fontes para trazer uma nova perspectiva de análise geo-história: "a história em camadas" feita com e a partir das plataformas David Runsey map collection e ond maps online[761], em que é possível ver uma sequência de mapas históricos sobrepostos ao longo de mais de 200 anos. Assim, retirando dos mapas informações sobre os topônimos relativos a rios do recôncavo: Imbariê, Cayoaba e Inhomirim, pesquisamos essas nomenclaturas nos arquivos digitais, sobretudo no Arquivo Histórico Ultramarino, Arquivo Nacional de Portugal, Arquivo digital da Torre do Tombo, além das Hemerotecas Digitais da Biblioteca Nacional e Arquivo Nacional. A partir disso, toda uma história ligada a essas localidades se revelou, descortinando lugares por onde circulavam barqueiros, sesmeiros, tropeiros, viajantes e claro, atravessadores de negros[762]. Temos, portanto, a partir de tal sistematização a capacidade de demonstrar, visualmente, toda uma dinâmica de evolução espacial de qualquer território.

Assim, cruzando o nome dos alforriados, seus senhores e localidades onde as dinâmicas espaciais eram perpetradas, esta pesquisa nos permite apontar de qual região, por exemplo, um indivíduo escravizado veio, quais atividades de subsistência ligada ao escravismo praticou nas Américas, e em qual localidade. Trata-se, portanto, de uma espacialidade que vai além dos registros históricos documentais, e que possibilita a esses atores um palco digno para a narrativa

---

[760] FADEL, S. **Meio Ambiente, Saneamento e Engenharia no período do Império a Primeira República**: Fábio Hostílio de Moraes Rego e a Comissão Federal de Saneamento da Baixada Fluminense. 2006. Tese (Doutorado em Geografia)-Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

[761] Disponível em: https://www.davidrumsey.com/ e https://www.oldmapsonline.org/

[762] Ver anexo.

de suas agruras. A partir desse método, percebemos que existe no espaço fluminense que circunda a Baía da Guanabara, não só uma "sobreposição de civilizações"[763], como apontou Braudel, mas uma sobreposição de narrativas históricas que impedem a apreensão do espaço e da circularidade dos indivíduos, bem como a relação homem-espaço; dinâmicas de povoamento/ocupação/migrações/ redes urbanas; distâncias; traçado de rotas comerciais terrestres e marítimas; descrição de sítios e da situação/análise de posição; domínio político do espaço e dimensão econômica do espaço[764].

Portanto, apontamos aqui que o capítulo 1 foi escrito para que tal apreensão espacial fosse evidenciada, sobretudo por meio da incorporação dos dados do sistema de atravessamento, para que pudéssemos demonstrar tais narrativas subalternas. Assim, forros/libertos devem ser reconhecidos como seres de trânsito. Pois, dos mais de seis milhões de indivíduos escravizados e trasladados da África para essa margem do atlântico, pouco mais de sete mil de fato podem ser tidos como forros/libertos e pouco mais de 250 como libertos, sobretudo, porque deixaram seus testamentos[765]. Eram estes, portanto, os intermediários entre os dois mundos: carregavam em si a marca da liberdade concedida e negociada e transitavam não só entre caminhos de comércio, mas entre as culturas formadas no caldo amalgamado do Atlântico escravista.

Sobre a historiografia que trata desses casos, Pierre Verger em seu clássico sobre os libertos, foi o precursor de entender a assimilação dos negros libertos ao mundo colonizado, e da circularidade. Ao tratar da trajetória de libertos como João de Oliveira, que nasceu na terra dos Iorubás no ano de 1700, diz que o indivíduo "[...] desfrutava de completa confiança do seu dono, pois, mandado de volta à Costa da África, ainda como escravo, em nenhum momento aproveitou-se da oportunidade para escapar"[766]. Na verdade, o que Verger aponta é que João mandava mais navios para seu senhor com o objetivo de cobrir os custos de sua liberdade. Entretanto, mesmo depois de liberto, continuou a mandar cativos para a viúva do seu agora

---

[763] BRAUDEL, Fernand; TORRES, Manuela. **O Mediterrâneo**: o espaço e a história. 1987.

[764] NOGUEIRA, Carlo Eugênio. A geografia histórica como ferramenta de análise nos estudos de história do pensamento geográfico.**Terra Brasilis** (Nova Série), n. 12, 2019. DOI: 10.4000/terrabrasilis.4767. Disponível em: https://journals.openedition.org/terrabrasilis/4767.

[765] Sabemos das disparidades documentais evidenciadas no capítulo anterior onde parte importante das alforrias cartoriais estão dispersas em outros arquivos, o que nos impede de fazer uma análise total dos números, como no caso da Cidade da Bahia.

[766] VERGER, Pierre Fatumbi. **Os libertos**: sete caminhos na liberdade de escravos da Bahia do século XIX. São Paulo: Currupio, 1992, p. 9.

falecido ex-dono, pois este "tinha caído em estado de necessidade"[767]. Assim como os outros libertos da praça fluminense, esses agentes que vagavam entre dois mundos ajudaram a estruturar parte significativa dos espaços de socialização do tráfico e da econômica costumeira.

Portanto, os libertos e suas redes de sociabilidades extrapolavam o cativeiro ao saber manipular a elementos normativos a seu favor. A adesão a valores civilizatórios destoantes de sua cultura originária era fundamental para o sucesso individual daqueles que se tornavam libertos. Ao analisar a trajetória de um africano de Salvador, Reis demonstra que, em grande parte, aqueles que eram considerados libertos tinham como meta ascender socialmente. Manoel Joaquim Ricardo era africano e morreu em Salvador com estimados 90 anos. Figurou na urbe soteropolitana entre os 10% que formavam a elite econômica da cidade, com uma fortuna avaliada em 42 contos de réis, "[...] distribuída em vinte e oito escravos, quatro casas, incluindo uma senzala, e duas roças"[768]. Ainda segundo o pesquisador, em meados do século XIX, "[...] 22% dos africanos libertos foram registrados como proprietários de escravos, 52% senhores de mais de dois escravos"[769].

Manoel Ricardo e João de Oliveira foram, ao que tudo indica, agentes que sabiam incorporar os mecanismos de subsistência e hierarquização perpetrados pelo colonialismo lusitano. Assim, além de se tornarem indutores do escravismo, carregavam em seus espíritos, as marcas da destituição de parte de suas culturas originárias. Se tornaram crioulos atlânticos no sentido antropológico, por entenderem a linguagem do comércio, embebida por práticas não só econômicas, mas também religiosas. Portanto, podem ser vistos como nos casos apresentados no capítulo anterior, como agentes de trânsito, pontes entre os mundos do colonizador e dos colonizados. Mas de todos os elementos que lhes servem para apreensão desse universo particular, é a economia e o fato de se tornarem viajantes que nos faz pensar quais são os reais motivos de sua não ruptura com a lógica escravista.

O fato de se chegar em um navio e de ser socializado por mais de dez anos antes de conseguir sua alforria em definitivo, dava a esses indivíduos inúmeras possibilidades, desde que em consonância com o desejo materiais de seus senhores, de captar, por exemplo, a prática

---

[767] Esse caso também foi detectado por nós no Arquivo Histórico Ultramarino e utilizado como exemplo de indivíduos que tinham conexões com o tráfico interno no capítulo 2. João foi vítima de uma devassa, tamanho era seu poder político e econômico.

[768] REIS, J. J. De escravo rico a liberto: a história do africano Manoel Joaquim Ricardo na Bahia oitocentista. **Revista de História**, *[S. l.]*, n. 174, p. 15-68, 2016. DOI: 10.11606/issn.2316-9141.rh.2015.108145. Disponível em: https://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/108145. Acesso em: 5 out. 2022, p. 18.

[769] Reis (2016, p. 18).

do escambo, linguagem universal das economias que, por vezes, são taxadas de arcaicas. E para que isso fosse possível, era importante incorporar informações do espaço de socialização e de produção. Eles tiravam das territorialidades toda sorte de práticas econômicas a serem incorporadas ao cotidiano da economia costumeira. É nesse pêndulo econômico que os libertos vagavam por entre as estepes de vales e morros da cidade do Rio, Minas e Goiás. As acumulações de prerrogativas determinadas por transposições seculares e religiosas, traçando uma relação entre ação, pensamento e incorporação de representações de valores coletivos, formavam os mecanismos de manipulação do submundo das relações escravistas, desenvolvendo indivíduos como os atravessadores de negros, por exemplos.

Essa dinâmica social de formação dos agentes de trânsito, traz em si, alguns fatores poucos discutidos[770]. O primeiro deles já apontamos ao longo da tese: a leitura efetiva do espaço favorecia a integração de agentes por vezes díspares na sociedade escravista. Como, por exemplo, a difusa e pouca compreendida circularidade do território fluminense, que criou os bolsões populacionais do Recôncavo da Guanabara, que podem ser apontados como parte da gênese quilombola. As estradas, os caminhos, os meios de desviar dos registros de passagem (ou barreiras no século XIX) para evitar a cobrança por *escravo novo* são os espaços de sociabilidade que formaram os senhores de trânsito. O segundo trata de uma questão, até certo ponto, especulativa, mas que pode levantar hipóteses futuras: como certos aspectos da socialidade, que traspassavam as relações cotidianas e afetivas se constituíram em códigos de comércio que alimentavam o costume e, consequentemente, a economia costumeira? As formas de relacionar o mercado com o *mercado costumeiro* detinha, para além das condicionantes das alforrias, regulamentações normativas dispostas somente para aqueles que tinham a capacidade de aprender o melhor dos códigos dos três universos sociais que representaram a sociedade brasileira. A integração e a adaptação, sejam elas por vias compulsórias, ou mesmo por interesse próprio, dependiam de um processo de evolução que alinhavam tipos diferentes de

---

[770] Todas as discussões teóricas desse capítulo, nasceram, de certa forma, na disciplina história e antropologia econômica, ministrada pelo meu orientador na Universidade Federal Fluminense Carlos Gabriel Guimarães no ano de 2018. Os textos selecionados para a base teórica deste capítulo foram HOBSBAWM, Eric. "Historiadores e Economistas: I" e "Historiadores e Economistas: II". *In*: HOBSBAWM, Eric. **Sobre História**: ensaios. 3. reimp. Tradução de Cid Knipel Moreira. São Paulo: Cia das Letras, 2000, pp. 106-137. KULA, Witold. **Problemas y metodos de la Historia Economica**. Barcelona: Ed. Península, 1973. VILAR, Pierre. **Desenvolvimento Econômico e Análise Histórico**. Lisboa: Ed. Presença, 1982. GODELIER, Maurice. **Antropologia Y Economia**. Barcelona: Ed. Anagrama, 1976. SAHLINS, Marshall. A primeira sociedade de afluência. *In*: CARVALHO, Edgar A. (org.). **Antropologia Econômica**. São Paulo: Ed. Ciências Humanas Ltda., 1978. MOLINA, José Luis. **Manual de antropología económica**. Bogotá: UAB, 2004.

características socioculturais[771]. Assim, a violência moderada pela coroa e pela igreja, mais a capacidade ou não de um indivíduo integrar esse sistema, fez dessa amálgama sedutora uma fábrica de composições singulares de formação social do processo civilizatório brasileiro.

Portanto, nesses escritos, os libertos representam mais como objeto de estudo que a simples dicotomia escravo/forro. A eles atribuímos o papel fundamental de serem pontes culturais entre o mundo do colonizador e do colonizado; de serem aliados ao mercado escravista, pois sendo atentos aos costumes locais, os libertos, assim podemos dizer, foram a massa substancial do movimento pendular dessa economia. Seu tipo ideal, perpassa o escravo alienado de suas raízes, eles, na verdade, assim como Manoel Ricardo e João de Oliveira, foram indivíduos que, pressionados por todos os lados por sentimentos, pensamentos contraditórios, impulsos e variáveis econômicas, cederam ao incorporar elementos desse mercado pendular, assegurando, assim, sua existência, a aquisição de propriedades, e a perpetuação dos conjuntos de normas que integravam a escravidão à economia costumeira.

Isso garantiu a manutenção da permanência do escravismo sistêmico, sobretudo, por meio de normas e condicionantes: "caso se limitasse a essas normas, caso não se ligasse através dela a uma grande quantidade de outras leis", sua existência individual "[...] seria uma anomalia ética, uma existência impossível"[772]. Trabalhar, portanto, obedientemente e na humildade cristã foram obrigações dos escravos e para aqueles que pretendiam ser libertos. Ao senhor cabia o papel de ceder de acordo com suas demandas econômicas[773], ou castigar para instituir o medo como forma apaziguadora de qualquer mentalidade disruptiva.

Sedo assim, o último fator é a análise de como esses agentes aderiam à mentalidade híbrida da sociabilidade das ruas. A circularidade e a interiorização de referências espaciais eram as normas primárias de quem pretendia socializar-se. Pertencer a uma determinada comunidade/identidade (grupos de procedência ou étnicos) de negros no espaço fluminense, com todos os aportes normativos a seu dispor, sobretudo as alforrias cartoriais, demandava tempo, persistência e conformidade. Tudo dependia também do equilíbrio de dois fatores apontados por Finley, sendo estes o *trabalho para si* que exige um esforço individual, mas englobando a família, nuclear ou extensa, e o *trabalho para outrem* que significa que o *outro* detém parte do produto, dos mecanismos de regulação do trabalho e que, costumeiramente,

---

[771] MOLINA, op. cit.
[772] SIMMEL, 2006, op. cit.
[773] MATTOSO, 1990, op. cit.

detém o controle, seja pessoalmente, ou por intermédio de administradores, como no caso dos feitores.[774]. Mas isso não significa que nesse outro movimento pendular havia normas favoráveis em demasia aos negros. A eles cabia a leitura das brechas sociais deixadas pela colonização para melhor adquirir os degraus necessários a escalada hierárquica. É nesse esteio que, boa parte dos libertos faziam da cultura o elemento faltante para o fortalecimento de suas redes de sociabilidade, aprendendo o que era real e o que era possível de se estabelecer por intermédio da interação de valores díspares.

Assim, para melhor analisar esse universo relacional dos libertos que tem como variantes, sobretudo, a socialização, leitura espacial e o comprometimento normativo, faz-se necessário cruzar fontes diversas em temporalidades distintas, sem perder o foco da análise dos tipos sociais submetidos a esse sistema dentro do nosso recorte, o longo século XVIII e XIX, sobretudo, até a construção das ferrovias. Contudo, será de suma importância apresentar informações que sejam espelho das dimensões espaciais da capitania fluminense para que seja tirada da cidade a hegemonia das narrativas do comércio e das sociabilidades. Pois era na integração dos diversos espaços que redes sociais se integravam e fortaleciam as fronteiras de distinção social dos agentes de trânsito. Os tipos sociais que representam esse espaço híbrido são dotados também de múltiplas características étnicas, portanto, fluidas, pois cremos que a dinâmica das identidades, no mundo atlântico, se deu em meio a configurações formadas na diáspora, pois não há, como já afirmamos, possibilidades de restabelecimento de formas autóctones de configuração social.

Entretanto, antes de demonstrar os dados gerais sobre os libertos, gostaríamos de discutir alguns fatores. Apesar de tais categorias étnicas, sobretudo minas, angolas, congos e gentios da Guiné serem grupos importantes para detecção da procedência, existem variáveis numéricas pouco expandidas e expostas que apontam para a importância de se cruzar dados sobre tráfico, sociabilidade e relações ligadas à liberdade, sobretudo quando queremos relativizar nomenclaturas de identificação de indivíduos mais conectadas a possíveis identidades brasílicas que africanas.

Valencia e Florentino ao tratarem dos altos números de tráfico de crianças para o Brasil, chamam a atenção para as altas taxas de infantes que foram trasladados para esse território por conta da pressão pelo fim do tráfico, perpetrada pelos ingleses. Ao cruzar dados do tráfico com inventários post-mortem, os pesquisadores coletarem discrepâncias que acabam criando uma

---

[774] FINLEY, M. I. **Escravidão antiga e ideologia moderna**. Rio de Janeiro: Graal, 1991. p. 69.

outra categoria de análise de negros escravizados, o chamado "africano-crioulo": "Por tal categoria entendemos os que, nascidos na África, ao desembarcarem no Brasil em idades muito tenras, eventualmente conheceram maior facilidade em seu processo de incorporação e recriação cultural"[775].

Os números que representam essa categoria são muito expressastes, e demonstram que os mercadores de almas tinham em suas mãos a capacidade de reconfigurar as demandas por mão de obra, apesar das pressões políticas e sociais. As principais hipóteses dos autores são as seguintes: a pressão pelo fim do tráfico fez com que traficantes investissem em infantes para que fosse mais eficaz o processo de adaptação, isso no caso dos meninos. Já em relação às meninas, os autores apontam para um possível investimento em "úteros", já que elas deveriam ser usadas para uma reprodução endógena das escravarias, vide que a escravidão em larga escala, era essencialmente uma atividade masculina. Os números analisados pelos autores são referentes ao recorte de 1810-1850. São divididos em 1810-15, 1816-25, 1826-35,1836-45 e 1846-50. Na primeira amostra, foram computados 115.246 (1005) indivíduos no geral, homens, mulheres, meninos e meninas. Destes, no recorte de 1810-15, cerca de 19,4 % (22.292) eram meninos e 8,7% (10.008) eram meninas. Já no recorte posterior (1816-25), conforme as pressões políticas e econômicas se intensificavam, os números totais, já superiores, representavam 273.016 (100%). Destes, os infantes meninos representavam 23, 7% (64.705) e as meninas 18,4% (50.235)[776].

As variações temporais seguintes demonstram maior inflação para os números relacionados aos meninos, mas as meninas continuavam chegando. Os autores atribuem esse dado, sobretudo entre 1810 e 1825, à chamada lei para inglês ver. Ou seja, por mais que possamos atribuir a esses indivíduos, a capacidade de manipular normas a favor de uma melhor subsistência, as variáveis políticas poderiam interferir nas variáveis sociais. É isso que os pesquisadores demonstram ao cruzar tráfico e inventários. Entretanto, no que se refere ao século XVIII, tais incongruências estão mais ligadas à questão dos mercados de escravos, na África, do que a demandas internas ou relações bilaterais, como no caso Brasil-Inglaterra. É provável que, assim como demonstramos no capítulo 2, sobretudo na era dos contratadores, as guerras

---

[775] VALENCIA VILLA, Carlos; FLORENTINO, Manolo. Abolicionismo inglês e tráfico de crianças escravizadas para o Brasil: 1810-1850. **História**, São Paulo, [online], v. 35, e78, 2016. DOI 10.1590/1980-436920160000000078 Disponível em: https://www.scielo.br/j/his/a/psB8jK694sK36rHnNKMRdSn/?lang=pt. Acesso em: 10 out. 2022. p. 16.
[776] Valencia Villa e Florentino (2016, p. 17).

no continente africano tenham influenciado nos dados sobre as origens étnicas expostas nos documentos.

A partir dessa última inferência, apontamos mais uma vez que é difuso e complexo fazer uma história social da praça fluminense somente com dados demográficos. Neles, é possível somente encontrar hipóteses a serem trabalhadas, mas sem o devido cuidado de se entender o mercado e suas transformações frente a pressões que, ao fundo, tinham características econômicas, já que a manutenção do escravismo implicava na não adesão ao mercado de trabalho movido pela mão de obra assalariada, base das justificativas do imperialismo inglês, e que, em larga escala, poderia implicar na baixa circularidade de capitais. Mas o Brasil escravista, e sua ainda atual capacidade de transformar demandas econômicas em barreiras burocráticas, transformou a aquisição das alforrias em uma etapa que poderia durar a vida inteira do escravo. A capacidade do escravismo brasileiro de transmutar o mercado formal, desenraizado, ao mercado costumeiro, regido por normas e uma ideologia católica via o conceito de moderação, fez com que, no Sudeste, as variáveis costumeiras tivessem maior aderência em meio aos diversos modelos da sociedade escravista no Atlântico Sul.

Por isso, as várias etapas a que o indivíduo era submetido no processo de socialização devem ser a base analítica da formação social dos negros na época analisada. São as faces do escravismo em sua longa duração que determinam a época e a capacidade dos indivíduos de integrarem o sistema, reproduzindo o modelo de coadunação da economia costumeira. Por isso, o espaço pode ser determinante nesse processo.

Os dados de Florentino e Valencia, relativos aos infantes de outras províncias como Bahia e Pernambuco, são bem discrepantes em relação aos números do sudeste escravista. E isso se deve a uma variável espacial, pois a internalização desses infantes era mais proeminente nos grandes circuitos de tráfico interno do Rio de Janeiro (via Recôncavo da Guanabara). A facilidade de interiorizar a mão de obra entre as rotas pode ser o fator determinante para o alto número de crianças que foram trazidas para o Rio de Janeiro neste período.

Portanto, tratar de identidades é também ter consciência de que tais *armadilhas* numéricas podem escamotear divergências que muito podem nos servir com boas hipóteses no que se refere às variáveis econômicas. O fato é que mulheres e homens escravizados produziam excedentes via ganho de seus trabalhos e estabeleciam redes clientelares com homens do atlântico. Acabaram, por assim dizer, criando um sistema de brechas, buscando incrementar a estrutura que regia as relações costumeiras, por meio do simples acúmulo de informações sobre as distintas formas de trabalho e produção durante a expansão colonial. Para isso, precisavam

ter também um conhecimento das práticas matrimoniais, ritos religiosos e hierarquia, ou seja, de elementos que, mesmo estando no campo substantivista[777], auxiliavam na estabilidade entre escravos, senhores e demais agentes da colonização.

Aos libertos, os verdadeiros agentes de trânsito, coube o papel quase que central na manutenção dessa estrutura que articulava o mercado formal e substantivista, e que tinha no pêndulo normativo, o controle efetivo das pulsões que poderiam desestabilizar a ordem escravista. As demandas dessa economia eram embebidas em relações hierárquicas e escravistas, mesmo que em consonância com sua variante formal, que tentava, por intermédio das pressões das economias mais liberais, como no caso dos ingleses, desenraizar o sistema escravista deste mesmo mercado. Mas ela conseguiu se afirmar, sobretudo, porque teve o aporte da coroa que moderava os castigos, visando também dar a esta mesma instituição um tom mais ligado ao paternalismo.

A exceção, como já apontado, era o tráfico, que funcionava como a engrenagem primária e inaugural da formalidade econômica. Portanto, a razão de não detectarmos, por vezes, elementos materialistas que apontam para uma economia mais formal, ao longo século XVIII, deve-se ao fato de que, em muitos casos, buscamos nexos individuais que seriam modelos prontos e generalistas das formas de se relacionar economicamente. Reiteramos mais uma vez que, para nós, os libertos foram o tipo ideal de indivíduos que vagavam entre os dois polos desse mercado que, por se apresentar de forma dúbia, se apresenta como fator pouco apegado às configurações institucionalizadas de mercado.

5.1 O PERFIL SOCIAL DOS LIBERTOS NO ESPAÇO FLUMINENSE COMO SUSTENTÁCULOS DA ECONOMIA COSTUMEIRA ESCRAVISTA

Nas linhas iniciais deste capítulo conclusivo, apresentamos algumas possibilidades de conexão entre os capítulos anteriores e este. Além disso, defendemos duas de nossas principais hipóteses: a primeira, é de que os libertos, sobretudo a categoria de trabalho denominada *atravessadores de negros*, são agentes fundamentais para entender a circularidade entre os portos, caminhos e rios da Baía da Guanabara, além de serem indivíduos que sabiam manipular as normas sociais e econômicas que davam sustentação à economia costumeira. A segunda tese que defendemos é de que, conectando as escrituras públicas ao espaço, é possível apontar

[777] GODELIER, Maurice. **Antropologia Y Economia**. Barcelona: Ed. Anagrama, 1976 .

problemáticas relacionadas à narrativa hegemônica da cidade, em detrimento da ideia de recôncavo/cidade conectados a uma rede de circulação comercial, hipótese também defendida pela professora Vânia Froes nos anos 70, na primeira dissertação de mestrado do PPGH-UFF, sintetizada na representação abaixo.

Imagem 14 - Leque de circulação comercial entre recôncavo e cidade

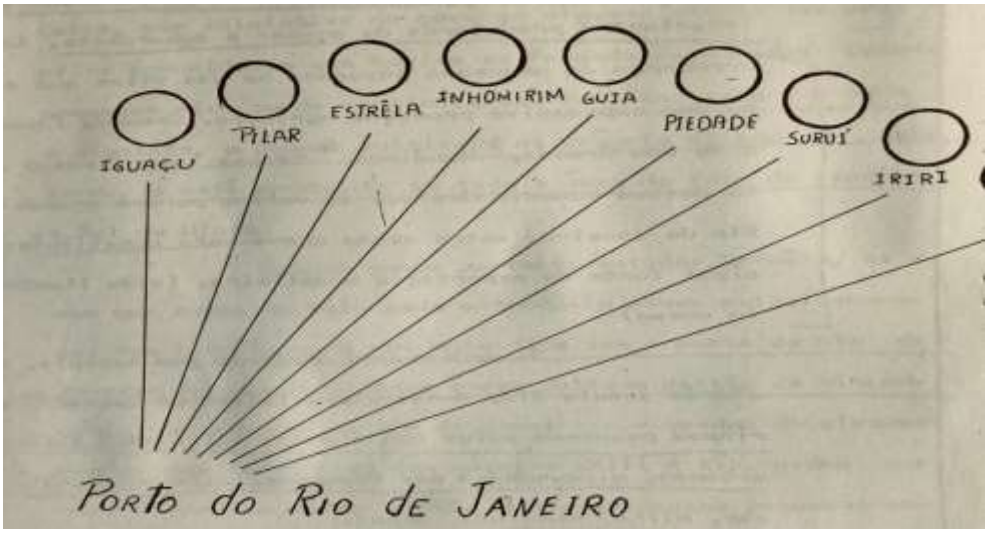

Fonte: Fróes, op. cit., p. 50.

A integração comercial que detectamos a partir das escrituras públicas dos séculos XVIII e XIX, por meio da rede de atravessamento, muito similar ao que Froes aponta, talvez ajude a tratar as regiões que orbitavam a Baía da Guanabara, como um sistema integrado que instituiu a grande variedade de produção com o auxílio de formas plurais, via normas costumeiras de instituição do trabalho ao ganho, por meio da abundante mão de obra escrava. Esse espaço de circularidade, pouco aprendido em seu potencial analítico, teve ao longo de mais de duzentos anos, papel central nas redes de abastecimento de mercadorias e escravos que circulavam pelos portos e rios da Baía da Guanabara. Também serviram de centro de distribuição de mão de obra escrava para as regiões das Minas e do que seria mais tarde o Brasil central. A autonomia dos libertos frente a essa rede funcionou até a queda do sistema de rotas terrestres, por conta da construção das ferrovias e, mais tarde, das obras de saneamento da Baixada Fluminense. Por isso, nossa insistência em apresentar mapas e fotos de momentos que antecedem as intervenções estruturais. Dessa forma, torna-se mais possível se ter uma noção da capacidade hídrica dos rios, e entender como essa “civilização fluvial”, que instituiu um sistema eficaz de integração territorial, foi soterrada por narrativas equivocadas e parcos conhecimentos territoriais.

Chamamos a atenção para essa difusa e complexa espacialidade para demonstrar que tipo de espaço os libertos-atravessadores fizeram suas leituras comerciais. Estes, que foram barqueiros, remeiros, sertanistas e comerciantes, traziam consigo o conhecimento sobre sua espacialidade originária, mas não em relação à circularidade no espaço fluminense. Isso só se dava com o passar dos anos, na fase entre a vida escrava e a vida de liberto. É fato que existiu um conjunto de experiências, sobretudo na vida dos pretos, em que as práticas cotidianas envoltas no escravismo sistêmico, mais que cooptavam corpos para o projeto de ascensão social dos senhores, do que uma garantia da subsistência dos subalternizados. Entretanto, todos os sinais apontam que os grupos de libertos, apesar de viverem essas dubiedades de processos sociais, formulavam sua própria teia de referências cognitivas, criando assim um tipo social que poderia ser almejado por seus pares recém-chegados. Esse universo simbólico, de traços pouco comuns em um mundo marcadamente europeu, forneceu a nós pesquisadores, uma espécie de *ser intermediário*, que entre os grupos que aqui habitavam, talvez fosse o único com capacitação para internalizar e ler os fatores que sustentavam a economia costumeira.

Passados anos desde sua chegada como *escravo novo* até sua socialização, por intermédio dos exemplos que apresentamos nos capítulos anteriores, esse tipo ideal de agentes de trânsito, já materializado nas figuras, por exemplo, dos *lançados* e *tamgomaus* da África Ocidental e dos Cabuladores dos sertões de Angola, adquiriam a possibilidade de fazer fortunas, o que de certa forma, como no processo que envolvem os atravessadores, abarcava um intenso método de reconfiguração identitária. Entretanto, há nesse processo espaços de intermediação cultural, onde o liberto poderia adquirir todo um cabedal de elementos a ser assimilados, fazendo dos lugares físicos pontos de encontro, mesmo de universos conflitantes.

Entrando, temos como prática metodológica quase que hegemônica, o costume de relegar aos intermediários culturais um valor marginal aos grandes feitos e aos grandes fatos da história. Mas sem eles, os processos de mutação que envolvem projetos políticos e econômicos, como, por exemplo, a constituição de impérios, seriam, quase que com certeza, relegados ao fracasso. Ginzburg, ao tratar dos intermediários culturais na Itália da era moderna nos apresenta um quadro teórico que compactua, em parte, com nossos argumentos de centralidade dos libertos enquanto intermediários. Segundo o historiador, o mediador, que pode ser, por exemplo, um padre jesuíta dos séculos XVI, XVII, e XVIII, teria o papel de um filtro, onde

uma parca neutralidade colide com um mundo onde as fronteiras desse lugar de pontes estão sempre sendo adaptadas e esgarçadas[778].

Sendo esses *filtros* de constituição dos mundos conflitantes, desse mundo novo chamado Brasil, o movimento pendular detectado por nós na economia se manifesta também nesse tipo de agente social, onde, sobretudo por meio do escambo, podemos apreender a linguagem moderna das interações que deixam barreiras atribuídas a eles. Para se constituir enquanto intermediário cultural no Sudeste escravista, era preciso estabelecer um critério de equilíbrio entre reciprocidade e subordinação, em que ambas as categorias estavam submetidas à criação de normas costumeiras pela coroa e pela igreja. Mas é importante explicitar como essas duas características antropológicas podem dar conta da explicação do perfil social desses agentes. O princípio da reciprocidade começou a figurar entre as pesquisas relacionadas ao escravismo sistêmico a partir da influência da antropologia. Entretanto, é preciso resgatar alguns pressupostos, para que a variante contaminada dos que misturam isso à mestiçagem, e que aponta certo equilíbrio entre as relações senhor-escravo, seja destituída de méritos. No interior de uma sociedade onde a reciprocidade pode ser detectada como categoria teórica, existe o consenso de que tais relações podem mascarar estruturas de subordinação[779].

No entanto, tal conceito pode ser caracterizado de forma equivocada. A alforria, por exemplo, assim como destacamos, funcionou, em tempos colonial e imperial, em uma dupla dimensão, religiosa e secular, dispondo de alguns elementos que, em separados de seu objetivo primário, pode ser caracterizado como dotado de simbolismo híbrido. Ao escravo no Brasil, ao nascer e ser batizado e alforriado por intermédio do sacramento, instituía-se uma espécie de ritual, em que os padrinhos representavam testemunhas do sagrado e da alforria como elemento dadivoso. Nesse caso, em se tratando de uma criança que nasceu em cativeiro e de pais escravos, o processo de destituição familiar que acontecia com os escravos em África, é substituído por outro simulacro social, em que o infante ganha a promessa de ser liberto, caso se comporte e tenha em seu senhor e patronos figuras de estima. Quando o senhor morria e deixava em testamento esse acontecimento, era necessário lavrar em cartório as últimas vontades do patriarca e, se ninguém contestasse esta vontade o forro iniciava seu processo de libertação, mediante as instituições seculares, nesse caso o cartório e talvez a justiça.

---

[778] GINZBURG, Carlo. Os pombos abriram os olhos: conspiração popular na Itália do século XVII. *In:* GINZBURG, Carlo. **A micro-história e outros ensaios**. Lisboa: Difel; Rio de Janeiro: Bertrand 1991.
[779] Godelier (2001).

Nesse caso, a promessa de alforria submetia o indivíduo às vontades do senhor e de seus patronos. A rede de reciprocidade, nesse caso, não traz nenhum elemento de paridade entre as partes envolvidas, muito pelo contrário, ela institui novas obrigações do negro para com seu senhor, por meio de normas implícitas, como no caso da obrigação hierárquica e, por vezes, religiosa, e explícitas, como no caso das condicionantes. Portanto, assim como já apontado em diversos parágrafos desses escritos, sobretudo no capítulo anterior, a distinção estrutural entre alforria paroquial e alforria cartorial, pouco, ou quase nada tem de constituição de processos de equidade entre as partes. O que elas fazem em separado é amarrar o indivíduo a uma *estrutura social* hierarquicamente bem delimitada, sobretudo para aqueles que tinham demasiada melanina em seu tom de pele. Esse é o grande mistério que faz com que historiadores da escravidão tenham dificuldade de explicar os poucos movimentos de rompimento com essa lógica, sobretudo porque os indivíduos tinham a ilusão de uma segurança ao lado de sua rede de reciprocidade, que incluía também o seu senhor: lembramos aqui o caso dos negros Manoel Ricardo e João de Oliveira, apresentados inicialmente, que prestaram favores aos seus senhores mesmo quando não mais figuravam como escravos[780].

E mais uma vez, a título do que seja uma insistência descabida, não se trata aqui de qualquer tentativa de amenizar o escravismo sistêmico e o aprisionamento de milhões de corpos negros em detrimento de um saudosismo barato das relações de mestiçagem, louvada por Freire e seus correligionários atuais. Trata-se, entretanto, de uma tentativa quase frustrada de explicar, didaticamente, o conjunto de normas sociais perpetradas pelo costume e pela economia que fizeram o escravismo permanecer, e se prolongar até finais do XIX, com reverberações cruéis até os dias de hoje. Portanto, achar que reciprocidade é sinônimo de paridade entre senhor e escravo em análises sociais, não passa de formulação desprovida de conhecimento teórico. Portanto, a subordinação precede e antecede a reciprocidade na dinâmica escravista. Ela se faz presente em todos os recortes e tipos que se apresentavam como parte integrante da estrutura social brasileira durante a era da escravidão. É dessa primaria vontade de subjugação que nasce também a vontade de submeter outros indivíduos ao mesmo sistema. E o próprio sistema estimulava isso quando, a partir dos próprios elementos normativos, admitia que negros escravizados trocassem sua liberdade por outro negro.

Portanto, o perfil social dos libertos é, sobretudo, marcado por esse outro movimento pendular materializado nos conceitos de reciprocidade e submissão, o que não os credencia

---

[780] Aqui também incluímos os casos apresentados no capítulo 4.

como agentes conscientes a serviço do colonialismo, pois, como aponta Ginzburg, "[...] o efeito mediador pode ser, por outro lado, totalmente inconsciente"[781]. Portanto, estavam em consonância com as engrenagens sistêmicas do escravismo, mas sem ter participação na confecção dos elementos que normatizavam tais relações, somente sobrando para os negros libertos o papel de indivíduos que eram submetidos a esse sistema pendular de normas, mesmo que por vezes integravam elementos novos. Nesse esteio em que os grupos de negros libertos perpassavam as dicotomias existentes na sociedade escravista, não era possível modificá-la, somente adequá-la, pois as engrenagens do sistema serviam mais aos senhores que, por intermédio de sua acumulação de capital e ideologia estruturada através do catolicismo, perduraram com sua forte teia de poder.

Entretanto, em relação aos libertos, outros fatores determinaram quais eram os grupos sociais mais favorecidos pela estrutura patriarcal. Formar uma identidade, seja por vias de afeição de cores ou econômicas, determinava o grau de interação dos que aderiam ao modelo social do liberto no espaço fluminense. Dentre os fatores fundamentais de inserção em uma identidade estavam: a capacidade de compartilhar valores culturais fundamentais, realizadas de modo unitário em determinadas formas culturais; constituir um campo de comunicação e interação; ter um conjunto de membros que se identificavam e que eram identificados por outros como uma categoria distinguida de outras categorias da mesma ordem[782].

Os tipos ideias de libertos, em sua maioria, eram inseridos nesse universo de interação, o que favorecia certas práticas de compartilhamento de elementos aglutinadores para formular seus interesses individuais. A economia costumeira favorecia tal aglutinação, pois regida pelo fluxo e refluxo que eram compostos pela formalidade e substancialidade pendular, facilitava que o intercâmbio a partir de grupos subalternos, que tinham na constituição das normas, elementos distintivos da cultura atlântica.

Nos estudos de caso, a partir da análise qualitativa dos documentos, podemos aprender essa coadunação de elementos díspares, e que muito ajudam na compreensão dos universos singulares dos libertos. Talvez comparando os testamentos dos libertos e livres para que tais sistemas normativos costumeiros sejam apresentados para além das alforrias cartoriais, tal emaranhando de condicionantes possa ser evidenciado. No dia 16 de setembro de 1790, na

---

[781] Ginzburg (1991, p. 131).
[782] Barth (2000).

Freguesia da Sé, faleceu Narciso José do Amaral[783], casado com Tereza de Jesus, sendo sepultado na Igreja de Santa Efigênia, notável instituição que abrigava uma das mais importantes irmandades católicas do Rio de Janeiro[784]. Amaral, denominado como preto forro e liberto, ou seja, já havia cumprido as duas etapas de libertação, declarou ser natural do Cabo Verde e que fora batizado na Freguesia de Nossa Senhora da Candelária sendo escravo do "Senhor Reverendo Padre José do Amaral Ribeiro". O liberto declarou não ter filhos e que seus bens deveriam ser entregues a sua esposa, o que incluiria três escravos, Mateus, Miguel e Rosa, "todos da nação Angola". Além disso, boa parte do seu pecúlio deveria ser gastos com demandas religiosas e que muito movimentaria a economia dos costumes.

> Declaro que o meu testamenteiro no dia do meu falecimento ou no Seguinte mandará dizer oitenta missas de Corpo presente a Saber trinta na minha freguesia, outras trinta na Igreja da minha Irmandade dos Santos Elesbão e Efigênia, e dez na Igreja do Senhor Bom Jesus do Calvário e dez na Igreja da minha Irmandade do Senhor São Domingos todas pela minha alma da esmola Costumada. Declaro que mandarei dizer mais doze missas de esmola Costumada de trezentos e vinte réis Cada uma pela alma do defunto Senhor Reverendo Padre José do Amaral Ribeiro. Declaro que mandará dizer mais dez missas de esmola Costumada a Saber Cinco ao Anjo da minha Guarda e Cinco ao Santo do meu nome, cujas mandará dizer na Igreja que quiser[785].

O impressionante número de 80 missas que o liberto manda rezar por conta de sua devoção ao catolicismo, chama a atenção para a questão de a "salvação das almas" ser um fator determinante para detecção de elementos dadivosos nas relações escravistas. Chama também a atenção para o fato de que o liberto mandou rezar missas para seu senhor, para quem, segundo o documento, o negro *guardava grande apreço*. Em relação ao escravo Mateus, o defunto alegou que esse deveria ser declarado forro "com a Condição de acompanhar a sua Senhora até deus ser servido a levar", e que "caso o dito escravo depois de meu falecimento queira levantar com a dita sua senhora" não querendo "servir como fazia antes em minha vida" deveria ser vendido "[...] como seu próprio escravo, [...] sem que esta verba lhe serva de cousa alguma pois o procedimento faz Lei[786]". A lei a que se refere o senhor, provavelmente diz respeito às regulamentações Filipinas no tocante às concessões de alforrias. Mas não há menção no documento especificando qual seria a regulamentação. Esse é um documento onde todas as variáveis sociais do escravismo costumeiro podem ser apreendidas. E o que mais nos chama a

---

[783] A.C.M.R.J – Livro AP0156 da Sé (Testamentos e Óbitos / 1776 – 1784) – Página 167.
[784] Soares (2002).
[785] A.C.M.R.J – Livro AP0156 da Sé (Testamentos e Óbitos / 1776 – 1784) – Página 167.
[786] A.C.M.R.J – Livro AP0156 da Sé (Testamentos e Óbitos / 1776 – 1784) – Página 167.

atenção é a pequena fortuna aplicada às questões religiosas do preto liberto que, ao que tudo indica, regia sua vida em todos os aspectos.

Já Margarida de Melo, no dia 16 do mês de fevereiro de 1782 "faleceu da vida presente com todos os Sacramentos e foi Sepultada na Capela do Hospício acompanhada pelo Seu Pároco e doze Sacerdotes". Classificada como "parda forra", deixa em seu testamento as seguintes anotações em relação a sua escravaria, feitas quando a liberta ainda estava "andando de pé e de Saúde e em meu perfeito". Declarou ser possuidora de cinco escravos, a "saber João Angola molequinho, Isabel Angola, Joaquina Mina, e Felícia Crioulinha de Seis anos pouco mais ou menos, a qual é filha da dita escrava Isabel". Segundo o documentos, "a dita Crioulinha Felícia pelo o amor que eu lhe tenho de a criar" a deixou forra, e por isso o "testamenteiro lhe passará Sua Carta de liberdade", e a dita escrava Joaquina Mina deixou "coartada em seis dobras que são setenta e seis mil e oitocentos réis para dar no tempo de dois anos em dois pagamentos iguais cada ano", e que caso "por algum inconveniente faltar o primeiro pagamento lhe esperará meu testamenteiro por todo pagamento junto para o fim dos ditos dois anos" e que "se expirar lhe passará carta de alforria", porém "se no fim deles não pagar inteiramente a dita quantia em que a deixo coartada meu testamenteiro lhe concederá o tempo de dois meses para procurar cativeiro a sua vontade" e se do que a pague pelo seu justo valor para as minhas disposições".

Declarou também ser "nascida e batizada na Freguesia de Nossa Senhora da Ajuda da Ilha do Governador", sendo a mãe "escrava do Tenente Engenheiro Manoel de Melo" que por seu falecimento a deixou forra, e que sempre foi solteira, apontando assim não ter herdeiro algum "forçado nem ascendente nem descendente que por direito lhe pertença herdar nada de meus bens". Ser possuidora de várias joias de ouro e prata, do ornato do meu Corpo, que deveriam ajudar a custear as 200 missas que a parda pediu em nome de sua alma[787].

As condicionantes são o ponto forte desses documentos. Podemos perceber que os argumentos utilizados para amarrar os escravos às normas estão sempre conectados a demandas econômicas exemplificadas, por exemplo, no caso da coartação, forma de parcelamento da alforria que apresentamos no capítulo anterior, e que ao que tudo indica, inexistiam trabalhos que tratavam da temática para Rio de Janeiro até então[788]. O jogo da reciprocidade é evidente

[787] A.C.M.R.J – Livro AP0156 da Sé (Testamentos e Óbitos / 1776 –1784) – Página 308.
[788] Ver também nossa pesquisa de mestrado: Moreira (2018).

em ambos os casos, mas, assim como aponta Godelier, trata-se de um jogo desigual, onde a submissão fica mascarada por supostos elementos "[...] dadivosos"[789].

Além das informações contidas no documento sobre as concessões de liberdades, sempre envolta no duplo jogo de cessão entre a esfera religiosa e secular, as demandas relacionadas às missas de corpo presente são impressionantes. Era uma média de 50 missas para cada indivíduo que aguardava sua morte e que, em vida, organizava parte do ritual, deixando anotado não só o número de missas, mas a quantidade de dinheiro que deveria ser deixado para irmandades e para esmolas. Era de praxe também deixar missas encomendadas para a alma dos senhores, em agradecimento à liberdade concedida, como no caso de Manoel Lobo dos Santos, "natural da Costa da Mina e batizado na Sé da Ilha do Príncipe" que se tornou forro "pelo preço de doze dobras". Por conta disso, além de cinco missas freguesia onde morava o liberto outras "dez na Igreja de São Domingos e cinco na Capela de São Elesbão e Efigênia", mandou rezar seis missas "[...] por alma do Senhor Francisco de Souza Silva por mercê que fez dar-me a minha carta de liberdade suposto que recebeu por mim o seu dinheiro"[790].

Como podemos perceber em todos os testamentos destacados, religião, economia, reciprocidade e submissão estavam inseridas em um contexto em que a fluidez costumeira das relações senhor-escravo, aparecem em um mosaico pouco inteligível, se considerado, nossa pouca capacidade de separar questões religiosas e seculares, quando o objeto de estudo está ligado à sociedade escravista. Nessa teia de elementos que, por vezes, podem parecer díspares, era preciso que o liberto detivesse capacidade de formular e integrar tal sistema, subjugando outros às mesmas questões e adaptando normas aos seus próprios interesses.

É preciso entender as várias faces do escravismo fluminense, antes que se tenha uma apreensão melhor dos quadros sociais que internalizavam e reproduziam o sistema normativo que alimentava a economia costumeira. Primeiramente, todos os testamentos apresentados nas linhas acima, dispõem de vários fatores a serem considerados. A espacialidade está subtendida nas várias igrejas, nascedouros/origem e nos bens inventariados pelos mortos. Sobre a escravidão sistêmica e as várias faces da violência em relação aos corpos negros, podemos perceber que muitas libertas do sexo feminino, sejam pretas ou pardas, declaravam ter escravas com filhos, e em nenhum momento destacam a paternidade de alguns dos infantes. O que se

---

[789] Godelier (2001).
[790] A.C.M.R.J – Livro AP0156 da Sé (Testamentos e Óbitos / 1776 – 1784) – Página 391.

apresenta na série de documentos que analisamos[791], é que esse tipo de prática costumava ser associada ao estupro das mulheres na morada dos seus senhores, o que possibilitava a reprodução endógena de cativos.

Portanto, o que Florentino e Valencia detectam em relação ao tráfico, no começo do século XIX, já era praticado aqui e em Portugal, o que forçou o Estado a tomar a atitude de abolir a escravidão em território Lusitano, como demonstramos no capítulo anterior. Esse tipo de relação em que uma escrava se torna liberta, sendo de certa forma apadrinhada por seus senhores, o que acarreta certa reprodução do modelo hierárquico escravista, esconde o que talvez seja uma das faces mais cruéis do escravismo e que aqui denominamos como sociedade do estupro. Entretanto, muitas tentavam escapar a essas formas de manutenção da ordem estabelecida. Pois, mesmo que os libertos tivessem seus privilégios, viver em meio a dois mundos, servir de ponte cultural e, com o passar das décadas, tornar-se um servo das demandas

---

[791] A.C.M.R.J – Livro AP0156 da Sé (Testamentos e Óbitos / 1776 – 1784) – Página 1. Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro – Livro AP0156 da Sé (Testamentos e Óbitos / 1776 – 1784) – Página 4 A.C.M.R.J – Livro AP0156 da Sé (Testamentos e Óbitos / 1776 – 1784) – Página 6 Verso. A.C.M.R.J – Livro AP0156 de Sé (Testamentos e Óbitos / 1776 – 1784) – Página 11. A.C.M.R.J – Livro AP0156 da Sé – (Testamentos e Óbitos / 1776 – 1784) – Página 15. A.C.M.R.J – Livro AP0156 da Sé (Testamentos e Óbitos / 1776 – 1784) – Página 18 Verso. A.C.M.R.J – Livro AP0156 da Sé (Testamentos e Óbitos / 1776 – 1784) – Página 22. Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro – Livro 0156 da Sé (Testamentos e Óbitos / 1776 – 1784) – Página 27 Verso. A.C.M.R.J – Livro 0156 da Sé (Testamentos e Óbitos / 1776 – 1784) – Página 29 Verso. Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro – Livro 0156 da Sé (Testamentos e Óbitos / 1776 – 1784). Página 32 Verso. A.C.M.R.J – Livro AP0156 da Sé (Testamentos e Óbitos / 1776 – 1784) – Página 34 Verso. Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro – Livro AP0156 da Sé (Testamentos e Óbitos / 1776 – 1784) – Página 37. Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro – Livro AP0156 da Sé (Testamentos e Óbitos / 1776 – 1784) – Página 42 Verso. A.C.M.R.J – Livro AP0156 da Sé (Testamentos e Óbitos / 1776 – 1784) – Página 41. A.C.M.R.J – Livro 0156 da Sé (Testamentos e Óbitos / 1776 – 1784) – Página 45 Verso. A.C.M.R.J – Livro AP0156 da Sé (Testamentos e Óbitos / 1776 – 1784) – Página 52. A.C.M.R.J – Livro 0156 da Sé (Testamentos e Óbitos / 1776 – 1784) – Página 53 Verso. A.C.M.R.J – Livro 0156 da Sé (Testamentos e Óbitos / 1776 – 1784) – Página 55 Verso. A.C.M.R.J – Livro AP0156 da Sé (Testamentos e Óbitos / 1776 – 1784) – Página 58. A.C.M.R.J – Livro 0156 da Sé (Testamentos e Óbitos / 1776 – 1784) – Página 59 Verso. A.C.M.R.J – Livro AP0156 da Sé (Testamentos e Óbitos / 1776 – 1784) – Página 61. A.C.M.R.J – Livro AP0156 da Sé (Testamentos e Óbitos / 1776 – 1784). Página 64. A.C.M.R.J – Livro AP0156 da Sé (Testamentos e Óbitos / 1776 – 1784) – Página 66. A.C.M.R.J – Livro AP0156 da Sé (Testamentos e Óbitos / 1776 – 1784) – Página 73 Verso. A.C.M.R.J – Livro AP0156 da Sé (Testamentos e Óbitos / 1776 – 1784) – Página 75. A.C.M.R.J – Livro AP0156 da Sé (Testamentos é Óbitos / 1776 – 1784) – Página 78 Verso. A.C.M.R.J – Livro 0156 da Sé (Testamentos e Óbitos / 1776 – 1784) – Página 80. A.C.M.R.J – Livro AP0156 da Sé (Testamentos e Óbitos / 1776 – 1784) – Página 83 Verso. A.C.M.R.J – Livro AP0156 da Sé (Testamentos e Óbitos / 1776 – 1784) – Página 85 Verso. A.C.M.R.J – Livro AP0156 da Sé (Testamentos e Óbitos / 1776 – 1784) – Página 87 Verso. A.C.M.R.J – Livro AP0156 da Sé (Testamento e Óbitos / 1776 – 1784) – Página 92. A.C.M.R.J – Livro AP0156 da Sé (Testamento e Óbitos / 1776 – 1784) – Página 96. A.C.M.R.J – Livro AP0156 da Sé (Testamentos e Óbitos / 1776 – 1784) – Página 97 Verso. A.C.M.R.J – Livro AP0156 da Sé (Testamentos e Óbitos / 1776 – 1784) – Página 100. A.C.M.R.J – Livro 0156 da Sé (Testamentos e Óbitos / 1776 – 1784) – Página 103. A.C.M.R.J – Livro AP0156 da Sé (Testamentos e Óbitos / 1776 – 1784) – Página 104 Verso. A.C.M.R.J – Livro AP0156 da Sé (Testamentos e Óbitos / 1776 – 1784) – Página 107 Verso. Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro – Livro AP0156 da Sé (Testamentos e Óbitos / 1776 – 1784) – Página 109. A.C.M.R.J – Livro AP0156 da Sé (Testamentos e Óbitos / 1776 – 1784) – Página 110 Verso. A.C.M.R.J – Livro AP0156 da Sé (Testamentos e Óbitos / 1776 – 1784) – Página 113. A.C.M.R.J – Livro AP0156 da Sé (Testamentos e Óbitos / 1776 – 1784) – Página 113.

normativas, nem sempre era garantia de gozar da liberdade em todos os seus privilégios, já que a economia costumeira dependia das normas consuetudinárias para garantir sua perpetuação.

Tais questões também podem ser percebidas do outro lado do atlântico, quando o reino, às vésperas do processo de independência brasileira, resolveu julgar um peculiar caso que envolvia um processo de execução de Sentença, em que foram autores "Mariana mulher preta", e suas duas filhas "Carlota e Henriqueta", envolvendo o réu Jacinto de Araújo que trouxe as escravas do Rio de Janeiro para a Lisboa, depois das guerras de independência. Ao que tudo indica, o réu não deu a alforria como prometido para a escrava e suas filhas, o que fez com que a Irmandade de São Benedito, junto ao doutor Henrique José Saraiva da Guerra, entrasse na justiça para que a dita liberdade fosse concedida, mas somente para Mariana e Carlota, já que Henriqueta havia nascido no reino. O fato é que a alforria foi concedida em uma ação baseada na lei de 17 de setembro de 1761[792]. A partir disso, a agora liberta, desejava voltar para o Rio de Janeiro, onde deixara alguns negócios inacabados. Não sabemos ao certo se isso de fato ocorreu, mas as alforrias foram concedidas.

Podemos perceber que as normas sociais e jurídicas tinham fatores determinantes em relação à mobilidade, mas não a uma suposta revisão dos padrões de submissão. O que fazia os senhores obedecerem a lei, era o fato de o Estado de vossa majestade ser adornado por elementos dadivosos. Portanto, é provável que o medo de deus, materializado no não cumprimento das leis dos homens, pudesse causar algum desequilíbrio à ordem. E para que essa mesma ordem, com seus elementos jurídicos e costumeiros tivesse êxito, era preciso que a negociação fosse pautada pela constante de elementos incorporados e testados entre os dois lados durante a negociação; também era preciso que a força da lei garantisse, sobretudo em relação a parte dos libertos, algum grau de certeza no que se refere aos dispositivos legais de concessão da liberdade; e que a razão, por mais que fosse submetida aos mandos e desmandos de uma sociedade católica prevalecesse em detrimento de supostas injustiças perpetradas pelas instituições[793]. Mas para que isso fosse efetivado, era preciso manter certa continuidade nos processos de regulamentação da vida cotidiana, regulamentação esta que pode ser entendida a partir das condicionantes, que garantiam aos libertos sua estabilidade e ascensão, e aos *escravos novos* um horizonte de expectativa que fosse menos desprovido de sofrimento que seu atual espaço de experiência. Portanto, apesar de viverem em meio a fronteiras sociais e econômicas,

---

[792] A.D.T.T (sigla para Arquivo Digital da Torre do Tombo) 34-7. Maço 52, nº 20, Cx. 176.
[793] Thompson (1998).

vide o movimento pendular da economia costumeira, os libertos adquiriram no espaço escravista fluminense certa estabilidade no que se refere à possibilidade de ascensão social.

Portanto, os dados de uma suposta escravidão permeada por elementos consuetudinários, seria o sustentáculo não só dos libertos, mas de todos os que viviam em meio ao escravismo sistêmico no Atlântico Sul. Todos os documentos apresentados neste capítulo pretendem destacar essas normas que davam substância, por exemplo, às relações de trabalho ao ganho. Mas elas também mascaravam a violência, substituindo uma relação mais direta em que chibatadas e troncos regiam a disciplina. As mulheres libertas, sobretudo aquelas que procuravam construir sua rede econômica, na maioria dos casos, tinham seus corpos violados por senhores, patronos e outros escravos, com o objetivo de promover reprodução endógena de cativos. Mesmo com essa forma poderosa de submissão rondando as possibilidades de se escapar ao cativeiro, a vida cotidiana dos libertos era recheada de relações afetivas. Percebemos nos testamentos apresentados que os africanos mina detinham boa parte da capacidade de organizar sua teia de sociabilidade, talvez bem mais do que os outros grupos.

Como apresentamos no capítulo dois, suas raízes em terras fluminenses datam do alvorecer do escravismo sistêmico, marcadamente por volta do começo do século XVII. Isso fará com que, sobretudo as mulheres de origem mina, consigam estruturar um mercado pulsante na Alfândega, como demonstrado por Faria[794]. A importante leitura *econômica* dos africanos ocidentais, em relação ao espaço fluminense, os fizera donos de importantes núcleos de vendas e atravessamento de mercadorias que circulavam a Baía da Guanabara em seu *leque* de rotas, como demonstramos a partir do trabalho de Vânia Froes. E para que essa rede se perpetuasse, do mesmo modo que se estruturou os elementos normativos da justiça, era preciso anos e anos de socialização, como aponta a historiadora ao analisar o grande mercado mina do século XIX:

> E para isso também muito contribuía a eficiência de suas "instituições étnicas", como irmandades católicas, associações de auxílio mútuo e grupos familiares, que igualmente facilitavam a arrecadação desses pecúlios. Além do mais, muitos ainda contavam com empréstimos (e até os valores completos) ofertados por pais, tios, padrinhos, maridos, amigos e outros "parentes". Nos documentos de alforria, apenas eventualmente encontramos informações mais detalhadas sobre as formas de obtenção dessas somas ou sobre as pessoas que os auxiliavam a arrecadá-las. Contudo, cotejando e analisando fontes diversas, é possível esclarecer essas e outras questões.

---

[794] FARIAS, Juliana Barreto. **Mercados Minas**: africanos ocidentais na Praça do Mercado do Rio de Janeiro (1830-1890). 2012. Tese (Doutorado em História Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012. DOI:10.11606/T.8.2012.tde-22102012-113439. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-22102012-113439/pt-br.php. Acesso em: 19 out. 2022.

O que Faria faz em relação aos minas é detectar sua presença em diversos documentos, sobretudo em relação ao *ganhadores*, grupo de negros que praticavam suas jornadas com registro pela corte. As informações trazidas por Faria corroboram com as nossas de que existe a oportunidade de cruzar informações para que a trajetoria dos libertos ocidentais e suas raízes em terras fluminenses possam ser desveladas. Como já apontamos, por deterem a capacidade de ler os signos culturais de acumulação de pecúlio via mercado da economia costumeira, eles, de fato, se constituíram em uma identidade diaspórica que extrapolou o próprio tráfico, pois o número de traslado de africanos centrais era mais significativo para a praça fluminense, provavelmente por conta da estabilidade da participação de traficantes no mercado de escravos de Angola, desde o XVII. Para a pesquisadora, o fato de os minas ainda figurarem no Sudeste escravista se deve às redes de tráfico interno, provavelmente pelos caminhos do recôncavo.

Podemos perceber esse processo de integração entre escravismo, comércio e identidade étnica por meio da análise quantitativa dos testamentos de Forros/libertos. A amostra representa informações de 251 forros/libertos[795] entre os anos de 1700 e 1848, onde podemos extrair dados de nacionalidade, naturalidade, sexo, condição social, morada, idade, ocupação, estado civil, se tinha filhos, dentre outros. Dos 251 (100%) libertos, 224 (89,2%) registraram sua nacionalidade, sendo 97 brasileiros (39%) e 123 (49%) registrados como africanos. No mais, chama a atenção um pequeno grupo de três libertos registrados como nascidos em Portugal. Dos registrados como africanos, 33 (13,14%) foram denominados como provenientes ao grupo "mina", justamente no período entre 1710 e 1740, o que pode indicar que certos grupos destes africanos estavam ligados aos fluxos ocidentais perpetrados pelo contratador Jeronimo Lobo Guimarães[796]. O outro fluxo de africanos ocidentais se dá por volta de 1800, quando cerca de 17 (6,77%) libertos registram seus testamentos, sendo denominados somente como "mina". Outras corruptelas também aparecem nos registros, são elas: Benguela/mina, costa da África/nação mina, costa da mina de nação cobu, costa da mina do gentio da Guiné, gentio da Guiné, mina chara e mina ussá, somando ao todo 12 indivíduos, como demonstra o gráfico 7 a seguir.

Gráfico 7 – Naturalidade de africanos ocidentais em testamentos 1700-1848

[795] As fontes estão disponíveis no Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro.
[796] Ver anexos.

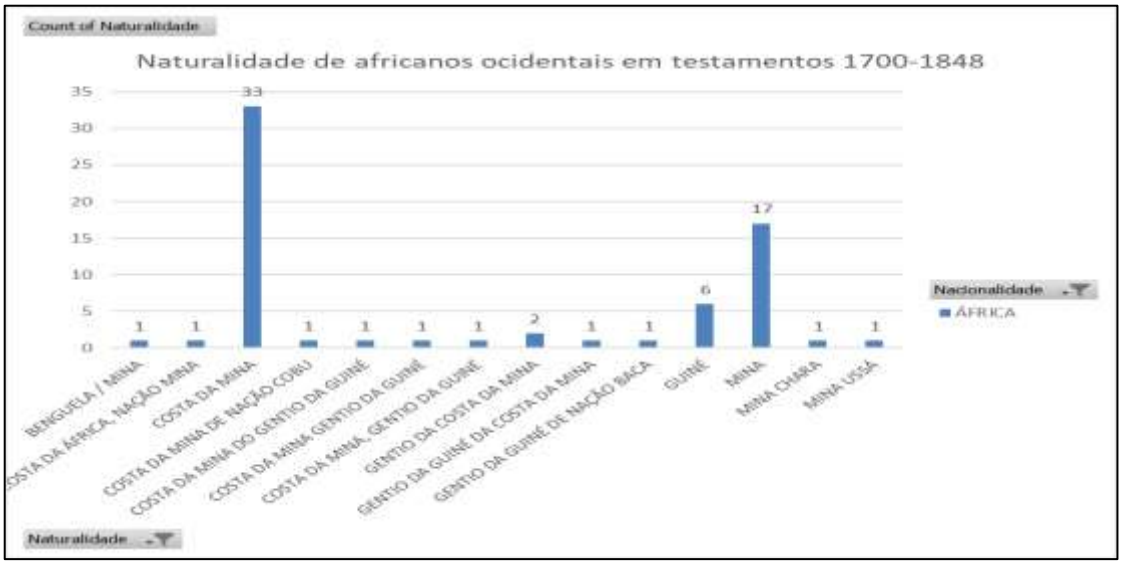

Fonte: Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro

Por outro lado, temos uma ínfima participação dos africanos centrais ou centro ocidentais, na constituição de testamentos. Dos 251 (100%) testamentos, somente 27 (10,7%) foram registrados como sendo de negros provenientes de regiões mais ao Sul do continente africano. Destes, os grupos hegemônicos já apontados pela historiografia como predominantes no espaço fluminense, a saber angola, congo e benguela, representam apenas quatro indivíduos. Entretanto, quando analisamos as entrelinhas dos testamentos, percebemos que raramente encontraremos um mina escravizando seus conterrâneos, pois, como apontado acima, a preferência era por escravos das regiões centrais ou centro-ocidentais. Um dado interessante é que, no caso das alforrias por troca, os africanos mina geralmente negociavam sua liberdade a trocando por outro mina, como demonstrei em minha dissertação de mestrado[797].

Esse fato pode demonstrar que esses indivíduos sabiam articular redes de poder entre eles e seus senhores. O oferecimento de um africano ocidental para permutar sua liberdade pode ser pelo fato de que os mina faziam dessa possibilidade normativa uma brecha para aumentar a adesão dos grupos recém-chegados ao sistema escravista, formando redes de troca de liberdades que funcionavam como um negócio. Outra hipótese é que africanos ocidentais rivais, ou seja, que pertenciam a cidades ou impérios que guerreavam em África, poderiam reproduzir esse padrão de exclusão em terras fluminenses, como no caso das guerras entre Oyo e Daomé, que

[797] Moreira (2018).

também alimentavam a máquina escravista com mão de obra proveniente desses conflitos locais, no começo do século XVIII.

Entretanto, há outras variantes nos testamentos onde podemos perceber questões relacionadas ao jogo político da reciprocidade, ocupação do espaço e ao fator sociabilidade. Mas é importante apontar os indivíduos que tinham seus testamentos e que serviram a nossa rede de atravessamento de negros. Dos 251 agentes que registraram suas ocupações, cerca de 20 indivíduos especificaram suas atividades, mas somente cinco tinham alguma relação com o sistema de atravessamento, entretanto, segundo seus testamentos, tinham entre cinco e dez escravos que trabalhavam na mesma atividade, sobretudo, relacionado à navegação de cabotagem.

Tabela 9 - Ocupação em testamentos de africanos ocidentais ligados ao sistema de atravessamento

Atividade laborativa dos testamenteiros	Quantidade de escravos
Possui um sítio na freguesia da Guia de Pacobaíba	10
Possui uma barca na praia dos Mineiros	09
Possui uma fábrica com dois barcos	7
Possui uma roça em Botafogo com dois barcos	3
Possui uma roça em Pacobaíba	11
Total geral	**40**

Fonte: Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, Biblioteca Nacional, Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro.

De todas as localidades investigadas por nós, a que demonstra maior número de indivíduos ligados ao sistema de atravessamento era a freguesia de Guia de Pacobaíba[798] que representa o maior percentual de escravos a serviço de seus donos nesse tipo de negócio, ou seja, o sistema de atravessamento. Esse quantitativo de africanos[799] é incompatível com nossa hipótese de que a gênese do sistema de rotas entre Rio de Janeiro e Minas Gerais foi organizada pelos agentes que denominamos no primeiro capítulo de plebe crioula, que seria a amalgamação de indígenas com os primeiros colonizadores europeus no Recôncavo da Guanabara.

[798] Lembramos que Guia de Pacobaíba, era a parada inicial do "Caminho do Bonga" que ligava Inhomirim ao Pilar. Além de ser ponto de conexão com os portos da Estrela e de Inhomirim. Ver capítulo 1.
[799] Estava registrado nos processos apresentados no primeiro capítulo, que existiam atravessadores que vinham de Angola e da Guiné, além dos ciganos que modificavam as origens étnicas para aumentar o preço da escravaria.

Entretanto, quando analisamos os libertos brasileiros, ou seja, que podem ser pardos, crioulos, mulatos cabras etc., essa perspectiva se amplia, demonstrando que o recôncavo, a partir da circularidade comercial que tinha a Baía da Guanabara como palco, passou por um intenso processo de crioulização ou mestiçagem. Portanto, vale uma análise pormenorizada das localidades em que os forros/libertos moldaram seus elementos de subsistência, pois nos locais onde registraram suas moradas, há fortes indícios de que participavam, de alguma forma, da *economia dos caminhos*.

Tabela 10 - Morada dos libertos e suas possíveis conexões com portos, rios ou estradas

Morada dos libertos	**Portos (P)**	**Rio (R) Mar (M)**	**Caminhos (C)**
Arraial de Sabará (MG)	P	R	C
Freguesia de nossa senhora da ajuda da Ilha do Governador (RJ)	P	M	X
Freguesia de nossa senhora da apresentação de Irajá (RJ)	P	R/M	C
Freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Vila Rica de Ouro Preto das Minas Gerais (MG)	P	R	C
Freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Vila Rica (MG)	P	R	C
Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Catas Altas do Mato Dentro, Bispado de Mariana (MG)	X	R	C
Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Sabará (MG)	P	R	C
Freguesia de Nossa Senhora da Conceição, Arraial dos Raposos, Comarca de Sabará (MG)	P	R	C
Freguesia de Nossa Senhora da Guia de Pacobaíba (RJ)	P	R/M	C
Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, Bispado de Mariana (MG)	X	R	C
Freguesia de Nossa Senhora do Campo de Jacarepaguá (RJ)	P	R/M	C
Freguesia de Nossa Senhora do Loreto de Jacarepaguá (RJ)	P	R/M	C
Freguesia de Nossa Senhora do Pilar (RJ)	P	R/M	C
Freguesia de Nossa Senhora do Pilar de Iguaçu (RJ)	P	R/M	C
Freguesia de Santiago de Inhaúma (RJ)	P	R	C
Freguesia de Santo Antônio de Jacutinga (RJ)	P	R	C
Freguesia de Santo Antônio de Sá da Vila de Macacu (RJ)	P	R	C
Freguesia de santo Antônio de Tijuco, comarca de Sabará (MG)	P	R	C
Freguesia de Santo Antônio do Arraial do Tijuco, Comarca da Vila do Príncipe, Bispado de Mariana (MG)	X	R	C
Freguesia de São Gonçalo (RJ)	P	R/M	C
Freguesia de São João de Icaraí (RJ)	P	R/M	C
Freguesia de São João de Itaboraí (RJ)	P	R	C
Freguesia de São João de Meriti (RJ)	P	R/M	C

Freguesia de São Nicolau do Suruí (RJ)	P	R/M	C
Ribeiro de Nossa Senhora do Carmo (MG)	X	X	C
Termo da Vila de São João Del Rei-MG	P	R	C
Vila de Parati-RJ	P	R/M	C

Legenda: X significa inconclusivo ou indeterminado. As respectivas letras são iniciais de portos, rios, mar e caminhos. **Fonte**: Arquivo Nacional, Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro, Biblioteca Nacional e https://www.davidrumsey.com/

Os libertos que moravam nessas localidades, sobretudo nas que pertenciam à capitania do Rio de Janeiro, com certeza tinham seus negócios ligados ao mercado que ajudou a interiorizar a metrópole. Mas isso foi apenas em relação aos casos os quais conseguimos mapear a circularidade dos indivíduos, pois nas informações dos 97 libertos[800] que apontaram seus locais de morada, somente esses acima especificaram topônimos que puderam ser georreferenciados. Infelizmente, o maior quantitativo cerca de 37 (38,15%) registraram suas moradas a partir de termos generalistas como "Rio de Janeiro" (27) ou "Freguesia de Nossa Senhora da Candelária (10). É importante ressaltar que os 11 libertos que residiam em localidades apontadas em capítulos anteriores foram considerados dotadas de capacidade de navegação entre rios e mares, já que se localizavam em áreas de barras de rios que eram ligados a Baía, sobretudo Pacobaíba (Baía da Guanabara e Bacia Inhomirim-Estrela), Suruí (Baía da Guanabara e rio Suruí), Pilar (Baía da Guanabara e rio Iguaçu e Saracuruna) e Meriti (Baía da Guanabara e rio Meriti). Entretanto, esses apontamentos não passam de uma análise feita em amostragens de documentos diversos, mas que se conectadas, dão o tom do processo de encontro das três matrizes sociais e culturais formadoras de nosso processo civilizatório, encontro expresso, por exemplo, no caso dos atravessadores e contratadores, mas de dados mais factíveis em testamentos e escrituras cartoriais, como no exemplo do arrendamento do porto Estrela pelo período de três anos para o preto forro josé da Costa Fontes, apresentado no capítulo anterior[801].

Entretanto, também deixamos expostas as informações dos libertos que registraram suas origens como sendo provenientes das Minas Gerais, para apontar que a circularidade pode também ser detectada a partir da inserção de libertos que, apesar de serem moradores de outras capitanias ou províncias, fincavam raízes no Rio de Janeiro para tratar de seus negócios de atravessamento. Os outros grupos eram provenientes das mais importantes praças de comércio

[800] Ver tabela em anexos finais.
[801] Ver anexos.

do Brasil escravista, notadamente Pernambuco, Bahia e, em certa medida, o Espírito Santo, núcleo este que teve um papel mais que importante junto aos mercadores da praça fluminense para derrubar o sistema de contratos que vigorava por intermédio do contratador Jerônimo Lobo Guimarães[802].

Portanto, os circuitos de comércio que ligavam a cidade do Rio de Janeiro às Minas Gerais, fomentaram não só um processo de acumulação que irá montar a indústria do café no século XIX, ele ajudou a delinear estradas e a propagar o que denominamos como bolsões populacionais que foram isolados em suas localidades por conta das intervenções na paisagem. Portanto, não só a análise dos tipos sociais que se internalizavam pela colônia oferece as melhores respostas às hipóteses que levantamos ao longo desses escritos, mas o cruzamento de fontes diversas que detinham algum tipo de anotação toponímica. No caso das anotações de morada de senhores e libertos, estas podem ser retiradas de registros de alforrias e de testamentos de libertos, onde é possível detectar uma ocupação sistemática dos circuitos comerciais que vão servir de palco para atravessadores e mercadores que viviam de caminho para as Minas.

Contudo, o quantitativo de liberdades produzidas nos cartórios da cidade, que tinham localizações de agentes que viviam no recôncavo, é bem superior aos números relativos às informações produzidas por intermédio da análise dos testamentos de libertos. Isso pode ter como causa diversos fatores. O primeiro deles pode ser as condicionantes que amarravam os negros a normas como "acompanhar o senhor enquanto for vivo"[803]. Nesse caso, o negro ainda vive sob a condição de posse do seu senhor, portanto, poderia ter sua liberdade revogada a partir da morte de seu patrono ou senhor. Assim, os libertos que conseguiram ter bens e deixá-los expressos em testamentos eram exceção à regra costumeira. Das mais de sete mil alforrias cartoriais levantadas por nós, somente 576 tinham informações sobre os topônimos. Desses, como apresentaremos na lista nominativa em anexo, 45 são de libertos que residiam junto aos seus senhores na região do Recôncavo denominada como Pilar, que tinha conexão com vários portos, rios, e com a Baía da Guanabara, assim como com o caminho de Iguaçu (Tinguá) e Couto (Xerém) e com o caminho do Bonga (Inhomirim).

Dos relativos à região de Inhomirim (porto Estrela), 29 senhores libertaram seus escravos nos cartórios da cidade do Rio. Lembramos que esse número pode ser bem superior à

---

[802] Ver anexos.
[803] Ver anexo onde existe uma lista das mais variadas condicionantes expressas em alforrias cartoriais.

realidade da época, posto que, como demonstra Fróes, existiu cartório na região de Magé e Pilar quando estes foram incorporados ao Município da Estrela, o que, provavelmente, fez com que as documentações relativas ao século XVIII e início do XIX fossem incorporadas aos maços desses cartórios[804].

Contudo, o que buscamos fazer a partir desses apontamentos precisa ser justificado do ponto de vista metodológico, posto que pode nos auxiliar no aprofundamento de hipóteses que podem surgir a partir das problemáticas levantadas até aqui. A liberdade de um indivíduo estava quase sempre ligada ao espaço de produção dos senhores. E, apesar de ainda analisarmos os processos produtivos a partir dos modelos ligados às grandes concentrações de terra e escravos, forma primária de acumulação de capital do período colonial e imperial, a variedade de mercadorias[805] exportadas e importadas para o Sudeste escravista indica uma economia pulsante, viva e com grande respeitabilidade no mercado externo. O grande problema é que, para sustentar alguns argumentos de tal processo produtivo, quase sempre somos levados às artimanhas de um parco entendimento sobre a sociabilidade entre escravos, libertos e seus senhores. O interessante é que os agentes que produziam os documentos responsáveis pela libertação dos negros não eram somente burocratas do *baixo clero*, mas indivíduos que faziam fortunas por meio do controle do pêndulo social que formavam a teia normativa do escravismo e da economia costumeira fluminense. A paz social no Sudeste escravista foi muito importante para que os agentes cartoriais e testamenteiros pudessem vagar nessa *zona de fronteira* e ainda estabelecer bons negócios ao produzir escrituras de liberdade.

Portanto, os libertos só conseguiam, de fato, estabelecer sua autonomia se fossem bons leitores dos movimentos de dom e contra dom da sociedade católica. Era preciso incorporar suas particulares leituras de mundo. Além disso, adequar-se ao quadro institucional do escravismo significava se tornar, como já apontado, agentes que sabiam fazer leituras dos processos de constituição e integração dos modelos de experiência no espaço. Portanto, as análises contemplavam somente métodos, listas nominativas etc., bem como estudos que pouco constituem uma relação dialógica com as mutabilidades do espaço. Sendo assim, poucos puderam contribuir e reconstruir os espaços de sociabilidade e integração entre o Recôncavo e a Cidade do Rio de Janeiro: um dos espaços mais conectados em relação a rios e mares, sendo

[804] Sobretudo os documentos do 2° ofício de notas de Magé. Ver Fróes (1974).
[805] Para saber mais sobre as firmas de importação e exportação para o Sudeste consultar Guimarães (2022).

a Baía da Guanabara o palco principal das lutas por liberdade, aquela que pudesse ser o começo de uma nova rede de reciprocidade e hierarquização.

Foi o caso, por exemplo, do preto mina Antônio José Afonso que "apareceu em casas de moradas de mim tabelião [...] doente em uma rede", provavelmente conduzido por carregadores. Declarou ser "natural da Costa da Mina e batizado na Sé de São Tomé", sendo durante boa parte de sua vida "escravo do Reverendo José Afonso", e que, nos dias de "hoje" era forro e liberto, sendo casado com Tereza de Jesus preta forra, de cujo matrimônio gerou duas filhas "Catarina" e "Isabel". Descreveu também ter "mais dois filhos "Manoel e Ana que os tive da mesma mulher antes de ser casado com a dita Tereza de Jesus", como também declarou ter outra filha "que também a houve antes de casar de uma mulher por nome Maria já falecida, a qual se chama Ana e se acha casada com Ignácio dos Reis e porque quando eu casei lhe dei o seu dote que foi um escravo por nome Sebastião". Antonio, apesar de reconhecer que Ana era sua filha, lhe negou o direito de estar entre seus herdeiros, mas colocou seu genro, Ignácio dos Reis, como um dos seus testamenteiros[806].

João Antonio foi um mercador negro que tinha negócios envolvendo embarcações. Chegou a ser intermediário de negócios em seu tempo de escravo na província das Minas Gerais[807]. Como bom negociante do antigo regime, sabia das implicações de romper com a lógica católica ao reconhecer uma provável filha fora do casamento (Ana), mas não deixou de ampliar sua rede comercial por intermédio de seu genro, que se tornou negociante e mantenedor dos negócios da família após a morte do africano mina. A vida dessa família era similar a dos mercadores que atravessavam escravos e mercadorias entre a cidade e os rios do Recôncavo. E o fato de serem bem atentos ao dualismo conceitual de sustentação do escravismo fluminense, a saber a reciprocidade e a submissão, lhes fazem exemplo importante das dinâmicas de interiorização das fronteiras socioeconômicas ao longo dos séculos.

Há, entretanto, uma sensível hipótese sobre o apagamento social dos libertos enquanto agentes de propagação da estrutura econômica na era do escravismo, sobretudo, na relação com a cidade. Para tal discussão, voltemos às discussões já tratadas aqui sobre os modelos de análise do escravismo. Pode-se dizer que muitos dos problemas foram ocasionados pela pouca percepção do espaço enquanto fator de produção, pois a escravidão está dissociada, sobretudo na história social, das demandas dos mercados internos e externos, ou seja, dissociada da

---

[806] ACMRJ – Livro AP0156 da Sé (Testamentos e Óbitos / 1776 – 1784) – Página 52.
[807] AHU, Rio de Janeiro, Cx. 308, Doc. 77.

produção e da economia. Em uma sociedade desigual como a brasileira, com uma parca formação de consciência, digamos, de uma identidade nacional, temos por princípio, a estranha mania de buscar referências históricas fora das nossas, ou seja, buscar uma resistência desenfreada ao sistema escravista, significa construir uma utopia onde libertos eram responsáveis por levantes. Mas nos documentos que apresentamos, em sua grande maioria, os negros buscavam se adequar à lógica da escravidão, posto que esta estava enraizada nas relações costumeiras.

Juliana Barreto Farias, já citada nesses escritos, em trajetórias de pombeiros no Rio de Janeiro imperial, relata um caso interessante sobre como escravos buscavam as brechas no sistema escravista, mesmo diante de fugas. Segundo a pesquisadora, no dia 5 de março de 1845, "um anúncio publicado no *Diário do Rio de Janeiro* alertava para o desaparecimento do escravo alugado por um morador da rua da Cadeia, na freguesia de São José". [...] De todo modo, "garantia que o africano tinha 30 anos, era baixo, cheio de corpo, com alguns sinais de bexiga no rosto, dois dedos aleijados na mão direita e um corte nas orelhas; e estava bem acostumado a dar escapulidas pela cidade e seus arredores". Em relação a circularidade, já havia sido visto fazendo comércio na praia da Saúde e no Valongo, "feito *pombeiro*, no traje de pretos-minas". [...] Andou também pelos bandas de São Gonçalo "com boas roupas e calçado". E até "[...] vestido à forma de marinheiro de embarcações de guerra". Ainda podia ser encontrado pelas bandas do Recôncavo, no Porto das Caixas ou em Iguassú"[808].

Os pombeiros fluminenses não tinham o mesmo significado que em África, mais associados aos tangomaus, exclusivos apressadores de escravos. Por aqui eles trabalhavam no sistema de atravessamentos, mas com foco em quase todo tipo de comércio. No século XVIII, eram associados também à atividade de pesca de baleias para extração de óleo e demais pescados, geralmente vendidos sempre a preços inflacionados na Ribeira da cidade, o que gerava muitas reclamações dos consumidores[809]. Mas assim como apontamos em relação aos atravessadores de negros, os pombeiros, também sofreram represálias. Em 1831, na paróquia de Santa Rita, o juiz de paz Manoel Teixeira da Costa e Silva pediu que fosse feito um "severo exame das casas chamadas de quitandeiras, e pombeiros" onde, segundo o relato "havia um grande agregamento de pessoas de todas as qualidades sem modo de vida conhecido". Até

---

[808] FARIAS, Juliana Barreto. Pombeiros e o pequeno comércio no Rio de Janeiro do século XIX. *In*: SOARES, Mariza de Carvalho; BEZERRA, Nielson Rosa (orgs.). **Escravidão africana no Recôncavo da Guanabara** (séculos XIII-XIX). Niterói: Editora da UFF, 2011.
[809] AHU, Rio de Janeiro, Cx. 50, doc. 7.

mesmo "[...] escravos a pretexto de estrarem aliciados por seus senhores mediante o jornal"[810]. E assim os atravessadores desenharam caminhos, a economia costumeira e o tráfico interno, pois é de se admirar nessa sociedade de comércio, seus agentes híbridos (misto de habitantes e de estrangeiro) que uniram regiões distantes e margens dissonantes, se tornassem portadores de uma mentalidade dupla, hora atentos as demandas locais, hora leitores importantes do comércio Atlântico. São eles portanto, nossos "Argonautas da Guanabara".

[810] Diário do Rio de Janeiro, 28/06/1931, p.1

6 UMA CONCLUSÃO OU O INÍCIO

Esta tese se inicia com discussões sobre espacialidades e se encerra nessa mesma linha, mas se trata, na verdade, de uma análise teórica sobre economia costumeira. Como já dito, a história se afastou da cartografia histórica e da filologia, esperando que somente seriação de fontes e listas nominativas dessem conta da formação social da comunidade transatlântica mais complexa das Américas, nesse caso a província do Rio de Janeiro. Nesse esteio, acabamos por criar categorias que, por vezes, parecem imutáveis, estáticas e que acabam por aparentar destituídas da capacidade de se transmutar e adaptar diante das adversidades de uma sociedade embebida em escravismo.

Por conta desse novo enfoque via mapas e dados referenciados[811], fizemos a opção de narrar as mutabilidades do espaço, em consonância com a trajetória de indivíduos tinham mais acesso a essas transformações, sobretudo, em seus próprios referenciais normativos: os intermediários culturais. Os nossos seres de trânsito, foram *personas no gratas* em quase todas as atividades que exerciam, pois eram considerados páreas pelos órgãos administrativos e econômicos que regulavam o escravismo. Mas essa pouca importância institucional, lhes deram a marginalidade necessária para se embrenhar pelos caminhos, rotas e portos, pois a indefinição de seus "processos identitários" era ponto forte em um espaço também marcado por transformações repentinas, o lhe lhes davam certa vantagem no equilíbrio das demandas da economia costumeira.

Por conta disso, quase sempre, há processos em que estes agentes tinham suas atividades contestadas pelos comerciantes locais em processos judiciais. Essa intensa contestação pode ser explicado por duas linhas principais, seja pelas discussões sobre os intermediários culturais em seu processo de construção subjetiva ou em relação aos seus perfis sociais aliado ao vasto conhecimento do espaço. Primeiramente, a prática da circulação exigia, como já apontamos em diversos momentos destes escritos, uma boa leitura das culturas locais, as práticas de escambo, financiamento, que poderia vir da venda de escravos ou da negociação de outras mercadorias, ou mesmo de certos *mecenas*, que compartilhavam as mesmas percepções de integração dos mercados no atlântico.

---

[811] Valencia Villa, Carlos. O retorno dos mapas [recurso eletrônico]: sistemas de informação geográfica em história Carlos Valencia Villa, Tiago Gil. — Porto Alegre: Ladeira Livros, 2016.

Nesse esteio, um fato que os conectava era que, geralmente, eram tidos como, indivíduos degredados, ex-escravos, cristãos novos, ciganos ou mesmo europeus de baixa *estirpe*, assim como Jerônimo Lobo Guimarães. Se existiu alguma falta de referência em comum no que se refere à origem étnica, o que poderia lhes garantir certa unidade em termos de categoria de trabalho, seus gostos e desejos eram seus maiores motivadores no que se refere à estruturação do conjunto de elementos que formavam esse típico ser do atlântico moderno.

Os atravessadores, excluídos dos grandes circuitos dos nobres mercadores, aqueles que poderiam se chamar *nobreza suja*, tinham em si, não só o apreço aos gostos europeus, mas também a preferência pelas famílias extensas, como os indígenas e africanos. Faziam do estupro não só uma arma em tempos de apressamento de negros, mas uma forma de criar sua própria comunidade. Essa prática, era similar ao que Darcy Ribeiro chamou de "cunhadismo": graças ao sistema de parentesco classificatório dos povos colonizados, "[...]relaciona, uns com os outros, todos os membros de um povo" [812]. Assim, todos passavam a ser parentes, em uma relação íntima que amalgamava expropriação dos corpos, do espaço, das riquezas e assimilação de culturas. Assim, iam esses seres vagando por entre a cidade do Rio de Janeiro e as várzeas da Grande Inhomirim, fazendo seu comércio de cabotagem por meio da internalização das formas de navegação dos indígenas. Ao cativo já socializado, que só vai se tornar barqueiros mais tarde, restava o papel de guiar as mulas entre as caravanas que também nascem das trilhas ancestrais tupinambás.

Ao circular entre a Serra dos Órgãos e a cidade, iam aprendendo como se inserir nas rodas de conversa de línguas mistas para aprender sobre as diversas maneiras de se praticar o escambo; as melhores formas de escravizar; e quais os grupos mais importantes a se inserir. Os grupos que ascendiam desse processo, sobretudo os pardos e/ou crioulos em questões de cores, ou forro e/ou libertos, demoravam anos, por vezes décadas, para se inserir em um mundo onde a vida raramente passava dos 40. Em relação aos africanos que chegavam crianças, como nos casos apresentados por Florentino e Valencia[813] , as etapas de socialização eram mais fáceis de serem internalizadas. Geralmente, perdiam até sua *africanidade*, pois nem a língua permanecia diante de tão profundo desenraizamento. Um dado importante, e que pouco se fala em relação à capitania fluminense é como indígenas e africanos se relacionavam. Sabemos que eles

[812] Ribeiro (2015, p. 81).
[813] Valencia Villa e Florentino (2016).

geraram brasilidades, sobretudo em relação aos nomes mestiços: cafuzos, mulatos, pardos, crioulos.

Entretanto, a busca no Brasil por categorias voláteis ou rebeldes, sobretudo os pretos retintos, nos fez incorrer no erro de sempre estar mais atento aos *graus de pureza* dos indivíduos do que ao imbricamento destes com outros agentes. Nesse esteio, mestiços e pardos passaram a ser categorias quase sempre associadas a certa visão idílica de Brasil, em moldes freirianos. Entretanto, ao me deparar com os atravessadores, categoria nova e que não deve ser ligada aos mistérios do tráfico interno, comecei a imaginar como seria a vida daqueles que, nessa sociedade hierarquizada, assim como nos dias de hoje, não se sentem representados por nenhum grupo étnico que reivindica cátedras de poder. Creio que o que lhes restava era fazer os serviços que muitos não tinham entendimento para executar, por conta da baixa capacidade de leitura dos signos culturais. Nesse mundo definido entre senhores e escravos, pretos e brancos, nobres e plebeus, os seres de trânsito só encontraram espaço para se tornarem pontes, pontes estas que, mais uma vez, tinham a habilidade de vagar entre o mundo do colonizador e do colonizado.

E eram os libertos ou os párias sociais, tal como o contratador Lobo, que tinham vastas possibilidades de se internalizarem por rios, e de se tornarem empreendedores no sentido antropológico, ao adquirirem vasta experiência em desbravar as matas e abrir caminhos. Talvez essa tenha sido a forma que encontraram de deixar algum legado de adequação, de luta, de violência e de morte. Mas historiador não é juiz, muito menos dono das engrenagens que movem a história, entretanto, o legado é estrutural, e este talvez seja o nosso, pois poderão até não concordar com a predileção desse texto em exaltar esses agentes, mas terão que concordar com as múltiplas possibilidades de rotas e caminhos que esses argonautas fizeram por entre os rios da Guanabara.

Já o fator de leitura do espaço para se movimentar o comércio de corpos negros, podem ganhar novas hipóteses a serem discutidas nos circuitos acadêmicos.

Já o segundo conjunto de hipóteses que podem surgir desses escritos para além dos fatores identitários dos mediadores culturais, advém do controle e do conhecimento dos múltiplos caminhos de comércio que ligavam a cidade, o Vale da Estrela e o Vale do Paraíba. O Recôncavo da Guanabara em perspectiva histórica, era um espaço que funcionava como entreposto desta travessia. Nele, existiu toda sorte de elementos econômicos para alimentar essa rede de estradas, portos e rios.

O processo que analisamos no capítulo 1 e que envolve a atividade dos atravessadores de negros, demonstrar como essa categoria foi, em parte valorizada por alguns setores das elites,

por promoverem a “limpeza” das ruas, pois muitos escravos que chagavam magros e desnutridos a cidade, acabavam nas ruas, tendo como consequência a morte por inanição. Os atravessadores recolhiam esses negros e, segundo o processo, tratavam de suas feridas e os “engordavam” em algumas localidades do Recôncavo da Guanabara. Feito isso, os vendiam já com preços de acordo com o mercado para outras regiões. Para isso, utilizavam a estrutura de uma rede de atravessamento que era engendrada por libertos e seus patronos que também controlavam e fiscalizavam as estradas e portos do vale do Inhomirim. Somou-se a isso, a importante contribuição dos barqueiros indígenas que, conhecedores da espacialidade e dos regimes das águas da bacia do Inhomirim, forneciam aos atravessadores por meio de suas pranchas e canoas, segurança de quem conhecia o labirinto hídrico do Recôncavo Guanabarino. Portanto, não se pode afirmar que o tráfico de pessoas da costa fluminense até as Minas, era uma operação de fácil interpretação. O fato é que o primeiro registro dessa rede de atravessamento data de 1722[814], e todos os indícios apontam que ela funcionou até o declínio dos caminhos de terra por conta da construção das ferrovias.

O perfil desse comerciantes, híbridos social e etnicamente, deve ser percebido como um processo que se dá a margem da economia de mercado que regia o tráfico, mas em consonância com o costume local (economia costumeira). Essa boa leitura dos códigos comerciais, somado as alianças feitas em nome da apropriação do território, fez com que estes se tornassem personagens fundamentais visando o entendimento e a apropriação das conexões feitas por portos, estradas e rios. Ao montar essa estrutura, os atravessadores deixaram rastros ainda visíveis de suas ações, como a “casa de engorda” disposta na fotografia abaixo localizado no bairro de Bongaba, localidade que nasce do Caminho do Bonga em Inhomirim.

[814] AHU-Rio de Janeiro, Cx. 13, D.1441.

Imagem 15: **Casa de farinha e engorda**

Fonte: Arquivo da instituição Ilê Asè Ogun Alakoro (fazenda do Morro de Luiz Freitag)

Assim, os atravessadores que vinham dos portos que orbitavam a Baía, engordavam os escravos magros a que se referem os processos. A logística do tráfico então se dava a partir do desembarque nos portos dos rios Imbariê, Cayoaba, Saracuruna e Inhomirim onde já existiu uma estrutura para alocar as pessoas escravizadas nessas casas. Depois de um período, eram enviados por meio de caravanas até as regiões de alta demanda por mão de obra. Esse portanto, era a rede comercial do tráfico interno, da baía para os rios, dos rios para as casas de engorda e depois de um tempo, rumavam com suas mulas pelas estradas do recôncavo. Além disso, tal sistema de atravessamento possibilitou a acumulação de capital, que vai dar as elites da Grande Inhomirim, a possibilidade de estruturar a produção de gêneros diversos, por meio de atividades que envolviam 27 fazendas[815]. Foi o tráfico interno que moldou essa rede, que teve suas casas e estradas demolidas e seus rios soterrados pela comissão de saneamento da Baixada Fluminense.

Ao final, as práticas sociais e econômicas dessa rede e de seus agentes, escaparam das análises oficiais sobre a configuração étnica das escravarias e, por conta dessa confusão espacial, passaram a figurar como mistério na historiografia. O que nos propomos aqui, é apontar esses equívocos para que, no futuro, possamos compreender melhor a espacialidade fluminense e suas reverberações. Só então as trajetórias de indivíduos farão sentido, pois se apresentará um novo palco para suas ações.

[815] Ver o mapa em anexo das fazendas do Recôncavo da Guanabara feito a partir dos mapas da comissão de saneamento da Baixada Fluminense.

7 REFERÊNCIAS

A HISTÓRIA DE PETRÓPOLIS. **A variante do Caminho Novo de Bernardo Soares de Proença**. Petrópolis, (2013). Disponível em: http://ahistoriadepetropolis.blogspot.com/2013/05/a-variante-do-caminho-novo-de-bernardo.html.

ABREU, Laurinda. **Pina Manique**: um reformador no Portugal das Luzes. Lisboa: Gradiva, 2013.

AIMARA, Francisco. **No rastro do viajante**: Cabo Verde e a Senegâmbia no Tratado Breve de André Álvares de Almada (1550-1625). 2016. Tese (Doutorado em História)-Programa de Pós-Graduação em História, Departamento de História da Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2016.

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. As três eras do Atlântico Sul. **Revista USP**, São Paulo, n. 123, p. 13-28, 2019.

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. Vida Privada e ordem no império. *In*: ALENCASTRO, L. F. (org. do volume). **História da vida privada no Brasil 2**: Império: a Corte e a modernidade nacional. Coordenação Geral da Coleção Fernando A. Novais. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. p.11-93.

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. **O trato dos viventes**: formação do Brasil no Atlântico Sul. Companhia das Letras, 2020.

ALFAGALI, Crislayne Gloss Marão. **Ferreiros e fundidores da Ilamba**: uma história social da fabricação do ferro e da Real Fábrica de Nova Oeiras (Angola, segunda metade do século XVIII). 2017. Tese (Doutorado em História)-Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, 2017. Disponível em: http://repositorio.unicamp.br/Acervo/Detalhe/985666.

ALGRANTI, Leila Mezan. **O feitor ausente**: estudos sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro. Petrópolis: Vozes, 1988.

ALMEIDA, Katia Lorena. **Escravos e libertos nas Minas do Rio de Contas**: Bahia, século XVIII. 2012. Tese (Doutorado)-Programa de Pós-Graduação em História, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2012.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. A atuação dos indígenas na História do Brasil: revisões historiográficas. **Rev. Bras. Hist.**, São Paulo, v. 37, n. 75, p. 17-38, May 2017. DOI: 10.1590/1806-93472017v37n75-02. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01882017000200017&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 7 abr. 2021.

ALMEIDA, Suely Cordeiro de. Rotas atlânticas: O comércio de escravos entre Pernambuco e a Costa da Mina (1724–1752). **História**, São Paulo, v. 37, p. 1-31, 2018.

ALMEIDA, Suely Creusa Cordeiro de. "Catolicismo à Africana": costumes e vivências religiosas mestiças na África Ocidental e Centro Ocidental no século XVIII. *In*: IVO, Isnara

Pereira; PAIVA, Eduardo França; AMANTINO, Marcia (orgs.). **Religiões e religiosidades, escravidão e mestiçagens**. São Paulo: Intermeias; Vitória da Conquista: Edições UESB, 2016.

AMSELLE, Jean-Loup. Etnia e espaços: por uma antropologia topológica. *In*: AMSELLE, Jean-Loup e; M' BOCOLO, Elikia (org.). **No centro da etnia**: etnias, tribalismo e Estado na África. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017. (Coleção África e os Africanos).

ANDRADE, Urano. O golpe final no Arquivo Público do Estado da Bahia. **Blog Pesquisando a História**, Salvador, 2022. Disponível em: https://uranohistoria.blogspot.com/.

ANNAES DO PARLAMENTO BRASILEIRO (1826-1888), Rio de Janeiro, 1 ago. 1885, p. 313. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/132489/83186.

ANTONIL, André João. **Cultura e opulência do Brasil**. 3. ed. Belo Horizonte: Itatiaia/Edusp, 1982.

ARAÚJO, José de Souza Azevedo Pizarro e. **Memórias Históricas do Rio de Janeiro e das Províncias anexas à Jurisdição do Vice-Reido Estado do Brasil**. v. 3. Rio de Janeiro: Impressão Régia, 1820b. p. 261.

ARAÚJO, José de Souza Azevedo Pizarro e. **Memórias Históricas do Rio de Janeiro e das Províncias anexas à Jurisdição do Vice-Rei do Estado do Brasil**. v. 2. Rio de Janeiro: Impressão Régia, 1820a.

ARAUJO, Luiz Antônio S. Fiadores, procuradores e testas de ferro: as redes de negociantes nas arrematações de contratos na América portuguesa no setecentos. **Revista Eletrônica de História do Brasil**, Santa Maria, v. 10, n. 1 e 2, p. 77-96, jan./dez., 2008.

ARAÚJO, Ricardo Benzaquen de. **Guerra e paz**: Casa-grande & senzala e a obra de Gilberto Freyre nos anos 30. São Paulo: Editora 34, 1994. p. 44.

ARRUDA, José Jobson de Andrade. **O Brasil no Comércio Colonial**. São Paulo: Ática, 1980.

AZEVEDO, Beatriz Líbano Bastos. **O negócio dos contratos**: contratadores de escravos na primeira metade do século XVIII. 2013. Dissertação (Mestrado em Ciências)-Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas do Departamento de História da Universidade São Paulo, São Paulo, 2013.

BANKS, Joseph. Journal of the Right Hon. Sir Joseph Banks. London: Macmillan&Co., 1896. Chapter II (Rio de Janeiro – Nov. 13 – Dec. 7, 1768). Referência: Obras Gerais, III – 196,4,9. *In*: BRITO, Danilo Lopes. **O Rio de Janeiro do século XVIII no olhar dos viajantes ingleses**: traduções. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 2006. Disponível em: https://antigo.bn.gov.br/sites/default/files/documentos/producao/pesquisa/rio-janeiro-seculo-xviii-olhar-viajantes-ingleses//danilo_l._brito.pdf.

BARROS, João D'Assunção. **A construção social da cor**: diferença e desigualdade na formação da sociedade brasileira. Petrópolis: Vozes, 2009.

BARTH, Fredrik. Grupos étnicos e suas fronteiras. *In*: POUTIGNAT, Philippe; STREIFF-FENART, Jocelyne. **Teorias da etnicidade**: seguido de grupos étnicos e suas fronteiras de Fredrik Barth. Tradução de Elcio Fernandes. São Paulo: Editora Fundação da Unesp, 1998.

BARTH, Fredrik. Os Grupos Étnicos e suas Fronteiras. *In*: BARTH, F. **O guru, o iniciador e outras variações antropológicas**. Organização Tomke Lask. Tradução de John Cunha Comerford. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2000. p. 25-67.

BARTH, Fredrik. **O guru, o iniciador e outras variações antropológicas**. Organização Tomke Lask. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria: 2000.

BATISDE, Roger. **As Religiões Africanas no Brasil**. 2 vols. São Paulo: Pioneira; EDUSP, 1972.

BATISTA, Wagner Vinhas. **Palavras sobre uma historiadora transatlântica**: estudo da trajetória intelectual de Maria Beatriz Nascimento. 2018. Tese (Doutorado em Estudos Étnicos e Africanos)-Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Estudos Étnicos e Africanos, da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2018.

BELCHIOR, Elysio de Oliveira. **Visconde de Cairu**: vida e obra. 2. ed. Rio de Janeiro: Confederação Nacional do Comércio, 2000.

BENTO, Cláudio Moreira. Caminhos históricos estratégicos de penetração e povoamento do vale e do médio paraíba. **Revista do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro** (IHGB), Rio de Janeiro, p. 1565-1927, out./dez. 1998.

BERFORD, Sebastião Gomes da Silva. **Roteiro e Mappa da viagem da cidade de S. Luiz do Maranhão até a Corte do Rio de Janeiro feita por Ordem do Governador, e Capitão General daquella Capitania, pelo Coronel Sebastião Gomes da Silva Berford, Fidalgo da Casa Real, com os officios relativos à mesma viagem**. Rio de Janeiro: Imprensa Régia, 1810. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/242750.

BERLIN, Ira. **Gerações de cativeiro**: uma história da escravidão nos Estados Unidos. Rio de Janeiro: Record, 2006.

BEZERRA, Nielson Rosa. **Mosaicos da escravidão**: identidades africanas e conexões atlânticas do Recôncavo da Guanabara, 1780-1840. 2010. Tese (Doutorado em História)-Programa de Pós-Graduação em História, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia da Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010.

BICALHO, Maria Fernanda. **A cidade e o Império**: o Rio de Janeiro no século XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

BOXER, Charles R. **O Império Colonial Português (1415-1825)**. Lisboa: Edições 70, 1981.

BRAUDEL, F. **Civilização material, economia e capitalismo, vol. 2**: Séculos XV-XVIII: os jogos das trocas. 2. ed. Sao Paulo: WMF Martins Fontes, 2009a.

BRAUDEL, F. **Civilização material, economia e capitalismo, vol. 3**: Séculos XV-XVIII: o tempo do mundo. 2. ed. Sao Paulo: WMF Martins Fontes, 2009b.

BRAUDEL, F. **Civilização material, economia e capitalismo**: Séculos XV-XVIII: as estruturas do cotidiano. 1. ed. Sao Paulo: WMF Martins Fontes, 1995.

BRAUDEL, Fernand; TORRES, Manuela. **O Mediterrâneo**: o espaço e a história. 1987.

BRAZIL. Decreto nº 5.543 de 3 de fevereiro de 1874. Declara a ordem da substituição reciproca dos Tabelliães de notas da Côrte, e os Juizes perante quem devem servir. Rio de Janeiro, 1874. (Coleção de Leis do Império do Brasil - 1874, p. 126, Vol. 1 pt. I (Publicação Original)). Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-5543-3-fevereiro-1874-550097-publicacaooriginal-65730-pe.html.

BRAZIL. Ministerio da Viação e Obras Publicas. Relatorio apresentado ao Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil pelo Ministro de Estado de Viação e Obras Publicas, Dr. José Barbosa Gonçalves. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1915. p. 311. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=459194&pagfis=4659.

BRAZIL. Ministério de Justiça e Negócios Interiores. Arquivo Nacional. **Vol. XXXVI das Publicações**. Rio de Janeiro: Oficinas Gráficas do Arquivo Nacional, 1939. p. 5, p. 17. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/065374/3240.

BRITO, Danilo Lopes. **O Rio de Janeiro do século XVIII no olhar dos viajantes ingleses**. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 2006.

BRITTO, Ana Lucia; QUINTSLR, Suyá; PEREIRA, Margareth da Silva. Baixada Fluminense: dinâmicas fluviais e sociais na constituição de um território. **Rev. Bras. Hist.**, São Paulo, v. 39, n. 81, p. 47-70, Ago. 2019. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01882019000200047&lng=en&nrm=iso. Accesso em: 5 Apr. 2021. DOI 10.1590/1806-93472019v39n81-03. Acesso em: 1 nov. 2022.

BURKE, Peter. **Hibridismo cultural**. Tradução de Leila Souza Mendes. São Leopoldo: Ed. Unisinos, 2006.

CABRAL, Iva. **A primeira elite colonial Atlântica**: dos "homens honrados brancos" de Santiago à "nobreza da terra" (finais do séc. XV - início do séc. XVII). 2013. Tese (Doutorado em Ciências Sociais e Humanas)- Departamento de Ciências Sociais e Humanas, Universidade de Cabo Verde, Cabo Verde, 2013.

CAIRÚ, José da Silva Lisboa. **Princípios de direito mercantil e leis da marinha para uso da mocidade portuguesa, destinada ao commercio, dividido em oito tratados elementares, contendo a respectiva legislação pátria, e indicando as fontes originaes dos regulamentos marítimos das principaes praças da Europa**. Lisboa: Régia Officina thypographica, 1798.

CANABRAVA, Alice Piffer. **O Comércio Português no Rio da Prata (1580-1640)**. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1984.

CANDIDO, Mariana P. **An African Slaving Port and the Atlantic World. Benguela and its Hinterland**. New York: Cambridge Un Press, 2015.

CANDIDO, Mariana P. O limite tênue entre liberdade e escravidão em benguela durante a era do comércio transatlântico. **Afro-Ásia**, Salvador, n. 47, p. 239-268, 2013.

CARDOSO, Ciro Flamarion S. **Escravo ou camponês? O protocampesinato negro nas Américas**. São Paulo: Brasiliense, 1987.

CARDOSO, Grazielle Cassimiro. **A luta pela estruturação da Alfândega do Rio de Janeiro durante o governo de Aires de Saldanha de Albuquerque (1719 -1725)**. 2013. Dissertação (Mestrado em História Social)-Programa de Pós-Graduação em História, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: http://www.unirio.br/cch/escoladehistoria/pos-graduacao/ppgh/dissertacao_grazielle-cassimiro.

CARDOSO, José Luis. O Liberalismo Económico na obra de José da Silva Lisboa. **História Econômica & História de Empresas**, São Paulo, v. 5, n. 1, p. 147-164, 2002. Disponível em: https://www.hehe.org.br/index.php/rabphe/article/view/137/122.

CARDOSO, Vinicius Maia. Múltiplas Alternativas: diversidade econômica da Vila de Santo Antonio de Sá de Macacu - Século XVIII. **HEERA. Revista de História Econômica & Economia Regional Aplicada**, Juiz de Fora, v. 3, n. 5, jul./dez.2008. Disponível em: https://www.ufjf.br/heera/files/2009/11/artigo_4.pdf.

CARNEIRO, Edison. **Religiões negras**: notas de etnografia religiosa; negros bantos: notas de etnografia religiosa e de folclore. Brasília (DF): Civilização Brasileira, 1981.

CARRARA, Ângelo Alves. Costos y beneficios de una colonia: introducción a la fiscalidad colonial del Estado de Brasil, 1607-1808. **Investigaciones de Historia Económica**, Salamanca, v. 6, n. 16, p. 13-42, fev.2010.

CARRARA, Angelo Alves; SANTIRO, Ernest Sánchez. Historiografia econômica do dízimo agrário na Ibero-América: os casos do Brasil e Nova Espanha, século XVIII. **Estud. Econ.**, São Paulo, v. 43, n. 1, p. 167-202, Mar. 2013. DOI 10.1590/S0101-41612013000100007. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-41612013000100007&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 22 mar. 2021.

CARVALHO, Beatriz dos Santos. **Memórias do Ultramar Os escritos sobre a "Guiné de Cabo-Verde" e a influência dos processos de crioulização. (Séc. XVI e XVII)**. 2017. Tese (Doutorado em História)- Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2017.

CARVALHO, Wesley Rodrigues de. **O curso de mestrado em História da Universidade Federal Fluminense**: Estado, universidade e desenvolvimento historiográfico nos anos 1970. 2019. Tese (Doutorado)-Instituto de História Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2019.

CAVALCANTI, Nireu Oliveira. **O Rio de Janeiro setecentista**: A vida e a construção da cidade da invasão francesa até a chegada da Corte. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2003.

CHAMBOULEYRON, Rafael. Escravos do Atlântico equatorial: tráfico negreiro para o Estado do Maranhão e Pará (século XVII e início do século XVIII). **Rev. Bras. Hist.**, São Paulo, v. 26, n. 52, p. 79-114, dez. 2006.

CODINA, Joaquim José. **Canoa artilheira N. Srª do Pilar, S. João Batista, em tudo semelhante a outra da Invocação de N. Srª da Graça, S. José...**. [17—a]. Desenho em aquarela col. 34,5 x 24,0 cm. Acervo da Biblioteca Nacional do Brasil, identificação mss1141027. (Coleção Alexandre Rodrigues Ferreira). Disponível em: https://www.brasilianaiconografica.art.br/obras/17976/canoa-artilheira-n-sra-do-pilar-s-joao-batista-em-tudo-semelhante-a-outra-da-invocacao-de-n-sra-da-graca-s-jose-ambas-feitas-na-ribeira-da-villa-barcelos-no-ano-de-1783-por-ordem-do-ilmo-e-exmo-senhor-joao-pereira-caldas-o-qual-as-mandou-contruir-pelo-mestre-romualdo-jose-de-andrade-debaixo-da-direcao-do-tenente-coronel-joao-batista-martel.

CODINA, Joaquim José. **Canoa de meia coberta**. [17—b]. Desenho em aquarela col. 34,5 x 24,0 cm. Acervo da Biblioteca Nacional do Brasil, identificação mss1141027. (Coleção Alexandre Rodrigues Ferreira). Disponível em: https://www.brasilianaiconografica.art.br/obras/16863/canoa-de-meia-coberta.

COIMBRA, João Paulo Paulino (org.). Atlas da Região Hidrográfica V Baía de Guanabara e Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá. 1.ed. Resende: AGEVAP, 2021.

CORREA, Luís Rafael Araújo. **Feitiço caboclo**: um índio mandingueiro condenado pela Inquisição. 2007. Tese (Doutorado em História)-Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2007.

CORTESÃO, Jaime. **História do Brasil nos velhos mapas**. Vol. 2. Rio de Janeiro: Ministério das Relações Exteriores; Instituto Rio Branco, 1965.

COSTA E SILVA, Alberto da. **A manilha e o libambo**: a África e a escravidão de 1500 a 1700. Rio de Janeiro: Nova Fronteira: Fundação Biblioteca Nacional, 2002.

COSTA, A. K. **Uma "casa" irlandesa no Maranhão**: estudo da trajetória da família Belfort, 1736-1808. 2013. Dissertação (Mestrado em História)-Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2013.

COSTA, Valter Mattos da. **História e historiografia**: João Fragoso em sua fase marxista. 2021. Tese (Doutorado em História)-Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História Econômica, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2021.

COSTA, Valter Mattos da. **O Canto da sereia**: a influência pós-moderna na historiografia fluminense do antigo regime nos trópicos. 2014. Dissertação (Mestrado em História)-Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2014.

CRUMMEY, D. Itinerários da Etiópia: o Itinerário de Jerónimo Lobo. Tradução de Donald M. Lockhart do texto em português elaborado e editado por M. G. da Costa com introdução e notas de C F Beckingham. Londres: Hakluyt Society, 1984 (Segunda Série, Volume 162). pp. XXXVI, 417. **The Journal of African History**, v. 26, n. 2-3, p. 250. DOI

10.1017/S0021853700036975. Disponível em: https://www.cambridge.org/core/journals/journal-of-african-history/article/abs/ethiopian-itineraries-the-itinerario-of-jeronimo-lobo-translated-by-donald-m-lockhart-from-the-portuguese-text-established-and-edited-by-m-g-da-costa-with-an-introduction-and-notes-by-c-f-beckingham-london-hakluyt-society-1984-second-series-volume-162-pp-xxxvi-417-15/A117F6B09FBF5509C1B8B22AA40F943.

CUNHA, Manuela Carneiro. **Cultura com aspas**. São Paulo: Cosac & Naify, 2009.

CURTO, José C.; GERVAIS, Raymond R. A dinâmica demográfica de Luanda no contexto do tráfico de escravos do Atlântico Sul, 1781-1844. **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 4, p. 85-138, mar. 2002, Disponível em: https://www.scielo.br/j/topoi/a/k43JqJDzMMQ5rTm4D7kycYS/?format=pdf&lang=pt.

DEMÉTRIO, Denise Vieira. **Famílias escravas no Recôncavo da Guanabara**: séculos XVII e XVIII. 2008. Dissertação (Mestrado em História)-Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2008.

DIÁRIO DO RIO DE JANEIRO (1821-1858), Rio de Janeiro, ano 1821, p. 190. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/094170_01/584.

DIAS, E. S. A. C. Martinho de Melo e Castro e a extinção da companhia pombalina em Pernambuco. *In*: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – ANPUH, 26., 2011, São Paulo. **Anais** [...]. São Paulo, 2011. Disponível em: http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1307545317_ARQUIVO_Anpuh-ErikaDias-MartinhodeMeloeCastroeacompanhiapombalina.pdf.

DORIGNY, Marcel; GAINOT, Bernard. **Atlas das escravidões**. Da Antiguidade até nossos dias. Tradução de Guilherme João de Freitas Teixeira. Petrópolis: Vozes, 2017.

ELTIS, David; RICHARDSON, David. Os mercados de escravos africanos recém-chegados às Américas: padrões de preços, 1673-1865. **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 6, p. 9-46, jun.2003. DOI 10.1590/2237-101X004006001. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2237-101X2003000100009&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 23 abr. 2021.

FACTUM, Ana Beatriz Simon. **Joalheria escrava baiana**: a construção histórica do design de joias brasileiro. 2009. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo)-Faculdade de Arquitetura, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

FADEL, S. **Meio Ambiente, Saneamento e Engenharia no período do Império a Primeira República**: Fábio Hostílio de Moraes Rego e a Comissão Federal de Saneamento da Baixada Fluminense. 2006. Tese (Doutorado em Geografia)-Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

FADEL, Simone. **Meio Ambiente, saneamento e engenharia no Império e na Primeira República**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

FARIA JÚNIOR, Carlos de. **O pensamento econômico de José da Silva Lisboa, Visconde de Cairú**. 2008. Tese (Doutorado em História Econômica)- Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

FARIA, Sheila de Castro. Aspectos demográficos da alforria no Rio de Janeiro e em São João Del Rey entre 1700 e 1850. *In:* ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 16., 2008, Caxambu. **Anais** [...]. Caxambu: Associação Brasileira de Estudos Populacionais, 2008. Disponível em: http://www.abep.org.br/publicacoes/index.php/anais/article/view/1776/1735.

FARIA, Sheila de Castro. Identidade e comunidade escrava: um ensaio. **Tempo**, Niterói, v. 11, n. 22, p.122-146, 2007. Disponível em: https://www.scielo.br/j/tem/a/KKk9yJzxqyyfMtxhBKzbsXx/?format=pdf&lang=pt.

FARIAS, Juliana Barreto. Pombeiros e o pequeno comércio no Rio de Janeiro do século XIX. *In*: SOARES, Mariza de Carvalho; BEZERRA, Nielson Rosa (orgs.). **Escravidão africana no Recôncavo da Guanabara** (séculos XIII-XIX). Niterói: Editora da UFF, 2011.

FARIAS, Juliana Barreto. **Mercados Minas**: africanos ocidentais na Praça do Mercado do Rio de Janeiro (1830-1890). 2012. Tese (Doutorado em História Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012. DOI:10.11606/T.8.2012.tde-22102012-113439. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-22102012-113439/pt-br.php. Acesso em: 19 out. 2022.

FARIAS, Juliana Barreto; SOARES, Mariza Carvalho. De gbe a iorubá: os pretos minas no Rio de Janeiro, séculos XVIII-XX. **África [s]**-Revista do Programa de Pós-Graduação em Estudos Africanos e Representações da África, Alagoinhas, v. 4, n. 8, jul./dez. 2017. Disponível em: https://revistas.uneb.br/index.php/africas/article/view/4389.

FERREIRA, Roquinaldo Amaral. **Cross-Cultural Exchange in theAtlantic World**: Angola and Brazil during the Era of the Slave Trade. Cambridge: Cambridge University Press, 2012.

FERREIRA, Roquinaldo. Dinâmica do comércio intra-colonial: geribita, panos asiáticos e guerra no tráfico angolano de escravos. *In*: FRAGOSO, João; Bicalho, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria Fátima (orgs.). **O Antigo Regime nos trópicos**: a dinâmica imperial portuguesa (Séculos XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. p. 339-78.

FERREIRA, Roquinaldo. Ilhas Crioulas: o significado plural da mestiçagem cultural na África Atlântica. **Revista de História**, São Paulo, n. 155, p. 17-41, jun./dez. 2006.

FERREIRA, Roquinaldo. **Cross-cultural exchange in the Atlantic world**: Angola and Brazil during the era of the slave trade. Cambridge University Press, 2012.

FERREIRA, Roquinaldo; GUEDES, Roberto. **Apagando a nota que diz escrava**: Efigênia da Silva, o batismo, o compadrio, os nomes, as cabeças, as crias, o tráfico, a escravidão e a liberdade (Luanda, c. 1770 c.1811). **Almanack**, 2020.

FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. Além de súditos: notas sobre revoltas e identidade colonial na América portuguesa. **Tempo**, Niterói, n. 10, p. 81-95, ano. Disponível em: https://www.historia.uff.br/tempo/artigos_dossie/artg10-5.pdf.

FINLEY, M. I. **Escravidão antiga e ideologia moderna**. Rio de Janeiro: Graal, 1991, p. 69.

FLORENTINO, Manolo. Aspectos do tráfico negreiro na África Ocidental (c. 1500-c. 1800). *In*: FRAGOSO, João; GOUVÊA Maria de Fátima (org.). **O Brasil Colonial**: vol.1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

FLORENTINO, Manolo. **Em Costas Negras**: uma História do Tráfico Atlântico de Escravos entre a África e o Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.

FLORENTINO, Manolo; FRAGOSO, João. História econômica. *In*: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAlNFAS, Ronaldo (Org.*).* **Os domínios da história**: ensaios de teoria e metodologia. Rio de janeiro: Campus, 1997.

FLORENTINO, Manolo; GÓES, José Roberto. **A paz das senzalas**: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c.1790-c.1850. São Paulo: Editora Unesp, 2017.

FLORES, Elio Chaves. Lições do professor Braudel: o Mediterrâneo, a África e o Atlântico. **Revista Afro-Ásia**, Salvador, n. 38, p. 9-38, 2008.

Fr. Bernardo Maria de Cannecattim. **Collecção de Observações Grammaticaes sobre a Lingua Bunda ou Angolense e dicionário abreviado da língua conguesa.** 2. ed. Lisboa, 1859 . pp. XIV-XV.

FRAGOSO, João Luis Ribeiro Fragoso; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva; BICALHO, Maria Fernanda Baptista. "Uma leitura do Brasil colonial: bases da materialidade e da governabilidade no império". **Penélope**: Revista de História e Ciências Sociais, Lisboa, v. 23, p. 67-88, 2000.

FRAGOSO, João Luis Ribeiro; FRAGOSO, João. A nobreza vive em bandos: a economia política das melhores famílias da terra do Rio de Janeiro, século XVII: algumas notas de pesquisa. **Tempo**, Niterói: Revista do Departamento de História da UFF, v. 15, p. 11-35, 2003.

FRAGOSO, João. **À Espera das Frotas**: micro-história tapuia e a nobreza principal da terra (Rio de Janeiro, c.1600 - c. 1750). 2005. Tese (Concurso para Professor Titular)– Departamento de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2005.

FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). **O antigo regime nos trópicos**: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

FRANÇA, Jean Marcel Carvalho (org.). **Visões do Rio de Janeiro Colonial**: antologia de textos - 1531 – 1800. Rio de Janeiro: EdUERJ; J. Olympio, 1999.

FREITAS, Demerval Martins de. **Famílias escravas na Freguesia de Santo Antonio de Sá-RJ (c. 1750-1808)**. 2018. Dissertação (Mestrado em História Social)-Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2018.

FRIDMAN, Fania. Breve história do debate sobre a cidade colonial brasileira. *In*: GOMES, M. A. A. de F.; PINHEIRO, Eloísa Petti. **A cidade como história**: os arquitetos e a historiografia da cidade e do urbanismo. Salvador: PPGAU/UFBA, 2005.

FRÓES, Vânia. **Município de Estrela (1846-1892)**. 1974. Dissertação (Mestrado em História)-Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1974.

FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

GEERTZ, C. **A interpretação das culturas**. Tradução de Fanny Wrobel. Revisão Técnica de Gilberto Velho. Rio de Janeiro: Zahar. 1978.

GEERTZ, C. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

GENTIL, Clemente Penna. **Mercados, Créditos e Capital na Cidade do Rio De Janeiro, 1820-1860**: uma contribuição ao estudo das economias urbanas. 2019. Tese (Doutorado História Social)-Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2019.

GINZBURG, Carlo. Os pombos abriram os olhos: conspiração popular na Itália do século XVII. *In:* GINZBURG, Carlo. **A micro-história e outros ensaios**. Lisboa: Difel; Rio de Janeiro: Bertrand 1991.

GINZBURG, Carlo. O Inquisidor como Antropólogo. **Rev. Bras. de Hist.**, São Paulo: ANPUH, v. 1, n. 21, p. 9-20, set.1990/fev.1991.

GINZBURG, Carlo. **A micro-história e outros ensaios**. Lisboa: DIFEL; Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

GINZBURG, Carlo; PONI, Carlo. O nome e o como: troca desigual e mercado historiográfico. *In*: GINZBURG, Carlo. **A micro-história e outros ensaios**. Lisboa: Difel; Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989. p. 169-178.

GODELIER, Maurice. **Antropologia Y Economia**. Barcelona: Ed. Anagrama, 1976.

GODELIER, Maurice. **O enigma do dom**. Tradução de Eliana Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

GOMES, Flávio. A demografia atlântica dos africanos no Rio de Janeiro, séculos XVII, XVIII e XIX: algumas configurações a partir dos registros eclesiásticos. **Hist. cienc. saude-Manguinhos**, Rio de Janeiro, v. 19, suppl. 1, p. 81-106, dez. 2012. Disponível em: https://www.scielo.br/j/hcsm/a/zSPjTVvFmBY6ZVXXXNvn3cR/?lang=pt. Acesso em: 23 abr. 2021.

GOMES, Flávio. **Mocambos de Palmares:** histórias e fontes (séculos XVI-XIX). Rio de Janeiro: 7 Letras, 2010.

GONÇALVES, Eliana Correa de Brandão. A paleografia na Leitura da Documentação Histórica da Bahia. *In*: LOSE, Alícia Duhá; SOUZA, Arivaldo Sacramento de (orgs.). **Paleografia e suas interfaces**. Salvador: Memória & Arte, 2018.

GONÇALVES, Izabela Gomes. **A sombra e a penumbra**: o Vice-Reinado do Conde da Cunha e as relações entre centro e periferia no Império português (1763-1767). Dissertação (Mestrado em História)-Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010.

GORENDER, Jacob. **O escravismo colonial**. São Paulo: Expressão Popular; Perseu Abramo, 2016.

GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. A interiorização da Metrópole e outros estudos. **Almanack Braziliense**, n. 2, p. 128-131, 2005.

GRUZINSKI, Serge. **O pensamento mestiço**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

GUEDES, Ferreira Roberto. O vigário Pereira, as pardas forras, os portugueses e as famílias mestiças. Escravidão e vocabulário social de cor na Freguesia de São Gonçalo (Rio de Janeiro, período colonial tardio). *In*: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (org.). **O Brasil Colonial**. vol.3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

GUEDES, Roberto (Ed.). **Últimas vontades**: Testamento, sociedade e cultura na América Ibérica [séculos XVII e XVIII]. Rio de Janeiro: Mauad, 2015.

GUGLIEMO, Mariana Gonçalves. **As múltiplas facetas do vassalo "mais rico e poderoso do Estado do Brasil": Joaquim Vicente dos Reis e sua atuação em Campos dos Goitacases (1781-1813)**. 2011. Dissertação (Mestrado em História)-Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2011.

GUIMARÃES, Carlos Gabriel. **Presença britânica no Império do Brasil**: o caso da firma Edward Johnston & Co. no Rio de Janeiro, c.1842-c.1852. 2022. Tese (Professor Titular)-Instituto de História da Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2022.

GUIMARÃES, Carlos Gabriel. **Os negociantes da praça do comércio do rio de janeiro de meados do século XIX**: estudo do grupo mercantil do barão de Mauá e sua relação com o império do Brasil. EVIS, 2008. p. 291.

GUIMARÃES, Carlos Gabriel. Mauá por trás do Mito. **Revista de História da Biblioteca Nacional**, Rio de Janeiro, 2005.

GUIMARÃES, Carlos Gabriel. **Bancos, economia e poder no Segundo Reinado**: o caso da sociedade bancária Mauá, MacGregor & Companhia (1854-1866). 1997. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1997.

HALL, Gwendolyn Midlo. **Escravidão e etnias africanas nas Américas**: Restaurando os elos. Tradução de Fábio Ribeiro. Petrópolis: Vozes, 2017.

HALL, Stuart. A questão multicultural. *In*: HALL, Stuart. **Da diáspora**: identidades e mediações culturais. Belo Horizonte: UFMG, 2003.

HALL, Stuart. **Da diáspora**: identidades e mediações culturais. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2013.

HALL, Stuart. **Identidade cultural na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.

HOBSBAWM, Eric. "Historiadores e Economistas: I" e "Historiadores e Economistas: II". *In*: HOBSBAWM, Eric. **Sobre História**: ensaios. 3. reimp. Tradução de Cid Knipel Moreira. São Paulo: Cia das Letras, 2000, pp. 106-137.

HOBSBAWM, Eric. Introdução. *In*: MARX, Karl. **Formações Econômicas Pré-capitalistas**. São Paulo: Paz e Terra, 1991.

HOBSBAWM, Eric. **Sobre História**. Tradução de Cid Knipel Moreira. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 26. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

IVO, Isnara Pereira. **Homens de Caminho**: trânsitos culturais, comércio e cores nos sertões da América portuguesa: Século XVIII. Vitoria da Conquista: Edições Uesb, 2012.

JORNAL DO COMMERCIO. Rio de Janeiro, ano 48, 334, 1869. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/364568_05/16541.

KARASCH, Mary. **A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

KIRSCHNER, Tereza Cristina. **Itinerários de um ilustrado luso-brasileiro**. São Paulo: Alameda, 2009a.

KIRSCHNER, Tereza Cristina. **Visconde de Cairu**: itinerários de um Ilustrado Luso-brasileiro. São Paulo: Alameda, 2009b.

KOCKEL, Marcelo Fidelis. **Naufrágios e outros infortúnios na História Trágico-Marítima da carreira da Índia (Séculos XVI e XVII)**. 2014. Dissertação (Mestrado em História)-Programa de Pós-Graduação em História da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2014.

KODAMA, Kaori. Itinerários, corografias e escritas da história: as viagens e os registros de Raimundo José da Cunha Matos no Império do Brasil. **Escritos**, Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, ano 2, n. 2, p. 373-395, 2008. Disponível em: http://escritos.rb.gov.br/numero02/FCRB_Escritos_2_17_Kaori_Kodama.pdf.

KOK, Glória. Vestígios indígenas na cartografia do sertão da América portuguesa. **An. mus. paul.**, São Paulo, v. 17, n. 2, p. 91-106, dez. 2009. DOI 10.1590/S0101-47142009000200007. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-47142009000200007&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 5 abr. 2021.

KULA, Witold. **Teoría económica del sistema feudal**. Porto Alegre: Século XXI, 1979.

KULA, Witold. **Problemas y metodos de la Historia Economica**. Barcelona: Ed. Península, 1973.

LACOSTE, Yves. Braudel geógrafo. *In*: LACOSTE, Yves (Coordenador). **Ler Braudel**. São Paulo: Papirus, 1989. p. 175-219.

LAMAS, Fernando Gaudereto. **Aspectos administrativos e econômicos sobre o contrato das entradas para as Minas Setecentistas (1745-1751)**. [S.l.], [20--]. Disponível em: http://www.abphe.org.br/arquivos/fernando-gaudereto-lamas.pdf.

LAMEGO, Alberto R. **O homem e a Guanabara**. 2. ed. Rio de Janeiro: Serviço Gráfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 1964.
LAMEGO, Alberto Ribeiro. **O Homem e a Serra**. Brasília (DF): Divisão Cultural, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Conselho Nacional de Geografia, 1963.

LARA, Sílvia Hunold. **Campos da violência**: escravos e senhores na Capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

LAURENTINO, Eliana Santos; FERNANDES, Rui Aniceto. O papel do Instituto Histórico na construção de memórias sobre a Baixada Fluminense (1971-1985). **Revista Maracanan**, Rio de Janeiro, n. 26, p. 351-368, jan. 2021. DOI:10.12957/revmar.2021.54479. Disponível em: https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/maracanan/article/view/54479. Acesso em: 1 nov. 2022.

LAW, Robin. A carreira de Francisco Félix de Souza na África Ocidental (1800-1849). **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 2, p. 9-40, jun. 2001.

LAW, Robin. Etnias de africanos na diáspora: novas considerações sobre os significados do termo 'mina'. **Tempo**, Niterói, v. 10, n. 20, p. 98-120, jan. 2006. DOI 10.1590/S1413-77042006000100006. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-77042006000100006&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 1 maio 2021.

LEVI, Giovanni. **A herança imaterial**: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII. Tradução de Cynthia Marques de Oliveira. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

LIBBY, Douglas Cole. Repensando o Conceito de Paternalismo Escravista nas Américas. *In*: PAIVA, Eduardo França; IVO, Isnara Pereira (orgs.*)*. **Escravidão, mestiçagem e histórias comparadas**. São Paulo: Annablume, 2008. p. 27-39.

LIMA, Douglas. **A polissemia das alforrias**: significados e dinâmicas das libertações de escravos nas Minas Gerais setecentistas. 2014. Disertação (Mestrado em História)- Programa de Pós-Graduação em História da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2014.

LOPES, Gustavo Acioli. **Negócio da Costa da Mina e Comércio Atlântico:** tabaco, açúcar, ouro e tráfico de escravos: Pernambuco (1654-1760). 2008. Tese (Doutorado em História)-

Programa de Pós-Graduação em História Econômica, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

LOPES, Gustavo Acioli. **O tráfico lisboeta de escravos na Costa da Mina (1676-1730)**. *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DE HISTÓRIA ECONÔMICA, 8., CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE HISTÓRIA DE EMPRESAS, 9., 2009, Campinas. **Anais** [...]. Campinas: ABPHE, 2009. Disponível em: http://www.abphe.org.br/arquivos/gustavo-acioli-lopes.pdf. e https://www.abphe.org.br/viii-congresso-brasileiro-de-historia-economica-e-9-conferencia-internacional-de-historia-de-empresas.

LOPES, Gustavo Acioli; MENZ, Maximiliano M. Vestindo o escravismo: o comércio de têxteis e o Contrato de Angola (século XVIII). **Rev. Bras. Hist.**, São Paulo, v. 39, n. 80, p. 109-134, abr. 2019. DOI 10.1590/1806-93472019v39n80-05. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01882019000100109&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 5 maio 2021.
LOPES, Gustavo Acioli; MENZ, Maximiliano M. A população do reino de angola durante a era do tráfico de escravos: um exercício de estimativa e interpretação (C. 1700-1850). **Rev. Bras. Hist.**, São Paulo, [online], n.177, 2018. DOI 10.11606/issn.2316-9141.rh.2018.122490. Disponível em: https://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/122490.

LOPES, Nei. **Enciclopédia Brasileira da Diáspora Africana**. São Paulo: Selo Negro, 2011.

LOPES, Ynaê dos Santos. **Além das senzalas**: arranjo escravos de moradia no Rio de Janeiro. 2006. Dissertação (Mestrado em História Social)-Programa de Pós-Graduação em História Social, Faculdade de Filosofia, Letras, Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

MACEDO, Deoclécio Leite de. **Tabeliães do Rio de Janeiro do 1º ao 4º Ofício de Notas**: 1565-1822. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2007.

MARQUESE, Rafael Bivar. **Feitores do corpo, missionários da mente**: senhores, letrados e o controle dos escravos nas Américas, 1660-1860. São Paulo: Cia das Letras, 2020.

MARRETO, Rodrigo Marins. **O opulento capitalista**: café e escravidão na formação do patrimônio familiar do Barão de Nova Friburgo: (c. 1829-c. 1873). 2019. Tese (Doutorado em História)-Programa de Pós-Graduação em História, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2019.

MARTA, Michel Mendes. **Em busca de honras, isenções e liberdades**: as milícias de homens pretos forros na cidade do Rio de Janeiro (meados do século XVIII e início do XIX). 2013. Dissertação (Mestrado em História)-Programa de Pós-Graduação em História, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2013.

MARTINS, Cristina Bertazoni. **O papel do "dinheiro primitivo" na economia Inca**. 2001. Dissertação (Mestrado em Arqueologia)-Museu de Arqueologia e Etnologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001.

MARX, Karl. **Formações econômicas pré-capitalistas**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

MATA, Simão Castro Feijó Araújo da. A Presença portuguesa na América espanhola do século XVII: Luís Gomes Barreto e os cristãos novos de Cartagena das Índias. *In*: ***Omni Tempore***: atas dos Encontros da Primavera 2018. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2019. p. 305-333. https://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/17432.pdf.

MATIAS, Carlos Leonardo Kelmer. **Jogos de interesses e estratégias de ação no contexto da revolta mineira de Vila Rica, c. 1709 – c. 1736**. 2005. Tese (Doutorado em História)- Programa de Pós-Graduação em História Social do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2005. Disponível em: http://objdig.ufrj.br/34/teses/CarlosLeonardoKelmerMathias.pdf.

MATOSO, Kátia de Queiros. **Ser Escravo no Brasil**. 3. ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1988.

MATTOS, Raimundo José da. **Itinerário do Rio de Janeiro ao Grao-Pará e Maranhão pelas províncias de Minas e Goyaz**. Rio de Janeiro: Thipografia Imperial, 1836. (1ª ed. de 1836).

MATTOS, Raimundo José da. **Itinerário do Rio de Janeiro ao Grao-Pará e Maranhão pelas províncias de Minas e Goyaz**. Rio de Janeiro: Thipografia Imperial, 1836 (1ª ed. é de 1836).

MATTOSO, Kátia de Queirós. **Ser escravo no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1982.

MAUSS, Marcel. **Ensaio sobre a dádiva**: forma e razão da troca nas sociedades arcaicas. Lisboa: Edições 70, 1988.

MEILLASSOUX, Claude. **Antropologia da escravidão**: o ventre de ferro e dinheiro. Tradução de Lucy Magalhães. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. 1995.

MELO, Filipe Matheus Marinho de. **"Que negros somos nós?**: africanos no Recife, século XVIII". 2021. Dissertação (Mestrado em História)- Programa de Pós-Graduação em História Social da Cultura Regional, Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife, 2021.

MENDES, Andrea Luciane Rodrigues. **Sua bandeira na Aruanda está de pé**: caboclos e espíritos territoriais centro-africanos nos terreiros e comemorações da Independência (Bahia, 1824-1937). 2018. Tese (Doutorado em História)-Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade de Campinas, Campinas, 2018.

MINTZ, Sidney Mintz; PRICE, Richard. **O nascimento da cultura Afro-Americana**: uma perspectiva antropológica. ed. rev. de 1992. Trad. de Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Pallas-Universidade Cândido Mendes, 2003.

MOLINA, José Luis. **Manual de antropología económica**. Bogotá: UAB, 2004.

MONTEIRO, John Manuel. **Os negros da Terra**: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

MONTEIRO, Pedro Meira. **Um moralista nos Trópicos**: o visconde de Cairu e o duque de la Rochefouccauld. 2001. Tese (Doutorado em Teoria e História Literária)- Instituto de Estudos da Linguagem, Universidade de Campinas, Campinas, 2001.

MOREIRA, Philippe Manoel da Silva. Rodeados por Ikú: diálogos transatlânticos sobre mortalidade, doenças e curas entre africanos centro-ocidentais no escravismo do Rio de Janeiro, 1758-1888. **Revista Espacialidades**, Natal, v. 17, n. 1, p. 124-146, 2021.

MOREIRA, Philippe. **Entre forros, senhores e patronos**: dons, contradons e política na produção das alforrias cartoriais (Rio de Janeiro, 1750-1780). 2018. Dissertação (Mestrado em História Social)-Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.

MOREIRA, Philippe. Entre os costumes e o mercado: moeda, comércio e reciprocidades na teia do escravismo colonial (1790-1810). **Temporalidades**, Belo Horizonte, v. 12, n. 3, p. 726-741, 2020.

MORGAN, L Jennifer. **Reckoning with Slavery**: Gender, Kinship, and Capitalism in the Early Black Atlantic. Durham; London: Duke University Press, 2021.

MORGAN, Philipp D. Africa and the Atlantic, c. 1450 to c. 1820. *In*: GREENE Jack P.; MORGAN Philipp D. **Atlantic History**: A Critical Appraisal. New York: Oxford University Press, 2009.

MOUTA, Fernando. Atalhos para o Novo Mundo: as rotas do tráfico de escravos para as Índias de Castela (1604-1624)". *In*: MACHADO, Ana *et al.* (orgs.). **Encontros da Primavera**: *Omni Tempore*: 2014/2015. Porto: Universidade do Porto, 2017. p. 254-286. Disponível em: https://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/15245.pdf.

NASCIMENTO, Maria Beatriz. O conceito de quilombo e a resistência cultural negra. **Afrodiáspora: Revista do mundo negro**, Rio de Janeiro: Ipeafro, n. 6-7, p. 41-49, 1985.

NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. **Corcundas e Constitucionais**: a cultura política da Independência (1820-1822). Rio de Janeiro: Revan; FAPERJ, 2003.

NOGUEIRA, Carlo Eugênio. A geografia histórica como ferramenta de análise nos estudos de história do pensamento geográfico. **Terra Brasilis** (Nova Série), n. 12, 2019. DOI: 10.4000/terrabrasilis.4767. Disponível em: https://journals.openedition.org/terrabrasilis/4767.

NOVAES, Adriano. Os caminhos antigos do território fluminense. *In*: INVENTÁRIO das fazendas fluminenses: tomo I. Rio de Janeiro: Instituto Estadual do Patrimônio Cultural, 2008.

O CAMINHO de Ferro de Mauá. **Correio Mercantil**, Rio de Janeiro, ano 11, edição 184, 5 jul. 1854. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/217280/9155.

O PHILANTROPO: Periodico Humanitario, Scientifico e Litterario. Rio de Janeiro, ano 1, edição 20, 17 ago. 1849. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/717991/77.

OLIVEIRA, Henrique Velloso de. **A substituição do trabalho dos escravos pelo trabalho livre no Brasil**: por um meio suava e sem difficuldade. Obra offereclda á Nacão Braslleira, e precedida de uma allocução á Assembléa Geral Legislativa. Rio de Janeiro: Typ. Americana de I. P. da Costa, 1845. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/179446/000093802.pdf?sequence=5&isAllowed=y.

OLIVEIRA, Nelson Henrique Moreira de. **Forros senhores da freguesia de Nossa Senhora da Piedade do Iguaçu**: Fins do século XVIII. 2010. Dissertação (Mestrado em História Social)-Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2010. p. 69.

OLIVEIRA, Rodrigo Leonardo de Sousa de. **"Mão de Luva" e "Montanha"**: bandoleiros e salteadores nos caminhos de minas gerais no século XVIII (matas gerais da Mantiqueira: 1755. 2008. Dissertação (Mestrado em História, Cultura e Poder)-Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2008.

PAIVA, Eduardo França. Coartações e alforrias nas Minas Gerais do século XVIII: as possibilidades de libertação escrava no principal centro colonial. **Revista de História**, São Paulo: FFLCH-USP, p. 49-57, jul./dez. 1995. Disponível em: https://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/18768/20831. Acesso em: 19 jan. 2021.

PAIVA, Eduardo França. **Dar nome ao novo**: uma história lexical da Ibero-América entre os séculos XVI e XVIII (as dinâmicas de mestiçagens e o mundo do trabalho). Belo Horizonte: Autêntica, 2015.

PARÉS, Luis Nicolau. **O rei, o pai e a morte**: a religião vodum na antiga Costa dos Escravos na África Ocidental. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

PARÉS, Luís Nicolau. O mundo Atlântico e a constituição da hegemonia nagô no Candomblé baiano. **Esboços Revista do Programa de Pós-Graduação em História da UFSC**, São Carlos, v. 17, n. 23, p. 165-186, 2010.

PARÉS, Luis Nicolau. **A formação do Candomblé**: história e ritual da nação jeje na Bahia. Campinas: Editora da UNICAMP, 2007.

PARÉS, Luis Nicolau. O Processo de Crioulização no Recôncavo Baiano (1750-1800). **Afro-Ásia**, Salvador, n. 33, p. 87-132, 2005.

PEDROZA, Manoela. Mentalidade possessória e práticas rentistas dos jesuítas (América portuguesa, séculos XVI, XVII e XVIII). **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 32, p. 66-90, jun.2016.

PERES, Guilherme. **Tropeiros e viajantes na Baixada Fluminense**. São João de Meriti: IPAHB, 2000.

PERRONE-MOISÉS, Beatriz. Índios livres e índios escravos: os princípios da legislação indigenista do período colonial (séculos XVI a XVIII). 2. ed. *In*: CUNHA, Manuela Carneiro *et al*. (orgs.). **História dos índios no Brasil**, 1992. p. 116-132.

PESAVENTO, Fábio. O Colonial tardio e a economia do Rio de Janeiro na segunda metade dos setecentos: 1750-90. **Est. Econ.**, São Paulo, v. 42, n. 3, p. 581-614, jul./set. 2012. https://www.scielo.br/pdf/ee/v42n3/a06.pdf.

PESAVENTO, Fábio. **Um pouco antes da Corte**: a economia do Rio de Janeiro na segunda metade do Setecentos. 2009. Tese (Doutorado em História Econômica)-Programa de Pós-Graduação em Economia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2009.

PESAVENTO, Fábio. **O azul fluminense**: o anil no Rio de Janeiro colonial, 1749-1818**.** 2005. Dissertação (Mestrado em Economia)-Programa de Pós-graduação em Economia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2005.

PEZZI, Luciano Ponzi; SOUZA, Ronald Buss de; QUADRO, Mário F. L. Uma revisão dos processos de interação oceano-atmosfera em Regiões de Intenso Gradiente Termal do Oceano Atlântico Sul baseada em dados observacionais. **Rev. bras. meteorol**. [online], v. 31, n. 4, p. 428-453, 2016. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rbmet/a/WdpxM7yp3nZkXgYFSWbG57J/?lang=pt. Acesso em: 19 jan. 2021.

PINHEIRO, Fernanda Aparecida Domingos. Em defesa da liberdade: libertos e livres de cor nos tribunais do Antigo Regime português (Mariana e Lisboa, 1720-1819). Tese (Doutorado)-Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade de Campinas, Campinas, 2013.

PITA, Sebastião da Rocha. **Historia da America Portugueza, desde o anno de mil e quinhentos do seu descobrimento, até de mil e setecentos e vinte e quatro**. Offerecida á Magestade Augusta d'El Rey D. João V, Nosso Senhor composta por Sebastião da Rocha Pitta, Fidalgo da casa de Sua Magestade, Cavalleiro Professo da Ordem de Christo, Coronel do Regimento da Infantaria da Ordenança da Cidade da Bahia, e dos Privilegiados della, e Academico Supranumerario da Academia Real da Historia Portugueza. Lisboa: Officina de Joseph Antonio da Sylva, Impressor da Academia Real: 1730. 11 f. sem numeração, 716 p.

POLANYI, Karl. **A subsistência do homem e ensaios correlatos**. Tradução de Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Contraponto, 2012.

POLANYI, Karl. **A grande transformação**: as origens da nossa época. Tradução de Fanny Wrobel. Rio de Janeiro: Campus, 1980.

POSSAMAI, Paulo C. A fundação da Colônia do Sacramento. **MNEME Revista de Humanidades**, Caicó: Departamento de História e Geografia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Centro de Ensino Superior do Seridó – Campus de Caicó, v. 5, n. 12, out./nov. 2004. Disponível em: https://periodicos.ufrn.br/mneme/article/view/254/232.

POSSIDONIO, Eduardo. **Caminhos do Sagrado**: ritos centro-africanos e a construção da religiosidade afro-brasileira no Rio de Janeiro do Oitocentos. 2020. Tese (Doutorado em História)- Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2020.

PRADO Jr., Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo**. 23. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

PRICE, Richard. O Milagre da crioulização: retrospectiva. **Estud. afro-asiát.**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 3, p. 383-419, 2003.

QUEIROZ, Bianca Martins de. **Raimundo José da Cunha Matos (1776-1839)**: "a pena e a espada a serviço da pátria. 2009. Dissertação (Mestrado em História)-Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2009. https://repositorio.ufjf.br/jspui/bitstream/ufjf/2946/1/biancamartinsdequeiroz.pdf.

REICHEL, Heloisa Jochims. Os relatos dos viajantes como fonte para o estudo da história. *In*: CONGRESSO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DA UNISINOS, 13., Porto Alegre, 2008. **Anais** [...]. Porto Alegre: Pós-Graduação em História da UNISINOS. 2008. Disponível em: http://eh.net/XIIICongress/cd/papers/60JochimsReichel320.pdf.

REIS, J. J. Por sua liberdade me oferece uma escrava: alforrias por substituição na Bahia, 1800-1850. **Afro-Ásia**, Salvador, n. 63, 2021.

REIS, João José. **Ganhadores**: A greve negra de 1857 na Bahia. São Paulo: Companhia das letras, 2019.

REIS, J. J. De escravo rico a liberto: a história do africano Manoel Joaquim Ricardo na Bahia oitocentista. **Revista de História**, *[S. l.]*, n. 174, p. 15-68, 2016. p. 18. DOI: 10.11606/issn.2316-9141.rh.2015.108145. Disponível em: https://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/108145. Acesso em: 5 out. 2022.

REIS, João José. **Domingos Sodré, um sacerdote africano**: escravidão, liberdade e candomblé na Bahia do século XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

REIS, João José. (org.). **Escravidão e invenção da liberdade**. São Paulo: Brasiliense, 1989.

REIS, João José. **Escravidão e invenção da liberdade**: estudos sobre o negro no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1988.

REIS, João José; GOMES, Flavio dos Santos; CARVALHO, Marcus J. M. de. **O alufá Rufino**: tráfico, escravidão e liberdade no Atlântico Negro (c. 1822-c. 1853). São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

REZENDE, Rodrigo Castro. **Crioulos e crioulizações em Minas Gerais**: designações de cor e etnicidades nas Minas sete e oitocentistas. 2013. Tese (Doutorado em História)–Programa de Pós-Graduação em História, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2013.

RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro**: a formação e o sentido do Brasil. Rio de Janeiro: Global Editora, 2015.

RISÉRIO, Antonio. Bahia com `H': uma leitura da cultura baiana. *In*: REIS, João José (org.). **Escravidão e invenção da liberdade**. São Paulo: Brasiliense, 1988.

ROCHA, Antonio Penalves (org. e introdução). **Visconde de Cairu**. São Paulo: Ed. 34, 2001.

ROCHA, Manuel Ribeiro. **Etíope resgatado, empenhado, sustentado, corrigido, instruído e libertado**. Edição preparada, introduzida e comentada por Jean Marcel Carvalho França e Ricardo Alexandre Ferreira. São Paulo: UNESP, 2017.

RODRIGUES, Nina. **Os africanos no Brasil**. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1932.

ROGAN, Tim. **The moral economists**: R.H. Tawney, Karl Polanyi, E.P. Thompson, and the critique of capitalism. Princeton, NJ: Princeton University Press, 2018.

ROOD, Daniel. **The reinvention of Atlantic slavery**: technology, labor, race, and capitalism in the greater Caribbean. New York: Oxford University Press, 2017.

ROSCIO, F.J., **Carta Corographica da Capitania do Rio de Janeiro Capital dos Estados do Brasil**. Rio de Janeiro, 1777. Disponível em: https://www.google.com.br/intl/pt-BR/earth/.

ROSENTAL, Paul-André. Construir o "macro" pelo "micro": Fredrik Barth e a "microstoria". *In*: REVEL, Jacques (org). **Jogos de escalas**: a experiência da microanálise. Tradução de Dora Rocha. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998.

ROSSI, Gustavo. **O intelectual feiticeiro**: Edison Carneiro e o campo de estudos das relações raciais no Brasil. Campinas: Editora da Unicamp, 2015.

SÁ, Helena de Cassia Trindade de. A Alfândega do Rio de Janeiro: uma análise sobre as instituições coloniais da América Lusitana. (c.1699-c.1725). *In*: ENCONTRO REGIONAL DE HISTÓRIA DA ANPUH-RJ, 16., 2014, Rio de Janeiro. **Anais** [...]. Rio de Janeiro: Associação Nacional de História Seção Estadual do Rio de Janeiro, 2014. Tema: Saberes e Práticas Científicas. Disponível em: http://www.encontro2014.rj.anpuh.org/resources/anais/28/1399407773_ARQUIVO_TextoparaANPUH2014_1_.pdf.

SAHLINS, Marshall. A primeira sociedade de afluência. *In*: CARVALHO, Edgar A. (org.). **Antropologia Econômica**. São Paulo: Ed. Ciências Humanas Ltda., 1978.

SAINT-ADOLPHE, J. C. R. Milliet. Diccionario geographico, historico e descriptivo, do imperio do Brazil: obra colligida e composta... Transladada em Portuguez do manuscripto inédito francez, com numerosas observações e addicções pelo Dr. Caetano Lopes de Moura. Tomo II. Vol. 1. Paris: J. P. Aillaud, 1845. p. 462.

SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de . **Na Encruzilhada do Império - Hierarquias Sociais e Conjunturas Econômicas no Rio de Janeiro (c.1650 - c.1750)**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional 2003.

SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. A produção da liberdade: padrões gerais das manumissões no Rio de Janeiro colonial. *In*: FLORENTINO, Manolo. (org.). **Tráfico, cativeiro e liberdade**: Rio de Janeiro XVII a XIX. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. Magé na crise do escravismo: sistema agrário e evolução econômica na produção de alimentos (1850-1888). 1994. Dissertação (Mestrado em História)- Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1994.

SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de; CONCEIÇÃO, Hélida dos S. O Antigo Regime e a economia costumeira na América portuguesa no século XVIII: notas para um debate. *In*: ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de (Org.). **Diálogos com o império**: câmaras ultramarinas e comunicação política na monarquia pluricontinental portuguesa (séculos XVII e XVIII). V. 1. Belo Horizonte: Fino Traço, 2019. p. 251-294.

SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá. **A curva do tempo**: as transformações na economia e na sociedade do Estado do Brasil no Século XVIII. *In*: FRAGOSO, João; GOUVÊA Maria de Fátima (rgs.). **O Brasil Colonial**. Vol. 3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

SANCHES, Vanessa Gomes Ramos. Notas de pesquisa sobre as alforrias condicionais no Rio de Janeiro Imperial. *In*: ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA DA ANPHU-SP. 12., 2014, Santos. **Anais** [...]. Santos: ANPHU-SP, 2014. Disponível em: https://www.encontro2014.sp.anpuh.org/resources/anais/29/1406749627_ARQUIVO_TextoAnpuhSantos.pdf.

SANTOS, F. G. **Economia e Cultura do Candomblé na Bahia**: o comércio de objetos litúrgicos afro-brasileiros - 1850/1937. Ilhéus: Editus, 2013.

SCHIER, Raul Alfredo. Trajetórias do conceito de paisagem na Geografia. **Raega - O Espaço Geográfico em Análise**, Curitiba, v. 7, dez. 2003.

SCHMITT, Alessandra; TURATTI, Maria Cecília Manzoli; CARVALHO, Maria Celina Pereira de. A atualização do conceito de quilombo: identidade e território nas definições teóricas. **Ambiente. soc.**, São Paulo, ano 5, n. 10, 1º Semestre 2002.

SCHWARCZ, Lilia K. Moritz. Questões de fronteira: sobre uma antropologia da história. **Novos estud. - CEBRAP**, São Paulo, n. 72, p. 119-135, jul. 2005.

SCHWARTZ, Stuart B. Prata, açúcar e escravos: de como o império restaurou Portugal. **Tempo**, Niterói, v. 12, n. 24, p. 201-223, 2008. DOI 10.1590/S1413-77042008000100011. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-77042008000100011&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 23 abr. 2021.

SEABRA, J. J. **Relatório apresentado ao Presidente da República dos Estados Unidos do Brazil pelo Ministro de Estado da Viação e Obras Públicas**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1911. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/459194/1117.

SEIBERT, Gerhard. Crioulização em Cabo Verde e São Tomé e Príncipe: divergências históricas e identitárias. **Afro-Ásia**, Salvador, n. 49, p. 41-70, jun.2014.

SILVA, Alberto da Costa e. **Francisco Félix de Souza, Mercador de Escravos**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, EDUERJ, 2004.

SILVA, Alberto da Costa e. **Um Rio chamado Atlântico:** a África no Brasil e o Brasil na África. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 2003.

SILVA, Alberto da Costa e. **A enxada e a lança**: a África antes dos portugueses. São Paulo: Nova Fronteira; EDUSP, 1992. p. 365.

SILVA, Daniel B. Domingues da. Brasil e Portugal no Comércio Atlântico de Escravos: um balanço histórico e estatístico. *In*: GUEDES, Roberto (org.). **África**: Brasileiros e Portugueses. – séculos XVI-XIX. Rio de Janeiro: Mauad X, 2013. pp. 49-66.

SILVA, Daniel B. Domingues da. **The Atlantic slave trade from west Central Africa, 1780–1867**. Cambridge: Cambridge University Press, 2017.

SILVA, Eduardo. **Negociações e conflito**: a resistência negra no Brasil escravista. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

SILVEIRA, Renato da. **O candomblé da Barroquinha**: processo de constituição do primeiro terreiro baiano de keto. Salvador: Maianga, 2006.

SIMMEL, Georg. **Questões fundamentais da Sociologia**: indivíduo e sociedade. Tradução de Pedro Caldas. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2006.

SIMÕES JÚNIOR, Mário Francisco. **A Secretaria de Estado do Ultramar e Diogo de Mendonça Corte Real**: inflexões na administração central do Império português (1750-1756). 2017. Dissertação (Mestrado em História Econômica)-Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2017.

SIMONSEN, Roberto C. **História Econômica do Brasil (1500/1820)**. [1937]. São Paulo; Rio de Janeiro; Recife: Companhia Editora Nacional, 2005.

SLAVE VOYAGES. Comércio Transatlântico de Escravos – base de dados. [S. l.], 1501-1875. Disponível em: https://www.slavevoyages.org/voyage/database#tables. Acesso em: 15 mar. 2021.

SLAVE VOYAGES. Tráfico Transatlântico de Escravos. [S. l.], 1575-1590. Disponível em: https://www.slavevoyages.org/estimates/U8x4rOy7. Acesso em: 9 abr. 2021.

SLENES, Robert Wayne. **Malungu, ngoma vem! África encoberta e descoberta no Brasil**. Brasília (DF): Museu Nacional da Escravatura; INPC; Ministério da Cultura, 1995.

SLENES, Robert Wayne. **Na senzala, uma flor**: esperanças e recordações na formação da família escrava: Brasil Sudeste, século XIX. 2. ed. corr. Campinas: Editora da Unicamp, 2011.

SOARES, Márcio. **A remissão do cativeiro**: a dádiva da alforria e o governo dos escravos nos Campos dos Goitacases, c. 1750-c. 1830. 2066. Tese (Doutorado em História)-Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2006.

SOARES, Mariza de Carvalho. **Diálogos Makii de Francisco Alves de Sousa**: manuscritos de uma congregação católica de africanos Mina, 1786. São Paulo: Chão Editora, 2019.

SOARES, Mariza de Carvalho. O Império de Santo Elesbão na cidade do Rio de Janeiro, no século XVIII. **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 4, p. 59-84, 2002. DOI: https://doi.org/10.1590/2237-101X003004003. Disponível em: https://www.scielo.br/j/topoi/a/Mkgkw3mj3KtjBJMKJf78jNL/?lang=pt. Acesso em: 17 out. 2022.

SOARES, Mariza de Carvalho. **Devotos da cor**: identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

SOARES, Mariza de Carvalho; BEZERRA, Nielson Rosa. (orgs.). **Escravidão Africana no Recôncavo da Guanabara, séculos XVII-XIX**. Niterói: EdUFF, 2011.

SOUZA, Daniele Santos de. **Tráfico, escravidão e liberdade na Bahia nos "anos de ouro" do comércio negreiro c.1680-c.1790**. 2018. Tese (Doutorado em História)-Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2018.

SOUZA, Elizabeth S. de. **O mercado de crédito na Corte joanina**: experiências das relações sociais de empréstimos (c. 1808 – 1821). 2015. Dissertação (Mestrado em História)-Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2015.

STRAFORINI, Rafael. A Invenção dos Caminhos Reais do Ouro: Formação Territorial e as Estratégias de Apropriação Territorial dos Eixos de Circulação no Século XVIII. **Espaço Aberto**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 2, p. 87-108, 2012. Disponível em: https://revistas.ufrj.br/index.php/EspacoAberto/article/view/2091/1858. Acesso em: 10 fev. 2021.

STRAFORINI, Rafael. **Tramas que brilham**: sistema de circulação e a produção do território brasileiro no século XVIII. 2009. Tese (Doutorado em Geografia)-Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.

TAPAJÓS, Verônica Maria Nascimento. **As cartas de alforria da Cidade do Rio de Janeiro**: diversidades e peculiaridades nas relações de poder senhorial nas primeiras décadas do século XIX. 2009. Dissertação (Mestrado em História)-Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Centro de Ciências Sociais, Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.

TEIXEIRA, Ana Lúcia. A letra e o mito contribuições de pau Brasil para a consagração bandeirante nos anos de 1920. **Rev. bras. Ci. Soc.**, São Paulo, v. 29, n. 86, p. 29-44, out. 2014.

TELLES, José Homem Correa. **Manual do Tabellião ou Ensaio de Jurisprudencia Eurematica**. Lisboa: Impressão Regia, 1830.

THOMPSON, E. P. **As peculiaridades dos ingleses e outros artigos**. Organizado por Antônio Luigi Negro e Sérgio Silva. Campinas: Editora da Unicamp, 2001.

THOMPSON, E. P. **Costumes em comum**: estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

VALENCIA VILLA, Carlos; FLORENTINO, Manolo. Abolicionismo inglês e tráfico de crianças escravizadas para o Brasil: 1810-1850. **História**, São Paulo, [online], v. 35, e782016. DOI 10.1590/1980-436920160000000078 Disponível em: https://www.scielo.br/j/his/a/psB8jK694sK36rHnNKMRdSn/?lang=pt. Acesso em: 10 out. 2022. p. 16.

VANDELLI (Domingos). *In*: Portugal. Dicionário Histórico. Disponível em: https://www.arqnet.pt/dicionario/vandellidomingos.html. Acesso em:2021

VANZULLI, Marco. Sobre a teoria marxiana da história nas 'Formações econômicas pré-capitalistas'. **Crítica Marxista**, Campinas, n. 22, p. 97-108, 2006.

VERGER, Pierre Fatumbi. **Os libertos**: sete caminhos na liberdade de escravos da Bahia do século XIX. São Paulo: Currupio, 1992, p. 9.

VERGER, Pierre. **Fluxo e refluxo do tráfico de escravos entre o Golfo do Benin e a Bahia de Todos os Santos**: Dos séculos XVII a XIX. São Paulo: Corrupio, 1987.

VEYNE, Paul. **O inventário das diferenças**. São Paulo: Brasiliense, 1983. ?
VILAR, Pierre. **Desenvolvimento Econômico e Análise Histórico**. Lisboa: Ed. Presença, 1982.

VILLA, C. E. V.; FLORENTINO, M. As crianças na dinâmica do tráfico interno de escravos a partir da cidade do Rio de Janeiro (1809-1834). ***Afro-Ásia***, Salvador, n. 61, p. 7-36, 2020.
WALVIN, James. **Slavery in Small Things**: Slavery and Modern Cultural Habits**.** Chichester: John Wiley& Sons, Ltd., 2017.

WEBER, Max. **Economia e Sociedade**: Fundamentos da Sociologia Compreensiva. Vol. 2. Brasília (DF): EdUNB, 1999.

WEBER, Max. **Textos selecionados**. São Paulo: Nova Cultural, 1997.

XIMENES, Cristiana Ferreira Lyrio. **Bahia e Angola**: Redes Comerciais e o tráfico de escravos 1750-1808. 2012. Tese (Doutorado em História)-Program de Pós-Graduação em História, da Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2012.

ZERON, Carlos Alberto de Moura Ribeiro. "Pombeiros e tangomaus, intermediários do tráfico de escravos na África." Passar as Fronteiras: Actas. *In*: COLÓQUIO INTERNACIONAL SOBRE MEDIADORES CULTURAIS, SÉCULOS XV A XVIII, 2., 1999, Lagos. Coordinated by Rui Manuel Loureiro and Serge Gruzinski, Lagos: Centro de Estudos Gil Eanes, 1999. p. 15-38.

8 REFERÊNCIAS DOS MAPAS

BERGHAUS, Henry. Approaches of Rio de Janeiro. A Sua Alteza Real Guilherme Adalberto Príncipe da Prússia, Esta Carta das Aproximações do Rio de Janeiro, construída principalmente a partir de observação, feita a bordo de Navios da Marinha Mercantil Real da Prússia, também de Diários Originais de alguns Navegadores Hanseáticos. (Inserção) Plano da Baía do Rio de Janeiro. (Inserção) Porto de Cabo Frio pelo Tenente. H. Kellett R.B.N. London: School (Royal Society) Of Geographical Art, 1831. 1 Mapa. Col. 71 x 50cm. Scala 1 : 830000. Disponível em: https://davidrumsey.georeferencer.com/maps/7fa3c73b-b699-5875-8ea9-4923eae591db/. e https://davidrumsey.georeferencer.com/maps/7fa3c73b-b699-5875-8ea9-4923eae591db/view.

LEÃO, Manuel Vieira. **Carta topográfica da capitania do Rio de Janeiro**: feita por ordem do Cõde da Cunha Capitão General e Vice Rei do Brazil. Rio de Janeiro: Instituto Histórico do Rio de Janeiro, 1911. 1 mapa, col., 49 x 84cm. (W43° 30' - W42°30' / S22° - S23°). Disponível em: http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_cartografia/cart268950/cart268950.html.

LEÃO, Manuel Vieira. **Cartas topographicas da capitania do Rio de Janeiro**: mandadas tirar pelo Illmo. e Exmo. Sr. Conde da Cunha Capitam general e Vice-Rey do Estado do Brazil. Rio de Janeiro, 1767.

NIEMEYER, Conrado Jacob de. **Carta corographica da provincia do Rio de Janeiro, segundo os reconhecimentos feitos pelo Coronel Conrado Jacob de Niemeyer [e outros] ...** 1839. Disponível em: http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_cartografia/cart164664/cart164664.jpg. Acesso em: 23 set. 2022. Disponível em: http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_cartografia/cart164664/cart164664.html. Acesso em: 23 set. 2022.

REAL ARCHIVO MILITAR. **Carta Geographica da Província do Rio de Janeiro**. Copiada no Real Archivo Militar. Lisboa: RHM, 1823.

ROSCIO, F.J. Carta **Corographica da Capitania do Rio de Janeiro Capital dos Estados do Brasil**. Rio de Janeiro, 1777.

STRAFORINI, Rafael. **Tramas que brilham**: sistema de circulação e a produção do território brasileiro no século XVIII. 2009. Tese (Doutorado em Geografia)-Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.

VIEIRA, Leão. Cartas topográficas da Capitania do Rio de Janeiro mandadas tirar pelo M.CEX Sr. Conde da Cunha capitam general e vice rey do Estado do Brazil no anno de 1767.

ANEXOS

Mapa Original do Caminho do Bonga

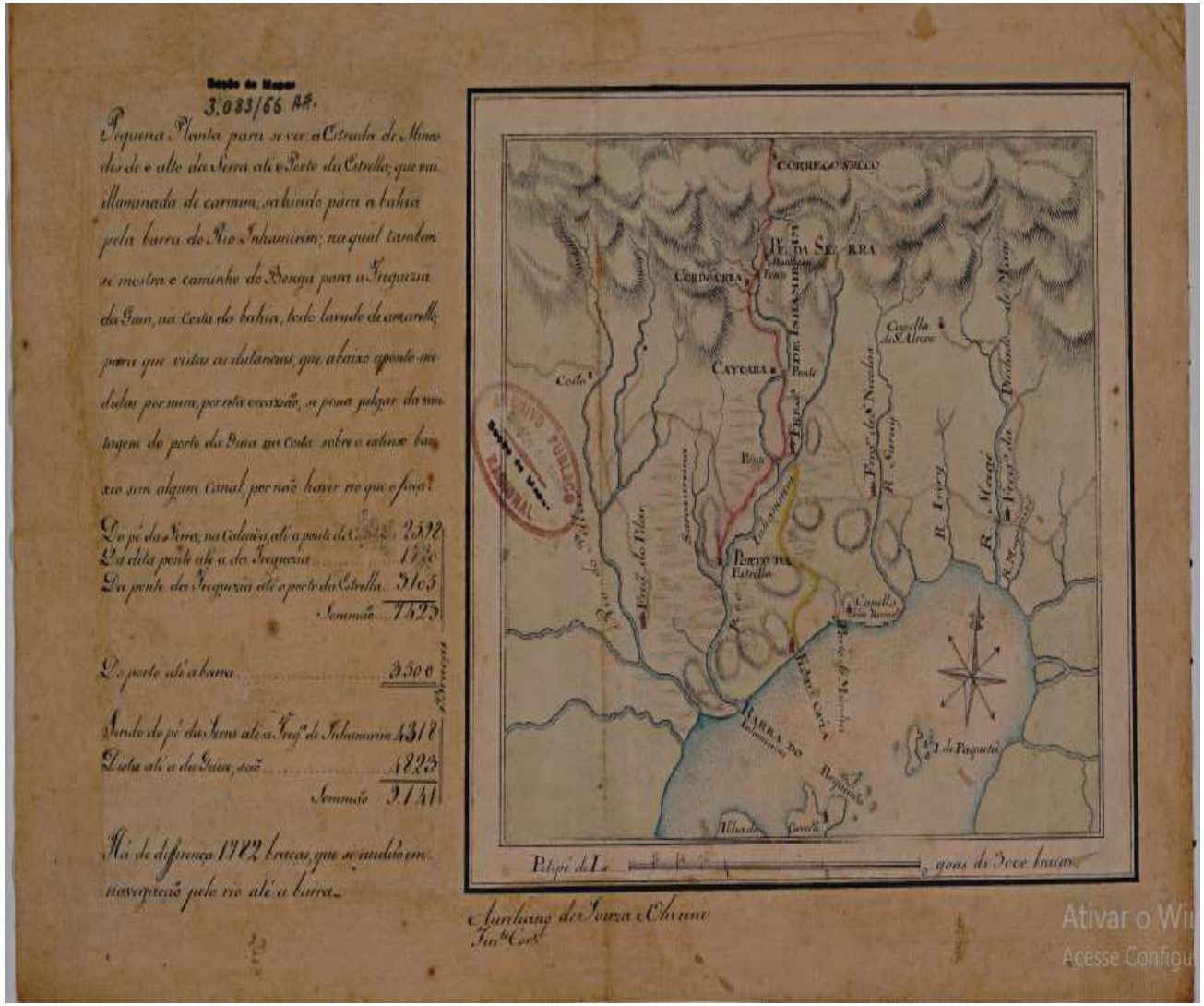

Imagem de Fragmento de Notícia sobre a Estrada de Bonga

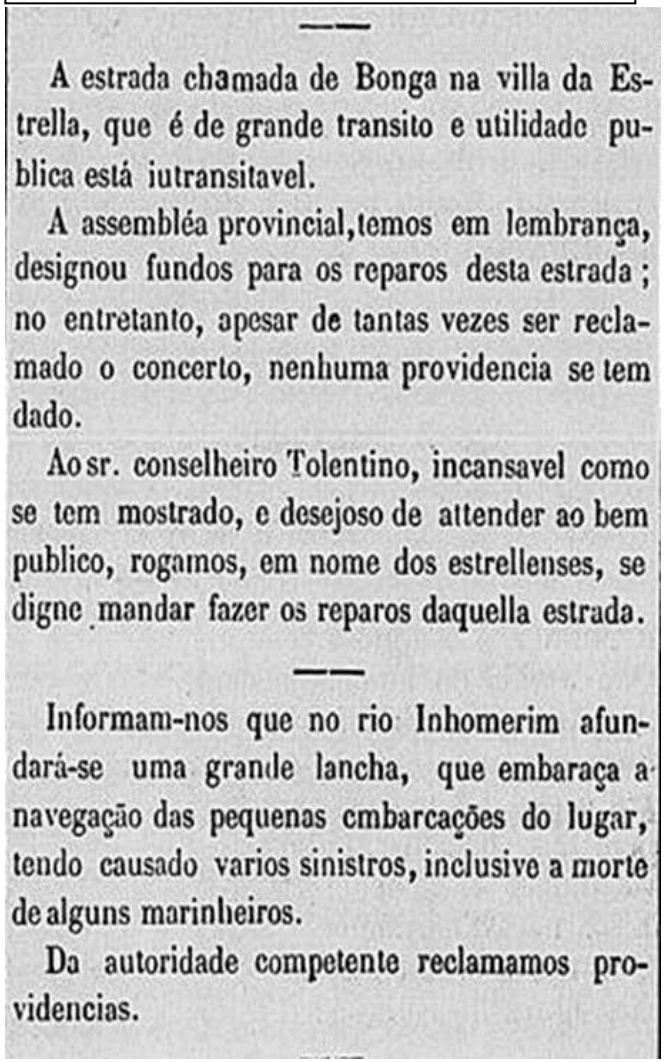

A estrada chamada de Bonga na villa da Estrella, que é de grande transito e utilidade publica está iutransitavel.

A assembléa provincial, temos em lembrança, designou fundos para os reparos desta estrada; no entretanto, apesar de tantas vezes ser reclamado o concerto, nenhuma providencia se tem dado.

Ao sr. conselheiro Tolentino, incansavel como se tem mostrado, e desejoso de attender ao bem publico, rogamos, em nome dos estrellenses, se digne mandar fazer os reparos daquella estrada.

Informam-nos que no rio Inhomerim afundará-se uma grande lancha, que embaraça a navegação das pequenas embarcações do lugar, tendo causado varios sinistros, inclusive a morte de alguns marinheiros.

Da autoridade competente reclamamos providencias.

Imagem de Fragmento de matéria de jornal sobre a vila da Estrela, 1911

Foz do rio Estrella

A barra do rio Estrella, mede 200 metros de largura. As margens lateraes são baixas, cobertas de mangue e invadidas pelas marés.

Vestigios de antigos curraes ou viveiros de peixe obstróem, em parte, a navegação, porém, transposta a barra que difficilmente foi montada pelo rebocador, entrámos em aguas limpas e leves, com uma secção transversal de oitenta metros de largura e tres metros e setenta e cinco centimetros de profundidade.

Observando, para logo nos feriu o olhar o antigo pharol que guiava os primeiros navegantes do rio Estrella, á margem esquerda; e, á margem direita, o "Morro da Candinha", que enche toda a nossa photographia com o seu bananal verde que se desdobra adiante, a perder de vista.

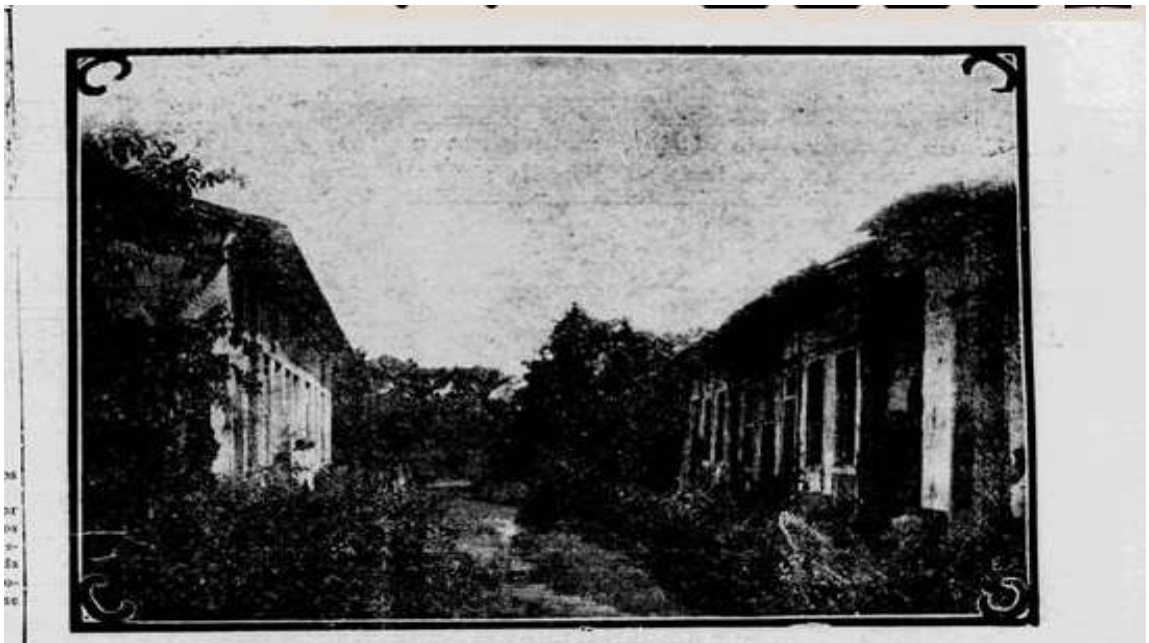

Taperas—Trecho da principal rua da ex-villa de Estrella

apresenta a collina e o velho Paiol de polvora de Inhumirim.

Nesta altura, a profundidade do rio Estrella é de quatro e a largura de cincoenta metros. Proximo ao Paiol, em casebre quasi occulto no mato, habita uma familia pobre, levando a mesma vida, que descrevemos, dos moradores do Porto da Opa.

Pouco adiante do Paiol de Inhumirim faz o rio uma desenvolvida curva vindo passar de novo por trás da collina, augmentando, exageradamente, a distancia para os que o navegam, motivando, por isso, a que os naturaes a denominassem Volta do Diabo Leve.

girmos o Porto do Calundú, que fica a quatro kilometros da barra e possúe vestigios de certa adiantada pomicultura. E' assim que se vê no Porto do Calundú um pomar ainda hoje fratificando laranjas, limas, tangerinas, limões, abacates, jacas, cannas, abacaxys, pecegos, etc.

No Porto do Calundú, tambem existem alguns moradores, descendentes dos antigos proprietarios, cujo conforto está patente no predio que lhes servia outrôra de habitação.

Pelo rio acima, a cinco kilometros da barra, encontrámos o Porto da Ribeira,

para canôas e a ponte, construidos provisoriamente pela Commissão do Saneamento.

A kilometro e meio do Porto onde estavamos, fica a Villa da Estrella, que floresceu em 1872 com uma linda existencia agricola-commercial e com uma população urbana de tres mil almas.

A Villa da Estrella, então, era o movimentado ponto de contacto entre a hoje Capital Federal e Minas Geraes.

Os tropeiros de Minas desciam pela serra dos Orgãos, vindos da Paradyba do Sul.

Access Copy Generated on Microsoft Windows

Porto da Estrella — Margem [illegible] a igreja e o cemiterio

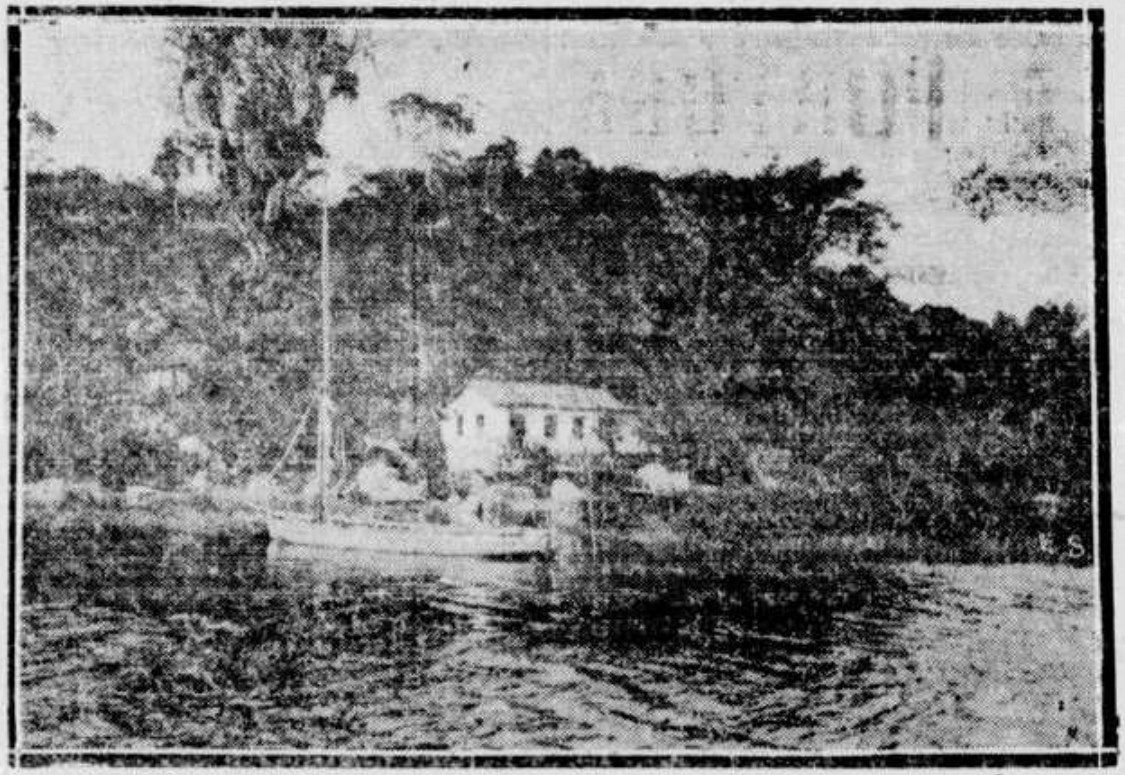

Porto da Copa—margem do rio Estrella

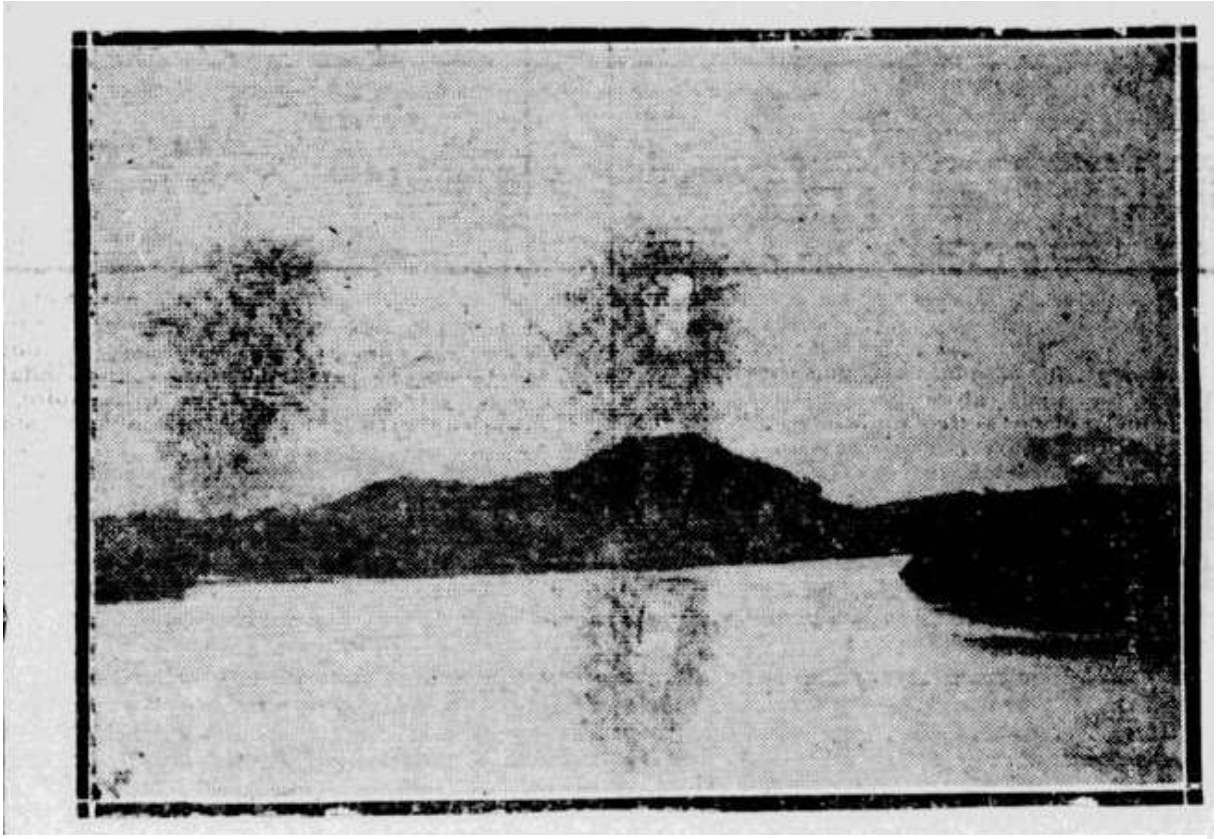

Fonte: Jornal a Imprensa.

o rio Estrella

SESSAO EM 15 DE OUTUBRO DE 1875 187

Ferraz (com restrições, attentas as circumstancias financeiras da provincia).

MEMORIA (A QUE SE REFERE O PROJECTO N. 2,055) SOBRE O TRAMWAY DA COLONIA INGLEZA PARA O PORTO DA ESTRELLA.

I.

A colonia ingleza, que se está creando na grande planicie que fica junto á raiz da serra da Taquara, devida aos esforços e trabalho do cidadão inglez James Pullen, é aquella que tem mais elementos para tornar-se um nucleo importante de colonisação e sobre tudo para fazer effectiva a immigração ingleza no Brazil.

Situada a 10 kilometros do Porto da Estrella, que está em communicação directa e rapida com a côrte, tendo além disso Petropolis em pequena distancia; esta colonia acha-se entre dous mercados onde seus productos terão immediato consumo.

O clima da colonia é agradavel e muito salubre.

A cultura principal é a canna de assucar, que dá-se muito bem naquelles sitios, e tambem hortaliças, frutas, etc., para o abastecimento dos mercados da côrte e Petropolis.

E' admiravel a quantidade de fruta que se perde alli hoje, por não haverem meios de transporte rapido e reconhece a grande necessidade de uma via de communicação para se escoar por ella a producção de um modo barato e facil.

O governo da provincia, querendo dar impulso ao lugar, aceitou o projecto de alguns moradores, o qual consiste na abertura de um canal de navegação, que deve trazer os generos de exportação a um confluente do rio Iguhomirim, que se póde tornar navegavel.

O canal está em construcção e devemos confessar que sua abertura foi de immensa utilidade áquellas terras, não como via da communicação, mas como drenagem, ou esgoto.

As terras, até á época de sua abertura, erão humidas e sujeitas ao desenvolvimento de febres intermittentes; hoje são de uma salubridade admiravel.

Como via de communicação, o canal da Taquara é inconvenientissimo.

A differença de nivel entre os seus pontos extremos, obriga a installarem-se comportas e torna-lo um canal de ponto de partida.

A despeza feita pela provincia até hoje com a excavação não é em pura perda.

A deseccação dos terrenos por onde o canal passa, por si só justifica esses gastos.

A installação de comportas nada poderá justificar alli.

E' facto provado por experiencia, que um canal só

Fonte: Anais da Assembleia Legislativa, 15 de outubro de 1875

Villa da Estrella.

Sr. redactor. — Os melhoramentos materiaes estão hoje na ordem do dia; as estradas occupão a attenção do publico. Eu quero que tambem uma importante estrada da villa da Estrella mereça a sua consideração.

Depois da estrada de Petropoles, a mais consideravel e importante é a que communica a villa com a populosa freguezia do Pilar, passando pela Taquara. Além desse ponto de communicação, conduz ella tambem á villa de Iguassú por caminhos beneficiados pela camara daquella villa, e pela estrada que transpõe a serra do Taquarussú, feita ás expenças dos fazendeiros da freguezia do Paty do Alferes para a villa de Vassouras.

A antiga estrada, antes da de Petropoles, seguia pela freguezia de Inhomerim, que passando pelo Cajú, Rio das Antas, Taquara e Saracuruna, atravessava o Pilar pelo Arraial. Servia esta estrada nos tempos coloniaes aos viageiros de Minas e ás tropas que, descendo ao Rio de Janeiro, não se queriño aventurar á pessima navegação a que dava logar naquelle tempo o porto da Tapera, hoje porto da Estrella.

Construida a estrada de Petropoles, e determinando esta toda a communicação para o porto da Estrella, ficárão obstruidas por desnecessarias, as vias do Cajú, Rio das Antas e Saracuruna. A communicação do Pilar com a villa da Estrella ficou limitada tãosómente ao commercio e negocios forenceos.

Abandonada a antiga estrada geral, devia ficar entendido que suas differentes fracções e ramificações se havião tornado inteiramente municipaes, pois que passárão a prender e communicar apenas pontos expeciaes ao municipio.

Assim o entendeu a transacta camara da Estrella, mandando concertar a estrada até a capella da Taquara.

Succede porém hoje, que a actual vereança se furta ao concerto della, protestando ser estrada geral ou provincial, e nem ao menos se commoda com o terminante preceito do § 6º, tit. 3º da lei do 1º de outubro de 1828. Os clamores geraes do povo a não encommodão, ella parece mais uma estação fiscal e arrecadadora, do que uma corporação administrativa! No entanto os prejuizos que de semelhante abandono resultão, são graves e dolorosos!

Que importa que uma nova era annuncie para todo o mundo o melhoramento e o progresso? Que importa que por toda a parte o movimento seja no sentido das vias de communicação? O municipio da Estrella está condemnado a ficar estacionario!

Fonte: Correio Mercantil, ano 1856. Reportagem sobre a estrada da Taquara (variante do Caminho do Coito)

REPORTAGENS SOBRE OS PROBLEMAS OCASIONADOS PELO ABANDONO DA VILA DA ESTRELA

IMBARIÊ INVADIDA POR RATOS PEDE SOCORRO

DUQUE DE CAXIAS (Sucursal) — A localidade de Imbariê, sede do 3.º Distrito de Duque de Caxias, alcançou de uma hora para outra, as manchetes dos jornais, devido a invasão de ratos provenientes das ruinas da Vila Estrêla Velha, situada a alguns quilômetros, nas proximidades do Rio Estrêla.

Apesar de populoso, o 3º Distrito de Duque de Caxias, vive a precariedade geral de recursos, transportes e comunicações o que deixa a periferia, totalmente ilhada dos acontecimentos e assistência necessária. Grupo de homens, mulheres e crianças que moram no Parque São Vicente, são vistos empenhados numa guerra sem quartel aos roedores que, alem dos prejuizos causados a primitiva lavoura existente, já passaram a atacar os animais de pequeno porte. Segundo se propala, duas pessoas se encontram internadas na única casa de saude do local, vitima do ataque dos roedores.

MALDIÇÃO TEMIDA

Os moradores mais antigos da região, como "Chico Peixeiro", que reside nas proximidades da Vila Estrêla Velha, falam muito na volta da "Maldição do Padre Gerônimo". "Chico Peixeiro" é filho de escravos, vive da pesca e ouvia seus pais contar, que, fôra o Padre Gerônimo o causador da maldição que destruiu a cidade, em 1827, porque os lazendeiros, quase não iam a igrejinha local, despertando assim a ira do sacerdote que amaldiçoou a população, fechou a igreja e retornou ao Rio de Janeiro. Segundo a lenda, a cidade foi destruida pela peste bubônica e hoje, os ratos fazem das ruinas da igreja, o seu "quartel general". Lá so existe mato e ruinas. Fala-se muito de um tesouro deixado pelos jesuitas, no interior dos tuneis lá existentes, mas ninguém se aventurou a penetra-los e descobrir os seus segrêdos. Muito menos agora que estão atupilhados de ratos famintos.

"Na vizinhança do Rio, a primeira aldeia de alguma importância é a do Porto da Estrela, à margem do Inhomirim, que se joga na baía do Rio. As mercadorias destinadas às províncias do interior, como as Minas Gerais, Minas Novas, Goiás etc., são primeiramente conduzidas, da mesma forma que os viajantes, ao Porto Estrela, distante de sete léguas.

Aí são elas confiadas a tropas de mulas que, por seu lado, trazem de volta carga para os navios do Rio de Janeiro. Neste sentido existe curiosa analogia entre o comércio do Porto Estrela com o Rio de Janeiro e o de Aldeia Galega com Lisboa. Sabe-se que Aldeia Galega se encontra no fundo da Baía de Lisboa e que todas as mercadorias e viajantes, vindos de Alentejo e da Espanha, chegam também no dorso de mula para serem carregados em pequenos navios e levada para Lisboa através da baía ou vice-versa. Essa analogia de situação entre a antiga capital da metrópole e a nova capital das colonias, essa semelhança que se verifica em muitos pontos deve ter impressionado fortemente os primeiros portugueses que aqui se estabeleceram..."

OUTRA PRAGA

O que ninguém jamais poderia esperar é que a peste negra arrasasse com a Vila Estrela, destruindo sua população e apagasse sua importância do mapa. Segundo a lenda, um padre, irritado com a ausência dos fiéis, fechou a igreja, jogou as chaves no Rio Inhomirim a espraguejou a cidade. Logo em seguida, veio a peste, consumindo homens e animais. Ficaram as ruinas que, por muitos anos, estiveram inacessiveis por terra.

Agora, homens e máquinas destruiram grande parte das ruinas históricas. Granito, telhas, tijolos, pedras e até mesmo o mármore que indentificava os túmulos não conseguiram escapar à sanha dos vândalos, que revendem todo material recolhido para a construção de casas não muito longe dali. Segundo alguns dos poucos moradores, existe no local um homem conhecido por "Chico Carrinho". Ele, com sua parelha de bois, tem ganho muito dinheiro com o transporte das relíquias, e talvez saiba quais os responsáveis pelos tratores, cujo poder de destruição, já se pode comparar à peste de 1780.

Comerciante desmente ligação com a muamba

A comerciante Maria da Glória Silva Alves compareceu ontem à Divisão de Polícia Federal, onde prestou depoimento como indiciada no inquérito que apura as responsabilidades sobre o vultoso contrabando apreendido, no interior de um curral existente na Fazenda Sernambetiba, na Vila Estrela Velha, proximidades dos limites dos municípios de Magé e Duque de Caxias.

Maria da Glória, seu marido, Manoel Oliveira Alves, e Iara Telles, dirigem a "Transportadora Pena Verde Ltda", à Rua Laurindo Filho, 385, em Cavalcanti, Guanabara. Segundo as provas em poder da DPF, a "Transportadora Pena Verde" era o principal meio de circulação das mercadorias contrabandeadas. O "TL" placa EB-GB 4706, de Maria da Glória, foi apreendido no interior da Fazenda Sernambetiba, carregado de mercadorias. Mas ela jura que deixou o carro enguiçado num ponto da Rodovia Rio—Magé.

Maria da Glória disse que deixara a firma que dirige às *13 horas de 31 de maio*, indo com o casal de filhos menores para Araruama, onde pretendia alugar uma casa para que as crianças passassem as férias escolares. Esclareceu ter feito o trajeto pela Av. Brasil, ganhando a Rodovia Washington Luís e, posteriormente, a Rio—Magé. Ao chegarem a um ponto em que a estrada é cortada por linha férrea, sentiu pane no motor. "O carro começou a "ratear", sendo muito forte o cheiro da gasolina. "Aconselhada pelo filho L. C. de 17 anos, resolveu manobrar e retornar. Após haver cruzado novamente a via férrea, o carro parou de vez. *"Então puxei o freio de mão, engrenei o carro, fechando-o totalmente*. Depois, Maria disse que não sabia de mais nada.

duque de caxias

Luís Alves de Lima e Silva, que mais tarde seria o Duque de Caxias, nasceu a 25 de agosto de 1803, na Fazenda de São Paulo, no Taquaruçu, na Vila de Estrela, Província do Rio de Janeiro, atual município de Duque de Caxias. Era filho do Brigadeiro Francisco de Lima e Silva e D. Mariana Cândida de Oliveira Belo.

Neto, filho e irmão de militares, foi considerado cadete aos 5 anos de idade, segundo os costumes da época nas famílias militares, indo assentar praça no 1º Regimento de Infantaria de linha.

Em 1808, o jovem Luís, cursando a Academia Militar, é promovido a Alferes e pouco depois é designado para a 5ª Companhia de Fu-

nente da Corte. Em 1837 é promovido a tenente-coronel.

Como tenente-coronel, em 1839, vai ao Rio Grande do Sul em viagem de inspeção,

ta e serena muito concorreu para a estabilidade do Império.

Em 1865, Solano Lopez, presidente do Paraguai, declara Guerra ao Brasil. Convidado para assumir o comando das tropas brasileiras, C ias, já aos 64 anos, reorganiza o Exército e inicia a 22 de julho de 1867 a sua famosa marcha de flanco, envolvendo as defesas paraguaias. Prossegue numa série ininterrupta de vitórias até a entrada em Assunção, em 5 de janeiro de 1869.

Torna-se então o Duque de Caxias. Não encerra, porém, a sua gloriosa carreira, Seu derradeiro serviço à Pátria é o de presidir o Gabinete (1875-1878), mais uma vez convocado para pacificar a nação, ao fim da tormentosa questão religiosa. Dever cumprido, retira-se da cena política, para morrer dois anos depois, na Fazenda

o roubo de material artesanal

Destruição das ruínas de Vila Estrela separa Magé da história da monarquia

Fundada por volta do início do século XIX, Vila Estrela, conhecida por Velha, foi palco de grandes cenas da monarquia. O local era usado como parada obrigatória da corte, quando se deslocava a Petrópolis, residência oficial do Imperador D. Pedro II. Devido as altas personalidades do Império que por ali transitavam, o lugarejo desenvolveu-se rapidamente, sobretudo em função do porto, localizado nas águas do rio Inhomirim, que era conhecido como "Porto Estrela". A explicação é dada por Dona Eva da Silva Miranda, diretora da Associação Pró-Melhoramento de Imbariê — nome atual de Vila Estrela. Ela conta ter sido a gripe batizada de "espanhola", a causa do abandono do local pelos moradores, no início de nosso século.

Dona Eva denuncia o abandono do sítio histórico, que são as ruínas de Vila Estrela. Também acusa o roubo indiscriminado de material artesanal, como mármore, cerâmica e pedras, por fazendeiros estabelecidos na região, que usam tudo na construção de imóveis em suas terras. Com 60 anos de idade, todos vividos em Vila Estrela, a velha senhora conhece muito da história do lugar e lamenta o desinteresse das autoridades na preservação aos monumentos.

"Todo o material histórico e de valor foi roubado"

— Tem muitos moradores de Imbariê, a maioria pessoas de boas posses, que ostentam em suas casas verdadeiras relíquias retiradas das ruínas da Vila Estrela. Estes objetos ficam longe do conhecimento público, cerceando o direito do povo de conhecer sobre sua cultura e tradições. Candelabros, castiçais, escadas em madeira rara, mármore e pedras portuguesas foram retiradas do local e aproveitadas em construções modernas, sendo que todo o mármore, componente básico da arquitetura da época, foi vendido, não se sabe sem para onde — diz dona Eva.

De fato, as evidências comprovam o relato de dona Eva. Os caminhos que levam às ruínas ainda mostram requisitos do tratamento colonizário da época. O capim alto cobre a antiga estrada. Em alguns lugares ainda mostra as pedras cuidadosamente colocadas, que dá uma idéia da paisagem real de Vila Estrela em sua época áurea.

A geografia da área não mudou no último século e a hidrografia local mostra bem o "por quê" da escolha de Porto Estrela pela monarquia. Sem se considerar a utilização prática do local por ficar próximo ao "pé" da serra, a vista panorâmica do alto das colinas locais, mostra uma paisagem bucólica, onde as águas do rio Inhomirim e do canal de Taquara deslizam aos olhos do visitante, contrastando com o agreste das serras de Petrópolis e Terresópolis, de um lado, e a plácida Baía de Guanabara, de outro.

Para dona Eva é muito difícil precisar datas, pelo fato de não ter vivido à época. Mas a sua criação, que se deu no local, permitiu que ouvisse muitas histórias que se encontram perfeitamente na de história. Segundo conta, na Igreja de Nossa Senhora da Estrela era onde o jovem Luiz Alves de Lima e Silva (o Duque de Caxias), às todos os domingos assistir à missa, que as vezes tinha entre os fiéis a figura do Imperador Dom Pedro II. Provavelmente foi o local onde se conheceram. Nessa época Duque de Caxias teria uns 18 anos. E muitos anos depois, após várias batalhas vencidas, o Imperador teria homenageado-o com uma grande estrela de prata, numa referência à devoção pela santa.

A Marquesa de Santos foi outra hóspede ilustre do Porto Estrela — afirma dona Eva. — Por volta de 1931, eu tinha, ainda, sete anos. A casa onde a Marquesa permaneceu estava firme. Era construída em dois andares: na parte de cima três janelas com vista para as águas já apresentava sinal de destruição. Nessa casa os escravos aguardavam sempre a visita do Imperador e sua comitiva, com cavalos e água fresca.

Quase nada disso resta mais, explica dona Eva, com olhar vagando pelas terras em volta. A casa foi derrubada e todo material foi levado pelos moradores que hoje habitam as redondezas.

"Abandono do local começou com um surto de gripe"

Porém, se a memória de dona Eva falga na precisão de datas, o poço existente no local é o calendário permanente da vida que um dia ali floresceu. Sob a sombra de um pequeno bambuzal o veio de água fresca desafia a todos: o homem e o tempo. Hoje com somente sonhos de barro, por causa do muro alto que o cerca — talvez por isso a resistência heróica — o poço, com interior revestido de pedras, traz em uma delas a inscrição: "Fundado pelos escravos em 1888".

Entretanto, se os escravos tiveram a intenção de perpetuar através dos anos, a sua estada no local, não poderiam ter trabalhado melhor na edificação da senzala, cuja ruína resiste até hoje.

Construída com enormes pedras superpostas e unidas provavelmente com óleo de baleia, muito usado nas construções da época, a senzala mede cerca de 10 metros de frente por 30 de comprimento e a parede de frente com uma grande porta e duas janelas é a única completamente inteira. As outras paredes foram demolidas e o material — as pedras — não foi encontrado por perto.

Desde o tempo em que eu era menina venho por estes lados — diz dona Eva. Cada vez que volto aqui a visão é mais triste. As pedras portuguesas foram roubadas — afirma.

Ela não cita nomes, mas deixa entender que não é difícil de apurar os responsáveis pela devastação das ruínas. Segundo ela, o abandono da Vila Estrela se deu no começo da década de 20, quando a "espanhola" — surto de gripe — dizimou grande parte da população local.

Mas só nos últimos 30 anos é que começaram os saques às construções. Muita gente enriqueceu vendendo os mármores das construções daqui — explicou.

Com o abandono da Vila Estrela pelos habitantes, a população mudou-se para terras distantes poucos quilômetros — perto da fazenda de Duque de Caxias —, cujo vilarejo, mais tarde, passou-se a chamar de Imbariê, explica dona Eva. Na época manteveram o nome de Estrela e ao local abandonado chamaram de Estrela Velha, nome usado até hoje.

Meus pais, portugueses, contaram-me que a "espanhola" foi uma verdadeira calamidade na época. Também por eles, soube que a imagem de N. Sr da Estrela — uma estátua em madeira, feita em Portugal — tinha sido levada para a Igreja Matriz de Raiz da Serra, onde depois constatei que ainda se encontra, realmente. É uma imagem em estilo barroco, onde a santa traz em uma das mãos uma estrela e na outra uma pequena estátua do Menino Jesus, descreve.

A igreja de Estrela Velha, ainda nesse tempo, mostrava sua linha de arquitetura. Parecia com o convento do Outeiro da Glória — exemplífica ela —, só que bem menor. A pista de subida para a colina onde se encontra a igreja, era revestida de pedras portuguesas e tinha ciprestes no meio, até o portão da entrada do pátio. O interior já estava destruído, mas ainda oferecia uma visão do esplendor que havia vista que inspira uma calma própria dos lugares virgens do domínio do homem, o pequeno cemitério secular, localizado atrás da igreja, desperta a atenção e a curiosidade. São várias cruzes que não obedecem a uma disposição precisa na linha do terreno, sendo que muitas deixam ver sinais de violação.

— Começaram roubando as lápides dos túmulos, diz Eva, e agora nem mesmo os mortos escaparam — afirma olhando uma cova aberta e vazia.

As lápides, todas de mármores de primeira, ainda podiam ser encontradas até poucos anos atrás. Agora o único fragmento achado tem a data de 1866 e não se pode definir se trata-se do nascimento ou o óbito do falecido.

"Descoberta de ouro transformou a vida de camponês"

— A senhora não conhece nenhuma estória de algum sobre que tenha sido enterrado aqui, com pertences ou bens como ouro? Pergunta o repórter.

Dona Eva sorri e não responde. Mas Dona Valdalice Silva — sua companheira de exploração da história local — explica que sem é bem viabilizar tal hipótese, sob o risco de tornar o local uma verdadeira "Serra Pelada".

Ainda que elas não confirmem a suposição avançada, a região adjacente ao Porto Estrela, por várias vezes, já proporcionou descobertas de verdadeiros tesouros como várias moedas com a efígie de D. Maria I — governante portuguesa do final do século XVIII — encontradas há cerca de 20 anos em Santo Aleixo. Também foram achadas 116 moedas de ouro,

Fonte: Os recostes de jornais mais recentes, que contam a história da destruição dos restos da Vila da Estrella, estão disponíveis nos periódicos da biblioteca nacional. Estas, foram recortadas do Jornal o Fluminense.

Mapa das fazendas do Recôncavo da Guanabara (Século XVIII e XIX)

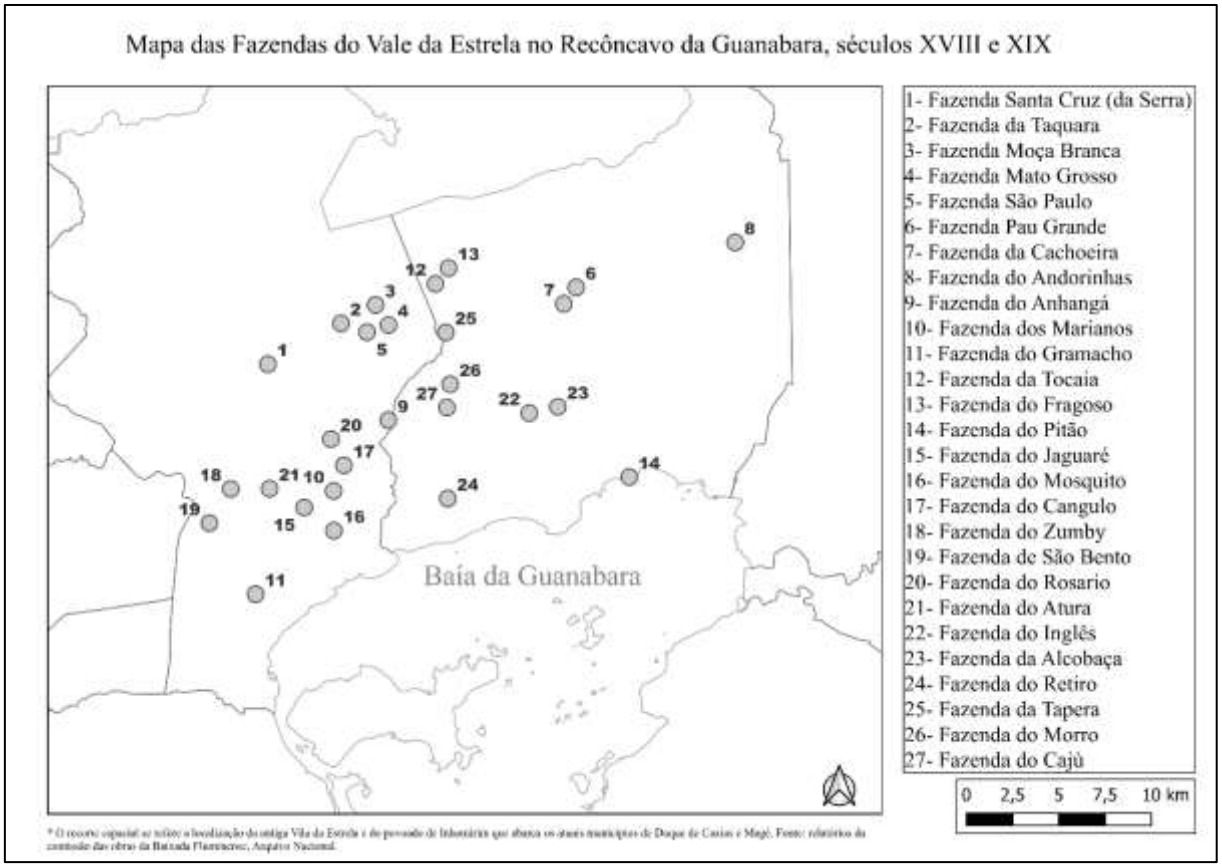

ANEXOS CAPÍTULO 1

MAPAS GEORREFERENCIADOS DE VARIANTES DOS CAMINHOS ENTRE RIO DE JANEIRO E MINAS GERAIS

ANEXO A: MAPAS GEORREFERENCIADOS DE VARIANTES DOS CAMINHOS ENTRE RIO DE JANEIRO E AS MINAS GERAIS

ANEXO B: MAPAS GEORREFERENCIADOS PROVISÓRIO DOS PRINCIPAIS PORTOS DA BAÍA DA GUANABARA NOS SÉCULOS XVIII E XIX

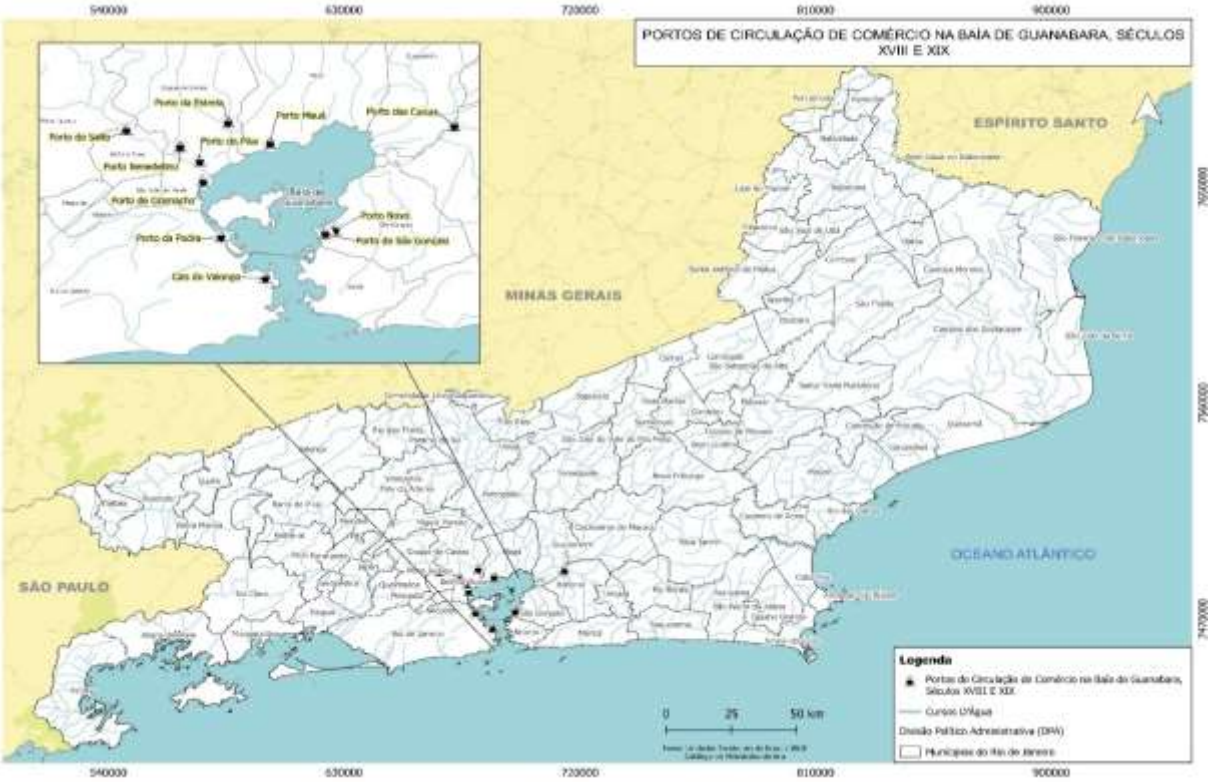

ANEXO C: CAMINHO NOVO DE GARCIA RODRIGUES OU CAMINHO DO COUTO E SUAS INDICAÇÕES DE SÍTIOS, ROÇAS E POUSOS, SEGUNDO ANDRÉ JOÃO ANTONIL (1711)

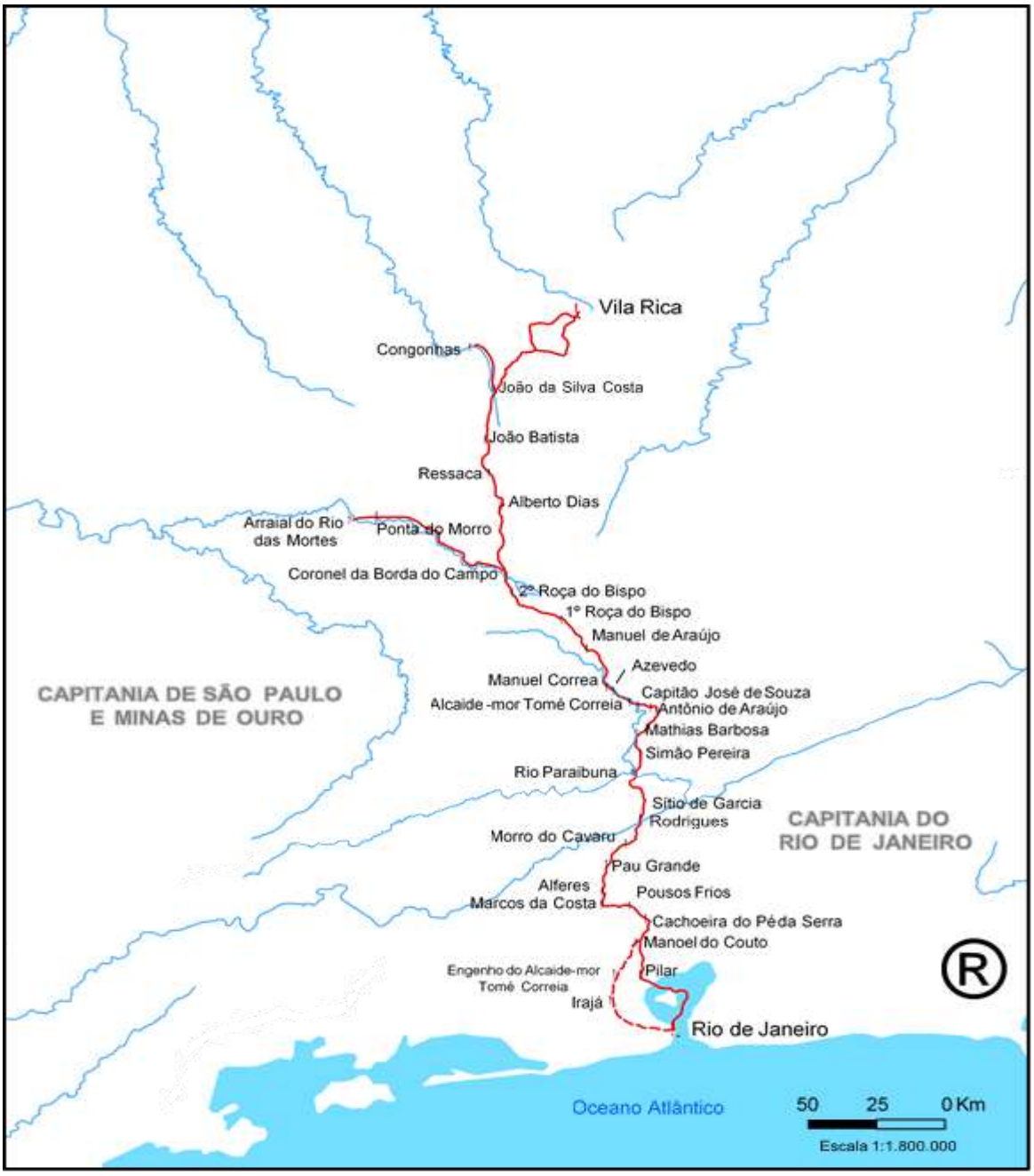

Fonte: STRAFORINI, Rafael. **Tramas que brilham**: sistema de circulação e a produção do território brasileiro no século XVIII. 2009. Tese (Doutorado em Geografia)-Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009, p. 173.

ANEXO D: MAPA ALTIMÉTRICO DO CAMINHO NOVO (COUTO E INHOMIRIM)

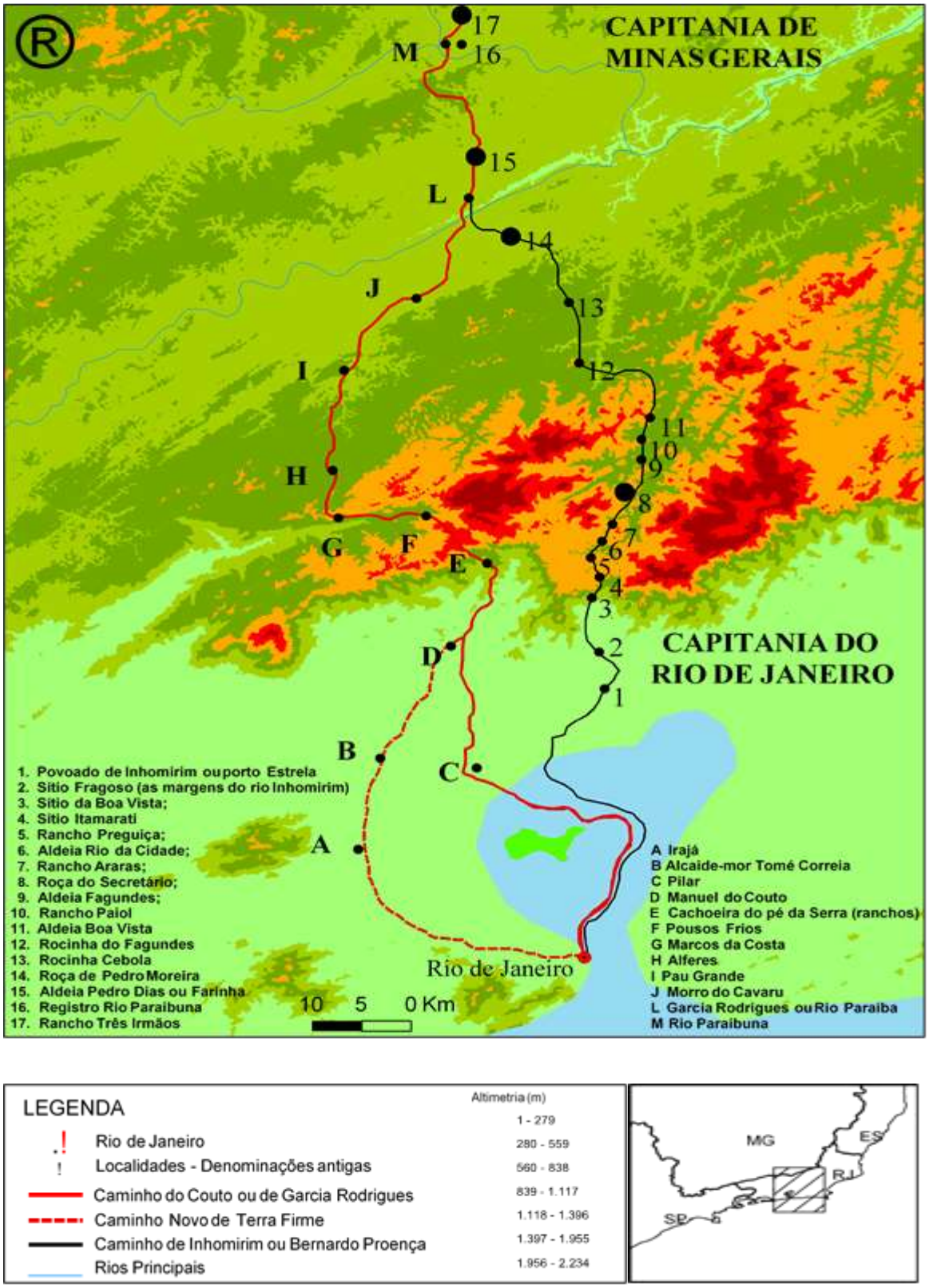

Fonte: STRAFORINI, Rafael. **Tramas que brilham**: sistema de circulação e a produção do território brasileiro no século XVIII. 2009. Tese (Doutorado em Geografia)-Programa de Pós-Graduação em

ANEXO E: BASE CARTOGRÁFICA DE PRODUÇÃO DO GEORREFERENCIAMENTO E INFORMAÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES ESTRUTURAIS NA PAISAGEM

Fonte: ROSCIO, F.J. **Carta Corographica da Capitania do Rio de Janeiro Capital dos Estados do Brasil**. Rio de Janeiro, 1777.

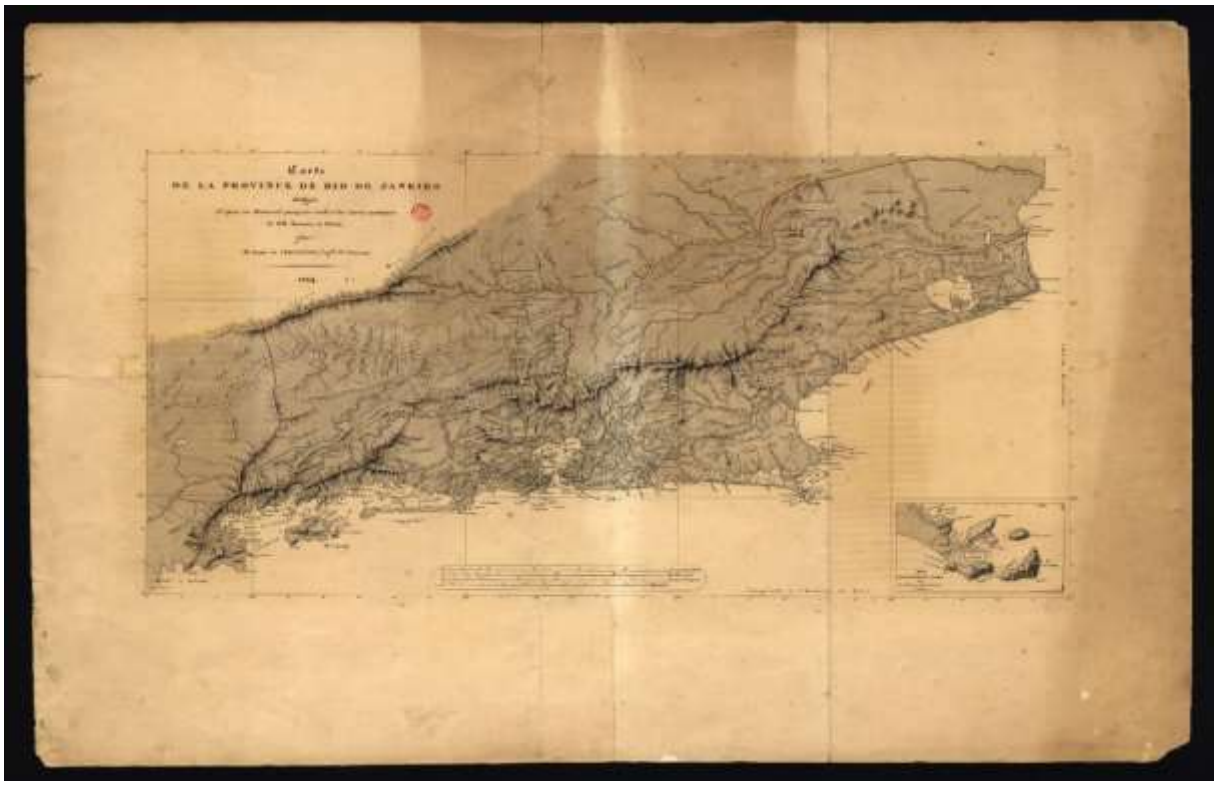

Fonte: REAL ARCHIVO MILITAR. **Carta Geographica da Província do Rio de Janeiro, copiada no Real Archivo Militar**. Lisboa: RHM, 1823.

Fonte: LEÃO, M.V. Cartas topographicas da capitania do Rio de Janeiro: mandadas tirar pelo Illmo. e Exmo. Sr. Conde da Cunha Capita m general e Vice-Rey do Estado do Brazil**.** Rio de Janeiro, 1767.

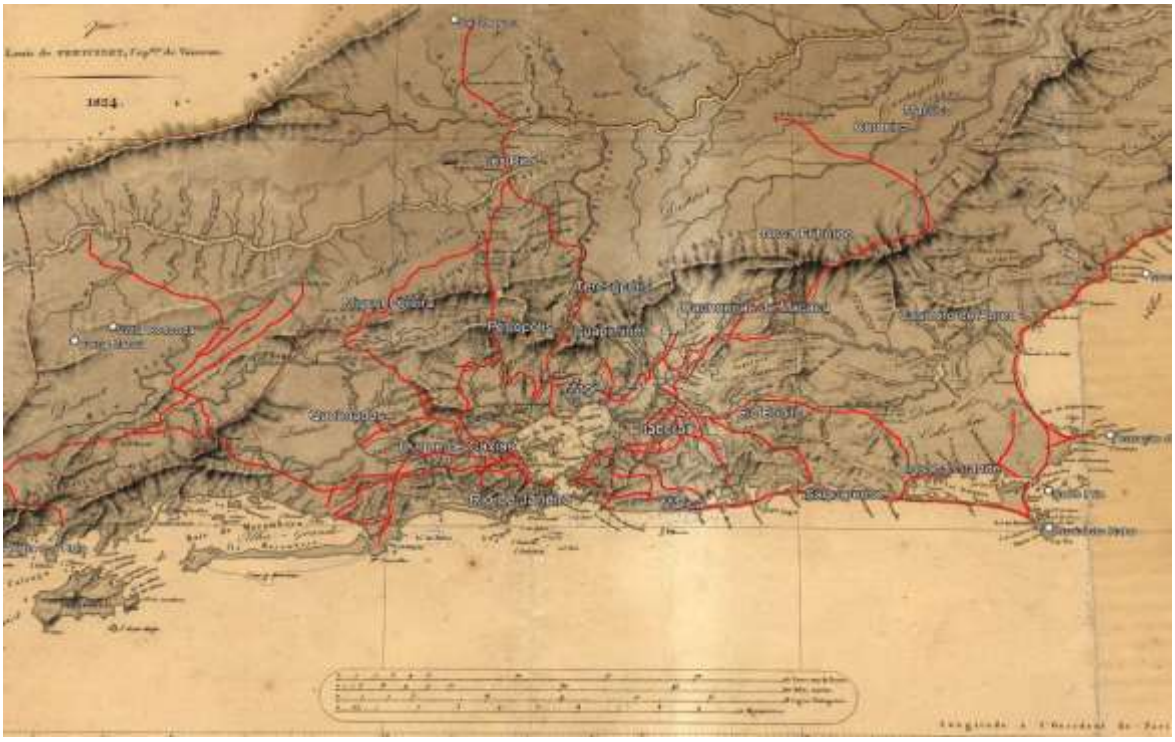

Fonte: https://earth.google.com

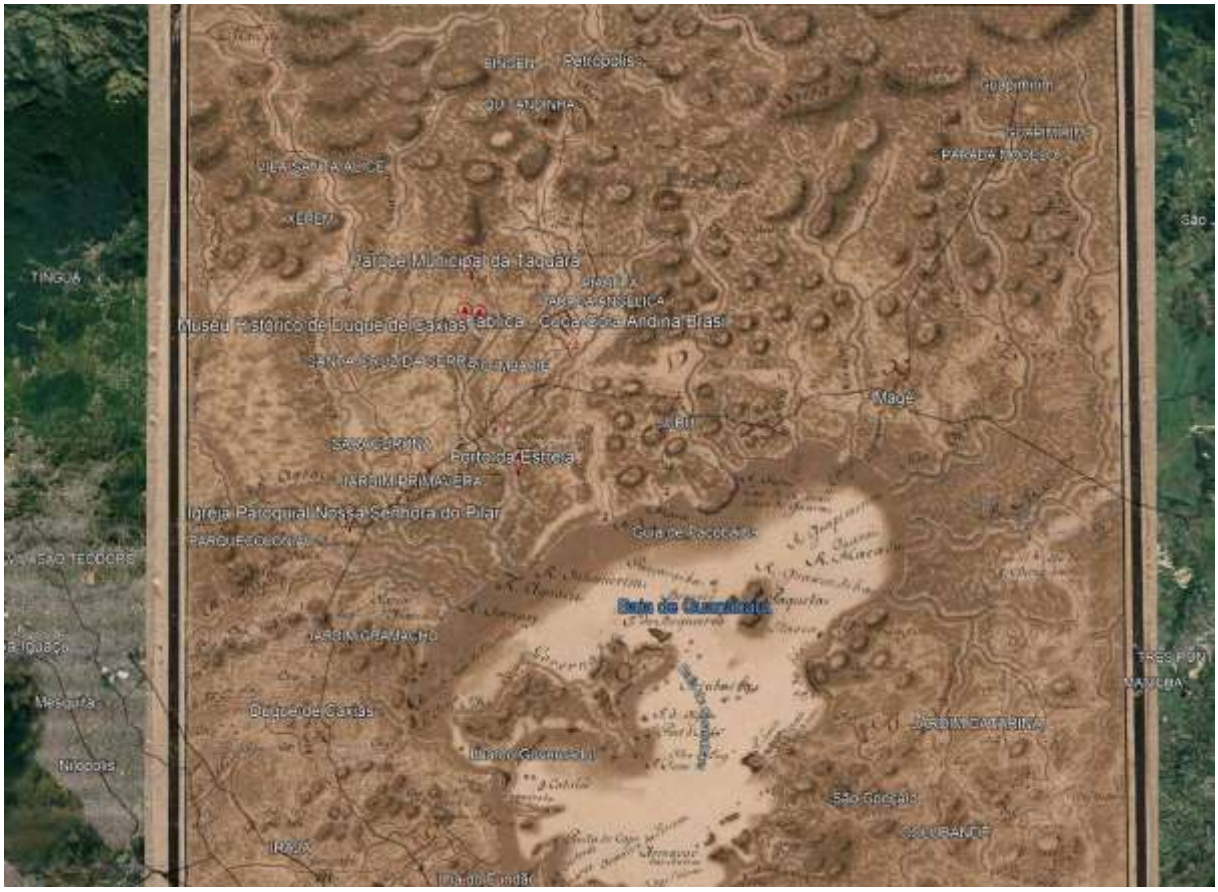

Fonte: https://earth.google.com

ANEXO F - PLANTA 1: PLANTA GERAL DO LITORAL DA BAHIA DO RIO DE JANEIRO

ANEXO G - PLANTA 2: PLANTA GERAL DA BAIXADA FLUMINENSE

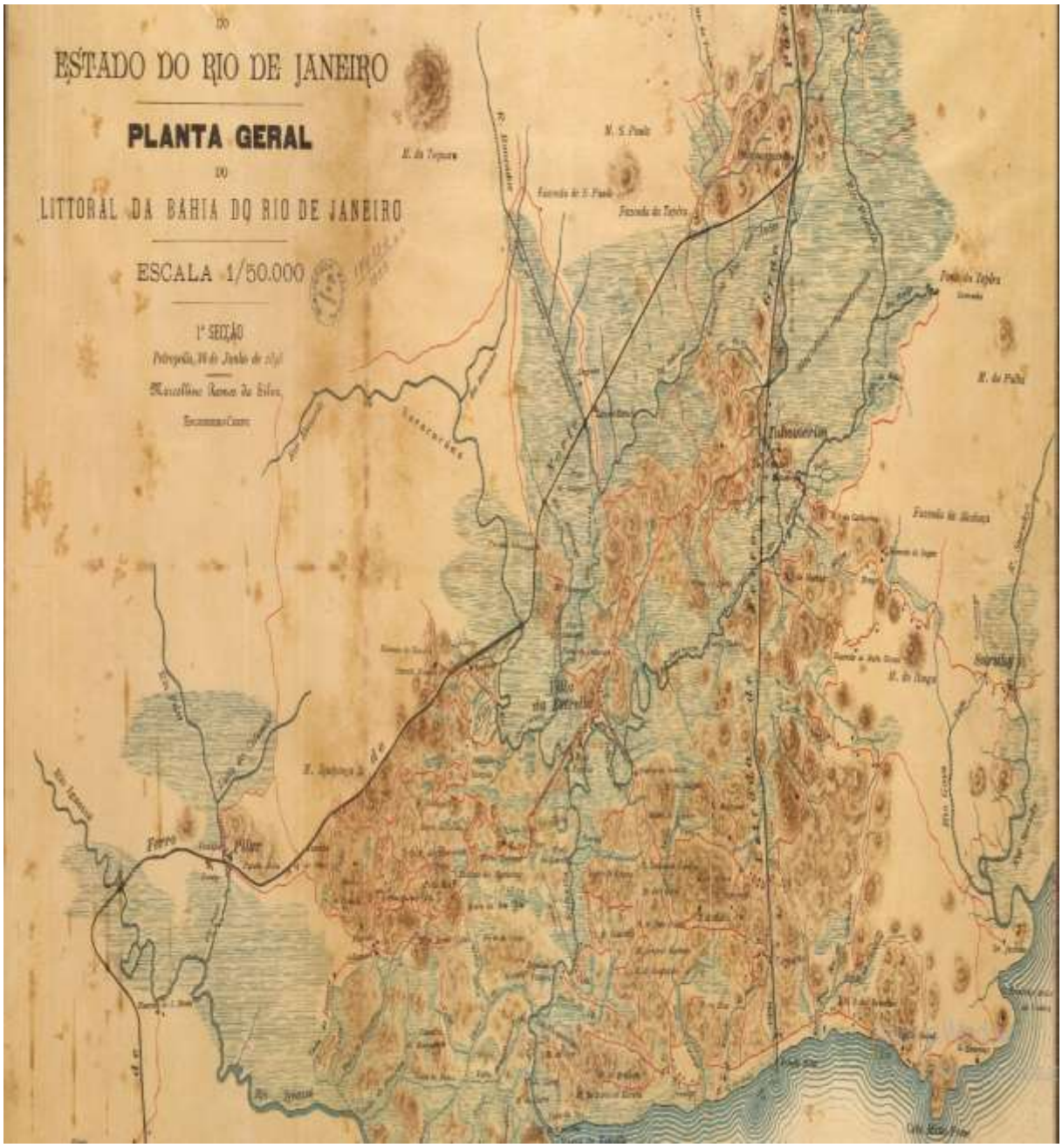

Planta do plano de Saneamento da Baixada Fluminense 1896. Feito para planejar obras visando eliminar supostos "alagados" que desencadearam a febre amarela na região por conta da proliferação de mosquitos. **Fonte**: Arquivo Nacional.

ANEXO H: DESTAQUES DAS PLANTAS 1 E 2

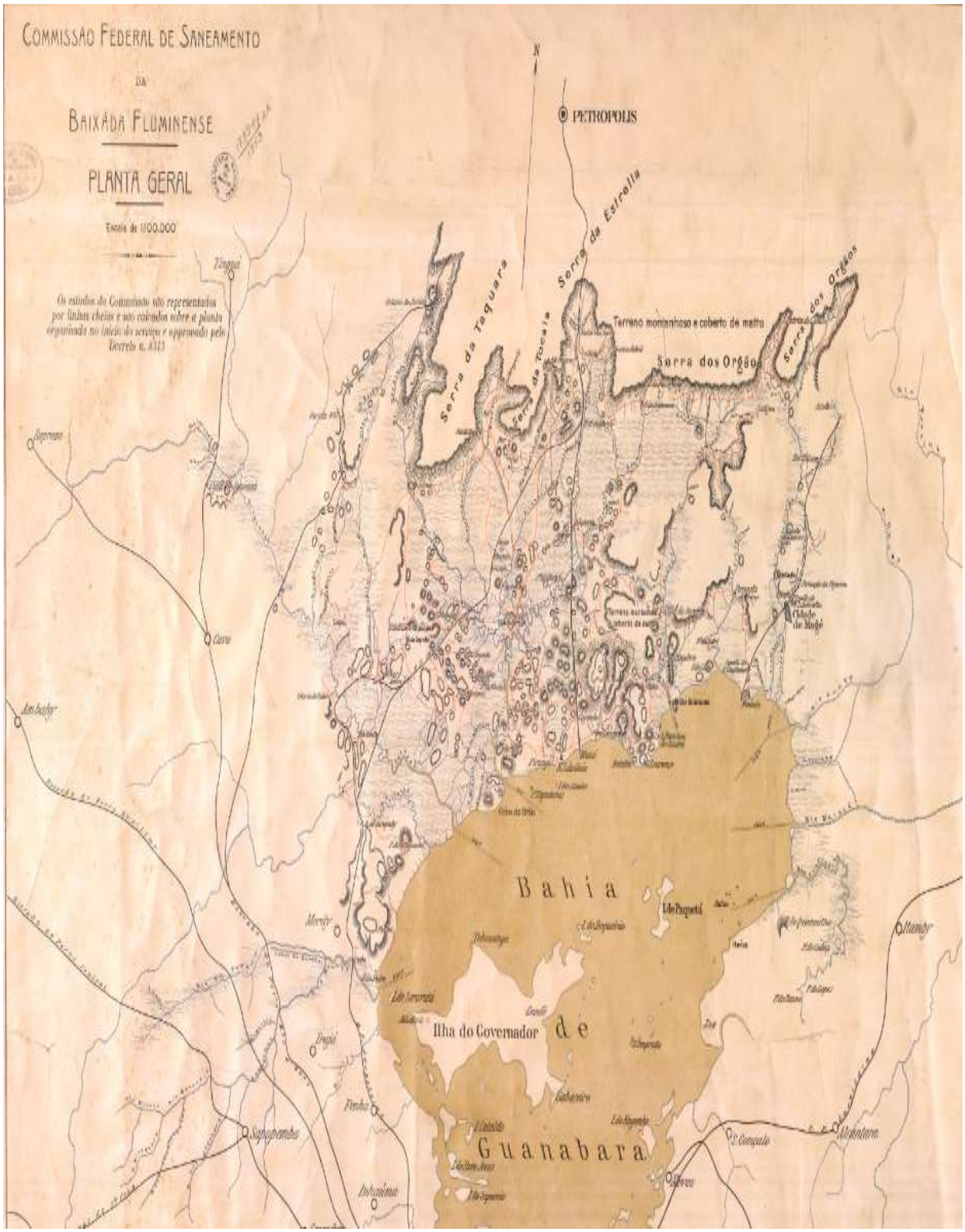

Planta feita em 1952 para obras de saneamento nas baixadas fluminenses com o objetivo de acabar com o surto de malária na região do Recôncavo. **Fonte**: Arquivo Nacional.

Destaque 1: Porto Estrela (principal entreposto entre o recôncavo e as estradas que iam para as Minas. O segundo porto com o mesmo topônimo é o porto da Vila da Estrela.

Destaque 2: porto e olaria do Anhangá. Provável origem histórica do Bairro Jardim Anhangá no Atual Município de Duque de Caxias (RJ).

Destaque 3: Vala e Porto do Coelho. Localização precisa desconhecida, mas fazia parte da Vila da Estrela.

Destaque 4: Porto do Opa. Barra do rio Inhomirim.

Destaque 4: Porto da Ilhota e Porto do Tibira, ambos margeando o rio Inhomirim. Ao Lado é possível ver a estrada de ferro Barão de Mauá. Uma das grandes ações antrópicas que modificaram estruturalmente a paisagem da região do Recôncavo.

Destaque 5: Estação ferroviária de Inhomirim e igreja Nossa senhora da Piedade de Inhomirim. Ambas ficavam as margens do Rio Bonga, que deu origem ao nome Bongaba, território que fica, atualmente em Magé. A igreja fica no mesmo terreno do lixão de Bongaba.

Destaque 5: Ainda na década de cinquenta do século XX, dados expostos na planta 2, o porto do Opa aparece marcado, entretanto, as margens do mesmo rio surgiram mais dois portos: o do Calundú e o porto da Ribeira.

Destaque 6: Porto do Sodré e porto dos Pescadores na vila da Suruhy, atual Magé.

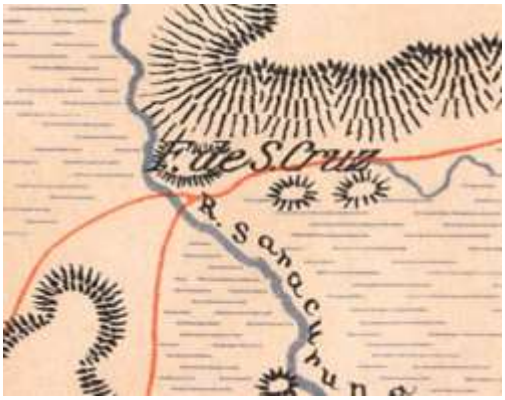

Destaque 7: Fazenda de Santa Cruz cortada pelo rio Saracuruna. Hoje esse rio não mais é visível na paisagem dessa região. Essa fazenda deu nome ao Bairro de Santa Cruz da Serra em Duque de Caxias (RJ).

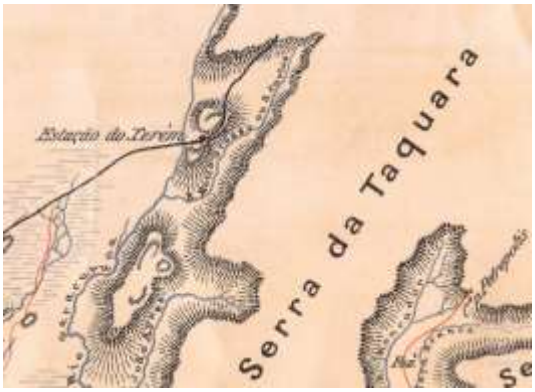

Destaque 8: Serra da Taquara e sua fronteira com o distrito de Xerém em Duque de Caxias (RJ).

Destaque 9: Vila da Estrela na planta do Século XIX.

Destaque 10: Vila da Estrela já em ruínas no século XX depois do êxodo provocado por conta da pandemia de febre amarela.

ANEXO I - CRONOLOGIA DOS CAMINHOS NO SUDESTE ESCRAVISTA ENTRE OS SÉCULOS XVI E XX

Rota 1: a partir do "Caminho São Paulo" - Lorena (ex vila da Piedade) de acesso paulista as minas que descobriram em Minas Gerais 1681-95. Balizado pelas atuais localidades: Mogi das Cruzes - Jacareí - São José dos Campos - Caçapava – Pindamonhangaba "Taubaté (base de partida das bandeiras) - Aparecida – Guaratinguetá - Lorena - Garganta do Embaú na Mantiqueira e sul de Minas. Faz parte das variantes do Caminho Velho.

Rota 2: a partir do caminho feito por indígenas Guanás ou Caminho Velho. Rota anfíbia (terra - mar- terra) ligando o Rio de Janeiro com as minas de ouro de Minas Gerais e assim balizado Rio de Janeiro - Santa Cruz - Sepetiba (por terra) - ilhas da baia de Angra dos Reis – Parati - Vila Falcão (atual Cunha). Guaratinguetá (porto Paicaré) - Lorena - Garganta do Embaú na Mantiqueira (entre Piquete e Cruzeiro atuais) e sul de Minas. Os caminhos 1 e 2 faziam junção em Guará. Vila Facão, nome em razão da transposição da Serra do Mar para o Vale do Paraíba a serra lembrar um facão.

Rota 3: "Caminho Novo" ou de Garcia Rodrigues (filho do bandeirante Fernão Dias Pais), Caminho inicialmente balizado pelo Rio de Janeiro — travessia da Serra dos Órgãos — rios Inhomirim com conexão com o Porto Estrella (atual Magé) — Piabanha — Paraíba do Sul — e Paraibuna —transposição da Serra dos Órgãos. Ao longo dele surgiu a cidade de Paraíba do Sul povoado que se desenvolveu em torno da fazenda onde se estabeleceu Garcia Rodrigues, ponto de partida de povoamento de áreas adjacentes.

Rota 4: "Caminho Vila da Piedade" (Lorena atual) -Fazenda Santa Cruz -Rio de Janeiro. Caminho também chamado de Via Cezarea (em São José do Barreiro) e balizado por Lorena - Silveiras - São José do Barreiro - Bananal -Serra das Araras - São João Marcos (Vila do Príncipe hoje inundada por represa no Ribeirão das Lages) - Seropédica - Santa Cruz - Rio de Janeiro Caminho idealizado para" escoar os quintos de ouro devidos ao governo vindos de Mato Grosso e Goiás através de São Paulo, por terra, até o Rio de Janeiro, livre da ameaça de piratas e corsários e de acidentes marítimos.

ANEXO J - LISTA DOS “CAMINHOS”

- Caminho velho ou dos Goíanas, começa a ser construído no século XVI: Começo das ramificações das rotas 1 e 2 a partir da conexão entre Parati, no Rio de Janeiro e Minas Gerais. Há nele pelo menos citação de três registros, o da vila de Paraty, Corralinho e do Inferno. Na parte do recôncavo da Guanabara a menção ao Registro do Aguaçu ou Aguassú (na Guarda do Pilar), que foi transferido para o outro lado da serra dos Órgãos, com a constituição do Caminho Novo, que vai ligar o rio Inhomirim ao Piabanha por meio de picada no alto da serra, ao Paraíba e Paraibuna já no Vale do Paraíba.

- Caminho Novo de Garcia Paes. O registro de controle foi o dos rios Paraíba e Paraibuna.

- Caminho do Proença. Ramificação do caminho de Garcia Paes.

- Caminho do Tinguá. Faz parte do caminho que ligava a Guarda do Pilar (rio Iguassú) a região do Vale do Paraíba por meio da serra de Tinguá. Tem como referência a freguesia da Sacra-Família e ficava submetido ao registro do Aguassú.

- Caminho de São Paulo. Tem como referência a região de São João Marcos, hoje submersa na represa de Ribeirão das Lajes, no Rio de Janeiro.

- Caminho da Paraíba-Nova de Simão da Cunha Gago. Caminho associado ao bandeirante paulista que foi um dos responsáveis pelo “achamento” das minas de Ouro de Goiás e Cuiabá. Há uma citação de um registro no que é hoje o Parque nacional de Itatiaia, na chamada “garganta do Registro” ou Registo do Picão que ficava “numa das gargantas da serra da Mantiqueira caminho que vai para a villa de Rezende; cobrão-se nelle os direitos de sahida dos generös que passão para as provincias do Rio-de-Janeiro e de São-Paulo”.

- Caminho de “Mão de Luva”. Seria o responsável pela fundação da cidade de Cantagalo nos sertões de Macacú. Há menção da necessidade de se instalar um registro no rio Pomba para coibir a ação de mineiros posterior a devassa que colocou fim ao legado de “Mão de Luva”.

- Caminho das Minas de Cantagalo. Variação do caminho de “Mão de Luva”.

- Caminho de João Rodrigues da Cruz

- Caminho do rio Preto

- Caminho do Macabu

- Caminho campista de Muriaé. Conexão que começaria em São João da Barra, em Campos dos Goitacazes se estendendo até o rio Muriaé, à época, considerado o “sertão de Campos”.

- Caminho Mineiro de Muriaé

- Caminho Campista do Espírito Santo

- Caminho de Teresópolis ou Guapimirim. Caminho desconhecido, onde se tem notícias de portos de desembarque de escravos e um túnel que levaria ao outro lado da Serra dos Órgãos.

ANEXO K - CRONOLOGIA

1565-João Ramalho iniciou a exploração do vale do Paraíba paulista até Lorena (antiga Vila da Piedade), escravizando indígenas que lutavam contra a colonização na região do que é hoje São Paulo. Deu início ao balizamento da rota1.
1597-Martim Correia de Sá, saindo do Rio de Janeiro com 700 portugueses 2.000 índios, percorreu o a rota 2 e atingiu o Sul de Minas.
1674-1681 Fernão Dias Pais Leme partiu de São Paulo ao longo da rota 1 com a sua bandeira e atingiu Sabará. Descobriu ouro e diamantes e devassou e fundou Minas Gerais, onde integrou o Sudeste do Brasil com o Nordeste através do rio São Francisco até Salvador, capital da Colônia.
1680 — Expedição marítima do Rio de Janeiro fundou Colônia do Sacramento defronte a Buenos Aires e por cuja posse Portugal e Espanha lutaram militar e diplomaticamente por 97 anos, com reflexos no Sudeste.
1690 — Documento em torno desta data refere: Descoberto o ouro em Minas e divulgada a sua existência, logo os paulistas seguiram para lá pelo (Caminho 1) c os do Rio de Janeiro logo fizeram caminho para as minas pelo (Caminho 2), ou dos Guanás (indígenas Guarás)
1694— Começam a ser exploradas as minas de ouro de Vila Rica (Ouro Preto).

1698- O Capitão General da Capitania do Rio de Janeiro solicitou a Garcia Rodrigues que abrisse um “caminho” ligando a Baia da Guanabara aos Campos Gerais e minas de Ouro Preto, Sabará etc, sem o risco do inimigo no mar (perigo de corsários e piratas no trecho Parati - Sepetiba passagem obrigatória do ouro levado para o Rio pelas rotas 1 e 2.
1700 — As minas de ouro de Minas são atingidas pela fome em razão das fortes chuvas as isolarem de sua base abastecedora,a Bahia, através do rio São Francisco. E assim retratou a tragédia Lima Junior em A Capitania de Minas Gerais. Início da Grande febre do ouro, onde as Minas Gerais passam a receber mineiros de várias partes da América Lusa.
1708-1709 — Tem lugar a Guerra dos Emboabas. Ou de migrantes (emboabas) de Portugal e de várias partes do Brasil contra os paulistas que haviam devassado, descoberto e exploravam a minas .Os paulistas foram derrotado e Minas Gerais saiu da jurisdição paulista .
1709 — Portugal para não ficar despovoado proibiu migrações para Minas. Sua proibição é desobedecida. Se esvaziam São Paulo, Rio de Janeiro e Nordeste cujas populações se dirigem em corrida de ouro para Minas Gerais.
1710 — O corsário francês Du Clere invadiu o Rio de Janeiro. Foi derrotado, preso e morto misteriosamente. Garcia Rodrigues salvou o Tesouro do Governo no rio ,transportando-o para lugar seguro na Serra da Mantiqueira, o que lhe valeu, por Alvará de 16 set 1715, o direito de fundar uma vila numa passagem do rio Paraíba ,o que aconteceria 86 anos mais tarde, com a fundação de Resende em 1801 de que era donatário seu neto Fernando, como adiante se verá e que herdou o direito do avô.
1711 — Novo decreto tenta frear êxodos de Portugal por conta da Corrida do Ouro para Minas, mas sem grandes resultados.
1711— São criadas a vilas de Mariana, Ouro Preto e Sabará, onde se localizavam as ricas minas de Minas Gerais , tal o progresso que atingem.
1713 — É criada a vila de São João del Rei.
1717 — O Capitão General do Rio de Janeiro viajou a Minas pelo Caminho 2 e observou: “Que em Parati havia um capitão Lourenço Carvalho, casado com uma mulata que possuía 300 escravos que transportavam Serra do Mar acima até Guaratinguetá (porto Paicaré) cargas, pois no Caminho 2, não podiam ser usados cavalos em razão da aspereza do caminho .Levou 5 dias de Parati ao Vale do Paraíba e 20 dali até as primeiras minas do Ribeirão das Mortes” (rio das Mortes)

1719— Descobertas as minas de ouro em Cuiabá, por bandeirantes .
1720—Foi criada a capitania de Minas Gerais desligada de São Paulo.
1721— Revolta de Vila Rica (Ouro Preto) combatida por militares a serviço da coroa. Seu líder, Felipe dos Santos, foi enforcado e esquartejado por crime de lesa majestade.
1723 — Frei Agostinho de Santa Maria observou em viagem pelo Caminho 2: Que Parati vira a ser muito populosa pelos muitos negócios e comércio que nela existem. Pois é porto de mar aonde chegam pessoas de Jacareí, Guaratinguetá, Pindamonhangaba, Munhungava e Taubaté. Pessoas estas que descem ao porto de Parati para comprarem sal, azeite, vinho e tudo o mais. Ali vem ter igualmente muitos moradores das Minas com ouro para negociar ,come de Parati partem muitas pessoas (Caminho 2) que vem do Rio de Janeiro com destino as minas de ouro.
1725 — O bandeirante Anhanguera descobre minas de ouro em Goiás.
1725 — O Capitão General de São Paulo determina a abertura do (Caminho 4): Vila da Piedade (Lorena atual) Fazenda Santa Cruz (Rio de Janeiro “para ligar São Paulo ao Rio de Janeiro por terra para o transporte, em segurança dos quintos de ouro de M ato Grosso e Goiás para o Rio de Janeiro ,a salvo da intervenção de piratas e corsários pelo litoral. Caminho é a origem da antiga rodovia Rio São Paulo, que entrou em declínio com a abertura da Via Dutra em 1950. Caminho 4 que foi assim balizado logo que aberto em 1778: Lorena - Cachoeira Paulista (viagem amena junto ao Paraíba e suas planícies). Cachoeira Paulista - Silveiras (caminho galga região de montanhas suaves de cumes arredondados), Silveiras — Areias (terras altas cortando matas compactas e sombrias, tendo-se de atravessar os córregos Melado, Estiva e rio Itagagaba). Areias — São José do Barreiro (toma-se a direção Sudeste com travessias dos ribeirões Santana Pau d' Alho e o Barreiro). São José do Barreiro - Bananal (Travessia dos ribeirões Feio, Formoso, Cachoeira, Barreiro, Alambari, Turvo e Bananal). Bananal — São João Marcos (Tomando o rumo sudeste travessia dos ribeirões Pirapitinga e Carioca. Contorna-se o morro do Frade, ultrapassagem do vale do rio Piraí e daí em diante seguindo por íngreme caminho na Serra das Araras, dela se desce contornando os flancos dos morros, tendo a esquerda abismos de mataria no fundo de longas escarpas e, descendo, com vagar e cuidado, até atingir-se São João Marcos) São João Marcos — Fazenda de Santa Cruz (com travessia dos rios Itaguaí e Guandu, em terreno de planície litorânea da Baixada Fluminense. E foi ao longo deste caminho dificil que surgiram as localidades vale paraibanas de Cachoeira Paulista,

Silveiras, Queluz, Areias, São José do Barreiro, Formoso, Bananal e São João Marcos (antiga Vila do Príncipe e hoje inundada por represa do Ribeirão das Lages)
1745 — Foi aberto pela iniciativa privada um caminho Airuoca - Campo Alegre (Resende atual) - Barra Mansa - Serra das Araras - Santa Cruz - Rio de Janeiro. Seu uso foi proibido para prevenir o descaminho de ouro e contrariar interesses do comércio de Angra dos Reis e Parati e dos moradores do Caminho 3. O Caminho 4 demoraria 40 anos para passar perto de Resende Atual
Saldanha viajou do Rio a São Paulo pelos Caminho 2 anfíbio, e Caminho 1, numa viagem de 17 dias. Fez o seguinte itinerário: Rio - Sepetiba - ilha das Pescarias - ilha Paracuca - ilha Grande - ilha Gipóia - Parati (viagem em canoas com ventos e mau tempo). Parati- sopé da Serra do Mar (subida da serra em grande parte a pé pela aspereza do caminho) - Aparição - Vila Facão (Cunha atual) - Paraipitinga - Guaratinguetá - Aparecida - Pinda - Taubaté- São José (dos Campos)-(*....Que só é vila porque os moradores são índios e se acham dispersos pelas roças...")-Jacareí - Mogi das Cruzes - São Paulo “Não usou o Caminho 4 (*....por não adequado e não oferecer conforto....). A ele caberia concluir o Caminho 4 nos próximos 3 anos -
1775-76 O padre Carvalho citado”. Vigário de Resende atual solicitou ao Capitão General de São Paulo Gen. Lobo de Saldanha para reabrir o caminho Airuoca - Resende - Barra Mansa atual - Serra das Araras, o que foi negado surgindo como compensação a ideia de uma variante ao Caminho 4 passando por Resende e que atingisse o Rio, deixando São João Marcos fora dele. O Governo de São Paulo autorizou a variante. E teve lugar uma série de oposições e boicotes a ideia do padre Carvalho, lideradas por autoridades de Guará e São João Marcos. E a variante foi iniciada em meio a estrepitosa controvérsia que resultou em prisões e obrigatoriedade dos seus construtores não retomarem a Taubaté antes de que a variante não fosse construída. O Governo de São Paulo do Gen. Lobo Saldanha, confuso com a argumentação dos interesses em conflito, seguiu o parecer do Ouvidor Geral depois de muitas marchas e contramarchas no caso. Ou seja: O Caminho 4 "...por São João Marcos é mais curto. Evita infinitos alagadiços e não necessita passar pela freguesia de Santana (a dos Tocos, hoje sob a represa do Funil?) e por Paraíba Nova (Resende atual).Não concederei moradores de Santana dos Tocos e de Paraíba Nova (Resende) os privilégios prometidos os quais dou por quebrados es em nenhum vigor, por ser Santana (dos Tocos) coito de criminosos e de homens de má consciência que nela se refugiaram. E casso as prerrogativas com faculdades que dei ao padre José Henrique de Carvalho, de Campo Alegre (atual Resende) e pedindo-lhe a devolução das Ordens e Portarias sobre o assunto..." O padre Carvalho resistiu até aonde Ihe foi possível, não devolvendo os trabalhadores paulistas e as Ordens e Portarias solicitadas pelo Governo de São Paulo. E nesta oposição ele foi apoiado pelo Governo de Minas. Gastou muito com a variante, sendo indenizado pelo governo de São Paulo que ordenou a i tores do Caminho 4 sem a variante por Resende O padre Carvalho reagiu e denunciou ao Vice-Rei que paulistas estavam invadindo, sem permissão, terras do Rio de Janeiro e solicitou prisão para eles. E anunciou que prenderia os paulistas que ultrapassassem o rio Pirai sem a permissão do Vice-Rei, quando teria ameaçado de morte o construtor do Caminho 4. O Governo de São Paulo argumentou, em carta ao Padre Carvalho sobre os inconvenientes da variante pretendida por Resende.

Caminho Novo (Caminho 4) foi aberto de 1725-78 durante 53 anos. Caminho 4 que unido com o Caminho 1 resultaria na Via Dutra hoje explorada pela iniciativa privada (Nova Dutra). Este Caminho 4 combinado com Caminho 1 foi fundamental para o desbravamento e povoamento do Alto e Médio Vale do Paraíba que pouco mais tarde acolheria o Ciclo do Café .
1801— É criado a vila município de Resende cuja instalação teve lugar em 29 set com a presença de seu donatário Fernando Dias Pais Leme da Câmara, bisneto do bandeirante Fernão Dias Pais Leme e neto do Garcia Rodrigues, o construtor do Caminho 3 que leva o seu nome. O cel. Fernando veio pelo Caminho 4, desde Japeri na região conhecida é hoje como Baixada Fluminense (RJ).
1802-1804 — construção da Estrada da Estrela na margem esquerda do vale do rio Caioaba, tem seu início na raiz da serra que lhe deu o nome, na localidade hoje denominada Vila Inhomirim e finaliza na garganta que se abre para o atual bairro petropolitano Alto da Serra.

Fonte: Adaptado de BENTO, Cláudio Moreira. Caminhos históricos estratégicos de penetração e povoamento do vale e do médio paraíba. **Revista do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro** (IHGB), Rio de Janeiro, p. 1565-1927, out./dez. 1998.

ANEXO L - LISTA DE REGISTROS DO RIO DE JANEIRO

Registro do AGUASSU	Localizava-se no sítio onde hoje é a cidade de Nova Iguaçu (RJ). É mencionado em 17 de janeiro de 1721, 13 de outubro de 1723 e 28 de junho de 1729. Referência atual Museu vivo de São Bento-DC.
Registro de ITAGUAÍ	Existia em 1763, quando foram empregados índios no conserto dos quartéis do registro, quando ainda se grafava com Itaguahy. Certamente situava-se nas proximidades da atual cidade fluminense de Itaguaí. Era complementado por várias "guardas": a Guarda da Caveira, a Guarda do Pouso Frio, a Guarda do Morro da Onça e a Guarda do Rio Itaguaí. Referência atual Cidade de Itaguaí (RJ).
Registro de MATIAS BARBOSA	Situava-se na divisa entre as capitanias de Minas Gerais e Rio de Janeiro. Referência atual cidade de Matias Barbosa (MG).
Registro do PARAIBUNA	Situava-se na margem norte do rio Paraibuna, na divisa entre as capitanias de Minas Gerais e do Rio de Janeiro. Era administrado pela Junta da Real Fazenda do Rio de Janeiro, apesar de situado em território mineiro. Referência atual Registro do Paraibuna (MG).
Registro do PIRAÍ	Localizado na cidade fluminense do mesmo nome, existia em 1801, com a finalidade de

	cobrar o tributo das "entradas" na capitania do Rio de Janeiro. Referência atual Barra do Piraí (RJ).
Registro do CAMINHO VELHO (OU DE PARATY)	Era situado no Caminho Velho, que levava de Parati às Minas dos Cataguases. Ficava nas proximidades da cidade de Parati. Referência atual cidade de Paraty (RJ).
Registro do PARAÍBA	Situava-se na divisa entre Minas Gerais e Rio de Janeiro, às margens do rio Paraíba. Referência atual cidade de Três Rios (RJ).
Registro do PORTO DO CUNHA	Teria sido criado em 1784 no local do Porto Novo do Cunha, nome dado em homenagem ao governador Luís da Cunha Meneses. Referência atual cidade de Além Paraíba (RJ).
Registro do BOQUEIRÃO DO INFERNO	Situava-se as margens do ribeirão do Inferno, no caminho velho de Paraty. Referência Atual cidade de Paraty (RJ).
Registro de MACACÚ	Situava-se no caminho mão de Luva. Referência atual cidade de Nova Friburgo (RJ).

Fonte: site da receita federal, Arquivo Histórico Ultramarino e https://www.davidrumsey.com/

Ruínas da Igreja Nossa Senhora da Piedade de Inhomirim antes do Lixão de Bongaba.
Fonte: Museu Imperial de Petrópolis.

Localização atual da Igreja de Nossa Senhora da Piedade de Inhomirim. Ao fundo, é possível ver o mesmo morro da foto ao lado sendo utilizado como base para o aterro. **Fonte**: https://www.google.com.br/earth/

Caminho mineiro ou de Inhomirim. Esse trecho fica a 200 metros da antiga estação de Inhomirim e 6.000 metros do porto Estrela. Atualmente é uma estrada asfaltada, paralela a Rio-Teresópolis, no território de Bongaba.

Antiga Estação de Inhomirim. **Fonte**: Museu imperial de Petrópolis.

ANEXO M - IMAGENS DOS CAMINHOS

Caminho de Inhomirim perto de Raiz da Serra em Magé. **Fonte**: Museu imperial de Petrópolis.

Primeira estrada de Ferro do Brasil, na atual Bongaba. **Fonte**: Museu Imperial de Petrópolis

Ruínas da Antiga Fazenda do Morro (Inhomirim). Essa edificação fica no que é hoje o terreno do quilombo de Bongaba. Ao fundo, podemos ver a estrada Rio-Teresópolis que passa por cima do leito do Rio Inhomirim. Foto acervo próprio

Marcação da ruína da Vila da Estrella no quilombo de Bongaba.

Fotografia do começo do século XX tirada, possivelmente, das ruínas marcadas acima. Essas habitações faziam parte do território da Vila Inhomirim na época da pandemia de febre amarela. Ao fundo, podemos ver a bacia do Rio Inhomirim e seus afluentes o bonga e Cayoaba. **Fonte**: Arquivo Nacional.

Fonte: https://www.google.com.br/earth/

1

X.—MUNICIPIO DA ESTRELLA.

Villa por Lei Provincial n. 397 de 20 de Maio de 1846, e installada em 20 de Julho do mesmo anno.

(NUMERO DOS ESCRAVOS MATRICULADOS 2,613.)

1) FREGUEZIA DE N. SENHORA DA PIEDADE DE INHOMIRIM (VILLA.)

(Creada por Alvará de 12 de Abril de 1698.)

A freguezia de Inhomirim tem hoje sua séde na capella de Nossa Senhora da Estrella, na villa do mesmo nome; demora a 22° 4' 32" de latitude meridional e 3' 3" longit. occid. do meridiano do Rio de Janeiro, segundo as observações astronomicas feitas na villa pelo Conselheiro Bellegarde. O clima, na mais alta temperatura, sóbe a 34° th. cent. e 94 Fahr., e na mais baixa desce a 7° cent. e 47 Fahr. Está distante da côrte 33 kilometros.

A população é de 3,135 habitantes. A salubridade (apezar da fama leviana de pessima) é uma das melhores da parte baixa ou beira-mar da provincia do Rio de Janeiro; provão-no os mappas trimestraes enviados pelo Reverendo Parocho ao Presidente da Provincia, e como se vê no obituario do decennio decorrido de 1866 a 1875.

Esta freguezia tem 30 kilometros em seu maior comprimento de N a S., e 20 em sua maior largura de L. a O. Limita-se ao N. com Petropolis, pelo alto das serras da Estrella e Taquara; ao Sul com a freguezia do Pilar, pelo rio Saracuruna; a Léste com as freguezias de Suruhy e da Guia, pelo rio Inhomirim; ao O. com a freguezia do Pilar, pelo alto das serras da Taquara.

O territorio é em parte montanhoso. As altas montanhas e serras da Estrella e Taquara e suas ramificações ficão ao N. e O. Um ramal se dirige para o sul e chega com algumas interrupções até á villa, dividindo o territorio em duas largas planicies, uma a Léste, formando a grande varzea de Inhomirim, e outra o Oéste, a varzea da Taquara. Esta é regada pelos rios Quebra Côco, João Velho, Imbariê e Taquara, que dão navegação; a de Inhomirim pelos riachos Magdalena, Caboclos, Tocaia, e pelos rios Piabeta, Caicaba e Inhomirim, que tambem dão navegação.

O café e a mandioca prosperão muito bem nos montes; as varzeas, cobertas de espessas camadas de humus, são fertilissimas. Produzem muito milho, e principalmente arroz e canna, attingindo esta, em alguns lugares, á altura de 5 metros. As frutas de diversas qualidades, os legumes e mais plantas de horticultura, abundão em qualquer parte desses terrenos.

O territorio é em parte montanhoso. As altas montanhas e serras da Estrella e Taquara e suas ramificações ficão ao N. e O. Um ramal se dirige para o sul e chega com algumas interrupções até á villa, dividindo o territorio em duas largas planicies, uma a Léste, formando a grande varzea de Inhomirim, e outra o Oéste, a varzea da Taquara. Esta é regada pelos rios Quebra Côco, João Velho, Imbariê e Taquara, que dão navegação; a de Inhomirim pelos riachos Magdalena, Caboclos, Tocaia, e pelos rios Piabeta, Caicaba e Inhomirim, que tambem dão navegação.

O café e a mandioca prosperão muito bem nos montes; as varzeas, cobertas de espessas camadas de humus, são fertilissimas. Produzem muito milho, e principalmente arroz e canna, attingindo esta, em alguns lugares, á altura de 5 metros. As frutas de diversas qualidades, os legumes e mais plantas de horticultura, abundão em qualquer parte desses terrenos.

Bacia do Rio Estrella — O rio Estrella é o tronco principal de uma rêde de pequenos rios, riachos e vallas, sendo mais extensos e volumosos os rios Saracuruna e Inhomirim.

O saneamento dessa bacia, uma das mais importantes da baixada fluminense pelo numero e grandeza das obras projectadas, foi iniciado em junho de 1912, continuando sem interrupção até fevereiro do corrente anno quando ficaram concluidas.

O tronco principal de grande secção e profundidade de 3 a 4,^{m}5 em marés minimas, não obstante as fortes curvas como facto natural de todos os cursos d'agua que correm em terrenos sem declividade sensivel, foi apenas dragado na pequena extensão de 264 metros.

O Saracuruna foi dragado em diversos córtes abaixo da estrada de ferro Leopoldina, na extensão de 2.063 metros; acima desta estrada abriu-se o canal de Santa Cruz com 3.769 metros de comprimento, vindo nelle affluir o canal do Roncador com 1.604 metros. Não convindo continuar a abertura do primeiro destes canaes por meio de dragagem pelo augmento progressivo da declividade do terreno, obrigando a frequentes barragens para a fluctuação das dragas, e estando ainda distante o pantano a que ia desecar, a fiscalização propoz e o Governo autorizou que o prolongamento do canal fosse feito á enxada por preço combinado com o empreiteiro, sendo a secção reduzida de modo que o serviço fosse executado com reducção de despeza prevista no projecto primitivo. Esta ultima parte ficou concluida em janeiro do corrente anno, medindo o canal em toda sua extensão 5.611 metros.

O Inhomirim foi dragado n'um pequeno córte abaixo do porto da antiga villa da Estrella e acima do porto do Salgado até o morro do Morango, proximo á confluencia dos pequenos rios Piabetá e Furtado, em uma extensão de 7.888 metros.

Seguindo o curso do Imbarié, affluente do Saracuruna, foi aberto um canal até a estrada de rodagem da Estrella á raiz da Serra (antiga União Industria) com 5.420 metros. O do Taquára, affluente do Imbarié, foi dragado e rectificado em uma extensão de 1.705 metros. Ainda atravessando o grande brejo dos Mosquitos foi aberto um canal, communicando-se com o rio Imbarié, com 1.226 metros.

As quantidades de serviços executados na bacia do Estrella até 31 de dezembro de 1915, constam de:

As quantidades de serviços executados na bacia do Estrella até 31 de dezembro de 1915, constam de:

Dragagem em rios e canaes	1.533.135^{m3}
Desobstrucção de leitos de rios	403.070^{m}.
Roçadas de margens	3.197.624^{m}.^{2}
Destocamento	391.731^{m}.^{2}
Fachina	49.290^{m}.^{3}
Pedras soltas para consolidação	254^{m}.^{3}

O PROBLEMA DA BAIXADA

DO

Estado do Rio de Janeiro

Só em 1861 apparecem as novas obras provinciaes quando foi contractada a desobstrucção e canalisação do rio Macacú.

Talvez influenciado pela crise porque passou a patria com a malfadada guerra do Paraguay, poucos trabalhos destacamos nesta decada, apenas apparecendo mencionados os aterrados em Nictheroy no anno de 1866 ampliados aos pantanos conhecidos por Nobrega, Regeneração, Fundador, Reconhecimento, Formoza, Aurea, S. Domingos e rua dos Banhos; a restituição do Rio Taquara á seu antigo leito e a rescisão do contracto para a canalização do Macacú em 1868.

Chegamos então em 1872 e 1873, quando foram atacados, os trabalhos de dessecamento da lagoa da Estrella em Angra dos Reis cuja despeza já attingia a 4:930$; aterrad sos pontos da estrada de Angra dos Reis á Pirahy; projectadas e autorizadas as desobstrucções do rio Paquequer e rompimento da cascata do Carneiro em Therezopolis orçada em 2:134$921; aterrado o lugar Corôa Grande em Itaguahy, limpo o rio Bacaxá em Capivary por 2:000$, orçando-se a continuação do serviço em 4:000$; desobstruido o rio Teixeira na extensão de 8.500 metros por 22:378$616 e separado o canal da Taquára gastando-se com este serviço 39:193$789.

O canal da Taquára com 4 km de extensão, ligando o rio Roncador ao Imbarie deu em resultado a formação do extenso brejo do Mosquito, pela repressão que occasionou as aguas do Imbarié.

Em 1875 e 1876 foram encetadas: a canalisação do rio Bengala em Nova Friburgo, orçada por 40:000$; a desobstrucção do riacho Icarahy, em Nictheroy e a desobstrucção roçadas e córtes no rio Imbarié, calculada a despeza em 11:792$924.

no, pensando mesmo, na abertura de um canal directo sobre o Oceano, derivactivo da Lagoa e como complemento do saneamente da zona, apontavam a ligação das lagoas Restinga Nova, Saquarema, Tahy Pequeno, Jacarés e Bananeiras.

Em pleno regimem emancipador, continuaram os pequenos trabalhos de dessecamento do sólo de 1890 á 1894, á se referirem á limpeza do rio Teixeira cujo serviço importou em 9:613$664; ao estado dos saneamentos de Vassouras, Cantagallo e Sapucaia; á desobstrucção e ninelamento dos rios Vicencia e Passarinhos em Nictheroy com o que despendeu-se 3:277$560; á limpeza dos desaguadores da Lagoa Feia orçada em 16;302$ e do rio Macacú orçada em 14:150$; á correcção do vallão do Cambucy em S. Fidelis orçada em 4:547$; á nova desobstrucção, effectuada, do rio que do Porto das Caixas vai ao Macacú; á limpeza do rio Guapy-assú orçada em 7:497$600 e a canalisação e limpeza do rio Macacú realizada por 13:676$290.

*

Ainda independente do serviço da Commissã oespecial foram effectuados trabalhos em 1897 e 1899 os quaes constaram da limpeza do rio Teixeira por 10:200$ e do vallão de Areias em Itaguahy por 13:325$.

*

Deixei, para finalisar estes excerptos colhidos nos relatorios da Directoria das Obras Publicas creada por indicação do primeiro Presidente em 1835, as tres principaes obras executadas durante o periodo de 1835 á 1894 pelas administracções passadas e que são os canaes denominados de Magé, Nogueira e Campos. Dos trabalhos já mencionados, quasi que se poderá dizer que nada resta.

O abandono foi completo, tanto nas obras sobre o terreno, como nos documentos que deveriam servir para reconstruc-

Em 1875 e 1876 foram encetadas: a canalisação do rio Bengala em Nova Friburgo, orçada por 40:000$; a desobstrucção do riacho Icarahy, em Nictheroy e a desobstrucção roçadas e córtes no rio Imbariê, calculada a despeza em 11:792$924.

Nos tres annos de 1879 a 1881 notamos: o projecto para a correcção do rio Macacú, orçada em 10:000$; a desobstrucção e limpeza do rio Caioaba terminada por 18:500$ e o aterro dos pantanos do Passo da Patria em Nictheroy.

Em 1885, tratando-se do saneamento de Vassouras, foi autorisado o desvio do rio Sant'Anna orçado por 22:999$766.

Terminando o periodo da administração provincial, ainda foram autorizadas obras em 1888 e 1889, as quaes constaram de autorizações: para aterrar os pantanos circumavizinhos á Belem, calculado o serviço em 7:200$; para desobstruir novamente os rios Capivary, Matto Alto e os desaguadouros da Lagoa Feia.

D'estes ultimos tinha-se orçado o serviço, para aquelles que desembocavam no Oceano tres como o Grande ou Iguassú, Barro Vermelho, Novo e da Onça, pela quantia de 6:551$424.

As commissões então nomeadas para estudar e resolver os problemas de beneficiamento dos terrenos, assentavam sempre suas informações na necessidade da limpeza dos rios que desembocavam na lagoa Feia, dos que d'ella vinham para o Oceano dos de Magé, Nogueira e Campos. Dos trabalhos já mencionados, quasi que se poderá dizer que nada resta.

O abandono foi completo, tanto nas obras sobre o terreno, como nos documentos que deveriam servir para reconstrucção historica dos tempos que já lá vão. E como não ser assim actualmente se não ha Archivo de Obras no Estado?

A collecção dos relatorios está incompleta e o compartimento destinado á guarda dos documentos e plantas do Estado, é um triste exemplar do pouco amôr as collecções preciosas que elle encerra.

Fui testemunha da vontade para melhoral-o, mas o mal vem de annos atraz. Que decada infeliz attravessou a nossa Patria! Quanta calamidade!

(Continúa.)

AGUAS LAMBARY E CAMBUQUIRA, deposito á r. Alfandega 62. Telephone 975.

Na casa n. 35 da rua da Conceição houve hontem á noite um grande sarilho promovido por um celebre Ladgero, da Cova da Onça.

Tomaram parte activa na desordem cerca de dez individuos que se atiraram uns aos outros, havendo algumas cabeças quebradas e diversos ferimentos produzidos por navalhas.

4°. Bacia do rio Estrella — com 450 kilometros quadrados.

O grande sulco denominado rio Estrella tem a sua origem após a confluencia dos rios Saracuruna ou Rosario e Inhomirim e, com o percurso de 6.500 metros por entre alagadiços e mangaes, faz barra na bahia do Rio de Janeiro, com a largura de 108 metros.

Ao Saracuruna concorrem varios tributarios e valles, atravessando terrenos baixos e pantanosos, cobertos em grande parte de vegetaes aquaticos, que tornam difficil a navegação, mesmo de pequenos barcos.

Existem diversas vallas ligando uns aos outros os tributarios do rio Estrella, que, por terem sido abertas sem prévio estudo, produziram os mais desastrosos resultados. Assim a denominada « Canal da Taquara », que liga o Imbarié ao Roncador, a qual fez seccar completamente o leito deste ultimo, prejudicando enormemente toda a varzea do Imbarié, que ficou transformada em impenetravel pantano, sem escoamento, devendo considerar-se um verdadeiro desastre para a lavoura e salubridade da ex-villa da Estrella. Do mesmo modo, a que tem a denominação de « Rio das Antas » e liga o Imbarié ao Cayoába, dando escoamento ao excesso das aguas dos transbordamentos deste ultimo rio, vem augmentar o extenso banhado dos « Mosquitos » que, por suas emanações putridas, além de victimar os poucos moradores da zona, concorreu para a ruina completa da antiga e florescente villa da Estrella. Ainda, o canal aberto entre o rio Cayoába e o rio Piabetá, para sanear a fazenda do Pau Grande, deu

resultado negativo para essa propriedade e provocou o alagamento de terrenos, dantes seccos, da fazenda do Fragozo, tornando-a inhabitavel.

Todo o terreno inferior a essa varzea está completamente alagado, formando um alagadiço inpenetravel e coberto de matto e vegetação aquatica, destacando-se em alguns pontos a parte mais elevada do terreno como verdadeiras ilhas. Para semelhante resultado contribuiram muito não só os aterros da Estrada de Ferro, como os da estrada de rodagem em direcção á freguezia do « Suruhy », cujas pontes não teem a secção de vasão sufficiente para o livre escoamento das aguas.

foram abandonados.

O exodo da população que em outros tempos habitava esses logares foi motivado pela insalubridade da zona, o que se fez sentir logo após a construcção das estradas do ferro, a começar pela de Mauá e, posteriormente, pela Central do Brasil, Leopoldina, Rio do Ouro e Auxiliar, de que resultou a estagnação de aguas ao longo das linhas e junto aos aterros.

Fonte: Hemeroteca da Biblioteca Nacional.

ANEXO CAPÍTULO 5

ANEXO O - MAPA DAS REGIÕES AFETADAS PELAS OBRAS DE SANEAMENTO DA BAIXADA FLUMINENSE

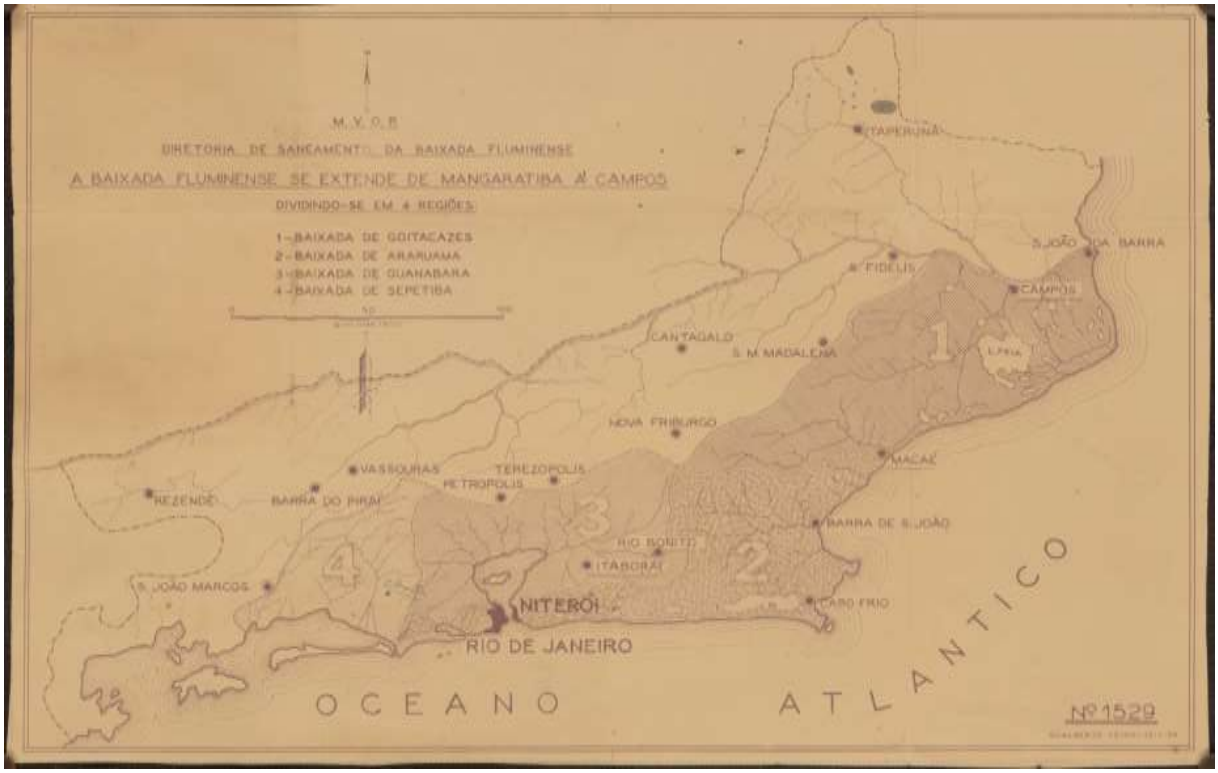

Figura 2 - Mapa das regiões afetadas pelas obras de saneamento da Baixada Fluminense e que impossibilitam a apreensão da paisagem colonial e imperial. **Fonte:** Biblioteca Nacional**.**

Mapa da região do atual bairro de Santa Cruz da Serra em Duque de Caxias produzido a partir dos dados cartográficos do ministério da Viação.

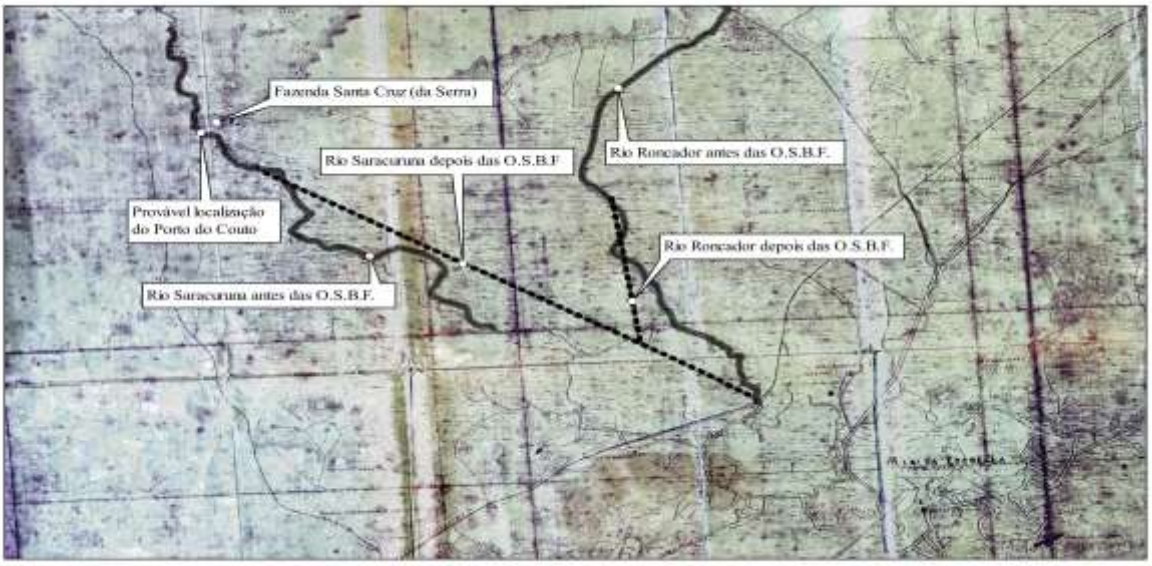

Fonte: Google Earth

Mapa da região do atual bairro de Santa Cruz da Serra em Duque de Caxias produzido a partir dos dados cartográficos do ministério da Viação.

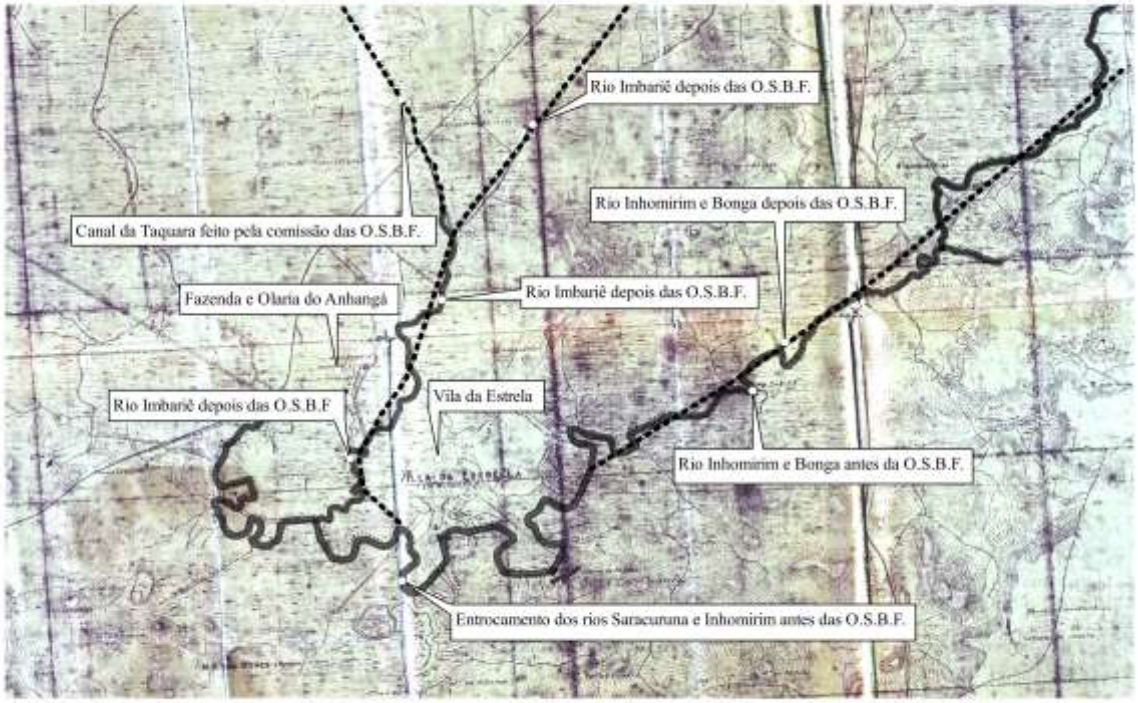

Fonte: Comissão das Obras de Saneamento da Baixada Fluminense, ano 1911.

Mapa de parte da vila de Estrela com localização de algumas ruínas visíveis na paisagem

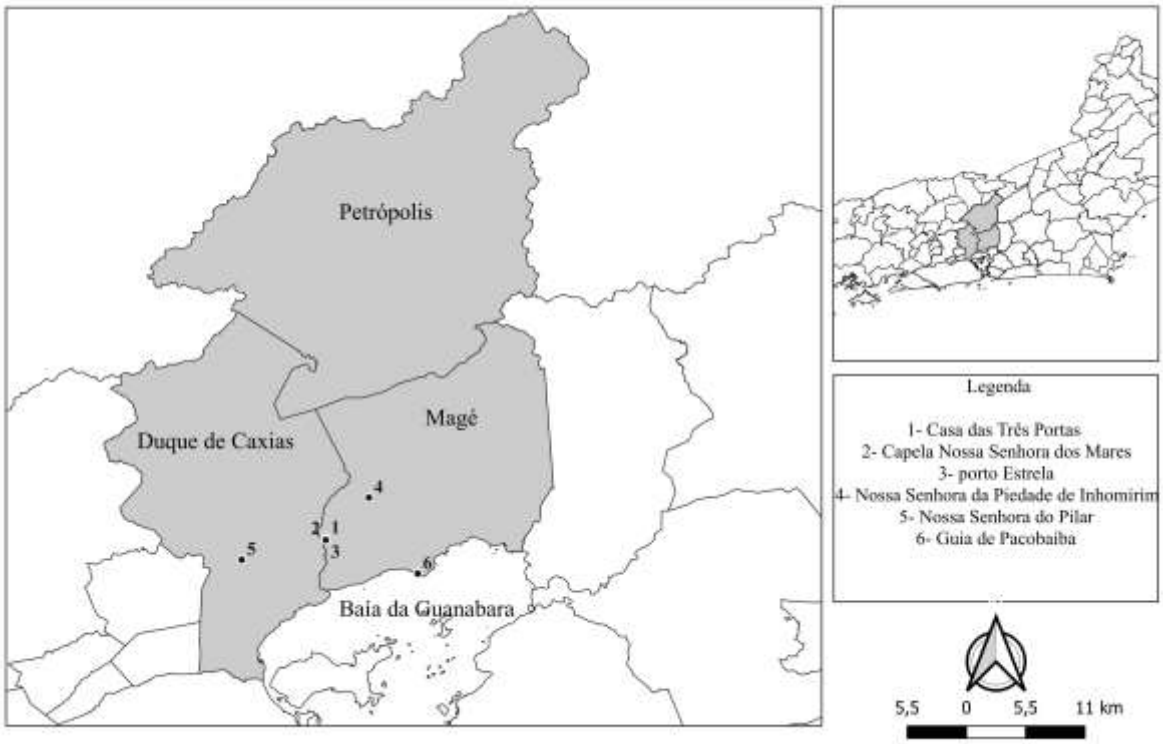

ANEXO P - LEVANTAMENTO FEITO A PARTIR DO PROJETO RESGATE B.N. SOBRE OS CONFLITOS ENVOLVENDO O CONTRATADOR JERÔNIMO LOBO GUIMARÃES

Nº	Fundo	Documento	Ano/Local	Descrição
1	Avulsos Bahia	Cx.14 doc 1219	1720	Requerimento de Jeronymo Lobo Guimarães ao rei D. João V solicitando que lhe faça mandar acrescentar a sua condição a faculdade de pagar os escravos vindos de toda parte.
2	Castro Almeida RJ	Cx. 19 doc 4212	1723	Requerimento de Jeronymo Lobo Guimarães relativo a execução do seu contrato dos escravos que iam dos portos da Bahia, Pernambuco, Paraíba e Rio de Janeiro, para minas do ouro e de todas as capitanias.
3	Castro Almeida RJ	Cx. 19 doc 4213	1723	Requerimento de João Antunes de Andrade, no qual pede que se lhe dê posse do lugar de juiz da balança da alfandega do Rio de Janeiro, apesar de a ela se ter oposto José da Costa de Almada.
4	Avulsos BA	Cx. 20 doc 1753	1724	Requerimento de Jeronymo Lobo Guimarães ao rei D. João V solicitando provisão para que se lhe reconheça a arrematação do contrato de direitos pagos por cada escravo chegado, de todas as partes a exceção de Angola, a cidade da Bahia, além de permitir que o suplicante administre o referido contrato por seus procuradores.
5	Castro Almeida RJ	Cx. 20 doc 4574	1724	Requerimentos de Jeronymo Lobo Guimarães, contratador dos direitos dos escravos e do novo imposto da nau guarda costa do Rio de Janeiro, relativos a execução dos seus contratos.
6	Avulsos RJ	Cx.14 doc 1519	1724	Requerimento de Jeronymo Lobo Guimarães, ao rei D. João V solicitando a passagem de provisão ao seu procurador geral, André Gomes, no sentido de que este mande dar andamento ao processo de arrematação do contrato da nova contribuição da guarda-costa do Rio de Janeiro.
7	Avulsos RJ	Cx. 15 doc 1608	1724	Requerimento de Jeronymo Lobo Guimarães ao rei D. João V, solicitando que sejam aceites os cinco fiadores, homens de negócio e de todo inteiro crédito, para resolver alguns negócios do suplicante relativos a arrematação de dois contratos de escravos nas regiões da Costa da Mina, Cabo Verde, Rio de Janeiro e Bahia.

8	Pernambuco	Cx. 30 doc 2715	1724	Requerimento do contratador dos dízimos da alfândega das capitanias de Pernambuco e Paraíba, Jeronymo Lobo Guimarães, ao rei D. João V, pedindo a retificação da ordem real que estabelece os custos que a coroa tem nas obras de alargamento de um trapiche.
9	Pernambuco	Cx. 32 doc 2913	1725	Carta do provedor da Fazenda Real da capitania de Pernambuco, João do Rego Barros, ao rei D. João V, sobre as providências na Alfândega para o cumprimento das condições do contrato da dízima, arrematado por Jeronimo Lobo Guimarães.
10	Minas Gerais	Cx. 6 doc 20	1725	Parecer do Conselho Ultramarino sobre a petição de agravo feita por Jeronymo Lobo Guimarães, e do executor do Conselho, Antonio de Barros, de não aceitar a fiança oferecida aos contratos dos escravos que da Bahia, Rio de Janeiro e Pernambuco vão para as Minas.
11	Avulsos BA	Cx. 21 doc 1934	1725	Requerimento de Jeronymo Lobo Guimarães ao rei D. João V solicitando provisão para que José B. de Aguiar possa ser nomeado tutor do contrato de arrematação dos escravos que entram na Bahia.
12	Castro Almeida RJ	Cx. 22 doc 4932	1725	Requerimento de Jeronymo Lobo Guimarães, contratador do imposto sobre os escravos e da nau guarda costa do Rio de Janeiro, relativos a execução dos seus contratos e as dúvidas suscitadas pelo Provedor da Fazenda.
13	Castro Almeida RJ	Cx. 22 doc 4957	1725/Lisboa	Contrato do produto da contribuição, que se paga no Rio de Janeiro para subsistência da nau guarda costa, que costuma andar de armada em defesa daquele Governo, que fez no Conselho Ultramarino com Jeronymo Lobo Guimarães.
14	Castro Almeida RJ	Cx. 23 doc 5145	1725	Requerimento do procurador e deputados da Mesa do Espírito Santo dos homens de negócios que procuram o bem comum do comércio, nos quais reclamam contra o pagamento do imposto, exigido no porto do Rio de Janeiro aos navios que nele entravam, para custear as despesas da nau guarda costa daquela capitania, contra o fato do capitão mor da Paraíba ter negado licença a alguns navios da frota que ali tinham arribado e contra certas exigências que havia para os despachos na alfândega.
15	Avulsos RJ	Cx.15 doc 1673	1725/Lisboa	Despacho do Conselho Ultramarino determinando que se escreva ao juiz da Alfândega do Rio de Janeiro, Manoel Correia Vasques, para que informe o requerimento do provedor e dos deputados da Mesa do Espírito Santo dos

				Homens de Negócios, solicitando que se declare que o contratador de escravos vindos da Costa da Mina e Cabo Verde, Jeronymo Lobo Guimarães, não possa cobrar direitos sobre escravos do Reino que chegam ao Rio de Janeiro.
16	Avulsos RJ	Cx.15 doc 1693	1725	Requerimento do contratador dos direitos dos escravos resgatados na Costa da Mina para o Rio de Janeiro, Jeronymo Lobo Guimarães, ao rei D. João V, solicitando provisão ordenando ao tesoureiro da Alfândega que cobra os direitos de seu contrato no Rio de Janeiro que receba os ditos direitos a qualquer porto do Brasil, em que os navios destinados ao Rio de Janeiro, arribem por qualquer motivo.
17	Avulsos BA	Cx. 23 doc 2052	1725	Carta do provedor da Alfândega Domingos da Costa de Almeida ao rei D. João V sobre a arrematação do contrato de comercialização dos escravos da Minas e de Cabo Verde para o Brasil feita por Jeronymo Lobo Guimarães.
18	Avulsos BA	Cx. 24 doc 2214	1725	Requerimento de Jeronymo Lobo Guimarães ao rei D. João V solicitando provisão para que o desembargador Bernardo do Rego de Andrade passe seu passaporte.
19	Paraíba	Cx. 6 doc 443	1725	Carta do capitão-mor da Paraíba, João de Abreu Castel Branco, ao rei D. João V, sobre ficar advertido pela ordem que recebeu, das condições do contrato da dízima da Alfândega da Paraíba e da de Pernambuco, unidas num só contrato, que Jeronymo Lobo Guimarães mandou arrematar.
20	Paraíba	Cx. 6 doc 444	1725	Carta do capitão-mor da Paraíba João de Abreu Castel Branco, ao rei D. João V, sobre mandar por editais para se fazer público que pertencem a Jeronymo Lobo Guimarães os direitos que se pagam dos escravos que vão para as minas, por mar e terra.
21	Paraíba	Cx. 6 doc 479	1725	Carta do provedor da Fazenda Real da Paraíba, Salvador Quaresma Dourado, ao rei D. João V, sobre a execução do contrato da dízima da Alfândega, arrematada por Jeronymo Lobo Guimarães, por três anos.
22	Paraíba	Cx. 6 doc 491	1725	Carta do provedor da Fazenda Real da Paraíba, Salvador Quaresma Dourado, ao rei D. João V, sobre não ter ajustado as contas com o contratador da dízima da Alfândega da Paraíba e Pernambuco, Jeronymo Lobo Guimarães, por não virem navios a capitania.

23	Paraíba	Cx. 6 doc 505	1726	Carta de Jeronymo Lobo Guimarães, ao rei D. João V, justificando o não pagamento da dívida contraída na arrematação do contrato da dízima da Alfândega da Paraíba e Pernambuco.
24	Pernambuco	Cx. 33 doc 3021	1726	Carta do administrado dos contratos dos dízimos da capitania de Pernambuco, Jeronymo Lobo Guimarães, ao rei D. João V, pedindo não se dar crédito a um requerimento cujo procurador é Miguel Ribeiro Riba, por tratar-se de calúnias a seu respeito.
25	Castro Almeida RJ	Cx. 23 doc 5234	1726	Requerimento de André da Costa de Faria, no qual pede que se lhe passe provisão para exercer o lugar de feitos do contrato dos direitos dos escravos, para que fora nomeado pelo contratador Jeronymo Lobo Guimarães.
26	Castro Almeida RJ	Cx. 23 doc 5320	1726/Lisboa	-Contrato novo dos direitos que pagam os escravos que entram no Rio de Janeiro, vindos da Costa da Mina e Cabo Verde, arrematado a Jeronymo Lobo Guimarães por tempo de 3 anos e por preço em cada um deles de 50.000 cruzados. - Portarias pelas quais se concedeu licença a Jeronymo Lobo Guimarães, para fazer citar o Procurador da Fazenda por perdas e danos, pela falta de cumprimento das condições dos seus contratos.
27	Castro Almeida RJ	Cx. 24 doc 5459	1726	Contrato novo dos direitos dos escravos que vão para as Minas do Porto do Rio de Janeiro, que se fez no Conselho Ultramarino, com Jeronymo Lobo Guimarães, por tempo de 3 anos e por preço em cada um deles de 36.000 cruzados e 300$000 forros para a Fazenda.
28	Avulsos RJ	Cx. 16 doc 1738	1726	Requerimento do contratador dos direitos da dízima da Alfândega do Rio de Janeiro, Jeronymo Lobo Guimarães, ao rei D. João V, solicitando provisão para que o provedor da Alfândega do Rio do Janeiro aceite a admissão de José Pereira de Sá, como seu administrador.
29	Avulsos RJ	Cx. 15 doc 1763	1726/Lisboa	Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V, sobre o decreto de agosto de 1724, que proíbe a arrematação de dois contratos do Rio de Janeiro pelo mesmo candidato, atendendo ao requerimento apresentado por Jeronymo Lobo Guimarães.
30	Avulsos RJ	Cx. 16 doc 1768	1726	Carta do provedor da Fazenda do Rio de Janeiro, Bartolomeu de Sequeira Cordovil, ao rei D. João V, em resposta a provisão régia de 5 de fevereiro de 1726, sobre a observância das condições definidas para a cobrança dos direitos

				do contrato dos escravos que do Rio de Janeiro passam às Minas, não devendo-se cobrar mais do que o estipulado nas condições, informando que os administradores do dito contrato, em nome de Jeronymo Lobo Guimarães, desistiram do contrato, visto não terem conseguido um aumento dos ditos direitos.
31	Avulsos RJ	Cx. 17 doc 1868	1726	Requerimento do capitão João Rodrigues Proença, ao rei D. João V, solicitando, como procurador de José Borges Reis, o termo da arrematação do contrato do novo imposto do Rio de Janeiro a Jeronymo Lobo Guimarães.
32	Avulsos BA	Cx. 26 doc 2339	1726	Carta do provedor-mor da Alfândega da cidade da Bahia, Domingos da Costa de Almeida ao rei D. João V sobre rendimento do contrato de Jeronymo Lobo Guimarães.
33	Avulsos BA	Cx. 27 doc 2441	1726	Requerimento do contratador dos direitos de entrada dos escravos da Bahia, Jeronymo Lobo Guimarães ao rei D. João V, solicitando provisão para poder oferecer um libelo contra o procurador da Fazenda para se lhe fazer bom direito dos quatrocentos escravos que de Moçambique entraram na Bahia.
34	Avulsos RJ	Cx. 29 doc 2600	1727	Requerimento do contratador dos escravos da cidade da Bahia, Jeronymo Lobo Guimarães ao rei D. João V solicitando provisão para nomear feitores desta cidade a fim de arrecadarem o dito contrato.
35	Avulsos BA	Cx. 29 doc 2624	1727	Requerimento do contratador do contrato dos escravos, Jeronymo Lobo Guimarães ao reu D. João V solicitando a colocação em editais de todas as escravas dirigidas as Minas que embarcam no cais chamado Cachoeira.
36	Avulsos BA	Cx. 29 doc 2627	1727	Requerimento de Jeronymo Lobo Guimarães, ao rei D. João V solicitando que nenhuma pessoa leve escravos para as minas sem carta de guia dos próprio nome e que sejam fixados em editais.
37	Castro Almeida RJ	Cx. 25 doc 5625	1727	Requerimento de Jeronymo Lobo Guimarães, arrematante do contrato da nau guarda costa do Rio de Janeiro, sobre a execução do seu contrato e o reembolso de direitos que lhe pertenciam.
38	Avulsos BA	Cx. 24 doc 2177	1725/Bahia	Requerimento do contratador da entrada dos escravos, Jeronymo Lobo Guimarães ao rei D. João V, solicitando rendimento dos primeiros seis meses a fim de pagar aos filhos da folha de São Tomé.

39	Avulsos RJ	Cx. 20 doc 2178	1729	Carta do provedor da Fazenda Real do Rio de Janeiro, Bartolomeu de Sequeira Cordovil, ao rei D. João V, sobre as dívidas a Fazenda Real do contratador Jeronymo Lobo Guimarães, correspondentes ao último triênio do contrato dos escravos destinados as Minas, os valores com que arrematou o mesmo e quanto este rendeu.
40	Avulsos BA	Cx. 33 doc 2982	1729	Requerimento de José Pereira da Costa ao rei D. João V solicitando dinheiro para as despesas do contrato dos escravos. (documento menciona Jeronymo Guimarães)
41	Paraíba	Cx. 7 doc 576	1729	Carta do capitão-mor da Paraíba Francisco Pedro de Mendonça Gorjão, ao rei D. João V, sobre a necessidade de se aplicar mais dez mil cruzados a cada ano, na fortificação do Cabedelo, e que seja proveniente da dízima de Pernambuco ou do contrato dos negros, arrematados por Jeronymo Lobo Guimarães.
42	Avulsos RJ	Cx. 21 doc 2330	1730	Carta do provedor da Fazenda Real do Rio de Janeiro, Bartolomeu de Sequeira Cordovil, ao rei D. João V, sobre a dívida do administrador do contrato dos escravos do Rio de Janeiro para as Minas, Jeronymo Lobo Guimarães, informando que tal importância pertence a esta Provedoria, podendo ser utilizada no pagamento das rendas reais e na indenização de Maria de Távora Leite, mulher do ex-governador Francisco de Castro Morais, referente aos bens confiscados de seu marido, informando a compra de oito dúzias de cossoeiras naquela cidade para as tropas das quais remete a despesa em moedas de ouro.
43	Pernambuco	Cx. 45 doc 4085	1730	Requerimento do ex contratador do contrato dos escravos que dos portos das capitanias de Pernambuco e Paraíba vão para as Minas, Jeronymo Lobo Guimarães ao rei D. João V, pedindo provisão para poder citar o desembargador e procurador da Fazenda pelas perdas e danos devido a falta do inteiro cumprimento das condições do dito contrato.
44	Avulsos BA	Cx. 70 doc 5867	1740	Requerimento do fiador do defunto Jeronymo Lobo Guimarães do contrato de entrada de escravos na Bahia, António Paes e Lemos ao rei D. João V solicitando que ordene ao provedor da Alfândega de Pernambuco a solução das dívidas.
45	Avulsos RJ	Cx. 43 doc 4454	1750	Requerimento do cavaleiro professo da Ordem de Cristo, Antônio Paes de Lemos, ao rei D. José, solicitando ordens para o tribunal do Conselho Ultramarino repassar as sobras do contrato dos escravos do Rio de Janeiro, que pertenceu a

				Jeronymo Lobo Guimarães, de que é fiador, para pagamento das dívidas do falecido, a fim de se suspender o confisco dos bens do suplicante.
46	Avulsos ULT	Cx. 3 doc 290	1752	Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. Jose sobre o requerimento do fiador de Jeronymo Lobo Guimarães, Antônio Paes Lemos, que, por falecimento daquele, desejava saldar a dívida que o último tinha com a Fazenda Real, por causa de uns contratos que havia arrematado naquele Conselho.

ANEXO Q - DOCUMENTAÇÃO COMPLETA SOBRE OS CONFLITOS ENVOLVENDO OS ATRAVESSADORES, CONTRATADORES E AGENTES DA COROA

AHU

*

- 3343 – [Ant. 1739, Junho, 25, Lisboa]. Requerimento de Nicolau Lopes da Silva Guimarães ao rei [D. João V], solicitando licença de arrematação do novo contrato das passagens dos portos de Inhomirim e Couto, pelo tempo de seis anos, oferecendo as fianças necessárias e convenientes para o aumento da Fazenda Real. Anexo: requerimentos, certidões, cartas, ofícios, auto de justificação (traslado), provisão (cópia), requerimentos (cópias). AHU-Rio de Janeiro, cx. 39, doc. 9. AHU_ACL_CU_017, Cx. 31, D. 3343.

*

[Página 2]

Escreva-se ao Governador e Capitão General do Rio de Janeiro para que informe com o seu parecer ouvindo por escrito o Provedor da Fazenda Real, Câmara Nobreza e povo que também responderão por escrito. Lisboa Ocidental, 25 de Junho de 1739. [3 rubricas].

Escreva-se a Câmara do Rio de Janeiro que se escreva [...] reciprocidade de [...] sobre o contrato das passagens [...]. [4 rubricas].

Diz Nicolau Lopes da Silva Guimarães assistente nesta Corte, que a presente frota veio da Cidade do Rio de Janeiro aonde assistiu bastante anos, que considerando a utilidade daqueles Povos, e passageiros, da dita Cidade para os portos de Inhomirim, e Couto, e juntamente o aumento da Fazenda Real por só a V. Majestade pertencer a utilidade que provém de semelhantes, passagens, e não aos particulares, sem que à Real Fazenda se contribua com cousa alguma.

Pretende o Suplicante que V. Majestade mande, que de novo se lhe arrende a passagem, que se faz do Rio de Janeiro para os portos de Inhomirm e Couto por aquelas pessoas, que caminham as estradas das Minas, e delas para a dita Cidade para que ninguém possa ter barcas de passagem, mas somente o Suplicante porque deste modo se utiliza a Real Fazenda, e os passageiros, e mais povo fica com melhor acomodação por se livrarem dos perigos, em que perecem muitos por não ser certa a passagem de barcas, mas em canoas com pouca segurança, e alguns barcos, de que se utilizam os particulares poderosos causando desordem aos passageiros, e prejuízo pelo excesso do prêmio das passagens, por cuja razão sucedem ruínas, que por este modo se evitam.

E como o Suplicante não tem dúvida arrematar o novo contrato das referidas passagens por tempo de seis anos pelo preço de três mil cruzados em **[Página 3]** cada um ano dando os fiadores precisos a 18 mil cruzados importância dos ditos seis anos obrigando-se o Suplicante a ter barcas prontas, e seguras com pessoas para as governarem, e fazerem os transportes por

preço certo com mais cômodo do que até ao presente, com declaração porém, que V. Majestade há de fazer observar-lhe as seguintes condições. = Que ninguém poderá transportar pessoa, fazenda, ou cavalgaduras da Cidade do Rio de Janeiro para os ditos portos, nem deles para a dita Cidade, mas somente o Suplicante ou aquelas pessoas que estiverem a sua ordem, e que fazendo-se o contrário lhe serão tomadas as embarcações, e havidas por confiscadas para ele arrematante. = Item. Que os seus barqueiros a raízes, criados, ou feitores lhe não sejam feitos Soldados, impedidos, ou tirados da sua ocupação por incidente ou motivo algum para assim ser conservado no dito Contrato para boa expedição, e resguardo do Povo, motivos todos, que o farão ser dele aplaudido, assim como o que se acha estabelecido nas passagens dos Rios Paraíba, e Paraibuna.

P. a V. Majestade que atendendo ao referido mande se lhe arremate o novo Contrato das ditas passagens pelos ditos seis anos, e preço que oferece, tomando-se lhe as fianças necessárias e convenientes para boa segurança da Fazenda Real.

E. R. M.

[Página 4]

[O conteúdo desta página está em grande parte ilegível. Existe somente a chance de transcrever poucas palavras, fato que não ajudaria em nada a compreensão do texto].

P. a V. Majestade se lhe faça mercê mandar que a Câmara da Cidade do Rio de Janeiro, governador e provedor da Fazenda Real informem pela petição inclusa e que se [...] remetam as informações a S. Majestade para seguir como faz parte.

E. R. Mcê.

[Página 5]

Dom João por graça de Deus Rei de Portugal e dos Algarves daquém e dalém Mar em África Senhor de Guiné, etc. Faço Saber a vós Governador e Capitão General da Capitania do Rio de Janeiro que por parte de Nicolau Lopes da Silva Guimarães me foi apresentado o treslado de uma ordem tirada dos livros da Secretaria do meu Conselho Ultramarino da qual seu Teor é o seguinte. = Dom João por graça de Deus Rei de Portugal e dos Algarves daquém e dalém mar em África Senhor de Guiné, etc. Faço Saber a vós Governador e Capitão General da Capitania do Rio de Janeiro, que por parte de Nicolau Lopes da Silva Guimarães se me fez a petição, cuja cópia com esta se vos envia assinada pelo Secretário do meu Conselho Ultramarino, em que me pedia lhe fizesse a mercê mandar que de novo se lhe arrende a passagem, que se faz do Rio de Janeiro para os portos de Inhomirim, e Couto, por tempo de seis anos por preço de três mil cruzados em cada um deles, com a condição de que ninguém mais possa ter barcas da passagem senão o Suplicante, e com as mais cláusulas expressadas na mesma petição. Me pareceu ordenar-vos informeis com o vosso parecer, ouvindo por escrito o Provedor da Fazenda Real, Câmara, Nobreza e Povo, que também responderão por escrito. El Rei Nosso Senhor o mandou pelo Dr. José Ignácio Arouche, e Tomé Gomes Moreira Conselheiros do Seu Conselho

Ultramarino e se passou por duas vias. Pedro **[Página 6]** Alexandrino de Abreu Bernardes a fazem em Lisboa Ocidental a 26 de Junho de 1739. O Secretário Manoel Caetano Lopes da Loure a fiz escrever. = José Ignácio Arouche. = Tomé Gomes Moreira pedindo-me que por quanto não tivera efeito a dita ordem lhe fizesse mercê mandar passar outra, na mesma forma que estava ordenado Me pareceu ordenar-vos informeis com o vosso parecer, ouvindo por escrito ao Provedor da Fazenda Real, nobreza e povo, que também responderão por escrito. El Rei Nosso Senhor mandou pelo Dr. Alexandre Metelo de Souza e Menezes, e Manoel Caetano Lopes da Loure Conselheiros do seu Conselho Ultramarino e se passou por duas vias. Pedro Alexandrino de Abreu e Benevides a fiz em Lisboa Ocidental a 10 de Março de 1741. O Secretário Manoel Lopes da Loure a fez escrever. Alexandre Metelo de Souza e Menezes. = Manoel Caetano Lopes da Loure.

*

Haja vista o Procurador da Fazenda. Lisboa, 21 de Outubro de 1741. [3 rubricas].

Senhor.

O Provedor da Fazenda Real, Senado da Câmara, e Povo desta Cidade, respondem ao requerimento de Nicolau Lopes da Silva Guimarães, mostrando o prejuízo que lhe trás, e a todo o recôncavo o estabelecimento deste novo Contrato, e fazem largos discursos para se ver que a passagem para Inhomirim, e Couto, é de mar, e não é rio caudal dos quais fala a Ordenação. Não encontro diferença alguma desta passagem, a que a dessa Corte para Aldeia Galega donde a Fazenda de V. Majestade tira rendimento: é porém certo, que o novo arrendamento das passagens destes dois portos, sendo concedido com a restrição que o Suplicante pretende, ficam em grande aperto os moradores deste dilatado recôncavo, e a esta Cidade, faria a observância das condições, o mesmo peso que hoje sofre, com as do Contrato do tabaco, mas em se arrendar a Carreira dela, para os ditos dois portos de Inhomirim, e Couto, não encontro o dando, que tanto e agora, o Senado, e Povo, no qual há feito grande impressão este novo arbítrio. Se V. Majestade for Servido mandar rematar esta Carreira, é mui diminuto o preço que o Suplicante oferece pelo privilégio. V. Majestade ordenará o que for mais do Seu Real Agrado. Rio de Janeiro, 14 de Julho de 1741.

Gomes Freire de Andrada.

*

Parece-me o mesmo que ao Provedor da Fazenda nem das passagens do mar se devem direitos, mas é dos rios caudais; o exemplo das Barcas que para a banda dalém da dita passagem, é suspeito; porque é as que chamadas da Carreira pagam alguma cousa às Câmaras do que me não constam os mais navegados livremente e cada qual passa embarcados que quer sem pagar tributo algum; e sendo esta novidade tão mal aceita dos povos, como mostra os papéis juntos, não teria razão desgostá-los, com tão pouco interesse. – [1 rubrica].

[Página 7]

Exmº. Senhor.

O requerimento que agora propõe Nicolau Lopes da Silva Guimarães é o mesmo, que já intentou João Rodrigues dos Santos ainda que em diferentes termos, pois este os pedia a navegação do Rio do Pilar, pela qual oferecia seis mil cruzados em cada ano, e o Suplicante pede não só esta navegação, mas também a que se faz para os portos de Inhomirim, e por ambos oferece três mil cruzados. Porém assim como foi escuso o requerimento do Rio do Pilar, deve também ser este o do Suplicante, pelas navegações que pretende, não são passagens de Rios, mas sim a passagem desta Cidade pelo rio acima, e rio abaixo. Nem desta arrematação se pode seguir conveniência alguma ao povo, mas antes sim grande prejuízo, pois de ordinário costumam os Mineiros embarcar em embarcações de amigos seus, quando fazem jornada para as suas roças, sem pagar prêmio algum, termos em que parece-me não pode ter lugar o requerimento do Suplicante, e V. Exª. Mandará em tudo com a justiça que costuma. Rio, 11 de Abril de 1740.

Francisco Cordovil de Siqueira e Mello.

[Página 8]

Traslado de uma Justificação feita no Juízo da Ouvidoria Geral nesta Cidade do Rio de Janeiro a requerimento de Nicolau Lopes da Silva Guimarães.

Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de 1740 anos aos 10 dias do mês de Maio do dito ano nesta Cidade do Rio de Janeiro por parte de Nicolau Lopes da Silva Guimarães me foi apresentada a petição ao diante a qual tomei e autuei e é o que adiante se segue de que fiz este termo que eu Ignácio Gonçalves de Carvalho o escrevi.

Petição.

Diz Nicolau Lopes da Silva Guimarães assistente nesta Cidade que para bem de certos requerimentos lhe é necessário Justificar por este Juízo as pessoas que nesta **[Página 9]** cidade têm saveiros nos quais costumam transportar para os portos de Inhomirim e Couto os viandantes do Caminho das Minas e mais fazendas que a elas se costumam conduzir e quantos saveiros têm cada um deles e se com este transporte do produto dele se costumam utilizar, outras pessoas que não sejam seus próprios donos e se alguma pessoa mais costuma transportar os ditos viandantes além do que as testemunhas declararem. = Pede a Vossa Mercê lhe faça mercê mandar que justifique o Suplicante o referido e provado com as ditas testemunhas o haja vossa mercê por justificado e que se lhe dê Instrumento de Justificação pelas vias que pedir, e receberá mercê.

Despacho.

Sim. Álvares.

Justificação de Nicolau Lopes da Silva Guimarães.

Aos 10 dias do mês de Maio de 1740 anos nesta Cidade do Rio de Janeiro em pousadas do Ouvidor Geral o Doutor **[Página 10]** João Álvares Simões onde eu Escrivão fui, e sendo aí por ele comigo dito Escrivão foram perguntadas, e inquiridas as testemunhas seguintes que por parte de Nicolau Lopes da Silva Guimarães foram apresentadas e seus ditos nomes idades e costumes se seguem de que fiz este termo, que eu Ignácio Gonçalves de Carvalho o escrevi.

Primeira Testemunha.

Francisco Correia de Fonseca Comissário, e morador nesta Cidade na Rua Direita testemunha jurada aos Santos Evangelhos em que pôs sua mão direita de idade de 33 anos e de costume nada. = E perguntado, ele testemunha pelo conteúdo na petição do justificante Nicolau Lopes da Silva Guimarães disse que sabe por ser notório que Silvestre Rodrigues tem 10, ou 12 saveiros, e Antônio dos Santos seis e Manoel dos Reis um e Luiz Francisco **[Página 11]** um, e Domingos Álvares Tanoeiro um, e Manoel Nunes Correeiro tem dois ou três saveiros, os quais costumam alugar para o transporte desta Cidade para o Couto, e Inhomirim, dos mineiros e fazendas que estes levam para as Minas, e não sabe ele testemunha que mais pessoas alguma tenha saveiros de aluguel, nem do mais conteúdo na dita petição e assinou com o dito Doutor Ouvidor Geral e eu Ignácio Gonçalves de Carvalho o escrevi. = Álvares. = Francisco Ferreira da Fonseca.

Testemunha Segunda.

Antônio Francisco ourives da prata morador no Bairro da Prainha testemunha jurada aos Santos Evangelhos em que pôs sua mão direita de idade de 20 anos e do costume nada. E perguntado ele testemunha pelo conteúdo na petição do justificante Nicolau Lopes da Silva Guimarães disse que sabe pelo **[Página 12]** ver que Silvestre Rodrigues morador nesta Cidade tem 10 ou 12 saveiros, e Antônio dos Santos tem cinco ou seis, e Manoel dos Reis um, e Luiz Francisco um, e Manoel Nunes Correeiro tem quatro saveiros os quais todos costumam alugar os ditos saveiros a viandantes do Caminho das Minas para se transportarem e suas fazendas que levam para as mesmas Minas até os portos do Pilar e Inhomirim, e não sabe ele testemunha que outra pessoa alguma mais tenha saveiros de aluguel nem dos mais do conteúdo na dita Petição do Justificante, e assinou com o dito Doutor Ouvidor Geral e eu Ignácio Gonçalves de Carvalho o escrevi. = Álvares. = Antônio Francisco.

Testemunha Terceira.

José Gomes seleiro e morador nesta Cidade junto aos Quartéis testemunha **[Página 13]** jurada aos Santos Evangelhos em que pôs sua mão direita de idade de 44 anos, e do costume nada. = E perguntado ele testemunha pelo conteúdo na petição do justificante disse que sabe pelo ver que Silvestre Rodrigues tem mais de 12 saveiros, e Antônio dos Santos tem cinco, ou mais saveiros, e Manoel dos Reis há de ter um ou dois, e Luiz Francisco um e algumas pessoas mais costumam ter saveiros que aluguem para transporte de mineiros, e fazendas que estes levam para as Minas até os portos de Inhomirim, e Couto, e mais não disse da dita petição e assinou com o dito Doutor Ouvidor Geral e eu Ignácio Gonçalves de Carvalho o escrevi. = Álvares. = José Gomes.

Testemunha Quarta.

Manoel Fernandes Duarte, que vive de sua venda e morador na Rua de São Pedro testemunha jurado aos Santos **[Página 14]** Evangelhos em que pôs sua mão direita de idade de 44 anos e do costume disse nada. E perguntado ele testemunha pelo conteúdo na petição do justificante disse que sabe por ver que Silvestre Rodrigues morador nesta Cidade tem 12 saveiros, Antônio dos Santos seis, Luiz Francisco um, Domingos Álvares um, Manoel Nunes quatro, e um Bento cujo sobrenome ignora tem um saveiro, os quais todos costumam alugar os ditos saveiros para transporte de mineiros e suas fazendas que levam para as Minas até os portos de Inhomirim, e Couto, e não sabe se outras pessoas além das acima referidas costumam alugar saveiros, e mais não disse da dita petição e assinou com o dito Doutor Ouvidor Geral e eu Ignácio Gonçalves de Carvalho o escrevi. = Álvares. = Manoel Fernandes Duarte.

[Página 15]

Testemunha Quinta.

José Barbosa Ferreira Mestre Seleiro e morador nesta Cidade na Rua da Candelária testemunha jurada aos Santos Evangelhos em que pôs sua mão direita de idade de 30 anos e do costume nada. = E perguntado ele testemunha pelo conteúdo na petição do justificante disse que sabe por ser notório que Silvestre Rodrigues tem 10 saveiros, e Manoel Nunes quatro, e Antônio dos Santos cinco, e um Bento cujo sobrenome ignora tem dois, e em Inhomirim é público que um homem lá morador tem quatro saveiros, e não sabe ele testemunha que mais pessoa alguma tenha saveiros, que aluguem mais que tão somente os sobreditos os quais costumam alugar os ditos saveiros a várias pessoas e aos mineiros para transporte destes e das fazendas que levam **[Página 16]** para as Minas até os portos de Inhomirim, e Couto, e mais não disse da dita petição e assinou com o dito Doutor Ouvidor Geral e eu Ignácio Gonçalves de Carvalho o escrevi. = Álvares. = José Barbosa Ferreira.

Termo.

E perguntadas as testemunhas retro eu Escrivão fiz este autos conclusos ao Ouvidor Geral o Doutor João Álvares Simões de que fiz este termo que eu Ignácio Gonçalves de Carvalho o escrevi. = Conclusos.

Sentença.

Julgo o deduzido na petição por justificado; e por Sentença a justificação e mando se dê instrumento ao justificante. Rio, 10 de Maio de 1740. = Álvares.

Termo.

Aos 12 dias do mês de Maio de 1740 anos **[Página 17]** nesta Cidade do Rio de Janeiro em audiência pública que em seus aposentos aos feitos e partes fazia o Ouvidor Geral o Doutor João Álvares Simões e por ele foi publicado a Sentença retro que mandou se cumprisse e guardasse como nela se contém e declara de que fiz este termo que eu Ignácio Gonçalves de

Carvalho o escrevi. = E não se continha mais na dita justificação e não se continha mais na dita justificação do que dito é a qual eu Ignácio Gonçalves de Carvalho Escrivão da Correição e Ouvidoria Geral aqui fiz trasladar bem e fielmente da própria que fica em seu poder e cartório a que me reporto, com os quais este corri, conferi, subscrevi e assinei, e consertei nesta Cidade do Rio de Janeiro aos 14 dias do mês de Maio de 1740 anos. E eu Ignácio Gonçalves de Carvalho Escrivão o subscrevi assinei, e consertei por mim Escrivão Ignácio Gonçalves de Carvalho.

João Álvares Simões. Ignácio Gonçalves de Carvalho. E comigo Escrivão das Execuções Manoel do Couto Preto.

[Página 18]

Simões, do Desembargo de S. Majestade seu Ouvidor Geral Corregedor da Comarca, nesta Cidade do Rio de Janeiro e nas mais Capitanias de sua Repartição e Juiz das Justificações, etc. Aos que a presente Certidão de Justificação virem faço saber, que a mim me constou por fé do Escrivão de meu Cartório que esta sobrescreve o ser a letra da do Escrivão retro e sinais no fim dela do dito meu Escrivão Ignácio Gonçalves de Carvalho nela conteúdo e o sinal do conserto é do Escrivão das Execuções Manoel do Couto Preto o que tudo hei por justificado. Rio de Janeiro, 14 de Maio de 1740 anos. E eu Ignácio Gonçalves de Carvalho o subscrevi.

João Álvares Simões.

[Página 19]

Escreva a S. Majestade a quem já se tem informado a respeito desta matéria. Rio em Câmara 14 de Maio de 1740. Simão. Viegas Leitão. Moratto. Macedo.

Senhores Doutor Presidente, e mais Senadores deste Senado.

Diz Nicolau Lopes da Silva Guimarães, que atendendo a ele Suplicante, ao bem público, e comum, das pessoas; que costumam negociar para as Minas Gerais, e mais partes delas, as suas dependências; e ainda para comodidade do transporte dos moradores a esta Cidade do Rio de Janeiro para Inhomirim, e Couto, fez a S. Majestade que Deus Guarde, petição que fosse Servido mandar-lhe arrematar por tempo de seis anos, as passagens para as ditas partes, por certa contribuição de um donativo, para a Sua Real Fazenda; obrigando-se o Suplicante a pôr todas as barcas necessárias, com toda a comodidade, e segurança, tanto dos passageiros, como das fazendas, que quotidianamente se conduzem para as ditas Minas; e cavalgaduras; pelo preço de cinco patacas, dão somente cada uma de 320 réis; por respeito da grande distância que há do porto desta dita Cidade, as ditas partes de Inhomirim, e Couto; e das incomodidades, e naufrágios que experimentam por vezes, na passagem da Baía deste dito porto, e por muitas vezes dilatam os viandantes, e as mais pessoas, que atualmente costumam comerciar para as ditas Minas a sua viagem, por falta de Saveiros; pois são mui poucos os que servem para o dito transporte, no que também recebe o dito Senhor prejuízo, a respeito dos Quintos, que no registro se lhe costumam pagar, e mais gabelas; das passagens dos rios do Caminho das ditas Minas,

que se acham por contrato, e conseguintemente tem prejuízo esta Cidade por falta da aceleração dos ditos Comércios em que todos se utilizam, uns nas compras e outros nas vendas das fazendas; e mais gêneros comestíveis; que se costumam levar por negócio as ditas Minas; tudo por falta de embarcações que se precisam muitas vezes, esperar dias; e pela pouca segurança delas, e por qualquer contratempo intimidados, deixam de seguir suas viagens, foi Servido o dito Senhor, tanto pelo pleno domínio, e direito, que conserva nos mares, e navegações de todas as suas conquistas, suposto sejam a todos comuns, e lícito; a cada um o uso delas, e por ele hajam os navegantes adquirido posse, imemorial *abinitio*, resolver que este Senado convocasse a nobreza e plebe, e mais pessoas doutas e que ouvidos à vista da Súplica do Suplicante, se lhe informasse com o parecer de todos, e deste dito Senado, e com efeito na forma da dita resolução, se convocaram, **[Página 20]** sendo uniforme e geral, a resposta de todos dada em voz que não convinha, que se arrematasse o Suplicante a ditas passagens de Inhomirim, e Couto, em razão do geral prejuízo que recebiam todos os navegantes para as ditas partes, ao [...] e tomou por termo, em que todos assinaram, resolvendo-se outrossim se dessem cópias da Súplica que ao dito Senhor fez o Suplicante, com a dita resolução para darem por escrito, a fundamental razão desta total repulsa.

E porque atenção do Suplicante bem ponderado, o requerimento que fez a S. Majestade, não é prejudicar na mínima cousa aos vassalos na [...], antes totalmente se encaminha ao bem comum, de todos principalmente aos viandantes, e condutores dos Caminhos das Minas, porque esses poucos barcos, ou Saveiros, que há pela maior parte e os donos deles, ou as pessoas que têm o cargo da sua administração, alteram os preços; e chegando a 10 e 12 patacas, como levam em ocasiões de concurso de viandantes, e transporte de fazendas; e que sucede as mais vezes pelas ocasiões das frotas, e o Suplicante se obriga a pôr presteza, tão somente as ditas cinco patacas, em toda a ocasião; de maior, ou menor, concurso; dos ditos viandantes; e passageiros para as Minas; sem que se entenda proibir pela dita arrematação que todos os moradores desta dita Cidade possam por todos quantos barcos, e Saveiros, quiserem para ministério de suas fazendas, e transporte dos frutos delas, para suas casas, e ainda das fazendas citas, nos portos, e circunferências dos de Inhomirim, e Couto, e que também os mesmos Saveiros possam conduzir, seus amigos, e conhecidos, ainda vindos das Minas, ou idos para elas, como conste; que os não levem por paga alguma, por assim não prejudicarem ao Suplicante na sua arrematação das referidas passagens, e que poderão livremente navegar, sendo-lhe necessário por senão poder, em mar proibir, o uso da navegação, não seja transportando as ditas pessoas por paga, como até agora o faziam; e não tem dúvida o Suplicante que assim se mande observar, e se ponha por condição da dita arrematação, para constar geralmente **[Página 21]** que a sua Súplica não tende ao prejuízo dos vassalos, que o dito; [...], nem tão pouco se dirige a proibir a navegação deste rio, mais que tão somente a comodidade, de universal, no que respeita as ditas passagens e exorbitância dos preços que pagam por conduções de suas pessoas, escravos, fazendas, e outros gêneros, e cavalgaduras, que forem meramente, por transportar-se para as ditas Minas, pondo o Suplicante barcas com mais segurança, do que agora haviam para as conduções referidas, e porque na presença da nobreza, plebe, e mais pessoas doutas quando foram, convocadas na primeira junta, devia expor todo o referido e na presença deste dito Senado, convocando-se segunda vez para darem suas respostas, pelo que tende este

requerimento em utilidade, da Real Fazenda; e cômodo de todos os viandantes dos Caminhos das Minas, e mais pessoas desta Cidade, e não recebem o mesmo prejuízo na forma ponderada.

P. a V. Mercês Sejam Servidos que este requerimento se encaminha ao bem dos viandantes, e mais pessoas, que se quiserem transportam nas barcas do Suplicante para os [...] por [...], e não contém prejuízo algum aos navegantes, e mais vassalos, mandar convocar segunda vez, a nobreza desta Cidade, plebe, e mais pessoas, na forma da Resolução de S. Majestade que Deus Guarde, e propor-lhe todo o deduzido, e ouvidos, com suas respostas, se remetam com as primeiras, ao dito Senhor na forma que decreta, para determinar o que for Servido, dando-lhe Certidão pelo Escrivão deste Senado, ao Suplicante de como observou o pedido, e foi proposto na forma requerida, com a cópia desta petição incerta da dita Certidão.

E. R. Mcê.

[Página 22]

Junte-se à conta do Governador. Lisboa Ocidental, 7 de Outubro de 1740. [4 rubricas].

[O conteúdo desta página está em grande parte ilegível. Existe somente a chance de transcrever poucas palavras, fato que não ajudaria em nada a compreensão do texto].

Francisco Viegas Leitão e Sousa.

[Página 23]

Realmente que a Sua Súplica não tende ao prejuízo dos vassalos, do dito Senhor, nem tão pouco se dirige a proibir a navegação deste Rio, mais que tão somente a comodidade, de universal, no que respeita as ditas passagens e exorbitância dos preços que pagam por conduções de suas pessoas, e escravos, fazendas, e outros gêneros, e cavalgaduras, que forem meramente, por transportar-se para as ditas Minas, pondo o Suplicante barcas com mais segurança, do que de agora, haviam para as conduções referidas, e porque na presença da nobreza, povo, e mais pessoas doutas que foram, convocados na primeira junta, [...] proposto todo o referido e na presença deste dito Senado, convocando-se segunda vez para darem suas respostas, o que tende este requerimento em que [...] a Real Fazenda; e cômodo de todos os viajantes dos Caminhos das Minas, e mais pessoas desta Cidade, e não recebem o mesmo prejuízo na forma ponderada.

P. a V. Mercês Sejam Servidos, para que este requerimento se encaminha a bem dos viandantes, e mais pessoas, que se quisessem transportam nas barcas do Suplicante para os ditos portos, e não contém prejuízo algum aos navegantes, e mais vassalos, mandar convocar segunda vez, a nobreza desta Cidade, plebe, e mais pessoas, na forma da Resolução de S. Majestade que Deus Guarde, e proposto lhe todo o deduzido, e ouvidos, com suas respostas, se remetam o que for Servido, dando-se Certidões pelo Escrivão deste Senado, ao Suplicante de como observou o pedido, e foi proposto na forma requerida, com a cópia desta petição incerta da dita Certidão.

E. R. Mcê.

[Página 24]

[O conteúdo desta página está totalmente ilegível].

João Álvares Simões.

[Página 25]

Junte-se à conta do Governador. Lisboa Ocidental, 7 de Outubro de 1740. [4 rubricas].

[O conteúdo desta página está em grande parte ilegível. Existe somente a chance de transcrever poucas palavras, fato que não ajudaria em nada a compreensão do texto].

Francisco Viegas Leitão e Sousa. **[Página 26]** João Álvares Simões. José de Azeredo Coutinho de Macedo.

[Página 27]

Cópia da Provisão.

Dom João por graça de Deus Rei de Portugal, e dos Algarves daquém e dalém mar em África Senhor de Guiné, etc. Faço Saber a vós Governador e Capitão General da Capitania do Rio de Janeiro, que por parte de Nicolau Lopes da Silva Guimarães se me fez a petição / cuja cópia com esta se vos envia / assinada pelo Secretário do meu Conselho Ultramarino em a qual me pedia lhe fizesse mercê mandar que de novo se lhe arrende a passagem que se faz do Rio de Janeiro para os portos de Inhomirim e Couto, por tempo de seis anos em preço de três mil cruzados em cada um deles com a condição de que ninguém mais possa ter barcas de passagem senão o Suplicante, e com as mais cláusulas expressadas na mesma petição. Me pareceu ordenar-vos informeis com vosso parecer ouvindo por escrito ao Provedor da Fazenda Real, Câmara, nobreza e povo que também responderam por escrito. El Rei Nosso Senhor o mandou pelos Desembargadores José Ignácio de Arouche e Tomé Gomes Moreira Conselheiros do Seu Conselho Ultramarino, e se passou por duas vias. Pedro Alexandrino de Abreu Bernardes a fez em Lisboa Ocidental a 26 de Junho de 1739. O Secretário Manoel Caetano Lopes de Lavre a fez, escrever. = José Ignácio de Arouche. = Tomé Gomes Moreira. = Antônio Amaro de Souza Coutinho.

Cópia da Petição.

Senhor. = Diz Nicolau Lopes da Silva Guimarães assistente nesta Corte, que na presente frota veio da Cidade do Rio de Janeiro donde assistiu bastantes anos, que considerando a utilidade daqueles Povos, e passageiros da dita Cidade para os portos de Inhomirim, e Couto e juntamente o aumento da Fazenda Real, por só a Vossa Majestade pertencer a utilidade que provém de semelhantes passagens, e não aos particulares sem que à Real Fazenda se contribua com cousa alguma: Pretende o Suplicante que Vossa Majestade mande que de novo se lhe arrende a passagem que se faz do Rio de Janeiro para os portos de Inhomirim e Couto por aquelas peço as que caminham as estradas das Minas e delas para a dita Cidade para que ninguém possa ter barcas de passagem mas **[Página 28]** somente o Suplicante porque deste

modo se utiliza a Real Fazenda, e os passageiros, e mais Povo fica com melhor acomodação por se livrarem dos perigos em que perecem muitos por não ser certa a passagem de barcas mas em canoas com pouca segurança, e alguns barcos de que se utilizam os particulares poderosos causando desordens aos passageiros, e prejuízo pelo excesso do prêmio das passagens, por cuja razão sucedem ruínas que por este modo se evitam: E como o Suplicante não tem dúvida arrematar o novo contrato das referidas passagens por tempo de seis anos pelo preço de três mil cruzados em cada um ano dando os fiadores precisos a 18 mil cruzados importância dos ditos seis anos obrigando-se o Suplicante a ter barcas prontas, e seguras com pessoas para as governarem e fazerem os transportes por preço certo com mais cômodo do que até o presente com declaração porém que Vossa Majestade há de fazer observar-lhe as seguintes condições. = Que ninguém poderá transportar pessoa, fazenda ou cavalgaduras da dita Cidade do Rio de Janeiro para os ditos portos, e deles para a dita Cidade mas somente o Suplicante ou aquelas pessoas que estiverem a sua ordem, e que fazendo-se o contrário lhe serão tomadas as embarcações e havidas por confiscadas para ele arrematante. = Item. Que os seus barqueiros, arrais, criados ou feitores lhe não sejam feitos Soldados impedidos ou tirados da sua ocupação por incidente, ou motivo algum para assim ser conservado no dito Contrato para boa expedição e resguardo do Povo, motivos todos que o farão ser dele aplaudido assim como o que se acha estabelecido nas passagens dos Rios Paraíba e Paraibuna. = Pede a Vossa Majestade que atendendo ao referido mande se lhe arremate o novo Contrato das ditas passagens pelos ditos seis anos, e preço que oferece, tomando-se as fianças necessárias e convenientes para boa segurança da Fazenda Real. E receberá mercê. = Manoel Caetano Lopes da Lavre. = Antônio Amaro de Souza Coutinho.

[Página 29]

Em 30 de Abril deste Ano de 1740 se fez um Congresso na Casa da Câmara de Nobreza e povo, sobre o meu contrato das passagens desta Cidade do Rio de Janeiro aos portos de Inhomirim, e Couto, do que se arbitra um Nicolau Lopes da Silva Guimarães: Para responder sobre a matéria conforme uma Provisão do Conselho Ultramarino; E porque todos conforme votaram que não convinha semelhante novidade, por serem muitas as pessoas, que se acharam presentes, e cada um conforme seu juízo daria o seu parecer, sobre as razões da desconveniência, que para se reduzirem a [...] eram confusão; se assentou de que conforme as Classes dos Estados, cada um apontasse os inconvenientes, ou razões porque não convinha o meu Contrato, para o que se remeteriam cópias em que respondessem por escrito, assim se obrou, e porque se nos enviou uma para que como Advogados nesta Cidade expuséssemos os motivos porque no Congresso estamos, que não convinha, nem ao Real Serviço, nem à utilidade pública o invocado arbítrio: Atendendo ao que na Súplica se alega pelo Autor da Mocidade, expomos as razões que mais eficazes nos parecem para se desprezar o intento, e denegar a pretensão ao Suplicante.

Em primeiro lugar não duvidamos do poder de S. Majestade, como Monarca, e Senhor no Mar, e na terra, dos seus domínios, e Conquistas, que seria mais sacrilégio, que dúvida; pois houve quem se atrevesse sem nome acrescer um livro com o título *Mare Liberum contra Portugal*: Não faltaram Portugueses, e de grande nota, que *totis viribus oimpuznassem*, entre os

quais foi Serafino de Freitas no Livro que intitulou de *Justo Império Lusitano-Asiático*, Memorando, que sendo o Mar para todos livre, só a Portugal, que no seu régio tratado de *Donat. Reg. Livro 3* defende o poder, e a jurisdição do dito Senhor sobre o Mar, e seus portos, contra alguns Autores Estrangeiros, que não podem tolerar, que até a Portugal sejam sujeitos os Elementos de um Polo, a outro Polo, e que os Portugueses fossem os primeiros navegantes, que por Mares nunca dantes navegados estendessem a Fé Católica, e o seu nome, aonde parece que nem a imaginação podia chegar.

Reconhecemos também, que os portos são de Direito Real; porque assim o determina a Régia Ordenação Livro 2 Ttº. 26 § 9 e que nesta Cidade há Porto com as circunstâncias que o define Ulpian. no *L. portus 59 de Verbon* **[Página 30]** *Signif*; e *Portug. Sup*. Cap. 6 Nº 2 – 6.

Quod portus Loues conlurus, quo importantur Merces, et inde exportantiar. E a que nihilominus statio est conclusa, atque Mionita, quia Nacus ibi tuto stare solen.

Pois há um braço de Mar que entra pela barra, aonde na entrada tem fortalezas, que o defendem e fazem fechado, que terá de circunferência 50 Léguas, e por várias partes muitas Ilhas, povoadas com moradores e fazendas, que servem de utilidade grande a terra, e ainda que S. Majestade dentro das barras possa proibir, e impor servidões, como lhe parecer; contudo a nova proibição que se pretende, é desconveniente à utilidade pública, e ao Real Serviço por muitas razões.

A primeira quando não houveram os mais que se ponderaram, é ser novidade introduzida contra a Liberdade pública de todos os moradores, não só da Cidade, mas dos habitadores das Ilhas, e praias, e de todo o recôncavo e não há Autor que senão oponha às novidades *totei viribus*, pois é costume antigo se recomenda nas Letras Divinas *Proverb*. Cap. 22.

Ne manigrididris términos antiquos, quos possuirunt Patris tui.

E em outros lugares impugnam as SS. PP. e repreendem as Estórias com vários sucessos, e os DD. com muitas razões, sendo aforismo de Hipócrates = *Ominis Matationes periculosos* = porque diz Cornélio Galves.

Eventus varios resnova semper habit.

E se presume sempre contra os Autores da Mocidade por ser o primeiro efeito que causa turbação da resposta, desassossego do Estado público e que tem grande afinidade com o escândalo, originado discórdia nos povos, e outros males, que considera Salgado de *Suplicat ad. Sanct p^e^*: 2 Cap. 6 per tut. Manoel de *Presumpt. Livro 5 Presumpt. 37*. *Portug. d. donat. reg*. Livro 2 Cap. 33, nº 25, et. 26. *Salorsan d. Ind. Gubern*. Livro 2 Cap. 30 Ttº 99 et siga, e assenta Salg. *Sup*. Nº 20 a resolução.

Et cumbre novitates et absuris sent genitrius scandali et turbatinis pais, et manquititatis publico, exquiahus notabiliza damna, et inconvenientia diladountur, omnimo **[Página 31]** *do pracavenda seint*.

E por isso recomenda o *Imper. Justin. nil 2 cod. de Vicir. Jur*. especialmente o que consta das palavras.

Augustum imploretur remedium, quia ideo imperialem fortunam rebus humanis Deus proponit, ut possidomnia, que noviter contingun, et emmendare, et [...] ponere, et modis, ad regulis competenhib nadere.

Em sua carta de Antíoco Rei, que refere Joseph de Antiquit Nº 12 Cap. 3 que aos Monarcas pertence com toda a brevidade evitar as novidades, que se originam nas repúblicas quando são em prejuízo dos Vassalos, de que dizem Tutores, e Conservadores. Sêneca *decliment*. Livro 1 Cap. 4. Noronha *Somos. De preit. Reg*. pe. 1 pralud. 2 Ttº. 76 et. 77.

É o novo contrato, que com capa de zelo utilidade pública, e da Fazenda Real pretende estabelecer o Arbritista, para a comodidade sua, a que se deve atrelar, e repreender, como recomendam os AA. alegados com muitos textos em conformidade, pela suspeição que envolvem, que já considerou Ludou. Morse. *Responso* 99 Nº 2 cum seqq.. e com Tertuliano, que disse = *Novum Omni, et incognitum, quod est, suspeitum est.* É prejudicial ao povo em comum, e em particular, de descômodo para os Viandantes, e pessoas que mandam, e negociam para as Minas; porque desde que estes se descobriram há nesta Cidade, e nas praias de todo recôncavo duas embarcações, a que chamam Saveiros capazes de qualquer condução, e prontas a qualquer hora para ela, tanto a remos, como à vela, conforme o tempo, e por preço muito acomodado; porque além de ser conforme o ajuste das partes poucas vezes excede o aluguel de 16$000 réis cada Saveiro para receber a carga com que pode, e conduzi-la a primeira paragem de terra donde em cavalgaduras se transporta para as Minas, e isto é que é utilidade pública, não só pela prontidão, e liberdade, mas pelo acomodado do aluguel, de que se utiliza qualquer pessoa que tem Saveiros, que como são inumeráveis fazem toda a comodidade possível, e desta se aproveitam os que mandam fazendas, Viandantes, e Passageiros, que até quando vem de retidos os conduzem os barqueiros, quando não de graça pelo limitado preço de oito vinténs, não reparando o que seja só um, que mais atendem ao **[Página 32]** cômodo do Passageiro no prosseguimento da viagem que a conveniência que lhe resultaria de alguma demora mais, conseguindo por este maior frete, e tirada desta comodidade, prontidão e liberdade a todos é notório o prejuízo, porque o Arbitrista não descura preços na Súplica, para lhe poder pôr o que lhe parecer em cada carga, que costuma ser de duas arrobas e meias, a cada pessoa, e as cavalgaduras, fiando-se em que como não hão de haver outros condutores na passagem ele lhe há de fazer o preço, e ficam os homens sem Liberdade de se poderem ajustar com quem lhes parecer, e fazer mais barato, e também de se transportarem graciosamente, quando se lhe der embarcação por amizade, como frequentemente sucede, não só com as que hão na terra, mas com as dos Navios, e mais embarcações que vêm de fora que têm suas lanchas, escaleres e botes, que costumam emprestar inumeráveis vezes.

Acresce que não é possível ao Arbitrista ter embarcações tantas em número para a qualquer hora fazerem viagem, e sendo pouca a carga não quererão conduzi-la, espirando pela manhã, demais, obrigados os Passageiros a semelhante sujeição perderão a jornada, o que não sucede com os Saveiros de presente; e pagando mais da condução ficam as fazendas mais caras,

depois de pagarem os direitos nas Alfândegas donde saem para as poderem transportar livremente por onde, e como lhes parece, e no caminho das Minas pagam outros tributos; e assim não sabemos em que consiste a utilidade pública, ou aumento da Fazenda Real, com três mil cruzados cada ano; quantidade tão pouca para a opulência da Majestade, sendo mais do seu agrado a menor vexação dos Vassalos.

A condição primeira que pede o inventor do Contrato é perniciosíssima ao bem comum, não só por privar da Liberdade, que por direito natural, e das gentes é concedida para usar do mar, mas porque cada dia, e a cada passo se lotaram confinando embarcações, em razão de que todos os moradores se servem de Saveiros, e embarcações para as fazendas que tem ao ar do mar, mas ainda por terra dentro para donde não podem ir senão por mar; pois hão mais partes que para as Minas que não tem passagem senão pelo Mar, por onde conduzem tudo que lhes é necessário, e qualquer embarcação que achar navegando, pode dizer vai conduzir cousas para as Minas fazendo-se sequestro, de que se origina uma demanda, e desta mil desordens **[Página 33]** enquanto senão averigua a verdade; demais pela barra dos rio do iguaçu, que é o couto, e inhomirim, que morrera no mar entram não só embarcações das conduções das minas, mas muitas em grande número dos moradores das margens dos mesmos rios, que todas estão povoadas, e dos que tem fazendas pela terra dentro, que não podem ir senão pelos mesmos rios, e conduzir por eles o que lhes é necessário, que levam da cidade cotidianamente de dia, e de noite, e quem pode tirar ao arbitrista, e aos seus maus fins, que há de ter, o represarem as embarcações, dizendo, que vão para as minas, enquanto senão averiguar o caso impedir o uso das águas, e a liberdade natural, com os mais, que vem em consequência.

A passagem da Cidade e seus portos para os das Minas tem mais distância pelo Mar que pelos rios, porque do mar tem mais de quatro Léguas, e entrando pelos rios não tem duas; tendo efeito a proibição, fica sem efeito a Liberdade do mar, e a dos moradores para usarem dele, e achamos graça ao Arbitrista em dizer, que com a sua novidade se livram os Passageiros dos perigos, mas quem lhes daria essa certeza para o segurar! Quando no mar são os perigos contínuos, ou tudo é um perigo continuado, e tanto perigam as Naus, e Navios, como qual outra embarcação: Antes como na passagem são baixos, melhor se livram as pequenas embarcações, e com menor peso, que as barcas; porque estas não podem navegar com todo o tempo e é notório, que as barcas que os moradores do recôncavo costumam mandar carregadas de mantimentos, e outros misteres para a Cidade não tendo vento favorável se dilatam muitos dias na condução; porque ao rimo não podem andar.

Diz mais o Arbitrista que os Particulares poderosos se utilizam das passagens com os barcos de pouca segurança. Confinamos ingenuamente que não sabemos hajam poderosos na terra, nem que tenham embarcações para a passagem que pretende o Arbitrista, antes hão homens peões, e plebeus que têm Saveiros de aluguel, com quem se ajusta o preço sem violência, nem extorsão, e muitas vezes com os seus escravos, que andam nas mesmas embarcações, e é o em que ganham sua vida, e muitos homens pobres, que andam neles, e de que se sustentam, e nem até agora houve queixa alguma em semelhante matéria, os mesmos estão prontos com as embarcações para o transporte dos Soldados para as fortalezas **[Página 34]** do mar, e para qualquer condução do Real Serviço, e ainda dos Próprios, que a qualquer

parte desta Cidade vão para as Minas, e se recorrermos à notícia dos mais povos, ainda em Portugal donde hão muitas passagens; senão mostrará exemplo de semelhante contrato, ou proibição por ser prejuízo ao bem comum, que a tudo deve preferir, e aquelas Monarcas mais se aplicam para o defenderem.

Diz mais o Arbitrista que a passagem das barcas não é certa: tem razão, porque em barcas senão passa, mas em Saveiros sim, e é porque as barcas têm mais dificuldades para navegar, e são mais ronceiras, que por isso delas senão usa, e em canoas senão passa fazenda para as Minas na passagem da Cidade por mar até entrar nos rios; porque levam pouca, e senão costumam carregar, por serem embarcações feitas de um só tronco, e de pouca largura, mas precisas no rio que vai do Couto para onde chamam o Pilar, que é aonde estão as cavalgaduras, que por ser estreito, e com muitas voltas não andam nele outras embarcações mais que canoas, e temos notícia que já houvera muitos que pretendeu se lhe passassem por Contrato nessa paragem as canoas, e não o conseguiu por achar oposição e ser contra a utilidade pública, e prejudicial ao bem comum.

A vista do que não havendo utilidade pública, nem aumente grana da Fazenda Real, se vê que o Arbitrista quer o seu cômodo particular, e o descômodo comum, e que todo o seu requerimento é caviloso, pois todas as causas que alega são falsas notoriamente para se lhe não atender, e se lhe quem utilizasse do preço das passagens, que diz ser excessivo o que é contra a verdade: pois há Saveiro que muitas vezes se aluga por 9$600 réis, que neste Estado são três patacas, melhor conselho lhe daremos, sem proíbe-lhe levar pataca, e vem a ser, que nos termos, e Liberdade em que se acham as passagens, podia lhe fazer quantas embarcações quisesse, e fazendo a condução por menos preço, e segurando milagreira viagem com a infalibilidade que promete, e logo poderia tirar o lucro aos mais, sem recorrer a vexação do povo ponderada.

O certo é que semelhante contrato é mais para a utilidade particular do Arbitrista, que para bem comum do povo, e quando hão semelhantes circunstâncias **[Página 35]** não costumam os Monarcas conceder as proibições nem impor servidões ao público, prejudicando ao todo por aumentar a parte quando esta a respeito daquele sempre é menos.

Estas são as razões e circunstâncias que nos pareceram mais eficazes para se representarem ao tribunal donde emanou a Provisão, e administrar para se dificultar o requerimento, e denegar a proibição pretendida, contra o bem comum, e Liberdade pública. Rio, 4 de Maio de 1740.

João Pereira da Cruz. Antônio de Almeida Vieira. Manoel de Menezes Suzano. Manoel Gago Mascarenhas da Câmara. João [...]. Francisco Fernandes Simões. Ignácio Coelho da Silva. Lourenço Álvares de Barros. Manoel [...]. Luiz Teixeira de Magalhães. José de Faria de Magalhães [...] de Bitencourt. José Carlos Pereira. Tomé Ignácio da Costa Teixeira.

*

[Página 36]

Vendo a cópia do requerimento, que faz Nicolau Lopes da Silva Guimarães, pretendo se lhe arremate, por Contrato, a navegação dos viandantes, e mais pessoas, que vão para as Minas do Ouro, e delas vem para esta Cidade pelos Caminhos do Couto, e de Inhomirim, sobre o que foi S. Majestade Servido mandar ouvir a nobreza, e povo desta mesma Cidade: para cujo efeito sendo convocados ao Senado da Câmara os Cidadãos, os Bacharéis formados, e os homens de negócio, em 30 de Abril próximo passado, responderam todos uniformes, que não convinha; e se assentou respondesse cada um daqueles estados, por escrito, as razões do inconveniente:

Se responde, e representa por parte da nobreza, que o Suplicante se fundou mal nas premissas, que alegou no seu requerimento, pois é sem dúvida não tem estes povos nenhuma utilidade nas Barcas de passagem, que ele, pelo, seu próprio interesse quer inventar; nem tão pouco a Real Fazenda de S. Majestade, nos três mil cruzados, que por cada ano, dos seis, oferece, pelos motivos, e circunstâncias, que se irão expendendo em sequência.

Desta Cidade até às Barras dos Rios de Inhomirim, e do Couto, há uma dilatada navegação de cinco Léguas, por Mar Largo, e não por Rio, que só o são das suas Barras para diante. Para a pronta expedição das pessoas que vão da Cidade para as Minas, e vem das Minas para a Cidade, só servem as embarcações chamadas Saveiro, pela facilidade, e presteza da sua marcação; porque se há vento conveniente, andam à vela; e se falta, andam a remo: se a maré está vazia ao entrar, ou sair das Barras dos Rios, facilmente se vence o intervalo, porque, pelo pouco peso, nadam em pouca água; e muitas vezes os mesmos remeiros, saltando ao mar, os levam a braços para diante.

Esta presteza, **[Página 37]** fácil expedição, e navegação se não pode administrar com as Barcas oferecidas pelo pretendente, porque são embarcações mui pesadas, e de tão vagarosa navegação, que só andam à vela, quando há vento oportuno, e se este falta, ancoram, e esperam que o haja, por senão puderem valer de Remos, nem com eles costumarem navegar; e porque, se chegaram às Barras daqueles Rios em ocasião, que esteja a maré vazia, é preciosíssimo esperar, que encha; e se é em tempo que pela conjunção da lua, e quebra das marés, não lancem, é necessário esperar, por alguns dias, o crescimento delas.

Em conclusão! Um Saveiro aluga com facilidade e cômodo, um passageiro, ou viandante, que escoteiramente lhe seja necessário ir da Cidade para os portos daqueles Rios, por onde se vai para as Minas; ou um que delas, vem para a Cidade; e uma Barca; nem pode ir, ou vir com a presteza do Saveiro, nem o Contratador a há de querer navegar, e ocupar tão somente com a passagem daquele passageiro ou viandante que procurar o seu transporte com presteza.

Além do que: muitas pessoas se valem, em várias ocasiões, do Saveiro do seu amigo, ou do seu parente, e também das Lanchas, e escaleres dos Navios, para a sua condução, quando vão da Cidade, ou dos seus Contornos, e Recôncavos para às Minas; ou quando delas vêm para a mesma Cidade, e contornos. E se houvesse o pretendido Contrato, ainda que com alguma clareza se resolvesse esta Liberdade, sempre se ofereceria uma grande confusão, e opressão aos

andantes, e moradores, pelas dúvidas a que incitaria a ambição do Contratador, ou dos seus feitores; compreendendo-os em tomadias, e prisões, precisando-lhes grande moléstia, e despesas com as averiguações necessárias para a sua soltura, e defensa; e nas mesmas se envolve **[Página 38]** e se envolveriam às pessoas, que tem fazendas [...] aquelas partes, cuja serventia, e condução se faz com os Saveiros.

Com o que está referido se tem mostrado a grande diferença que há entre a navegação dos Saveiros para a comodidade dos povos, e a das Barcas, que o Suplicante oferece, com o afetado zelo com que principia a sua Súplica; na qual, ainda com menos rebuço falta à verdade, na exposição de que estes transportes se fazem em canoas, de que resultam perigos, e incômodos, pela sua pouca segurança; e em alguns Barcos / que estes são os Saveiros / de que se utilizam os particulares poderosos, causando desordens aos passageiros, e prejuízo, pelo excesso do prêmio; Pois a verdade é, que em canoas de uma maneira se fazem estas conduções, porque delas segue somente do Porto da Freguesia de Nossa Senhora do Pilar até o desembarque do lugar chamado o Couto; em razão de que do dito Porto para riba, nem de riba para o dito Porto, não podem navegar os Saveiros, pela estreiteza; e menos águas do rio; e mal poderiam navegar as Barcas oferecidas.

E quanto às pessoas, que se utilizam do aluguel dos Saveiros, não são poderosos; e sim uns pobres, e humildes homens, que procurando aquele meio para o granjeio da sua vida, alguns costumam remar nos mesmos Saveiros; em os quais, muito a seu cômodo fazem os povos as suas passagens; e o tal Barqueiro lhes entrega, e dá conta de tudo o que no embarque recebe; sendo tanta a abundância dos ditos Saveiros, que se facilita muito aos moradores, e povos o preço dos aluguéis; e ainda com a razão de serem embarcações de retorno, que sempre na volta acham frete pronto.

Sendo sempre muito de reparar, que ao mesmo tempo, **[Página 39]** que o pretendente inventor toca na comodidade dos passageiros, e excesso do prêmio dos aluguéis das embarcações, não declara quanto costumam os tais Condutores levar; nem ele nas suas condições estipula, ou taxa o que levaria; em cuja ambiguidade bem se mostra a artimanha do Suplicante, para ao depois pôr o dado na testa aos povos, debaixo da capa do seu zelo.

Agora concluímos, com dizer, que ao Real Serviço, e Fazenda de S. Majestade é muito conveniente a conservação dos Saveiros, e a impugnação do Contrato oferecido; porque a estabilidade, e comum assistência dos donos destes Saveiros, é nas praias mais próximas às casas da residência dos Governadores, e Corpo da guarda principal; de donde, com muita frequência, a quaisquer horas do dia, e da noite se expedem ordens, para as diligências do Real Serviço, assim para os Navios, como para prisões, condução e passagem de oficiais, que trabalham nas obras das fortalezas do mar; para levarem materiais; para irem dar buscas em as embarcações que vão para fora da Barra e vem de fora; para os próprios, ou Correios que levam ordens, ou cartas; e para outras cousas da expedição, e administração do Governo das Armas, e ainda político; achando-se sempre pronto os tais Saveiros, pela grande abundância deles de sorte, que como uns vão, e outros vêm, nunca faltam naquelas praias. E pelo muito que se poupa

no que senão paga destas diligências breves, e pronta expedição delas, tem S. Majestade mais utilidade nesta conservação, do que nos três mil cruzados oferecidos cada ano, pelo Suplicante.

O qual, é sem dúvida faltou à verdade ao Príncipe Soberano, contra a fé natural, e contra o disposto na Ordenação Livro 5º Ttº. 10; com cujas penas bem merecera ser castigado; assim **[Página 40]** como pelo mesmo fato não pode ser atendido conforme as do Livro 2º Ttº. 43; procurando introduzir uma moléstia, e injustiça, com capa de zelo; cousa que condena Cícero dizendo: Existunt etiam sape injuria calumnia quedam et nimis culhida, et mallitiosa juris inter pretratione. O que confirma Adão Contzen em sua política, acrescentando assim: Accerbissima est injuria, que specie juris imporitur. E Platão assim: Extrema enim injustitia est, justum videri eum, qui non sit justus. E com razão, pois na opinião de Publio Syro: Bonitatis verba imitari maior malitia est. A cuja malícia também se alude o voto de Salomão: Labium mentiens Principem non decet.

Sem que obste, nem possa fazer exemplo para o caso as passagens, e Barcas dos Rios Paraíba, e Paraibuna, porque estas são no centro do Sertão, distante do mar 20 Léguas, ou mais, e não há nenhuma navegação neles, mas somente passagem, por se atravessar a estrada de parte a parte; sendo de tão pequena largura, que poderá ser um tiro de pistola, com pouca diferença; porém pela violência com que corre na ocasião de enchentes foi justo, para mais segurança, e cômodo das passagens a melhora de Barcas, pois se faziam de antes, em canoas; em cujos Rios tem lugar a regalia do Príncipe, e Senhor Soberano pela opinião de Acácio do Regal. Cap. 8 Nº 85; se não faz oposição à disposição da Ordenação Livro 2º Ttº. 26 § 8.

E ultimamente; o Contrato, que o Suplicante procura introduzir, é na verdade, uma navegação pelo mar Largo, cuja navegação, não é permitido aos Príncipes Soberanos proibirem aos Seus Vassalos sem uma urgentíssima causa, e ainda pelos mesmos Rios, Portug. Dedonat. 2. Tom. p. 3. Cap. 4 Nº 8; **[Página 41]** esperamos que S. Majestade com o afeto de Pai, e Soberano Senhor dos Seus Vassalos atenda mais a esta sincera representação, que ao misterioso requerimento do Suplicante, pela razão que dá Sêneca de Clementia Lib. 1 Cap. 14 nas palavras seguintes: Patrem quidem patrae appelavimus, ut seiret datam sibi potestatem patriae, quae est temperatissima Liberis Consulens, sus que post illos ponens. Parde sibi pater membra sua absindat: etiam cum absciderit; reponere Copiat, et in abscindendo gemat cumctatus multum diuque. O que se conforma com o que diz Barbadilha na sua política Lib. 1. Cap. 9.

É o que se nos oferece dizer, e o que requeremos representem os Senhores Oficiais do Senado da Câmara; porém sempre, como Leais Vassalos, nos submetemos ao que S. Majestade for Servido Ordenar. Rio de Janeiro, 5 de Maio de 1740.

João Arias de Aguirre. Antônio de Azeredo Coutinho. Simão Barbosa Barreto de Menezes. João de Almeida Silva. Pedro Cabral de Melo. Antônio Vidal de Brito Serpa. João de Souza Coutinho de Amorim. João José Domingues Pizarro. Sebastião Gomes Pereira. João de Azevedo do Amaral. José Dutra de [...]. Antônio da Fonseca e Vasconcelos. Caetano da Fonseca e Vasconcelos. **[Página 42]** João Rodrigues de Souza. João Muniz da Silva Barreto. João Ferreira de Azeredo Coutinho. Francisco Fortes Pereira. Domingos Reis Távora. Eusébio

Álvares Ribeiro. George de Lemos Rangel. Luiz de Matos Bezerra. Marcos de Azeredo Fonseca. Manoel Quintanilha Soares. Agostinho de Lemos Rangel. Sebastião de Machado Sande. Antônio de Sampaio de Almeida e Araújo.

*

[Página 43]

Ponderando a proposta, e súplica, que a S. Majestade fez Nicolau Lopes da Silva Guimarães para efeito de se lhe arrendar as passagens desta Cidade para os Portos de Inhomirim, e Couto ao que por ordem deste Senado se manda aos homens de negócio digam por escrito o que se oferece sobre o que satisfazendo ao preceito respondem.

Primeiramente se pondera o dolo, e malícia com que o dito Nicolau Lopes da Silva Guimarães pretende com capa de zelo introduzir o novo contrato, alegando para o seu estabelecimento falsos pretextos, como é chamar passagem para os ditos Portos de Inhomirim, e Couto, sendo na realidade navegação, sem que nela se atravesse rio algum, que só estes têm o nome de passagem, assim como a do Rio da Paraíba, e Paraibuna no caminho das Minas desta Cidade, que andam arrendados pela Fazenda Real.

É bem patente e manifesto que para os ditos portos de Inhomirim, e Couto se navega 10 Léguas para cada um com pouca diferença por Mar, que assim se pode chamar, tanto por salgado como pela extensão com que este circula todo o território, que não somente abraça os ditos Portos, mas todos os mais do recôncavo que são infinitos.

A utilidade que o pretendente alega se há de seguir aos Povos, e passageiros que navegam para os ditos portos com o novo contrato. É sofística, e dolosa porque tão somente se encaminha a sua cobiça, e pôr em consternação aos que fizerem viagem para aqueles distritos, porque sendo só o arrendador, que para eles há de ter embarcações indubitavelmente padeceram a que lhe for preciso navegar com as demoras infalíveis, que hão de experimentar no seu transporte; e na condução das cargas, e com manifesto prejuízo dos moradores dos tais distritos, e dos que residem na Cidade, que um e outros para o fornecimento das fazendas que tem daquelas partes, e condução dos seus frutos **[Página 44]** lhes é preciso terem embarcações, como sempre tiveram, que só lhe serve para o dito ministério.

Menos verdade é dizer o pretendente, que os donos das embarcações que navegam para os ditos portos são de particulares poderosos que causam desordens aos passageiros com prejuízo no excesso do prêmio das passagens; por cuja razão sucedem ruínas o que tudo se verifica ser quimera, porque as embarcações que transportam as cargas, e passageiros para as Minas são de homens miseráveis, que se arrimaram a este modo de vida para sua sustentação, e como as tais embarcações sejam em grande número é o prêmio, e sempre foi a convenção das partes sem excesso de sorte que no tempo presente se acha diminuído cento por cento menos dos tempos passados por serem muitos os que se botaram ao trato da tal navegação sem que dela tenha resultado ruína alguma.

Com a mesma incivilidade alega o pretendente que as tais embarcações não são seguras, e que os passageiros e mais Povo ficaram com melhor acomodação nas suas chamadas Barcas, por se livrarem dos perigos nas passagens em canoas de pouca segurança; sendo tudo falso assim como é certo, e patente que as tais conduções para os ditos Portos se fazem em barcos, a que chamam saveiros, de remos e vela, e tão seguros que o grande número de Milhões que das Minas tem saído, e as fazendas, que para elas se tem transportado foram conduzidas em as tais embarcações, e não em canoas como falsamente aponta o pretendente, e posto que estas navegam no Rio do Couto é só na parte onde não pode andar outra qualquer embarcação, porque estas chegam até certa paragem, e para se navegar pelo tal riacho se passam as canoas porque só estas podem nadar em tão pouca água onde não há risco, e delas também forçosamente havia de usar o pretendente; mas caso mil vezes negado que fosse certo o que alega: quem o fez procurador dos Povos e passageiros para se mostrar tão zeloso, e compassivo do bem comum.

Menos pode ser atendido o pretendente pelo zelo, que mostra a respeito do aumento da Real Fazenda porque jamais se terá visto nem ouvido que arbitra-se algum leva-se os seus projetos a outro fim que não fosse aos seus interesses, corroborando a sua ambição com capa do serviço Real para maquinar meios de saquear os Povos, e com mais necessidade o pretendente por ser um homem falso.

Em consideração do que parece não deve ser admitida a preposição do dito Nicolau Lopes da Silva Guimarães sendo tão afetados os fundamentos da sua proposta assim como infalíveis os que se tem ponderado por não ser os Rios para os Portos de que se trata de passagem mas sim um mar de Navegação Livre, e isento em todo o Reino, e da mesma sorte nesta América sem exemplo algum que da tal navegação se pague passagem mais que ao dono do barco; e como S. Majestade atende muito a conservação dos Seus Vassalos, por serviço do mesmo Senhor é muito conveniente fique no mesmo estado a forma da navegação para os ditos portos com que estão os Povos e passageiros satisfeitos sem gravame desde a sua criação e muito útil à Fazenda Real pelo serviço, que atualmente estão fazendo os que tem as embarcações da dita Navegação e por ser o deduzido a mesma verdade Nos conformamos. Rio de Janeiro, 6 de Maio de 1740.

Manoel de Araújo Pereira. Matias Rodrigues. Alexandre da Costa. Brás de Pina. José Vieira Couto. José Borges Raimundo. João Álvares Andrade Lisboa. João Muniz Brito. João Sarmento da Silva. **[Página 45]** Antônio dos Santos Lisboa. José Ferreira de Brito. Manoel Pinto da Cunha. André Nogueira Machado. Francisco da Costa Nogueira. Lourenço Nogueira Silva. Faustino de Lima. João Rodrigues Silva. Manoel Ferreira Feital. Manoel da Silva Braga. Gaspar da Mota Teive. Jacome Ribeiro da Costa. João Gomes de Souza. Manoel dos Santos Pinto. [Ilegível]. Lourenço Antunes Viana.

*

[Página 46]

Viu-se neste Senado da Câmara a resolução que foi S. Majestade Servido tomar, que consta da ordem enviada por V. Exª. a respeito da Súplica, que fez Nicolau Lopes da Silva

Guimarães, por meio da qual pretendeu arrendar de novo as passagens, ou transportes desta Cidade para os Portos de Inhomirim, e Couto, assim como já foi o dito Senhor Servido estabelecer por contrato nos rios da Paraíba, e Paraibuna.

Os pretextos, que tomou, foi a acomodação do Povo, por vir a ficar livre dos perigos, a que estão expostos os passageiros, e viandantes em razão de não ser certa a passagem de Barcas, valendo-se de canoas, embarcações de pouca segurança: E igualmente por passarem os tais viandantes em alguns barcos de que se utilizam os particulares poderosos, causando desordens aos passageiros, e prejuízo, pelo excesso do prêmio de que sucedem ruínas que por este modo se evitam.

[Página 47]

E pretendeu rematar com a condição entre as mais, de ficar confiscada para ele a embarcação de outro particular em que passar gente, e se transportar fazenda, ou cavalgadura.

A esta pretensão respondemos, que o nosso contrato, é contra a liberdade comum desta Cidade, e mais Povo por ser esta nomeada passagem em distância de muitas léguas até em Inhomirim, e Couto por um largo braço de mar de águas salgadas, que entra pela terra firme, dividindo-a em partes com grandes, e dilatadas Baías.

O mar, não se compõe de nenhuma outra cousa, senão de uma extensão de águas Salgadas: Nos quais termos fica sendo público para a comum navegação dos moradores, e mais vassalos de S. Majestade pois o mesmo é ser público, que ficar sendo comum a liberdade da navegação para o uso dos moradores.[816]

E se por costume introduzido (e não, que seja por algum direito), começassem os Príncipes e Senhores Soberanos, falando geralmente, que tem domínio nas terras circunvizinhas adquirir direito no mar, e navegação dele, e não só por **[Página 48]** esta razão, mas pelas concessões Pontifícias, especialmente pertença a S. Majestade, e assim lhe seja permitido estabelecer impostos, e direitos reais, por razão da mesma navegação, e comércios nos seus domínios, e nesta forma possa o dito Senhor proibir as embarcações, e navegação.[817]

É de saber, que quanto ao direito adquirido por costume, e concessões, se deve entender a respeito da jurisdição, e Império: e não procede a respeito do uso para o Povo, e todos os Vassalos de S. Majestade e moradores na vizinhança; pois este uso provém do direito natural, que só reservou a Deus o domínio do mar, falando pelos meios ordinários sem duvidarmos do poder e Império do mesmo Senhor e do que for Servido resolver ao que tudo humildemente se

---

[816] Nota à margem esquerda: *Difinit bart. intract. De insula in pr.*
Nota à margem direita: *Ha rpetr. ad pr. Inst. de ser. divis. tom 2.3 et quidem naturalis n. C.*
[817] Nota à margem esquerda: *Las. in Lex hoc. jur 5 de just. et. jur.*
Nota à margem direita: *Perigr. de jur. fisc. lib. 1 ttº 1º nº 16 et. 21. Portug. tom. 2 Cap. 8 do nº 93 et. Seg.*

sujeita este Senado da Câmara, por ser só a fim de mostrar não ser esta passagem das de que pertence ao direito real.[818]

E quanto a ser de direito real de S. Majestade que Deus guarde a navegação, e o poder proibir as embarcações, e nesta forma estabelecer impostos: procede, e se entende a respeito das nações estranhas de diferentes Reinos.

[Página 49]

Não procede a respeito dos Seus Vassalos no interior das terras em que estão vivendo; porque além de ser contra a liberdade comum do Povo, pelo mesmo Povo pudesse responder, que já por razão deste transporte, ou comércio para as Minas entre os mesmos Vassalos, foi o dito Senhor Servido estabelecer no Caminho dois registros, um para arrecadação dos seus reais direitos, e quintos, e outro por razão da passagem de cada uma pessoa, seus despachos, e cavalgaduras, além de outros despachos que pagam os passageiros nesta Cidade.

E só costuma impedir o dito Senhor a navegação entre os Seus Vassalos, sendo de umas terras, as outras, ou pelas inconveniências, ou por contrato, e comércio, ou por lhe não aprazer ao Seu Real Serviço, cujo impedimento, nunca se entendeu a respeito do uso, e da navegação que se faz precisa ao Povo no intrínseco da mesma terra, e pelo mar vizinho a mesma a Povoação a semelhança de rio para a comunicação das Minas que o mesmo Senhor não impede; termos em que não sendo Servido impedir, também não é conveniente impedir a que não fique livre a passagem.

Não faz ao caso o estabelecimento **[Página 50]** das Barcas no Rio da Paraíba, e Paraibuna, que o pretendente aponta por exemplo, porque lá foi atravessar dois rios de uma parte a outra para a continuação da entrada, e caminho; e não foi navegação pela extensão dos rios, e esta foi a razão daquele estabelecimento: porque atravessar o rio de parte a parte para fazer estrada, pertence ao Príncipe é Senhor e Soberano, e propriamente é o que se chama passagem por ser o que se deve por contrato por ser de direito real, e não ser Lícito a ninguém o usar de Barcas para atravessar, e fazer entrada sem especial privilégio, e concessão real.[819]

Pois ainda que não falte quem diga que propriamente aqueles rios sendo particulares do dito Senhor por terem princípio em terras do seu Império, e pelas mesmas terras suas correntes de águas doce até o mar, sejam do seu domínio, o uso, e propriedade.[820]

A Ordenação do Reino determinou o Contrato pois segundo a sua disposição ainda que a propriedade destes rios fique no Patrimônio real, o uso sempre é comum a toda a gente: e quando isto é a respeito de rios, com maior razão a respeito do mar: e com a mesma Ordenação

---

[818] Nota à margem esquerda: *Hae petr. ob. Sª. n. 10 Portug. tom. 2 p. 3 Cap. 8 n. 54. – Pereg. ob. Sª. ttº. 1º nº 17.*
[819] Nota à margem direita: *Acacio de Ripol. Cap. 8 de regal. concend. pontes nº 85.*
[820] Nota à margem direita: *Expol. de Serv. tract. 2. Cap. 32 n. 1º inmed. item flumenos.*

se mostra que **[Página 51]** só a passagem é o que se deve pôr por contrato, e não a navegação que como para o uso fica sendo comum.[821]

E por serem precisas as Barcas para a passagem, e serem os ditos rios com grande correnteza de água doce sem navegação em lugares desertos, foi S. Majestade Servido pôr por contrato justamente, porque foi propriamente por se atravessar os rios de parte, a parte, ao modo de estrada, sendo no caso presente cousa diferente, por ser navegação por extensão do mar da Barra para dentro na vizinhança dos moradores.

E que sejam aqueles rios públicos, ou particulares, e que pertença, ou não ao direito real como querem alguns D. D. tanto a respeito da propriedade como do uso, *quid quid Sit.* Sempre se considera diversa razão no caso presente por não tratarmos de rios, e sim de um largo mar, no interior do recôncavo desta Cidade cuja navegação por ele principalmente nas vizinhanças não é permitido aos Príncipes proibirem a seus Vassalos, sem justíssima, e urgente causa, e ainda, que propriamente seja rio, a cuja semelhança é.[822]

[Página 52]

Não considerou o pretendente naquele caso, que apontou por exemplo as razões de inconveniências, que se fossem presentes aos reais pés de S. Majestade verossímil parece não haver de atender a pretensão, em notório prejuízo da Liberdade desta Cidade de que usa desde a sua criação sendo caso nunca praticado em outra parte.

As razões são tiradas dos mesmos pretextos, que o pretendente formou para haver de conseguir a concessão intentada: por calar a verdade na Súplica de que pela grandeza desta Cidade que é ao presente mui populosa, e sua Povoação há abundância de embarcações mui seguras a toda a hora, que se procurarem, assim de aluguel, como particulares dos moradores, que tem suas fazendas, casas, vivendas, e famílias em terras chegadas as praias, e marinhas, e quantidades de Ilhas em que vivem vários moradores pela distância do mar até os ditos Portos de Inhomirim, e Couto, sem ser necessário ir em canoas, a que hoje ninguém se arrisca, e muitas vezes sem dispêndios, assim por razão de amizades, como por serem embarcações **[Página 53]** de retornos, que precisamente hão de tornar para os mesmos lugares, donde são seus donos moradores.

Nem em semelhante passagem se pode usar de Barcas, como apontou o pretendente na Súplica, porque semelhantes embarcações não são de transporte, e só andam com vento à vela, e com maré pelos baixios que há na distância do mar, e nunca andam a remo, quanto mais, que por razão dos baixios muitas vezes se necessitará de canoas que de ordinário as trazem as mesmas Barcas.

---

[821] Nota à margem direita: *Ord. Liv. 2º ttº. 26 § 8.*
[822] Nota à margem direita: *Portug. de donat. r. tom. p. 3. Cap. 4 nº 8.*

Esta verdade agora ocultada, não concorreu no estabelecimento das Barcas nos rios da Paraíba, e Paraibuna, nem ainda hoje se podia considerar pela tênue Povoação, falta de moradores, e de pessoas, que pudesse ter embarcações suas próprias; pois naquele tempo só ali vivia Garcia Rodrigues já defunto com seus escravos, criados, familiares, e subordinados; termos em que se mostra conhecida a razão de diferença: e porque propriamente lá foi atravessar os rios, a fazer estrada.

[Página 54]

Na mesma Súplica narrou o pretendente uma grande falsidade, que se fora exprimida a S. Majestade é verossímil, não houvesse de dar a menor atenção ao seu intento, e consiste a falsidade em expressar, que os particulares poderosos, são os que usam de semelhantes barcos de aluguel, causando ruínas, e desordens, e grande prejuízo pelo excesso do prêmio das passagens, razão porque sucedem ruínas, que por este modo se evitam.

Sendo patente que os mais conhecidos dos que vivem de seus barcos de aluguel, e [...] embarcações próprias para [...] mui seguras, e pessoais, a maior parte de poucos cabedais, que usam destes barcos para poderem passar a vida, e usam os mesmos moradores donos das propriedades, que se governam com umas embarcações próprias, e dão passagens livres de ordinário sem estipêndio, sem haver desordens pela quantidade e abundância de inumeráveis embarcações que se acham prontas pelas praias, a qualquer tempo que sucede procurarem-se motivos todos que fazem verificar a falsidade da informação para que sendo presente a S. Majestade Seja Servido por ela, não fazer obra alguma.[823]

[Página 55]

Primeiramente por razão da condição apontava tão contrária, e repugnante a liberdade da Cidade que S. Majestade por sua benignidade, e real Clemência, deve conservar, e para evitar as desordens, que daí por acontecer aos Seus Vassalos moradores nas suas condições, tão humildes e obedientes ao Seu Real Serviço por razão do que tem sido Servido confirmar tantos, e tão grandes privilégios, e isenções concedidas Senhores Reis seus predecessores aos Cidadãos, e a mesma Cidade.

A desordem considerada, que se pode seguir da condição; consiste em que a maior parte dos moradores desta Cidade tem suas fazendas próprias de que S. Majestade e utiliza pelos seus reais dízimos, cujas fazendas senão podem conservar sem embarcações, e são sitas pelas Marinhas na distância de algumas sete léguas, os quais tendo embarcações próprias, não lhe será fácil passarem-se as Minas a seus negócios sem primeiro virem a Cidade a se comboiarem nas embarcações dos contratadores pelo prejuízo a que se expõe principalmente se suceder levar nas suas embarcações próprias, livremente sem estipêndio, algumas pessoas, que por razão da sua pobreza, não tenham com que satisfazer aos contratadores, e sobre esta matéria é certo

---

[823] Nota à margem direita: *Ord. Lib. 2º ttº. 43*.

suceder mil distúrbios, sobre o vir ou não livremente, ou em seus barcos próprios de seus amigos, ou parentes, ou por esmola.

[Página 56]

E segue-se muito descômodo aos passageiros e viandantes assim porque haverá ocasião que sejam tantos, que senão possam acomodar nas embarcações dos contratadores; como porque haverão outras ocasiões em que os mesmos contratadores não estejam prontos por esperarem carga que baste, o que não sucede ao presente pela frequência das embarcações, e prontidão para cada hora em forma, que se uns pedem preço exorbitante, outros se acomodam e o pretendente na Súplica usou de tal cautela, que nem expressou o preço.

Quanto à utilidade, que resulta para a Real Fazenda do dito Senhor de se conservar esta Cidade na mesma Liberdade, existe a exposta, na proposta de muitos moradores, que em uma petição fizeram ao Senado da Câmara para com ela fazerem representação ao mesmo Senhor de que os seus Saveiros sempre estiveram prontos para o Real Serviço a toda a hora do dia, e noite conduzindo Soldados para as Fortalezas, e registros para qualquer diligência, pontilhões para as Minas, carregando cal, telha, tijolo, madeira, e outros misteres para a Ilha das Cobras, e outras Fortalezas, no que se demoram, e as mais das vezes com notáveis prejuízos das suas fazendas sem estipêndio.

Com que à vista das razões apontadas, poderá informar a S. Majestade que Deus **[Página 57]** Guarde V. Exª. com a resposta da Nobreza, e Povo, que deram sendo-lhes proposta em Câmara a Súplica, e resolução do mesmo Senhor para mandar o que for Servido, e mais convier ao Seu Real Serviço. Deus Guarde [...]. Rio em Câmara de 11 de Maio de 1740.

Francisco Luiz de Oliveira Espínola.

Francisco Viegas Leitão e Souza.

Domingos Moratto Roma Campos.

José de Azeredo Coutinho de Macedo.

*

AHU

*

- 4203 – 1748, Junho, 8, Rio de Janeiro. Carta dos oficiais da Câmara ao rei [D. João V], solicitando devassa sobre o comércio de escravos, uma vez que na Cidade do Rio de Janeiro tornou-se comum a existência de atravessadores, aumentando o preço dos escravos necessários aos engenhos e causando a diminuição dos dízimos reais, e como existem leis de proibição de atravessadores, justifica o senado que as mesmas sejam postas em prática. Anexo: edital (cópia), requerimento (cópia). AHU-Rio de Janeiro, cx. 48, doc. 38. AHU_ACL_CU_17, Cx. 41, D. 4203.

[Página 2]

Haja vista o Procurador da Fazenda. Lisboa, 23 de Novembro de 1748. [5 rubricas].

Parece se deve ordenar ao Governador do Rio de Janeiro para informar com seu parecer, acrescentando-se que se esta matéria for tão prejudicial como se representa procure que os atravessadores sejam logo castigados com a pena da Lei mandando tirar licença na forma da mesma Lei, e dando as mais providências que lhe parecerem precisas. [1 rubrica].

Informe o Governador ouvindo o Ouvidor por escrito. Lisboa, 21 de Junho de 1749. [4 rubricas].

Senhor.

Neste Senado da Câmara desta Cidade se queixou o povo dela, e seu termo do esquecimento em que estava de uma postura, na qual além de se proibir o atravessamento da cousa de que vive o mesmo povo, é o essencial a dos Escravos, pois na comodidade dos preços a estes consiste todo o aumento deste Brasil, que com eles é que fazem as suas Lavouras, fábricas, e levar de Minas, havendo homens, que deixados do seu negócio, e com menos temor de Deus, vão à porta da Alfândega, aonde desembarcados se despacham, a espera-los, e também segui-los até às casas dos Comissários, onde logo compram grandes partidas por diminutos preços, e depois os revendem por avantajados, em dano tão grande do mesmo povo, Senhores de Engenho, Lavradores, e Roceiros que ficam sem eles, por lhe não chegar o dinheiro que possuem ao seu valor, ficando diminutos por isso os dízimos Reais dos ditos Engenhos, perdidos os Senhores deles, e ainda o miserável povo, que havendo de servisse com um Escravo, o não compram pelas exorbitâncias dos preços resultantes dos ditos atravessamentos, e por consequência a diminuição dos quintos Reais nas Capitanias das Minas Gerais, São Paulo, Goiás, e Cuiabá, e até seus dízimos delas, que para se evitarem somente pode ser maior preço, o da devassa aberta todo o ano; porque como o dito Crime tem trato subido, da mesma Sorte deve ser a dita devassa, e também porque estando aberta é mais difícil calarem no dito delito, havendo logo onde se ocupem, enquanto de ano em ano em que esquece, [...] para senão acusarem. Pretende este Senado a concessão da dita devassa, principalmente havendo não só a dita postura, mas as Leis de V. Majestade que compreendem a proibição de atravessadores, pois resultando do dito requerimento o Edital, que tudo se oferece por cópia em razão da tenacidade do caso não tem obrado efeito Legítimo até o presente nos tais atravessadores, sem embargo de ser fechado nas partes públicas desta Cidade, seguindo como dantes **[Página 3]** o mesmo Crime então grande dano, e clamor deste povo, e dos das Capitanias vizinhas, por ser aqui o Porto geral, aonde desembarcam os Escravos que vêm a vender. A Muito Alta e Real Pessoa de V. Majestade Guarde Deus muitos, e felizes anos para amparo de seus Vassalos. Rio, em Câmara, 8 de Junho de 1748. O Escrivão do Senado da Câmara Miguel Rangel de Souza Coutinho a subscrevi.

[Página 4]

Cópia do Edital, a respeito dos Atravessadores de negros.

O Dr. Presidente Vereadores, e Procurador do Senado da Câmara desta Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, que servimos o presente ano, per eleição, etc. Porquanto por representação que fizeram a este Senado em um requerimento os moradores desta Cidade, e seu recôncavo a respeito do dano que recebiam, do exorbitante preço, a que tem subido de valor, e carestia os escravos que vêm de fora a vender nesta Cidade, por causa dos muitos atravessadores que há nela que tem somente por negócio atravessar todos os escravos, que assim os que vêm em embarcações de Angola, Benguela, Costa da Mina, e outros Presídios, para fazerem estanco delas, e os tornarem a revenderem ao Povo, por tão alto preço, que não podem por isso compra-los os Paisanos, e Lavradores, do que nasce haver aumento as fazendas do Contorno desta Cidade, antes com total decadência, por isso, e diminuição os dízimos de Sua Majestade considerando com prudente acordo, e sendo ponderadas as circunstâncias desta matéria, e querendo dar providência a tais notório dando em prejuízo da utilidade pública. = Mandamos que de hoje em diante nenhuma pessoa de qualquer qualidade, ou condição que seja, não atravesse mais escravos, para os revender ao Povo, tanto a porta da Alfândega, como em outra qualquer parte, em casa de seus próprios danos, a quem vierem remetidos para os revenderem, com pena de **[Página 5]** incorrerem no perdimento deles, e 6$000 réis de condenação, e 30 dias da Cadeia, conforme as posturas deste Senado, além das mais penas arbitrárias, a fim de extinguir semelhantes daninhos da República, sem embargo de ser já pública esta mesma pena aos atravessadores das posturas, no Edital que se fixou na praça pública desta Cidade das mesmas posturas; o que não obstante novamente por equidade, e de senão chamarem a ignorância por princípio algum se mande fazer público isto mesmo no presente Edital o qual para vir a notícia de todos, se publicara pelo Alcaide, e Porteiro na forma costumada nos lugares, e praça pública desta Cidade, e se fixará neles, e da sua publicação, se passarão Certidões, e para constar o referido, Mandamos passar o presente por nós assinado, e selado com o selo deste Senado. Dado em Câmara, a 4 de Maio de 1748 anos. = E eu Luiz Manoel de Faria Tabelião que o subscrevi, por impedimento do Escrivão da Câmara Miguel Rangel de Souza Coutinho. = Luiz Antônio Rozado da Cunha. = Ignácio de Almeida Jordão. = José de Souza Guimarães. = Francisco Álvares de Magalhães. = Eugênio Martins. = Lugar do Selo. = O qual Edital foi publicado, e fixado na praça pública desta Cidade pelo Porteiro dos Auditórios, e o Alcaide da Câmara na forma do estilo.

Miguel Rangel de Souza Coutinho.

[Página 6]

Cópia do requerimento que se fez ao Senado, a respeito dos atravessadores de negros.

Senhores do Senado. Dizem os moradores desta Cidade, e seu termo, que nela há mais de 30 pessoas, que deixando por várias partes, o negócio, que não envolve encargos de consciência, vieram para ela, a serem atravessadores de escravos, indo espera-los a porta da Alfândega, no tempo que se despacham, ou seguindo-os a casa de seus danos, onde os compram com a melhor escolha, para ao depois da sua mão os revenderem ao Povo que deles necessitam por muito maior preço, em dano grandíssimo dos que os compram, porque sendo além dos particulares da Cidade os Senhores de engenhos, Lavradores, e roceiros, como a necessidade

neles seja urgente, obrigam os ditos atravessadores a que os necessitados lhe deem tudo quanto pedem e os que não podem ficam sem escravos, em dano dos mesmos roceiros, Lavradores, e Engenhos, e o que mais é dos dízimos Reais, e até o pobre, e miserável que necessita de um escravo para o servir, que aliás o compraria barato aos despachantes por não haver quem lhes atravesse, fica sem ele por lhe não chegar o dinheiro que pode haver; e porque o dito fato é proibido pelas Leis do Reino, e Acórdão deste Senado, tão justos, como bem ponderadas a dita proibição recorrem os Suplicante a V. Mercê para com o zelo, e governança, do bem público, mandar notificar todos os ditos atravessadores para no dia que se lhes disser, virem a este Senado, assinar termo de não caírem no dito crime, com as penas que a este Senado parecer, além de serem presos, e da prisão pagarem noveado dos escravos que **[Página 7]** comprarem, metade para quem os acusar, e outra metade para as despesas do Senado, e para que, os que não obedecerem a notificação, se ponham editais com a dita proibição, e penas do dito termo, os dias que parecer, passando depois Certidão pelo Porteiro em como os tiveram postos os ditos Editais. = P. a V. Mercês de assim o mandarem para bem de todo este Povo, o que pertence atender este Senado. = E Receberá Mercê. § Despacho do Senado da Câmara: Haja Vista ao Procurador deste Senado. Rio em Câmara, 3 de Abril de 1748 anos. = Cunha. = Almeida. = Souza. = Muniz. = Martins.

Resposta do Procurador do Senado.

Senhores do Senado. Para melhor responder a este requerimento, deve o Escrivão deste Senado, informar nele com o teor dos Acórdãos, e penas deles que alegam os Suplicantes em sua petição, e satisfeito que seja tornar-me com vista para dizer o mais que se me oferecer mandando-o V. Mercês assim com a Justiça que costumam. Rio de Janeiro, 20 de Abril de 1748. O Procurador do Senado. Eugênio Martins. = Despacho da Câmara. = Informe o Escrivão deste Senado como requer o Procurador dele. Rio em Câmara, 24 de Abril de 1748. = Cunha. = Almeida. = Souza. Muniz. = Martins.

Informação do Escrivão do Senado.

Senhores do Senado.

Com a própria postura que fala a respeito dos atravessadores informarei **[Página 8]** ao requerimento da petição retro, em observância do despacho de V. Mercê, como requer o Procurador do Senado. A qual postura é do teor seguinte. = Acordaram que toda a pessoa que atravessar gêneros comestíveis para os revender ao Povo, ou fazer estanco deles, incorrerá na pena de perdimento dos tais gêneros, e 6$000 réis de condenação para o Conselho, e o cruzador de permeio, e será preso 30 dias. = E na mesma pena incorrerão os que atravessarem louça de toda a casta, pano de linho, linhagens, estopas, breus, cera, papel, cordavões, bezerros, e outras pelas para calçado, ferragens, e escravos, porquanto estas cousas são mais usuais, e necessários para o uso comum e muitas vezes pela demasiada ambição de alguns particulares que atravessam, fica o Povo precisado a compra-los por exorbitantes preços, por cuja causa ficaram incursos os atravessadores dos tais gêneros nas referidas penas, e sendo contumazes serão havidos por daninhos. = Esta informação é a que posso dar neste requerimento, à vista do que

mandarão V. Mercês o que forem servidos. Rio, 26 de Abril de 1748. = Miguel Rangel de Souza Coutinho.

Resposta do Procurador do Senado.

Senhores do Senado. Para outro nenhum fim se manda proceder a devassas dos atravessadores pela Ordenação do Livro 1 Tít. 58 § 35, Livro 5 Tít. 76 § 77 mais do que para conhecimento da queixa, delito, e castigos dos mesmos procedimentos, e revendas do que se atravessa, pois na forma de direito é consequência das devassas o mesmo castigo, como é trivial, e dos casos das mesmas Leis pela referida do dito Livro 5 Tít. 76 § 10.

[Página 9] E prendam os culpados, e procedam contra eles, dando apelação, e agravo nos casos em que couber.

E posto que pareça diverso o caso de que se trata sendo o de atravessar escravos; a respeito das ditas Leis, que somente falam do trigo, farinha, centeio, cevada, milho, azeite, e vinho; isto não obsta, porque como mais do que as palavras das Leis, se deve atender aos seus entendimentos [*trecho em latim*].

Se as ditas Leis foram promulgadas a respeito de que os atravessadores não façam mais caros os mantimentos, em dano do povo, que na mão dos primeiros vendedores, onde os podem comprar com o cômodo que lucram os ditos atravessadores, ao mesmo caso se pode adaptar o atravessamento dos escravos, na certeza que há atravessadores deles nesta Cidade, que os espera a porta da Alfândega, para no tempo que se despacham, ou os seguem a casa de seus donos, para os comprarem e depois revenderem-nos ao Povo, então grande dano, como os dos Senhores de engenhos, Lavradores, e roceiros, lhes não podem chegar, por falta de Cabedais, ficando por isso, e ainda o Povo particular sem escravos, e com o maior dano os dízimos Reais, diminuindo-se os engenhos, partidos e mais Lavouras.

O que pertence emendar aos Senados, sem outra alguma diligência por serem despóticos nesta parte, como bem se vê da Ordenação do Livro 1 Tít. 66.

Aos Vereadores, que pertencer ter carrego de todo o regime **[Página 10]** da terra, e das obras do Conselho e de tudo o que puderem saber, e entenderem, porque a terra, e os moradores dela, possam bem viver, e nisto hão de trabalhar.

O que se assim não fora, não se acharam neste Senado, como devem ter as posturas, e Acórdãos que proíbem os atravessadores, na forma que informa o Escrivão com o teor dele, sendo certo que promulgando-se Leis, que o são do mesmo Senado, é para sem outro braço as poder executar nas penas deles, pois as Leis nunca podem ficar sem fruto, e ociosas, e sempre devem operar. Sem embargo de poder parecer, que o crime de daninho não cai em o atravessamento dos escravos, pois como dele resulta dano ao Povo, como se tem ponderado, se cai nos mais delitos, da mesma sorte cai o dito nome nos atravessadores dos escravos pelo dito dano, com perdimento de tudo o que se atravessa, e principalmente dos escravos de que tratamos, na forma do mesmo Acórdão.

Se ainda assim, e o que se pede na petição retro, não bastar para se evitar estes daninhos, e observância da dita postura, evitando-se o dano, e clamores deste Povo requeiro por parte do mesmo, e da minha ocupação se dê conta a V. Majestade para fazer caso de devassa anual pelo seu Conselho Ultramarino dando-se também a vista deste mesmo requerimento ao Doutor Síndico e do que disser, e resultar, registrar-se tudo no livro do registro deste Senado, deferindo V. Mercê a tudo com a justiça que costumam. Rio de Janeiro, 26 de Abril de 1748. O Procurador do Senado. Eugênio Martins. = Despacho do Senado da Câmara. = Haja Vista ao Doutor Síndico deste Senado, como requer o Procurador dele. Rio em Câmara, 27 **[Página 11]** de Abril de 1748 anos. = Almeida. = Souza. = Muniz. = Martins.

Resposta do Doutor Síndico.

Senhores do Senado. Em tudo me conformo com a resposta do Procurador deste Senado. E à vista da postura copiada na informação pela qual se vê que já há providência na matéria, requeiro a V. Mercês mandem, que além da notificação que os Suplicantes requerem na petição, e da conta que o dito Procurador requer se dê a Sua Majestade para expressamente fazer caso da devassa, a fim de não recrescer dúvidas, de ter lugar por ser de semelhante a semelhante que sejam citados todos os atravessadores para na primeira Vereança, se verem condenar nas penas da dita postura, tomando-se a juramento de algumas testemunhas no caso de terem dúvida, e em tudo administrarão V. Mercês justiça. Rio, 30 de Abril de 1748. = O Síndico Ignácio Rodrigues Vieira Mascarenhas. = Despacho do Senado da Câmara. = Façam-se Editais pelas quais se declare a proibição que há pela postura, para não haverem semelhantes atravessadores, não obstante já ser notória a pena da dita postura no Edital que se pôs nas praças desta Cidade quando ela foi promulgada, e se registre este requerimento para na primeira frota se dar conta a Sua Majestade. Rio, 4 de Maio de 1748 anos. = Cunha. = Almeida. = Souza. = Martins.

Miguel Rangel de Souza Coutinho.

*

AHU

*

- 6877 – 1765, Novembro, 6, Rio de Janeiro. Carta dos oficiais da Câmara do Rio de Janeiro ao rei [D. José], solicitando, em nome dos lavradores e senhores de engenho de açúcar, providências para conter os abusos dos atravessadores de escravos negros naquela cidade e seu termo, que já vinham sendo penalizados, mas prosseguiam com aquele tráfico, o que os fez com que os mencionados lavradores insistissem em sua petição, já tendo recorrido, com a mesma queixa, até ao [vice-rei do Estado do Brasil], Conde da Cunha, [D. Antônio Álvares da Cunha]. Anexo: requerimentos (cópias), ofícios (cópias) e carta. AHU-Rio de Janeiro, cx. 87, doc. 23. AHU_ACL_CU_17, Cx. 76, D. 6877.

[Página 2]

Haja vista ao Procurador da Fazenda. Lisboa, 13 de Março de 1766. [5 rubricas].

Deve informar o Governador Vice Rei, dando no entanto a brevidade que nesta matéria julgar necessárias, e forem mais conformes às Reis determinações de Sua Majestade. [1 rubrica].

Informe o Vice Rei com o seu despacho na forma que se presta na Procuradoria da Fazenda. Lisboa, 9 de Abril de 1766. [6 rubricas].

Expedidas em 9 de Abril de 1766.

Senhor.

Os donos de Engenho de Açúcar, e Lavradores de Cana nos fizeram a representação da cópia nº 1, dirigida a necessidade em que se achavam de remédio, que obviasse o prejudicial Comércio dos muitos atravessadores de escravos, que há nesta Cidade, abonando o justo deste requerimento, o que também fez o Procurador deste Senado nº 2; e ponderando, que as penas a este respeito impostas, já por nós, os não havia intimidado a desistir da continuação daquele danoso tráfico, recorremos ao Conde Vice Rei do Estado, para que pela sua maior jurisdição desse providência, que o fizesse cessar, e pô-lo na Real notícia de Vossa Majestade para a confirmar, o determinar meio; que eficazmente desterre tão péssimo negócio, como consta da cópia nº 3; mas vendo os prejudicados não haver sido lhe o presente deferido a sua, e nossa representação, antes ir cada vez em crescido aumento, aquele incrível manejo, nos repetiram a Súplica nº 4 pelo que. Pedimos a Vossa Majestade se Sirva depor Sua Real Clemência, e compaixão, mandando estabelecer, e publicar uma tão forte pena, contra os ditos atravessadores de escravos, que o temor da infalível execução dela, lhes faça prontamente abolir o prosseguirem na travessia de semelhantes compras, de que resultam as más consequências expostas, e tão prejudiciais, não só a **[Página 3]** conservação dos Engenhos, e Lavouras, mas a todos os vassalos de Vossa Majestade desta Capitania em cujo País, é para todo o trabalho preciso a Serventia dos escravos.

A Muito Alta, Augustíssima, e Fidelíssima Pessoa de Vossa Majestade guarde Deus os anos, que os seus Leais Vassalos apetecemos. Rio de Janeiro em Câmara, aos 6 de Novembro de 1765. E eu André Martins Brito Escrivão Proprietário da Câmara que o escrevi.

Jorge Botelho Machado Cardoso. Antônio Nascentes Pinto. Frutuoso Pereira. Sebastião da Cunha Coutinho Rangel.

*

Cópia.

Senhores do Senado. Dizem os Senhores de Engenho, e Lavradores do recôncavo desta Cidade, que representando já em outro tempo o povo da mesma a este Senado, o dano gravíssimo, que recebiam do exorbitante preço, e carestia, a que tinha subido os escravos, que de Angola, Benguela, Costa da Mina, e outros presídios vinham a vender nesta, por causa dos atravessadores, que nela haviam, os quais comprando todos faziam estanco para os revenderem, ao mesmo povo, por tão alto preço, que este os não podia comprar, de que resultava irem as fazendas em decadência total, e por isso em diminuição grande os mantimentos, e

consequentemente os Dízimos Reais, foi este Senado servido mandar fixar editais, proibindo aquele procedimento e impondo penas aos transgressores, como se mostra da certidão junta; porém foi tão pequena a sua observância, que com maior excesso continuaram no mesmo procedimento talvez considerando, que aquela proibição só se praticava naquele ano, de sorte que se vem os Suplicantes cada vez mais impossibilitados; e as fazendas desfabricadas, os mantimentos diminuídos, e o seu valor aumentado com dano de todo o Povo, tanto desta Cidade, como do seu recôncavo; e porque só mediando maiores providências poderão evitar-se estes daninhos, que como peste da República devem desterrar-se. Pedem a Vossas Mercês sejam servidos dar-lhes. E receberão mercê.

André Martins Brito.

[Página 4]

Cópia.

N. 1

Senhores do Senado. Dizem os Senhores de Engenho, e Lavradores do recôncavo desta Cidade, que representando já em outro tempo o Povo da mesma a este Senado o dano gravíssimo, que recebia do exorbitante preço, e carestia a que tinham subido os escravos, que de Angola, Benguela, Costa da Mina, e outros Presídios vinham a vender nesta, por causa dos atravessadores, que nela haviam, os quais comprando todos faziam estanco para os revenderem ao mesmo Povo por tão alto preço, que estes os não podia comprar, de que resultava irem as fazendas em decadência total, e por isso em diminuição grande os mantimentos, e consequentemente os Dízimos Reais, foi este Senado servido mandar fixar Editais proibindo aquele procedimento, e impondo penas aos transgressores, como se mostra da Certidão junta, porém foi tão pequena a sua observância, que com maior excesso continuaram no mesmo procedimento talvez considerando que aquela proibição só se praticava naquele ano de sorte, que se vem os Suplicantes cada vez mais impossibilitados, e as fazendas desfabricadas, os mantimentos diminuídos, e o seu valor aumentado com dano de todo o Povo, tanto desta Cidade, como do seu recôncavo; e porque só mediando maiores providências poderão evitar-se estes daninhos, que como peste da República a devem desterrar-se. Pedem a Vossas Mercês Sejam Servidos dar-lhes. E receberão mercê.

André Martins Brito.

[Página 5]

Cópia.

N. 2

Senhores do Senado. O requerimento incluso dos Senhores de Engenho, e Lavradores é tão cheio de justiça, que merece toda atenção deste Senado, não só contra os atravessadores dos negros, que vêm dos portos de guiné, e angola, mas também contra os ciganos, que comprando

os escravos com achaques ocultos; e aqueles de umas nações, que se rejeitam por incapazes, os obrigam a que neguem a naturalidade, e se façam naturais das terras mais procuradas, e a negar os achaques, a fim de que, levando-os pelos recôncavos desta cidade, os moradores enganados lhes comprem, e depois quando reconhecem o engano, os não podem enjeitar por se haverem retirado, e feito desconhecidos os ditos ciganos, que com os ditos enganos lhes venderão (ciganos) várias Câmaras cuidaram em atalhar tão pestífera, e diabólica negociação, porém como não podem estabelecer penas condignas, e duráveis contra os transgressores, não tem sido bastantes as suas Providências. Pelo que eu também da minha parte como Procurador deste Senado ajudo um requerimento tão justo, Suplicando a V. Mcês. O queiram pôr na presença do Ilmº. e Exmº. Sr. Conde Vice Rei do Estado, para que se sirva mandar proibir por bando a som de Caixas este gênero de negócio, estabelecido contra os transgressores as penas, que a sua providência achar suficientes. E outrossim para que se dê por este Senado conta a Sua Majestade pedindo-lhe Seja Servido mandar, que se conserve uma devassa aberta contra os cometedores deste delito com as penas, que for Servido, e que no Livro das Vereações se mande escrever este meu requerimento. Rio, aos 6 de Março de 1765. O Procurador deste Senado. = Sebastião da Cunha Coutinho Rangel.

André Martins Brito.

[Página 6]

Cópia.

N. 3

Ilmº. e Exmº. Sr. A este Senado fizeram os Senhores de Engenho, e Lavradores do mesmo a representação, que pomos na presença de V. Exª., ajudada de outra do Procurador desta Câmara, e como a nossa jurisdição toda se limita a condenação de 6$000 réis; esta pena, e as mais insertas no Edital junto, não tem intimidado aos atravessadores de escravos para desistirem de continuarem no danoso deste negócio, por lhe bastar pouco Lucro para a satisfazerem. Rogamos a V. Exª., que a vista dos ditos requerimentos se digne pelo seu amplíssimo poder de dar uma tão forte providência, que de alguma sorte obvie este prejudicial Contrato, servindo-se de pôr na Real notícia de Sua Majestade todo o referido, não só para se confirmar com a acertada disposição, que V. Exª. der, como para determinar meio, que eficazmente desterre tão péssimo tráfico, que na verdade na tem de negócio Lícito, mas sim de roubo evidente, e que inteiramente destrói a cultura da Lavoura, e manufatura principal, qual é deste País o Açúcar, que se não pode beneficiar sem escravos. Deus Guarde a V. Exª. Rio de Janeiro em Câmara, a 9 de Março de 1765. = Ilmº. e Exmº. Sr. Conde Vice Rei. = José Maurício da Gama e Freitas. = Luiz Manoel da Silva Paes. = Tomás Pinto da Silva. = José Luiz Saião. = Sebastião da Cunha Coutinho Rangel.

[Página 7]

Cópia.

N. 4

Nós abaixo assinados Senhores de engenho, Lavradores dos mesmos, que cultivamos Canas para fazer açúcar, como também os que trabalhamos em outros frutos, que produz o campo no recôncavo desta Cidade, certificamos debaixo do juramento dos Santos Evangelhos, que depois, que se introduziu nesta terra o péssimo Comércio de atravessadores de negros novos, que se transportam do Continente da África para os revenderem aos moradores desta parte do Brasil, tem experimentado uma sensível decadência as nossas fábricas, porque podendo-se até os tempos passados comprar um escravo por cinco, e seis dobras, ao presente senão acha por menos de sete, e oito; porque providos os sobreditos atravessadores de grossas quantias, que tomam a ganho, interessam aos vendedores em maiores preços, ou na conveniência de os comprarem por junto, e metendo-os em si para os Lucros excessivos, que exigem das nossas poucas forças, que como os não obriga a necessidade, nem a vida de mudar domicílio, sempre prevalece a sua ambição aos incidentes, que costumam fazer baratear o gênero; pelo que julgamos respirariam as nossas plantações se houvesse o expediente de abolir-se esta Casta de gente, que entre os mesmos bárbaros, e que mais apartados estão da política de um estado, passar em horror, e experimentaria todo este Povo maior abundância dos frutos delas por faltar o maior motivo de se atravessarem estes para mais comodidade no sustento dos mesmos negros. Rio de Janeiro, 22 de Fevereiro de 1765. = João Barbosa de Sá Freire. = Frutuoso Pereira. = Miguel Rangel de Souza Coutinho. = Félix de Souza e Castro. = Antônio Carvalho Lucena. = Tomás Pinto da Silva. = Ignácio Manoel Moreira. = José Rodrigues Aragão. = Antônio da Cunha Falcão. = Pedro Fagundes Varela. = José Pereira Rabelo. = Manoel Álvares da Silva. = José da Costa Barcelos. = Ignácio Nascentes Pinto. = Ignácio de Souza Pereira Coutinho. = João Pereira de Lemos e Faria. = Antônio Vaz Tavares. = O Padre Miguel Ferreira Torres. = Miguel Cabral de Melo. = Francisco Caetano de Oliveira. = Luiz Álvares de Souza Cordovil. = Jerônimo da Silva e Assunção. = Luiz da Cunha Ferreira. = José Vaz Figueiredo. = Luiz Gago da Câmara Silveira Viegas. = João de Araújo **[Página 8]** do Amaral. = João Duarte do Castro. = Francisco Martins Coutinho Delgado.

André Martins Brito.

*

Cópia da Carta do Ilmº. e Exmº. Sr. Conde de Bobadela.

Remeto a V. M. a Real ordem junta, em que S. Majestade me ordena informe eu com o meu parecer sobre a representação que ao mesmo Senhor fizeram os Oficiais da Câmara desta Cidade a respeito da desordem, que há na mesma, por falta de observância das posturas do Senado principalmente no que respeita aos atravessadores dos negros que vêm de Angola, e Costa da Mina para que V. M. a vista dela com as pessoas instruídas no rol junto me declarem o que se lhe oferecer a respeito do referido o que executará V. M. quanto antes para me chegar a tempo de eu poder informar ao mesmo Senhor na presente frota como me ordena.

Deus Guarde a V. M. Rio, a 18 de Junho de 1762.

Conde de Bobadela.

Sr. Antônio Pinto de Miranda.

[Página 9]

Ilmº. e Exmº. Sr.

Foi V. Exª. Servido enviar-nos cópia da conta que o Senado da Câmara desta cidade na presença de S. Majestade com a data de 20 de Setembro de 1752, sobre a desordem que havia nas posturas dele principalmente pelo que respeita aos atravessadores de negros que vêm de Angola, e Costa da Mina remetendo-nos juntamente a Ordem do mesmo Senhor passada pelo seu Conselho do Ultramar em 3 de Julho de 1760 para V. Exª. informar com o seu parecer, ouvindo os homens de negócio desta Praça que julgar mais desinteressados e possam ter notícia da matéria. Em observância do que expomos a V. Exª. fundados na prática do Comércio e segundo o que a experiência manifesta ver no decurso de anos a esta parte o seguinte.

A venda dos Escravos que vêm a esta cidade, não só da Angola e Costa da Mina mas também transportados da Bahia e Pernambuco assim que chegam e são despachados na Alfândega se faz pública e comum para todos aqueles que o procuram ou queixem compra assim destarte fazerem com o seu produto não só os Direitos Reais mas também os Fretes, e letras, que se costumam passar sobre os ditos escravos.

Entre este número de pessoas sucede e ao mesmo tempo havia também outras que compram a dinheiro e fiado, para tornar a vender alguns daqueles que são bons, mas comumente só o fazem no resto das Carregações, a que se chama refugo ou incapazes de terem pronta saída em razão do Estabelecimento que tem cada um destes na sua casa para os custear e tratar deles / circunstância, que falta aos Capitães dos Navios, marinheiros, e traficantes que vêm de mar em fora / depois disto os vendem pelo decurso do tempo a quem lhes procura na cidade a dinheiro e nos recôncavos dela aos Senhores de Engenho, lavradores, e roceiros, para onde os conduzem e vendem não só fiados mas também a troco de seus efeitos roubando assim o prêmio de seu trabalho e risco que por mais alguma cousa faz mais conta a quem os compra indo-se lhe oferecer a sua porta do que vir ou manda-los procurar a cidade, assim como também se verifica não são poderosos os que se ocupam em semelhante negociação, mas sim pobres que não têm outro modo de vida.

Destes compradores senão segue prejuízo a nenhum daqueles referidos por ser público para todos a venda dos Escravos, não só quando chegam mas no dilatado tempo que sucede haver repetidas vezes sem se poder ajustar a conta de venda de qualquer Carregação. Antes são convenientes, e mui úteis a este grande ramo de Comércio semelhantes compradores, como meio eficaz de se conservarem os Comerciantes a traficantes dele, porque chegando a esta com os ditos escravos tendo pronta entrada, cuidam logo em voltar a resgate ou compra de outros, e não a tendo forçosamente se hão de arruinar com a demora por causa da mortandade que experimentam [...] inseparáveis do seu tráfico, e falta de comodidade de os custear.

Pretende o Juiz e Vereadores do Senado da Câmara que Sua Majestade determine se proceda contra esta qualidade de compradores como atravessadores, a fim dos Comerciantes dos Escravos os venderem somente aos Senhores de Engenho, lavradores, Mineiros, e moradores que deles carecerem facultando-se para isso a demora de oito dias depois da sua Entrada e Despacho da Alfândega sem atenderem / ainda que pareça pouco este tempo / as consequências que disto mesmo se segue em prejuízo gravíssimo deste Comércio proibindo-se a liberdade de cada um os vender logo que chegam, ou quando puder pelo risco da vida a que estão sujeitos quanto mais.

Estes chamados atravessadores não compram todos os Escravos que entram nesta cidade nem tão pouco os consomem em si, antes como pobres só compram aqueles que os mais não querem por doentes, magros, e outros defeitos, que por baratos se sujeitam a tratar deles a fim de os venderem com alguma utilidade; ou remuneração do seu trabalho, isto mesmo podem fazer os interessados na conta que o Senado da Câmara pôs na presença de Sua Majestade.

Ultimamente Exmº. Sr. nesta cidade sempre há **[Página 10]** abundância de Escravos e por falta destes não é que deixam de trabalhar os Senhores de Engenho, lavradores, roceiros, moradores e mineiros, sem por não terem a maior parte deles dinheiro pronto para os pagar à vista e dificultar-se lhe a venda com espera de pagamento por falta de satisfação no tempo estipulado, fiados no privilégio / aquele que o tem / de não serem obrigados senão pela terça parte do rendimento de suas fazendas.

além disto entrando como entram anualmente de oito até dez mil escravos, é impossível conservando-se o Comércio deles sentir-se a falta ponderada nos quintos e dízimos Reais, ao mesmo tempo que não duvidamos se diminua a entrada de Escravos com detrimento dos mesmos pondo-se em prática o que por esta conta se pretende.

Temos exposto o que alcançamos neste particular o qual V. Exª. determinará o que for servido. Rio de Janeiro, 17 de Julho de 1762.

Antônio Pinto de Miranda. Manoel Barbosa dos Santos. Manoel dos Santos Pinto. João Copman. Manoel Ferreira Gomes. Manoel Rodrigues Ferreira. Francisco Ferreira Guimarães.

*

Junte-se os mais papéis e haja vista ao Procurador da Fazenda. Lisboa, 20 de Junho de 1767. [3 rubricas].

À vista das razões, em que o Governador Vice Rei funda o seu parecer, com que me conformo, não está o requerimento dos Suplicantes nos termos de se lhe deferir. [1 rubrica].

Haja vista ao Procurador da Coroa. Lisboa, 23 de Julho de 1767. [4 rubricas].

Conformo-me em se escusar o Requerimento da Câmara, porém ao mesmo tempo me parece que é necessário responder ao Vice Rei, que não somente ficou escusado o requerimento, mas que ele Vice Rei passe ordem à Câmara para se não intrometer a cumprir penas e posturas a

estes denominados atravessadores, como se confessa ter posto contra as razões sólidas em que se funda esta carta. [1 rubrica].

Senhor.

Por Provisão de V. Majestade de 9 de Abril de 1766, recebi a Ordem de ver a Representação dos Oficiais da Câmara desta Cidade de 6 de Novembro de 1765, que contém a Súplica, que fizeram os donos de Engenho de Açúcar, e lavradores de Cana, a respeito do prejuízo, que causam ao Comércio os muito Atravessadores de Escravos, que nesta terra há; pelo que me manda V. Majestade, que eu informe com o meu Parecer, dando no entanto as providências, que julgasse necessárias, e fossem mais conformes as Suas Reais Ordens.

Esta matéria, Senhor, foi já tratada, e averiguada com ordem de V. Majestade por meu Antecessor o Conde de Bobadela, no ano de 1762; e ainda que ignoro o seu Parecer, achei em casa de Antônio Pinto de Miranda uma cópia do que este Comerciante, e os mais de que a mesma faz menção, disseram nesta matéria, quando este Governador lhes ordenou, que eles lhe declarassem o que se lhe oferecesse a respeito do sobredito Requerimento.

A Resposta destes Negociantes, que ajuntarei por cópia a esta, é a que será entendida, e verdadeira informação, que nesta importante matéria se pode pôr na Real **[Página 11]** Presença de V. Majestade; pois é certo, que o grande Ramo deste Comércio, senão pode fazer sem ser praticado pelo método presente; nem há prejuízo nos Atravessadores, pois que sem haver estes, também não pode subsistir.

O requerimento, que os senhores de engenho, e lavradores de cana do recôncavo desta cidade fizeram ao senado desta câmara, assenta sobre um princípio, e motivo falso, pois que alegam o dano gravíssimo, que recebiam do exorbitante preço, e carestia a que tinham subido os escravos; que de benguela, angola, costa da mina, e outros presídios, vinham a vender a este porto; e isto se vê, que não é verdade, pois que cada dia com o excessivo número de escravatura, que aqui entra, se vai diminuindo o seu valor, com tal excesso, que muitos dos homens, que os trazem de África os tornam a navegar para os outros portos do brasil, por não terem neste saída; e estão sempre tantos por estas ruas para se venderem, que são inumeráveis; e senão houvesse os negociantes a que os mesmos suplicantes chamam atravessadores, morreriam todos os que vêm doentes, e magros, pois que estes os não compram os senhores de engenho, lavradores de cana, e muito menos os mineiros, e só sim os pobres, que deste gênero de negócio vivem, tratando deles, e curando-os com o maior trabalho: que se se proibisse esta útil negociação, nem haveria quem os fosse resgatar à costa da áfrica, nem se achariam de venda senão pelos grandes preços, que tiveram nos tempos em que não havia ainda esta pequena negociação com os que não tem valor pelos sobreditos motivos, e perderia a real fazenda de v. majestade a maior parte da utilidade, que tem nos direitos, que os mesmos escravos produzem.

Pelo que me pareceu, que não havendo prejuízo nos sobreditos Atravessadores, mas sim utilidade comum, não devia aplicar remédios incompetentes, mas sim informar a V. Majestade com as cópias dos Documentos que alego, sobre o que V. Majestade mandará o que for Servido. Rio, 4 de Fevereiro de 1767.

Conde da Cunha.

*

Escritura de Arrendamento do Porto Estrela

Livro 117 – Página 100 Verso – 06/06/1749 – Caixa 12.867

- ESCRITURA DE ARRENDAMENTO DO PORTO DA ESTRELA QUE FAZ MANOEL GOMES TORRES A JOSÉ DA COSTA FONTES PRETO FORRO POR TEMPO DE TRÊS ANOS E OBRIGAÇÃO.

Saibam quantos este público instrumento de escritura de arrendamento do porto da Estrela e obrigação virem que no ano do nascimento de nosso Senhor Jesus Cristo de mil setecentos e quarenta e nove anos aos seis dias do mês de Junho do dito ano nesta cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro em casas de morada de mim tabelião ao diante nomeado apareceram presentes partes havindas e contratadas a saber de uma banda como arrendador Manoel Gomes Torres e da outra como rendeiro José da Costa Fontes preto forro pessoas que reconheço pelos mesmos aqui nomeados: Logo pelo dito Manoel Gomes Torres me foi dito perante as testemunhas ao diante nomeadas e assinadas que ele era senhor e possuidor de uma fazenda cita no porto da Estrela Freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Inhomirim a qual o houve por dote que lhe deu seu pai Antonio de Sampaio Coutinho a que por este público instrumento arrendava como por efeito a fazenda ao dito José Carlos Fontes preto forro o dito porto da Estrela com seus pastos, ranchos […] exceto o sítio donde de presente mora Felícia Alves por arrendamento […] o sítio donde mora Dona Juliana da Assunção que […] mesmas terras da dita fazenda e morro que se segue para cima, e que se poderão cercar da estrada para dentro, que principia do sítio de Antonio Jorge até intestar com terras de Antonio Neves cuja fazenda lhe foi por tempo de três anos pagando ele de arrendamento em cada um ano duzentos mil réis em dinheiro de contado sem aí se o por dúvida alguma a cuja conta recebeu ao fazer desta escritura duzentos e sessenta mil réis em dinheiro de contado moeda corrente neste estado de que eu tabelião dou fé vi contar e receber o dito arrendador de mão do dito José da Costa Fontes de cuja quantia lhe dá quitação geral e plenária para mais lhe não ser pedido cousa alguma, nem por si, nem por outrem por estar realmente pago entregue e satisfeito na forma que dito fica o qual arrendamento há de principiar no dia quatro de julho deste presente ano e há de findar em outro tal dia do ano de setecentos e cinqüenta e dois com condição que neste mesmo arrendamento entra uma estrebaria que ele dito Manoel Gomes Torres tem arrendado a Francisco Ribeiro da Costa por tempo de três anos a razão de quarenta mil réis cada ano cujo arrendamento e obrigação do dito rendeiro lhe trespassa a ele dito José da Costa Fontes na mesma forma que lhe havia feito para que possa cobrar dele o dito arrendamento e só assim poderá ele o dito arrendador cobrar do dito rendeiro Francisco Ribeiro o preço ano do dito arrendamento e da quantia fará abatimento a ele dito José da Costa Fontes, do preço por que lhe arrenda com

condição que não poderá ele dito rendeiro fazer outra estrebaria no dito porto de nenhuma sorte por ser essa a condição com que fez ao dito Francisco Ribeiro o dito arrendamento com condição que findo que seja o tempo do ano e meio que se a há ele dito arrendador já […] como quarenta mil réis que há de cobrar será o dito rendeiro obrigado a pagar-lhe o dito arrendamento que faltar a pagamentos iguais de quatro em quatro meses até findar os ditos três anos com condição que uma casa que se acha arrendada a João Lopes de Faria cobrando ele dito arrendador o preço ano ou doze que ficam […] poderá cobrar ele dito rendeiro a razão de oito mil réis por ano e será obrigado o dito rendeiro a mandar a sua custa roçar os pastos duas vezes no ano e a conservar os ranchos na mesma forma em que se acham e retifica-los de alguma cousa que for preciso como condição que ele […] para si […] que está nos pastos aqui e […] uma casa que serve de armazém que está nos mesmos […] donde mora Manoel Rodrigues. E pelo dito José da Costa Fontes foi dito que ele aceitou esta escritura de arrendamento assim da mesma sorte que nela se contém e declara e se obrigava por sua pessoa e bens presente e futuros e o melhor parado deles a fazer o arrendamento que fica restando o dever a pagamento finais na forma que dito fica e assim havindos e ajustados me pediram a mim tabelião lhe lançasse esta nota que lhes li e disseram estava a seu contento em que aceitaram cada um na parte que lhe toca e assinaram sendo testemunhas presentes Luiz da Silva Ramos e Bento Rodrigues de Sá moradores nesta cidade pessoas reconhecidas de mim tabelião Francisco Xavier da Costa que o escrevi.

ANEXO R - QUADRO DE PARTE DAS ALFORRIAS ANALISADAS EM SEUS ASPECTOS QUALITATIVOS CONDICIONAIS. NOTA-SE QUE PODEMOS DETECTAR O LOCAL DO MORADA NESSES LIVROS, O QUE NOS FEZ LEVANTAR HIPÓTESES SOBRE AS CIRCULARIDADES ENTRE O RECÔNCAVO E A CIDADE

Notação	Senhor	Alforriado
2º Ofício de Notas. Livro 133. Página 3 verso. Data: 31/01/1797.	Benta Maria de Oliveira. Solteira. Freguesia de Campo Grande.	Maria. Parda. Forma da alforria: Pago / Condicional. Condições da alforria: Maria deveria servir a outorgante enquanto ela fosse viva e por sua morte receberia sua liberdade, sendo que, o domínio sobre Maria seria transferida para Domingos Antunes Ferreira. Valor: 6 dobras ou 76$800 réis.
2º Ofício de Notas. Livro 133. Página 119 verso. Data: 15/07/1797.	José de Oliveira Pimentel. Vive de lavoura. Guaxindiba, São Gonçalo.	Manoel. Pardo. Forma de obtenção: Compra que dele fez a Salvador da Silva Fidalgo. Forma da alforra: Pago / Condicional. Condições da alforria: Manoel deveria servir a outorgante enquanto ela fosse viva e por sua morte ficaria garantida a sua liberdade. Valor: ilegível.
2º Ofício de Notas. Livro 134. Página 202. Data: 25/07/1798.	Ana Maria de Souza. Solteira. Freguesia de Inhomirim.	Florência. Crioula. Forma de obtenção: Arrematação. Forma da alforria: Pago / Condicional. Condições da alforria: Florência deveria acompanhar a outorgante enquanto ela fosse viva e, por sua morte, ficaria liberta em razão dos bons serviços que tem feito. Valor: ilegível.
2º Ofício de Notas. Livro 134. Página 101. Data: 24/04/1798.	Francisco Fernandes Lima. Rua Detrás do Hospício, Rio de Janeiro.	João. Rebolo. Forma da alforria: Pago / Condicional. Condições da alforria: João deveria entregar a quantia mensal para a obtenção de sua alforria a Tereza Fernandes Lima, preta, Benguela. Segundo estipulado na alforria, João deveria trabalhar por seis anos para a obtenção de sua liberdade. Valor: 2$560 em cada mês no decurso de seis anos.
2º Ofício de Notas. Livro 134. Página 37. Data: 08/02/1798.	Joana Maria de Souza. Viúva de João Correia. Freguesia de São Nicolau do Suruí.	Geraldo. Crioulo. Forma de obtenção: Herança de sua mãe, Teodora de Souza. Forma da alforria: Pago / Condicional. Condições da alforria: Geraldo, para obter a sua liberdade, teve um ano de liberdade concedida por sua senhora para a obtenção das oito dobras que deu para a sua alforria. Valor: 8 dobras ou 102$400.
2º Ofício de Notas. Livro 134. Página 29 verso. Data: 30/08/1798.	Vicente Nicolau dos Reis. Casado com Vitória Viegas. Freguesia de Inhomirim.	Florência. Preta. Crioula. Forma da alforria: Pago / Condicional. Condições da alforria: Florência deveria servir a mulher do outorgante, Vitória Vegas, enquanto fosse

		viva só ficando livre depois do seu falecimento. Valor: 7 dobras ou 89$600 réis.
3º Ofício de Notas. Livro 159. Página 68. Data: 26/06/1800.	João Vaz Pinheiro. Vive do rendimento de seus bens. Rua da Misericórdia, Rio de Janeiro.	Silvestre. Cabra. Forma da alforria: Pago / Condicional. Condições da alforria: A alforria de Silvestre só seria dada mediante a condição do mesmo conseguir obter a quantia de 10$000 anuais para a obtenção de sua liberdade. Neste tempo, Silvestre deveria servir ao outorgante e a seus herdeiros, caso o mesmo viesse a falecer, e ganhar. Valor: 100$000 réis.
2º Ofício de Notas. Livro 137. Página 160. Data: 23/12/1800.	José Francisco dos Santos. Capitão. Casado com Florência Rosa. Rio de Janeiro.	Rosa. Benguela. Forma de obtenção: Casal de sua esposa, Florência Rosa. Forma da alforria: Pago / Condicional. Condições da alforria: Rosa deveria servir o outorgante enquanto ele fosse vivo e só obteria a sua liberdade após o seu falecimento. Valor: 10 dobras ou 128$000 réis.
2º Ofício de Notas. Livro 137. Página 70. Data: 07/08/1800.	Manoel Francisco Lessa. Rio de Janeiro.	Vitorino. Crioulo. Forma de obtenção: Compra que dele fez a Antônio Tavares. Forma da alforria: Pago / Condicional. Condições da alforria: O escravo Vitorino fez o pagamento da sua alforria em duas parcelas: a primeira, no valor de 7 dobras e meia, foi feito no ato de escrituração da alforria, e a segunda parcela, no valor de 2 dobras e meia, deveria ser paga no prazo de três anos. Valor: 10 dobras ou 128$000 réis.
1º Ofício de Notas. Livro 16-RG. Página S/Nº. Data: 13/08/1801.	Bernardo José Ferreira Rabelo. Capitão.	Damião. Forma da alforria: Pago / Condicional. Condições da alforria: Damião pagou pela sua alforria. Porém, por ser casado com uma preta escrava do outorgante, ele deveria viver com a sua esposa na companhia do seu ex-senhor. Se por ventura o alforriado Damião viesse a se separar de sua esposa, a sua liberdade seria revogada. Valor: 102$400 réis.
2º Ofício de Notas. Livro 138. Página 27. Data: 28/03/1801.	José da Rosa e Lourença da Trindade. Catumbi, Rio de Janeiro.	Tereza. Parda. Mãe da alforriada: Maria, escrava. Forma da alforria: Pago / Condicional. Condições da alforria: A alforria foi paga por sua madrinha, Joana Pinto. No entanto, Tereza deveria servir os outorgantes enquanto eles fossem vivos e por morte de ambos ficaria garantida a sua liberdade. Valor: 5 dobras ou 64$000 réis.
2º Ofício de Notas. Livro 137. Página 168	José Joaquim de Campos. Sargento Mor. Mata Cavalos, Rio de Janeiro.	Domingas. Angola. Forma de obtenção: Comprada em Angola. Forma da alforria: Pago / Condicional. Condições da alforria: A

verso. Data: 10/01/1801.		escrava Domingas fez o pagamento da sua alforria em duas parcelas: a primeira, no valor de 4 dobras, foi dada no ato de escrituração da alforria. E a dobra restante seria paga no prazo de um ano. Valor: 5 dobras ou 64$000 réis.
2º Ofício de Notas. Livro 137. Página 168 verso. Data: 10/01/1801.	José Joaquim de Campos. Sargento Mor. Mata Cavalos, Rio de Janeiro.	José Faustino. Angola. Forma de obtenção: Comprado em Angola. Forma da alforria: Pago / Condicional. Condições da alforria: O escravo José Faustino fez o pagamento da sua alforria em duas parcelas: a primeira, no valor de 5 dobras e meia, foi dada no ato de escrituração da alforria. E as 4 dobras e meia restantes seriam pagas no prazo de um ano. Valor: 8 dobras ou 102$400 réis.
2º Ofício de Notas. Livro 139. Página 163. Data: 05/08/1802.	Ana Maria da Conceição. Solteira. Freguesia da Guia.	Custódia. Parda. Mãe da alforriada: Josefa, Crioula escrava. Forma da alforria: Pago / Condicional. Condições da alforria: A escrava Custódia pagou a sua alforria da seguinte maneira: no ato de escrituração ela fez entregue de 7 dobras e meia, sendo que, as 2 dobras e meia restantes seriam dadas logo que ela as tivesse. Valor: 10 dobras ou 128$000 réis.
3º Ofício de Notas. Livro 160. Página 67 verso. Data: 23/11/1802.	Joana de Azevedo. Viúva de Antônio Rodrigues. Freguesia de São Gonçalo.	Ana. Parda. Forma da alforria: Pago / Condicional. Condições da alforria: Joana deveria servir a outorgante enquanto ela fosse viva e só obteria a sua liberdade após o seu falecimento. Falecendo a outorgante ele deveria prestar o mesmo serviços a sua nora, Luiza Maria da Conceição, casada com o filho da outorgante, Sebastião Muniz. Valor: 51$200 réis.
2º Ofício de Notas. Livro 139. Página 89. Data: 13/05/1802.	João de Souza Vale. Tenente. Rua do Ouvidor, Rio de Janeiro.	Domingas. Congo. Forma de obtenção: Comprada no Mercado do Valongo. Forma da alforria: Pago / Condicional. Condições da alforria: A escrava Domingas pagou a sua alforria da seguinte maneira: no ato de escrituração da liberdade ela fez entrega ao outorgante de 57$600. O resto do seu valor, 32$000, deveria ser pago todas as vezes que lhe for pedido. Valor: 89$600 réis.
2º Ofício de Notas. Livro 139. Página 170 verso. Data: 17/08/1802.	José Antônio Valente e Dona Quitéria Maria de Nazaré. Desembargador. Rua da Misericórdia, Rio de Janeiro.	Pedro. Cabundá. Forma de obtenção: Legítima paterna que lhe legou Bento de Amorim Soares. Forma da alforria: Pago / Condicional. Condições da alforria: O escravo Pedro deveria servir aos outorgantes até o dia 25/12/1802. Desta data em diante

		obteria a sua liberdade. Valor: 12 dobras ou 153$600 réis.
2º Ofício de Notas. Livro 139. Página 90. Data: 18/05/1802.	Paulo Gonçalves Nogueira. Rua do Lavradio, Rio de Janeiro.	Genoveva. Crioula. Forma de obtenção: Casal de sua esposa, Maria Rosa. Forma da alforria: Pago / Condicional. Condições da alforria: A alforria de Genoveva foi paga por Maria do Bonsucesso que, através desta compra, queria que a mesma a fizesse todo o serviço que lhe era costumeiro fazer. Valor: 8 dobras ou 102$400 réis.
2º Ofício de Notas. Livro 140. Página 43. Data: 01/03/1803.	Ignácia Tereza de Jesus. Viúva de José Domingues Monteiro. Rua do Lavradio, Rio de Janeiro.	Rosa. Angola. Forma de obtenção: Comprada no Mercado do Valongo. Forma da alforria: Pago / Condicional. Condições da alforria: Rosa deveria servir pelo prazo de seis meses a outorgante e findo o prazo obteria a sua liberdade. A alforria foi paga por Vicente de Pina. Valor: 40$000 réis.
3º Ofício de Notas. Livro 163. Página 153 verso. Data: 10/06/1806.	Ana Margarida Felizarda de Marins. Dona. Separada de Felisberto José Álvares da Silva. Rua do Rosário, Rio de Janeiro.	Rufina. Crioula. Forma da alforria: Pago / Condicional. Condições da alforria: Rufina deveria servir a outorgante enquanto ela fosse viva e por seu falecimento obteria a liberdade. Valor: 128$000 réis.
3º Ofício de Notas. Livro 165. Página 108. Data: 12/08/1807.	Bonifácio da Silva Braga. Vive do seu armazém de cal. Rua do Valongo, Rio de Janeiro.	Maria. Crioula. Idade da alforriada: 14 anos. Forma da alforria: Pago / Condicional. Condições da alforria: A alforria foi paga por sua madrinha Vitória Neves (casada com João Correia, preto Mina), sendo que, segundo a vontade do outorgante, ela deveria servir e acompanhar sua madrinha enquanto fosse viva e por seu falecimento ficaria garantida a liberdade. Valor: 38$400 réis.
3º Ofício de Notas. Livro 32-RG. Página 31. Data: 30/04/1807.	José de Santana Chaves. Padre.	Joaquim. Mina. Forma da alforria: Pago / Condicional. Condições da alforria: Joaquim deveria servir a outorgante enquanto ela fosse viva e por seu falecimento obteria a liberdade. Valor: 5 dobras ou 64$000 réis.
3º Ofício de Notas. Livro 167. Página 129 verso. Data: 09/12/1809.	Ignácia Caetana da Silva.	Mariana. Benguela. Forma da alforria: Pago / Condicional. Condições da alforria: A alforria de Mariana foi concedida mediante troca. Para tanto, ela ofereceu em seu lugar uma moleca por nome Luiza, de nação, que tivera bexigas, mas não possuía marca alguma. Sendo assim, a outorgante impôs a Mariana que, se Luiza viesse a falecer desse o seu valor em troca. Valor: não informado pelo documento.

3º Ofício de Notas. Livro 168. Página 103 verso. Data: 04/05/1810.	Josefa Maria da Conceição. Dona. Viúva de Manoel Pinto de Almeida. Freguesia de São Gonçalo.	Emerenciana. Parda. Mãe da alforriada: Ermelinda, Parda escrava. Forma da alforria: Pago / Condicional. Condições da alforria: A alforria foi paga por sua mãe, Ermelinda, parda. Porém, ela deveria servir a outorgante enquanto ela fosse viva e por seu falecimento obteria a liberdade. Valor: 51$200 réis.

*

ANEXO S - ALFORRIAS GRATUITAS CONDICIONAIS

Dados qualitativos

Notação	Senhor	Alforriado
2º Ofício de Notas. Livro 133. Página 1. Data: 26/01/1797.	Clara Maria da Conceição. Divorciada de Manoel Mendes de Vasconcelos. Freguesia de Inhomirim.	Venâncio. Cabra. Mãe do alforriado: Maria, Crioula escrava. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Venâncio deveria servir a outorgante enquanto ela fosse viva e por sua morte receberia sua liberdade.
2º Ofício de Notas. Livro 133. Página 19. Data: 15/02/1797.	José Barbosa da Silva Araújo. Padre. Rua dos Ourives, Rio de Janeiro.	Gabriel. Pardo. Forma de obtenção: Herança de seu pai, Capitão Manoel Barbosa da Silva Araújo e, atualmente, está morando na Comarca do Rio das Mortes, na casa do Capitão Luiz Cardoso Fontes. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Gabriel deveria servir o outorgante enquanto ele fosse vivo e por sua morte receberia sua liberdade.
2º Ofício de Notas. Livro 133. Página 145. Data: 28/08/1797.	José Gonçalves Marques. Fazenda de Bento Antônio Moreira, em Tinguá.	Manoel. Pardo. Forma de obtenção: Compra que dele fez ao Capitão Manoel de Moura Barbosa. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Manoel deveria servir o outorgante enquanto ele fosse vivo e por sua morte receberia sua liberdade.
2º Ofício de Notas. Livro 134. Página 8. Data: 23/12/1797.	Julião Gomes Ferreira. Rio de Janeiro e sua residência se localizava defronte à Chácara do Casado.	Brígida. Crioula. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Brígida deveria se comportar bem e com todo o respeito a Manoel de Souza Castelo Branco como forma de obter a sua alforria.
2º Ofício de Notas. Livro 133. Página 130.	Manoel Fernandes Campos da Gama. Cavaleiro Professo na Ordem de Cristo.	Rosaura. Parda. Forma de obtenção: Compra que dela fez ao Capitão José Luiz da Malta. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Rosaura

Data: 27/07/1797.		deveria servir o outorgante enquanto ele fosse vivo e por sua morte receberia sua liberdade.
2º Ofício de Notas. Livro 133. Página 130. Data: 27/07/1797.	Manoel Fernandes Campos da Gama. Cavaleiro Professo na Ordem de Cristo.	Lourenço. Mãe do alforriado: Rosaura, Parda escrava. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Lourenço deveria servir o outorgante enquanto ele fosse vivo e por sua morte receberia sua liberdade.
2º Ofício de Notas. Livro 133. Página 130. Data: 27/07/1797.	Manoel Fernandes Campos da Gama. Cavaleiro Professo na Ordem de Cristo.	José. Mãe do alforriado: Rosaura, Parda escrava. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: José deveria servir o outorgante enquanto ele fosse vivo e por sua morte receberia sua liberdade.
2º Ofício de Notas. Livro 133. Página 130. Data: 27/07/1797.	Manoel Fernandes Campos da Gama. Cavaleiro Professo na Ordem de Cristo.	Francisca. Parda. Forma de obtenção: Arrematação dos bens do inventário de Francisco Homem, morador da Vila de Parati. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Francisca deveria servir o outorgante enquanto ele fosse vivo e por sua morte receberia sua liberdade.
2º Ofício de Notas. Livro 133. Página 130. Data: 27/07/1797.	Manoel Fernandes Campos da Gama. Cavaleiro Professo na Ordem de Cristo.	João. Crioulo. Forma de obtenção: Compra que dele fez a Ana Rodrigues de Siqueira. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: João deveria servir o outorgante enquanto ele fosse vivo e por sua morte receberia sua liberdade.
2º Ofício de Notas. Livro 133. Página 130. Data: 27/07/1797.	Manoel Fernandes Campos da Gama. Cavaleiro Professo na Ordem de Cristo.	Sebastião. Angola. Forma de obtenção: Compra que dele fez ao Capitão Manoel da Silva Braga. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Sebastião deveria servir o outorgante enquanto ele fosse vivo e por sua morte receberia sua liberdade.
2º Ofício de Notas. Livro 133. Página 50. Data: 19/04/1797.	Marcela Rosa. Vive de suas lavouras. Freguesia de Iguaçu.	Ângelo. Pardo. Forma de obtenção: Compra que dele fez a Antônio Dias de Araújo. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Ângelo deveria servir a outorgante enquanto ela fosse viva e por sua morte receberia sua liberdade.
2º Ofício de Notas. Livro 134. Página 86 verso. Data: 29/03/1798.	Fátima Rosa de Santo Ignácio. Viúva de José de Bitencourt. Rua de Mata Cavalos, Rio de Janeiro.	Josefa. Mina. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Josefa deveria acompanhar a outorgante enquanto ela fosse viva e por sua morte ficaria garantida a sua liberdade.

2º Ofício de Notas. Livro 134. Página 177. Data: 12/07/1798.	Joaquina de Sá Freitas. Solteira. Freguesia de Santo Antônio de Jacutinga.	Maria. Angola. Forma de obtenção: Herança de sua mãe, Maria de Santo Antônio. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Maria deveria acompanhar a outorgante enquanto ela fosse viva e por sua morte ficaria garantida a sua liberdade.
2º Ofício de Notas. Livro 134. Página 97. Data: 12/04/1798.	Maria Rosa Ferreira. Viúva de Antônio Pereira de Matos. Rua de São José, Rio de Janeiro.	Antônio. Crioulo. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Antônio deveria acompanhar a outorgante enquanto ela fosse viva, acompanhando-a, servindo-a e a sustentado com o seu trabalho. E por sua morte ficaria garantida a sua liberdade.
2º Ofício de Notas. Livro 134. Página 65. Data: 10/03/1798.	Miguel da Silva. Freguesia de Campo Grande.	Joaquina. Parentesco da alforriada: Mãe de Maria e Joaquim. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Joaquina deveria acompanhar o outorgante enquanto ela fosse vivo e por sua morte ficaria garantida a sua liberdade. A sua alforria foi dada em função dos bons serviços prestados por esta cativa ao outorgante.
2º Ofício de Notas. Livro 134. Página 65. Data: 10/03/1798.	Miguel da Silva. Freguesia de Campo Grande.	Maria. Mãe da alforriada: Joaquina. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Maria deveria acompanhar o outorgante enquanto ele fosse vivo e por sua morte ficaria garantida a sua liberdade. A sua alforria foi dada em função do amor que o outorgante nutria por esta cativa.
2º Ofício de Notas. Livro 134. Página 65. Data: 10/03/1798.	Miguel da Silva. Freguesia de Campo Grande.	Joaquim. Mãe do alforriado: Joaquina. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Joaquim deveria acompanhar o outorgante enquanto ele fosse vivo e por sua morte ficaria garantida a sua liberdade. A sua alforria foi dada em função do amor que o outorgante nutria por este cativo.
2º Ofício de Notas. Livro 134. Página 107 verso. Data: 28/04/1798.	Úrsula da Silva Santos. Viúva de Jerônimo de Oliveira.	Maria. Angola. Forma de obtenção: Herança de seu irmão, Francisco da Costa Santos. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Maria deveria acompanhar a outorgante enquanto ela fosse viva e por sua morte ficaria garantida a sua liberdade.
1º Ofício de Notas. Livro 16-	Joaquim Maria Mascarenhas. Reverendo	Antônio. Pardo. Forma de obtenção: Compra que dele fez ao Capitão Jerônimo

RG. Página 26 verso. Data: 02/08/1799.	Cônego Magistral e Reitor do Seminário de São José.	Barbosa dos Santos. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Antônio deveria acompanhar o outorgante enquanto ele fosse vivo e por sua morte ficaria garantida a sua liberdade.
3º Ofício de Notas. Livro 159. Página 89. Data: 26/07/1800.	Ana Joaquina da Silva. Solteira. Rua da Ajuda, Rio de Janeiro.	Maria. Mulata. Idade da alforriada: 1 ano. Mãe da alforriada: Catarina, Angola escrava. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Maria deveria servir a outorgante enquanto ela fosse viva e só obteria a sua liberdade após o seu falecimento.
3º Ofício de Notas. Livro 159. Página 7. Data: 31/03/1800.	Ana Maria da Encarnação. Dona. Viúva de José Rodrigues Ferreira. Rua das Violas, Rio de Janeiro.	Antônia. Parda. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Antônia deveria servir a outorgante enquanto ela fosse viva e só obteria a sua liberdade após o seu falecimento.
3º Ofício de Notas. Livro 159. Página 112 verso. Data: 26/08/1800.	Angélica Maria da Assunção. Viúva de João Pereira Soares. Rua dos Ourives, Rio de Janeiro.	Graciana. Parda. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Graciana deveria servir a outorgante enquanto ela fosse viva e só obteria a sua liberdade após o seu falecimento.
3º Ofício de Notas. Livro 159. Página 157. Data: 22/11/1800.	Antônio Leite Pereira. Capitão e Cavaleiro Professo na Ordem de Cristo. Viúvo de Dona Joana de Campos Sá. Bairro da Saúde, Rio de Janeiro.	Mariana. Parda. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Mariana deveria servir o outorgante enquanto ele fosse vivo e só obteria a sua liberdade após o seu falecimento.
3º Ofício de Notas. Livro 159. Página 30. Data: 17/04/1800.	Brígida Viegas de Proença. Solteira. Rua da Ajuda, Rio de Janeiro.	Maria. Rebolo. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Maria deveria servir a outorgante enquanto ela fosse viva e só obteria a sua liberdade após o seu falecimento.
3º Ofício de Notas. Livro 159. Página 30. Data: 17/04/1800.	Brígida Viegas de Proença. Solteira. Rua da Ajuda, Rio de Janeiro.	Joaquina. Crioula. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Joaquina deveria servir a outorgante enquanto ela fosse viva e só obteria a sua liberdade após o seu falecimento.
3º Ofício de Notas. Livro 159. Página 30. Data: 17/04/1800.	Brígida Viegas de Proença. Solteira. Rua da Ajuda, Rio de Janeiro.	Feliciana. Crioula. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Feliciana deveria servir a outorgante enquanto ela fosse viva e só obteria a sua liberdade após o seu falecimento.

3º Ofício de Notas. Livro 159. Página 30. Data: 17/04/1800.	Brígida Viegas de Proença. Solteira. Rua da Ajuda, Rio de Janeiro.	Josefa. Crioula. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Josefa deveria servir a outorgante enquanto ela fosse viva e só obteria a sua liberdade após o seu falecimento.
3º Ofício de Notas. Livro 159. Página 2. Data: 24/03/1800.	Emerenciana dos Reis Pereira. Viúva de Antônio Luiz Estevão de Araújo. Freguesia de São João de Icaraí.	Catarina. Crioula. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Catarina deveria servir a outorgante pelo espaço de seis anos. Findo este período, obteria a sua liberdade.
3º Ofício de Notas. Livro 159. Página 24 verso. Data: 12/04/1800.	Francisco Gonçalves Ribeiro. Vive do seu armazém de madeiras. Rua da Prainha, Rio de Janeiro.	Tereza. Benguela. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Tereza deveria servir o outorgante enquanto ele fosse vivo e só obteria a sua liberdade após o seu falecimento.
3º Ofício de Notas. Livro 159. Página 23. Data: 09/04/1800.	Ignácia Maria de Jesus. Viúva de Luiz de Campos. Freguesia da Guia de Pacobaíba.	Miguel. Mulato. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Miguel deveria servir a outorgante enquanto ela fosse viva e só obteria a sua liberdade após o seu falecimento.
3º Ofício de Notas. Livro 159. Página 23. Data: 09/04/1800.	Ignácia Maria de Jesus. Viúva de Luiz de Campos. Freguesia da Guia de Pacobaíba.	Alberto. Crioulo. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Alberto deveria servir a outorgante enquanto ela fosse viva e só obteria a sua liberdade após o seu falecimento.
3º Ofício de Notas. Livro 159. Página 59. Data: 04/06/1800.	Isabel Marins Coutinho. Dona. Viúva do Capitão Cláudio Nunes da Rosa. Freguesia de São João de Itaboraí, na localidade do Rio Seco.	Estanislau. Pardo. Mãe do alforriado: Ana, Cabra escrava. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Estanislau deveria servir a outorgante enquanto ela fosse viva e só obteria a sua liberdade após o seu falecimento.
3º Ofício de Notas. Livro 159. Página 59. Data: 04/06/1800.	Isabel Marins Coutinho. Dona. Viúva do Capitão Cláudio Nunes da Rosa. Freguesia de São João de Itaboraí, na localidade do Rio Seco.	Simplício. Pardo. Mãe do alforriado: Ana, Cabra escrava. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Simplício deveria servir a outorgante enquanto ela fosse viva e só obteria a sua liberdade após o seu falecimento.
3º Ofício de Notas. Livro 159. Página 59. Data: 04/06/1800.	Isabel Marins Coutinho. Dona. Viúva do Capitão Cláudio Nunes da Rosa. Freguesia de São João de Itaboraí, na localidade do Rio Seco.	Felicidade. Parda. Mãe do alforriado: Ana, Cabra escrava. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Felicidade deveria servir a outorgante enquanto ela fosse viva e só obteria a sua liberdade após o seu falecimento.
1º Ofício de Notas. Livro 16-RG. Página 72.	Joana Maria. Preta liberta.	Domingas. Angola. Forma de obtenção: Compra que dela fez da mão de Manoel de Lima. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria:

Data: 30/01/1800.		Domingas deveria servir a outorgante enquanto ela fosse viva e só obteria a sua liberdade após o seu falecimento.
3º Ofício de Notas. Livro 159. Página 129 verso. Data: 01/10/1800.	José dos Santos Porto. Vive do seu ofício de alfaiate. Praia de Dom Manoel, Rio de Janeiro.	Maria. Mina. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Maria deveria servir o outorgante enquanto ele fosse vivo e só obteria a sua liberdade após o seu falecimento.
3º Ofício de Notas. Livro 159. Página 129 verso. Data: 01/10/1800.	José dos Santos Porto. Vive do seu ofício de alfaiate. Praia de Dom Manoel, Rio de Janeiro.	Maria. Mulata. Mãe da alforriada: Maria, escrava. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Maria deveria servir o outorgante enquanto ele fosse vivo e só obteria a sua liberdade após o seu falecimento.
2º Ofício de Notas. Livro 137. Página 25. Data: 14/06/1800.	Josefa de Figueiredo. Dona. Viúva do Capitão João Manoel de Figueiredo. Rua dos Pescadores, Rio de Janeiro.	João. Benguela. Forma de obtenção: Comprado no Mercado do Valongo. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: João deveria servir a outorgante enquanto ela fosse viva e só obteria a sua liberdade após o seu falecimento.
1º Ofício de Notas. Livro 16-RG. Página 78. Data: 15/02/1800.	Josefa Maria.	Ana Maria. Benguela. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Ana Maria deveria servir a outorgante enquanto ela fosse viva e só obteria a sua liberdade após o seu falecimento.
3º Ofício de Notas. Livro 159. Página 15 verso. Data: 07/04/1800.	Mateus de Freitas Mota. Preto forro. Vive de seu trabalho. Rua do Sabão, Rio de Janeiro.	Maria. Rebolo. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Maria deveria servir a outorgante enquanto ela fosse viva e só obteria a sua liberdade após o seu falecimento.
2º Ofício de Notas. Livro 137. Página 2. Data: 13/05/1800.	Maurício Pacheco Gago da Câmara. Rua da Guarda Velha, Rio de Janeiro.	Fabrício. Pardo. Forma de obtenção: Dádiva de sua avó, Isabel de Azedias. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Fabrício deveria servir o outorgante enquanto ele fosse vivo e só obteria a sua liberdade após o seu falecimento.
1º Ofício de Notas. Livro 16-RG. Página 78. Data: 15/02/1800.	Micaela Catarina dos Anjos Faria. Viúva de José Joaquim de Faria.	Tomás. Cabinda. Forma de obtenção: Falecimento do seu marido, Joaquim José de Faria. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Tomás deveria servir a outorgante enquanto ela fosse viva e só obteria a sua liberdade após o seu falecimento.
2º Ofício de Notas. Livro	Alexandre Álvares de Azevedo. Capitão.	Catarina. Angola. Forma de obtenção: Compra que dela fez a João Antônio. Forma

137. Página 183 verso. Data: 06/02/1801.	Freguesia de São João de Itaboraí.	da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Catarina deveria servir o outorgante enquanto ele fosse vivo e só obteria a sua liberdade após o seu falecimento.
1º Ofício de Notas. Livro 16-RG. Página 185. Data: 11/11/1801.	Antônio de Almeida Monteiro.	Francisca. Preta. Guiné. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Francisca deveria servir ao outorgante por um período de seis anos a partir da feitura deste escrito de liberdade. Para tanto, o mesmo outorgante se comprometia a não vender, hipotecar, alienar ou dar penhora da dívida a liberta Francisca.
1º Ofício de Notas. Livro 16-RG. Página S/N. Data: 26/03/1801.	Bernardino José de Almeida.	Ana Joaquina. Benguela. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Ana Joaquina deveria servir o outorgante enquanto ele fosse vivo e só obteria a sua liberdade após o seu falecimento.
1º Ofício de Notas. Livro 16-RG. Página S/N. Data: 31/08/1801.	Bernardino José de Almeida.	Maria de França. Benguela. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Maria de França deveria servir o outorgante enquanto ele fosse vivo e só obteria a sua liberdade após o seu falecimento.
1º Ofício de Notas. Livro 16-RG. Página S/N. Data: 02/11/1801.	Bernardino José de Almeida.	Josefa Francisca. Benguela. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Josefa Francisca deveria servir o outorgante enquanto ele fosse vivo e só obteria a sua liberdade após o seu falecimento.
2º Ofício de Notas. Livro 138. Página 49. Data: 22/04/1801.	Custódio da Silva Guimarães. Capitão do navio *Esperança* ancorado no Rio de Janeiro.	Ana. Benguela. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Ana deveria servir o outorgante enquanto ele fosse vivo e só obteria a sua liberdade após o seu falecimento.
2º Ofício de Notas. Livro 138. Página 77. Data: 08/06/1801.	Francisco da Silva Braga. Sargento Mor. Bairro do Valongo, Rio de Janeiro.	Joana. Benguela. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Joana deveria servir o outorgante enquanto ele fosse vivo e só obteria a sua liberdade após o seu falecimento.
2º Ofício de Notas. Livro 137. Página 182 verso. Data: 03/02/1801.	Joaquim Gonçalves Santos. Praia de Dom Manoel, Rio de Janeiro.	Joaquim. Congo. Forma de obtenção: Herança de seu pai, Domingos Gonçalves. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Joaquim deveria servir o outorgante enquanto ele fosse vivo

		e só obteria a sua liberdade após o seu falecimento.
2º Ofício de Notas. Livro 138. Página 67. Data: 19/05/1801.	José Joaquim Duarte. Tenente. Freguesia de Campo Grande.	Bernarda. Parda. Mãe da alforriada: Rosa, escrava. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Bernarda deveria servir o outorgante enquanto ele fosse vivo e só obteria a sua liberdade após o seu falecimento.
1º Ofício de Notas. Livro 16-RG. Página S/N. Data: 30/11/1801.	Manoel Ferreira de Moraes.	José. Congo. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: José deveria servir o outorgante enquanto ele fosse vivo e só obteria a sua liberdade após o seu falecimento.
1º Ofício de Notas. Livro 16-RG. Página S/N. Data: 06/06/1801.	Manoel Rodrigues da Silva.	Matias. Angola. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Matias deveria servir a outorgante enquanto ela fosse viva e só obteria a sua liberdade após o seu falecimento.
3º Ofício de Notas. Livro 159. Página 186 verso. Data: 17/01/1801.	Maria Rosa da Conceição. Dona. Solteira. Rua de São Pedro, Rio de Janeiro.	Marcelino. Pardo. Mãe do alforriado: Eufrásia, escrava. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Marcelino deveria servir a outorgante enquanto ela fosse viva e por seu falecimento obteria a liberdade.
2º Ofício de Notas. Livro 138. Página 78. Data: 08/06/1801.	Narcisa Luiza da Conceição. Viúva do Capitão Manoel Gonçalves Moreira. Rua do Piolho, Rio de Janeiro.	Fernando. Crioulo. Mãe do alforriado: Eugênia, Benguela escrava. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Fernando deveria servir a outorgante enquanto ela fosse viva e só obteria a sua liberdade após o seu falecimento.
3º Ofício de Notas. Livro 160. Página 24 verso. Data: 01/10/1802.	Alexandre Alves de Azevedo. Capitão. Tapocorá, na Freguesia de São João de Itaboraí.	Tereza. Angola. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Tereza deveria servir ao outorgante enquanto ele fosse vivo e só obteria a sua liberdade após o seu falecimento.
3º Ofício de Notas. Livro 160. Página 24 verso. Data: 01/10/1802.	Alexandre Alves de Azevedo. Capitão. Tapocorá, na Freguesia de São João de Itaboraí.	Feliciano. Pardo. Idade do alforriado: 4 anos. Mãe do alforriado: Maria, Angola escrava. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Feliciano deveria servir ao outorgante enquanto ele fosse vivo e só obteria a sua liberdade após o seu falecimento.
3º Ofício de Notas. Livro 160. Página 24 verso. Data: 01/10/1802.	Alexandre Alves de Azevedo. Capitão. Tapocorá, na Freguesia de São João de Itaboraí.	João. Pardo. Mãe do alforriado: Catarina, Guiné escrava. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: João deveria servir o outorgante enquanto ele

		fosse vivo e só obteria a sua liberdade após o seu falecimento.
2º Ofício de Notas. Livro 140. Página 20 verso. Data: 11/12/1802.	Ana Maria Joaquina. Solteira. Rua da Lapa dos Mercadores, Rio de Janeiro.	Gertrudes. Crioula. Mãe da alforriada: Gracia, Angola escrava. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Gertrudes deveria servir a outorgante enquanto ela fosse viva e por seu falecimento ficaria garantida a sua liberdade.
3º Ofício de Notas. Livro 160. Página 26 verso. Data: 02/10/1802.	Antônio José Pereira. Vive de suas lavouras. Freguesia de Guaratiba.	Joana. Cabra. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Joana deveria servir ao outorgante enquanto ele fosse vivo e só obteria a sua liberdade após o seu falecimento ou se se contraísse matrimônio.
2º Ofício de Notas. Livro 139. Página 119. Data: 28/06/1802.	Antônio Rodrigues de Araújo.	Manoel. Angola. Forma de obtenção: Comprado no Mercado do Valongo. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Manoel deveria servir o outorgante enquanto ele fosse vivo e só obteria a sua liberdade após o seu falecimento.
2º Ofício de Notas. Livro 140. Página 19. Data: 01/12/1802.	Bento Leite Pereira de Carvalho. Capitão. Freguesia de São Gonçalo.	Maria. Parda. Mãe da alforriada: Tomásia, Parda escrava. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Maria deveria servir o outorgante enquanto ele fosse vivo e por seu falecimento ficaria garantida a sua liberdade.
2º Ofício de Notas. Livro 140. Página 19. Data: 01/12/1802.	Bento Leite Pereira de Carvalho. Capitão. Freguesia de São Gonçalo.	Sebastião. Crioulo. Mãe do alforriado: Bárbara, Crioula escrava. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Sebastião deveria servir o outorgante enquanto ele fosse vivo e por seu falecimento ficaria garantida a sua liberdade.
2º Ofício de Notas. Livro 139. Página 6 verso. Data: 29/01/1802.	Faustino Pereira de Faria. Freguesia de Suruí.	Eleutério. Pardo. Mãe do alforriado: Joana, Benguela escrava. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Eleutério deveria servir o outorgante enquanto ele fosse vivo e só obteria a sua liberdade após o seu falecimento.
2º Ofício de Notas. Livro 140. Página 9. Data: 08/11/1802.	Francisco José Pereira Guimarães. Rua do Sabão, Rio de Janeiro.	Maria. Angola. Forma de obtenção: Comprada no Mercado do Valongo. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Maria deveria servir ao outorgante e a sua esposa enquanto eles

		fossem vivos e por falecimento de ambos obteria a liberdade.
2º Ofício de Notas. Livro 139. Página 73. Data: 22/04/1802.	Helena Maria de Araújo. Dona. Viúva de Manoel de Paiva Coimbra. Rua de São Pedro, Rio de Janeiro.	Mariana. Parda. Mãe da alforriada: Leonor, Parda escrava. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Mariana deveria servir a outorgante enquanto ela fosse viva e só obteria a sua liberdade após o seu falecimento.
2º Ofício de Notas. Livro 139. Página 73. Data: 22/04/1802.	Helena Maria de Araújo. Dona. Viúva de Manoel de Paiva Coimbra. Rua de São Pedro, Rio de Janeiro.	Josefa. Parda. Mãe da alforriada: Leonor, Parda escrava. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Josefa deveria servir a outorgante enquanto ela fosse viva e só obteria a sua liberdade após o seu falecimento.
2º Ofício de Notas. Livro 139. Página 73. Data: 22/04/1802.	Helena Maria de Araújo. Dona. Viúva de Manoel de Paiva Coimbra. Rua de São Pedro, Rio de Janeiro.	Tereza. Parda. Mãe da alforriada: Leonor, Parda escrava. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Tereza deveria servir a outorgante enquanto ela fosse viva e só obteria a sua liberdade após o seu falecimento.
2º Ofício de Notas. Livro 139. Página 178 verso. Data: 06/09/1802.	Ignácia Carneiro. Preta forra. Mina. Desquitada de Pedro de Azevedo Pimentel. Rua das Violas, Rio de Janeiro.	Ana. Preta. Mina. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Ana deveria servir a outorgante enquanto ela fosse viva e só obteria a sua liberdade após o seu falecimento, bem como deveria mandar dizer por sua alma uma capela de missas.
2º Ofício de Notas. Livro 139. Página 128 verso. Data: 08/07/1802.	Ignácio Vieira Sarmento. Freguesia do Pilar.	Gabriel. Pardo. Mãe do alforriado: Gracia, Benguela escrava. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Gabriel deveria servir o outorgante enquanto ele fosse vivo e só obteria a sua liberdade após o seu falecimento.
2º Ofício de Notas. Livro 139. Página 7 verso. Data: 30/01/1802.	Joana Maria da Encarnação. Viúva do Capitão José [...]. Praia do Peixe, Rio de Janeiro.	Maria. Parda. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Maria deveria servir a outorgante enquanto ela fosse viva e só obteria a sua liberdade após o seu falecimento.
2º Ofício de Notas. Livro 139. Página 31. Data: 13/03/1802.	Joaquim José da Costa. Praia do Peixe, Rio de Janeiro.	Felizardo. Pardo. Forma de obtenção: Compra que dele fez a Dona Helena do Amaral. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Por estar de partida para Moçambique na corveta *Perpétua*, bem como por estar levando consigo Felizardo, o outorgante lhe ordenou que o acompanhasse a esta viagem e que, se retornasse ao Brasil sem a sua autorização, estaria revogada a sua liberdade.

2º Ofício de Notas. Livro 139. Página 123. Data: 02/07/1802.	José Antônio de Oliveira. Tenente.	Vicente. Moçambique. Forma de obtenção: Comprado em Moçambique. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Por estar de partida para Europa, o outorgante lhe ordenou que o acompanhasse e o servisse nesta esta viagem.
2º Ofício de Notas. Livro 139. Página 123. Data: 02/07/1802.	José Antônio de Oliveira. Tenente.	Luiza. Moçambique. Forma de obtenção: Comprado em Moçambique. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Por estar de partida para Europa, o outorgante lhe ordenou que o acompanhasse e o servisse nesta esta viagem.
2º Ofício de Notas. Livro 140. Página 2 verso. Data: 20/10/1802.	José Maria. Rua do Piolho, Rio de Janeiro.	Maria. Benguela. Forma de obtenção: Comprada no Mercado do Valongo. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Maria deveria acompanhar o outorgante enquanto ele estivesse no Rio de Janeiro, sendo que, por estar de viagem para Buenos Aires, o outorgante lhe conferia a liberdade.
2º Ofício de Notas. Livro 139. Página 2 verso. Data: 23/01/1802.	Luzia Batista Quaresma. Solteira. Freguesia de Iguaçu.	João. Rebolo. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: João deveria servir a outorgante enquanto ela fosse viva e só obteria a sua liberdade após o seu falecimento.
2º Ofício de Notas. Livro 139. Página 150. Data: 23/07/1802.	Manoel Antônio Chazco [sic]. Na horta do Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro.	Manoel. Angola. Forma de obtenção: Compra que dele fez ao Capitão Manoel Gomes Cardoso. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Manoel deveria servir o outorgante enquanto ele fosse vivo e só obteria a sua liberdade após o seu falecimento.
2º Ofício de Notas. Livro 140. Página 19. Data: 01/12/1802.	Raimunda Ignácia da Encarnação. Solteira. Lapa do Desterro, Rio de Janeiro.	Ângela. Crioula. Mãe da alforriada: Joana, Benguela escrava. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Ângela deveria servir a outorgante enquanto ela fosse viva e por seu falecimento ficaria garantida a sua liberdade.
3º Ofício de Notas. Livro 160. Página 82. Data: 23/12/1802.	Rodrigo José Brandão. Alferes. Rua do Parto, Rio de Janeiro.	Francisco. Rebolo. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Francisco deveria servir o outorgante enquanto ele fosse vivo e só obteria a sua liberdade após o seu falecimento.

2º Ofício de Notas. Livro 139. Página 145 verso. Data: 16/07/1802.	Teodora de Matos Cardoso. Viúva de José Correia. Freguesia de Irajá.	Maria. Angola. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Maria deveria servir a outorgante enquanto ela fosse viva e só obteria a sua liberdade após o seu falecimento.
3º Ofício de Notas. Livro 160. Página 139. Data: 31/03/1803.	Amanda Cruz. Parda forra. Viúva de João Esteves de Abreu. Freguesia de Irajá.	Ana. Parda. Mãe da alforriada: Maria, Mofumbe escrava. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Ana deveria servir a outorgante enquanto ela fosse viva e por seu falecimento deveria servir ao filho da outorgante, José de Almeida, sendo que, ele não poderia vender a alforriada. Ana só obteria a sua liberdade de fato com o falecimento do filho da outorgante.
3º Ofício de Notas. Livro 160. Página 113 verso. Data: 21/02/1803.	André Ursino Correia do Amaral. Vive do ofício de sapateiro. Rua do Rosário, Rio de Janeiro.	Policena. Crioula. Idade da alforriada: 4 anos. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Policena deveria servir o outorgante enquanto ele fosse vivo e só obteria a sua liberdade após o seu falecimento.
3º Ofício de Notas. Livro 160. Página 113 verso. Data: 21/02/1803.	André Ursino Correia do Amaral. Vive do ofício de sapateiro. Rua do Rosário, Rio de Janeiro.	Jesuína. Crioula. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Jesuína deveria servir o outorgante enquanto ele fosse vivo e só obteria a sua liberdade após o seu falecimento.
2º Ofício de Notas. Livro 140. Página 98. Data: 03/10/1803.	Andresa Maria da Conceição. Viúva de Antônio Ferreira de Azevedo. Rua do Conde, Rio de Janeiro.	Antônio. Crioulo. Forma de obtenção: Herança de seu filho, João Antônio do Espírito Santo. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Antônio deveria servir a outorgante enquanto ela fosse viva e por seu falecimento obteria a liberdade.
2º Ofício de Notas. Livro 140. Página 98. Data: 03/10/1803.	Andresa Maria da Conceição. Viúva de Antônio Ferreira de Azevedo. Rua do Conde, Rio de Janeiro.	Francisco. Benguela. Forma de obtenção: Herança de seu marido. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Francisco deveria servir a outorgante enquanto ela fosse viva e por seu falecimento obteria a liberdade.
3º Ofício de Notas. Livro 160. Página 181 verso. Data: 18/05/1803.	Clara Maria Rosa. Viúva de Antônio Duarte da Cruz. Bairro da Lapa do Desterro, Rio de Janeiro.	Manoel. Pardo. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Manoel deveria servir a outorgante enquanto ela fosse viva e só obteria a sua liberdade após o seu falecimento.
3º Ofício de Notas. Livro 161. Página 16	Jerônimo Álvares de Moraes. Vive de suas	Ana. Cabra. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Ana deveria servir o outorgante enquanto ele

verso. Data: 12/07/1803.	lavouras. Freguesia do Pilar de Iguaçu.	fosse vivo e por seu falecimento obteria a liberdade.
2º Ofício de Notas. Livro 140. Página 111 verso. Data: 17/10/1803.	Joaquim do Rosário. Rua da Lapa dos Mercadores, Rio de Janeiro.	Joana. Rebolo. Forma de obtenção: Comprada no Mercado do Valongo. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Joana deveria servir o outorgante enquanto ele fosse vivo e por seu falecimento obteria a liberdade.
2º Ofício de Notas. Livro 140. Página 111 verso. Data: 17/10/1803.	Joaquim do Rosário. Rua da Lapa dos Mercadores, Rio de Janeiro.	Nicolau. Cabra. Mãe do alforriado: Joana Rebolo. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Nicolau deveria servir o outorgante enquanto ele fosse vivo e por seu falecimento obteria a liberdade.
2º Ofício de Notas. Livro 140. Página 68. Data: 25/08/1803.	José Caetano Rosa. Tapocorá, na Freguesia de São João de Itaboraí.	Tereza. Angola. Forma de obtenção: Comprada nova de Manoel Francisco Brasanal [sic]. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Tereza deveria servir o outorgante enquanto ele fosse vivo e por seu falecimento obteria a liberdade.
3º Ofício de Notas. Livro 160. Página 193. Data: 26/05/1803.	José dos Santos Porto. Vive do seu ofício de alfaiate. Praia de Dom Manoel, Rio de Janeiro.	João. Benguela. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: João deveria servir o outorgante enquanto ele fosse vivo e só obteria a sua liberdade após o seu falecimento.
3º Ofício de Notas. Livro 160. Página 193. Data: 26/05/1803.	José dos Santos Porto. Vive do seu ofício de alfaiate. Praia de Dom Manoel, Rio de Janeiro.	Sebastião. Crioulo. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Sebastião deveria servir o outorgante enquanto ele fosse vivo e só obteria a sua liberdade após o seu falecimento.
3º Ofício de Notas. Livro 160. Página 193. Data: 26/05/1803.	José dos Santos Porto. Vive do seu ofício de alfaiate. Praia de Dom Manoel, Rio de Janeiro.	João. Luanda. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: João deveria servir o outorgante enquanto ele fosse vivo e só obteria a sua liberdade após o seu falecimento.
2º Ofício de Notas. Livro 140. Página 59. Data: 18/04/1803.	Luiza Maria da Silva. Solteira. Freguesia de Irajá.	Margarida. Parda. Mãe da alforriada: Úrsula, Crioula escrava. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Margarida deveria servir a outorgante enquanto ela fosse viva e por seu falecimento obteria a sua liberdade.
3º Ofício de Notas. Livro 160. Página 96.	Manoel Antônio de Faria. Vive de suas lavouras. Freguesia de Santo Antônio de Jacutinga.	Joana. Cabra. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Joana deveria servir o outorgante enquanto ele

Data: 25/01/1803.		fosse vivo e só obteria a sua liberdade após o seu falecimento.
2º Ofício de Notas. Livro 140. Página 118 verso. Data: 26/10/1803.	Maria Joaquina de Almeida Frante. Dona. Solteira. Rua de São José, Rio de Janeiro.	Antônio. Pardo. Forma de obtenção: Herança de sua avó, Dona Leonor Luiza de Portugal. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Antônio deveria servir a outorgante enquanto ela fosse viva e por seu falecimento obteria a liberdade.
2º Ofício de Notas. Livro 140. Página 118 verso. Data: 26/10/1803.	Maria Joaquina de Almeida Frante. Dona. Solteira. Rua de São José, Rio de Janeiro.	Francisca. Parda. Forma de obtenção: Herança de sua avó, Dona Leonor Luiza de Portugal. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Francisca deveria servir a outorgante enquanto ela fosse viva e por seu falecimento obteria a liberdade.
2º Ofício de Notas. Livro 140. Página 118 verso. Data: 26/10/1803.	Maria Joaquina de Almeida Frante. Dona. Solteira. Rua de São José, Rio de Janeiro.	Luiz. Pardo. Forma de obtenção: Herança de sua avó, Dona Leonor Luiza de Portugal. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Luiz deveria servir a outorgante enquanto ela fosse viva e por seu falecimento obteria a liberdade.
2º Ofício de Notas. Livro 140. Página 60. Data: 25/04/1803.	Raimundo Manoel Gomes. Casado com Maria Esmênia da Anunciação. Ilha de Paquetá.	Raimundo. Crioulo. Forma de obtenção: Herdado através do casal de sua esposa. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Raimundo deveria servir a sogra do outorgante, Luiza Máxima do Amaral, enquanto ela fosse viva e por seu falecimento obteria a sua liberdade.
2º Ofício de Notas. Livro 140. Página 42. Data: 26/02/1803.	Tereza Raimunda. Viúva de Manoel José dos Campos. Rua dos Latoeiros, Rio de Janeiro.	Guilhermina. Cabra. Mãe do alforriado: Ana, Benguela escrava. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Guilhermina deveria servir a filha da outorgante, Cândida Maria, enquanto ela fosse viva e só obteria a sua liberdade após o seu falecimento.
3º Ofício de Notas. Livro 161. Página 273. Data: 26/06/1804.	Genoveva Antônia do Amaral. Solteira. Rua de São José, Rio de Janeiro.	Maria. Angola. Idade da alforriada: 4 anos. Mãe da alforriada: Maria, Angola escrava. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Maria deveria servir a outorgante enquanto ela fosse viva e por seu falecimento obteria a liberdade.
3º Ofício de Notas. Livro 161. Página 325	Isabel Maria Correia. Solteira. Freguesia de Suruí.	Ana. Crioula. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Ana deveria servir a outorgante enquanto ela

verso. Data: 05/09/1804.		fosse viva e por seu falecimento obteria a liberdade.
3º Ofício de Notas. Livro 161. Página 197 verso. Data: 22/03/1804.	Isidora da Silva Cardoso. Viúva de José Fernandes Couto. Freguesia de São João de Icaraí, na Ilha do Caju.	Ana. Cabra. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Ana deveria servir a outorgante enquanto ela fosse viva e por seu falecimento obteria a liberdade.
3º Ofício de Notas. Livro 161. Página 196. Data: 20/03/1804.	Joaquim Gonçalves dos Santos. Vive de seu negócio. Praia de Dom Manoel, Rio de Janeiro.	João. Congo. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: O escravo João seria obrigado a servir ao outorgante pelo espaço de três meses a partir da data de escrituração da alforria. Findo este período, obteria a sua liberdade.
3º Ofício de Notas. Livro 161. Página 157 verso. Data: 18/01/1804.	José Pereira de Araújo. Vive de pescarias. Rua de São Joaquim, Rio de Janeiro.	Rosa. Crioula. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Rosa deveria servir o outorgante enquanto ele fosse vivo e por seu falecimento obteria a liberdade.
3º Ofício de Notas. Livro 161. Página 245 verso. Data: 19/05/1804.	Manoel José da Costa Martins Gil. Vive de suas lavouras. Rua Direita, Rio de Janeiro.	João Francisco. Mina. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: O escravo João Francisco seria obrigado a servir ao outorgante até 31/12/1804, bem como seria obrigado a não desamparar a sua esposa e casa.
3º Ofício de Notas. Livro 161. Página 245 verso. Data: 19/05/1804.	Manoel José da Costa Martins Gil. Vive de suas lavouras. Rua Direita, Rio de Janeiro.	Manoel. Mina. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: O escravo Manoel seria obrigado a servir ao outorgante até 31/12/1804, bem como seria obrigado a não desamparar a sua esposa e casa.
3º Ofício de Notas. Livro 161. Página 318. Data: 31/08/1804.	Maria Pinto de Oliveira. Preta forra. Beco de Santa Rita, Rio de Janeiro.	Quitéria. Benguela. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: João deveria servir a outorgante enquanto ela fosse viva e por seu falecimento obteria a liberdade.
3º Ofício de Notas. Livro 161. Página 321 verso. Data: 03/09/1804.	Quitéria Tereza do Sacramento. Viúva de Antônio Fernandes Guimarães. Freguesia de Itambi.	João. Pardo. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Quitéria deveria servir a outorgante enquanto ela fosse viva e por seu falecimento obteria a liberdade.
3º Ofício de Notas. Livro 161. Página 321 verso. Data: 03/09/1804.	Quitéria Tereza do Sacramento. Viúva de Antônio Fernandes Guimarães. Freguesia de Itambi.	Caetano. Benguela. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Caetano deveria servir a outorgante enquanto ela fosse viva e por seu falecimento obteria a liberdade.
3º Ofício de Notas. Livro 161. Página 312	Sebastião da Costa Ferreira e Rita Maria de Jesus. Vive de ser	Floriana. Crioula. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Floriana deveria servir aos

verso. Data: 20/08/1804.	comprador da Misericórdia. Rua do Senhor dos Passos, Rio de Janeiro.	outorgantes enquanto eles fossem vivos e por falecimento de ambos obteria a liberdade.
3º Ofício de Notas. Livro 162. Página 49. Data: 01/04/1805.	Ana de Vasconcelos. Dona. Viúva de Simão Dias. Freguesia de Campo Grande.	Maria. Crioula. Mãe da alforriada: Josefa, Angola escrava. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Maria deveria servir a outorgante enquanto ela fosse viva e por seu falecimento obteria a liberdade.
3º Ofício de Notas. Livro 161. Página 351. Data: 22/01/1805.	Ana Maria Rosa de Jesus. Viúva de Faustino José Lisboa. Rua Nova do Conde, Rio de Janeiro.	Rita. Parda. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Rita deveria servir a outorgante enquanto ela fosse viva e por seu falecimento obteria a liberdade.
3º Ofício de Notas. Livro 162. Página 8 verso. Data: 11/03/1805.	Antônio Álvares da Silva. Vive de suas lavouras. Freguesia de Campo Grande.	Maria. Parda. Forma de obtenção: Falecimento de sua esposa, Maria Tereza de Castilhos. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Maria deveria servir o outorgante enquanto ele fosse vivo e por seu falecimento obteria a liberdade.
3º Ofício de Notas. Livro 162. Página 85. Data: 25/04/1805.	Fábio Manoel Pereira. Vive de ser dizimeiro da Freguesia de Maricá. Freguesia de Maricá.	Roberto. Pardo. Mãe do alforriado: Tereza, Benguela escrava. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Roberto deveria servir o outorgante enquanto ele fosse vivo e por seu falecimento obteria a liberdade.
3º Ofício de Notas. Livro 162. Página 48. Data: 30/03/1805.	Felipe da Cruz. Pardo forro. Oficial de alfaiate. Rua detrás do Hospício logo acima da Vala, Rio de Janeiro.	Josefa. Crioula. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Josefa deveria servir o outorgante enquanto ele fosse vivo e por seu falecimento obteria a liberdade.
3º Ofício de Notas. Livro 162. Página 183 verso. Data: 08/08/1805.	Francisco de Souza e Rosa Maria da Conceição. Pretos forros. Vivem de vender peixe na praia. Rua de São Pedro da Vala para o Campo, Rio de Janeiro.	Luiza. Benguela. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Luzia deveria servir aos outorgantes enquanto eles fossem vivos e por falecimento de ambos obteria a liberdade.
3º Ofício de Notas. Livro 162. Página 72. Data: 17/04/1805.	Joana Machado. Crioula forra. Solteira. Praia Velha, Rio de Janeiro.	Leocádia. Parda. Idade da alforriada: 4 anos. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Leocádia deveria servir a outorgante enquanto ela fosse viva e por seu falecimento obteria a liberdade.
3º Ofício de Notas. Livro 162. Página 90.	José Cardoso de Moura. Vive de sua loja de couros. Rua dos Ourives Velha, Rio de Janeiro.	Matias. Crioulo. Idade do alforriado: 3 anos. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Matias deveria servir e acompanhar a Manoel José de Macedo

Data: 30/04/1805.		pelo espaço de 22 anos e depois de findo este período obteria a sua liberdade.
3º Ofício de Notas. Livro 163. Página 38. Data: 20/11/1805.	José da Silva Pinto. Vive de vender peixes. Praia do Peixe, Rio de Janeiro.	Maria. Benguela. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Maria deveria servir ao outorgante enquanto ele fosse vivo e por seu falecimento obteria a liberdade.
3º Ofício de Notas. Livro 162. Página 43. Data: 27/03/1805.	Miguel dos Passos e Claudiana Maria da Conceição. Pretos forros. Vivem do seu armazém de mantimentos. Rua dos Ferradores, Rio de Janeiro.	Joaquim. Pardo. Idade do alforriado: 9 anos. Mãe do alforriado: Florência, Benguela, escrava. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Joaquim deveria servir aos outorgantes enquanto eles fossem vivos e por falecimento de ambos obteria a liberdade.
2º Ofício de Notas. Livro 31-RG. Página 278 verso. Data: 28/10/1805.	Quintino Cardoso e Dona Tereza Teodora de Jesus.	Laurinda. Mulata. Mãe da alforriada: Escolástica, escrava. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Laurinda deveria servir aos outorgantes enquanto eles fossem vivos e por falecimento de ambos obteria a liberdade.
3º Ofício de Notas. Livro 164. Página 52 verso. Data: 15/11/1806.	Águeda Gomes de Proença. Dona. Solteira. Freguesia de São Nicolau de Suruí.	Manoel. Crioulo. Idade do alforriado: 7 anos. Mãe do alforriado: Jacinta, Crioula escrava. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Manoel deveria servir a outorgante enquanto ela fosse viva e por seu falecimento ficaria garantida a sua liberdade.
3º Ofício de Notas. Livro 164. Página 57. Data: 18/11/1806.	Antônio Alves Silveira Lemos. Vive de comprar e vender gêneros comestíveis. Praia do Peixe, Rio de Janeiro.	Joaquim. Angola. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Joaquim deveria servir o outorgante enquanto ele fosse vivo e por seu falecimento ficaria garantida a sua liberdade.
3º Ofício de Notas. Livro 163. Página 101 verso. Data: 13/03/1806.	Antônio André de Barros. Vive do seu ofício de seu torneiro. Rua do Rosário, Rio de Janeiro.	José. Angola. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: José deveria servir ao outorgante enquanto ele fosse vivo e por seu falecimento obteria a liberdade.
3º Ofício de Notas. Livro 163. Página 101 verso. Data: 13/03/1806.	Antônio André de Barros. Vive do seu ofício de seu torneiro. Rua do Rosário, Rio de Janeiro.	Anastácia. Cabra. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Anastácia deveria servir ao outorgante enquanto ele fosse vivo e por seu falecimento obteria a liberdade.
3º Ofício de Notas. Livro 163. Página 185	Eufêmia Maria da Conceição. Solteira. Rua da Ajuda, Rio de Janeiro.	Isabel. Guiné. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Isabel deveria servir a outorgante enquanto ela

verso. Data: 02/08/1806.		fosse viva e por seu falecimento ficaria garantida a sua liberdade.
3º Ofício de Notas. Livro 163. Página 140 verso. Data: 30/04/1806.	Joaquim Carneiro. Preto forro. Vive de suas lavouras. Bairro da Glória, Rio de Janeiro.	Manoel dos Santos. Benguela. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Manoel dos Santos deveria servir ao outorgante enquanto ele fosse vivo e por seu falecimento obteria a liberdade.
3º Ofício de Notas. Livro 163. Página 155 verso. Data: 25/06/1806.	José Francisco Rosa. Vive de ser solicitador de causas. Rua do Bom Jesus da Vala para o Campo, Rio de Janeiro.	Domingas. Congo. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Domingas deveria servir ao outorgante enquanto ele fosse vivo e por seu falecimento ela deveria servir a filha do outorgante, Maria Rosa.
3º Ofício de Notas. Livro 163. Página 155 verso. Data: 25/06/1806.	José Francisco Rosa. Vive de ser solicitador de causas. Rua do Bom Jesus da Vala para o Campo, Rio de Janeiro.	Tereza. Benguela. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Tereza deveria servir ao outorgante enquanto ele fosse vivo e por seu falecimento deveria servir e acompanhar a filha do outorgante, Maria Rosa, enquanto conservasse o estado de solteira e a sua honra. Casando, Tereza obteria a sua liberdade.
3º Ofício de Notas. Livro 163. Página 160. Data: 04/07/1806.	Mariana Francisca de Jesus. Dona. Viúva de José Caetano dos Santos. Mata Cavalos, Rio de Janeiro.	Albina. Crioula. Mãe da alforriada: Leonarda, Mina escrava. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Albina deveria servir a outorgante enquanto ela fosse viva e por seu falecimento ficaria garantida a sua liberdade.
3º Ofício de Notas. Livro 164. Página 133. Data: 03/02/1807.	Alexandre Alves Veloso de Castro. Vive de suas lavouras. Freguesia da Santíssima Trindade de Macacu.	Francisco Simões. Crioulo. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Francisco Simão deveria servir o outorgante enquanto ele fosse vivo e por seu falecimento ficaria garantida a sua liberdade.
3º Ofício de Notas. Livro 164. Página 133. Data: 03/02/1807.	Alexandre Alves Veloso de Castro. Vive de suas lavouras. Freguesia da Santíssima Trindade de Macacu.	Bárbara. Crioula. Pai da alforriada: Francisco Simões, Crioulo escravo. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Bárbara deveria servir o outorgante enquanto ele fosse vivo e por seu falecimento ficaria garantida a sua liberdade.
3º Ofício de Notas. Livro 164. Página 133. Data: 03/02/1807.	Alexandre Alves Veloso de Castro. Vive de suas lavouras. Freguesia da Santíssima Trindade de Macacu.	Faustina. Crioula. Mãe da alforriada: Agostinha, Parda escrava. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Faustina deveria servir o outorgante enquanto ele fosse vivo e por seu

		falecimento ficaria garantida a sua liberdade.
3º Ofício de Notas. Livro 165. Página 56. Data: 18/06/1807.	Antônio de Almeida. Rua do Valongo, Rio de Janeiro.	Antônio. Benguela. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Antônio deveria servir o outorgante enquanto ele fosse vivo e por seu falecimento ficaria garantida a sua liberdade.
3º Ofício de Notas. Livro 165. Página 107. Data: 11/08/1807.	Baltazar Francisco Alves. Vive de suas lavouras. Freguesia de Magé.	Bento. Pardo. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Bento deveria servir o outorgante enquanto ele fosse vivo e por seu falecimento ficaria garantida a sua liberdade.
3º Ofício de Notas. Livro 165. Página 113. Data: 19/08/1807.	Francisco da Costa. Preto forro. Vive de suas lavouras. Freguesia de Inhomirim.	Felipa. Crioula. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Felipa deveria servir o outorgante enquanto ele fosse vivo e por seu falecimento ficaria garantida a sua liberdade.
3º Ofício de Notas. Livro 165. Página 86. Data: 16/07/1807.	Francisco da Costa Pereira. Reverendo. Rua da Mãe dos Homens, Rio de Janeiro.	Agostinho. Crioulo. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Agostinho deveria servir o outorgante enquanto ele fosse vivo e por seu falecimento ficaria garantida a sua liberdade.
3º Ofício de Notas. Livro 164. Página 185. Data: 10/03/1807.	Francisco Xavier de Matos Pimentel. Vive do ofício de pedreiro. Rua do Piolho, Rio de Janeiro.	Bernardo Luiz. Pardo. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Bernardo Luiz deveria servir o outorgante enquanto ele fosse vivo e por seu falecimento ficaria garantida a sua liberdade.
3º Ofício de Notas. Livro 164. Página 185. Data: 10/03/1807.	Francisco Xavier de Matos Pimentel. Vive do ofício de pedreiro. Rua do Piolho, Rio de Janeiro.	Joaquim Cláudio. Angola. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Joaquim Cláudio deveria servir o outorgante enquanto ele fosse vivo e por seu falecimento ficaria garantida a sua liberdade.
3º Ofício de Notas. Livro 164. Página 185. Data: 10/03/1807.	Francisco Xavier de Matos Pimentel. Vive do ofício de pedreiro. Rua do Piolho, Rio de Janeiro.	Manoel de Jesus. Angola. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Manoel de Jesus deveria servir o outorgante enquanto ele fosse vivo e por seu falecimento ficaria garantida a sua liberdade.
3º Ofício de Notas. Livro 164. Página 185. Data: 10/03/1807.	Francisco Xavier de Matos Pimentel. Vive do ofício de pedreiro. Rua do Piolho, Rio de Janeiro.	Mariana Luiza. Parda. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Mariana Luiza deveria servir o outorgante enquanto ele fosse vivo e por seu falecimento ficaria garantida a sua liberdade.

3º Ofício de Notas. Livro 164. Página 185. Data: 10/03/1807.	Francisco Xavier de Matos Pimentel. Vive do ofício de pedreiro. Rua do Piolho, Rio de Janeiro.	Mariana. Angola. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Mariana deveria servir o outorgante enquanto ele fosse vivo e por seu falecimento ficaria garantida a sua liberdade.
3º Ofício de Notas. Livro 164. Página 122 verso. Data: 22/01/1807.	Gonçalo José da Silva. Vive do rendimento de seus bens. Travessa da Alfândega, Rio de Janeiro.	Pedro. Cassange. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Pedro deveria servir o outorgante enquanto ele fosse vivo e por seu falecimento ficaria garantida a sua liberdade.
3º Ofício de Notas. Livro 165. Página 60. Data: 22/06/1807.	José Joaquim Freire. Alferes e vive de suas lavouras. Pendotiba, Freguesia de São João de Icaraí.	Felipe. Crioulo. Forma de obtenção: Partilha que se procedeu do divórcio que houve entre ele e a sua esposa Dona Maria Sodré Pereira. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Felipe deveria servir o outorgante enquanto ele fosse vivo e por seu falecimento ficaria garantida a sua liberdade.
3º Ofício de Notas. Livro 164. Página 104 verso. Data: 03/01/1807.	Teotônio Fernando Lopes. Vive de suas lavouras. Casado com Francisca do Livramento. Lagoa Rodrigo de Freitas, Rio de Janeiro.	Joana. Benguela. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Joana deveria servir a esposa do outorgante, Francisca do Livramento, enquanto ele fosse viva e por seu falecimento ficaria garantida a sua liberdade.
3º Ofício de Notas. Livro 167. Página 104. Data: 16/11/1809.	Antônia dos Santos Passos. Parda forra. Solteira. Beco de Manoel de Carvalho, Rio de Janeiro.	Antônio. Cabra. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Antônio deveria servir a outorgante enquanto ela fosse viva e por seu falecimento obteria a liberdade.
3º Ofício de Notas. Livro 167. Página 46. Data: 09/09/1809.	Felícia Maria de Jesus. Viúva de Antônio José Raposo. Lapa do Desterro, Rio de Janeiro.	Joana. Crioula. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Joana deveria servir a outorgante enquanto ela fosse viva e por seu falecimento obteria a liberdade.
3º Ofício de Notas. Livro 167. Página 46. Data: 09/09/1809.	Felícia Maria de Jesus. Viúva de Antônio José Raposo. Lapa do Desterro, Rio de Janeiro.	Maria. Crioula. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Maria deveria servir a outorgante enquanto ela fosse viva e por seu falecimento obteria a liberdade.
3º Ofício de Notas. Livro 167. Página 46. Data: 09/09/1809.	Felícia Maria de Jesus. Viúva de Antônio José Raposo. Lapa do Desterro, Rio de Janeiro.	Luzia. Crioula. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Luzia deveria servir a outorgante enquanto ela fosse viva e por seu falecimento obteria a liberdade.
3º Ofício de Notas. Livro 166. Página 129	Genoveva Cândida do Amor Divino.	Ignácia. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Por

verso. Data: 11/02/1809.		estar com lacunas, a parte onde consta a condição não pôde ser transcrita.
3º Ofício de Notas. Livro 166. Página 129 verso. Data: 11/02/1809.	Genoveva Cândida do Amor Divino.	Felicidade. Crioula. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Por estar com lacunas, a parte onde consta a condição não pôde ser transcrita.
3º Ofício de Notas. Livro 166. Página 105. Data: 04/01/1809.	Joana Maria de Jesus. Viúva de José da Costa Ferreira. Freguesia do Pilar.	Bárbara. Crioula. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Bárbara deveria servir a outorgante enquanto ela fosse viva e por seu falecimento obteria a liberdade.
3º Ofício de Notas. Livro 166. Página 105. Data: 04/01/1809.	Joana Maria de Jesus. Viúva de José da Costa Ferreira. Freguesia do Pilar.	Antônio. Crioulo. Mãe do alforriado: Bárbara, escrava. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Antônio deveria servir a outorgante enquanto ela fosse viva e por seu falecimento obteria a liberdade.
3º Ofício de Notas. Livro 167. Página 141 verso. Data: 19/12/1809.	Manoel Feliciano Esteves. Vive de seus bens.	Feliciana. Parda. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Feliciana deveria servir o outorgante enquanto ele fosse vivo e por seu falecimento obteria a liberdade.
3º Ofício de Notas. Livro 168. Página 146 verso. Data: 02/06/1810.	Antônio Nunes. Vive de ser piloto. Rua da Misericórdia, Rio de Janeiro.	Joaquina. Parda. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Joaquina deveria servir o outorgante enquanto ele fosse vivo e por seu falecimento obteria a liberdade.
3º Ofício de Notas. Livro 168. Página 38 verso. Data: 08/03/1810.	Francisca Maria Joaquina. Solteira. Lapa do Desterro, Rio de Janeiro.	Mariano. Crioulo. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Mariano deveria servir a outorgante enquanto ela fosse viva e por seu falecimento obteria a liberdade.
3º Ofício de Notas. Livro 168. Página 161. Data: 16/06/1810.	Joaquim Brás dos Santos. Vive de suas lavouras. Casado com Ana de Sampaio Nunes. Cosme Velho, Rio de Janeiro.	Maria. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Maria deveria servir o outorgante, bem como a sua esposa Ana de Sampaio Nunes enquanto eles fossem vivos e por falecimento de ambos obteria a liberdade.
3º Ofício de Notas. Livro 168. Página 167. Data: 23/06/1810.	Joaquim Correia dos Santos e Rosa Joana Tereza. Capitão e construtor da ribeira. Prainha, Rio de Janeiro.	Florinda. Crioula. Idade da alforriada: 4 anos. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Florinda deveria servir a esposa do outorgante, Rosa Joana Tereza, enquanto ela fosse viva e por seu falecimento obteria a liberdade.
3º Ofício de Notas. Livro	Joaquim José Teixeira. Vive de seus bens.	Maria Tereza. Benguela. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da

168. Página 14. Data: 17/02/1810.	Rua dos Ourives, Rio de Janeiro.	alforria: Maria Tereza deveria servir o outorgante enquanto ele fosse vivo e por seu falecimento obteria a liberdade.
3º Ofício de Notas. Livro 168. Página 103 verso. Data: 04/05/1810.	Josefa Maria da Conceição. Dona. Viúva de Manoel Pinto de Almeida. Freguesia de São Gonçalo.	Ermelinda. Parda. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Ermelinda deveria servir a outorgante enquanto ela fosse viva e por seu falecimento obteria a liberdade.
3º Ofício de Notas. Livro 167. Página 177. Data: 17/01/1810.	Manoel da Cruz Pereira. Pardo forro. Vive do ofício de entalhador. Rua do Cano, Rio de Janeiro.	Antônio. Pardo. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Antônio deveria servir o outorgante enquanto ele fosse vivo e por seu falecimento obteria a liberdade.
3º Ofício de Notas. Livro 168. Página 105 verso. Data: 07/05/1810.	Mariana Rosa de Jesus Badejo. Rua dos Ferradores, Rio de Janeiro.	Alexandre. Pardo. Forma da alforria: Gratuita / Condicional. Condições da alforria: Alexandre deveria servir a outorgante enquanto ela fosse viva e por seu falecimento obteria a liberdade.

ANEXO T - LISTA GERAL DE MORADAS DOS SENHORES DO RECÔNCAVO DA GUANABARA REGISTRADAS NOS CARTÓRIOS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO COM CONEXÃO ENTRE RIOS, MAR E CAMINHOS E QUE DE ALGUMA FORMA ERAM ENVOLVIDOS COM O NEGÓCIO DE ATRAVESSAMENTO

Conexão com caminhos, rios e portos da região do Pilar.

Nome do Senhor	**Residência do Senhor**
Leonor Lopes	Freguesia do Pilar.
Antônio de Souza	Caminho Novo na localidade de Couto, Freguesia de Nossa Senhora do Pilar de Iguaçu..
Antônio de Souza	Caminho Novo na localidade de Couto, Freguesia de Nossa Senhora do Pilar de Iguaçu..
Sebastiana Pinto	Freguesia de Nossa Senhora do Pilar de Iguaçu.
Tereza de Souza	Couto, Freguesia de Nossa Senhora do Pilar de Iguaçu.
Francisco Pereira Rangel	Freguesia de Nossa Senhora do Pilar de Iguaçu.
Gonçalo João Chaves	Portugal. Anteriormente, fixara residência na Freguesia de Nossa Senhora do Pilar de Iguaçu.
José Borges Pinheiro da Cunha	Freguesia de Nossa Senhora do Pilar de Iguaçu.
João de Souza Soares	Freguesia de Nossa Senhora do Pilar de Iguaçu.
Luiz Cabral	Freguesia de Nossa Senhora do Pilar.
Sebastião de Moraes Silva	Freguesia de Nossa Senhora do Pilar de Iguaçu.
Florência Gama	Freguesia de Nossa Senhora do Pilar de Iguaçu.
Marcelina Correia	Freguesia de Nossa Senhora do Pilar de Iguaçu.
Ignês de Oliveira	Jaguaçu, localizada na Freguesia de Nossa Senhora do Pilar de Iguaçu.
Inês de Oliveira	Jaguaçu, localizada na Freguesia de Nossa Senhora do Pilar de Iguaçu.
Antônio de Souza Tucano	Couto, Freguesia de Nossa Senhora do Pilar de Iguaçu.
Domingas Cabral	Freguesia de Nossa Senhora do Pilar de Iguaçu.
Faustino Neves de Oliveira	Freguesia de Nossa Senhora do Pilar de Iguaçu.

Francisco Pereira de Oliveira	Freguesia de Nossa Senhora do Pilar de Iguaçu.
José Martins de Oliveira	Freguesia de Nossa Senhora do Pilar do Iguaçu.
Francisco Xavier da Silveira	Freguesia de Nossa Senhora do Pilar do Iguaçu.
Simão Vieira Machado	Freguesia do Pilar de Iguaçu.
Antônio Sampaio Carvalho	Freguesia do Pilar de Iguaçu.
Manoel Pereira da Silva	Freguesia de Nossa Senhora do Pilar de Iguaçu.
Luciano Gomes Ribeiro e Timóteo Gomes Ribeiro	Engenho do Couto, Freguesia de Nossa Senhora do Pilar de Iguaçu.
Domingos Ribeiro da Assunção	Freguesia do Pilar de Iguaçu.
José Carneiro Coelho	Freguesia de Nossa Senhora do Pilar de Iguaçu.
João Pires Ribeiro	Freguesia de Nossa Senhora do Pilar de Iguaçu.
Estevão Gomes Ribeiro	Freguesia de Nossa Senhora do Pilar de Iguaçu.
Jacinto Antônio de Jesus	Freguesia de Nossa Senhora do Pilar.
Domingas Maria do Espírito Santo	Freguesia de Nossa Senhora do Pilar de Iguaçu.
Pedro José Ferreira	Freguesia do Pilar.
Caetano José Grandão	Freguesia do Pilar.
Fidélis Álvares de Jesus	Freguesia de Nossa Senhora do Pilar de Iguaçu.
Ignácio Vieira Sarmento	Freguesia do Pilar.
José Pinto da Silva	Freguesia do Pilar.
Manoel Dias Tavares	Freguesia de Nossa Senhora do Pilar de Iguaçu.
Jerônimo Álvares de Moraes	Freguesia do Pilar de Iguaçu.
Jerônimo Álvares de Moraes e Ana Maria da Conceição - viúva de Francisco José de Faria.	Freguesia do Pilar de Iguaçu.
José Fernandes Gomes	Freguesia do Pilar.
Luiza Gertrudes de Nazaré	Freguesia de Nossa Senhora do Pilar de Iguaçu.
Guilherme Nunes e Tereza de Jesus.	Freguesia de Nossa Senhora do Pilar de Iguaçu.
Bárbara Mara dos Serafins	Freguesia de Nossa Senhora do Pilar de Iguaçu.
Josefa Maria Joaquina e José Correia Machado	Freguesia de Nossa Senhora do Pilar de Iguaçu.
Jacinta Vitória de Santana	Freguesia de Nossa Senhora do Pilar de Iguaçu.

Conexão com caminhos, rios e portos da região de Inhomirim.

Nome do Senhor	**Residência do Senhor**
Gonçalo da Fonseca	Freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Inhomirim.
Margarida Dias	Freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Inhomirim.
Valério Gomes da Silveira e Dona Maria do Bonsucesso	Freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Inhomirim.
Manoel Correia Cabral	Freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Inhomirim.
Esperança Nunes	Freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Inhomirim.
Francisca de São Félix	Fazenda do Sacramento, Freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Inhomirim.
Luiz Lopes da Silva	Freguesia de Inhomirim.
Antônio da Fonseca	Freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Inhomirim.
Cipriano de Bitencourt	Freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Inhomirim.
Francisco Xavier de Brito	Freguesia de Inhomirim.
Ana Maria de Souza	Freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Inhomirim.
Gaspar Leite	Freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Inhomirim.
Joana Gomes	Caminho de Minas, Freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Inhomirim.
Catarina Luiza de Sena	Inhomirim, Freguesia de Nossa Senhora da Piedade.
José Bernardo da Silveira Frade	Freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Inhomirim.
Clara Maria da Conceição	Freguesia de Inhomirim.
José Martins Brito	Freguesia de Inhomirim.
Manoel José de Barros	Freguesia de Inhomirim.
Vicente Nicolau dos Reis	Freguesia de Inhomirim.
Manoel Bernardo Dias	Freguesia de Inhomirim.
João Muniz de Albuquerque	Freguesia de Inhomirim.
Tereza de Jesus Maria	Freguesia de Inhomirim.
Agostinho Lopes Laet	Freguesia de Inhomirim.
João Muniz Brito	Freguesia de Inhomirim.
Joaquim Damião Pascoal	Freguesia de Inhomirim.
Josefa de Azevedo	Freguesia de Inhomirim.
Manoel Rafael	Freguesia de Inhomirim.
Patrício José Brandão	Inhomirim.
José Paulo Augusto de Magalhães Pereira	Barra de Inhomirim.

Fontes: Arquivo Nacional, 1°, 2°, 3° e 4° livros de notas